

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXXIV - CUIABÁ - Sexta-Feira - 17 de janeiro de 2025 Nº 28.911

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 1.279, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

Introduz alterações no Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes na legislação tributária, a fim de disponibilizar prazo para que o contribuinte mato-grossense, participante do Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial de Mato Grosso - PRODEIC, efetue a regularização de suas operações, nos termos do Convênio ICMS nº 182, de 8 de dezembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados, passando a vigorar com a redação assinalada, o *caput* do inciso I, o inciso IV, ambos do § 1º, e o inciso I do § 2º, todos do artigo 8º do Anexo VIII do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014:

“Art. 8º (...)

§ 1º (...)

I - fica condicionada a que o contribuinte efetue, até 28 de fevereiro de 2025, cumulativamente, o recolhimento e/ou parcelamento equivalente:

(...)

IV - será efetivada mediante formalização, até 21 de fevereiro de 2025, de requerimento para pagamento à vista ou parcelamento dos

débitos arrolados no inciso I deste parágrafo, com observância do disposto em normas complementares editadas pela Secretaria de Estado de Fazenda e pela Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso, nos limites das respectivas competências.

§ 2º (...)

I - uma vez apresentado o requerimento para aplicação do tratamento previsto neste artigo, incumbe ao interessado, até 28 de fevereiro de 2025, efetuar o pagamento à vista ou da 1ª (primeira) parcela do valor do ICMS, nele incluídos os valores correspondentes às reduções a que se referem as alíneas b e c do inciso I do § 1º deste artigo, com acréscimos dos juros de mora e de multas, calculados de acordo com os artigos 917, 922, 922-A e 923 das disposições permanentes, bem como das contrapartidas exigidas nas alíneas b e c do inciso I do § 1º deste artigo;

(...).”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 16 de janeiro de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

ROGÉRIO LUIZ GALLO

Secretário de Estado de Fazenda

Protocolo 1656948

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA
OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador Jordan Espindola dos Santos
Secretária Interina de Estado de Agricultura Familiar Andreia Carolina Domingues Fujioka
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania Grasielle Paes da Silva Bugalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer David de Moura Pereira da Silva
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Educação Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Fazenda Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretária de Estado de Comunicação Laice Souza Aiza de Oliveira
Procurador-Geral do Estado Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário de Estado do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília/DF Leonardo Ribeiro Albuquerque

DECRETO Nº 1.280, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

Introduz alterações no Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de se atualizar a legislação tributária mato-grossense, em razão da celebração, no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, dos Ajustes SINIEF adiante indicados:

I - Ajuste SINIEF 1/2023, de 13 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial da União de 14 de fevereiro de 2023, que altera o Convênio s/nº, de 15 de dezembro de 1970;

II - Ajuste SINIEF 34/2023, de 29 de setembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União de 4 de outubro de 2023, que altera o Ajuste SINIEF nº 11/19, que altera o Convênio s/nº, de 1970, que instituiu o Sistema Nacional Integrado de Informações Econômico-Fiscais - SINIEF, relativamente ao Código Fiscal de Operações e Prestações - CFOP;

III - Ajuste SINIEF 37/2023, de 29 de setembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União de 4 de outubro de 2023, que altera o Ajuste SINIEF nº 7/05, que institui a Nota Fiscal Eletrônica e o Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica;

IV - Ajuste SINIEF 39/2023, de 29 de setembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União de 4 de outubro de 2023, que altera o Convênio s/nº, de 1970, de 15 de dezembro de 1970;

V - Ajuste SINIEF 50/2023, de 8 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União de 13 de dezembro de 2023, que altera o Ajuste SINIEF nº 39/23, que altera o Convênio s/nº, de 1970, de 15 de dezembro de 1970;

VI - Ajuste SINIEF 20/2024, de 5 de julho de 2024, publicado no Diário Oficial da União de 9 de julho de 2024, que altera o Ajuste SINIEF nº 39, de 29 de setembro de 2023, que altera o Convênio s/nº, de 1970, de 15 de dezembro de 1970;

DECRETA:

Art. 1º O Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014, passa a vigorar com as alterações, acréscimos e revogações adiante assinalados:

I - reorganizado o Capítulo VII do Título I do Livro III, que passa a ser composto das Seções I e II e dos artigos 1.055 e 1.056 que, respectivamente, as integram, bem como da Seção III, ora criada, que passa a ser composta do artigo 1.057, ora restabelecido com a redação indicada, conforme segue:

**“CAPÍTULO VII
DO CÓDIGO DE SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA - CST, DO CÓDIGO DE
REGIME TRIBUTÁRIO - CRT E DO CÓDIGO DE SITUAÇÃO DA
OPERAÇÃO NO SIMPLES NACIONAL - CSOSN**

(efeitos a partir de 1º de dezembro de 2023)

Seção I

Do Código de Situação Tributária - CST
(efeitos a partir de 1º de dezembro de 2023)

Art. 1.055 Toda mercadoria objeto de operação realizada e todo o serviço prestado pelo contribuinte serão codificados segundo a sua origem e conforme a tributação a que estejam sujeitos, mediante a utilização do Código de Situação Tributária - CST, constante do Anexo III-A deste regulamento. (cf. cláusula segunda do Ajuste SINIEF 6/2008 c/c a cláusula segunda do Ajuste SINIEF 20/2012 - efeitos a partir de 1º de dezembro de 2023)

§ 1º O contribuinte optante pelo Simples Nacional, classificado no Código 2 do Código de Regime Tributário - CRT, de que tratam o caput e o § 1º do artigo 1.056, bem como o Anexo III-B deste regulamento, deverá utilizar o CST dos contribuintes não optantes pelo Simples Nacional. (cf. item 4 da Nota Explicativa do Anexo I do Convênio SINIEF s/nº, de 15/12/70, redação dada pelo Ajuste SINIEF 39/2023 - efeitos a partir de 1º de dezembro de 2023 - v. cláusula terceira, inciso II, do Ajuste SINIEF 39/2023)

§ 2º O código será utilizado na emissão de documento fiscal e em outras hipóteses previstas na legislação.

Seção II

Do Código de Regime Tributário - CRT
(efeitos a partir de 1º de dezembro de 2023)

Art. 1.056 O contribuinte mato-grossense, obrigado ao uso da Nota Fiscal Eletrônica - NF-e a que se referem os artigos 325 a 335, deverá informar, também, no referido documento fiscal, o Código de Regime Tributário - CRT em que estiver enquadrado. (cf. § 5º da cláusula terceira do Ajuste SINIEF 7/2005, redação dada pelo Ajuste SINIEF 37/2023 - efeitos a partir de 1º de dezembro de 2023)

§ 1º O CRT identifica o regime de tributação a que está sujeito o contribuinte do ICMS ou do IPI, devendo ser preenchido de acordo com o Anexo III-B - Código de Regime Tributário - CRT deste regulamento. (cf. art. 5º-A do Convênio SINIEF s/nº, de 15/12/70, acrescentado pelo Ajuste SINIEF 11/2019 - efeitos a partir de 1º de dezembro de 2023 - v. cláusula terceira, inciso II, do Ajuste SINIEF 39/2023)

§ 2º O contribuinte deverá, também, informar na NF-e o Código Especificador da Substituição Tributária, numérico e de sete dígitos, de preenchimento obrigatório no documento fiscal que acobertar operação com as mercadorias listadas em convênio específico, celebrado no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, independentemente de a operação estar sujeita aos regimes de substituição tributária pelas operações subsequentes ou de antecipação do recolhimento do ICMS com encerramento de tributação. (cf. inciso VI da cláusula terceira do Ajuste SINIEF 7/2005, acrescentado pelo Ajuste SINIEF 4/2015 - efeitos a partir de 1º de dezembro de 2023)

Seção III

Do Código de Situação da Operação no Simples Nacional - CSOSN
(efeitos a partir de 1º de dezembro de 2023)

Art. 1.057 O Código de Situação da Operação no Simples Nacional - CSOSN - será utilizado pelo contribuinte optante pelo Simples Nacional de acordo com o Anexo III-C. (cf. art. 5º-B do Convênio SINIEF s/nº, de 15/12/70 - efeitos a partir de 1º de dezembro de 2023 - v. cláusula terceira, inciso II, do Ajuste SINIEF 39/2023)

II - antecipado para 1º de dezembro de 2023 o termo de início dos efeitos da revogação do Anexo III, determinada pelo Decreto nº 140, de 1º de março de 2023, bem como dos respectivos Capítulos I e II, cada um com as suas Tabelas “A” e “B”; (cf. Anexo I do Convênio SINIEF s/nº, de 15/12/70 - efeitos a partir de 1º de dezembro de 2023 - v. cláusula quarta, inciso III, do Ajuste SINIEF 11/2019 combinado com a cláusula segunda do Ajuste SINIEF 34/2023)

III - acrescentado o inciso III-C ao artigo 1.060, conforme segue:

“**Art. 1.060** (...)

(...)

III-C - Anexo III-C - Código de Situação da Operação no Simples Nacional - CSOSN; (efeitos a partir de 1º de dezembro de 2023)

(...)”

IV - no período compreendido entre 14 de fevereiro de 2023 e 30 de novembro de 2023, ficam acrescidos à Tabela B - Tributação do ICMS, que integra o Anexo III-A - Código da Situação Tributária - CST, conforme redação definida pelo Decreto nº 140, de 1º de março de 2023 (DOE da mesma data), os códigos 02, 15, 53 e 61, alterada, ainda, a anotação que integra da designação da aludida Tabela, conforme segue:

“**ANEXO III-A**

CÓDIGO DE SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA - CST

(...)

(...)

TABELA B**TRIBUTAÇÃO PELO ICMS**

(cf. Tabela B do Anexo I do Convênio SINIEF s/nº, de 15/12/70, redação dada pelo Ajuste SINIEF 11/2019 - efeitos no período de 14 de fevereiro de 2023 a 30 de novembro de 2023 - cf. Ajuste SINIEF 1/2023)

Código	Descrição
(...)	(...)
02	Tributação monofásica própria sobre combustíveis (acrescido pelo Ajuste SINIEF 1/2023 - efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2023)
(...)	(...)

15	Tributação monofásica própria e com responsabilidade pela retenção sobre combustíveis (acrescido pelo Ajuste SINIEF 1/2023 - efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2023)
(...)	(...)
53	Tributação monofásica sobre combustíveis com recolhimento diferido (acrescido pelo Ajuste SINIEF 1/2023 - efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2023)
(...)	(...)
61	Tributação monofásica sobre combustíveis cobrada anteriormente (acrescido pelo Ajuste SINIEF 1/2023 - efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2023)
(...)	(...)

V - alterada a íntegra do Anexo III-A, o qual passa a vigorar com a redação constante do Anexo I deste decreto; (efeitos a partir de 1º de dezembro de 2023)

VI - alterada a anotação que acompanha a denominação do Anexo III-B, conforme segue:

“ANEXO III-B

CÓDIGO DE REGIME TRIBUTÁRIO - CRT

a que se refere o artigo 1.056 das disposições permanentes deste regulamento

(cf. Anexo III do Convênio SINIEF s/nº, de 15/12/70, acrescentado pelo Ajuste SINIEF 11/2019 - efeitos a partir de 1º de dezembro de 2023) (...)

VII - acrescido o Anexo III-C, com a redação constante do Anexo II deste decreto. (efeitos a partir de 1º de dezembro de 2023)

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de então, exceto em relação aos dispositivos deste decreto e do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014, com expressa previsão de termo de início ou de período de eficácia, hipóteses em que deverão ser respeitadas as datas ou períodos assinalados.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 16 de janeiro de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO I

“RICMS/2014 - ANEXO III-A

CÓDIGO DE SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA - CST

a que se refere o artigo 1.055 das disposições permanentes deste regulamento

(cf. Anexo I do Convênio SINIEF s/nº, de 15/12/70, denominação dada pelo Ajuste SINIEF 11/2019 - efeitos a partir de 1º de dezembro de 2023 - v. cláusula quarta, inciso III, do Ajuste SINIEF 11/2019 combinado com a cláusula segunda do Ajuste SINIEF 34/2023)

TABELA A

ORIGEM DA MERCADORIA OU SERVIÇO

(cf. Anexo I do Convênio SINIEF s/nº, de 15/12/70, redação dada pelo Ajuste SINIEF 20/2012 e respectivas alterações - efeitos a partir de 1º de dezembro de 2023)

0 - Nacional, exceto as indicadas nos códigos 3, 4, 5 e 8; (cf. Ajuste SINIEF 15/2013)

1 - Estrangeira - importação direta, exceto a indicada no código 6;

2 - Estrangeira - adquirida no mercado interno, exceto a indicada no código 7;

3 - Nacional - mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a

40% (quarenta por cento) e inferior ou igual a 70% (setenta por cento); (cf. Ajuste SINIEF 15/2013)

4 - Nacional - cuja produção tenha sido feita em conformidade com os processos produtivos básicos de que tratam o Decreto-lei nº 288/67 e as Leis (federais) nos 8.428/91, 8.397/91, 10.176/2001 e 11.484/2007;

5 - Nacional - mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação inferior ou igual a 40% (quarenta por cento);

6 - Estrangeira - importação direta, sem similar nacional, constante em lista de Resolução CAMEX e gás natural; (cf. Ajuste SINIEF 2/2013)

7 - Estrangeira - adquirida no mercado interno, sem similar nacional, constante em lista de Resolução CAMEX e gás natural; (cf. Ajuste SINIEF 2/2013)

8 - Nacional - mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 70% (setenta por cento). (cf. Ajuste SINIEF 15/2013)

TABELA B
TRIBUTAÇÃO PELO ICMS

(cf. Tabela B do Anexo I do Convênio SINIEF s/nº, de 15/12/70, redação dada pelo Ajuste SINIEF 39/2023 - efeitos a partir de 1º de dezembro de 2023 - v. cláusula quarta, inciso III, do Ajuste SINIEF 11/2019 combinado com a cláusula segunda do Ajuste SINIEF 34/2023 e com o Ajuste SINIEF 20/2024)

Código	Descrição
00	Tributada integralmente Classificam-se neste código as operações e prestações tributadas integralmente.
02	Tributação monofásica própria sobre combustíveis Classificam-se neste código as operações e prestações com incidência nos combustíveis de tributação monofásica.
10	Tributada com ICMS devido por substituição tributária, relativo às operações e prestações subsequentes Classificam-se neste código as operações e prestações tributadas realizadas por contribuintes a quem tenha sido atribuída a responsabilidade pelo pagamento do imposto devido por substituição tributária em relação às operações e prestações subsequentes.
15	Tributação monofásica própria e com responsabilidade pela retenção sobre combustíveis Classificam-se neste código as operações e prestações com combustíveis que tenham tributação monofásica própria e com responsabilidade pela retenção sobre combustíveis.
20	Tributada com redução de base de cálculo Classificam-se neste código as operações e prestações contempladas com redução de base de cálculo do imposto.
30	Isenta ou não tributada com ICMS devido por substituição tributária Classificam-se neste código as operações e prestações isentas ou não tributadas realizadas por contribuintes a quem tenha sido atribuída a responsabilidade pelo pagamento do imposto devido por substituição tributária em relação às operações e prestações antecedentes, concomitantes ou subsequentes.
40	Isenta Classificam-se neste código as operações e prestações isentas.
41	Não tributada Classificam-se neste código as operações e prestações imunes ou não sujeitas à incidência do ICMS.
50	Suspensão Classificam-se neste código as operações e prestações realizadas com suspensão do pagamento do imposto.
51	Diferimento Classificam-se neste código as operações e prestações nas quais o recolhimento do imposto esteja diferido, total ou parcialmente, para as saídas subsequentes.
53	Tributação monofásica sobre combustíveis com recolhimento diferido Classificam-se neste código as operações e prestações com combustíveis nas quais o recolhimento do imposto esteja diferido, total ou parcialmente, para as saídas subsequentes com tributação monofásica.
60	ICMS cobrado anteriormente por substituição tributária ou por antecipação com encerramento de tributação Classificam-se neste código as operações e prestações realizadas por contribuintes, enquadrados na condição de substituídos tributários, cujo imposto tenha sido recolhido anteriormente por substituição tributária ou por antecipação com encerramento de tributação.
61	Tributação monofásica sobre combustíveis cobrada anteriormente Classificam-se neste código as operações e prestações com combustíveis que possuem tributação monofásica realizadas por contribuinte, enquadrados na condição de substituídos tributários, cujo imposto tenha sido recolhido anteriormente por substituição tributária ou por antecipação com encerramento de tributação.

70	Tributada com redução de base de cálculo e com ICMS devido por substituição tributária relativo às operações e prestações subsequentes Classificam-se neste código as operações ou prestações tributadas com redução de base de cálculo realizadas por contribuintes a quem tenha sido atribuída a responsabilidade pelo pagamento do imposto devido por substituição tributária em relação às operações e prestações subsequentes.
90	Outras Classificam-se neste código as operações e prestações tributadas e não descritas nos códigos anteriores.

Notas Explicativas:

(cf. *Notas Explicativas à Tabela B do Anexo I do Convênio SINIEF s/nº, de 15/12/70, redação dada pelo Ajuste SINIEF 39/2023 - efeitos a partir de 1º de dezembro de 2023 - v. cláusula quarta, inciso III, do Ajuste SINIEF 11/2019 combinado com a cláusula segunda do Ajuste SINIEF 34/2023 e com o Ajuste SINIEF 20/2024*)

- O Código de Situação Tributária é composto de três dígitos na forma ABB, onde o 1º (primeiro) dígito deve indicar a origem da mercadoria ou serviço, com base na Tabela A, e os 2º (segundo) e 3º (terceiro) dígitos correspondem à tributação pelo ICMS, com base na Tabela B.
- O conteúdo de importação a que se referem os códigos 3, 5 e 8 da Tabela A é aferido de acordo com as normas expedidas pelo Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ.
- A lista a que se refere a Resolução do Conselho de Ministros da Câmara de Comércio Exterior - CAMEX, mencionada nos códigos 6 e 7 da Tabela A, contempla, nos termos da Resolução do Senado Federal nº 13/2012, os bens e mercadorias importados sem similar nacional.
- Os contribuintes optantes pelo Simples Nacional classificados no código 2 da Tabela que integra o Anexo III-B - Código de Regime Tributário - CRT - devem utilizar os Códigos de Situação Tributária (CST) dos contribuintes não optantes pelo Simples Nacional.
- O Código 51 da Tabela B deste Anexo não se aplica às operações com origem no Estado de São Paulo. (*efeitos a partir de 1º de outubro de 2024; v. cláusula terceira, inciso I, alínea a, do Ajuste SINIEF 39/2023*)
- Os contribuintes optantes do Simples Nacional devem utilizar, nas operações sujeitas ao regime de tributação monofásica, os Códigos 02, 15, 53, 61, quando aplicáveis."

ANEXO II**"RICMS/2014 - ANEXO III-C****CÓDIGO DE SITUAÇÃO DA OPERAÇÃO NO SIMPLES NACIONAL - CSOSN****a que se refere o artigo 1.057 das disposições permanentes deste regulamento**

(cf. *Anexo III-A do Convênio SINIEF s/nº, de 15/12/70, acrescentado pelo Ajuste SINIEF 39/2023 - efeitos a partir de 1º de dezembro de 2023 - cf. cláusula terceira, inciso II, do Ajuste SINIEF 39/2023*)

Código	Descrição
101	Tributada pelo Simples Nacional com permissão de crédito Classificam-se neste código as operações que permitem a indicação da alíquota do ICMS devido no Simples Nacional e o valor do crédito correspondente.
102	Tributada pelo Simples Nacional sem permissão de crédito Classificam-se neste código as operações que não permitem a indicação da alíquota do ICMS devido pelo Simples Nacional e do valor do crédito, e não estejam abrangidas nas hipóteses dos códigos 103, 203, 300, 400, 500 e 900.
103	Isenção do ICMS no Simples Nacional para faixa de receita bruta Classificam-se neste código as operações praticadas por optantes pelo Simples Nacional contemplados com isenção concedida para faixa de receita bruta nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006.
201	Tributada pelo Simples Nacional com permissão de crédito e com cobrança do ICMS por substituição tributária Classificam-se neste código as operações que permitem a indicação da alíquota do ICMS devido pelo Simples Nacional e do valor do crédito, e com cobrança do ICMS por substituição tributária.
202	Tributada pelo Simples Nacional sem permissão de crédito e com cobrança do ICMS por substituição tributária Classificam-se neste código as operações que não permitem a indicação da alíquota do ICMS devido pelo Simples Nacional e do valor do crédito, e não estejam abrangidas nas hipóteses dos códigos 103, 203, 300, 400, 500 e 900, e com cobrança do ICMS por substituição tributária.

203	Isenção do ICMS no Simples Nacional para faixa de receita bruta e com cobrança do ICMS por substituição tributária Classificam-se neste código as operações praticadas por optantes pelo Simples Nacional contemplados com isenção para faixa de receita bruta nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, e com cobrança do ICMS por substituição tributária.
300	Imune Classificam-se neste código as operações praticadas por optantes pelo Simples Nacional contempladas com imunidade do ICMS.
400	Não tributada pelo Simples Nacional Classificam-se neste código as operações praticadas por optantes pelo Simples Nacional não sujeitas à tributação pelo ICMS dentro do Simples Nacional.
500	ICMS cobrado anteriormente por substituição tributária (substituído) ou por antecipação Classificam-se neste código as operações sujeitas exclusivamente ao regime de substituição tributária na condição de substituído tributário ou no caso de antecipações.
900	Outras Classificam-se neste código as demais operações que não se enquadrem nos demais códigos desta tabela.

Nota Explicativa:

O Código de Situação da Operação no Simples Nacional - CSOSN - será usado na Nota Fiscal Eletrônica exclusivamente quando o Código de Regime Tributário - CRT - for igual a "1" ou "4", e substituirá os códigos da Tabela B - Tributação pelo ICMS do Anexo III-A - Código de Situação Tributária - CST."

Protocolo 1656963

DECRETO Nº 1.281, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

Introduz alterações no Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de se atualizar a legislação tributária mato-grossense, em razão da celebração, no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, dos Ajustes SINIEF adiante indicados:

I - Ajuste SINIEF 3/2022, de 7 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União de 12 de abril de 2022, que altera o Convênio s/nº, de 1970, e revoga o Ajuste SINIEF nº 16/20;

II - Ajuste SINIEF 13/2022, de 13 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2022, que altera o Convênio s/nº, de 1970, de 15 de dezembro de 1970;

III - Ajuste SINIEF 41/2022, de 23 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União de 28 de setembro de 2022, que altera o Ajuste SINIEF nº 3/2022, que altera o Convênio s/nº, de 1970, e revoga o Ajuste SINIEF nº 16/2020;

IV - Ajuste SINIEF 43/2022, de 23 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União de 28 de setembro de 2022, que altera o Ajuste SINIEF nº 3/2022, que altera o Convênio s/nº, de 15 de dezembro de 1970, e revoga o Ajuste SINIEF nº 16/2020;

V - Ajuste SINIEF 4/2023, de 14 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União de 19 de abril de 2023, que altera o Convênio s/nº, de 1970, de 15 de dezembro de 1970;

VI - Ajustes SINIEF 29/2023, de 29 de setembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União de 4 de outubro de 2023, que altera o Convênio s/nº, de 1970, de 15 de dezembro de 1970;

VII - Ajuste SINIEF 38/2023, de 29 de setembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União de 4 de outubro de 2023, que altera o Convênio s/nº, de 1970, de 15 de dezembro de 1970;

VIII - Ajuste SINIEF 40/2023, de 29 de setembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União de 4 de outubro de 2023, que altera o Convênio s/nº, de 1970, de 15 de dezembro de 1970;

IX - Ajuste SINIEF 3/2024, de 25 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2024, que altera o Convênio s/nº, de 1970, de 15 de dezembro de 1970;

DECRETA:

Art. 1º O Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014, passa a vigorar com as alterações, acréscimos e revogações assinaladas:

I - alterados o § 27 e a nota nº 01 do artigo 180, conforme segue:

"**Art. 180** (...)

(...)

§ 27 Tratando-se de destinatário não contribuinte do imposto, a entrega da mercadoria poderá ser efetuada em qualquer de seus domicílios ou em domicílio de outra pessoa, desde que esta também não seja contribuinte do imposto e o local da efetiva entrega esteja expressamente indicado no documento fiscal relativo à operação. (cf. § 28 do artigo 19 do Convênio SINIEF s/nº de 15/12/1970, redação dada pelo Ajuste SINIEF 38/2023 - efeitos a partir de 1º de dezembro de 2023)

(...)

Notas:

1. Alterações do art. 19 do Convênio SINIEF s/nº: cf. redação dada pelo Ajuste SINIEF 3/94, alterada pelos Ajustes SINIEF 2/95, 2/97, 9/97, 7/2002, 7/2004, 11/2009, 1/2014, 3/2014, 18/2022, 38/2022 e 38/2023.

(...).”

II - alterado o inciso I do § 1º do artigo 201, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 201** (...)

(...)

§ 1º (...)

I - em se tratando de operações interestaduais, quando o estabelecimento destinatário assumir o encargo de retirá-la ou de transportá-la, nas situações previstas no inciso I do *caput* deste artigo, exceto nas hipóteses disciplinadas nos §§ 6º a 9º deste artigo; (cf. *item 4 do § 1º do art. 54 do Convênio SINIEF s/nº, de 15/12/1970, redação dada pelo Ajuste SINIEF 3/2024 - efeitos a partir de 1º de junho de 2024*)”

III - acrescentado o § 18 ao artigo 345, com a seguinte redação:

“**Art. 345** (...)

(...)

§ 18 Enquanto não houver disponibilidade técnica, não será autorizada a utilização de assinatura eletrônica qualificada, conferida em nome do contribuinte por Provedor de Assinatura e Autorização de Documentos Fiscais Eletrônicos - PAA, conforme disposto no inciso II do § 1º-A deste artigo.

(...).”

IV - acrescentada a nota nº 01 ao artigo 411, com a seguinte redação:

“**Art. 411** (...)

(...)

Nota:

1. Alteração do artigo 66 do Convênio SINIEF s/nº, de 15/12/1970: Ajuste SINIEF 4/2023.

V - alterados o Capítulo VI do Título I do Livro III e o artigo 1.054 que o integra, conforme segue:

CAPÍTULO VI**DO CÓDIGO FISCAL DE OPERAÇÃO E PRESTAÇÕES - CFOP**

(efeitos a partir de 1º de abril de 2023)

Art. 1.054 Todas as operações ou prestações realizadas pelo contribuinte serão codificadas mediante utilização do Código Fiscal de Operação e Prestações - CFOP, constante no Anexo II deste regulamento. (cf. *art. 5º do Convênio SINIEF s/nº, de 15/12/1970, alterado pelo Ajuste SINIEF 3/94 - efeitos a partir de 1º de abril de 2023*)

Parágrafo único As operações ou prestações relativas ao mesmo código serão aglutinadas em grupos homogêneos para efeito de lançamento nos documentos e livros fiscais, de declaração em Guia de Informação e em outras hipóteses previstas na legislação.”

VI - restabelecido o inciso II do artigo 1.060, ficando revogado o inciso II-A do referido artigo, conforme segue:

“**Art. 1.060** (...)

(...)

II - Anexo II - Código Fiscal de Operações e Prestações - CFOP; (efeitos a partir de 1º de abril de 2024)

II-A (revogado - cf. *inciso I da cláusula segunda do Ajuste SINIEF 29/2023 - efeitos a partir de 4 de outubro de 2023*)

(...).”

VII - no período compreendido entre 1º de novembro de 2023 e 31 de março de 2024, alteradas as descrições e as respectivas notas explicativas dos CFOP 1.905 e 5.905 constantes do Anexo II, conforme segue:

**“ANEXO II
CÓDIGO FISCAL DE OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES**

(...)

1.905 - Entrada de mercadoria recebida para depósito em depósito fechado, armazém geral ou outro estabelecimento da mesma empresa ou de terceiro. (cf. *Ajuste SINIEF 40/2023 - efeitos no período de 1º de novembro de 2023 a 31 de março de 2024*)

Classificam-se neste código as entradas de mercadorias recebidas para depósito em depósito fechado, armazém geral ou outro estabelecimento da mesma empresa ou de terceiro.

(...)

5.905 - Remessa para depósito fechado, armazém geral ou outro estabelecimento da mesma empresa ou de terceiro. (cf. *Ajuste SINIEF 40/2023 - efeitos no período de 1º de novembro de 2023 a 31 de março de 2024*)

Classificam-se neste código as remessas de mercadorias para depósito em depósito fechado, armazém geral ou outro estabelecimento da mesma empresa ou de terceiro.”

VIII - restabelecido, com efeitos no período de 1º de abril de 2024 a 31 de maio de 2024, o Anexo II, observada a redação conferida pelo inciso IV do artigo 1º do Decreto nº 140, de 1º de março de 2023, em combinação com o Anexo I do referido Decreto nº 140/2023, bem como com a alteração indicada no inciso II deste artigo, consolidado nos termos constantes do Anexo I deste Decreto; (cf. *inciso I da cláusula segunda do Ajuste SINIEF 29/2023 combinado com as cláusulas primeira e terceira do Ajuste SINIEF 3/2024 - efeitos no período de 1º de abril de 2024 a 31 de maio de 2024*)

IX - revogado o Anexo II-A; (cf. *inciso I da cláusula segunda do Ajuste SINIEF 29/2023 - efeitos a partir de 4 de outubro de 2023*)

X - a partir de 1º de junho de 2024, alterado o Anexo II que passa a vigorar com a redação consolidada nos termos constantes do Anexo II deste Decreto; (cf. *cláusula primeira do Ajuste SINIEF 3/2024, atendida a retificação publicada no Diário Oficial da União de 15 de julho de 2024*)

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de então, exceto em relação aos dispositivos deste decreto e do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014, com expressa previsão de termo de início ou de período de eficácia, hipóteses em que deverão ser respeitadas as datas ou períodos assinalados.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 16 de janeiro de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

Anexo I

“RICMS/2014 - ANEXO II

CÓDIGO FISCAL DE OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES

(cf. *Anexo II do Convênio SINIEF s/nº, de 15/12/1970, redação dada pelo Ajuste SINIEF 3/2022, com as alterações dos Ajustes SINIEF 13/2022 e 40/2023; restabelecimento e eficácia, inferidos em conformidade com o inciso I da cláusula segunda do Ajuste SINIEF 29/2023, combinado com as cláusulas primeira e terceira do Ajuste SINIEF 3/2024 - efeitos no período de 1º de abril de 2024 a 31 de maio de 2024*)

DAS ENTRADAS DE MERCADORIAS E BENS E DA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**1.000 - ENTRADAS OU AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS DO ESTADO**

Classificam-se, neste grupo, as operações ou prestações em que o estabelecimento remetente esteja localizado na mesma unidade da Federação do destinatário.

1.100 - COMPRAS PARA INDUSTRIALIZAÇÃO, PRODUÇÃO RURAL, COMERCIALIZAÇÃO OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

1.101 - Compra para industrialização ou produção rural.

Classificam-se neste código as compras de mercadorias a serem utilizadas em processo de industrialização ou produção rural.

1.102 - Compra para comercialização.

Classificam-se neste código as compras de mercadorias a serem comercializadas.

1.111 - Compra para industrialização de mercadoria recebida anteriormente em consignação industrial.

Classificam-se neste código as compras efetivas de mercadorias a serem utilizadas em processo de industrialização, recebidas anteriormente a título de consignação industrial.

1.113 - Compra para comercialização, de mercadoria recebida anteriormente em consignação mercantil.

Classificam-se neste código as compras efetivas de mercadorias recebidas anteriormente a título de consignação mercantil.

1.116 - Compra para industrialização ou produção rural originada de encomenda para recebimento futuro.

Classificam-se neste código as compras de mercadorias a serem utilizadas em processo de industrialização ou produção rural, quando da entrada real da mercadoria, cuja aquisição tenha sido classificada no código "1.922 - Lançamento efetuado a título de simples faturamento decorrente de compra para recebimento futuro".

1.117 - Compra para comercialização originada de encomenda para recebimento futuro.

Classificam-se neste código as compras de mercadorias a serem comercializadas, quando da entrada real da mercadoria, cuja aquisição tenha sido classificada no código "1.922 - Lançamento efetuado a título de simples faturamento decorrente de compra para recebimento futuro".

1.118 - Compra de mercadoria para comercialização pelo adquirente originário, entregue pelo vendedor remetente ao destinatário, em venda à ordem.

Classificam-se neste código as compras de mercadorias já comercializadas, que, sem transitar pelo estabelecimento do adquirente originário, sejam entregues pelo vendedor remetente diretamente ao destinatário, em operação de venda à ordem, cuja venda seja classificada, pelo adquirente originário, no código "5.120 - Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros entregue ao destinatário pelo vendedor remetente, em venda à ordem".

1.120 - Compra para industrialização, em venda à ordem, já recebida do vendedor remetente.

Classificam-se neste código as compras de mercadorias a serem utilizadas em processo de industrialização, em vendas à ordem, já recebidas do vendedor remetente, por ordem do adquirente originário.

1.121 - Compra para comercialização, em venda à ordem, já recebida do vendedor remetente.

Classificam-se neste código as compras de mercadorias a serem comercializadas, em vendas à ordem, já recebidas do vendedor remetente por ordem do adquirente originário.

1.122 - Compra para industrialização em que a mercadoria foi remetida pelo fornecedor ao industrializador sem transitar pelo estabelecimento adquirente.

Classificam-se neste código as compras de mercadorias a serem utilizadas em processo de industrialização, remetidas pelo fornecedor para o industrializador sem que a mercadoria tenha transitado pelo estabelecimento do adquirente.

1.124 - Industrialização efetuada por outra empresa.

Classificam-se neste código as entradas de mercadorias industrializadas por terceiros, compreendendo os valores referentes aos serviços prestados e os das mercadorias de propriedade do industrializador empregadas no processo industrial. Quando a industrialização efetuada se referir a bens do ativo imobilizado ou de mercadorias para uso ou consumo do estabelecimento encomendante, a entrada deverá ser classificada nos códigos "1.551 - Compra de bem para o ativo imobilizado" ou "1.556 - Compra de material para uso ou consumo".

1.125 - Industrialização efetuada por outra empresa quando a mercadoria remetida para utilização no processo de industrialização não transitou pelo estabelecimento adquirente da mercadoria.

Classificam-se neste código as entradas de mercadorias industrializadas por outras empresas, em que as mercadorias remetidas para utilização no processo de industrialização não transitaram pelo estabelecimento do adquirente das mercadorias, compreendendo os valores referentes aos serviços prestados e os das mercadorias de propriedade do industrializador empregadas no processo industrial. Quando a industrialização efetuada se referir a bens do ativo imobilizado ou de mercadorias para uso ou consumo do estabelecimento encomendante, a entrada deverá ser classificada nos códigos "1.551 - Compra de bem para o ativo imobilizado" ou "1.556 - Compra de material para uso ou consumo".

1.126 - Compra para utilização na prestação de serviço sujeita ao ICMS.

Classificam-se neste código as entradas de mercadorias a serem utilizadas nas prestações de serviços sujeitas ao ICMS.

1.128 - Compra para utilização na prestação de serviço sujeita ao ISSQN.

Classificam-se neste código as entradas de mercadorias a serem utilizadas nas prestações de serviços sujeitas ao ISSQN.

1.131 - Entrada de mercadoria, com previsão de posterior ajuste ou fixação de preço, decorrente de operação de ato cooperativo.

Classificam-se neste código as entradas de mercadorias, com previsão de posterior ajuste ou fixação de preço, proveniente de cooperado, bem como proveniente de outra cooperativa, em que a saída tenha sido classificada no código "5.131 - Remessa de produção do estabelecimento, com previsão de posterior ajuste ou fixação de preço, de ato cooperativo".

1.132 - Fixação de preço de produção do estabelecimento produtor, inclusive quando remetidas anteriormente com previsão de posterior ajuste ou fixação de preço, em ato cooperativo, para comercialização.

Classificam-se neste código as entradas para comercialização referentes a fixação de preço de produção do estabelecimento do produtor, inclusive quando remetidas anteriormente com previsão de posterior ajuste ou fixação de preço, de ato cooperativo, cuja saída tenha sido classificada no código "5.132 - Fixação de preço de produção do estabelecimento, inclusive quando remetidas anteriormente com previsão de posterior ajuste ou fixação de preço, de ato cooperativo".

1.135 - Fixação de preço de produção do estabelecimento produtor, inclusive quando remetidas anteriormente com previsão de posterior ajuste ou fixação de preço, em ato cooperativo, para industrialização.

Classificam-se neste código as entradas para industrialização referentes a fixação de preço de produção do estabelecimento do produtor, inclusive quando remetidas anteriormente com previsão de posterior ajuste ou fixação de preço, de ato cooperativo, cuja saída tenha sido classificada no código "5.132 - Fixação de preço de produção do estabelecimento, inclusive quando remetidas anteriormente com previsão de posterior ajuste ou fixação de preço, de ato cooperativo".

1.150 - TRANSFERÊNCIAS PARA INDUSTRIALIZAÇÃO, PRODUÇÃO RURAL, COMERCIALIZAÇÃO OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**1.151 - Transferência para industrialização ou produção rural.**

Classificam-se neste código as entradas de mercadorias recebidas em transferência de outro estabelecimento da mesma empresa, para serem utilizadas em processo de industrialização ou produção rural.

1.152 - Transferência para comercialização.

Classificam-se neste código as entradas de mercadorias recebidas em transferência de outro estabelecimento da mesma empresa, para serem comercializadas.

1.153 - Transferência de energia elétrica para distribuição.

Classificam-se neste código as entradas de energia elétrica recebida em transferência de outro estabelecimento da mesma empresa, para distribuição.

1.154 - Transferência para utilização na prestação de serviço.

Classificam-se neste código as entradas de mercadorias recebidas em transferência de outro estabelecimento da mesma empresa, para serem utilizadas nas prestações de serviços.

1.159 - Entrada decorrente do fornecimento de produto ou mercadoria de ato cooperativo.

Classificam-se neste código as entradas decorrentes de fornecimento de produtos ou mercadorias por estabelecimento de cooperativa destinados a seus cooperados ou a estabelecimento de outra cooperativa, cujo fornecimento tenha sido classificado no código "5.159 - Fornecimento de produção do estabelecimento de ato cooperativo" ou "5.160 - Fornecimento de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros de ato cooperativo".

1.200 - DEVOLUÇÕES DE VENDAS DE PRODUÇÃO PRÓPRIA, DE TERCEIROS OU ANULAÇÕES DE VALORES**1.201 - Devolução de venda de produção do estabelecimento.**

Classificam-se neste código as devoluções de vendas de produtos industrializados ou produzidos pelo próprio estabelecimento, cujas saídas tenham sido classificadas como "Venda de produção do estabelecimento".

1.202 - Devolução de venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, ou qualquer devolução de mercadoria efetuada pelo MEI com exceção das classificadas nos códigos 1.503, 1.504, 1.505 e 1.506.

Classificam-se neste código as devoluções de vendas de mercadorias adquiridas ou recebidas de terceiros, que não tenham sido objeto de industrialização no estabelecimento, cujas saídas tenham sido classificadas como "Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros". Também serão classificadas neste código quaisquer devoluções de mercadorias efetuadas pelo MEI com exceção das classificadas nos códigos "1.503 -

Entrada decorrente de devolução de produto remetido com fim específico de exportação, de produção do estabelecimento”, “1.504 - Entrada decorrente de devolução de mercadoria remetida com fim específico de exportação, adquirida ou recebida de terceiros”, “1.505 - Entrada decorrente de devolução de mercadorias remetidas para formação de lote de exportação, de produtos industrializados ou produzidos pelo próprio estabelecimento” e “1.506 - Entrada decorrente de devolução de mercadorias, adquiridas ou recebidas de terceiros, remetidas para formação de lote de exportação”.

1.203 - Devolução de venda de produção do estabelecimento, destinada à Zona Franca de Manaus ou Áreas de Livre Comércio.

Classificam-se neste código as devoluções de vendas de produtos industrializados ou produzidos pelo próprio estabelecimento, cujas saídas foram classificadas no código “5.109 - Venda de produção do estabelecimento, destinada à Zona Franca de Manaus ou Áreas de Livre Comércio”. Também serão classificados neste código os retornos de mercadorias não entregues ao destinatário.

1.204 - Devolução de venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada à Zona Franca de Manaus ou Áreas de Livre Comércio.

Classificam-se neste código as devoluções de vendas de mercadorias adquiridas ou recebidas de terceiros, cujas saídas foram classificadas no código “5.110 - Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada à Zona Franca de Manaus ou Áreas de Livre Comércio”. Também serão classificados neste código os retornos de mercadorias não entregues ao destinatário.

1.205 - Anulação de valor relativo à prestação de serviço de comunicação.

Classificam-se neste código as anulações correspondentes a valores faturados indevidamente, decorrentes de prestações de serviços de comunicação.

1.206 - Anulação de valor relativo à prestação de serviço de transporte.

Classificam-se neste código as anulações correspondentes a valores faturados indevidamente, decorrentes de prestações de serviços de transporte.

1.207 - Anulação de valor relativo à venda de energia elétrica.

Classificam-se neste código as anulações correspondentes a valores faturados indevidamente, decorrentes de venda de energia elétrica.

1.208 - Devolução de produção do estabelecimento, remetida em transferência.

Classificam-se neste código as devoluções de produtos industrializados ou produzidos pelo próprio estabelecimento, transferidos para outros estabelecimentos da mesma empresa.

1.209 - Devolução de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, remetida em transferência.

Classificam-se neste código as devoluções de mercadorias adquiridas ou recebidas de terceiros, transferidas para outros estabelecimentos da mesma empresa.

1.212 - Devolução de venda no mercado interno de mercadoria industrializada e insumo importado sob o Regime Aduaneiro Especial de Entrepósito Industrial sob Controle Informatizado do Sistema Público de Escrituração Digital (Recof-Sped).

Classificam-se neste código as devoluções de vendas de produtos industrializados e insumos importados pelo estabelecimento.

1.213 - Devolução de remessa de produção do estabelecimento, com previsão de posterior ajuste ou fixação de preço, em ato cooperativo.

Classificam-se neste código as devoluções de remessa que tenham sido classificadas no código “5.131 - Remessa de produção do estabelecimento, com previsão de posterior ajuste ou fixação de preço, de ato cooperativo”.

1.214 - Devolução referente à fixação de preço de produção do estabelecimento produtor, de ato cooperativo.

Classificam-se neste código as devoluções referentes à fixação de preço de produção do estabelecimento produtor cuja saída tenha sido classificada no código “5.132 - Fixação de preço de produção do estabelecimento, inclusive quando remetidas anteriormente com previsão de posterior ajuste ou fixação de preço, de ato cooperativo”.

1.215 - Devolução de fornecimento de produção do estabelecimento de ato cooperativo.

Classificam-se neste código as devoluções de fornecimentos de produtos industrializados ou produzidos pelo próprio estabelecimento de cooperativa destinados a seus cooperados ou a estabelecimento de outra cooperativa, cujas saídas tenham sido classificadas no código “5.159 - Fornecimento de produção do estabelecimento de ato cooperativo”.

1.216 - Devolução de fornecimento de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros de ato cooperativo.

Classificam-se neste código as devoluções de fornecimentos de mercadorias adquiridas ou recebidas de terceiros, que não tenham sido objeto de qualquer processo industrial no estabelecimento de cooperativa, destinados a seus cooperados ou a estabelecimento de outra cooperativa,

cujas saídas tenham sido classificadas no código “5.160 - Fornecimento de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros de ato cooperativo”.

1.250 - COMPRAS DE ENERGIA ELÉTRICA

1.251 - Compra de energia elétrica para distribuição ou comercialização. Classificam-se neste código as compras de energia elétrica utilizada em sistema de distribuição ou comercialização. Também serão classificadas neste código as compras de energia elétrica por cooperativas para distribuição aos seus cooperados.

1.252 - Compra de energia elétrica por estabelecimento industrial.

Classificam-se neste código as compras de energia elétrica utilizada no processo de industrialização. Também serão classificadas neste código as compras de energia elétrica utilizada por estabelecimento industrial de cooperativa.

1.253 - Compra de energia elétrica por estabelecimento comercial.

Classificam-se neste código as compras de energia elétrica utilizada por estabelecimento comercial. Também serão classificadas neste código as compras de energia elétrica utilizada por estabelecimento comercial de cooperativa.

1.254 - Compra de energia elétrica por estabelecimento prestador de serviço de transporte.

Classificam-se neste código as compras de energia elétrica utilizada por estabelecimento prestador de serviços de transporte.

1.255 - Compra de energia elétrica por estabelecimento prestador de serviço de comunicação.

Classificam-se neste código as compras de energia elétrica utilizada por estabelecimento prestador de serviços de comunicação.

1.256 - Compra de energia elétrica por estabelecimento de produtor rural.

Classificam-se neste código as compras de energia elétrica utilizada por estabelecimento de produtor rural.

1.257 - Compra de energia elétrica para consumo por demanda contratada.

Classificam-se neste código as compras de energia elétrica para consumo por demanda contratada, que prevalecerá sobre os demais códigos deste subgrupo.

1.300 - AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO

1.301 - Aquisição de serviço de comunicação para execução de serviço da mesma natureza.

Classificam-se neste código as aquisições de serviços de comunicação utilizados nas prestações de serviços da mesma natureza.

1.302 - Aquisição de serviço de comunicação por estabelecimento industrial.

Classificam-se neste código as aquisições de serviços de comunicação utilizados por estabelecimento industrial. Também serão classificadas neste código as aquisições de serviços de comunicação utilizados por estabelecimento industrial de cooperativa.

1.303 - Aquisição de serviço de comunicação por estabelecimento comercial.

Classificam-se neste código as aquisições de serviços de comunicação utilizados por estabelecimento comercial. Também serão classificadas neste código as aquisições de serviços de comunicação utilizados por estabelecimento comercial de cooperativa.

1.304 - Aquisição de serviço de comunicação por estabelecimento de prestador de serviço de transporte.

Classificam-se neste código as aquisições de serviços de comunicação utilizados por estabelecimento prestador de serviço de transporte.

1.305 - Aquisição de serviço de comunicação por estabelecimento de geradora ou de distribuidora de energia elétrica.

Classificam-se neste código as aquisições de serviços de comunicação utilizados por estabelecimento de geradora ou de distribuidora de energia elétrica.

1.306 - Aquisição de serviço de comunicação por estabelecimento de produtor rural.

Classificam-se neste código as aquisições de serviços de comunicação utilizados por estabelecimento de produtor rural.

1.350 - AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE

1.351 - Aquisição de serviço de transporte para execução de serviço da mesma natureza.

Classificam-se neste código as aquisições de serviços de transporte utilizados nas prestações de serviços da mesma natureza.

1.352 - Aquisição de serviço de transporte por estabelecimento industrial.

Classificam-se neste código as aquisições de serviços de transporte utilizados por estabelecimento industrial. Também serão classificadas neste código as aquisições de serviços de transporte utilizados por estabelecimento industrial de cooperativa.

1.353 - Aquisição de serviço de transporte por estabelecimento comercial.

Classificam-se neste código as aquisições de serviços de transporte utilizados por estabelecimento comercial. Também serão classificadas neste código as aquisições de serviços de transporte utilizados por estabelecimento comercial de cooperativa.

1.354 - Aquisição de serviço de transporte por estabelecimento de prestador de serviço de comunicação.

Classificam-se neste código as aquisições de serviços de transporte utilizados por estabelecimento prestador de serviços de comunicação.

1.355 - Aquisição de serviço de transporte por estabelecimento de geradora ou de distribuidora de energia elétrica.

Classificam-se neste código as aquisições de serviços de transporte utilizados por estabelecimento de geradora ou de distribuidora de energia elétrica.

1.356 - Aquisição de serviço de transporte por estabelecimento de produtor rural.

Classificam-se neste código as aquisições de serviços de transporte utilizados por estabelecimento de produtor rural.

1.360 - Aquisição de serviço de transporte por contribuinte substituto em relação ao serviço de transporte.

Classificam-se neste código as aquisições de serviços de transporte quando o adquirente for o substituto tributário do imposto decorrente da prestação dos serviços.

1.400 - ENTRADAS DE MERCADORIAS SUJEITAS AO REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

1.401 - Compra para industrialização ou produção rural em operação com mercadoria sujeita ao regime de substituição tributária.

Classificam-se neste código as compras de mercadorias a serem utilizadas em processo de industrialização ou produção rural, decorrentes de operações com mercadorias sujeitas ao regime de substituição tributária. Também serão classificadas neste código as compras por estabelecimento industrial ou produtor rural de cooperativa de mercadorias sujeitas ao regime de substituição tributária.

1.403 - Compra para comercialização em operação com mercadoria sujeita ao regime de substituição tributária.

Classificam-se neste código as compras de mercadorias a serem comercializadas, decorrentes de operações com mercadorias sujeitas ao regime de substituição tributária. Também serão classificadas neste código as compras de mercadorias sujeitas ao regime de substituição tributária em estabelecimento comercial de cooperativa.

1.406 - Compra de bem para o ativo imobilizado cuja mercadoria está sujeita ao regime de substituição tributária.

Classificam-se neste código as compras de bens destinados ao ativo imobilizado do estabelecimento, em operações com mercadorias sujeitas ao regime de substituição tributária.

1.407 - Compra de mercadoria para uso ou consumo cuja mercadoria está sujeita ao regime de substituição tributária.

Classificam-se neste código as compras de mercadorias destinadas ao uso ou consumo do estabelecimento, em operações com mercadorias sujeitas ao regime de substituição tributária.

1.408 - Transferência para industrialização ou produção rural em operação com mercadoria sujeita ao regime de substituição tributária.

Classificam-se neste código as mercadorias recebidas em transferência de outro estabelecimento da mesma empresa, para serem industrializadas ou consumidas na produção rural no estabelecimento, em operações com mercadorias sujeitas ao regime de substituição tributária.

1.409 - Transferência para comercialização em operação com mercadoria sujeita ao regime de substituição tributária.

Classificam-se neste código as mercadorias recebidas em transferência de outro estabelecimento da mesma empresa, para serem comercializadas, decorrentes de operações sujeitas ao regime de substituição tributária.

1.410 - Devolução de venda de produção do estabelecimento em operação com produto sujeito ao regime de substituição tributária.

Classificam-se neste código as devoluções de produtos industrializados ou produzidos pelo próprio estabelecimento, cujas saídas tenham sido classificadas como "Venda de produção do estabelecimento em operação com produto sujeito ao regime de substituição tributária".

1.411 - Devolução de venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros em operação com mercadoria sujeita ao regime de substituição tributária.

Classificam-se neste código as devoluções de vendas de mercadorias adquiridas ou recebidas de terceiros, cujas saídas tenham sido classificadas como "Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros em operação com mercadoria sujeita ao regime de substituição tributária".

1.414 - Retorno de produção do estabelecimento, remetida para venda fora do estabelecimento em operação com produto sujeito ao regime de substituição tributária.

Classificam-se neste código as entradas, em retorno, de produtos industrializados ou produzidos pelo próprio estabelecimento, remetidos para vendas fora do estabelecimento, inclusive por meio de veículos, em operações com produtos sujeitos ao regime de substituição tributária, e não comercializadas.

1.415 - Retorno de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, remetida para venda fora do estabelecimento em operação com mercadoria sujeita ao regime de substituição tributária.

Classificam-se neste código as entradas, em retorno, de mercadorias adquiridas ou recebidas de terceiros remetidas para vendas fora do estabelecimento, inclusive por meio de veículos, em operações com mercadorias sujeitas ao regime de substituição tributária, e não comercializadas.

1.450 - SISTEMAS DE INTEGRAÇÃO E PARCERIA RURAL

Classificam-se, neste grupo, as operações e prestações de integração e parceria rural. Constitui parceria rural o contrato agrário com cessão, por tempo determinado ou não, do uso de imóvel rural, para exercer atividade agrícola, pecuária, agroindustrial, extrativa vegetal ou mista; e ou entrega de animais para cria, recria, invernagem, engorda ou extração de matérias primas de origem animal, mediante partilha de riscos e frutos, produtos ou lucros havidos. Constitui integração vertical ou integração a relação contratual entre produtores integrados e integradores que visa a planejar e a realizar a produção e a industrialização ou comercialização de matéria-prima, bens intermediários ou bens de consumo final.

1.451 - Entrada de animal - Sistema de Integração e Parceria Rural.

Classificam-se neste código as entradas de animais pelo sistema integrado e de produção animal, para criação, recriação ou engorda, inclusive em sistema de confinamento. Também serão classificadas neste código as entradas do sistema de integração e produção animal decorrentes de "ato cooperativo", inclusive as operações entre cooperativa singular e cooperativa central.

1.452 - Entrada de insumo - Sistema de Integração e Parceria Rural.

Classificam-se neste código as entradas de insumos pelo sistema integrado e de produção animal, para criação, recriação ou engorda, inclusive em sistema de confinamento. Também serão classificadas neste código as entradas do sistema de integração e produção animal decorrentes de "ato cooperativo", inclusive as operações entre cooperativa singular e cooperativa central.

1.453 - Retorno do animal ou da produção - Sistema de Integração e Parceria Rural.

Classificam-se neste código as entradas referentes ao retorno da produção, bem como dos animais criados, recriados ou engordados pelo produtor no sistema integrado e de produção animal, cujas saídas tenham sido classificadas no código "5.453 - Retorno de animal ou da produção - Sistema de Integração e Parceria Rural". Também serão classificados neste código as entradas referentes ao retorno do sistema de integração e produção animal decorrentes de "ato cooperativo", inclusive as operações entre cooperativa singular e cooperativa central.

1.454 - Retorno simbólico do animal ou da produção - Sistema de Integração e Parceria Rural.

Classificam-se neste código as entradas referentes ao retorno simbólico da produção, bem como dos animais criados, recriados ou engordados pelo produtor no sistema integrado e de produção animal, cujas saídas tenham sido classificadas no código "5.454 - Retorno simbólico de animal ou da produção - Sistema de Integração e Parceria Rural".

1.455 - Retorno de insumo não utilizado na produção - Sistema de Integração e Parceria Rural.

Classificam-se neste código as entradas referentes ao retorno de insumos não utilizados pelo produtor na criação, recriação ou engorda de animais pelo sistema integrado e de produção animal, inclusive em sistema de confinamento, cujas saídas tenham sido classificadas no código "5.455 - Retorno de insumos não utilizados na produção - Sistema de Integração e Parceria Rural", inclusive as operações entre cooperativa singular e cooperativa central.

1.456 - Entrada referente a remuneração do produtor no Sistema de Integração e Parceria Rural.

Classificam-se neste código as entradas da parcela da produção do produtor realizadas em sistema de integração e produção animal, quando da entrega ao integrador ou parceiro. Também serão classificadas neste código as entradas decorrentes de "ato cooperativo", inclusive as operações entre cooperativa singular e cooperativa central.

1.500 ENTRADAS DE MERCADORIAS REMETIDAS PARA FORMAÇÃO DE LOTE OU COM FIM ESPECÍFICO DE EXPORTAÇÃO E EVENTUAIS DEVOLUÇÕES

1.501 - Entrada de mercadoria recebida com fim específico de exportação.

Classificam-se neste código as entradas de mercadorias em estabelecimento de *trading company*, empresa comercial exportadora ou outro estabelecimento do remetente, com fim específico de exportação.

1.503 - Entrada decorrente de devolução de produto remetido com fim específico de exportação, de produção do estabelecimento.

Classificam-se neste código as devoluções de produtos industrializados ou produzidos pelo próprio estabelecimento, remetidos a *trading company*, a empresa comercial exportadora ou a outro estabelecimento do remetente, com fim específico de exportação, cujas saídas tenham sido classificadas no código "5.501 - Remessa de produção do estabelecimento, com fim específico de exportação".

1.504 - Entrada decorrente de devolução de mercadoria remetida com fim específico de exportação, adquirida ou recebida de terceiros.

Classificam-se neste código as devoluções de mercadorias adquiridas ou recebidas de terceiros remetidas a *trading company*, a empresa comercial exportadora ou a outro estabelecimento do remetente, com fim específico de exportação, cujas saídas tenham sido classificadas no código "5.502 - Remessa de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, com fim específico de exportação".

1.505 - Entrada decorrente de devolução de mercadorias remetidas para formação de lote de exportação, de produtos industrializados ou produzidos pelo próprio estabelecimento.

Classificam-se neste código as devoluções simbólicas ou físicas de mercadorias, bem como o retorno de mercadorias não entregues, remetidas para formação de lote de exportação cujas saídas tenham sido classificadas no código "5.504 - Remessa de mercadorias para formação de lote de exportação, de produtos industrializados ou produzidos pelo próprio estabelecimento".

1.506 - Entrada decorrente de devolução de mercadorias, adquiridas ou recebidas de terceiros, remetidas para formação de lote de exportação.

Classificam-se neste código as devoluções simbólicas ou físicas de mercadorias, bem como o retorno de mercadorias não entregues, remetidas para formação de lote de exportação em armazéns alfandegados, entrepostos aduaneiros ou outros estabelecimentos que venham a ser regulamentados pela legislação tributária de cada Unidade Federada, efetuadas pelo estabelecimento depositário, cujas saídas tenham sido classificadas no código "5.505 - Remessa de mercadorias, adquiridas ou recebidas de terceiros, para formação de lote de exportação".

1.550 - OPERAÇÕES COM BENS DE ATIVO IMOBILIZADO E MATERIAIS PARA USO OU CONSUMO

1.551 - Compra de bem para o ativo imobilizado.

Classificam-se neste código as compras de bens destinados ao ativo imobilizado do estabelecimento.

1.552 - Transferência de bem do ativo imobilizado.

Classificam-se neste código as entradas de bens destinados ao ativo imobilizado recebidos em transferência de outro estabelecimento da mesma empresa.

1.553 - Devolução de venda de bem do ativo imobilizado.

Classificam-se neste código as devoluções de vendas de bens do ativo imobilizado, cujas saídas tenham sido classificadas no código "5.551 - Venda de bem do ativo imobilizado".

1.554 - Retorno de bem do ativo imobilizado remetido para uso fora do estabelecimento.

Classificam-se neste código as entradas por retorno de bens do ativo imobilizado remetidos para uso fora do estabelecimento, cujas saídas tenham sido classificadas no código "5.554 - Remessa de bem do ativo imobilizado para uso fora do estabelecimento".

1.555 - Entrada de bem do ativo imobilizado de terceiro, remetido para uso no estabelecimento.

Classificam-se neste código as entradas de bens do ativo imobilizado de terceiros, remetidos para uso no estabelecimento.

1.556 - Compra de material para uso ou consumo.

Classificam-se neste código as compras de mercadorias destinadas ao uso ou consumo do estabelecimento.

1.557 - Transferência de material para uso ou consumo.

Classificam-se neste código as entradas de materiais para uso ou consumo recebidos em transferência de outro estabelecimento da mesma empresa.

1.600 - CRÉDITOS E RESSARCIMENTOS DE ICMS

1.601 - Recebimento, por transferência, de crédito de ICMS.

Classificam-se neste código os lançamentos destinados ao registro de créditos de ICMS, recebidos por transferência de outras empresas.

1.602 - Recebimento, por transferência, de saldo credor de ICMS de outro estabelecimento da mesma empresa, para compensação de saldo devedor de ICMS.

Classificam-se neste código os lançamentos destinados ao registro da transferência de saldos credores de ICMS recebidos de outros estabelecimentos da mesma empresa, destinados à compensação do saldo devedor do estabelecimento, inclusive no caso de apuração centralizada do imposto.

1.603 - Ressarcimento de ICMS retido por substituição tributária.

Classificam-se neste código os lançamentos destinados ao registro de ressarcimento de ICMS retido por substituição tributária a contribuinte substituído, efetuado pelo contribuinte substituto, ou, ainda, quando o ressarcimento for apropriado pelo próprio contribuinte substituído, nas hipóteses previstas na legislação aplicável.

1.604 - Lançamento do crédito relativo à compra de bem para o ativo imobilizado.

Classificam-se neste código os lançamentos destinados ao registro da apropriação de crédito de bens do ativo imobilizado.

1.605 - Recebimento, por transferência, de saldo devedor de ICMS de outro estabelecimento da mesma empresa.

Classificam-se neste código os lançamentos destinados ao registro da transferência de saldo devedor de ICMS recebido de outro estabelecimento da mesma empresa, para efetivação da apuração centralizada do imposto.

1.650 - ENTRADAS DE COMBUSTÍVEIS, DERIVADOS OU NÃO DE PETRÓLEO E LUBRIFICANTES

1.651 - Compra de combustíveis ou lubrificantes para industrialização subsequente.

Classificam-se neste código as compras de combustíveis ou lubrificantes a serem utilizados em processo de industrialização do próprio produto.

1.652 - Compra de combustíveis ou lubrificantes para comercialização.

Classificam-se neste código as compras de combustíveis ou lubrificantes a serem comercializados.

1.653 - Compra de combustíveis ou lubrificantes por consumidor ou usuário final.

Classificam-se neste código as compras de combustíveis ou lubrificantes a serem consumidos em processo de industrialização de outros produtos, na produção rural, na prestação de serviços ou por usuário final.

1.657 - Retorno de remessa de combustíveis ou lubrificantes para venda fora do estabelecimento.

Classificam-se neste código as entradas em retorno de combustíveis ou lubrificantes remetidos para venda fora do estabelecimento, inclusive por meio de veículos, e não comercializados

1.658 - Transferência de combustíveis e lubrificantes para industrialização.

Classificam-se neste código as entradas de combustíveis e lubrificantes recebidas em transferência de outro estabelecimento da mesma empresa para serem utilizados em processo de industrialização do próprio produto.

1.659 - Transferência de combustíveis e lubrificantes para comercialização.

Classificam-se neste código as entradas de combustíveis e lubrificantes recebidas em transferência de outro estabelecimento da mesma empresa para serem comercializados.

1.660 - Devolução de venda de combustíveis ou lubrificantes destinados à industrialização subsequente.

Classificam-se neste código as devoluções de vendas de combustíveis ou lubrificantes, cujas saídas tenham sido classificadas como "Venda de combustíveis ou lubrificantes destinados à industrialização subsequente".

1.661 - Devolução de venda de combustíveis ou lubrificantes destinados à comercialização.

Classificam-se neste código as devoluções de vendas de combustíveis ou lubrificantes, cujas saídas tenham sido classificadas como "Venda de combustíveis ou lubrificantes para comercialização".

1.662 - Devolução de venda de combustíveis ou lubrificantes destinados a consumidor ou usuário final.

Classificam-se neste código as devoluções de vendas de combustíveis ou lubrificantes, cujas saídas tenham sido classificadas como "Venda de combustíveis ou lubrificantes por consumidor ou usuário final".

1.663 - Entrada de combustíveis ou lubrificantes para armazenagem.
Classificam-se neste código as entradas de combustíveis ou lubrificantes para armazenagem.

1.664 - Retorno de combustíveis ou lubrificantes remetidos para armazenagem.

Classificam-se neste código as entradas, ainda que simbólicas, por retorno de combustíveis ou lubrificantes, remetidos para armazenagem.

1.900 - OUTRAS ENTRADAS DE MERCADORIAS OU AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS

1.901 - Entrada para industrialização por encomenda.

Classificam-se neste código as entradas de insumos recebidos para industrialização por encomenda de outra empresa ou de outro estabelecimento da mesma empresa.

1.902 - Retorno de mercadoria remetida para industrialização por encomenda.

Classificam-se neste código o retorno dos insumos remetidos para industrialização por encomenda, incorporados ao produto final pelo estabelecimento industrializador.

1.903 - Entrada de mercadoria remetida para industrialização e não aplicada no referido processo.

Classificam-se neste código as entradas em devolução de insumos remetidos para industrialização e não aplicados no referido processo.

1.904 - Retorno de remessa para venda fora do estabelecimento, ou qualquer entrada e retorno de remessa efetuada pelo MEI com exceção dos classificados nos códigos 1.202, 1.503, 1.504, 1.505 e 1.506.

Classificam-se neste código as entradas em retorno de mercadorias remetidas para venda fora do estabelecimento, inclusive por meio de veículos, e não comercializadas. Também serão classificadas neste código quaisquer entradas e retornos de remessa efetuadas pelo MEI com exceção dos classificados nos códigos "1.202 - Devolução de venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, ou qualquer devolução de mercadoria efetuada pelo MEI com exceção das classificadas nos códigos 1.503, 1.504, 1.505 e 1.506", "1.503 - Entrada decorrente de devolução de produto remetido com fim específico de exportação, de produção do estabelecimento", "1.504 - Entrada decorrente de devolução de mercadoria remetida com fim específico de exportação, adquirida ou recebida de terceiros", "1.505 - Entrada decorrente de devolução de mercadorias remetidas para formação de lote de exportação, de produtos industrializados ou produzidos pelo próprio estabelecimento" e "1.506 - Entrada decorrente de devolução de mercadorias, adquiridas ou recebidas de terceiros, remetidas para formação de lote de exportação".

1.905 - Entrada de mercadoria recebida para depósito em depósito fechado, armazém geral ou outro estabelecimento da mesma empresa ou de terceiro. (cf. Ajuste SINIEF 40/2023)

Classificam-se neste código as entradas de mercadorias recebidas para depósito em depósito fechado, armazém geral ou outro estabelecimento da mesma empresa ou de terceiro.

1.906 - Retorno de mercadoria remetida para depósito fechado ou armazém geral.

Classificam-se neste código as entradas em retorno de mercadorias remetidas para depósito em depósito fechado ou armazém geral.

1.907 - Retorno simbólico de mercadoria remetida para depósito fechado ou armazém geral.

Classificam-se neste código as entradas em retorno simbólico de mercadorias remetidas para depósito em depósito fechado ou armazém geral, quando as mercadorias depositadas tenham sido objeto de saída a qualquer título e que não tenham retornado ao estabelecimento depositante.

1.908 - Entrada de bem por conta de contrato de comodato ou locação.

Classificam-se neste código as entradas de bens recebidos em cumprimento de contrato de comodato ou locação.

1.909 - Retorno de bem remetido por conta de contrato de comodato ou locação.

Classificam-se neste código as entradas de bens recebidos em devolução após cumprido o contrato de comodato ou locação.

1.910 - Entrada de bonificação, doação ou brinde.

Classificam-se neste código as entradas de mercadorias recebidas a título de bonificação, doação ou brinde.

1.911 - Entrada de amostra grátis.

Classificam-se neste código as entradas de mercadorias recebidas a título de amostra grátis.

1.912 - Entrada de mercadoria ou bem recebido para demonstração ou mostruário.

Classificam-se neste código as entradas de mercadorias ou bens recebidos para demonstração ou mostruário.

1.913 - Retorno de mercadoria ou bem remetido para demonstração, mostruário ou treinamento.

Classificam-se neste código as entradas em retorno de mercadorias ou bens remetidos para demonstração, mostruário ou treinamento.

1.914 - Retorno de mercadoria ou bem remetido para exposição ou feira.

Classificam-se neste código as entradas em retorno de mercadorias ou bens remetidos para exposição ou feira.

1.915 - Entrada de mercadoria ou bem recebido para conserto ou reparo.

Classificam-se neste código as entradas de mercadorias ou bens recebidos para conserto ou reparo.

1.916 - Retorno de mercadoria ou bem remetido para conserto ou reparo.

Classificam-se neste código as entradas em retorno de mercadorias ou bens remetidos para conserto ou reparo.

1.917 - Entrada de mercadoria recebida em consignação mercantil ou industrial.

Classificam-se neste código as entradas de mercadorias recebidas a título de consignação mercantil ou industrial.

1.918 - Devolução de mercadoria remetida em consignação mercantil ou industrial.

Classificam-se neste código as entradas por devolução de mercadorias remetidas anteriormente a título de consignação mercantil ou industrial.

1.919 - Devolução simbólica de mercadoria vendida ou utilizada em processo industrial, remetida anteriormente em consignação mercantil ou industrial.

Classificam-se neste código as entradas por devolução simbólica de mercadorias vendidas ou utilizadas em processo industrial, remetidas anteriormente a título de consignação mercantil ou industrial.

1.920 - Entrada de embalagens, bombonas, vasilhames, sacarias, pallets ou assemelhados.

Classificam-se neste código as entradas de embalagens, bombonas, vasilhames, sacarias, *pallets* ou assemelhados.

1.921 - Retorno de embalagens, bombonas, vasilhames, sacarias, pallets ou assemelhados.

Classificam-se neste código as entradas em retorno de embalagens, bombonas, vasilhames, sacarias, *pallets* ou assemelhados.

1.922 - Lançamento efetuado a título de simples faturamento decorrente de compra para recebimento futuro.

Classificam-se neste código os registros efetuados a título de simples faturamento decorrente de compra para recebimento futuro.

1.923 - Entrada de mercadoria recebida do vendedor remetente, em venda à ordem.

Classificam-se neste código as entradas de mercadorias recebidas do vendedor remetente, em vendas à ordem, cuja compra do adquirente originário foi classificada nos códigos "1.120 - Compra para industrialização, em venda à ordem, já recebida do vendedor remetente" ou "1.121 - Compra para comercialização, em venda à ordem, já recebida do vendedor remetente".

1.924 - Entrada para industrialização por conta e ordem do adquirente da mercadoria, quando esta não transitar pelo estabelecimento do adquirente.

Classificam-se neste código as entradas de insumos recebidos para serem industrializados por conta e ordem do adquirente, nas hipóteses em que os insumos não tenham transitado pelo estabelecimento do adquirente dos mesmos.

1.925 - Retorno de mercadoria remetida para industrialização por conta e ordem do adquirente da mercadoria, quando esta não transitar pelo estabelecimento do adquirente.

Classificam-se neste código o retorno dos insumos remetidos por conta e ordem do adquirente, para industrialização e incorporados ao produto final pelo estabelecimento industrializador, nas hipóteses em que os insumos não tenham transitado pelo estabelecimento do adquirente.

1.926 - Lançamento efetuado a título de reclassificação de mercadoria decorrente de formação de kit ou de sua desagregação.

Classificam-se neste código os registros efetuados a título de reclassificação decorrente de formação de *kit* de mercadorias ou de sua desagregação.

1.931 - Lançamento efetuado pelo tomador do serviço de transporte quando a responsabilidade de retenção do imposto for atribuída ao remetente ou alienante da mercadoria, pelo serviço de transporte realizado por transportador autônomo ou por transportador não inscrito na unidade da Federação onde iniciado o serviço.

Classificam-se neste código exclusivamente os lançamentos efetuados pelo tomador do serviço de transporte realizado por transportador autônomo ou por transportador não inscrito na unidade da Federação, onde iniciado o serviço, quando a responsabilidade pela retenção do imposto for atribuída ao remetente ou alienante da mercadoria.

1.932 - Aquisição de serviço de transporte iniciado em unidade da Federação diversa daquela onde inscrito o prestador.

Classificam-se neste código as aquisições de serviços de transporte que tenham sido iniciados em unidade da Federação diversa daquela onde o prestador está inscrito como contribuinte.

1.933 - Aquisição de serviço tributado pelo ISSQN.

Classificam-se neste código as aquisições de serviços, de competência municipal, desde que informado sem Nota Fiscal modelo 1 ou 1-A.

1.934 - Entrada simbólica de mercadoria recebida para depósito em depósito fechado ou armazém geral.

Classificam-se neste código as entradas simbólicas de mercadorias recebidas para depósito em depósito fechado ou armazém geral, cuja remessa tenha sido classificada pelo remetente no código "5.934 - Remessa simbólica de mercadoria depositada em armazém geral ou depósito fechado".

1.949 - Outra entrada de mercadoria ou prestação de serviço não especificada

Classificam-se neste código as outras entradas de mercadorias ou prestações de serviços que não tenham sido especificadas nos códigos anteriores.

2.000 - ENTRADAS OU AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS DE OUTROS ESTADOS

Classificam-se, neste grupo, as operações ou prestações em que o estabelecimento remetente esteja localizado em unidade da Federação diversa daquela do destinatário.

2.100 - COMPRAS PARA INDUSTRIALIZAÇÃO, PRODUÇÃO RURAL, COMERCIALIZAÇÃO OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**2.101 - Compra para industrialização ou produção rural.**

Classificam-se neste código as compras de mercadorias a serem utilizadas em processo de industrialização ou produção rural.

2.102 - Compra para comercialização.

Classificam-se neste código as compras de mercadorias a serem comercializadas.

2.111 - Compra para industrialização de mercadoria recebida anteriormente em consignação industrial.

Classificam-se neste código as compras efetivas de mercadorias a serem utilizadas em processo de industrialização, recebidas anteriormente a título de consignação industrial.

2.113 - Compra para comercialização, de mercadoria recebida anteriormente em consignação mercantil.

Classificam-se neste código as compras efetivas de mercadorias recebidas anteriormente a título de consignação mercantil.

2.116 - Compra para industrialização ou produção rural originada de encomenda para recebimento futuro.

Classificam-se neste código as compras de mercadorias a serem utilizadas em processo de industrialização ou produção rural, quando da entrada real da mercadoria, cuja aquisição tenha sido classificada no código "2.922 - Lançamento efetuado a título de simples faturamento decorrente de compra para recebimento futuro".

2.117 - Compra para comercialização originada de encomenda para recebimento futuro.

Classificam-se neste código as compras de mercadorias a serem comercializadas, quando da entrada real da mercadoria, cuja aquisição tenha sido classificada no código "2.922 - Lançamento efetuado a título de simples faturamento decorrente de compra para recebimento futuro".

2.118 - Compra de mercadoria para comercialização pelo adquirente originário, entregue pelo vendedor remetente ao destinatário, em venda à ordem.

Classificam-se neste código as compras de mercadorias já comercializadas, que, sem transitar pelo estabelecimento do adquirente originário, sejam entregues pelo vendedor remetente diretamente ao destinatário, em operação de venda à ordem, cuja venda seja classificada, pelo adquirente originário, no código "6.120 - Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros entregue ao destinatário pelo vendedor remetente, em venda à ordem".

2.120 - Compra para industrialização, em venda à ordem, já recebida do vendedor remetente.

Classificam-se neste código as compras de mercadorias a serem utilizadas em processo de industrialização, em vendas à ordem, já recebidas do vendedor remetente, por ordem do adquirente originário.

2.121 - Compra para comercialização, em venda à ordem, já recebida do vendedor remetente.

Classificam-se neste código as compras de mercadorias a serem comercializadas, em vendas à ordem, já recebidas do vendedor remetente por ordem do adquirente originário.

2.122 - Compra para industrialização em que a mercadoria foi remetida pelo fornecedor ao industrializador sem transitar pelo estabelecimento adquirente.

Classificam-se neste código as compras de mercadorias a serem utilizadas em processo de industrialização, remetidas pelo fornecedor para o industrializador sem que a mercadoria tenha transitado pelo estabelecimento do adquirente.

2.124 - Industrialização efetuada por outra empresa.

Classificam-se neste código as entradas de mercadorias industrializadas por terceiros, compreendendo os valores referentes aos serviços prestados e os das mercadorias de propriedade do industrializador empregadas no processo industrial. Quando a industrialização efetuada se referir a bens do ativo imobilizado ou de mercadorias para uso ou consumo do estabelecimento encomendante, a entrada deverá ser classificada nos códigos "2.551 - Compra de bem para o ativo imobilizado" ou "2.556 - Compra de material para uso ou consumo".

2.125 - Industrialização efetuada por outra empresa quando a mercadoria remetida para utilização no processo de industrialização não transitou pelo estabelecimento adquirente da mercadoria.

Classificam-se neste código as entradas de mercadorias industrializadas por outras empresas, em que as mercadorias remetidas para utilização no processo de industrialização não transitaram pelo estabelecimento do adquirente das mercadorias, compreendendo os valores referentes aos serviços prestados e os das mercadorias de propriedade do industrializador empregadas no processo industrial. Quando a industrialização efetuada se referir a bens do ativo imobilizado ou de mercadorias para uso ou consumo do estabelecimento encomendante, a entrada deverá ser classificada nos códigos "2.551 - Compra de bem para o ativo imobilizado" ou "2.556 - Compra de material para uso ou consumo".

2.126 - Compra para utilização na prestação de serviço sujeita ao ICMS.

Classificam-se neste código as entradas de mercadorias a serem utilizadas nas prestações de serviços sujeitas ao ICMS.

2.128 - Compra para utilização na prestação de serviço sujeita ao ISSQN.

Classificam-se neste código as entradas de mercadorias a serem utilizadas nas prestações de serviços sujeitas ao ISSQN.

2.131 - Entrada de mercadoria, com previsão de posterior ajuste ou fixação de preço, decorrente de operação de ato cooperativo.

Classificam-se neste código as entradas de mercadorias, com previsão de posterior ajuste ou fixação de preço, proveniente de cooperado, bem como proveniente de outra cooperativa, em que a saída tenha sido classificada no código "6.131 - Remessa de produção do estabelecimento, com previsão de posterior ajuste ou fixação de preço de ato cooperativo".

2.132 - Fixação de preço de produção do estabelecimento produtor, inclusive quando remetidas anteriormente com previsão de posterior ajuste ou fixação de preço, em ato cooperativo, para comercialização.

Classificam-se neste código as entradas para comercialização referentes à fixação de preço de produção do estabelecimento do produtor, inclusive quando remetidas anteriormente com previsão de posterior ajuste ou fixação de preço, de ato cooperativo, cuja saída tenha sido classificada no código "6.132 - Fixação de preço de produção do estabelecimento, inclusive quando remetidas anteriormente com previsão de posterior ajuste ou fixação de preço de ato cooperativo".

2.135 - Fixação de preço de produção do estabelecimento produtor, inclusive quando remetidas anteriormente com previsão de posterior ajuste ou fixação de preço, em ato cooperativo, para industrialização.

Classificam-se neste código as entradas para industrialização referentes à fixação de preço de produção do estabelecimento do produtor, inclusive quando remetidas anteriormente com previsão de posterior ajuste ou fixação de preço, de ato cooperativo cuja saída tenha sido classificada no código "6.132 - Fixação de preço de produção do estabelecimento, inclusive quando remetidas anteriormente com previsão de posterior ajuste ou fixação de preço de ato cooperativo".

2.150 - TRANSFERÊNCIAS PARA INDUSTRIALIZAÇÃO, PRODUÇÃO RURAL, COMERCIALIZAÇÃO OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**2.151 - Transferência para industrialização ou produção rural.**

Classificam-se neste código as entradas de mercadorias recebidas em transferência de outro estabelecimento da mesma empresa, para serem utilizadas em processo de industrialização ou produção rural.

2.152 - Transferência para comercialização.

Classificam-se neste código as entradas de mercadorias recebidas em transferência de outro estabelecimento da mesma empresa, para serem comercializadas.

2.153 - Transferência de energia elétrica para distribuição.

Classificam-se neste código as entradas de energia elétrica recebida em transferência de outro estabelecimento da mesma empresa, para

distribuição.

2.154 - Transferência para utilização na prestação de serviço.

Classificam-se neste código as entradas de mercadorias recebidas em transferência de outro estabelecimento da mesma empresa, para serem utilizadas nas prestações de serviços.

2.159 - Entrada decorrente do fornecimento de produto ou mercadoria de ato cooperativo.

Classificam-se neste código as entradas decorrentes de fornecimento de produtos ou mercadorias por estabelecimento de cooperativa destinados a seus cooperados ou a estabelecimento de outra cooperativa, cujo fornecimento tenha sido classificado no código "6.159 - Fornecimento de produção do estabelecimento de ato cooperativo" ou "6.160 - Fornecimento de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros de ato cooperativo".

2.200 - DEVOLUÇÕES DE VENDAS DE PRODUÇÃO PRÓPRIA, DE TERCEIROS OU ANULAÇÕES DE VALORES**2.201 - Devolução de venda de produção do estabelecimento.**

Classificam-se neste código as devoluções de vendas de produtos industrializados ou produzidos pelo próprio estabelecimento, cujas saídas tenham sido classificadas como "6.101 - Venda de produção do estabelecimento".

2.202 - Devolução de venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, ou qualquer devolução de mercadoria efetuada pelo MEI com exceção das classificadas nos códigos 2.503, 2.504, 2.505 e 2.506.

Classificam-se neste código as devoluções de vendas de mercadorias adquiridas ou recebidas de terceiros, que não tenham sido objeto de industrialização no estabelecimento, cujas saídas tenham sido classificadas como "Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros". Também serão classificadas neste código quaisquer devoluções de mercadorias efetuadas pelo MEI com exceção das classificadas nos códigos "2.503 - Entrada decorrente de devolução de produto remetido com fim específico de exportação, de produção do estabelecimento", "2.504 - Entrada decorrente de devolução de mercadoria remetida com fim específico de exportação, adquirida ou recebida de terceiros", "2.505 - Entrada decorrente de devolução de mercadorias remetidas para formação de lote de exportação, de produtos industrializados ou produzidos pelo próprio estabelecimento" e "2.506 - Entrada decorrente de devolução de mercadorias, adquiridas ou recebidas de terceiros, remetidas para formação de lote de exportação".

2.203 - Devolução de venda de produção do estabelecimento, destinada à Zona Franca de Manaus ou Áreas de Livre Comércio.

Classificam-se neste código as devoluções de vendas de produtos industrializados ou produzidos pelo próprio estabelecimento, cujas saídas foram classificadas no código "6.109 - Venda de produção do estabelecimento, destinada à Zona Franca de Manaus ou Áreas de Livre Comércio". Também serão classificados neste código os retornos de mercadorias não entregues ao destinatário.

2.204 - Devolução de venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada à Zona Franca de Manaus ou Áreas de Livre Comércio.

Classificam-se neste código as devoluções de vendas de mercadorias adquiridas ou recebidas de terceiros, cujas saídas foram classificadas no código "6.110 - Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada à Zona Franca de Manaus ou Áreas de Livre Comércio". Também serão classificados neste código os retornos de mercadorias não entregues ao destinatário.

2.205 - Anulação de valor relativo à prestação de serviço de comunicação.

Classificam-se neste código as anulações correspondentes a valores faturados indevidamente, decorrentes de prestações de serviços de comunicação.

2.206 - Anulação de valor relativo à prestação de serviço de transporte.

Classificam-se neste código as anulações correspondentes a valores faturados indevidamente, decorrentes de prestações de serviços de transporte.

2.207 - Anulação de valor relativo à venda de energia elétrica.

Classificam-se neste código as anulações correspondentes a valores faturados indevidamente, decorrentes de venda de energia elétrica.

2.208 - Devolução de produção do estabelecimento, remetida em transferência.

Classificam-se neste código as devoluções de produtos industrializados ou produzidos pelo próprio estabelecimento, transferidos para outros estabelecimentos da mesma empresa.

2.209 - Devolução de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, remetida em transferência.

Classificam-se neste código as devoluções de mercadorias adquiridas ou recebidas de terceiros, transferidas para outros estabelecimentos da mesma empresa.

2.212 - Devolução de venda no mercado interno de mercadoria industrializada e insumo importado sob o Regime Aduaneiro Especial de Entrepósito Industrial sob Controle Informatizado do Sistema Público de Escrituração Digital (Recof-Sped).

Classificam-se neste código as devoluções de vendas de produtos industrializados e insumos importados pelo estabelecimento.

2.213 - Devolução de remessa de produção do estabelecimento, com previsão de posterior ajuste ou fixação de preço, em ato cooperativo.

Classificam-se neste código as devoluções de remessa que tenham sido classificadas no código "6.131 - Remessa de produção do estabelecimento, com previsão de posterior ajuste ou fixação de preço, de ato cooperativo.

2.214 - Devolução referente à fixação de preço de produção do estabelecimento produtor, de ato cooperativo.

Classificam-se neste código as devoluções referentes à fixação de preço de produção do estabelecimento produtor cuja saída tenha sido classificada no código "6.132 - Fixação de preço de produção do estabelecimento, inclusive quando remetidas anteriormente com previsão de posterior ajuste ou fixação de preço, de ato cooperativo.

2.215 - Devolução de fornecimento de produção do estabelecimento de ato cooperativo.

Classificam-se neste código as devoluções de fornecimentos de produtos industrializados ou produzidos pelo próprio estabelecimento de cooperativa destinados a seus cooperados ou a estabelecimento de outra cooperativa, cujas saídas tenham sido classificadas no código "6.159 - Fornecimento de produção do estabelecimento de ato cooperativo".

2.216 - Devolução de fornecimento de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros de ato cooperativo.

Classificam-se neste código as devoluções de fornecimentos de mercadorias adquiridas ou recebidas de terceiros, que não tenham sido objeto de qualquer processo industrial no estabelecimento de cooperativa, destinados a seus cooperados ou a estabelecimento de outra cooperativa, cujas saídas tenham sido classificadas no código "6.160 - Fornecimento de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros de ato cooperativo".

2.250 - COMPRAS DE ENERGIA ELÉTRICA**2.251 - Compra de energia elétrica para distribuição ou comercialização.**

Classificam-se neste código as compras de energia elétrica utilizada em sistema de distribuição ou comercialização. Também serão classificadas neste código as compras de energia elétrica por cooperativas para distribuição aos seus cooperados.

2.252 - Compra de energia elétrica por estabelecimento industrial.

Classificam-se neste código as compras de energia elétrica utilizada no processo de industrialização. Também serão classificadas neste código as compras de energia elétrica utilizada por estabelecimento industrial de cooperativa.

2.253 - Compra de energia elétrica por estabelecimento comercial.

Classificam-se neste código as compras de energia elétrica utilizada por estabelecimento comercial. Também serão classificadas neste código as compras de energia elétrica utilizada por estabelecimento comercial de cooperativa.

2.254 - Compra de energia elétrica por estabelecimento prestador de serviço de transporte.

Classificam-se neste código as compras de energia elétrica utilizada por estabelecimento prestador de serviços de transporte.

2.255 - Compra de energia elétrica por estabelecimento prestador de serviço de comunicação.

Classificam-se neste código as compras de energia elétrica utilizada por estabelecimento prestador de serviços de comunicação.

2.256 - Compra de energia elétrica por estabelecimento de produtor rural.

Classificam-se neste código as compras de energia elétrica utilizada por estabelecimento de produtor rural.

2.257 - Compra de energia elétrica para consumo por demanda contratada.

Classificam-se neste código as compras de energia elétrica para consumo por demanda contratada, que prevalecerá sobre os demais códigos deste subgrupo.

2.300 - AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO**2.301 - Aquisição de serviço de comunicação para execução de serviço da mesma natureza.**

Classificam-se neste código as aquisições de serviços de comunicação utilizados nas prestações de serviços da mesma natureza.

2.302 - Aquisição de serviço de comunicação por estabelecimento industrial.

Classificam-se neste código as aquisições de serviços de comunicação utilizados por estabelecimento industrial. Também serão classificadas neste código as aquisições de serviços de comunicação utilizados por estabelecimento industrial de cooperativa.

2.303 - Aquisição de serviço de comunicação por estabelecimento comercial.

Classificam-se neste código as aquisições de serviços de comunicação utilizados por estabelecimento comercial. Também serão classificadas neste código as aquisições de serviços de comunicação utilizados por estabelecimento comercial de cooperativa.

2.304 - Aquisição de serviço de comunicação por estabelecimento de prestador de serviço de transporte.

Classificam-se neste código as aquisições de serviços de comunicação utilizado por estabelecimento prestador de serviço de transporte.

2.305 - Aquisição de serviço de comunicação por estabelecimento de geradora ou de distribuidora de energia elétrica.

Classificam-se neste código as aquisições de serviços de comunicação utilizados por estabelecimento de geradora ou de distribuidora de energia elétrica.

2.306 - Aquisição de serviço de comunicação por estabelecimento de produtor rural.

Classificam-se neste código as aquisições de serviços de comunicação utilizados por estabelecimento de produtor rural.

2.350 - AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE**2.351 - Aquisição de serviço de transporte para execução de serviço da mesma natureza.**

Classificam-se neste código as aquisições de serviços de transporte utilizados nas prestações de serviços da mesma natureza.

2.352 - Aquisição de serviço de transporte por estabelecimento industrial.

Classificam-se neste código as aquisições de serviços de transporte utilizados por estabelecimento industrial. Também serão classificadas neste código as aquisições de serviços de transporte utilizados por estabelecimento industrial de cooperativa.

2.353 - Aquisição de serviço de transporte por estabelecimento comercial.

Classificam-se neste código as aquisições de serviços de transporte utilizados por estabelecimento comercial. Também serão classificadas neste código as aquisições de serviços de transporte utilizados por estabelecimento comercial de cooperativa.

2.354 - Aquisição de serviço de transporte por estabelecimento de prestador de serviço de comunicação.

Classificam-se neste código as aquisições de serviços de transporte utilizados por estabelecimento prestador de serviços de comunicação.

2.355 - Aquisição de serviço de transporte por estabelecimento de geradora ou de distribuidora de energia elétrica.

Classificam-se neste código as aquisições de serviços de transporte utilizados por estabelecimento de geradora ou de distribuidora de energia elétrica.

2.356 - Aquisição de serviço de transporte por estabelecimento de produtor rural.

Classificam-se neste código as aquisições de serviços de transporte utilizados por estabelecimento de produtor rural.

2.400 - ENTRADAS DE MERCADORIAS SUJEITAS AO REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA**2.401 - Compra para industrialização ou produção rural em operação com mercadoria sujeita ao regime de substituição tributária.**

Classificam-se neste código as compras de mercadorias a serem utilizadas em processo de industrialização ou produção rural, decorrentes de operações com mercadorias sujeitas ao regime de substituição tributária.

2.403 - Compra para comercialização em operação com mercadoria sujeita ao regime de substituição tributária.

Classificam-se neste código as compras de mercadorias a serem comercializadas, decorrentes de operações com mercadorias sujeitas ao regime de substituição tributária.

2.406 - Compra de bem para o ativo imobilizado cuja mercadoria está sujeita ao regime de substituição tributária.

Classificam-se neste código as compras de bens destinados ao ativo imobilizado do estabelecimento, em operações com mercadorias sujeitas ao regime de substituição tributária.

2.407 - Compra de mercadoria para uso ou consumo cuja mercadoria está sujeita ao regime de substituição tributária.

Classificam-se neste código as compras de mercadorias destinadas ao uso ou consumo do estabelecimento, em operações com mercadorias sujeitas ao regime de substituição tributária.

2.408 - Transferência para industrialização ou produção rural em operação com mercadoria sujeita ao regime de substituição tributária.

Classificam-se neste código as mercadorias recebidas em transferência de outro estabelecimento da mesma empresa, para serem industrializadas ou consumidas na produção rural no estabelecimento, em operações com mercadorias sujeitas ao regime de substituição tributária.

2.409 - Transferência para comercialização em operação com mercadoria sujeita ao regime de substituição tributária.

Classificam-se neste código as mercadorias recebidas em transferência de outro estabelecimento da mesma empresa, para serem comercializadas, decorrentes de operações sujeitas ao regime de substituição tributária.

2.410 - Devolução de venda de produção do estabelecimento em operação com produto sujeito ao regime de substituição tributária.

Classificam-se neste código as devoluções de produtos industrializados ou produzidos pelo próprio estabelecimento, cujas saídas tenham sido classificadas como "Venda de produção do estabelecimento em operação com produto sujeito ao regime de substituição tributária".

2.411 - Devolução de venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros em operação com mercadoria sujeita ao regime de substituição tributária.

Classificam-se neste código as devoluções de vendas de mercadorias adquiridas ou recebidas de terceiros, cujas saídas tenham sido classificadas como "Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros em operação com mercadoria sujeita ao regime de substituição tributária".

2.414 - Retorno de produção do estabelecimento, remetida para venda fora do estabelecimento em operação com produto sujeito ao regime de substituição tributária.

Classificam-se neste código as entradas, em retorno, de produtos industrializados ou produzidos pelo próprio estabelecimento, remetidos para vendas fora do estabelecimento, inclusive por meio de veículos, em operações com produtos sujeitos ao regime de substituição tributária, e não comercializadas.

2.415 - Retorno de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, remetida para venda fora do estabelecimento em operação com mercadoria sujeita ao regime de substituição tributária.

Classificam-se neste código as entradas, em retorno, de mercadorias adquiridas ou recebidas de terceiros remetidas para vendas fora do estabelecimento, inclusive por meio de veículos, em operações com mercadorias sujeitas ao regime de substituição tributária, e não comercializadas.

2.450 - SISTEMAS DE INTEGRAÇÃO E PARCERIA RURAL

Classificam-se, neste grupo, as operações e prestações de integração e parceria rural. Constitui parceria rural o contrato agrário com cessão, por tempo determinado ou não, do uso de imóvel rural, para exercer atividade agrícola, pecuária, agroindustrial, extrativa vegetal ou mista; e ou entrega de animais para cria, recria, invernagem, engorda ou extração de matérias primas de origem animal, mediante partilha de riscos e frutos, produtos ou lucros havidos. Constitui integração vertical ou integração a relação contratual entre produtores integrados e integradores que visa a planejar e a realizar a produção e a industrialização ou comercialização de matéria-prima, bens intermediários ou bens de consumo final.

2.451 - Entrada de animal - Sistema de Integração e Parceria Rural.

Classificam-se neste código as entradas de animais pelo sistema integrado e de produção animal, para criação, recriação ou engorda, inclusive em sistema de confinamento. Também serão classificadas neste código as entradas do sistema de integração e produção animal decorrentes de "ato cooperativo", inclusive as operações entre cooperativa singular e cooperativa central.

2.452 - Entrada de insumo - Sistema de Integração e Parceria Rural.

Classificam-se neste código as entradas de insumos pelo sistema integrado e de produção animal, para criação, recriação ou engorda, inclusive em sistema de confinamento. Também serão classificadas neste código as entradas do sistema de integração e produção animal decorrentes de "ato cooperativo", inclusive as operações entre cooperativa singular e cooperativa central.

2.453 - Retorno do animal ou da produção - Sistema de Integração e Parceria Rural.

Classificam-se neste código as entradas referentes ao retorno da produção, bem como dos animais criados, recriados ou engordados pelo produtor no sistema integrado e de produção animal, cujas saídas tenham sido classificadas no código "6.453 - Retorno de animal ou da produção - Sistema de Integração e Parceria Rural". Também serão classificados neste

código as entradas referentes aos retornos do sistema de integração e produção animal decorrentes de "ato cooperativo", inclusive as operações entre cooperativa singular e cooperativa central.

2.454 - Retorno simbólico do animal ou da produção - Sistema de Integração e Parceria Rural.

Classificam-se neste código as entradas referentes ao retorno simbólico da produção, bem como dos animais criados, recriados ou engordados pelo produtor no sistema integrado e de produção animal, cujas saídas tenham sido classificadas no código "6.454 - Retorno simbólico de animal ou da produção - Sistema de Integração e Parceria Rural".

2.455 - Retorno de insumo não utilizado na produção - Sistema de Integração e Parceria Rural.

Classificam-se neste código as entradas referentes aos retornos de insumos não utilizados pelo produtor na criação, recriação ou engorda de animais pelo sistema integrado e de produção animal, cujas saídas tenham sido classificadas no código "6.455 - Retorno de insumos não utilizados na produção - Sistema de Integração e Parceria Rural", inclusive as operações entre cooperativa singular e cooperativa central.

2.456 - Entrada referente a remuneração do produtor no Sistema de Integração e Parceria Rural.

Classificam-se neste código as entradas da parcela da produção do produtor realizadas em sistema de integração e produção animal, quando da entrega ao integrador ou parceiro. Também serão classificadas neste código as entradas decorrentes de "ato cooperativo", inclusive as operações entre cooperativa singular e cooperativa central.

2.500 ENTRADAS DE MERCADORIAS REMETIDAS PARA FORMAÇÃO DE LOTE OU COM FIM ESPECÍFICO DE EXPORTAÇÃO E EVENTUAIS DEVOLUÇÕES

2.501 - Entrada de mercadoria recebida com fim específico de exportação.

Classificam-se neste código as entradas de mercadorias em estabelecimento de *trading company*, empresa comercial exportadora ou outro estabelecimento do remetente, com fim específico de exportação.

2.503 - Entrada decorrente de devolução de produto remetido com fim específico de exportação, de produção do estabelecimento.

Classificam-se neste código as devoluções de produtos industrializados ou produzidos pelo próprio estabelecimento, remetidos a *trading company*, a empresa comercial exportadora ou a outro estabelecimento do remetente, com fim específico de exportação, cujas saídas tenham sido classificadas no código "6.501 - Remessa de produção do estabelecimento, com fim específico de exportação".

2.504 - Entrada decorrente de devolução de mercadoria remetida com fim específico de exportação, adquirida ou recebida de terceiros.

Classificam-se neste código as devoluções de mercadorias adquiridas ou recebidas de terceiros remetidas a *trading company*, a empresa comercial exportadora ou a outro estabelecimento do remetente, com fim específico de exportação, cujas saídas tenham sido classificadas no código "6.502 - Remessa de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, com fim específico de exportação".

2.505 - Entrada decorrente de devolução de mercadorias remetidas para formação de lote de exportação, de produtos industrializados ou produzidos pelo próprio estabelecimento.

Classificam-se neste código as devoluções simbólicas ou físicas de mercadorias, bem como o retorno de mercadorias não entregues, remetidas para formação de lote de exportação, cujas saídas tenham sido classificadas no código "6.504 - Remessa de mercadorias para formação de lote de exportação, de produtos industrializados ou produzidos pelo próprio estabelecimento".

2.506 - Entrada decorrente de devolução de mercadorias, adquiridas ou recebidas de terceiros, remetidas para formação de lote de exportação.

Classificam-se neste código as devoluções simbólicas ou físicas de mercadorias, bem como o retorno de mercadorias não entregues, remetidas para formação de lote de exportação em armazéns alfandegados, entrepostos aduaneiros ou outros estabelecimentos que venham a ser regulamentados pela legislação tributária de cada Unidade Federada, efetuadas pelo estabelecimento depositário, cujas saídas tenham sido classificadas no código "6.505 - Remessa de mercadorias, adquiridas ou recebidas de terceiros, para formação de lote de exportação".

2.550 - OPERAÇÕES COM BENS DE ATIVO IMOBILIZADO E MATERIAIS PARA USO OU CONSUMO

2.551 - Compra de bem para o ativo imobilizado.

Classificam-se neste código as compras de bens destinados ao ativo imobilizado do estabelecimento.

2.552 - Transferência de bem do ativo imobilizado.

Classificam-se neste código as entradas de bens destinados ao ativo imobilizado recebidos em transferência de outro estabelecimento da mesma empresa.

2.553 - Devolução de venda de bem do ativo imobilizado.

Classificam-se neste código as devoluções de vendas de bens do ativo imobilizado, cujas saídas tenham sido classificadas no código "6.551 - Venda de bem do ativo imobilizado".

2.554 - Retorno de bem do ativo imobilizado remetido para uso fora do estabelecimento.

Classificam-se neste código as entradas por retorno de bens do ativo imobilizado remetidos para uso fora do estabelecimento, cujas saídas tenham sido classificadas no código "6.554 - Remessa de bem do ativo imobilizado para uso fora do estabelecimento".

2.555 - Entrada de bem do ativo imobilizado de terceiro, remetido para uso no estabelecimento.

Classificam-se neste código as entradas de bens do ativo imobilizado de terceiros, remetidos para uso no estabelecimento.

2.556 - Compra de material para uso ou consumo.

Classificam-se neste código as compras de mercadorias destinadas ao uso ou consumo do estabelecimento.

2.557 - Transferência de material para uso ou consumo.

Classificam-se neste código as entradas de materiais para uso ou consumo recebidos em transferência de outro estabelecimento da mesma empresa.

2.600 - CRÉDITOS E RESSARCIMENTOS DE ICMS

2.603 - Ressarcimento de ICMS retido por substituição tributária.

Classificam-se neste código os lançamentos destinados ao registro de ressarcimento de ICMS retido por substituição tributária a contribuinte substituído, efetuado pelo contribuinte substituto, nas hipóteses previstas na legislação aplicável.

2.650 - ENTRADAS DE COMBUSTÍVEIS, DERIVADOS OU NÃO DE PETRÓLEO E LUBRIFICANTES

2.651 - Compra de combustíveis ou lubrificantes para industrialização subsequente.

Classificam-se neste código as compras de combustíveis ou lubrificantes a serem utilizados em processo de industrialização do próprio produto.

2.652 - Compra de combustíveis ou lubrificantes para comercialização.

Classificam-se neste código as compras de combustíveis ou lubrificantes a serem comercializados.

2.653 - Compra de combustíveis ou lubrificantes por consumidor ou usuário final.

Classificam-se neste código as compras de combustíveis ou lubrificantes a serem consumidos em processo de industrialização de outros produtos, na produção rural, na prestação de serviços ou por usuário final.

2.657 - Retorno de remessa de combustíveis ou lubrificantes para venda fora do estabelecimento.

Classificam-se neste código as entradas em retorno de combustíveis ou lubrificantes remetidos para venda fora do estabelecimento, inclusive por meio de veículos, e não comercializados.

2.658 - Transferência de combustíveis e lubrificantes para industrialização.

Classificam-se neste código as entradas de combustíveis e lubrificantes recebidas em transferência de outro estabelecimento da mesma empresa para serem utilizados em processo de industrialização do próprio produto.

2.659 - Transferência de combustíveis e lubrificantes para comercialização.

Classificam-se neste código as entradas de combustíveis e lubrificantes recebidas em transferência de outro estabelecimento da mesma empresa para serem comercializados.

2.660 - Devolução de venda de combustíveis ou lubrificantes destinados à industrialização subsequente.

Classificam-se neste código as devoluções de vendas de combustíveis ou lubrificantes, cujas saídas tenham sido classificadas como "Venda de combustíveis ou lubrificantes destinados à industrialização subsequente".

2.661 - Devolução de venda de combustíveis ou lubrificantes destinados à comercialização.

Classificam-se neste código as devoluções de vendas de combustíveis ou lubrificantes, cujas saídas tenham sido classificadas como "Venda de combustíveis ou lubrificantes para comercialização".

2.662 - Devolução de venda de combustíveis ou lubrificantes destinados a consumidor ou usuário final

Classificam-se neste código as devoluções de vendas de combustíveis ou lubrificantes, cujas saídas tenham sido classificadas como "Venda de combustíveis ou lubrificantes por consumidor ou usuário final".

2.663 - Entrada de combustíveis ou lubrificantes para armazenagem.
Classificam-se neste código as entradas de combustíveis ou lubrificantes para armazenagem.

2.664 - Retorno de combustíveis ou lubrificantes remetidos para armazenagem.

Classificam-se neste código as entradas, ainda que simbólicas, por retorno de combustíveis ou lubrificantes, remetidos para armazenagem.

2.900 - OUTRAS ENTRADAS DE MERCADORIAS OU AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS

2.901 - Entrada para industrialização por encomenda.

Classificam-se neste código as entradas de insumos recebidos para industrialização por encomenda de outra empresa ou de outro estabelecimento da mesma empresa.

2.902 - Retorno de mercadoria remetida para industrialização por encomenda.

Classificam-se neste código o retorno dos insumos remetidos para industrialização por encomenda, incorporados ao produto final pelo estabelecimento industrializador.

2.903 - Entrada de mercadoria remetida para industrialização e não aplicada no referido processo.

Classificam-se neste código as entradas em devolução de insumos remetidos para industrialização e não aplicados no referido processo.

2.904 - Retorno de remessa para venda fora do estabelecimento, ou qualquer entrada e retorno de remessa efetuada pelo MEI com exceção dos classificados nos códigos 2.202, 2.503, 2.504, 2.505 e 2.506.

Classificam-se neste código as entradas em retorno de mercadorias remetidas para venda fora do estabelecimento, inclusive por meio de veículos, e não comercializadas. Também serão classificadas neste código quaisquer entradas e retornos de remessa efetuadas pelo MEI com exceção dos classificados nos códigos "2.202 - Devolução de venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, ou qualquer devolução de mercadoria efetuada pelo MEI com exceção das classificadas nos códigos 2.503, 2.504, 2.505 e 2.506", "2.503 - Entrada decorrente de devolução de produto remetido com fim específico de exportação, de produção do estabelecimento", "2.504 - Entrada decorrente de devolução de mercadoria remetida com fim específico de exportação, adquirida ou recebida de terceiros", "2.505 - Entrada decorrente de devolução de mercadorias remetidas para formação de lote de exportação, de produtos industrializados ou produzidos pelo próprio estabelecimento" e "2.506 - Entrada decorrente de devolução de mercadorias, adquiridas ou recebidas de terceiros, remetidas para formação de lote de exportação".

2.905 - Entrada de mercadoria recebida para depósito em depósito fechado ou armazém geral.

Classificam-se neste código as entradas de mercadorias recebidas para depósito em depósito fechado ou armazém geral.

2.906 - Retorno de mercadoria remetida para depósito fechado ou armazém geral.

Classificam-se neste código as entradas em retorno de mercadorias remetidas para depósito em depósito fechado ou armazém geral.

2.907 - Retorno simbólico de mercadoria remetida para depósito fechado ou armazém geral.

Classificam-se neste código as entradas em retorno simbólico de mercadorias remetidas para depósito em depósito fechado ou armazém geral, quando as mercadorias depositadas tenham sido objeto de saída a qualquer título e que não tenham retornado ao estabelecimento depositante.

2.908 - Entrada de bem por conta de contrato de comodato ou locação.

Classificam-se neste código as entradas de bens recebidos em cumprimento de contrato de comodato ou locação.

2.909 - Retorno de bem remetido por conta de contrato de comodato ou locação.

Classificam-se neste código as entradas de bens recebidos em devolução após cumprido o contrato de comodato ou locação.

2.910 - Entrada de bonificação, doação ou brinde.

Classificam-se neste código as entradas de mercadorias recebidas a título de bonificação, doação ou brinde.

2.911 - Entrada de amostra grátis.

Classificam-se neste código as entradas de mercadorias recebidas a título de amostra grátis.

2.912 Entrada de mercadoria ou bem recebido para demonstração ou mostruário.

Classificam-se neste código as entradas de mercadorias ou bens recebidos para demonstração ou mostruário.

2.913 Retorno de mercadoria ou bem remetido para demonstração, mostruário ou treinamento.

Classificam-se neste código as entradas em retorno de mercadorias ou bens remetidos para demonstração, mostruário ou treinamento.

2.914 - Retorno de mercadoria ou bem remetido para exposição ou feira.

Classificam-se neste código as entradas em retorno de mercadorias ou bens remetidos para exposição ou feira.

2.915 - Entrada de mercadoria ou bem recebido para conserto ou reparo.

Classificam-se neste código as entradas de mercadorias ou bens recebidos para conserto ou reparo.

2.916 - Retorno de mercadoria ou bem remetido para conserto ou reparo.

Classificam-se neste código as entradas em retorno de mercadorias ou bens remetidos para conserto ou reparo.

2.917 - Entrada de mercadoria recebida em consignação mercantil ou industrial.

Classificam-se neste código as entradas de mercadorias recebidas a título de consignação mercantil ou industrial.

2.918 - Devolução de mercadoria remetida em consignação mercantil ou industrial.

Classificam-se neste código as entradas por devolução de mercadorias remetidas anteriormente a título de consignação mercantil ou industrial.

2.919 - Devolução simbólica de mercadoria vendida ou utilizada em processo industrial, remetida anteriormente em consignação mercantil ou industrial.

Classificam-se neste código as entradas por devolução simbólica de mercadorias vendidas ou utilizadas em processo industrial, remetidas anteriormente a título de consignação mercantil ou industrial.

2.920 - Entrada de embalagens, bombonas, vasilhames, sacarias, pallets ou assemelhados.

Classificam-se neste código as entradas de embalagens, bombonas, vasilhames, sacarias, *pallets* ou assemelhados.

2.921 - Retorno de embalagens, bombonas, vasilhames, sacarias, pallets ou assemelhados.

Classificam-se neste código as entradas em retorno de embalagens, bombonas, vasilhames, sacarias, *pallets* ou assemelhados.

2.922 - Lançamento efetuado a título de simples faturamento decorrente de compra para recebimento futuro.

Classificam-se neste código os registros efetuados a título de simples faturamento decorrente de compra para recebimento futuro.

2.923 - Entrada de mercadoria recebida do vendedor remetente, em venda à ordem.

Classificam-se neste código as entradas de mercadorias recebidas do vendedor remetente, em vendas à ordem, cuja compra do adquirente originário foi classificada nos códigos "2.120 - Compra para industrialização, em venda à ordem, já recebida do vendedor remetente" ou "2.121 - Compra para comercialização, em venda à ordem, já recebida do vendedor remetente".

2.924 - Entrada para industrialização por conta e ordem do adquirente da mercadoria, quando esta não transitar pelo estabelecimento do adquirente.

Classificam-se neste código as entradas de insumos recebidos para serem industrializados por conta e ordem do adquirente, nas hipóteses em que os insumos não tenham transitado pelo estabelecimento do adquirente dos mesmos.

2.925 - Retorno de mercadoria remetida para industrialização por conta e ordem do adquirente da mercadoria, quando esta não transitar pelo estabelecimento do adquirente.

Classificam-se neste código o retorno dos insumos remetidos por conta e ordem do adquirente, para industrialização e incorporados ao produto final pelo estabelecimento industrializador, nas hipóteses em que os insumos não tenham transitado pelo estabelecimento do adquirente.

2.931 - Lançamento efetuado pelo tomador do serviço de transporte quando a responsabilidade de retenção do imposto for atribuída ao remetente ou alienante da mercadoria, pelo serviço de transporte realizado por transportador autônomo ou por transportador não inscrito na unidade da Federação onde iniciado o serviço.

Classificam-se neste código exclusivamente os lançamentos efetuados pelo tomador do serviço de transporte realizado por transportador autônomo ou por transportador não inscrito na unidade da Federação, onde iniciado o serviço, quando a responsabilidade pela retenção do imposto for atribuída ao remetente ou alienante da mercadoria.

2.932 - Aquisição de serviço de transporte iniciado em unidade da Federação diversa daquela onde inscrito o prestador.

Classificam-se neste código as aquisições de serviços de transporte que tenham sido iniciados em unidade da Federação diversa daquela onde o prestador está inscrito como contribuinte.

2.933 - Aquisição de serviço tributado pelo ISSQN.

Classificam-se neste código as aquisições de serviços, de competência municipal, desde que informado sem Nota Fiscal modelo 1 ou 1-A.

2.934 - Entrada simbólica de mercadoria recebida para depósito em depósito fechado ou armazém geral.

Classificam-se neste código as entradas simbólicas de mercadorias recebidas para depósito em depósito fechado ou armazém geral, cuja remessa tenha sido classificada pelo remetente no código "6.934 - Remessa simbólica de mercadoria depositada em armazém geral ou depósito fechado".

2.949 - Outra entrada de mercadoria ou prestação de serviço não especificado.

Classificam-se neste código as outras entradas de mercadorias ou prestações de serviços que não tenham sido especificados nos códigos anteriores.

3.000 - ENTRADAS OU AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS DO EXTERIOR

Classificam-se, neste grupo, as entradas de mercadorias oriundas de outro país, inclusive as decorrentes de aquisição por arrematação, concorrência ou qualquer outra forma de alienação promovida pelo poder público, e os serviços iniciados no exterior.

3.100 - COMPRAS PARA INDUSTRIALIZAÇÃO, PRODUÇÃO RURAL, COMERCIALIZAÇÃO OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**3.101 - Compra para industrialização ou produção rural.**

Classificam-se neste código as compras de mercadorias a serem utilizadas em processo de industrialização ou produção rural.

3.102 - Compra para comercialização.

Classificam-se neste código as compras de mercadorias a serem comercializadas.

3.126 - Compra para utilização na prestação de serviço sujeita ao ICMS

Classificam-se neste código as entradas de mercadorias a serem utilizadas nas prestações de serviços sujeitas ao ICMS.

3.127 - Compra para industrialização sob o regime de drawback

Classificam-se neste código as compras de mercadorias a serem utilizadas em processo de industrialização e posterior exportação do produto resultante, cujas vendas serão classificadas no código "7.127 - Venda de produção do estabelecimento sob o regime de drawback".

3.128 - Compra para utilização na prestação de serviço sujeita ao ISSQN.

Classificam-se neste código as entradas de mercadorias a serem utilizadas nas prestações de serviços sujeitas ao ISSQN.

3.129 - Compra para industrialização sob o Regime Aduaneiro Especial de Entrepósito Industrial sob Controle Informatizado do Sistema Público de Escrituração Digital (Recof-Sped).

Classificam-se neste código as compras de mercadorias a serem submetidas a operações de industrialização de produtos, partes ou peças destinados à exportação ou ao mercado interno sob o amparo do Regime Aduaneiro Especial de Entrepósito Industrial sob Controle Informatizado do Sistema Público de Escrituração Digital (Recof-Sped).

3.200 - DEVOLUÇÕES DE VENDAS DE PRODUÇÃO PRÓPRIA, DE TERCEIROS OU ANULAÇÕES DE VALORES**3.201 - Devolução de venda de produção do estabelecimento.**

Classificam-se neste código as devoluções de vendas de produtos industrializados ou produzidos pelo próprio estabelecimento, cujas saídas tenham sido classificadas como "Venda de produção do estabelecimento". Também serão classificados neste código os retornos de mercadorias não entregues ao destinatário.

3.202 - Devolução de venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros.

Classificam-se neste código as devoluções de vendas de mercadorias adquiridas ou recebidas de terceiros, que não tenham sido objeto de industrialização no estabelecimento, cujas saídas tenham sido classificadas como "Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros". Também serão classificados neste código os retornos de mercadorias não entregues ao destinatário.

3.205 - Anulação de valor relativo à prestação de serviço de comunicação.

Classificam-se neste código as anulações correspondentes a valores faturados indevidamente, decorrentes de prestações de serviços de comunicação.

3.206 - Anulação de valor relativo à prestação de serviço de transporte.

Classificam-se neste código as anulações correspondentes a valores faturados indevidamente, decorrentes de prestações de serviços de transporte.

3.207 - Anulação de valor relativo à venda de energia elétrica.

Classificam-se neste código as anulações correspondentes a valores faturados indevidamente, decorrentes de venda de energia elétrica.

3.211 - Devolução de venda de produção do estabelecimento sob o regime de drawback.

Classificam-se neste código as devoluções de vendas de produtos industrializados pelo estabelecimento sob o regime de drawback.

3.212 - Devolução de venda no mercado externo de mercadoria industrializada sob o Regime Aduaneiro Especial de Entrepósito Industrial sob Controle Informatizado do Sistema Público de Escrituração Digital (Recof-Sped).

Classificam-se neste código as devoluções de vendas de produtos industrializados pelo estabelecimento, cujas saídas tenham sido classificadas como "Venda de produção do estabelecimento ao mercado externo de mercadoria industrializada sob o amparo do Regime Aduaneiro Especial de Entrepósito Industrial sob Controle Informatizado do Sistema Público de Escrituração Digital (Recof-Sped)".

3.250 - COMPRAS DE ENERGIA ELÉTRICA**3.251 - Compra de energia elétrica para distribuição ou comercialização.**

Classificam-se neste código as compras de energia elétrica utilizada em sistema de distribuição ou comercialização. Também serão classificadas neste código as compras de energia elétrica por cooperativas para distribuição aos seus cooperados.

3.300 - AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO**3.301 - Aquisição de serviço de comunicação para execução de serviço da mesma natureza.**

Classificam-se neste código as aquisições de serviços de comunicação utilizados nas prestações de serviços da mesma natureza.

3.350 - AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE**3.351 - Aquisição de serviço de transporte para execução de serviço da mesma natureza.**

Classificam-se neste código as aquisições de serviços de transporte utilizados nas prestações de serviços da mesma natureza.

3.352 - Aquisição de serviço de transporte por estabelecimento industrial.

Classificam-se neste código as aquisições de serviços de transporte utilizados por estabelecimento industrial. Também serão classificadas neste código as aquisições de serviços de transporte utilizados por estabelecimento industrial de cooperativa.

3.353 - Aquisição de serviço de transporte por estabelecimento comercial.

Classificam-se neste código as aquisições de serviços de transporte utilizados por estabelecimento comercial. Também serão classificadas neste código as aquisições de serviços de transporte utilizados por estabelecimento comercial de cooperativa.

3.354 - Aquisição de serviço de transporte por estabelecimento de prestador de serviço de comunicação.

Classificam-se neste código as aquisições de serviços de transporte utilizados por estabelecimento prestador de serviços de comunicação.

3.355 - Aquisição de serviço de transporte por estabelecimento de geradora ou de distribuidora de energia elétrica.

Classificam-se neste código as aquisições de serviços de transporte utilizados por estabelecimento de geradora ou de distribuidora de energia elétrica.

3.356 - Aquisição de serviço de transporte por estabelecimento de produtor rural.

Classificam-se neste código as aquisições de serviços de transporte utilizados por estabelecimento de produtor rural.

3.500 - ENTRADAS DE MERCADORIAS REMETIDAS COM FIM ESPECÍFICO DE EXPORTAÇÃO E EVENTUAIS DEVOLUÇÕES**3.503 - Devolução de mercadoria exportada que tenha sido recebida com fim específico de exportação.**

Classificam-se neste código as devoluções de mercadorias exportadas por *trading company*, empresa comercial exportadora ou outro estabelecimento do remetente, recebidas com fim específico de exportação, cujas saídas tenham sido classificadas no código "7.501 - Exportação de mercadorias recebidas com fim específico de exportação".

3.550 - OPERAÇÕES COM BENS DE ATIVO IMOBILIZADO E MATERIAIS PARA USO OU CONSUMO**3.551 - Compra de bem para o ativo imobilizado.**

Classificam-se neste código as compras de bens destinados ao ativo imobilizado do estabelecimento.

3.552 - Entrada de produtos destinados ao uso ou consumo de bordo, em embarcações ou aeronaves exclusivamente em tráfego internacional com destino ao exterior.

Classificam-se neste código as entradas de produtos destinados ao uso ou consumo de bordo, em embarcações ou aeronaves exclusivamente em tráfego internacional com destino ao exterior, cuja operação tenha sido equiparada a uma exportação classificada no código "7.552 - Saída de produtos destinados ao uso ou consumo de bordo, em embarcações ou aeronaves exclusivamente em tráfego internacional com destino ao exterior.

3.553 - Devolução de venda de bem do ativo imobilizado.

Classificam-se neste código as devoluções de vendas de bens do ativo imobilizado, cujas saídas tenham sido classificadas no código "7.551 - Venda de bem do ativo imobilizado".

3.556 - Compra de material para uso ou consumo.

Classificam-se neste código as compras de mercadorias destinadas ao uso ou consumo do estabelecimento.

3.650 - ENTRADAS DE COMBUSTÍVEIS, DERIVADOS OU NÃO DE PETRÓLEO E LUBRIFICANTES**3.651 - Compra de combustíveis ou lubrificantes para industrialização subsequente.**

Classificam-se neste código as compras de combustíveis ou lubrificantes a serem utilizados em processo de industrialização do próprio produto.

3.652 - Compra de combustíveis ou lubrificantes para comercialização.

Classificam-se neste código as compras de combustíveis ou lubrificantes a serem comercializados.

3.653 - Compra de combustíveis ou lubrificantes por consumidor ou usuário final.

Classificam-se neste código as compras de combustíveis ou lubrificantes a serem consumidos em processo de industrialização de outros produtos, na produção rural, na prestação de serviços ou por usuário final.

3.667 - Entrada de combustíveis ou lubrificantes para consumo final, em embarcações ou aeronaves exclusivamente em tráfego internacional com destino ao exterior.

Classificam-se neste código as entradas de combustíveis ou lubrificantes para consumo final, em embarcações ou aeronaves exclusivamente em tráfego internacional com destino ao exterior, cuja operação tenha sido equiparada a uma exportação classificada no código "7.667 - Venda de combustíveis ou lubrificantes a consumidor ou usuário final".

3.900 - OUTRAS ENTRADAS DE MERCADORIAS OU AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS**3.930 - Lançamento efetuado a título de entrada de bem sob amparo de regime especial aduaneiro de admissão temporária.**

Classificam-se neste código os lançamentos efetuados a título de entrada de bens amparada por regime especial aduaneiro de admissão temporária.

3.949 - Outra entrada de mercadoria ou prestação de serviço não especificado.

Classificam-se neste código as outras entradas de mercadorias ou prestações de serviços que não tenham sido especificados nos códigos anteriores.

DAS SAÍDAS DE MERCADORIAS, BENS OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**5.000 - SAÍDAS OU PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS PARA O ESTADO**

Classificam-se, neste grupo, as operações ou prestações em que o estabelecimento remetente esteja localizado na mesma unidade da Federação do destinatário.

5.100 - VENDAS DE PRODUÇÃO PRÓPRIA OU DE TERCEIROS**5.101 - Venda de produção do estabelecimento.**

Classificam-se neste código as vendas de produtos industrializados ou produzidos pelo próprio estabelecimento.

5.102 - Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, ou qualquer venda de mercadoria efetuada pelo MEI com exceção das saídas classificadas nos códigos 5.501, 5.502, 5.504 e 5.505.

Classificam-se neste código as vendas de mercadorias adquiridas ou recebidas de terceiros para industrialização ou comercialização, que não tenham sido objeto de qualquer processo industrial no estabelecimento. Também serão classificadas neste código quaisquer vendas de mercadorias efetuadas pelo MEI com exceção das saídas classificadas nos códigos "5.501 - Remessa de produção do estabelecimento, com fim específico de exportação", "5.502 - Remessa de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, com fim específico de exportação", "5.504 - Remessa de mercadorias para formação de lote de exportação, de produtos industrializados ou produzidos pelo próprio estabelecimento" e "5.505 - Remessa de mercadorias, adquiridas ou recebidas de terceiros, para

formação de lote de exportação".

5.103 - Venda de produção do estabelecimento, efetuada fora do estabelecimento.

Classificam-se neste código as vendas efetuadas fora do estabelecimento, inclusive por meio de veículo, de produtos industrializados ou produzidos pelo próprio estabelecimento.

5.104 - Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, efetuada fora do estabelecimento

Classificam-se neste código as vendas efetuadas fora do estabelecimento, inclusive por meio de veículo, de mercadorias adquiridas ou recebidas de terceiros para industrialização ou comercialização, que não tenham sido objeto de qualquer processo industrial no estabelecimento.

5.105 - Venda de produção do estabelecimento que não deva por ele transitar.

Classificam-se neste código as vendas de produtos industrializados no estabelecimento, armazenados em depósito fechado, armazém geral ou outro sem que haja retorno ao estabelecimento depositante.

5.106 - Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, que não deva por ele transitar.

Classificam-se neste código as vendas de mercadorias adquiridas ou recebidas de terceiros para industrialização ou comercialização, armazenadas em depósito fechado, armazém geral ou outro, que não tenham sido objeto de qualquer processo industrial no estabelecimento sem que haja retorno ao estabelecimento depositante. Também serão classificadas neste código as vendas de mercadorias importadas, cuja saída ocorra do recinto alfandegado ou da repartição alfandegária onde se processou o desembaraço aduaneiro, com destino ao estabelecimento do comprador, sem transitar pelo estabelecimento do importador.

5.109 - Venda de produção do estabelecimento, destinada à Zona Franca de Manaus ou Áreas de Livre Comércio.

Classificam-se neste código as vendas de produtos industrializados ou produzidos pelo próprio estabelecimento, destinados à Zona Franca de Manaus ou Áreas de Livre Comércio.

5.110 - Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada à Zona Franca de Manaus ou Áreas de Livre Comércio.

Classificam-se neste código as vendas de mercadorias adquiridas ou recebidas de terceiros, destinadas à Zona Franca de Manaus ou Áreas de Livre Comércio.

5.111 - Venda de produção do estabelecimento remetida anteriormente em consignação industrial.

Classificam-se neste código as vendas efetivas de produtos industrializados no estabelecimento remetidos anteriormente a título de consignação industrial.

5.112 - Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros remetida anteriormente em consignação industrial.

Classificam-se neste código as vendas efetivas de mercadorias adquiridas ou recebidas de terceiros, que não tenham sido objeto de qualquer processo industrial no estabelecimento, remetidas anteriormente a título de consignação industrial.

5.113 - Venda de produção do estabelecimento remetida anteriormente em consignação mercantil.

Classificam-se neste código as vendas efetivas de produtos industrializados no estabelecimento remetidos anteriormente a título de consignação mercantil.

5.114 - Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros remetida anteriormente em consignação mercantil.

Classificam-se neste código as vendas efetivas de mercadorias adquiridas ou recebidas de terceiros, que não tenham sido objeto de qualquer processo industrial no estabelecimento, remetidas anteriormente a título de consignação mercantil.

5.115 - Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, recebida anteriormente em consignação mercantil.

Classificam-se neste código as vendas de mercadorias adquiridas ou recebidas de terceiros, recebidas anteriormente a título de consignação mercantil.

5.116 - Venda de produção do estabelecimento originada de encomenda para entrega futura.

Classificam-se neste código as vendas de produtos industrializados ou produzidos pelo próprio estabelecimento, quando da saída real do produto, cujo faturamento tenha sido classificado no código "5.922 - Lançamento efetuado a título de simples faturamento decorrente de venda para entrega futura".

5.117 - Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, originada de encomenda para entrega futura.

Classificam-se neste código as vendas de mercadorias adquiridas ou recebidas de terceiros, que não tenham sido objeto de qualquer processo industrial no estabelecimento, quando da saída real da mercadoria, cujo faturamento tenha sido classificado no código "5.922 - Lançamento efetuado

a título de simples faturamento decorrente de venda para entrega futura”.

5.118 - Venda de produção do estabelecimento entregue ao destinatário por conta e ordem do adquirente originário, em venda à ordem.

Classificam-se neste código as vendas à ordem de produtos industrializados pelo estabelecimento, entregues ao destinatário por conta e ordem do adquirente originário.

5.119 - Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros entregue ao destinatário por conta e ordem do adquirente originário, em venda à ordem.

Classificam-se neste código as vendas à ordem de mercadorias adquiridas ou recebidas de terceiros, que não tenham sido objeto de qualquer processo industrial no estabelecimento, entregues ao destinatário por conta e ordem do adquirente originário.

5.120 - Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros entregue ao destinatário pelo vendedor remetente, em venda à ordem.

Classificam-se neste código as vendas à ordem de mercadorias adquiridas ou recebidas de terceiros, que não tenham sido objeto de qualquer processo industrial no estabelecimento, entregues pelo vendedor remetente ao destinatário, cuja compra seja classificada, pelo adquirente originário, no código “1.118 - Compra de mercadoria para comercialização pelo adquirente originário, entregue pelo vendedor remetente ao destinatário, em venda à ordem”.

5.122 - Venda de produção do estabelecimento remetida para industrialização, por conta e ordem do adquirente, sem transitar pelo estabelecimento do adquirente.

Classificam-se neste código as vendas de produtos industrializados no estabelecimento, remetidos para serem industrializados em outro estabelecimento, por conta e ordem do adquirente, sem que os produtos tenham transitado pelo estabelecimento do adquirente.

5.123 - Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros remetida para industrialização, por conta e ordem do adquirente, sem transitar pelo estabelecimento do adquirente.

Classificam-se neste código as vendas de mercadorias adquiridas ou recebidas de terceiros, que não tenham sido objeto de qualquer processo industrial no estabelecimento, remetidas para serem industrializadas em outro estabelecimento, por conta e ordem do adquirente, sem que as mercadorias tenham transitado pelo estabelecimento do adquirente.

5.124 - Industrialização efetuada para outra empresa.

Classificam-se neste código as saídas de mercadorias industrializadas para terceiros, compreendendo os valores referentes aos serviços prestados e os das mercadorias de propriedade do industrializador empregadas no processo industrial.

5.125 - Industrialização efetuada para outra empresa quando a mercadoria recebida para utilização no processo de industrialização não transitar pelo estabelecimento adquirente da mercadoria.

Classificam-se neste código as saídas de mercadorias industrializadas para outras empresas, em que as mercadorias recebidas para utilização no processo de industrialização não tenham transitado pelo estabelecimento do adquirente das mercadorias, compreendendo os valores referentes aos serviços prestados e os das mercadorias de propriedade do industrializador empregadas no processo industrial.

5.129 - Venda de insumo importado e de mercadoria industrializada sob o amparo do Regime Aduaneiro Especial de Entrepósito Industrial sob Controle Informatizado do Sistema Público de Escrituração Digital (Recof-Sped).

Classificam-se neste código as vendas de insumos importados e de produtos industrializados pelo próprio estabelecimento sob amparo do Regime Aduaneiro Especial de Entrepósito Industrial sob Controle Informatizado do Sistema Público de Escrituração Digital (Recof-Sped).

5.131 - Remessa de produção do estabelecimento, com previsão de posterior ajuste ou fixação de preço, de ato cooperativo.

Classificam-se neste código as saídas de produção de cooperativa, de estabelecimento de cooperado, com previsão de posterior ajuste ou fixação de preço.

5.132 - Fixação de preço de produção do estabelecimento, inclusive quando remetidas anteriormente com previsão de posterior ajuste ou fixação de preço, de ato cooperativo.

Classificam-se neste código a fixação de preço de produção do estabelecimento do produtor, inclusive quando a remessa anterior tenha sido classificada no código “5.131 - Remessa de produção do estabelecimento, com previsão de posterior ajuste ou fixação de preço, de ato cooperativo”.

5.150 - TRANSFERÊNCIAS DE PRODUÇÃO PRÓPRIA OU DE TERCEIROS

5.151 - Transferência de produção do estabelecimento.

Classificam-se neste código os produtos industrializados ou produzidos pelo estabelecimento em transferência para outro estabelecimento da mesma empresa.

5.152 - Transferência de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros.

Classificam-se neste código as mercadorias adquiridas ou recebidas de terceiros para industrialização, comercialização ou para utilização na prestação de serviços e que não tenham sido objeto de qualquer processo industrial no estabelecimento, transferidas para outro estabelecimento da mesma empresa.

5.153 - Transferência de energia elétrica.

Classificam-se neste código as transferências de energia elétrica para outro estabelecimento da mesma empresa, para distribuição.

5.155 - Transferência de produção do estabelecimento, que não deva por ele transitar.

Classificam-se neste código as transferências para outro estabelecimento da mesma empresa, de produtos industrializados no estabelecimento que tenham sido remetidos para armazém geral, depósito fechado ou outro, sem que haja retorno ao estabelecimento depositante.

5.156 - Transferência de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, que não deva por ele transitar.

Classificam-se neste código as transferências para outro estabelecimento da mesma empresa, de mercadorias adquiridas ou recebidas de terceiros para industrialização ou comercialização, que não tenham sido objeto de qualquer processo industrial, remetidas para armazém geral, depósito fechado ou outro, sem que haja retorno ao estabelecimento depositante.

5.159 - Fornecimento de produção do estabelecimento de ato cooperativo.

Classificam-se neste código os fornecimentos de produtos industrializados ou produzidos pelo próprio estabelecimento de cooperativa destinados a seus cooperados ou a estabelecimento de outra cooperativa.

5.160 - Fornecimento de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros de ato cooperativo.

Classificam-se neste código os fornecimentos de mercadorias adquiridas ou recebidas de terceiros, que não tenham sido objeto de qualquer processo industrial no estabelecimento de cooperativa, destinados a seus cooperados ou a estabelecimento de outra cooperativa.

5.200 - DEVOLUÇÕES DE COMPRAS PARA INDUSTRIALIZAÇÃO, PRODUÇÃO RURAL, COMERCIALIZAÇÃO OU ANULAÇÕES DE VALORES

5.201 - Devolução de compra para industrialização ou produção rural.

Classificam-se neste código as devoluções de mercadorias adquiridas para serem utilizadas em processo de industrialização ou produção rural, cujas entradas tenham sido classificadas como “1.101 - Compra para industrialização ou produção rural”.

5.202 - Devolução de compra para comercialização, ou qualquer devolução de mercadorias efetuada pelo MEI com exceção das classificadas no código 5.503.

Classificam-se neste código as devoluções de mercadorias adquiridas para serem comercializadas, cujas entradas tenham sido classificadas como “Compra para comercialização”. Também serão classificadas neste código quaisquer devoluções de mercadorias efetuidas pelo MEI com exceção das classificadas no código “5.503 - Devolução de mercadoria recebida com fim específico de exportação”.

5.205 - Anulação de valor relativo a aquisição de serviço de comunicação.

Classificam-se neste código as anulações correspondentes a valores faturados indevidamente, decorrentes das aquisições de serviços de comunicação.

5.206 - Anulação de valor relativo a aquisição de serviço de transporte.

Classificam-se neste código as anulações correspondentes a valores faturados indevidamente, decorrentes das aquisições de serviços de transporte.

5.207 - Anulação de valor relativo à compra de energia elétrica.

Classificam-se neste código as anulações correspondentes a valores faturados indevidamente, decorrentes da compra de energia elétrica.

5.208 - Devolução de mercadoria recebida em transferência para industrialização ou produção rural.

Classificam-se neste código as devoluções de mercadorias recebidas em transferência de outros estabelecimentos da mesma empresa, para serem utilizadas em processo de industrialização ou produção rural.

5.209 - Devolução de mercadoria recebida em transferência para comercialização.

Classificam-se neste código as devoluções de mercadorias recebidas em transferência de outro estabelecimento da mesma empresa, para serem comercializadas.

5.210 - Devolução de compra para utilização na prestação de serviço.

Classificam-se neste código as devoluções de mercadorias adquiridas para utilização na prestação de serviços, cujas entradas tenham sido classificadas nos códigos “1.126 - Compra para utilização na prestação de serviço sujeita ao ICMS” e “1.128 - Compra para utilização na prestação de

serviço sujeita ao ISSQN”.

5.213 - Devolução de entrada de mercadoria, com previsão de posterior ajuste ou fixação de preço, em ato cooperativo.

Classificam-se neste código as devoluções de entradas que tenham sido classificadas no código “1.131 - Entrada de mercadoria, com previsão de posterior ajuste ou fixação de preço, decorrente de operação de ato cooperativo.

5.214 - Devolução referente à fixação de preço de produção do estabelecimento produtor, inclusive quando remetidas anteriormente com previsão de posterior ajuste ou fixação de preço, de ato cooperativo, para comercialização.

Classificam-se neste código as devoluções referentes à fixação de preço de mercadorias do estabelecimento produtor cuja entrada para comercialização tenha sido classificada no código “1.132 - Fixação de preço de produção do estabelecimento produtor, inclusive quando remetidas anteriormente com previsão de posterior ajuste ou fixação de preço, de ato cooperativo, para comercialização”.

5.215 - Devolução referente à fixação de preço de produção do estabelecimento produtor, inclusive quando remetidas anteriormente com previsão de posterior ajuste ou fixação de preço, de ato cooperativo, para industrialização.

Classificam-se neste código as devoluções referentes à fixação de preço de mercadorias do estabelecimento produtor cuja entrada para industrialização tenha sido classificada no código “1.135 - Fixação de preço de produção do estabelecimento produtor, inclusive quando remetidas anteriormente com previsão de posterior ajuste ou fixação de preço, de ato cooperativo, para industrialização”.

5.216 - Devolução de entrada decorrente do fornecimento de produto ou mercadoria de ato cooperativo.

Classificam-se neste código as devoluções de entradas decorrentes de fornecimento de produtos ou mercadorias por estabelecimento de cooperativa destinados a seus cooperados ou a estabelecimento de outra cooperativa, cujo fornecimento tenha sido classificado no código 1.159 - Entrada decorrente do fornecimento de produto ou mercadoria de ato cooperativo”.

5.250 - VENDAS DE ENERGIA ELÉTRICA

5.251 - Venda de energia elétrica para distribuição ou comercialização.

Classificam-se neste código as vendas de energia elétrica destinada à distribuição ou comercialização. Também serão classificadas neste código as vendas de energia elétrica destinada a cooperativas para distribuição aos seus cooperados.

5.252 - Venda de energia elétrica para estabelecimento industrial.

Classificam-se neste código as vendas de energia elétrica para consumo por estabelecimento industrial. Também serão classificadas neste código as vendas de energia elétrica destinada a estabelecimento industrial de cooperativa.

5.253 - Venda de energia elétrica para estabelecimento comercial.

Classificam-se neste código as vendas de energia elétrica para consumo por estabelecimento comercial. Também serão classificadas neste código as vendas de energia elétrica destinada a estabelecimento comercial de cooperativa.

5.254 - Venda de energia elétrica para estabelecimento prestador de serviço de transporte.

Classificam-se neste código as vendas de energia elétrica para consumo por estabelecimento de prestador de serviços de transporte.

5.255 - Venda de energia elétrica para estabelecimento prestador de serviço de comunicação.

Classificam-se neste código as vendas de energia elétrica para consumo por estabelecimento de prestador de serviços de comunicação.

5.256 - Venda de energia elétrica para estabelecimento de produtor rural.

Classificam-se neste código as vendas de energia elétrica para consumo por estabelecimento de produtor rural.

5.257 - Venda de energia elétrica para consumo por demanda contratada.

Classificam-se neste código as vendas de energia elétrica para consumo por demanda contratada, que prevalecerá sobre os demais códigos deste subgrupo.

5.258 - Venda de energia elétrica a não contribuinte.

Classificam-se neste código as vendas de energia elétrica a pessoas físicas ou a pessoas jurídicas não indicadas nos códigos anteriores.

5.300 - PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO

5.301 - Prestação de serviço de comunicação para execução de serviço da mesma natureza.

Classificam-se neste código as prestações de serviços de comunicação destinados às prestações de serviços da mesma natureza.

5.302 - Prestação de serviço de comunicação a estabelecimento industrial.

Classificam-se neste código as prestações de serviços de comunicação a estabelecimento industrial. Também serão classificados neste código os serviços de comunicação prestados a estabelecimento industrial de cooperativa.

5.303 - Prestação de serviço de comunicação a estabelecimento comercial.

Classificam-se neste código as prestações de serviços de comunicação a estabelecimento comercial. Também serão classificados neste código os serviços de comunicação prestados a estabelecimento comercial de cooperativa.

5.304 - Prestação de serviço de comunicação a estabelecimento de prestador de serviço de transporte.

Classificam-se neste código as prestações de serviços de comunicação a estabelecimento prestador de serviço de transporte.

5.305 - Prestação de serviço de comunicação a estabelecimento de geradora ou de distribuidora de energia elétrica.

Classificam-se neste código as prestações de serviços de comunicação a estabelecimento de geradora ou de distribuidora de energia elétrica.

5.306 - Prestação de serviço de comunicação a estabelecimento de produtor rural.

Classificam-se neste código as prestações de serviços de comunicação a estabelecimento de produtor rural.

5.307 - Prestação de serviço de comunicação a não contribuinte.

Classificam-se neste código as prestações de serviços de comunicação a pessoas físicas ou a pessoas jurídicas não indicadas nos códigos anteriores.

5.350 - PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE

5.351 - Prestação de serviço de transporte para execução de serviço da mesma natureza.

Classificam-se neste código as prestações de serviços de transporte destinados às prestações de serviços da mesma natureza.

5.352 - Prestação de serviço de transporte a estabelecimento industrial.

Classificam-se neste código as prestações de serviços de transporte a estabelecimento industrial. Também serão classificados neste código os serviços de transporte prestados a estabelecimento industrial de cooperativa.

5.353 - Prestação de serviço de transporte a estabelecimento comercial.

Classificam-se neste código as prestações de serviços de transporte a estabelecimento comercial. Também serão classificados neste código os serviços de transporte prestados a estabelecimento comercial de cooperativa.

5.354 - Prestação de serviço de transporte a estabelecimento de prestador de serviço de comunicação.

Classificam-se neste código as prestações de serviços de transporte a estabelecimento prestador de serviços de comunicação.

5.355 - Prestação de serviço de transporte a estabelecimento de geradora ou de distribuidora de energia elétrica.

Classificam-se neste código as prestações de serviços de transporte a estabelecimento de geradora ou de distribuidora de energia elétrica.

5.356 - Prestação de serviço de transporte a estabelecimento de produtor rural.

Classificam-se neste código as prestações de serviços de transporte a estabelecimento de produtor rural.

5.357 - Prestação de serviço de transporte a não contribuinte.

Classificam-se neste código as prestações de serviços de transporte a pessoas físicas ou a pessoas jurídicas não indicadas nos códigos anteriores.

5.359 - Prestação de serviço de transporte a contribuinte ou a não contribuinte quando a mercadoria transportada está dispensada de emissão de Nota Fiscal.

Classificam-se neste código as prestações de serviços de transporte a contribuintes ou a não contribuintes, exclusivamente quando não existe a obrigação legal de emissão de Nota Fiscal para a mercadoria transportada.

5.360 - Prestação de serviço de transporte a contribuinte substituto em relação ao serviço de transporte.

Classificam-se neste código as prestações de serviços de transporte a contribuinte ao qual tenha sido atribuída a condição de substituto tributário do imposto sobre a prestação dos serviços.

5.400 - SAÍDAS DE MERCADORIAS SUJEITAS AO REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

5.401 - Venda de produção do estabelecimento em operação com produto sujeito ao regime de substituição tributária, na condição de contribuinte substituto.

Classificam-se neste código as vendas de produtos industrializados ou produzidos pelo próprio estabelecimento em operações com produtos sujeitos ao regime de substituição tributária, na condição de contribuinte

substituto.

5.402 - Venda de produção do estabelecimento de produto sujeito ao regime de substituição tributária, em operação entre contribuintes substituídos do mesmo produto.

Classificam-se neste código as vendas de produtos sujeitos ao regime de substituição tributária industrializados no estabelecimento, em operações entre contribuintes substituídos do mesmo produto.

5.403 - Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros em operação com mercadoria sujeita ao regime de substituição tributária, na condição de contribuinte substituído.

Classificam-se neste código as vendas de mercadorias adquiridas ou recebidas de terceiros, na condição de contribuinte substituído, em operação com mercadorias sujeitas ao regime de substituição tributária.

5.405 - Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros em operação com mercadoria sujeita ao regime de substituição tributária, na condição de contribuinte substituído.

Classificam-se neste código as vendas de mercadorias adquiridas ou recebidas de terceiros em operação com mercadorias sujeitas ao regime de substituição tributária, na condição de contribuinte substituído.

5.408 - Transferência de produção do estabelecimento em operação com produto sujeito ao regime de substituição tributária.

Classificam-se neste código os produtos industrializados ou produzidos no próprio estabelecimento em transferência para outro estabelecimento da mesma empresa de produtos sujeitos ao regime de substituição tributária.

5.409 - Transferência de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros em operação com mercadoria sujeita ao regime de substituição tributária.

Classificam-se neste código as transferências para outro estabelecimento da mesma empresa, de mercadorias adquiridas ou recebidas de terceiros que não tenham sido objeto de qualquer processo industrial no estabelecimento, em operações com mercadorias sujeitas ao regime de substituição tributária.

5.410 - Devolução de compra para industrialização ou produção rural em operação com mercadoria sujeita ao regime de substituição tributária.

Classificam-se neste código as devoluções de mercadorias adquiridas para serem utilizadas em processo de industrialização ou produção rural cujas entradas tenham sido classificadas como "Compra para industrialização ou produção rural em operação com mercadoria sujeita ao regime de substituição tributária".

5.411 - Devolução de compra para comercialização em operação com mercadoria sujeita ao regime de substituição tributária.

Classificam-se neste código as devoluções de mercadorias adquiridas para serem comercializadas, cujas entradas tenham sido classificadas como "Compra para comercialização em operação com mercadoria sujeita ao regime de substituição tributária".

5.412 - Devolução de bem do ativo imobilizado, em operação com mercadoria sujeita ao regime de substituição tributária.

Classificam-se neste código as devoluções de bens adquiridos para integrar o ativo imobilizado do estabelecimento, cuja entrada tenha sido classificada no código "1.406 - Compra de bem para o ativo imobilizado cuja mercadoria está sujeita ao regime de substituição tributária".

5.413 - Devolução de mercadoria destinada ao uso ou consumo, em operação com mercadoria sujeita ao regime de substituição tributária.

Classificam-se neste código as devoluções de mercadorias adquiridas para uso ou consumo do estabelecimento, cuja entrada tenha sido classificada no código "1.407 - Compra de mercadoria para uso ou consumo cuja mercadoria está sujeita ao regime de substituição tributária".

5.414 - Remessa de produção do estabelecimento para venda fora do estabelecimento em operação com produto sujeito ao regime de substituição tributária.

Classificam-se neste código as remessas de produtos industrializados ou produzidos pelo próprio estabelecimento para serem vendidos fora do estabelecimento, inclusive por meio de veículos, em operações com produtos sujeitos ao regime de substituição tributária.

5.415 - Remessa de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros para venda fora do estabelecimento, em operação com mercadoria sujeita ao regime de substituição tributária.

Classificam-se neste código as remessas de mercadorias adquiridas ou recebidas de terceiros para serem vendidas fora do estabelecimento, inclusive por meio de veículos, em operações com mercadorias sujeitas ao regime de substituição tributária.

5.450 - SISTEMAS DE INTEGRAÇÃO E PARCERIA RURAL

Classificam-se, neste grupo, as operações e prestações de integração e parceria rural. Constitui parceria rural o contrato agrário com cessão, por tempo determinado ou não, do uso de imóvel rural, para exercer atividade agrícola, pecuária, agroindustrial, extrativa vegetal ou mista; e

ou entrega de animais para cria, recria, invernagem, engorda ou extração de matérias-primas de origem animal, mediante partilha de riscos e frutos, produtos ou lucros havidos. Constitui integração vertical ou integração a relação contratual entre produtores integrados e integradores que visa a planejar e a realizar a produção e a industrialização ou comercialização de matéria-prima, bens intermediários ou bens de consumo final.

5.451 - Remessa de animal - Sistema de Integração e Parceria Rural.

Classificam-se neste código as saídas referentes à remessa de animais para criação, recriação, produção ou engorda em estabelecimento de produtor no sistema integrado e de produção animal, inclusive em sistema de confinamento. Também serão classificadas neste código as remessas decorrentes de "ato cooperativo", inclusive as operações entre cooperativa singular e cooperativa central.

5.452 - Remessa de insumo - Sistema de Integração e Parceria Rural.

Classificam-se neste código as saídas referentes à remessa de insumos para utilização em estabelecimento de produtor no sistema integrado e de produção animal, para criação, recriação ou engorda, inclusive em sistema de confinamento. Também serão classificadas neste código as remessas decorrentes de "ato cooperativo", inclusive as operações entre cooperativa singular e cooperativa central.

5.453 - Retorno de animal ou da produção - Sistema de Integração e Parceria Rural.

Classificam-se neste código as saídas referentes ao retorno da produção, bem como dos animais criados ou engordados pelo produtor no sistema integrado e de produção animal, inclusive em sistema de confinamento. Também serão classificados neste código os retornos decorrentes de "ato cooperativo", inclusive as operações entre cooperativa singular e cooperativa central.

5.454 - Retorno simbólico de animal ou da produção - Sistema de Integração e Parceria Rural.

Classificam-se neste código as saídas referentes ao retorno simbólico da produção, bem como de animais criados ou engordados pelo produtor no sistema integrado e de produção animal, inclusive em sistema de confinamento.

5.455 - Retorno de insumos não utilizados na produção - Sistema de Integração e Parceria Rural.

Classificam-se neste código as saídas referentes ao retorno de insumos não utilizados em estabelecimento de produtor no sistema integrado e de produção animal, para criação, recriação ou engorda, inclusive em sistema de confinamento e nas operações entre cooperativa singular e cooperativa central.

5.456 - Saída referente a remuneração do produtor - Sistema de Integração e Parceria Rural.

Classificam-se neste código as saídas da parcela da produção do produtor realizadas em sistema de integração e produção animal, quando da entrega ao integrador ou parceiro. Também serão classificadas neste código as saídas decorrentes de "ato cooperativo", inclusive as operações entre cooperativa singular e cooperativa central.

5.500 REMESSAS PARA FORMAÇÃO DE LOTE E COM FIM ESPECÍFICO DE EXPORTAÇÃO E EVENTUAIS DEVOLUÇÕES

5.501 - Remessa de produção do estabelecimento, com fim específico de exportação.

Classificam-se neste código as saídas de produtos industrializados ou produzidos pelo próprio estabelecimento, remetidos com fim específico de exportação a *trading company*, empresa comercial exportadora ou outro estabelecimento do remetente.

5.502 - Remessa de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, com fim específico de exportação.

Classificam-se neste código as saídas de mercadorias adquiridas ou recebidas de terceiros, remetidas com fim específico de exportação a *trading company*, empresa comercial exportadora ou outro estabelecimento do remetente.

5.503 - Devolução de mercadoria recebida com fim específico de exportação.

Classificam-se neste código as devoluções efetuadas por *trading company*, empresa comercial exportadora ou outro estabelecimento do destinatário, de mercadorias recebidas com fim específico de exportação, cujas entradas tenham sido classificadas no código "1.501 - Entrada de mercadoria recebida com fim específico de exportação".

5.504 Remessa de mercadorias para formação de lote de exportação, de produtos industrializados ou produzidos pelo próprio estabelecimento.

Classificam-se neste código as remessas de mercadorias para formação de lote de exportação, de produtos industrializados ou produzidos pelo próprio estabelecimento.

5.505 Remessa de mercadorias, adquiridas ou recebidas de terceiros, para formação de lote de exportação.

Classificam-se neste código as remessas de mercadorias, adquiridas ou

recebidas de terceiros, para formação de lote de exportação.

5.550 - OPERAÇÕES COM BENS DE ATIVO IMOBILIZADO E MATERIAIS PARA USO OU CONSUMO

5.551 - Venda de bem do ativo imobilizado.

Classificam-se neste código as vendas de bens integrantes do ativo imobilizado do estabelecimento.

5.552 - Transferência de bem do ativo imobilizado.

Classificam-se neste código os bens do ativo imobilizado transferidos para outro estabelecimento da mesma empresa.

5.553 - Devolução de compra de bem para o ativo imobilizado.

Classificam-se neste código as devoluções de bens adquiridos para integrar o ativo imobilizado do estabelecimento, cuja entrada foi classificada no código "1.551 - Compra de bem para o ativo imobilizado".

5.554 - Remessa de bem do ativo imobilizado para uso fora do estabelecimento.

Classificam-se neste código as remessas de bens do ativo imobilizado para uso fora do estabelecimento.

5.555 - Devolução de bem do ativo imobilizado de terceiro, recebido para uso no estabelecimento.

Classificam-se neste código as saídas em devolução, de bens do ativo imobilizado de terceiros, recebidos para uso no estabelecimento, cuja entrada tenha sido classificada no código "1.555 - Entrada de bem do ativo imobilizado de terceiro, remetido para uso no estabelecimento".

5.556 - Devolução de compra de material de uso ou consumo.

Classificam-se neste código as devoluções de mercadorias destinadas ao uso ou consumo do estabelecimento, cuja entrada tenha sido classificada no código "1.556 - Compra de material para uso ou consumo".

5.557 - Transferência de material de uso ou consumo.

Classificam-se neste código os materiais para uso ou consumo transferidos para outro estabelecimento da mesma empresa.

5.600 - CRÉDITOS E RESSARCIMENTOS DE ICMS

5.601 - Transferência de crédito de ICMS acumulado.

Classificam-se neste código os lançamentos destinados ao registro da transferência de créditos de ICMS para outras empresas.

5.602 - Transferência de saldo credor de ICMS para outro estabelecimento da mesma empresa, destinado à compensação de saldo devedor de ICMS.

Classificam-se neste código os lançamentos destinados ao registro da transferência de saldos credores de ICMS para outros estabelecimentos da mesma empresa, destinados à compensação do saldo devedor do estabelecimento, inclusive no caso de apuração centralizada do imposto.

5.603 - Ressarcimento de ICMS retido por substituição tributária.

Classificam-se neste código os lançamentos destinados ao registro de ressarcimento de ICMS retido por substituição tributária a contribuinte substituído, efetuado pelo contribuinte substituto, nas hipóteses previstas na legislação aplicável.

5.605 - Transferência de saldo devedor de ICMS de outro estabelecimento da mesma empresa.

Classificam-se neste código os lançamentos destinados ao registro da transferência de saldo devedor de ICMS para outro estabelecimento da mesma empresa, para efetivação da apuração centralizada do imposto.

5.606 - Utilização de saldo credor de ICMS para extinção por compensação de débitos fiscais.

Classificam-se neste código os lançamentos destinados ao registro de utilização de saldo credor de ICMS em conta gráfica para extinção por compensação de débitos fiscais desvinculados de conta gráfica.

5.650 - SAÍDAS DE COMBUSTÍVEIS, DERIVADOS OU NÃO DE PETRÓLEO E LUBRIFICANTES

5.651 - Venda de combustíveis ou lubrificantes de produção do estabelecimento destinado à industrialização subsequente.

Classificam-se neste código as vendas de combustíveis ou lubrificantes industrializados no estabelecimento destinados à industrialização do próprio produto, inclusive aquelas decorrentes de encomenda para entrega futura, cujo faturamento tenha sido classificado no código "5.922 - Lançamento efetuado a título de simples faturamento decorrente de venda para entrega futura".

5.652 - Venda de combustíveis ou lubrificantes de produção do estabelecimento destinado à comercialização.

Classificam-se neste código as vendas de combustíveis ou lubrificantes industrializados no estabelecimento destinados à comercialização, inclusive aquelas decorrentes de encomenda para entrega futura, cujo faturamento tenha sido classificado no código "5.922 - Lançamento efetuado a título de simples faturamento decorrente de venda para entrega futura".

5.653 - Venda de combustíveis ou lubrificantes de produção do estabelecimento destinado a consumidor ou usuário final.

Classificam-se neste código as vendas de combustíveis ou lubrificantes industrializados no estabelecimento destinados a consumo em processo de industrialização de outros produtos, à prestação de serviços ou a usuário final, inclusive aquelas decorrentes de encomenda para entrega futura, cujo faturamento tenha sido classificado no código "5.922 - Lançamento efetuado a título de simples faturamento decorrente de venda para entrega futura".

5.654 - Venda de combustíveis ou lubrificantes adquiridos ou recebidos de terceiros destinados à industrialização subsequente.

Classificam-se neste código as vendas de combustíveis ou lubrificantes adquiridos ou recebidos de terceiros destinados à industrialização do próprio produto, inclusive aquelas decorrentes de encomenda para entrega futura, cujo faturamento tenha sido classificado no código "5.922 - Lançamento efetuado a título de simples faturamento decorrente de venda para entrega futura".

5.655 - Venda de combustíveis ou lubrificantes adquiridos ou recebidos de terceiros destinados à comercialização.

Classificam-se neste código as vendas de combustíveis ou lubrificantes adquiridos ou recebidos de terceiros destinados à comercialização, inclusive aquelas decorrentes de encomenda para entrega futura, cujo faturamento tenha sido classificado no código "5.922 - Lançamento efetuado a título de simples faturamento decorrente de venda para entrega futura".

5.656 - Venda de combustíveis ou lubrificantes adquiridos ou recebidos de terceiros destinados a consumidor ou usuário final.

Classificam-se neste código as vendas de combustíveis ou lubrificantes adquiridos ou recebidos de terceiros destinados a consumo em processo de industrialização de outros produtos, à prestação de serviços ou a usuário final, inclusive aquelas decorrentes de encomenda para entrega futura, cujo faturamento tenha sido classificado no código "5.922 - Lançamento efetuado a título de simples faturamento decorrente de venda para entrega futura".

5.657 - Remessa de combustíveis ou lubrificantes adquiridos ou recebidos de terceiros para venda fora do estabelecimento.

Classificam-se neste código as remessas de combustíveis ou lubrificantes, adquiridos ou recebidos de terceiros para serem vendidos fora do estabelecimento, inclusive por meio de veículos.

5.658 - Transferência de combustíveis ou lubrificantes de produção do estabelecimento.

Classificam-se neste código as transferências de combustíveis ou lubrificantes, industrializados no estabelecimento, para outro estabelecimento da mesma empresa.

5.659 - Transferência de combustíveis ou lubrificantes adquiridos ou recebidos de terceiro.

Classificam-se neste código as transferências de combustíveis ou lubrificantes, adquiridos ou recebidos de terceiros, para outro estabelecimento da mesma empresa.

5.660 - Devolução de compra de combustíveis ou lubrificantes adquiridos para industrialização subsequente.

Classificam-se neste código as devoluções de compras de combustíveis ou lubrificantes adquiridos para industrialização do próprio produto, cujas entradas tenham sido classificadas como "Compra de combustíveis ou lubrificantes para industrialização subsequente".

5.661 - Devolução de compra de combustíveis ou lubrificantes adquiridos para comercialização.

Classificam-se neste código as devoluções de compras de combustíveis ou lubrificantes adquiridos para comercialização, cujas entradas tenham sido classificadas como "Compra de combustíveis ou lubrificantes para comercialização".

5.662 - Devolução de compra de combustíveis ou lubrificantes adquiridos por consumidor ou usuário final.

Classificam-se neste código as devoluções de compras de combustíveis ou lubrificantes adquiridos para consumo em processo de industrialização de outros produtos, na prestação de serviços ou por usuário final, cujas entradas tenham sido classificadas como "Compra de combustíveis ou lubrificantes por consumidor ou usuário final".

5.663 - Remessa para armazenagem de combustíveis ou lubrificantes.

Classificam-se neste código as remessas para armazenagem de combustíveis ou lubrificantes.

5.664 - Retorno de combustíveis ou lubrificantes recebidos para armazenagem.

Classificam-se neste código as remessas em devolução de combustíveis ou lubrificantes, recebidos para armazenagem.

5.665 - Retorno simbólico de combustíveis ou lubrificantes recebidos para armazenagem.

Classificam-se neste código os retornos simbólicos de combustíveis ou lubrificantes recebidos para armazenagem, quando as mercadorias armazenadas tenham sido objeto de saída a qualquer título e não devam retornar ao estabelecimento depositante.

5.666 - Remessa por conta e ordem de terceiros de combustíveis ou lubrificantes recebidos para armazenagem.

Classificam-se neste código as saídas por conta e ordem de terceiros, de combustíveis ou lubrificantes, recebidos anteriormente para armazenagem.

5.667 - Venda de combustíveis ou lubrificantes a consumidor ou usuário final estabelecido em outra unidade da Federação.

Classificam-se neste código as vendas de combustíveis ou lubrificantes a consumidor ou a usuário final estabelecido em outra unidade da Federação, cujo abastecimento tenha sido efetuado na unidade da Federação do remetente.

5.900 - OUTRAS SAÍDAS DE MERCADORIAS OU PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS**5.901 - Remessa para industrialização por encomenda.**

Classificam-se neste código as remessas de insumos remetidos para industrialização por encomenda, a ser realizada em outra empresa ou em outro estabelecimento da mesma empresa.

5.902 - Retorno de mercadoria utilizada na industrialização por encomenda.

Classificam-se neste código as remessas, pelo estabelecimento industrializador, dos insumos recebidos para industrialização e incorporados ao produto final, por encomenda de outra empresa ou de outro estabelecimento da mesma empresa. O valor dos insumos nesta operação deverá ser igual ao valor dos insumos recebidos para industrialização.

5.903 - Retorno de mercadoria recebida para industrialização e não aplicada no referido processo.

Classificam-se neste código as remessas em devolução de insumos recebidos para industrialização e não aplicados no referido processo.

5.904 - Remessa para venda fora do estabelecimento, ou qualquer remessa efetuada pelo MEI com exceção das classificadas nos códigos 5.502 e 5.505.

Classificam-se neste código as remessas de mercadorias para venda fora do estabelecimento, inclusive por meio de veículos. Também serão classificadas neste código quaisquer remessas de mercadorias efetuadas pelo MEI com exceção das classificadas nos códigos "5.502 - Remessa de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, com fim específico de exportação" e "5.505 - Remessa de mercadorias, adquiridas ou recebidas de terceiros, para formação de lote de exportação".

5.905 - Remessa para depósito fechado, armazém geral ou outro estabelecimento da mesma empresa ou de terceiro. (cf. Ajuste SINIEF 40/2023)

Classificam-se neste código as remessas de mercadorias para depósito em depósito fechado, armazém geral ou outro estabelecimento da mesma empresa ou de terceiro.

5.906 - Retorno de mercadoria depositada em depósito fechado ou armazém geral.

Classificam-se neste código os retornos de mercadorias depositadas em depósito fechado ou armazém geral ao estabelecimento depositante.

5.907 - Retorno simbólico de mercadoria depositada em depósito fechado ou armazém geral.

Classificam-se neste código os retornos simbólicos de mercadorias recebidas para depósito em depósito fechado ou armazém geral, quando as mercadorias depositadas tenham sido objeto de saída a qualquer título e que não devam retornar ao estabelecimento depositante.

5.908 - Remessa de bem por conta de contrato de comodato ou locação.

Classificam-se neste código as remessas de bens para o cumprimento de contrato de comodato ou locação.

5.909 - Retorno de bem recebido por conta de contrato de comodato ou locação.

Classificam-se neste código as remessas de bens em devolução após cumprido o contrato de comodato ou locação.

5.910 - Remessa em bonificação, doação ou brinde.

Classificam-se neste código as remessas de mercadorias a título de bonificação, doação ou brinde.

5.911 - Remessa de amostra grátis.

Classificam-se neste código as remessas de mercadorias a título de amostra grátis.

5.912 - Remessa de mercadoria ou bem para demonstração, mostruário ou treinamento.

Classificam-se neste código as remessas de mercadorias ou bens para demonstração, mostruário ou treinamento.

5.913 - Retorno de mercadoria ou bem recebido para demonstração ou mostruário.

Classificam-se neste código as remessas em devolução de mercadorias ou bens recebidos para demonstração ou mostruário.

5.914 - Remessa de mercadoria ou bem para exposição ou feira.

Classificam-se neste código as remessas de mercadorias ou bens para

exposição ou feira.

5.915 - Remessa de mercadoria ou bem para conserto ou reparo.

Classificam-se neste código as remessas de mercadorias ou bens para conserto ou reparo.

5.916 - Retorno de mercadoria ou bem recebido para conserto ou reparo.

Classificam-se neste código as remessas em devolução de mercadorias ou bens recebidos para conserto ou reparo.

5.917 - Remessa de mercadoria em consignação mercantil ou industrial.

Classificam-se neste código as remessas de mercadorias a título de consignação mercantil ou industrial.

5.918 - Devolução de mercadoria recebida em consignação mercantil ou industrial.

Classificam-se neste código as devoluções de mercadorias recebidas anteriormente a título de consignação mercantil ou industrial.

5.919 - Devolução simbólica de mercadoria vendida ou utilizada em processo industrial, recebida anteriormente em consignação mercantil ou industrial.

Classificam-se neste código as devoluções simbólicas de mercadorias vendidas ou utilizadas em processo industrial, que tenham sido recebidas anteriormente a título de consignação mercantil ou industrial.

5.920 - Remessa de embalagens, bombonas, vasilhames, sacarias, pallets, containers ou assemelhados.

Classificam-se neste código as remessas de embalagens, bombonas, vasilhames, sacarias, *pallets*, *containers* ou assemelhados que sirvam para acondicionar mercadorias e produtos.

5.921 - Devolução de embalagens, bombonas, vasilhames, sacarias, pallets, containers ou assemelhados.

Classificam-se neste código as devoluções de embalagens, bombonas, vasilhames, sacarias, *pallets*, *containers* ou assemelhados que sirvam para acondicionar mercadorias e produtos.

5.922 - Lançamento efetuado a título de simples faturamento decorrente de venda para entrega futura.

Classificam-se neste código os registros efetuados a título de simples faturamento decorrente de venda para entrega futura.

5.923 - Remessa de mercadoria por conta e ordem de terceiros, em venda à ordem ou em operações com armazém geral ou depósito fechado.

Classificam-se neste código as saídas correspondentes à entrega de mercadorias por conta e ordem de terceiros, em vendas à ordem, cuja venda ao adquirente originário foi classificada nos códigos "5.118 - Venda de produção do estabelecimento entregue ao destinatário por conta e ordem do adquirente originário, em venda à ordem" ou "5.119 - Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros entregue ao destinatário por conta e ordem do adquirente originário, em venda à ordem".

Também serão classificadas neste código as remessas, por conta e ordem de terceiros, de mercadorias depositadas ou para depósito em depósito fechado ou armazém geral.

5.924 - Remessa para industrialização por conta e ordem do adquirente da mercadoria, quando esta não transitar pelo estabelecimento do adquirente.

Classificam-se neste código as saídas de insumos com destino a estabelecimento industrializador, para serem industrializados por conta e ordem do adquirente, nas hipóteses em que os insumos não tenham transitado pelo estabelecimento do adquirente dos mesmos.

5.925 - Retorno de mercadoria recebida para industrialização por conta e ordem do adquirente da mercadoria, quando aquela não transitar pelo estabelecimento do adquirente.

Classificam-se neste código as remessas, pelo estabelecimento industrializador, dos insumos recebidos, por conta e ordem do adquirente, para industrialização e incorporados ao produto final, nas hipóteses em que os insumos não tenham transitado pelo estabelecimento do adquirente. O valor dos insumos nesta operação deverá ser igual ao valor dos insumos recebidos para industrialização.

5.926 - Lançamento efetuado a título de reclassificação de mercadoria decorrente de formação de kit ou de sua desagregação.

Classificam-se neste código os registros efetuados a título de reclassificação decorrente de formação de *kit* de mercadorias ou de sua desagregação.

5.927 - Lançamento efetuado a título de baixa de estoque decorrente de perda, roubo ou deterioração.

Classificam-se neste código os registros efetuados a título de baixa de estoque decorrente de perda, roubo ou deterioração das mercadorias.

5.928 - Lançamento efetuado a título de baixa de estoque decorrente do encerramento da atividade da empresa.

Classificam-se neste código os registros efetuados a título de baixa de estoque decorrente do encerramento das atividades da empresa.

5.929 - Lançamento efetuado em decorrência de emissão de

documento fiscal relativo a operação ou prestação também registrada em equipamento Emissor de Cupom Fiscal - ECF.

Classificam-se neste código os registros relativos aos documentos fiscais emitidos em operações ou prestações que também tenham sido registradas em equipamento Emissor de Cupom Fiscal - ECF.

5.931 - Lançamento efetuado em decorrência da responsabilidade de retenção do imposto por substituição tributária, atribuída ao remetente ou alienante da mercadoria, pelo serviço de transporte realizado por transportador autônomo ou por transportador não inscrito na unidade da Federação onde iniciado o serviço.

Classificam-se neste código exclusivamente os lançamentos efetuados pelo remetente ou alienante da mercadoria quando lhe for atribuída a responsabilidade pelo recolhimento do imposto devido pelo serviço de transporte realizado por transportador autônomo ou por transportador não inscrito na unidade da Federação onde iniciado o serviço.

5.932 - Prestação de serviço de transporte iniciada em unidade da Federação diversa daquela onde inscrito o prestador.

Classificam-se neste código as prestações de serviço de transporte que tenham sido iniciadas em unidade da Federação diversa daquela onde o prestador está inscrito como contribuinte.

5.933 - Prestação de serviço tributado pelo ISSQN.

Classificam-se neste código as prestações de serviços, de competência municipal, desde que informado sem Nota Fiscal modelo 1 ou 1-A.

5.934 - Remessa simbólica de mercadoria depositada em armazém geral ou depósito fechado.

Classificam-se neste código as remessas simbólicas de mercadorias depositadas em depósito fechado ou armazém geral, efetuadas nas situações em que haja a transmissão de propriedade com a permanência das mercadorias em depósito ou quando a mercadoria tenha sido entregue pelo remetente diretamente a depósito fechado ou armazém geral.

5.949 - Outra saída de mercadoria ou prestação de serviço não especificado.

Classificam-se neste código as outras saídas de mercadorias ou prestações de serviços que não tenham sido especificados nos códigos anteriores.

6.000 - SAÍDAS OU PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS PARA OUTROS ESTADOS

Classificam-se, neste grupo, as operações ou prestações em que o estabelecimento remetente esteja localizado em unidade da Federação diversa daquela do destinatário

6.100 - VENDAS DE PRODUÇÃO PRÓPRIA OU DE TERCEIROS**6.101 - Venda de produção do estabelecimento.**

Classificam-se neste código as vendas de produtos industrializados ou produzidos pelo próprio estabelecimento.

6.102 - Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, ou qualquer venda de mercadoria efetuada pelo MEI com exceção das saídas classificadas nos códigos 6.501, 6.502, 6.504 e 6.505.

Classificam-se neste código as vendas de mercadorias adquiridas ou recebidas de terceiros para industrialização ou comercialização, que não tenham sido objeto de qualquer processo industrial no estabelecimento. Também serão classificadas neste código quaisquer vendas de mercadorias efetuadas pelo MEI com exceção das saídas classificadas nos códigos "6.501 - Remessa de produção do estabelecimento, com fim específico de exportação", "6.502 - Remessa de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, com fim específico de exportação", "6.504 - Remessa de mercadorias para formação de lote de exportação, de produtos industrializados ou produzidos pelo próprio estabelecimento" e "6.505 - Remessa de mercadorias, adquiridas ou recebidas de terceiros, para formação de lote de exportação".

6.103 - Venda de produção do estabelecimento, efetuada fora do estabelecimento.

Classificam-se neste código as vendas efetuadas fora do estabelecimento, inclusive por meio de veículo, de produtos industrializados ou produzidos pelo próprio estabelecimento.

6.104 - Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, efetuada fora do estabelecimento.

Classificam-se neste código as vendas efetuadas fora do estabelecimento, inclusive por meio de veículo, de mercadorias adquiridas ou recebidas de terceiros para industrialização ou comercialização, que não tenham sido objeto de qualquer processo industrial no estabelecimento.

6.105 - Venda de produção do estabelecimento que não deva por ele transitar.

Classificam-se neste código as vendas de produtos industrializados no estabelecimento, armazenados em depósito fechado, armazém geral ou outro sem que haja retorno ao estabelecimento depositante.

6.106 - Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, que não deva por ele transitar.

Classificam-se neste código as vendas de mercadorias adquiridas ou recebidas de terceiros para industrialização ou comercialização, armazenadas em depósito fechado, armazém geral ou outro, que não tenham sido objeto de qualquer processo industrial no estabelecimento sem que haja retorno ao estabelecimento depositante. Também serão classificadas neste código as vendas de mercadorias importadas, cuja saída ocorra do recinto alfandegado ou da repartição alfandegária onde se processou o desembaraço aduaneiro, com destino ao estabelecimento do comprador, sem transitar pelo estabelecimento do importador.

6.107 - Venda de produção do estabelecimento, destinada a não contribuinte.

Classificam-se neste código as vendas de produtos industrializados ou produzidos por estabelecimento de produtor rural, destinadas a não contribuintes. Quaisquer operações de venda destinadas a não contribuintes deverão ser classificadas neste código.

6.108 - Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada a não contribuinte.

Classificam-se neste código as vendas de mercadorias adquiridas ou recebidas de terceiros para industrialização ou comercialização, que não tenham sido objeto de qualquer processo industrial no estabelecimento, destinadas a não contribuintes. Quaisquer operações de venda destinadas a não contribuintes deverão ser classificadas neste código.

6.109 - Venda de produção do estabelecimento, destinada à Zona Franca de Manaus ou Áreas de Livre Comércio.

Classificam-se neste código as vendas de produtos industrializados ou produzido pelo próprio estabelecimento, destinados à Zona Franca de Manaus ou Áreas de Livre Comércio.

6.110 - Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada à Zona Franca de Manaus ou Áreas de Livre Comércio.

Classificam-se neste código as vendas de mercadorias adquiridas ou recebidas de terceiros, destinadas à Zona Franca de Manaus ou Áreas de Livre Comércio.

6.111 - Venda de produção do estabelecimento remetida anteriormente em consignação industrial.

Classificam-se neste código as vendas efetivas de produtos industrializados no estabelecimento remetidos anteriormente a título de consignação industrial.

6.112 - Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros remetida anteriormente em consignação industrial.

Classificam-se neste código as vendas efetivas de mercadorias adquiridas ou recebidas de terceiros, que não tenham sido objeto de qualquer processo industrial no estabelecimento, remetidas anteriormente a título de consignação industrial.

6.113 - Venda de produção do estabelecimento remetida anteriormente em consignação mercantil.

Classificam-se neste código as vendas efetivas de produtos industrializados no estabelecimento remetidos anteriormente a título de consignação mercantil.

6.114 - Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros remetida anteriormente em consignação mercantil.

Classificam-se neste código as vendas efetivas de mercadorias adquiridas ou recebidas de terceiros, que não tenham sido objeto de qualquer processo industrial no estabelecimento, remetidas anteriormente a título de consignação mercantil.

6.115 - Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, recebida anteriormente em consignação mercantil.

Classificam-se neste código as vendas de produtos industrializados ou produzido pelo próprio estabelecimento, quando da saída real do produto, cujo faturamento tenha sido classificado no código "6.922 - Lançamento efetuado a título de simples faturamento decorrente de venda para entrega futura".

Classificam-se neste código as vendas de mercadorias adquiridas ou recebidas de terceiros, recebidas anteriormente a título de consignação mercantil.

6.116 - Venda de produção do estabelecimento originada de encomenda para entrega futura.

Classificam-se neste código as vendas de produtos industrializados ou produzido pelo próprio estabelecimento, quando da saída real do produto, cujo faturamento tenha sido classificado no código "6.922 - Lançamento efetuado a título de simples faturamento decorrente de venda para entrega futura".

6.117 - Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, originada de encomenda para entrega futura.

Classificam-se neste código as vendas de mercadorias adquiridas ou recebidas de terceiros, que não tenham sido objeto de qualquer processo industrial no estabelecimento, quando da saída real da mercadoria, cujo faturamento tenha sido classificado no código "6.922 - Lançamento efetuado a título de simples faturamento decorrente de venda para entrega futura".

6.118 - Venda de produção do estabelecimento entregue ao destinatário por conta e ordem do adquirente originário, em venda à ordem.

Classificam-se neste código as vendas à ordem de produtos industrializados pelo estabelecimento, entregues ao destinatário por conta e ordem do adquirente originário.

6.119 - Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros entregue ao destinatário por conta e ordem do adquirente originário, em venda à ordem.

Classificam-se neste código as vendas à ordem de mercadorias adquiridas ou recebidas de terceiros, que não tenham sido objeto de qualquer processo industrial no estabelecimento, entregues ao destinatário por conta e ordem do adquirente originário.

6.120 - Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros entregue ao destinatário pelo vendedor remetente, em venda à ordem.

Classificam-se neste código as vendas à ordem de mercadorias adquiridas ou recebidas de terceiros, que não tenham sido objeto de qualquer processo industrial no estabelecimento, entregues pelo vendedor remetente ao destinatário, cuja compra seja classificada, pelo adquirente originário, no código "2.118 - Compra de mercadoria pelo adquirente originário, entregue pelo vendedor remetente ao destinatário, em venda à ordem".

6.122 - Venda de produção do estabelecimento remetida para industrialização, por conta e ordem do adquirente, sem transitar pelo estabelecimento do adquirente.

Classificam-se neste código as vendas de produtos industrializados no estabelecimento, remetidos para serem industrializados em outro estabelecimento, por conta e ordem do adquirente, sem que os produtos tenham transitado pelo estabelecimento do adquirente.

6.123 - Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros remetida para industrialização, por conta e ordem do adquirente, sem transitar pelo estabelecimento do adquirente.

Classificam-se neste código as vendas de mercadorias adquiridas ou recebidas de terceiros, que não tenham sido objeto de qualquer processo industrial no estabelecimento, remetidas para serem industrializadas em outro estabelecimento, por conta e ordem do adquirente, sem que as mercadorias tenham transitado pelo estabelecimento do adquirente.

6.124 - Industrialização efetuada para outra empresa.

Classificam-se neste código as saídas de mercadorias industrializadas para terceiros, compreendendo os valores referentes aos serviços prestados e os das mercadorias de propriedade do industrializador empregadas no processo industrial.

6.125 - Industrialização efetuada para outra empresa quando a mercadoria recebida para utilização no processo de industrialização não transitar pelo estabelecimento adquirente da mercadoria.

Classificam-se neste código as saídas de mercadorias industrializadas para outras empresas, em que as mercadorias recebidas para utilização no processo de industrialização não tenham transitado pelo estabelecimento do adquirente das mercadorias, compreendendo os valores referentes aos serviços prestados e os das mercadorias de propriedade do industrializador empregadas no processo industrial.

6.129 - Venda de insumo importado e de mercadoria industrializada sob o amparo do Regime Aduaneiro Especial de Entrepósito Industrial sob Controle Informatizado do Sistema Público de Escrituração Digital (Recof-Sped).

Classificam-se neste código as vendas de insumos importados e de produtos industrializados pelo próprio estabelecimento sob amparo do Regime Aduaneiro Especial de Entrepósito Industrial sob Controle Informatizado do Sistema Público de Escrituração Digital (Recof-Sped).

6.131 - Remessa de produção de estabelecimento, com previsão de posterior ajuste ou fixação de preço, de ato cooperativo.

Classificam-se neste código as saídas de produção de cooperativa, de estabelecimento de cooperado, com previsão de posterior ajuste ou fixação de preço.

6.132 - Fixação de preço de produção do estabelecimento, inclusive quando remetidas anteriormente com previsão de posterior ajuste ou fixação de preço ou fixação de preço, de ato cooperativo.

Classificam-se neste código a fixação de preço de produção do estabelecimento do produtor, inclusive quando a remessa anterior tenha sido classificada no código "6.131 - Remessa de produção de estabelecimento, com previsão de posterior ajuste ou fixação de preço, de ato cooperativo".

6.150 - TRANSFERÊNCIAS DE PRODUÇÃO PRÓPRIA OU DE TERCEIROS**6.151 - Transferência de produção do estabelecimento.**

Classificam-se neste código os produtos industrializados ou produzidos pelo estabelecimento em transferência para outro estabelecimento da mesma empresa.

6.152 - Transferência de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros.

Classificam-se neste código as mercadorias adquiridas ou recebidas de

terceiros para industrialização, comercialização ou para utilização na prestação de serviços e que não tenham sido objeto de qualquer processo industrial no estabelecimento, transferidas para outro estabelecimento da mesma empresa.

6.153 - Transferência de energia elétrica.

Classificam-se neste código as transferências de energia elétrica para outro estabelecimento da mesma empresa, para distribuição.

6.155 - Transferência de produção do estabelecimento, que não deva por ele transitar.

Classificam-se neste código as transferências para outro estabelecimento da mesma empresa, de produtos industrializados no estabelecimento que tenham sido remetidos para armazém geral, depósito fechado ou outro, sem que haja retorno ao estabelecimento depositante.

6.156 - Transferência de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, que não deva por ele transitar.

Classificam-se neste código as transferências para outro estabelecimento da mesma empresa, de mercadorias adquiridas ou recebidas de terceiros para industrialização ou comercialização, que não tenham sido objeto de qualquer processo industrial, remetidas para armazém geral, depósito fechado ou outro, sem que haja retorno ao estabelecimento depositante.

6.159 - Fornecimento de produção do estabelecimento de ato cooperativo.

Classificam-se neste código os fornecimentos de produtos industrializados ou produzidos pelo próprio estabelecimento de cooperativa destinados a seus cooperados ou a estabelecimento de outra cooperativa.

6.160 - Fornecimento de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros de ato cooperativo.

Classificam-se neste código os fornecimentos de mercadorias adquiridas ou recebidas de terceiros, que não tenham sido objeto de qualquer processo industrial no estabelecimento de cooperativa, destinados a seus cooperados ou a estabelecimento de outra cooperativa.

6.200 - DEVOLUÇÕES DE COMPRAS PARA INDUSTRIALIZAÇÃO, PRODUÇÃO RURAL, COMERCIALIZAÇÃO OU ANULAÇÕES DE VALORES**6.201 - Devolução de compra para industrialização ou produção rural.**

Classificam-se neste código as devoluções de mercadorias adquiridas para serem utilizadas em processo de industrialização ou produção rural, cujas entradas tenham sido classificadas no código "2.101 - Compra para industrialização ou produção rural".

6.202 - Devolução de compra para comercialização, ou qualquer devolução de mercadoria efetuada pelo MEI com exceção das classificadas no código 6.503.

Classificam-se neste código as devoluções de mercadorias adquiridas para serem comercializadas, cujas entradas tenham sido classificadas como "Compra para comercialização". Também serão classificadas neste código quaisquer devoluções de mercadorias efetuadas pelo MEI com exceção das classificadas no código "6.503 - Devolução de mercadoria recebida com fim específico de exportação".

6.205 - Anulação de valor relativo a aquisição de serviço de comunicação.

Classificam-se neste código as anulações correspondentes a valores faturados indevidamente, decorrentes das aquisições de serviços de comunicação.

6.206 - Anulação de valor relativo a aquisição de serviço de transporte.

Classificam-se neste código as anulações correspondentes a valores faturados indevidamente, decorrentes das aquisições de serviços de transporte.

6.207 - Anulação de valor relativo à compra de energia elétrica.

Classificam-se neste código as anulações correspondentes a valores faturados indevidamente, decorrentes da compra de energia elétrica.

6.208 - Devolução de mercadoria recebida em transferência para industrialização ou produção rural.

Classificam-se neste código as devoluções de mercadorias recebidas em transferência de outros estabelecimentos da mesma empresa, para serem utilizadas em processo de industrialização ou produção rural.

6.209 - Devolução de mercadoria recebida em transferência para comercialização.

Classificam-se neste código as devoluções de mercadorias recebidas em transferência de outro estabelecimento da mesma empresa, para serem comercializadas.

6.210 - Devolução de compra para utilização na prestação de serviço.

Classificam-se neste código as devoluções de mercadorias adquiridas para utilização na prestação de serviços, cujas entradas tenham sido classificadas nos códigos "2.126 - Compra para utilização na prestação de serviço sujeita ao ICMS" e "2.128 - Compra para utilização na prestação de serviço sujeita ao ISSQN".

6.213 - Devolução de entrada de mercadoria, com previsão de posterior

ajuste ou fixação de preço, em ato cooperativo.

Classificam-se neste código as devoluções de entradas que tenham sido classificadas no código "2.131 - Entrada de mercadoria, com previsão de posterior ajuste ou fixação de preço, decorrente de operação de ato cooperativo".

6.214 - Devolução referente à fixação de preço de produção do estabelecimento produtor, inclusive quando remetidas anteriormente com previsão de posterior ajuste ou fixação de preço, de ato cooperativo, para comercialização.

Classificam-se neste código as devoluções referentes à fixação de preço de mercadorias do estabelecimento produtor cuja entrada para comercialização tenha sido classificada no código "2.132 - Fixação de preço de produção do estabelecimento produtor, inclusive quando remetidas anteriormente com previsão de posterior ajuste ou fixação de preço, de ato cooperativo, para comercialização".

6.215 - Devolução referente à fixação de preço de produção do estabelecimento produtor, inclusive quando remetidas anteriormente com previsão de posterior ajuste ou fixação de preço, de ato cooperativo, para industrialização.

Classificam-se neste código as devoluções referentes à fixação de preço de mercadorias do estabelecimento produtor cuja entrada para industrialização tenha sido classificada no código "2.135 - Fixação de preço de produção do estabelecimento produtor, inclusive quando remetidas anteriormente com previsão de posterior ajuste ou fixação de preço, de ato cooperativo, para industrialização".

6.216 - Devolução de entrada decorrente do fornecimento de produto ou mercadoria de ato cooperativo.

Classificam-se neste código as devoluções de entradas decorrentes de fornecimento de produtos ou mercadorias por estabelecimento de cooperativa destinados a seus cooperados ou a estabelecimento de outra cooperativa, cujo fornecimento tenha sido classificado no código "2.159 - Entrada decorrente do fornecimento de produto ou mercadoria de ato cooperativo".

6.250 - VENDAS DE ENERGIA ELÉTRICA**6.251 - Venda de energia elétrica para distribuição ou comercialização.**

Classificam-se neste código as vendas de energia elétrica destinada à distribuição ou comercialização. Também serão classificadas neste código as vendas de energia elétrica destinada a cooperativas para distribuição aos seus cooperados.

6.252 - Venda de energia elétrica para estabelecimento industrial.

Classificam-se neste código as vendas de energia elétrica para consumo por estabelecimento industrial. Também serão classificadas neste código as vendas de energia elétrica destinada a estabelecimento industrial de cooperativa.

6.253 - Venda de energia elétrica para estabelecimento comercial.

Classificam-se neste código as vendas de energia elétrica para consumo por estabelecimento comercial. Também serão classificadas neste código as vendas de energia elétrica destinada a estabelecimento comercial de cooperativa.

6.254 - Venda de energia elétrica para estabelecimento prestador de serviço de transporte.

Classificam-se neste código as vendas de energia elétrica para consumo por estabelecimento de prestador de serviços de transporte.

6.255 - Venda de energia elétrica para estabelecimento prestador de serviço de comunicação.

Classificam-se neste código as vendas de energia elétrica para consumo por estabelecimento de prestador de serviços de comunicação.

6.256 - Venda de energia elétrica para estabelecimento de produtor rural.

Classificam-se neste código as vendas de energia elétrica para consumo por estabelecimento de produtor rural.

6.257 - Venda de energia elétrica para consumo por demanda contratada.

Classificam-se neste código as vendas de energia elétrica para consumo por demanda contratada, que prevalecerá sobre os demais códigos deste subgrupo.

6.258 - Venda de energia elétrica a não contribuinte.

Classificam-se neste código as vendas de energia elétrica a pessoas físicas ou a pessoas jurídicas não indicadas nos códigos anteriores.

6.300 - PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO**6.301 - Prestação de serviço de comunicação para execução de serviço da mesma natureza.**

Classificam-se neste código as prestações de serviços de comunicação destinados às prestações de serviços da mesma natureza.

6.302 - Prestação de serviço de comunicação a estabelecimento industrial.

Classificam-se neste código as prestações de serviços de comunicação a estabelecimento industrial. Também serão classificados neste código os serviços de comunicação prestados a estabelecimento industrial de cooperativa.

6.303 - Prestação de serviço de comunicação a estabelecimento comercial.

Classificam-se neste código as prestações de serviços de comunicação a estabelecimento comercial. Também serão classificados neste código os serviços de comunicação prestados a estabelecimento comercial de cooperativa.

6.304 - Prestação de serviço de comunicação a estabelecimento de prestador de serviço de transporte.

Classificam-se neste código as prestações de serviços de comunicação a estabelecimento prestador de serviço de transporte.

6.305 - Prestação de serviço de comunicação a estabelecimento de geradora ou de distribuidora de energia elétrica.

Classificam-se neste código as prestações de serviços de comunicação a estabelecimento de geradora ou de distribuidora de energia elétrica.

6.306 - Prestação de serviço de comunicação a estabelecimento de produtor rural.

Classificam-se neste código as prestações de serviços de comunicação a estabelecimento de produtor rural.

6.307 - Prestação de serviço de comunicação a não contribuinte.

Classificam-se neste código as prestações de serviços de comunicação a pessoas físicas ou a pessoas jurídicas não indicadas nos códigos anteriores.

6.350 - PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE**6.351 - Prestação de serviço de transporte para execução de serviço da mesma natureza.**

Classificam-se neste código as prestações de serviços de transporte destinados às prestações de serviços da mesma natureza.

6.352 - Prestação de serviço de transporte a estabelecimento industrial.

Classificam-se neste código as prestações de serviços de transporte a estabelecimento industrial. Também serão classificados neste código os serviços de transporte prestados a estabelecimento industrial de cooperativa.

6.353 - Prestação de serviço de transporte a estabelecimento comercial.

Classificam-se neste código as prestações de serviços de transporte a estabelecimento comercial. Também serão classificados neste código os serviços de transporte prestados a estabelecimento comercial de cooperativa.

6.354 - Prestação de serviço de transporte a estabelecimento de prestador de serviço de comunicação.

Classificam-se neste código as prestações de serviços de transporte a estabelecimento prestador de serviços de comunicação.

6.355 - Prestação de serviço de transporte a estabelecimento de geradora ou de distribuidora de energia elétrica.

Classificam-se neste código as prestações de serviços de transporte a estabelecimento de geradora ou de distribuidora de energia elétrica.

6.356 - Prestação de serviço de transporte a estabelecimento de produtor rural.

Classificam-se neste código as prestações de serviços de transporte a estabelecimento de produtor rural.

6.357 - Prestação de serviço de transporte a não contribuinte.

Classificam-se neste código as prestações de serviços de transporte a pessoas físicas ou a pessoas jurídicas não indicadas nos códigos anteriores.

6.359 - Prestação de serviço de transporte a contribuinte ou a não contribuinte quando a mercadoria transportada está dispensada de emissão de Nota Fiscal.

Classificam-se neste código as prestações de serviços de transporte a contribuintes ou a não contribuintes, exclusivamente quando não existe a obrigação legal de emissão de Nota Fiscal para a mercadoria transportada.

6.360 - Prestação de serviço de transporte a contribuinte substituto em relação ao serviço de transporte.

Classificam-se neste código as prestações de serviços de transporte a contribuinte ao qual tenha sido atribuída a condição de substituto tributário do imposto sobre a prestação dos serviços.

6.400 - SAÍDAS DE MERCADORIAS SUJEITAS AO REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA**6.401 - Venda de produção do estabelecimento em operação com produto sujeito ao regime de substituição tributária, na condição de contribuinte substituto.**

Classificam-se neste código as vendas de produtos industrializados ou produzidos pelo próprio estabelecimento em operações com produtos sujeitos ao regime de substituição tributária, na condição de contribuinte substituto.

6.402 - Venda de produção do estabelecimento de produto sujeito ao

regime de substituição tributária, em operação entre contribuintes substitutos do mesmo produto.

Classificam-se neste código as vendas de produtos sujeitos ao regime de substituição tributária industrializados no estabelecimento, em operações entre contribuintes substitutos do mesmo produto.

6.403 - Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros em operação com mercadoria sujeita ao regime de substituição tributária, na condição de contribuinte substituto.

Classificam-se neste código as vendas de mercadorias adquiridas ou recebidas de terceiros, na condição de contribuinte substituto, em operação com mercadorias sujeitas ao regime de substituição tributária.

6.404 - Venda de mercadoria sujeita ao regime de substituição tributária, cujo imposto já tenha sido retido anteriormente.

Classificam-se neste código as vendas de mercadorias sujeitas ao regime de substituição tributária, na condição de substituto tributário, exclusivamente nas hipóteses em que o imposto já tenha sido retido anteriormente.

6.408 - Transferência de produção do estabelecimento em operação com produto sujeito ao regime de substituição tributária.

Classificam-se neste código os produtos industrializados ou produzidos no próprio estabelecimento em transferência para outro estabelecimento da mesma empresa de produtos sujeitos ao regime de substituição tributária.

6.409 - Transferência de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros em operação com mercadoria sujeita ao regime de substituição tributária.

Classificam-se neste código as transferências para outro estabelecimento da mesma empresa, de mercadorias adquiridas ou recebidas de terceiros que não tenham sido objeto de qualquer processo industrial no estabelecimento, em operações com mercadorias sujeitas ao regime de substituição tributária.

6.410 - Devolução de compra para industrialização ou produção rural em operação com mercadoria sujeita ao regime de substituição tributária.

Classificam-se neste código as devoluções de mercadorias adquiridas para serem utilizadas em processo de industrialização ou produção rural cujas entradas tenham sido classificadas como "Compra para industrialização ou produção rural em operação com mercadoria sujeita ao regime de substituição tributária".

6.411 - Devolução de compra para comercialização em operação com mercadoria sujeita ao regime de substituição tributária.

Classificam-se neste código as devoluções de mercadorias adquiridas para serem comercializadas, cujas entradas tenham sido classificadas como "Compra para comercialização em operação com mercadoria sujeita ao regime de substituição tributária".

6.412 - Devolução de bem do ativo imobilizado, em operação com mercadoria sujeita ao regime de substituição tributária.

Classificam-se neste código as devoluções de bens adquiridos para integrar o ativo imobilizado do estabelecimento, cuja entrada tenha sido classificada no código "2.406 - Compra de bem para o ativo imobilizado cuja mercadoria está sujeita ao regime de substituição tributária".

6.413 - Devolução de mercadoria destinada ao uso ou consumo, em operação com mercadoria sujeita ao regime de substituição tributária.

Classificam-se neste código as devoluções de mercadorias adquiridas para uso ou consumo do estabelecimento, cuja entrada tenha sido classificada no código "2.407 - Compra de mercadoria para uso ou consumo cuja mercadoria está sujeita ao regime de substituição tributária".

6.414 - Remessa de produção do estabelecimento para venda fora do estabelecimento em operação com produto sujeito ao regime de substituição tributária.

Classificam-se neste código as remessas de produtos industrializados ou produzido pelo próprio estabelecimento para serem vendidos fora do estabelecimento, inclusive por meio de veículos, em operações com produtos sujeitos ao regime de substituição tributária.

6.415 - Remessa de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros para venda fora do estabelecimento, em operação com mercadoria sujeita ao regime de substituição tributária.

Classificam-se neste código as remessas de mercadorias adquiridas ou recebidas de terceiros para serem vendidas fora do estabelecimento, inclusive por meio de veículos, em operações com mercadorias sujeitas ao regime de substituição tributária.

6.450 - SISTEMAS DE INTEGRAÇÃO E PARCERIA RURAL

Classificam-se, neste grupo, as operações e prestações de integração e parceria rural. Constitui parceria rural o contrato agrário com cessão, por tempo determinado ou não, do uso de imóvel rural, para exercer atividade agrícola, pecuária, agroindustrial, extrativa vegetal ou mista; e ou entrega de animais para cria, recria, invernagem, engorda ou extração de matérias primas de origem animal, mediante partilha de riscos e frutos, produtos ou lucros havidos. Constitui integração vertical ou integração a

relação contratual entre produtores integrados e integradores que visa a planejar e a realizar a produção e a industrialização ou comercialização de matéria-prima, bens intermediários ou bens de consumo final.

6.451 - Remessa de animal - Sistema de Integração e Parceria Rural.

Classificam-se neste código as saídas referentes à remessa de animais para criação, recriação, produção ou engorda em estabelecimento de produtor no sistema integrado e de produção animal, inclusive em sistema de confinamento. Também serão classificadas neste código as remessas decorrentes de "ato cooperativo", inclusive as operações entre cooperativa singular e cooperativa central.

6.452 - Remessa de insumo - Sistema de Integração e Parceria Rural.

Classificam-se neste código as saídas referentes à remessa de insumos para utilização em estabelecimento de produtor no sistema integrado e de produção animal, para criação, recriação ou engorda, inclusive em sistema de confinamento. Também serão classificadas neste código as remessas decorrentes de "ato cooperativo", inclusive as operações entre cooperativa singular e cooperativa central.

6.453 - Retorno de animal ou da produção - Sistema de Integração e Parceria Rural.

Classificam-se neste código as saídas referentes ao retorno da produção, bem como de animais criados, recriados ou engordados pelo produtor no sistema integrado e de produção animal, inclusive em sistema de confinamento. Também serão classificados neste código os retornos decorrentes de "ato cooperativo", inclusive as operações entre cooperativa singular e cooperativa central.

6.454 - Retorno simbólico de animal ou da produção - Sistema de Integração e Parceria Rural.

Classificam-se neste código as saídas referentes ao retorno simbólico da produção, bem como de animais criados ou engordados pelo produtor no sistema integrado e de produção animal, inclusive em sistema de confinamento.

6.455 - Retorno de insumos não utilizados na produção - Sistema de Integração e Parceria Rural.

Classificam-se neste código as saídas referentes ao retorno de insumos não utilizados em estabelecimento de produtor no sistema integrado e de produção animal, para criação, recriação ou engorda, inclusive em sistema de confinamento, e nas operações entre cooperativa singular e cooperativa central.

6.456 - Saída referente a remuneração do produtor - Sistema de Integração e Parceria Rural.

Classificam-se neste código as saídas da parcela da produção do produtor realizadas em sistema de integração e produção animal, quando da entrega ao integrador ou parceiro. Também serão classificadas neste código as saídas decorrentes de "ato cooperativo", inclusive as operações entre cooperativa singular e cooperativa central.

6.500 REMESSAS PARA FORMAÇÃO DE LOTE E COM FIM ESPECÍFICO DE EXPORTAÇÃO E EVENTUAIS DEVOLUÇÕES**6.501 - Remessa de produção do estabelecimento, com fim específico de exportação.**

Classificam-se neste código as saídas de produtos industrializados ou produzidos pelo próprio estabelecimento, remetidos com fim específico de exportação a *trading company*, empresa comercial exportadora ou outro estabelecimento do remetente.

6.502 - Remessa de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, com fim específico de exportação.

Classificam-se neste código as saídas de mercadorias adquiridas ou recebidas de terceiros, remetidas com fim específico de exportação a *trading company*, empresa comercial exportadora ou outro estabelecimento do remetente.

6.503 - Devolução de mercadoria recebida com fim específico de exportação.

Classificam-se neste código as devoluções efetuadas por *trading company*, empresa comercial exportadora ou outro estabelecimento do destinatário, de mercadorias recebidas com fim específico de exportação, cujas entradas tenham sido classificadas no código "2.501 - Entrada de mercadoria recebida com fim específico de exportação".

6.504 Remessa de mercadorias para formação de lote de exportação, de produtos industrializados ou produzidos pelo próprio estabelecimento.

Classificam-se neste código as remessas de mercadorias para formação de lote de exportação, de produtos industrializados ou produzidos pelo próprio estabelecimento.

6.505 Remessa de mercadorias, adquiridas ou recebidas de terceiros, para formação de lote de exportação.

Classificam-se neste código as remessas de mercadorias, adquiridas ou recebidas de terceiros, para formação de lote de exportação.

6.550 - OPERAÇÕES COM BENS DE ATIVO IMOBILIZADO E MATERIAIS

PARA USO OU CONSUMO**6.551 - Venda de bem do ativo imobilizado.**

Classificam-se neste código as vendas de bens integrantes do ativo imobilizado do estabelecimento.

6.552 - Transferência de bem do ativo imobilizado.

Classificam-se neste código os bens do ativo imobilizado transferidos para outro estabelecimento da mesma empresa.

6.553 - Devolução de compra de bem para o ativo imobilizado.

Classificam-se neste código as devoluções de bens adquiridos para integrar o ativo imobilizado do estabelecimento, cuja entrada foi classificada no código "2.551 - Compra de bem para o ativo imobilizado".

6.554 - Remessa de bem do ativo imobilizado para uso fora do estabelecimento.

Classificam-se neste código as remessas de bens do ativo imobilizado para uso fora do estabelecimento.

6.555 - Devolução de bem do ativo imobilizado de terceiro, recebido para uso no estabelecimento.

Classificam-se neste código as saídas em devolução, de bens do ativo imobilizado de terceiros, recebidos para uso no estabelecimento, cuja entrada tenha sido classificada no código "2.555 - Entrada de bem do ativo imobilizado de terceiro, remetido para uso no estabelecimento".

6.556 - Devolução de compra de material de uso ou consumo.

Classificam-se neste código as devoluções de mercadorias destinadas ao uso ou consumo do estabelecimento, cuja entrada tenha sido classificada no código "2.556 - Compra de material para uso ou consumo".

6.557 - Transferência de material de uso ou consumo.

Classificam-se neste código os materiais de uso ou consumo transferidos para outro estabelecimento da mesma empresa.

6.600 - CRÉDITOS E RESSARCIMENTOS DE ICMS**6.603 - Ressarcimento de ICMS retido por substituição tributária.**

Classificam-se neste código os lançamentos destinados ao registro de ressarcimento de ICMS retido por substituição tributária a contribuinte substituído, efetuado pelo contribuinte substituto, nas hipóteses previstas na legislação aplicável.

6.650 - SAÍDAS DE COMBUSTÍVEIS, DERIVADOS OU NÃO DE PETRÓLEO E LUBRIFICANTES**6.651 - Venda de combustíveis ou lubrificantes de produção do estabelecimento destinados à industrialização subsequente.**

Classificam-se neste código as vendas de combustíveis ou lubrificantes industrializados no estabelecimento destinados à industrialização do próprio produto, inclusive aquelas decorrentes de encomenda para entrega futura, cujo faturamento tenha sido classificado no código "6.922 - Lançamento efetuado a título de simples faturamento decorrente de venda para entrega futura".

6.652 - Venda de combustíveis ou lubrificantes de produção do estabelecimento destinados à comercialização.

Classificam-se neste código as vendas de combustíveis ou lubrificantes industrializados no estabelecimento destinados à comercialização, inclusive aquelas decorrentes de encomenda para entrega futura, cujo faturamento tenha sido classificado no código "6.922 - Lançamento efetuado a título de simples faturamento decorrente de venda para entrega futura".

6.653 - Venda de combustíveis ou lubrificantes de produção do estabelecimento destinados a consumidor ou usuário final.

Classificam-se neste código as vendas de combustíveis ou lubrificantes industrializados no estabelecimento destinados a consumo em processo de industrialização de outros produtos, à prestação de serviços ou a usuário final, inclusive aquelas decorrentes de encomenda para entrega futura, cujo faturamento tenha sido classificado no código "6.922 - Lançamento efetuado a título de simples faturamento decorrente de venda para entrega futura".

6.654 - Venda de combustíveis ou lubrificantes adquiridos ou recebidos de terceiros destinados à industrialização subsequente.

Classificam-se neste código as vendas de combustíveis ou lubrificantes adquiridos ou recebidos de terceiros destinados à industrialização do próprio produto, inclusive aquelas decorrentes de encomenda para entrega futura, cujo faturamento tenha sido classificado no código "5.922 - Lançamento efetuado a título de simples faturamento decorrente de venda para entrega futura".

6.655 - Venda de combustíveis ou lubrificantes adquiridos ou recebidos de terceiros destinados à comercialização.

Classificam-se neste código as vendas de combustíveis ou lubrificantes adquiridos ou recebidos de terceiros destinados à comercialização, inclusive aquelas decorrentes de encomenda para entrega futura, cujo faturamento tenha sido classificado no código "5.922 - Lançamento efetuado a título de simples faturamento decorrente de venda para entrega futura".

6.656 - Venda de combustíveis ou lubrificantes adquiridos ou recebidos**de terceiros destinados a consumidor ou usuário final.**

Classificam-se neste código as vendas de combustíveis ou lubrificantes adquiridos ou recebidos de terceiros destinados a consumo em processo de industrialização de outros produtos, à prestação de serviços ou a usuário final, inclusive aquelas decorrentes de encomenda para entrega futura, cujo faturamento tenha sido classificado no código "5.922 - Lançamento efetuado a título de simples faturamento decorrente de venda para entrega futura".

6.657 - Remessa de combustíveis ou lubrificantes adquiridos ou recebidos de terceiros para venda fora do estabelecimento.

Classificam-se neste código as remessas de combustíveis ou lubrificantes, adquiridos ou recebidos de terceiros para serem vendidos fora do estabelecimento, inclusive por meio de veículos.

6.658 - Transferência de combustíveis ou lubrificantes de produção do estabelecimento.

Classificam-se neste código as transferências de combustíveis ou lubrificantes, industrializados no estabelecimento, para outro estabelecimento da mesma empresa.

6.659 - Transferência de combustíveis ou lubrificantes adquiridos ou recebidos de terceiro.

Classificam-se neste código as transferências de combustíveis ou lubrificantes, adquiridos ou recebidos de terceiros, para outro estabelecimento da mesma empresa.

6.660 - Devolução de compra de combustíveis ou lubrificantes adquiridos para industrialização subsequente.

Classificam-se neste código as devoluções de compras de combustíveis ou lubrificantes adquiridos para industrialização do próprio produto, cujas entradas tenham sido classificadas como "Compra de combustíveis ou lubrificantes para industrialização subsequente".

6.661 - Devolução de compra de combustíveis ou lubrificantes adquiridos para comercialização.

Classificam-se neste código as devoluções de compras de combustíveis ou lubrificantes adquiridos para comercialização, cujas entradas tenham sido classificadas como "Compra de combustíveis ou lubrificantes para comercialização".

6.662 - Devolução de compra de combustíveis ou lubrificantes adquiridos por consumidor ou usuário final.

Classificam-se neste código as devoluções de compras de combustíveis ou lubrificantes adquiridos para consumo em processo de industrialização de outros produtos, na prestação de serviços ou por usuário final, cujas entradas tenham sido classificadas como "Compra de combustíveis ou lubrificantes por consumidor ou usuário final".

6.663 - Remessa para armazenagem de combustíveis ou lubrificantes.

Classificam-se neste código as remessas para armazenagem de combustíveis ou lubrificantes.

6.664 - Retorno de combustíveis ou lubrificantes recebidos para armazenagem.

Classificam-se neste código as remessas em devolução de combustíveis ou lubrificantes, recebidos para armazenagem.

6.665 - Retorno simbólico de combustíveis ou lubrificantes recebidos para armazenagem.

Classificam-se neste código os retornos simbólicos de combustíveis ou lubrificantes recebidos para armazenagem, quando as mercadorias armazenadas tenham sido objeto de saída a qualquer título e não devam retornar ao estabelecimento depositante.

6.666 - Remessa por conta e ordem de terceiros de combustíveis ou lubrificantes recebidos para armazenagem.

Classificam-se neste código as saídas por conta e ordem de terceiros, de combustíveis ou lubrificantes, recebidos anteriormente para armazenagem.

6.667 - Venda de combustíveis ou lubrificantes a consumidor ou usuário final estabelecido em outra unidade da Federação diferente da que ocorrer o consumo.

Classificam-se neste código as vendas de combustíveis ou lubrificantes a consumidor ou a usuário final, cujo abastecimento tenha sido efetuado em unidade da Federação diferente do remetente e do destinatário.

6.900 - OUTRAS SAÍDAS DE MERCADORIAS OU PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS**6.901 - Remessa para industrialização por encomenda.**

Classificam-se neste código as remessas de insumos remetidos para industrialização por encomenda, a ser realizada em outra empresa ou em outro estabelecimento da mesma empresa.

6.902 - Retorno de mercadoria utilizada na industrialização por encomenda.

Classificam-se neste código as remessas, pelo estabelecimento industrializador, dos insumos recebidos para industrialização e incorporados ao produto final, por encomenda de outra empresa ou de outro estabelecimento da mesma empresa. O valor dos insumos nesta operação

deverá ser igual ao valor dos insumos recebidos para industrialização.

6.903 - Retorno de mercadoria recebida para industrialização e não aplicada no referido processo.

Classificam-se neste código as remessas em devolução de insumos recebidos para industrialização e não aplicados no referido processo.

6.904 - Remessa para venda fora do estabelecimento, ou qualquer remessa efetuada pelo MEI com exceção das classificadas nos códigos 6.502 e 6.505.

Classificam-se neste código as remessas de mercadorias para venda fora do estabelecimento, inclusive por meio de veículos. Também serão classificadas neste código quaisquer remessas de mercadorias efetuadas pelo MEI com exceção das classificadas nos códigos "6.502 - Remessa de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, com fim específico de exportação" e "6.505 - Remessa de mercadorias, adquiridas ou recebidas de terceiros, para formação de lote de exportação".

6.905 - Remessa para depósito fechado ou armazém geral.

Classificam-se neste código as remessas de mercadorias para depósito em depósito fechado ou armazém geral.

6.906 - Retorno de mercadoria depositada em depósito fechado ou armazém geral.

Classificam-se neste código os retornos de mercadorias depositadas em depósito fechado ou armazém geral ao estabelecimento depositante.

6.907 - Retorno simbólico de mercadoria depositada em depósito fechado ou armazém geral.

Classificam-se neste código os retornos simbólicos de mercadorias recebidas para depósito em depósito fechado ou armazém geral, quando as mercadorias depositadas tenham sido objeto de saída a qualquer título e que não devam retornar ao estabelecimento depositante.

6.908 - Remessa de bem por conta de contrato de comodato ou locação.

Classificam-se neste código as remessas de bens para o cumprimento de contrato de comodato ou locação.

6.909 - Retorno de bem recebido por conta de contrato de comodato ou locação.

Classificam-se neste código as remessas de bens em devolução após cumprido o contrato de comodato ou locação.

6.910 - Remessa em bonificação, doação ou brinde.

Classificam-se neste código as remessas de mercadorias a título de bonificação, doação ou brinde.

6.911 - Remessa de amostra grátis.

Classificam-se neste código as remessas de mercadorias a título de amostra grátis.

6.912 Remessa de mercadoria ou bem para demonstração, mostruário ou treinamento.

Classificam-se neste código as remessas de mercadorias ou bens para demonstração, mostruário ou treinamento.

6.913 Retorno de mercadoria ou bem recebido para demonstração ou mostruário.

Classificam-se neste código as remessas em devolução de mercadorias ou bens recebidos para demonstração ou mostruário.

6.914 - Remessa de mercadoria ou bem para exposição ou feira.

Classificam-se neste código as remessas de mercadorias ou bens para exposição ou feira.

6.915 - Remessa de mercadoria ou bem para conserto ou reparo.

Classificam-se neste código as remessas de mercadorias ou bens para conserto ou reparo.

6.916 - Retorno de mercadoria ou bem recebido para conserto ou reparo.

Classificam-se neste código as remessas em devolução de mercadorias ou bens recebidos para conserto ou reparo.

6.917 - Remessa de mercadoria em consignação mercantil ou industrial.

Classificam-se neste código as remessas de mercadorias a título de consignação mercantil ou industrial.

6.918 - Devolução de mercadoria recebida em consignação mercantil ou industrial.

Classificam-se neste código as devoluções de mercadorias recebidas anteriormente a título de consignação mercantil ou industrial.

6.919 - Devolução simbólica de mercadoria vendida ou utilizada em processo industrial, recebida anteriormente em consignação mercantil ou industrial.

Classificam-se neste código as devoluções simbólicas de mercadorias vendidas ou utilizadas em processo industrial, que tenham sido recebidas anteriormente a título de consignação mercantil ou industrial.

6.920 - Remessa de embalagens, bombonas, vasilhames, sacarias, pallets, containers ou assemelhados.

Classificam-se neste código as remessas de embalagens, bombonas, vasilhames, sacarias, *pallets*, *containers* ou assemelhados que sirvam para

condicionar mercadorias e produtos.

6.921 - Devolução de embalagens, bombonas, vasilhames, sacarias, pallets, containers ou assemelhados.

Classificam-se neste código as devoluções de embalagens, bombonas, vasilhames, sacarias, *pallets*, *containers* ou assemelhados que sirvam para acondicionar mercadorias e produtos.

6.922 - Lançamento efetuado a título de simples faturamento decorrente de venda para entrega futura.

Classificam-se neste código os registros efetuados a título de simples faturamento decorrente de venda para entrega futura.

6.923 - Remessa de mercadoria por conta e ordem de terceiros, em venda à ordem ou em operações com armazém geral ou depósito fechado.

Classificam-se neste código as saídas correspondentes à entrega de mercadorias por conta e ordem de terceiros, em vendas à ordem, cuja venda ao adquirente originário foi classificada nos códigos "6.118 - Venda de produção do estabelecimento entregue ao destinatário por conta e ordem do adquirente originário, em venda à ordem" ou "6.119 - Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros entregue ao destinatário por conta e ordem do adquirente originário, em venda à ordem".

Também serão classificadas neste código as remessas, por conta e ordem de terceiros, de mercadorias depositadas ou para depósito em depósito fechado ou armazém geral.

6.924 - Remessa para industrialização por conta e ordem do adquirente da mercadoria, quando esta não transitar pelo estabelecimento do adquirente.

Classificam-se neste código as saídas de insumos com destino a estabelecimento industrializador, para serem industrializados por conta e ordem do adquirente, nas hipóteses em que os insumos não tenham transitado pelo estabelecimento do adquirente dos mesmos.

6.925 - Retorno de mercadoria recebida para industrialização por conta e ordem do adquirente da mercadoria, quando aquela não transitar pelo estabelecimento do adquirente.

Classificam-se neste código as remessas, pelo estabelecimento industrializador, dos insumos recebidos, por conta e ordem do adquirente, para industrialização e incorporados ao produto final, nas hipóteses em que os insumos não tenham transitado pelo estabelecimento do adquirente. O valor dos insumos nesta operação deverá ser igual ao valor dos insumos recebidos para industrialização.

6.929 - Lançamento efetuado em decorrência de emissão de documento fiscal relativo a operação ou prestação também registrada em equipamento Emissor de Cupom Fiscal - ECF.

Classificam-se neste código os registros relativos aos documentos fiscais emitidos em operações ou prestações que também tenham sido registradas em equipamento Emissor de Cupom Fiscal - ECF.

6.931 - Lançamento efetuado em decorrência da responsabilidade de retenção do imposto por substituição tributária, atribuída ao remetente ou alienante da mercadoria, pelo serviço de transporte realizado por transportador autônomo ou por transportador não inscrito na unidade da Federação onde iniciado o serviço.

Classificam-se neste código exclusivamente os lançamentos efetuados pelo remetente ou alienante da mercadoria quando lhe for atribuída a responsabilidade pelo recolhimento do imposto devido pelo serviço de transporte realizado por transportador autônomo ou por transportador não inscrito na unidade da Federação onde iniciado o serviço.

6.932 - Prestação de serviço de transporte iniciada em unidade da Federação diversa daquela onde inscrito o prestador.

Classificam-se neste código as prestações de serviço de transporte que tenham sido iniciadas em unidade da Federação diversa daquela onde o prestador está inscrito como contribuinte.

6.933 - Prestação de serviço tributado pelo ISSQN.

Classificam-se neste código as prestações de serviços, de competência municipal, desde que informados em Nota Fiscal modelo 1 ou 1-A.

6.934 - Remessa simbólica de mercadoria depositada em armazém geral ou depósito fechado.

Classificam-se neste código as remessas simbólicas de mercadorias depositadas em depósito fechado ou armazém geral, efetuadas nas situações em que haja a transmissão de propriedade com a permanência das mercadorias em depósito ou quando a mercadoria tenha sido entregue pelo remetente diretamente a depósito fechado ou armazém geral.

6.949 - Outra saída de mercadoria ou prestação de serviço não especificado.

Classificam-se neste código as outras saídas de mercadorias ou prestações de serviços que não tenham sido especificados nos códigos anteriores.

7.000 - SAÍDAS OU PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS PARA O EXTERIOR

Classificam-se, neste grupo, as operações ou prestações em que o destinatário esteja localizado em outro país.

7.100 - VENDAS DE PRODUÇÃO PRÓPRIA OU DE TERCEIROS (cf. Ajuste SINIEF 13/2022)

7.101 - Venda de produção do estabelecimento.

Classificam-se neste código as vendas de produtos do estabelecimento. Também serão classificadas neste código as vendas de mercadorias por estabelecimento industrial ou produtor rural de cooperativa. (cf. Ajuste SINIEF 13/2022)

7.102 - Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros.

Classificam-se neste código as vendas de mercadorias adquiridas ou recebidas de terceiros para industrialização ou comercialização, que não tenham sido objeto de qualquer processo industrial no estabelecimento. Também serão classificadas neste código as vendas de mercadorias por estabelecimento comercial de cooperativa.

7.105 - Venda de produção do estabelecimento, que não deva por ele transitar.

Classificam-se neste código as vendas de produtos industrializados no estabelecimento, armazenados em depósito fechado, armazém geral ou outro sem que haja retorno ao estabelecimento depositante.

7.106 - Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, que não deva por ele transitar.

Classificam-se neste código as vendas de mercadorias adquiridas ou recebidas de terceiros para industrialização ou comercialização, armazenadas em depósito fechado, armazém geral ou outro, que não tenham sido objeto de qualquer processo industrial no estabelecimento sem que haja retorno ao estabelecimento depositante. Também serão classificadas neste código as vendas de mercadorias importadas, cuja saída ocorra do recinto alfandegado ou da repartição alfandegária onde se processou o desembaraço aduaneiro, com destino ao estabelecimento do comprador, sem transitar pelo estabelecimento do importador.

7.127 - Venda de produção do estabelecimento sob o regime de drawback.

Classificam-se neste código as vendas de produtos industrializados no estabelecimento sob o regime de drawback, cujas compras foram classificadas no código "3.127 - Compra para industrialização sob o regime de drawback".

7.129 - Venda de produção do estabelecimento ao mercado externo de mercadoria industrializada sob o amparo do Regime Aduaneiro Especial de Entrepósito Industrial sob Controle Informatizado do Sistema Público de Escrituração Digital (Recof-Sped).

Classificam-se neste código as vendas de produtos industrializados pelo próprio estabelecimento sob amparo do Regime Aduaneiro Especial de Entrepósito Industrial sob Controle Informatizado do Sistema Público de Escrituração Digital (Recof-Sped).

7.200 - DEVOLUÇÕES DE COMPRAS PARA INDUSTRIALIZAÇÃO, PRODUÇÃO RURAL, COMERCIALIZAÇÃO OU ANULAÇÕES DE VALORES

7.201 - Devolução de compra para industrialização ou produção rural.

Classificam-se neste código as devoluções de mercadorias adquiridas para serem utilizadas em processo de industrialização ou produção rural, cujas entradas tenham sido classificadas como "Compra para industrialização ou produção rural".

7.202 - Devolução de compra para comercialização.

Classificam-se neste código as devoluções de mercadorias adquiridas para serem comercializadas, cujas entradas tenham sido classificadas como "Compra para comercialização".

7.205 - Anulação de valor relativo à aquisição de serviço de comunicação.

Classificam-se neste código as anulações correspondentes a valores faturados indevidamente, decorrentes das aquisições de serviços de comunicação.

7.206 - Anulação de valor relativo a aquisição de serviço de transporte.

Classificam-se neste código as anulações correspondentes a valores faturados indevidamente, decorrentes das aquisições de serviços de transporte.

7.207 - Anulação de valor relativo à compra de energia elétrica.

Classificam-se neste código as anulações correspondentes a valores faturados indevidamente, decorrentes da compra de energia elétrica.

7.210 - Devolução de compra para utilização na prestação de serviço.

Classificam-se neste código as devoluções de mercadorias adquiridas para utilização na prestação de serviços, cujas entradas tenham sido classificadas nos códigos "3.126 - Compra para utilização na prestação de serviço sujeita ao ICMS" e "3.128 - Compra para utilização na prestação de serviço sujeita ao ISSQN".

7.211 - Devolução de compras para industrialização sob o regime de drawback.

Classificam-se neste código as devoluções de mercadorias adquiridas para serem utilizadas em processo de industrialização sob o regime de

drawback e não utilizadas no referido processo, cujas entradas tenham sido classificadas no código "3.127 - Compra para industrialização sob o regime de drawback".

7.212 - Devolução de compras para industrialização sob o regime de Regime Aduaneiro Especial de Entrepósito Industrial sob Controle Informatizado do Sistema Público de Escrituração Digital (Recof-Sped).

Classificam-se neste código as devoluções de mercadorias adquiridas para serem utilizadas em processo de industrialização sob o Regime Aduaneiro Especial de Entrepósito Industrial sob Controle Informatizado do Sistema Público de Escrituração Digital (Recof-Sped) e não utilizadas no referido processo, cujas entradas tenham sido classificadas no código "3.129 - Compra para industrialização sob o Regime Aduaneiro Especial de Entrepósito Industrial sob Controle Informatizado do Sistema Público de Escrituração Digital (Recof-Sped)".

7.250 - VENDAS DE ENERGIA ELÉTRICA

7.251 - Venda de energia elétrica para o exterior.

Classificam-se neste código as vendas de energia elétrica para o exterior.

7.300 - PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO

7.301 - Prestação de serviço de comunicação para execução de serviço da mesma natureza.

Classificam-se neste código as prestações de serviços de comunicação destinados às prestações de serviços da mesma natureza.

7.350 - PRESTAÇÕES DE SERVIÇO DE TRANSPORTE

7.358 - Prestação de serviço de transporte.

Classificam-se neste código as prestações de serviços de transporte destinado a estabelecimento no exterior.

7.500 - EXPORTAÇÃO DE MERCADORIAS RECEBIDAS COM FIM ESPECÍFICO DE EXPORTAÇÃO

7.501 - Exportação de mercadorias recebidas com fim específico de exportação.

Classificam-se neste código as exportações das mercadorias recebidas anteriormente com finalidade específica de exportação, cujas entradas tenham sido classificadas nos códigos "1.501 - Entrada de mercadoria recebida com fim específico de exportação" ou "2.501 - Entrada de mercadoria recebida com fim específico de exportação".

7.504 - Exportação de mercadoria que foi objeto de formação de lote de exportação.

Classificam-se neste código as exportações das mercadorias cuja operação anterior tenha sido objeto de formação de lote de exportação, e a remessa foi classificada nos códigos 5.504, 5.505, 6.505 ou 6.504 e a posterior devolução simbólica foi classificada nos códigos 1.505, 1.506, 2.505 ou 2.506."

7.550 - OPERAÇÕES COM BENS DE ATIVO IMOBILIZADO E MATERIAIS PARA USO OU CONSUMO

7.551 - Venda de bem do ativo imobilizado.

Classificam-se neste código as vendas de bens integrantes do ativo imobilizado do estabelecimento.

7.552 - Saída de produtos destinados ao uso ou consumo de bordo, em embarcações ou aeronaves exclusivamente em tráfego internacional com destino ao exterior.

Classificam-se neste código as saídas de produtos destinados ao uso ou consumo de bordo, em embarcações ou aeronaves exclusivamente em tráfego internacional com destino ao exterior, cuja operação tenha sido equiparada a uma exportação.

7.553 - Devolução de compra de bem para o ativo imobilizado.

Classificam-se neste código as devoluções de bens adquiridos para integrar o ativo imobilizado do estabelecimento, cuja entrada foi classificada no código "3.551 - Compra de bem para o ativo imobilizado".

7.556 - Devolução de compra de material de uso ou consumo.

Classificam-se neste código as devoluções de mercadorias destinadas ao uso ou consumo do estabelecimento, cuja entrada tenha sido classificada no código "3.556 - Compra de material para uso ou consumo".

7.650 - SAÍDAS DE COMBUSTÍVEIS, DERIVADOS OU NÃO DE PETRÓLEO E LUBRIFICANTES

7.651 - Venda de combustíveis ou lubrificantes de produção do estabelecimento.

Classificam-se neste código as vendas de combustíveis ou lubrificantes industrializados no estabelecimento destinados ao exterior.

7.654 - Venda de combustíveis ou lubrificantes adquiridos ou recebidos de terceiros.

Classificam-se neste código as vendas de combustíveis ou lubrificantes adquiridos ou recebidos de terceiros destinados ao exterior.

7.667 - Venda de combustíveis ou lubrificantes a consumidor ou usuário final.

Classificam-se neste código as vendas de combustíveis ou lubrificantes a consumidor ou a usuário final, em embarcações ou aeronaves, nacionais ou estrangeiras, exclusivamente em tráfego internacional com destino ao exterior, cuja operação tenha sido equiparada a uma exportação.

7.900 - OUTRAS SAÍDAS DE MERCADORIAS OU PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS**7.930 - Lançamento efetuado a título de devolução de bem cuja entrada tenha ocorrido sob amparo de regime especial aduaneiro de admissão temporária.**

Classificam-se neste código os lançamentos efetuados a título de saída em devolução de bens cuja entrada tenha ocorrido sob amparo de regime especial aduaneiro de admissão temporária.

7.949 - Outra saída de mercadoria ou prestação de serviço não especificado.

Classificam-se neste código as outras saídas de mercadorias ou prestações de serviços que não tenham sido especificados nos códigos anteriores.

Anexo II**"RICMS/2014 - ANEXO II****CÓDIGO FISCAL DE OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES**

(cf. *Anexo II do Convênio SINIEF s/nº, de 15/12/1970, redação dada pelo Ajuste SINIEF 3/2024 - efeitos a partir de 1º de junho de 2024, atendida a retificação publicada no Diário Oficial da União de 15 de julho de 2024*)

DAS ENTRADAS DE MERCADORIAS E BENS E DA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**1.000 - ENTRADAS OU AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS DO ESTADO**

Classificam-se neste grupo as operações ou prestações em que o estabelecimento remetente esteja localizado na mesma unidade da Federação do destinatário.

1.100 - COMPRAS PARA INDUSTRIALIZAÇÃO, PRODUÇÃO RURAL, COMERCIALIZAÇÃO OU PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS

Classificam-se neste grupo as operações para industrialização, produção rural, comercialização ou prestações de serviços.

1.101 - Compra para industrialização ou produção rural.

Classificam-se neste código as compras de mercadorias para serem utilizadas em processo de industrialização ou produção rural.

1.102 - Compra para comercialização.

Classificam-se neste código as compras de mercadorias para serem comercializadas.

1.111 - Compra para industrialização de mercadoria recebida anteriormente em consignação industrial.

Classificam-se neste código as compras efetivas de mercadorias para serem utilizadas em processo de industrialização, recebidas anteriormente a título de consignação industrial.

1.113 - Compra para comercialização, de mercadoria recebida anteriormente em consignação mercantil.

Classificam-se neste código as compras efetivas de mercadorias recebidas anteriormente a título de consignação mercantil.

1.116 - Compra para industrialização ou produção rural originada de encomenda para recebimento futuro.

Classificam-se neste código as compras de mercadorias para serem utilizadas em processo de industrialização ou produção rural, quando da entrada real da mercadoria, cuja aquisição tenha sido classificada no código "1.922 - Lançamento efetuado a título de simples faturamento decorrente de compra para recebimento futuro".

1.117 - Compra para comercialização originada de encomenda para recebimento futuro.

Classificam-se neste código as compras de mercadorias para serem comercializadas, quando da entrada real da mercadoria, cuja aquisição tenha sido classificada no código "1.922 - Lançamento efetuado a título de simples faturamento decorrente de compra para recebimento futuro".

1.118 - Compra de mercadoria para comercialização pelo adquirente originário, entregue pelo vendedor remetente ao destinatário, em venda à ordem.

Classificam-se neste código as compras de mercadorias já comercializadas, que, sem transitar pelo estabelecimento do adquirente originário, sejam entregues pelo vendedor remetente diretamente ao destinatário, em operação de venda à ordem, cuja venda tenha sido classificada, pelo adquirente originário, no código "5.120 - Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros entregue ao destinatário pelo vendedor remetente, em venda à ordem".

1.120 - Compra para industrialização ou produção rural, em venda à ordem, já recebida do vendedor remetente.

Classificam-se neste código as compras de mercadorias para serem utilizadas em processo de industrialização ou produção rural, em vendas à ordem, já recebidas do vendedor remetente, por ordem do adquirente originário.

1.121 - Compra para comercialização, em venda à ordem, já recebida do vendedor remetente.

Classificam-se neste código as compras de mercadorias para serem comercializadas, em vendas à ordem, já recebidas do vendedor remetente por ordem do adquirente originário.

1.122 - Compra para industrialização em que a mercadoria foi remetida pelo fornecedor ao industrializador sem transitar pelo estabelecimento adquirente.

Classificam-se neste código as compras de mercadorias para serem utilizadas em processo de industrialização, remetidas pelo fornecedor para o industrializador sem que a mercadoria tenha transitado pelo estabelecimento do adquirente.

1.124 - Industrialização efetuada por outra empresa.

Classificam-se neste código as entradas de mercadorias industrializadas por terceiros, compreendendo os valores referentes aos serviços prestados e os das mercadorias de propriedade do industrializador empregadas no processo industrial. Quando a industrialização efetuada se referir a bens do ativo imobilizado ou de mercadorias para uso ou consumo do estabelecimento encomendante, a entrada deverá ser classificada nos códigos "1.551 - Compra de bem para o ativo imobilizado" ou "1.556 - Compra de material para uso ou consumo".

1.125 - Industrialização efetuada por outra empresa quando a mercadoria remetida para utilização no processo de industrialização não transitou pelo estabelecimento adquirente da mercadoria.

Classificam-se neste código as entradas de mercadorias industrializadas por outras empresas, em que as mercadorias remetidas para utilização no processo de industrialização não transitaram pelo estabelecimento do adquirente das mercadorias, compreendendo os valores referentes aos serviços prestados e os das mercadorias de propriedade do industrializador empregadas no processo industrial. Quando a industrialização efetuada se referir a bens do ativo imobilizado ou de mercadorias para uso ou consumo do estabelecimento encomendante, a entrada deverá ser classificada nos códigos "1.551 - Compra de bem para o ativo imobilizado" ou "1.556 - Compra de material para uso ou consumo".

1.126 - Compra para utilização na prestação de serviço sujeita ao ICMS.

Classificam-se neste código as entradas de mercadorias para serem utilizadas nas prestações de serviços sujeitas ao ICMS.

1.128 - Compra para utilização na prestação de serviço sujeita ao ISSQN.

Classificam-se neste código as entradas de mercadorias para serem utilizadas nas prestações de serviços sujeitas ao ISSQN.

1.131 - Entrada de mercadoria, com previsão de posterior ajuste ou fixação de preço, em ato cooperativo.

Classificam-se neste código as entradas de mercadorias, com previsão de posterior ajuste ou fixação de preço, proveniente de cooperado, bem como proveniente de outra cooperativa, em que a saída tenha sido classificada no código "5.131 - Remessa de produção do estabelecimento, com previsão de posterior ajuste ou fixação de preço, em ato cooperativo".

1.132 - Fixação de preço de produção do estabelecimento produtor, inclusive quando remetidas anteriormente com previsão de posterior ajuste ou fixação de preço, em ato cooperativo, para comercialização.

Classificam-se neste código as entradas para comercialização referentes a fixação de preço de produção do estabelecimento do produtor, inclusive quando remetidas anteriormente com previsão de posterior ajuste ou fixação de preço, em ato cooperativo, cuja saída tenha sido classificada no código "5.132 - Fixação de preço de produção do estabelecimento, inclusive quando remetidas anteriormente com previsão de posterior ajuste ou fixação de preço, em ato cooperativo".

1.135 - Fixação de preço de produção do estabelecimento produtor, inclusive quando remetidas anteriormente com previsão de posterior ajuste ou fixação de preço, em ato cooperativo, para industrialização.

Classificam-se neste código as entradas para industrialização referentes a fixação de preço de produção do estabelecimento do produtor, inclusive quando remetidas anteriormente com previsão de posterior ajuste ou fixação de preço, em ato cooperativo, cuja saída tenha sido classificada no código "5.132 - Fixação de preço de produção do estabelecimento, inclusive quando remetidas anteriormente com previsão de posterior ajuste ou fixação de preço, em ato cooperativo".

1.150 - TRANSFERÊNCIAS PARA INDUSTRIALIZAÇÃO, PRODUÇÃO RURAL, COMERCIALIZAÇÃO OU PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS

Classificam-se neste grupo as transferências para industrialização,

produção rural, comercialização ou prestações de serviços.

1.151 - Transferência para industrialização ou produção rural.

Classificam-se neste código as entradas de mercadorias recebidas em transferência de outro estabelecimento da mesma empresa, para serem utilizadas em processo de industrialização ou produção rural.

1.152 - Transferência para comercialização.

Classificam-se neste código as entradas de mercadorias recebidas em transferência de outro estabelecimento da mesma empresa, para serem comercializadas.

1.153 - Transferência de energia elétrica para distribuição.

Classificam-se neste código as entradas de energia elétrica recebida em transferência de outro estabelecimento da mesma empresa, para distribuição.

1.154 - Transferência para utilização na prestação de serviço.

Classificam-se neste código as entradas de mercadorias recebidas em transferência de outro estabelecimento da mesma empresa, para serem utilizadas nas prestações de serviços.

1.159 - Entrada decorrente do fornecimento de produto ou mercadoria em ato cooperativo.

Classificam-se neste código as entradas decorrentes de fornecimento de produtos ou mercadorias por estabelecimento de cooperativa destinados a seus cooperados ou a estabelecimento de outra cooperativa, cujo fornecimento tenha sido classificado nos códigos "5.159 - Fornecimento de produção do estabelecimento em ato cooperativo" ou "5.160 - Fornecimento de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros em ato cooperativo".

1.200 - DEVOLUÇÕES DE VENDAS DE PRODUÇÃO PRÓPRIA, DE TERCEIROS OU ANULAÇÕES DE VALORES

Classificam-se neste grupo as devoluções de vendas de produção própria, de terceiros ou anulações de valores.

1.201 - Devolução de venda de produção do estabelecimento.

Classificam-se neste código as devoluções de vendas de produtos industrializados ou produzidos pelo próprio estabelecimento, cujas saídas tenham sido classificadas nos códigos "5.101 - Venda de produção do estabelecimento", "5.103 - Venda de produção do estabelecimento, efetuada fora do estabelecimento" ou "5.105 - Venda de produção do estabelecimento que não deva por ele transitar". Também se classificam neste código os retornos de mercadorias não entregues ao destinatário.

1.202 - Devolução de venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, ou qualquer devolução de mercadoria efetuada pelo MEI com exceção das classificadas nos códigos 1.503, 1.504, 1.505 e 1.506.

Classificam-se neste código as devoluções de vendas de mercadorias adquiridas ou recebidas de terceiros, que não tenham sido objeto de industrialização no estabelecimento, cujas saídas tenham sido classificadas nos códigos "5.102 - Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, ou qualquer venda de mercadoria efetuada pelo MEI com exceção das saídas classificadas nos códigos 5.501, 5.502, 5.504 e 5.505", "5.104 - Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, efetuada fora do estabelecimento" ou "5.106 - Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, que não deva por ele transitar". Também se classificam neste código quaisquer devoluções de mercadorias efetuadas pelo MEI com exceção das classificadas nos códigos "1.503 - Entrada decorrente de devolução de produto remetido com fim específico de exportação, de produção do estabelecimento", "1.504 - Entrada decorrente de devolução, inclusive simbólica, de mercadoria remetida com fim específico de exportação, adquirida ou recebida de terceiros", "1.505 - Entrada decorrente de devolução, inclusive simbólica, de mercadorias remetidas para formação de lote de exportação, de produtos industrializados ou produzidos pelo próprio estabelecimento" ou "1.506 - Entrada decorrente de devolução, inclusive simbólica, de mercadorias adquiridas ou recebidas de terceiros, remetidas para formação de lote de exportação".

1.203 - Devolução de venda de produção do estabelecimento, destinada à Zona Franca de Manaus ou Áreas de Livre Comércio.

Classificam-se neste código as devoluções de vendas de produtos industrializados ou produzidos pelo próprio estabelecimento, cujas saídas tenham sido classificadas no código "5.109 - Venda de produção do estabelecimento, destinada à Zona Franca de Manaus ou Áreas de Livre Comércio". Também se classificam neste código os retornos de mercadorias não entregues ao destinatário.

1.204 - Devolução de venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada à Zona Franca de Manaus ou Áreas de Livre Comércio.

Classificam-se neste código as devoluções de vendas de mercadorias adquiridas ou recebidas de terceiros, cujas saídas tenham sido classificadas no código "5.110 - Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada à Zona Franca de Manaus ou Áreas de Livre Comércio". Também se classificam neste código os retornos de mercadorias não entregues ao destinatário.

1.205 - Anulação de valor relativo à prestação de serviço de comunicação.

Classificam-se neste código as anulações correspondentes a valores faturados indevidamente, decorrentes de prestações de serviços de comunicação.

1.206 - Anulação de valor relativo à prestação de serviço de transporte.

Classificam-se neste código as anulações correspondentes a valores faturados indevidamente, decorrentes de prestações de serviços de transporte.

1.207 - Anulação de valor relativo à venda de energia elétrica.

Classificam-se neste código as anulações correspondentes a valores faturados indevidamente, decorrentes de venda de energia elétrica.

1.208 - Devolução de produção do estabelecimento, remetida em transferência.

Classificam-se neste código as devoluções de produtos industrializados ou produzidos pelo próprio estabelecimento, transferidos para outros estabelecimentos da mesma empresa. Também se classificam neste código os retornos de mercadorias não entregues ao destinatário.

1.209 - Devolução de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, remetida em transferência.

Classificam-se neste código as devoluções de mercadorias adquiridas ou recebidas de terceiros, transferidas para outros estabelecimentos da mesma empresa. Também se classificam neste código os retornos de mercadorias não entregues ao destinatário.

1.212 - Devolução de venda no mercado interno de mercadoria industrializada e insumo importado sob o Regime Aduaneiro Especial de Entrepasto Industrial sob Controle Informatizado do Sistema Público de Escrituração Digital (Recof-Sped).

Classificam-se neste código as devoluções de vendas de mercadorias industrializadas e insumos importados pelo estabelecimento, cujas saídas tenham sido classificadas no código "5.129 - Venda de mercadoria industrializada e de insumo importado sob o amparo do Regime Aduaneiro Especial de Entrepasto Industrial sob Controle Informatizado do Sistema Público de Escrituração Digital (Recof-Sped)".

1.213 - Devolução de remessa de produção do estabelecimento, com previsão de posterior ajuste ou fixação de preço, em ato cooperativo.

Classificam-se neste código as devoluções de remessa que tenham sido classificadas no código "5.131 - Remessa de produção do estabelecimento, com previsão de posterior ajuste ou fixação de preço, em ato cooperativo".

1.214 - Devolução referente à fixação de preço de produção do estabelecimento produtor em ato cooperativo.

Classificam-se neste código as devoluções referentes à fixação de preço de produção do estabelecimento produtor cuja saída tenha sido classificada no código "5.132 - Fixação de preço de produção do estabelecimento, inclusive quando remetidas anteriormente com previsão de posterior ajuste ou fixação de preço, em ato cooperativo".

1.215 - Devolução de fornecimento de produção do estabelecimento em ato cooperativo.

Classificam-se neste código as devoluções de fornecimentos de produtos industrializados ou produzidos pelo próprio estabelecimento de cooperativa destinados a seus cooperados ou a estabelecimento de outra cooperativa, cujas saídas tenham sido classificadas no código "5.159 - Fornecimento de produção do estabelecimento em ato cooperativo".

1.216 - Devolução de fornecimento de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros em ato cooperativo.

Classificam-se neste código as devoluções de fornecimentos de mercadorias adquiridas ou recebidas de terceiros, que não tenham sido objeto de qualquer processo industrial no estabelecimento de cooperativa, destinados a seus cooperados ou a estabelecimento de outra cooperativa, cujas saídas tenham sido classificadas no código "5.160 - Fornecimento de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros em ato cooperativo".

1.250 - COMPRAS DE ENERGIA ELÉTRICA

Classificam-se neste grupo as compras de energia elétrica.

1.251 - Compra de energia elétrica para distribuição ou comercialização.

Classificam-se neste código as compras de energia elétrica utilizada em sistema de distribuição ou comercialização. Também se classificam neste código as compras de energia elétrica por cooperativas para distribuição aos seus cooperados.

1.252 - Compra de energia elétrica por estabelecimento industrial.

Classificam-se neste código as compras de energia elétrica utilizada no processo de industrialização. Também se classificam neste código as compras de energia elétrica utilizada por estabelecimento industrial de cooperativa.

1.253 - Compra de energia elétrica por estabelecimento comercial.

Classificam-se neste código as compras de energia elétrica utilizada por estabelecimento comercial. Também se classificam neste código as compras de energia elétrica utilizada por estabelecimento comercial de

cooperativa.

1.254 - Compra de energia elétrica por estabelecimento prestador de serviço de transporte.

Classificam-se neste código as compras de energia elétrica utilizada por estabelecimento prestador de serviços de transporte.

1.255 - Compra de energia elétrica por estabelecimento prestador de serviço de comunicação.

Classificam-se neste código as compras de energia elétrica utilizada por estabelecimento prestador de serviços de comunicação.

1.256 - Compra de energia elétrica por estabelecimento de produtor rural.

Classificam-se neste código as compras de energia elétrica utilizada por estabelecimento de produtor rural.

1.257 - Compra de energia elétrica para consumo por demanda contratada.

Classificam-se neste código as compras de energia elétrica para consumo por demanda contratada, que prevalecerá sobre os demais códigos deste grupo.

1.300 - AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO

Classificam-se neste grupo as aquisições de serviços de comunicação.

1.301 - Aquisição de serviço de comunicação para execução de serviço da mesma natureza.

Classificam-se neste código as aquisições de serviços de comunicação utilizados nas prestações de serviços da mesma natureza.

1.302 - Aquisição de serviço de comunicação por estabelecimento industrial.

Classificam-se neste código as aquisições de serviços de comunicação utilizados por estabelecimento industrial. Também se classificam neste código as aquisições de serviços de comunicação utilizados por estabelecimento industrial de cooperativa.

1.303 - Aquisição de serviço de comunicação por estabelecimento comercial.

Classificam-se neste código as aquisições de serviços de comunicação utilizados por estabelecimento comercial. Também se classificam neste código as aquisições de serviços de comunicação utilizados por estabelecimento comercial de cooperativa.

1.304 - Aquisição de serviço de comunicação por estabelecimento de prestador de serviço de transporte.

Classificam-se neste código as aquisições de serviços de comunicação utilizados por estabelecimento prestador de serviço de transporte.

1.305 - Aquisição de serviço de comunicação por estabelecimento de geradora ou de distribuidora de energia elétrica.

Classificam-se neste código as aquisições de serviços de comunicação utilizados por estabelecimento de geradora ou de distribuidora de energia elétrica.

1.306 - Aquisição de serviço de comunicação por estabelecimento de produtor rural.

Classificam-se neste código as aquisições de serviços de comunicação utilizados por estabelecimento de produtor rural.

1.350 - AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE

Classificam-se neste grupo as aquisições de serviços de transporte.

1.351 - Aquisição de serviço de transporte para execução de serviço da mesma natureza.

Classificam-se neste código as aquisições de serviços de transporte utilizados nas prestações de serviços da mesma natureza.

1.352 - Aquisição de serviço de transporte por estabelecimento industrial.

Classificam-se neste código as aquisições de serviços de transporte utilizados por estabelecimento industrial. Também se classificam neste código as aquisições de serviços de transporte utilizados por estabelecimento industrial de cooperativa.

1.353 - Aquisição de serviço de transporte por estabelecimento comercial.

Classificam-se neste código as aquisições de serviços de transporte utilizados por estabelecimento comercial. Também se classificam neste código as aquisições de serviços de transporte utilizados por estabelecimento comercial de cooperativa.

1.354 - Aquisição de serviço de transporte por estabelecimento de prestador de serviço de comunicação.

Classificam-se neste código as aquisições de serviços de transporte utilizados por estabelecimento prestador de serviços de comunicação.

1.355 - Aquisição de serviço de transporte por estabelecimento de geradora ou de distribuidora de energia elétrica.

Classificam-se neste código as aquisições de serviços de transporte utilizados por estabelecimento de geradora ou de distribuidora de energia elétrica.

1.356 - Aquisição de serviço de transporte por estabelecimento de produtor rural.

Classificam-se neste código as aquisições de serviços de transporte utilizados por estabelecimento de produtor rural.

1.360 - Aquisição de serviço de transporte por contribuinte substituto em relação ao serviço de transporte.

Classificam-se neste código as aquisições de serviços de transporte quando o adquirente for o substituto tributário do imposto decorrente da prestação dos serviços.

1.400 - ENTRADAS DE MERCADORIAS SUJEITAS AO REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

Classificam-se neste grupo as entradas de mercadorias sujeitas ao regime de substituição tributária.

1.401 - Compra para industrialização ou produção rural em operação com mercadoria sujeita ao regime de substituição tributária.

Classificam-se neste código as compras de mercadorias para serem utilizadas em processo de industrialização ou produção rural, decorrentes de operações com mercadorias sujeitas ao regime de substituição tributária. Também se classificam neste código as compras por estabelecimento industrial ou produtor rural de cooperativa de mercadorias sujeitas ao regime de substituição tributária.

1.403 - Compra para comercialização em operação com mercadoria sujeita ao regime de substituição tributária.

Classificam-se neste código as compras de mercadorias para serem comercializadas, decorrentes de operações com mercadorias sujeitas ao regime de substituição tributária. Também se classificam neste código as compras por estabelecimento comercial de cooperativa de mercadorias sujeitas ao regime de substituição.

1.406 - Compra de bem para o ativo imobilizado cuja mercadoria está sujeita ao regime de substituição tributária.

Classificam-se neste código as compras de bens destinados ao ativo imobilizado do estabelecimento, em operações com mercadorias sujeitas ao regime de substituição tributária.

1.407 - Compra de mercadoria para uso ou consumo cuja mercadoria está sujeita ao regime de substituição tributária.

Classificam-se neste código as compras de mercadorias destinadas para uso ou consumo do estabelecimento, em operações com mercadorias sujeitas ao regime de substituição tributária.

1.408 - Transferência para industrialização ou produção rural em operação com mercadoria sujeita ao regime de substituição tributária.

Classificam-se neste código as mercadorias recebidas em transferência de outro estabelecimento da mesma empresa, para serem industrializadas ou consumidas na produção rural no estabelecimento, em operações com mercadorias sujeitas ao regime de substituição tributária.

1.409 - Transferência para comercialização em operação com mercadoria sujeita ao regime de substituição tributária.

Classificam-se neste código as mercadorias recebidas em transferência de outro estabelecimento da mesma empresa, para serem comercializadas, decorrentes de operações sujeitas ao regime de substituição tributária.

1.410 - Devolução de venda de produção do estabelecimento em operação com produto sujeito ao regime de substituição tributária.

Classificam-se neste código as devoluções de produtos industrializados ou produzidos pelo próprio estabelecimento, cujas saídas tenham sido classificadas no código "5.401 - Venda de produção do estabelecimento em operação com produto sujeito ao regime de substituição tributária, na condição de contribuinte substituto".

1.411 - Devolução de venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros em operação com mercadoria sujeita ao regime de substituição tributária.

Classificam-se neste código as devoluções de vendas de mercadorias adquiridas ou recebidas de terceiros, cujas saídas tenham sido classificadas nos códigos "5.403 - Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros em operação com mercadoria sujeita ao regime de substituição tributária, na condição de contribuinte substituto" ou "5.405 - Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros em operação com mercadoria sujeita ao regime de substituição tributária, na condição de contribuinte substituído".

1.414 - Retorno de produção do estabelecimento, remetida para venda fora do estabelecimento em operação com produto sujeito ao regime de substituição tributária.

Classificam-se neste código as entradas, em retorno, de produtos industrializados ou produzidos pelo próprio estabelecimento, remetidos para vendas fora do estabelecimento, inclusive por meio de veículos, em operações com produtos sujeitos ao regime de substituição tributária, e não comercializadas.

1.415 - Retorno de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, remetida para venda fora do estabelecimento em operação com mercadoria sujeita ao regime de substituição tributária.

Classificam-se neste código as entradas, em retorno, de mercadorias adquiridas ou recebidas de terceiros remetidas para vendas fora do estabelecimento, inclusive por meio de veículos, em operações com mercadorias sujeitas ao regime de substituição tributária, e não comercializadas.

1.450 - SISTEMAS DE INTEGRAÇÃO E PARCERIA RURAL

Classificam-se neste grupo as operações e prestações de integração e parceria rural. Constitui parceria rural o contrato agrário com cessão, por tempo determinado ou não, do uso de imóvel rural, para exercer atividade agrícola, pecuária, agroindustrial, extrativa vegetal ou mista; e ou entrega de animais para cria, recria, invernagem, engorda ou extração de matérias-primas de origem animal, mediante partilha de riscos e frutos, produtos ou lucros havidos. Constitui integração vertical ou integração a relação contratual entre produtores integrados e integradores que visa a planejar e a realizar a produção e a industrialização ou comercialização de matérias-primas, bens intermediários ou bens de consumo final.

1.451 - Entrada de animal - Sistema de Integração e Parceria Rural.

Classificam-se neste código as entradas de animais pelo sistema integrado e de produção animal, para criação, recriação ou engorda, inclusive em sistema de confinamento. Também se classificam neste código as entradas do sistema de integração e produção animal, em ato cooperativo, inclusive as operações entre cooperativa singular e cooperativa central.

1.452 - Entrada de insumo - Sistema de Integração e Parceria Rural.

Classificam-se neste código as entradas de insumos pelo sistema integrado e de produção animal, para criação, recriação ou engorda, inclusive em sistema de confinamento. Também se classificam neste código as entradas do sistema de integração e produção animal, em ato cooperativo, inclusive as operações entre cooperativa singular e cooperativa central.

1.453 - Retorno do animal ou da produção - Sistema de Integração e Parceria Rural.

Classificam-se neste código as entradas referentes ao retorno da produção, bem como de animais criados, recriados ou engordados pelo produtor no sistema integrado e de produção animal, cujas saídas tenham sido classificadas no código "5.453 - Retorno de animal ou da produção - Sistema de Integração e Parceria Rural". Também se classificam neste código as entradas referentes aos retornos do sistema de integração e produção animal, em ato cooperativo, inclusive as operações entre cooperativa singular e cooperativa central.

1.454 - Retorno simbólico do animal ou da produção - Sistema de Integração e Parceria Rural.

Classificam-se neste código as entradas referentes ao retorno simbólico da produção, bem como de animais criados, recriados ou engordados pelo produtor no sistema integrado e de produção animal, cujas saídas tenham sido classificadas no código "5.454 - Retorno simbólico de animal ou da produção - Sistema de Integração e Parceria Rural".

1.455 - Retorno de insumo não utilizado na produção - Sistema de Integração e Parceria Rural.

Classificam-se neste código as entradas referentes ao retorno de insumos não utilizados pelo produtor na criação, recriação ou engorda de animais pelo sistema integrado e de produção animal, inclusive em sistema de confinamento, cujas saídas tenham sido classificadas no código "5.455 - Retorno de insumos não utilizados na produção - Sistema de Integração e Parceria Rural", inclusive as operações entre cooperativa singular e cooperativa central.

1.456 - Entrada referente à remuneração do produtor no Sistema de Integração e Parceria Rural.

Classificam-se neste código as entradas da parcela da produção do produtor realizadas em sistema de integração e produção animal, quando da entrega ao integrador ou parceiro. Também se classificam neste código as entradas, em ato cooperativo, inclusive as operações entre cooperativa singular e cooperativa central.

1.500 - ENTRADAS DE MERCADORIAS REMETIDAS PARA FORMAÇÃO DE LOTE OU COM FIM ESPECÍFICO DE EXPORTAÇÃO E EVENTUAIS DEVOLUÇÕES

Classificam-se neste grupo as entradas de mercadorias remetidas para formação de lote ou com fim específico de exportação e eventuais devoluções.

1.501 - Entrada de mercadoria recebida com fim específico de exportação.

Classificam-se neste código as entradas de mercadorias em estabelecimento de *trading company*, empresa comercial exportadora ou outro estabelecimento do remetente, com fim específico de exportação.

1.503 - Entrada decorrente de devolução de produto remetido com fim específico de exportação, de produção do estabelecimento.

Classificam-se neste código as devoluções de produtos industrializados ou produzidos pelo próprio estabelecimento, remetidos a *trading company*, a

empresa comercial exportadora ou a outro estabelecimento do remetente, com fim específico de exportação, cujas saídas tenham sido classificadas no código "5.501 - Remessa de produção do estabelecimento, com fim específico de exportação". Também se classificam neste código os retornos de mercadorias não entregues ao destinatário.

1.504 - Entrada decorrente de devolução, inclusive simbólica, de mercadoria remetida com fim específico de exportação, adquirida ou recebida de terceiros.

Classificam-se neste código as devoluções físicas ou simbólicas de mercadorias adquiridas ou recebidas de terceiros remetidas a *trading company*, a empresa comercial exportadora ou a outro estabelecimento do remetente, com fim específico de exportação, cujas saídas tenham sido classificadas no código "5.502 - Remessa de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, com fim específico de exportação". Também se classificam neste código os retornos de mercadorias não entregues ao destinatário.

1.505 - Entrada decorrente de devolução, inclusive simbólica, de mercadorias remetidas para formação de lote de exportação, de produtos industrializados ou produzidos pelo próprio estabelecimento.

Classificam-se neste código as devoluções físicas ou simbólicas de mercadorias, bem como o retorno de mercadorias não entregues, remetidas para formação de lote de exportação cujas saídas tenham sido classificadas no código "5.504 - Remessa de mercadorias para formação de lote de exportação, de produtos industrializados ou produzidos pelo próprio estabelecimento".

1.506 - Entrada decorrente de devolução, inclusive simbólica, de mercadorias adquiridas ou recebidas de terceiros, remetidas para formação de lote de exportação.

Classificam-se neste código as devoluções físicas ou simbólicas de mercadorias remetidas para formação de lote de exportação em armazéns alfandegados, entrepostos aduaneiros ou outros estabelecimentos que venham a ser regulamentados pela legislação tributária de cada unidade da Federação, efetuadas pelo estabelecimento depositário, cujas saídas tenham sido classificadas no código "5.505 - Remessa de mercadorias, adquiridas ou recebidas de terceiros, para formação de lote de exportação". Também se classificam neste código os retornos de mercadorias não entregues ao destinatário.

1.550 - OPERAÇÕES COM BENS DO ATIVO IMOBILIZADO E MATERIAIS PARA USO OU CONSUMO

Classificam-se neste grupo as operações com bens do ativo imobilizado e materiais para uso ou consumo.

1.551 - Compra de bem para o ativo imobilizado.

Classificam-se neste código as compras de bens destinados ao ativo imobilizado do estabelecimento.

1.552 - Transferência de bem do ativo imobilizado.

Classificam-se neste código as entradas de bens destinados ao ativo imobilizado recebidos em transferência de outro estabelecimento da mesma empresa.

1.553 - Devolução de venda de bem do ativo imobilizado.

Classificam-se neste código as devoluções de vendas de bens do ativo imobilizado, cujas saídas tenham sido classificadas no código "5.551 - Venda de bem do ativo imobilizado".

1.554 - Retorno de bem do ativo imobilizado remetido para uso fora do estabelecimento.

Classificam-se neste código as entradas por retorno de bens do ativo imobilizado remetidos para uso fora do estabelecimento, cujas saídas tenham sido classificadas no código "5.554 - Remessa de bem do ativo imobilizado para uso fora do estabelecimento".

1.555 - Entrada de bem do ativo imobilizado de terceiro, remetido para uso no estabelecimento.

Classificam-se neste código as entradas de bens do ativo imobilizado de terceiros, remetidos para uso no estabelecimento.

1.556 - Compra de material para uso ou consumo.

Classificam-se neste código as compras de mercadorias destinadas para uso ou consumo do estabelecimento.

1.557 - Transferência de material para uso ou consumo.

Classificam-se neste código as entradas de materiais para uso ou consumo recebidos em transferência de outro estabelecimento da mesma empresa.

1.600 - LANÇAMENTOS DE CRÉDITOS E RESSARCIMENTOS DE ICMS

Classificam-se neste grupo os lançamentos de créditos e ressarcimentos de ICMS.

1.601 - Recebimento, por transferência, de crédito de ICMS.

Classificam-se neste código os lançamentos destinados ao registro de créditos de ICMS, recebidos por transferência de outras empresas.

1.602 - Recebimento, por transferência, de saldo credor de ICMS de outro estabelecimento da mesma empresa, para compensação de

saldo devedor de ICMS.

Classificam-se neste código os lançamentos destinados ao registro da transferência de saldos credores de ICMS recebidos de outros estabelecimentos da mesma empresa, destinados à compensação do saldo devedor do estabelecimento, inclusive no caso de apuração centralizada do imposto.

1.603 - Ressarcimento de ICMS retido por substituição tributária.

Classificam-se neste código os lançamentos destinados ao registro de ressarcimento de ICMS retido por substituição tributária a contribuinte substituído, efetuado pelo contribuinte substituto, ou, ainda, quando o ressarcimento for apropriado pelo próprio contribuinte substituído, nas hipóteses previstas na legislação aplicável.

1.604 - Lançamento do crédito relativo à compra de bem para o ativo imobilizado.

Classificam-se neste código os lançamentos destinados ao registro da apropriação de crédito de bens do ativo imobilizado.

1.605 - Recebimento, por transferência, de saldo devedor de ICMS de outro estabelecimento da mesma empresa.

Classificam-se neste código os lançamentos destinados ao registro da transferência de saldo devedor de ICMS recebido de outro estabelecimento da mesma empresa, para efetivação da apuração centralizada do imposto.

1.650 - ENTRADAS DE COMBUSTÍVEIS, DERIVADOS OU NÃO DE PETRÓLEO, E LUBRIFICANTES

Classificam-se neste grupo as entradas de combustíveis, derivados ou não de petróleo, e lubrificantes.

1.651 - Compra de combustíveis ou lubrificantes para industrialização subsequente.

Classificam-se neste código as compras de combustíveis ou lubrificantes para serem utilizados em processo de industrialização do próprio produto.

1.652 - Compra de combustíveis ou lubrificantes para comercialização.

Classificam-se neste código as compras de combustíveis ou lubrificantes para serem comercializados.

1.653 - Compra de combustíveis ou lubrificantes por consumidor ou usuário final.

Classificam-se neste código as compras de combustíveis ou lubrificantes para serem consumidos em processo de industrialização de outros produtos, na produção rural, na prestação de serviços ou por usuário final.

1.657 - Retorno de remessa de combustíveis ou lubrificantes para venda fora do estabelecimento.

Classificam-se neste código as entradas em retorno de combustíveis ou lubrificantes remetidos para venda fora do estabelecimento, inclusive por meio de veículos, e não comercializados.

1.658 - Transferência de combustíveis ou lubrificantes para industrialização.

Classificam-se neste código as entradas de combustíveis ou lubrificantes recebidas em transferência de outro estabelecimento da mesma empresa para serem utilizados em processo de industrialização do próprio produto.

1.659 - Transferência de combustíveis ou lubrificantes para comercialização.

Classificam-se neste código as entradas de combustíveis ou lubrificantes recebidos em transferência de outro estabelecimento da mesma empresa para serem comercializados.

1.660 - Devolução de venda de combustíveis ou lubrificantes destinados à industrialização subsequente.

Classificam-se neste código as devoluções de vendas de combustíveis ou lubrificantes, cujas saídas tenham sido classificadas no código "5.651 - Venda de combustíveis ou lubrificantes de produção do estabelecimento destinados à industrialização subsequente". Também se classificam neste código os retornos de mercadorias não entregues ao destinatário.

1.661 - Devolução de venda de combustíveis ou lubrificantes destinados à comercialização.

Classificam-se neste código as devoluções de vendas de combustíveis ou lubrificantes, cujas saídas tenham sido classificadas no código "5.652 - Venda de combustíveis ou lubrificantes de produção do estabelecimento destinados à comercialização". Também se classificam neste código os retornos de mercadorias não entregues ao destinatário.

1.662 - Devolução de venda de combustíveis ou lubrificantes destinados a consumidor ou usuário final.

Classificam-se neste código as devoluções de vendas de combustíveis ou lubrificantes, cujas saídas tenham sido classificadas no código "5.653 - Venda de combustíveis ou lubrificantes de produção do estabelecimento destinados a consumidor ou usuário final". Também se classificam neste código os retornos de mercadorias não entregues ao destinatário.

1.663 - Entrada de combustíveis ou lubrificantes para armazenagem.

Classificam-se neste código as entradas de combustíveis ou lubrificantes para armazenagem.

1.664 - Retorno de combustíveis ou lubrificantes remetidos para**armazenagem.**

Classificam-se neste código as entradas, ainda que simbólicas, por retorno de combustíveis ou lubrificantes, remetidos para armazenagem.

1.900 - OUTRAS ENTRADAS DE MERCADORIAS OU AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS

Classificam-se neste grupo outras entradas de mercadorias ou aquisições de serviços.

1.901 - Entrada para industrialização por encomenda.

Classificam-se neste código as entradas de insumos recebidos para industrialização por encomenda de outra empresa ou de outro estabelecimento da mesma empresa.

1.902 - Retorno de mercadoria remetida para industrialização por encomenda.

Classificam-se neste código os retornos dos insumos remetidos para industrialização por encomenda, incorporados ao produto final pelo estabelecimento industrializador.

1.903 - Entrada de mercadoria remetida para industrialização e não aplicada no referido processo.

Classificam-se neste código as entradas em devolução de insumos remetidos para industrialização e não aplicados no referido processo.

1.904 - Retorno de remessa para venda fora do estabelecimento, ou qualquer entrada e retorno de remessa efetuada pelo MEI com exceção dos classificados nos códigos 1.202, 1.503, 1.504, 1.505 e 1.506.

Classificam-se neste código as entradas em retorno de mercadorias remetidas para venda fora do estabelecimento, inclusive por meio de veículos, e não comercializadas. Também se classificam neste código quaisquer entradas e retornos de remessa efetuadas pelo MEI com exceção dos classificados nos códigos "1.202 - Devolução de venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, ou qualquer devolução de mercadoria efetuada pelo MEI com exceção das classificadas nos códigos 1.503, 1.504, 1.505 e 1.506", "1.503 - Entrada decorrente de devolução de produto remetido com fim específico de exportação, de produção do estabelecimento", "1.504 - Entrada decorrente de devolução, inclusive simbólica, de mercadoria remetida com fim específico de exportação, adquirida ou recebida de terceiros", "1.505 - Entrada decorrente de devolução, inclusive simbólica, de mercadorias remetidas para formação de lote de exportação, de produtos industrializados ou produzidos pelo próprio estabelecimento" ou "1.506 - Entrada decorrente de devolução, inclusive simbólica, de mercadorias adquiridas ou recebidas de terceiros, remetidas para formação de lote de exportação".

1.905 - Entrada de mercadoria recebida para depósito em depósito fechado, armazém geral ou outro estabelecimento da mesma empresa ou de terceiro.

Classificam-se neste código as entradas de mercadorias recebidas para depósito em depósito fechado, armazém geral ou outro estabelecimento da mesma empresa ou de terceiro.

1.906 - Retorno de mercadoria remetida para depósito fechado, armazém geral ou outro estabelecimento, da mesma empresa ou de terceiro.

Classificam-se neste código as entradas em retorno de mercadorias remetidas para depósito em depósito fechado, armazém geral ou outro estabelecimento da mesma empresa ou de terceiro.

1.907 - Retorno simbólico de mercadoria remetida para depósito fechado, armazém geral ou outro estabelecimento da mesma empresa ou de terceiro.

Classificam-se neste código as entradas em retorno simbólico de mercadorias remetidas para depósito em depósito fechado, armazém geral ou outro estabelecimento da mesma empresa ou de terceiro, quando as mercadorias depositadas tenham sido objeto de saída a qualquer título e que não tenham retornado ao estabelecimento depositante.

1.908 - Entrada de bem por conta de contrato de comodato ou locação.

Classificam-se neste código as entradas de bens recebidos em cumprimento de contrato de comodato ou locação.

1.909 - Retorno de bem remetido por conta de contrato de comodato ou locação.

Classificam-se neste código as entradas de bens recebidos em devolução após cumprido o contrato de comodato ou locação.

1.910 - Entrada de bonificação, doação ou brinde.

Classificam-se neste código as entradas de mercadorias recebidas a título de bonificação, doação ou brinde.

1.911 - Entrada de amostra grátis.

Classificam-se neste código as entradas de mercadorias recebidas a título de amostra grátis.

1.912 - Entrada de mercadoria ou bem recebido para demonstração ou mostruário.

Classificam-se neste código as entradas de mercadorias ou bens recebidos para demonstração ou mostruário.

1.913 - Retorno de mercadoria ou bem remetido para demonstração, mostruário ou treinamento.

Classificam-se neste código as entradas em retorno de mercadorias ou bens remetidos para demonstração, mostruário ou treinamento.

1.914 - Retorno de mercadoria ou bem remetido para exposição ou feira.

Classificam-se neste código as entradas em retorno de mercadorias ou bens remetidos para exposição ou feira.

1.915 - Entrada de mercadoria ou bem recebido para conserto ou reparo.

Classificam-se neste código as entradas de mercadorias ou bens recebidos para conserto ou reparo.

1.916 - Retorno de mercadoria ou bem remetido para conserto ou reparo.

Classificam-se neste código as entradas em retorno de mercadorias ou bens remetidos para conserto ou reparo.

1.917 - Entrada de mercadoria recebida em consignação mercantil ou industrial.

Classificam-se neste código as entradas de mercadorias recebidas a título de consignação mercantil ou industrial.

1.918 - Devolução de mercadoria remetida em consignação mercantil ou industrial.

Classificam-se neste código as entradas por devolução de mercadorias remetidas anteriormente a título de consignação mercantil ou industrial.

1.919 - Devolução simbólica de mercadoria vendida ou utilizada em processo industrial, remetida anteriormente em consignação mercantil ou industrial.

Classificam-se neste código as entradas por devolução simbólica de mercadorias vendidas ou utilizadas em processo industrial, remetidas anteriormente a título de consignação mercantil ou industrial.

1.920 - Entrada de embalagens, bombonas, vasilhames, sacarias, pallets ou assemelhados.

Classificam-se neste código as entradas de embalagens, bombonas, vasilhames, sacarias, *pallets* ou assemelhados.

1.921 - Retorno de embalagens, bombonas, vasilhames, sacarias, pallets ou assemelhados.

Classificam-se neste código as entradas em retorno de embalagens, bombonas, vasilhames, sacarias, *pallets* ou assemelhados.

1.922 - Lançamento efetuado a título de simples faturamento decorrente de compra para recebimento futuro.

Classificam-se neste código os registros efetuados a título de simples faturamento decorrente de compra para recebimento futuro.

1.923 - Entrada de mercadoria recebida do vendedor remetente, em venda à ordem.

Classificam-se neste código as entradas de mercadorias recebidas do vendedor remetente, em vendas à ordem, cuja compra do adquirente originário tenha sido classificada nos códigos "1.120 - Compra para industrialização ou produção rural, em venda à ordem, já recebida do vendedor remetente" ou "1.121 - Compra para comercialização, em venda à ordem, já recebida do vendedor remetente".

1.924 - Entrada para industrialização por conta e ordem do adquirente da mercadoria, quando esta não transitar pelo estabelecimento do adquirente.

Classificam-se neste código as entradas de insumos recebidos para serem industrializados por conta e ordem do adquirente, nas hipóteses em que os insumos não tenham transitado pelo estabelecimento do adquirente dos mesmos.

1.925 - Retorno de mercadoria remetida para industrialização por conta e ordem do adquirente da mercadoria, quando esta não transitar pelo estabelecimento do adquirente.

Classificam-se neste código o retorno dos insumos remetidos por conta e ordem do adquirente, para industrialização e incorporados ao produto final pelo estabelecimento industrializador, nas hipóteses em que os insumos não tenham transitado pelo estabelecimento do adquirente.

1.926 - Lançamento efetuado a título de reclassificação de mercadoria decorrente de formação de kit ou de sua desagregação.

Classificam-se neste código os registros efetuados a título de reclassificação decorrente de formação de *kit* de mercadorias ou de sua desagregação.

1.931 - Lançamento efetuado pelo tomador do serviço de transporte quando a responsabilidade de retenção do imposto for atribuída ao remetente ou alienante da mercadoria, pelo serviço de transporte realizado por transportador autônomo ou por transportador não inscrito na unidade da Federação onde iniciado o serviço.

Classificam-se neste código exclusivamente os lançamentos efetuados pelo tomador do serviço de transporte realizado por transportador autônomo ou por transportador não inscrito na unidade da Federação, onde iniciado o serviço, quando a responsabilidade pela retenção do imposto for atribuída ao remetente ou alienante da mercadoria.

1.932 - Aquisição de serviço de transporte iniciado em unidade da Federação diversa daquela onde inscrito o prestador.

Classificam-se neste código as aquisições de serviços de transporte que tenham sido iniciados em unidade da Federação diversa daquela onde o prestador está inscrito como contribuinte.

1.933 - Aquisição de serviço sujeito ao ISSQN.

Classificam-se neste código as aquisições de serviços que estão fora do campo de incidência do ICMS, mas que fazem parte do valor total da Nota Fiscal Eletrônica, modelo 55.

1.934 - Entrada simbólica de mercadoria recebida para depósito em depósito fechado ou armazém geral.

Classificam-se neste código as entradas simbólicas de mercadorias recebidas para depósito em depósito fechado ou armazém geral, cuja remessa tenha sido classificada pelo remetente no código "5.934 - Remessa simbólica de mercadoria depositada em armazém geral ou depósito fechado".

1.949 - Outra entrada de mercadoria ou prestação de serviço não especificada.

Classificam-se neste código as outras entradas de mercadorias ou prestações de serviços que não tenham sido especificadas neste grupo.

DAS ENTRADAS DE MERCADORIAS E BENS E DA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTROS ESTADOS**2.000 - ENTRADAS OU AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS DE OUTROS ESTADOS**

Classificam-se neste grupo as operações ou prestações em que o estabelecimento remetente esteja localizado em unidade da Federação diversa daquela do destinatário.

2.100 - COMPRAS PARA INDUSTRIALIZAÇÃO, PRODUÇÃO RURAL, COMERCIALIZAÇÃO OU PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS

Classificam-se neste grupo as compras para industrialização, produção rural, comercialização ou prestações de serviços.

2.101 - Compra para industrialização ou produção rural.

Classificam-se neste código as compras de mercadorias para serem utilizadas em processo de industrialização ou produção rural.

2.102 - Compra para comercialização.

Classificam-se neste código as compras de mercadorias para serem comercializadas.

2.111 - Compra para industrialização de mercadoria recebida anteriormente em consignação industrial.

Classificam-se neste código as compras efetivas de mercadorias para serem utilizadas em processo de industrialização, recebidas anteriormente a título de consignação industrial.

2.113 - Compra para comercialização, de mercadoria recebida anteriormente em consignação mercantil.

Classificam-se neste código as compras efetivas de mercadorias recebidas anteriormente a título de consignação mercantil.

2.116 - Compra para industrialização ou produção rural originada de encomenda para recebimento futuro.

Classificam-se neste código as compras de mercadorias para serem utilizadas em processo de industrialização ou produção rural, quando da entrada real da mercadoria, cuja aquisição tenha sido classificada no código "2.922 - Lançamento efetuado a título de simples faturamento decorrente de compra para recebimento futuro".

2.117 - Compra para comercialização originada de encomenda para recebimento futuro.

Classificam-se neste código as compras de mercadorias para serem comercializadas, quando da entrada real da mercadoria, cuja aquisição tenha sido classificada no código "2.922 - Lançamento efetuado a título de simples faturamento decorrente de compra para recebimento futuro".

2.118 - Compra de mercadoria para comercialização pelo adquirente originário, entregue pelo vendedor remetente ao destinatário, em venda à ordem.

Classificam-se neste código as compras de mercadorias já comercializadas, que, sem transitar pelo estabelecimento do adquirente originário, sejam entregues pelo vendedor remetente diretamente ao destinatário, em operação de venda à ordem, cuja venda tenha sido classificada, pelo adquirente originário, no código "6.120 - Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros entregue ao destinatário pelo vendedor remetente, em venda à ordem".

2.120 - Compra para industrialização ou produção rural, em venda à ordem, já recebida do vendedor remetente.

Classificam-se neste código as compras de mercadorias para serem utilizadas em processo de industrialização ou produção rural, em vendas à ordem, já recebidas do vendedor remetente, por ordem do adquirente originário.

2.121 - Compra para comercialização, em venda à ordem, já recebida do vendedor remetente.

Classificam-se neste código as compras de mercadorias para serem comercializadas, em vendas à ordem, já recebidas do vendedor remetente por ordem do adquirente originário.

2.122 - Compra para industrialização em que a mercadoria foi remetida pelo fornecedor ao industrializador sem transitar pelo estabelecimento adquirente.

Classificam-se neste código as compras de mercadorias para serem utilizadas em processo de industrialização, remetidas pelo fornecedor para o industrializador sem que a mercadoria tenha transitado pelo estabelecimento do adquirente.

2.124 - Industrialização efetuada por outra empresa.

Classificam-se neste código as entradas de mercadorias industrializadas por terceiros, compreendendo os valores referentes aos serviços prestados e os das mercadorias de propriedade do industrializador empregadas no processo industrial. Quando a industrialização efetuada se referir a bens do ativo imobilizado ou de mercadorias para uso ou consumo do estabelecimento encomendante, a entrada deverá ser classificada nos códigos "2.551 - Compra de bem para o ativo imobilizado" ou "2.556 - Compra de material para uso ou consumo".

2.125 - Industrialização efetuada por outra empresa quando a mercadoria remetida para utilização no processo de industrialização não transitou pelo estabelecimento adquirente da mercadoria.

Classificam-se neste código as entradas de mercadorias industrializadas por outras empresas, em que as mercadorias remetidas para utilização no processo de industrialização não transitaram pelo estabelecimento do adquirente das mercadorias, compreendendo os valores referentes aos serviços prestados e os das mercadorias de propriedade do industrializador empregadas no processo industrial. Quando a industrialização efetuada se referir a bens do ativo imobilizado ou de mercadorias para uso ou consumo do estabelecimento encomendante, a entrada deverá ser classificada nos códigos "2.551 - Compra de bem para o ativo imobilizado" ou "2.556 - Compra de material para uso ou consumo".

2.126 - Compra para utilização na prestação de serviço sujeita ao ICMS.

Classificam-se neste código as entradas de mercadorias para serem utilizadas nas prestações de serviços sujeitas ao ICMS.

2.128 - Compra para utilização na prestação de serviço sujeita ao ISSQN.

Classificam-se neste código as entradas de mercadorias para serem utilizadas nas prestações de serviços sujeitas ao ISSQN.

2.131 - Entrada de mercadoria, com previsão de posterior ajuste ou fixação de preço, em ato cooperativo.

Classificam-se neste código as entradas de mercadorias, com previsão de posterior ajuste ou fixação de preço, proveniente de cooperado, bem como proveniente de outra cooperativa, em que a saída tenha sido classificada no código "6.131 - Remessa de produção do estabelecimento, com previsão de posterior ajuste ou fixação de preço, em ato cooperativo".

2.132 - Fixação de preço de produção do estabelecimento produtor, inclusive quando remetidas anteriormente com previsão de posterior ajuste ou fixação de preço, em ato cooperativo, para comercialização.

Classificam-se neste código as entradas para comercialização referentes à fixação de preço de produção do estabelecimento do produtor, inclusive quando remetidas anteriormente com previsão de posterior ajuste ou fixação de preço, em ato cooperativo, cuja saída tenha sido classificada no código "6.132 - Fixação de preço de produção do estabelecimento, inclusive quando remetidas anteriormente com previsão de posterior ajuste ou fixação de preço, em ato cooperativo".

2.135 - Fixação de preço de produção do estabelecimento produtor, inclusive quando remetidas anteriormente com previsão de posterior ajuste ou fixação de preço, em ato cooperativo, para industrialização.

Classificam-se neste código as entradas para industrialização referentes à fixação de preço de produção do estabelecimento do produtor, inclusive quando remetidas anteriormente com previsão de posterior ajuste ou fixação de preço, em ato cooperativo, cuja saída tenha sido classificada no código "6.132 - Fixação de preço de produção do estabelecimento, inclusive quando remetidas anteriormente com previsão de posterior ajuste ou fixação de preço, em ato cooperativo".

2.150 - TRANSFERÊNCIAS PARA INDUSTRIALIZAÇÃO, PRODUÇÃO RURAL, COMERCIALIZAÇÃO OU PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS

Classificam-se neste grupo as transferências para industrialização, produção rural, comercialização ou prestações de serviços.

2.151 - Transferência para industrialização ou produção rural.

Classificam-se neste código as entradas de mercadorias recebidas em transferência de outro estabelecimento da mesma empresa, para serem utilizadas em processo de industrialização ou produção rural.

2.152 - Transferência para comercialização.

Classificam-se neste código as entradas de mercadorias recebidas em transferência de outro estabelecimento da mesma empresa, para serem comercializadas.

2.153 - Transferência de energia elétrica para distribuição.

Classificam-se neste código as entradas de energia elétrica recebida em transferência de outro estabelecimento da mesma empresa, para distribuição.

2.154 - Transferência para utilização na prestação de serviço.

Classificam-se neste código as entradas de mercadorias recebidas em transferência de outro estabelecimento da mesma empresa, para serem utilizadas nas prestações de serviços.

2.159 - Entrada decorrente do fornecimento de produto ou mercadoria em ato cooperativo.

Classificam-se neste código as entradas decorrentes de fornecimento de produtos ou mercadorias por estabelecimento de cooperativa destinados a seus cooperados ou a estabelecimento de outra cooperativa, cujo fornecimento tenha sido classificado nos códigos "6.159 - Fornecimento de produção do estabelecimento em ato cooperativo" ou "6.160 - Fornecimento de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros em ato cooperativo".

2.200 - DEVOLUÇÕES DE VENDAS DE PRODUÇÃO PRÓPRIA, DE TERCEIROS OU ANULAÇÕES DE VALORES

Classificam-se neste grupo as devoluções de vendas de produção própria, de terceiros ou anulações de valores.

2.201 - Devolução de venda de produção do estabelecimento.

Classificam-se neste código as devoluções de vendas de produtos industrializados ou produzidos pelo próprio estabelecimento, cujas saídas tenham sido classificadas no código "6.101 - Venda de produção do estabelecimento", "6.103 - Venda de produção do estabelecimento, efetuada fora do estabelecimento", "6.105 - Venda de produção do estabelecimento armazenada em depósito fechado, armazém geral ou outro estabelecimento da mesma empresa ou de terceiro, que não deva por ele transitar" ou "6.107 - Venda de produção do estabelecimento, destinada a não contribuinte". Também se classificam neste código os retornos de mercadorias não entregues ao destinatário.

2.202 - Devolução de venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, ou qualquer devolução de mercadoria efetuada pelo MEI com exceção das classificadas nos códigos 2.503, 2.504, 2.505 e 2.506.

Classificam-se neste código as devoluções de vendas de mercadorias adquiridas ou recebidas de terceiros, que não tenham sido objeto de industrialização no estabelecimento, cujas saídas tenham sido classificadas nos códigos "6.102 - Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, ou qualquer venda de mercadoria efetuada pelo MEI com exceção das saídas classificadas nos códigos 6.501, 6.502, 6.504 e 6.505", "6.104 - Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, efetuada fora do estabelecimento", "6.106 - Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros armazenada em depósito fechado, armazém geral ou outro estabelecimento da mesma empresa ou de terceiro, que não deva por ele transitar" ou "6.108 - Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada a não contribuinte". Também se classificam neste código quaisquer devoluções de mercadorias efetuadas pelo MEI com exceção das classificadas nos códigos "2.503 - Entrada decorrente de devolução de produto remetido com fim específico de exportação, de produção do estabelecimento", "2.504 - Entrada decorrente de devolução, inclusive simbólica, de mercadoria remetida com fim específico de exportação, adquirida ou recebida de terceiros", "2.505 - Entrada decorrente de devolução, inclusive simbólica, de mercadorias remetidas para formação de lote de exportação, de produtos industrializados ou produzidos pelo próprio estabelecimento" ou "2.506 - Entrada decorrente de devolução, inclusive simbólica, de mercadorias adquiridas ou recebidas de terceiros, remetidas para formação de lote de exportação". Também se classificam neste código os retornos de mercadorias não entregues ao destinatário.

2.203 - Devolução de venda de produção do estabelecimento, destinada à Zona Franca de Manaus ou Áreas de Livre Comércio.

Classificam-se neste código as devoluções de vendas de produtos industrializados ou produzidos pelo próprio estabelecimento, cujas saídas tenham sido classificadas no código "6.109 - Venda de produção do estabelecimento, destinada à Zona Franca de Manaus ou Áreas de Livre Comércio". Também se classificam neste código os retornos de mercadorias não entregues ao destinatário.

2.204 - Devolução de venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada à Zona Franca de Manaus ou Áreas de Livre Comércio.

Classificam-se neste código as devoluções de vendas de mercadorias adquiridas ou recebidas de terceiros, cujas saídas tenham sido classificadas no código "6.110 - Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada à Zona Franca de Manaus ou Áreas de Livre Comércio". Também se classificam neste código os retornos de mercadorias não entregues ao

destinatário.

2.205 - Anulação de valor relativo à prestação de serviço de comunicação.

Classificam-se neste código as anulações correspondentes a valores faturados indevidamente, decorrentes de prestações de serviços de comunicação.

2.206 - Anulação de valor relativo à prestação de serviço de transporte.

Classificam-se neste código as anulações correspondentes a valores faturados indevidamente, decorrentes de prestações de serviços de transporte.

2.207 - Anulação de valor relativo à venda de energia elétrica.

Classificam-se neste código as anulações correspondentes a valores faturados indevidamente, decorrentes de venda de energia elétrica.

2.208 - Devolução de produção do estabelecimento, remetida em transferência.

Classificam-se neste código as devoluções de produtos industrializados ou produzidos pelo próprio estabelecimento, transferidos para outros estabelecimentos da mesma empresa. Também se classificam neste código os retornos de mercadorias não entregues ao destinatário.

2.209 - Devolução de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, remetida em transferência.

Classificam-se neste código as devoluções de mercadorias adquiridas ou recebidas de terceiros, transferidas para outros estabelecimentos da mesma empresa. Também se classificam neste código os retornos de mercadorias não entregues ao destinatário.

2.212 - Devolução de venda no mercado interno de mercadoria industrializada e insumo importado sob o Regime Aduaneiro Especial de Entrepósito Industrial sob Controle Informatizado do Sistema Público de Escrituração Digital (Recof-Sped).

Classificam-se neste código as devoluções de vendas de mercadorias industrializadas e insumos importados pelo estabelecimento, cujas saídas tenham sido classificadas no código "6.129 - Venda de mercadoria industrializada e de insumo importado sob o amparo do Regime Aduaneiro Especial de Entrepósito Industrial sob Controle Informatizado do Sistema Público de Escrituração Digital (Recof-Sped)".

2.213 - Devolução de remessa de produção do estabelecimento, com previsão de posterior ajuste ou fixação de preço, em ato cooperativo.

Classificam-se neste código as devoluções de remessa que tenham sido classificadas no código "6.131 - Remessa de produção do estabelecimento, com previsão de posterior ajuste ou fixação de preço, em ato cooperativo".

2.214 - Devolução referente à fixação de preço de produção do estabelecimento produtor, em ato cooperativo.

Classificam-se neste código as devoluções referentes à fixação de preço de produção do estabelecimento produtor cuja saída tenha sido classificada no código "6.132 - Fixação de preço de produção do estabelecimento, inclusive quando remetidas anteriormente com previsão de posterior ajuste ou fixação de preço, em ato cooperativo".

2.215 - Devolução de fornecimento de produção do estabelecimento em ato cooperativo.

Classificam-se neste código as devoluções de fornecimentos de produtos industrializados ou produzidos pelo próprio estabelecimento de cooperativa destinados a seus cooperados ou a estabelecimento de outra cooperativa, cujas saídas tenham sido classificadas no código "6.159 - Fornecimento de produção do estabelecimento em ato cooperativo".

2.216 - Devolução de fornecimento de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros em ato cooperativo.

Classificam-se neste código as devoluções de fornecimentos de mercadorias adquiridas ou recebidas de terceiros, que não tenham sido objeto de qualquer processo industrial no estabelecimento de cooperativa, destinados a seus cooperados ou a estabelecimento de outra cooperativa, cujas saídas tenham sido classificadas no código "6.160 - Fornecimento de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros em ato cooperativo".

2.250 - COMPRAS DE ENERGIA ELÉTRICA

Classificam-se neste grupo as compras de energia elétrica.

2.251 - Compra de energia elétrica para distribuição ou comercialização.

Classificam-se neste código as compras de energia elétrica utilizada em sistema de distribuição ou comercialização. Também se classificam neste código as compras de energia elétrica por cooperativas para distribuição aos seus cooperados.

2.252 - Compra de energia elétrica por estabelecimento industrial.

Classificam-se neste código as compras de energia elétrica utilizada no processo de industrialização. Também se classificam neste código as compras de energia elétrica utilizada por estabelecimento industrial de cooperativa.

2.253 - Compra de energia elétrica por estabelecimento comercial.

Classificam-se neste código as compras de energia elétrica utilizada por estabelecimento comercial. Também se classificam neste código as

compras de energia elétrica utilizada por estabelecimento comercial de cooperativa.

2.254 - Compra de energia elétrica por estabelecimento prestador de serviço de transporte.

Classificam-se neste código as compras de energia elétrica utilizada por estabelecimento prestador de serviços de transporte.

2.255 - Compra de energia elétrica por estabelecimento prestador de serviço de comunicação.

Classificam-se neste código as compras de energia elétrica utilizada por estabelecimento prestador de serviços de comunicação.

2.256 - Compra de energia elétrica por estabelecimento de produtor rural.

Classificam-se neste código as compras de energia elétrica utilizada por estabelecimento de produtor rural.

2.257 - Compra de energia elétrica para consumo por demanda contratada.

Classificam-se neste código as compras de energia elétrica para consumo por demanda contratada, que prevalecerá sobre os demais códigos deste grupo.

2.300 - AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO

Classificam-se neste grupo as aquisições de serviços de comunicação.

2.301 - Aquisição de serviço de comunicação para execução de serviço da mesma natureza.

Classificam-se neste código as aquisições de serviços de comunicação utilizados nas prestações de serviços da mesma natureza.

2.302 - Aquisição de serviço de comunicação por estabelecimento industrial.

Classificam-se neste código as aquisições de serviços de comunicação utilizados por estabelecimento industrial. Também se classificam neste código as aquisições de serviços de comunicação utilizados por estabelecimento industrial de cooperativa.

2.303 - Aquisição de serviço de comunicação por estabelecimento comercial.

Classificam-se neste código as aquisições de serviços de comunicação utilizados por estabelecimento comercial. Também se classificam neste código as aquisições de serviços de comunicação utilizados por estabelecimento comercial de cooperativa.

2.304 - Aquisição de serviço de comunicação por estabelecimento de prestador de serviço de transporte.

Classificam-se neste código as aquisições de serviços de comunicação utilizados por estabelecimento prestador de serviço de transporte.

2.305 - Aquisição de serviço de comunicação por estabelecimento de geradora ou de distribuidora de energia elétrica.

Classificam-se neste código as aquisições de serviços de comunicação utilizados por estabelecimento de geradora ou de distribuidora de energia elétrica.

2.306 - Aquisição de serviço de comunicação por estabelecimento de produtor rural.

Classificam-se neste código as aquisições de serviços de comunicação utilizados por estabelecimento de produtor rural.

2.350 - AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE

Classificam-se neste grupo as aquisições de serviços de transporte.

2.351 - Aquisição de serviço de transporte para execução de serviço da mesma natureza.

Classificam-se neste código as aquisições de serviços de transporte utilizados nas prestações de serviços da mesma natureza.

2.352 - Aquisição de serviço de transporte por estabelecimento industrial.

Classificam-se neste código as aquisições de serviços de transporte utilizados por estabelecimento industrial. Também se classificam neste código as aquisições de serviços de transporte utilizados por estabelecimento industrial de cooperativa.

2.353 - Aquisição de serviço de transporte por estabelecimento comercial.

Classificam-se neste código as aquisições de serviços de transporte utilizados por estabelecimento comercial. Também se classificam neste código as aquisições de serviços de transporte utilizados por estabelecimento comercial de cooperativa.

2.354 - Aquisição de serviço de transporte por estabelecimento de prestador de serviço de comunicação.

Classificam-se neste código as aquisições de serviços de transporte utilizados por estabelecimento prestador de serviços de comunicação.

2.355 - Aquisição de serviço de transporte por estabelecimento de geradora ou de distribuidora de energia elétrica.

Classificam-se neste código as aquisições de serviços de transporte utilizados por estabelecimento de geradora ou de distribuidora de energia

elétrica.

2.356 - Aquisição de serviço de transporte por estabelecimento de produtor rural.

Classificam-se neste código as aquisições de serviços de transporte utilizados por estabelecimento de produtor rural.

2.400 - ENTRADAS DE MERCADORIAS SUJEITAS AO REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

Classificam-se neste grupo as entradas de mercadorias sujeitas ao regime de substituição tributária.

2.401 - Compra para industrialização ou produção rural em operação com mercadoria sujeita ao regime de substituição tributária.

Classificam-se neste código as compras de mercadorias para serem utilizadas em processo de industrialização ou produção rural, decorrentes de operações com mercadorias sujeitas ao regime de substituição tributária. Também se classificam neste código as compras por estabelecimento industrial ou produtor rural de cooperativa de mercadorias sujeitas ao regime de substituição tributária.

2.403 - Compra para comercialização em operação com mercadoria sujeita ao regime de substituição tributária.

Classificam-se neste código as compras de mercadorias para serem comercializadas, decorrentes de operações com mercadorias sujeitas ao regime de substituição tributária. Também se classificam neste código as compras por estabelecimento comercial de cooperativa de mercadorias sujeitas ao regime de substituição tributária.

2.406 - Compra de bem para o ativo imobilizado cuja mercadoria está sujeita ao regime de substituição tributária.

Classificam-se neste código as compras de bens destinados ao ativo imobilizado do estabelecimento, em operações com mercadorias sujeitas ao regime de substituição tributária.

2.407 - Compra de mercadoria para uso ou consumo cuja mercadoria está sujeita ao regime de substituição tributária.

Classificam-se neste código as compras de mercadorias destinadas para uso ou consumo do estabelecimento, em operações com mercadorias sujeitas ao regime de substituição tributária.

2.408 - Transferência para industrialização ou produção rural em operação com mercadoria sujeita ao regime de substituição tributária.

Classificam-se neste código as mercadorias recebidas em transferência de outro estabelecimento da mesma empresa, para serem industrializadas ou consumidas na produção rural no estabelecimento, em operações com mercadorias sujeitas ao regime de substituição tributária.

2.409 - Transferência para comercialização em operação com mercadoria sujeita ao regime de substituição tributária.

Classificam-se neste código as mercadorias recebidas em transferência de outro estabelecimento da mesma empresa, para serem comercializadas, decorrentes de operações sujeitas ao regime de substituição tributária.

2.410 - Devolução de venda de produção do estabelecimento em operação com produto sujeito ao regime de substituição tributária.

Classificam-se neste código as devoluções de produtos industrializados ou produzidos pelo próprio estabelecimento, cujas saídas tenham sido classificadas no código "6.401 - Venda de produção do estabelecimento em operação com produto sujeito ao regime de substituição tributária, na condição de contribuinte substituto".

2.411 - Devolução de venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros em operação com mercadoria sujeita ao regime de substituição tributária.

Classificam-se neste código as devoluções de vendas de mercadorias adquiridas ou recebidas de terceiros, cujas saídas tenham sido classificadas no código "6.403 - Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros em operação com mercadoria sujeita ao regime de substituição tributária, na condição de contribuinte substituto".

2.414 - Retorno de produção do estabelecimento, remetida para venda fora do estabelecimento em operação com produto sujeito ao regime de substituição tributária.

Classificam-se neste código as entradas, em retorno, de produtos industrializados ou produzidos pelo próprio estabelecimento, remetidos para vendas fora do estabelecimento, inclusive por meio de veículos, em operações com produtos sujeitos ao regime de substituição tributária, e não comercializadas.

2.415 - Retorno de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, remetida para venda fora do estabelecimento em operação com mercadoria sujeita ao regime de substituição tributária.

Classificam-se neste código as entradas, em retorno, de mercadorias adquiridas ou recebidas de terceiros remetidas para vendas fora do estabelecimento, inclusive por meio de veículos, em operações com mercadorias sujeitas ao regime de substituição tributária, e não comercializadas.

2.450 - SISTEMAS DE INTEGRAÇÃO E PARCERIA RURAL

Classificam-se neste grupo as operações e prestações de integração e parceria rural. Constitui parceria rural o contrato agrário com cessão, por tempo determinado ou não, do uso de imóvel rural, para exercer atividade agrícola, pecuária, agroindustrial, extrativa vegetal ou mista; e ou entrega de animais para cria, recria, invernagem, engorda ou extração de matérias-primas de origem animal, mediante partilha de riscos e frutos, produtos ou lucros havidos. Constitui integração vertical ou integração a relação contratual entre produtores integrados e integradores que visa a planejar e a realizar a produção e a industrialização ou comercialização de matérias-primas, bens intermediários ou bens de consumo final.

2.451 - Entrada de animal - Sistema de Integração e Parceria Rural.

Classificam-se neste código as entradas de animais pelo sistema integrado e de produção animal, para criação, recriação ou engorda, inclusive em sistema de confinamento. Também se classificam neste código as entradas do sistema de integração e produção animal, em ato cooperativo, inclusive as operações entre cooperativa singular e cooperativa central.

2.452 - Entrada de insumo - Sistema de Integração e Parceria Rural.

Classificam-se neste código as entradas de insumos pelo sistema integrado e de produção animal, para criação, recriação ou engorda, inclusive em sistema de confinamento. Também se classificam neste código as entradas do sistema de integração e produção animal, em ato cooperativo, inclusive as operações entre cooperativa singular e cooperativa central.

2.453 - Retorno do animal ou da produção - Sistema de Integração e Parceria Rural.

Classificam-se neste código as entradas referentes ao retorno da produção, bem como de animais criados, recriados ou engordados pelo produtor no sistema integrado e de produção animal, cujas saídas tenham sido classificadas no código "6.453 - Retorno de animal ou da produção - Sistema de Integração e Parceria Rural". Também se classificam neste código as entradas referentes aos retornos do sistema de integração e produção animal, em ato cooperativo, inclusive as operações entre cooperativa singular e cooperativa central.

2.454 - Retorno simbólico do animal ou da produção - Sistema de Integração e Parceria Rural.

Classificam-se neste código as entradas referentes ao retorno simbólico da produção, bem como de animais criados, recriados ou engordados pelo produtor no sistema integrado e de produção animal, cujas saídas tenham sido classificadas no código "6.454 - Retorno simbólico de animal ou da produção - Sistema de Integração e Parceria Rural".

2.455 - Retorno de insumo não utilizado na produção - Sistema de Integração e Parceria Rural.

Classificam-se neste código as entradas referentes aos retornos de insumos não utilizados pelo produtor na criação, recriação ou engorda de animais pelo sistema integrado e de produção animal, cujas saídas tenham sido classificadas no código "6.455 - Retorno de insumos não utilizados na produção - Sistema de Integração e Parceria Rural", inclusive as operações entre cooperativa singular e cooperativa central.

2.456 - Entrada referente à remuneração do produtor no Sistema de Integração e Parceria Rural.

Classificam-se neste código as entradas da parcela da produção do produtor realizadas em sistema de integração e produção animal, quando da entrega ao integrador ou parceiro. Também se classificam neste código as entradas, em ato cooperativo, inclusive as operações entre cooperativa singular e cooperativa central.

2.500 - ENTRADAS DE MERCADORIAS REMETIDAS PARA FORMAÇÃO DE LOTE OU COM FIM ESPECÍFICO DE EXPORTAÇÃO E EVENTUAIS DEVOLUÇÕES

Classificam-se neste grupo as entradas de mercadorias remetidas para formação de lote ou com fim específico de exportação e eventuais devoluções.

2.501 - Entrada de mercadoria recebida com fim específico de exportação.

Classificam-se neste código as entradas de mercadorias em estabelecimento de *trading company*, empresa comercial exportadora ou outro estabelecimento do remetente, com fim específico de exportação.

2.503 - Entrada decorrente de devolução de produto remetido com fim específico de exportação, de produção do estabelecimento.

Classificam-se neste código as devoluções de produtos industrializados ou produzidos pelo próprio estabelecimento, remetidos a *trading company*, a empresa comercial exportadora ou a outro estabelecimento do remetente, com fim específico de exportação, cujas saídas tenham sido classificadas no código "6.501 - Remessa de produção do estabelecimento, com fim específico de exportação". Também se classificam neste código os retornos de mercadorias não entregues ao destinatário.

2.504 - Entrada decorrente de devolução, inclusive simbólica, de mercadoria remetida com fim específico de exportação, adquirida ou

recebida de terceiros.

Classificam-se neste código as devoluções físicas ou simbólicas de mercadorias adquiridas ou recebidas de terceiros remetidas a *trading company*, a empresa comercial exportadora ou a outro estabelecimento do remetente, com fim específico de exportação, cujas saídas tenham sido classificadas no código "6.502 - Remessa de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, com fim específico de exportação". Também se classificam neste código os retornos de mercadorias não entregues ao destinatário.

2.505 - Entrada decorrente de devolução, inclusive simbólica, de mercadorias remetidas para formação de lote de exportação, de produtos industrializados ou produzidos pelo próprio estabelecimento.

Classificam-se neste código as devoluções físicas ou simbólicas de mercadorias, bem como o retorno de mercadorias não entregues, remetidas para formação de lote de exportação, cujas saídas tenham sido classificadas no código "6.504 - Remessa de mercadorias para formação de lote de exportação, de produtos industrializados ou produzidos pelo próprio estabelecimento".

2.506 - Entrada decorrente de devolução, inclusive simbólica, de mercadorias adquiridas ou recebidas de terceiros, remetidas para formação de lote de exportação.

Classificam-se neste código as devoluções físicas ou simbólicas de mercadorias remetidas para formação de lote de exportação em armazéns alfandegados, entrepostos aduaneiros ou outros estabelecimentos que venham a ser regulamentados pela legislação tributária de cada unidade da Federação, efetuadas pelo estabelecimento depositário, cujas saídas tenham sido classificadas no código "6.505 - Remessa de mercadorias, adquiridas ou recebidas de terceiros, para formação de lote de exportação". Também se classificam neste código os retornos de mercadorias não entregues ao destinatário.

2.550 - OPERAÇÕES COM BENS DO ATIVO IMOBILIZADO E MATERIAIS PARA USO OU CONSUMO

Classificam-se neste grupo as operações com bens do ativo imobilizado e materiais para uso ou consumo.

2.551 - Compra de bem para o ativo imobilizado.

Classificam-se neste código as compras de bens destinados ao ativo imobilizado do estabelecimento.

2.552 - Transferência de bem do ativo imobilizado.

Classificam-se neste código as entradas de bens destinados ao ativo imobilizado recebidos em transferência de outro estabelecimento da mesma empresa.

2.553 - Devolução de venda de bem do ativo imobilizado.

Classificam-se neste código as devoluções de vendas de bens do ativo imobilizado, cujas saídas tenham sido classificadas no código "6.551 - Venda de bem do ativo imobilizado".

2.554 - Retorno de bem do ativo imobilizado remetido para uso fora do estabelecimento.

Classificam-se neste código as entradas por retorno de bens do ativo imobilizado remetidos para uso fora do estabelecimento, cujas saídas tenham sido classificadas no código "6.554 - Remessa de bem do ativo imobilizado para uso fora do estabelecimento".

2.555 - Entrada de bem do ativo imobilizado de terceiro, remetido para uso no estabelecimento.

Classificam-se neste código as entradas de bens do ativo imobilizado de terceiros, remetidos para uso no estabelecimento.

2.556 - Compra de material para uso ou consumo.

Classificam-se neste código as compras de mercadorias destinadas para uso ou consumo do estabelecimento.

2.557 - Transferência de material para uso ou consumo.

Classificam-se neste código as entradas de materiais para uso ou consumo recebidos em transferência de outro estabelecimento da mesma empresa.

2.600 - LANÇAMENTOS DE CRÉDITOS E RESSARCIMENTOS DE ICMS

Classificam-se neste grupo os lançamentos de créditos e ressarcimentos de ICMS.

2.603 - Ressarcimento de ICMS retido por substituição tributária.

Classificam-se neste código os lançamentos destinados ao registro de ressarcimento de ICMS retido por substituição tributária a contribuinte substituído, efetuado pelo contribuinte substituto, nas hipóteses previstas na legislação aplicável.

2.650 - ENTRADAS DE COMBUSTÍVEIS, DERIVADOS OU NÃO DE PETRÓLEO, E LUBRIFICANTES

Classificam-se neste grupo as entradas de combustíveis, derivados ou não de petróleo, e lubrificantes.

2.651 - Compra de combustíveis ou lubrificantes para industrialização subsequente.

Classificam-se neste código as compras de combustíveis ou lubrificantes para serem utilizados em processo de industrialização do próprio produto.

2.652 - Compra de combustíveis ou lubrificantes para comercialização.

Classificam-se neste código as compras de combustíveis ou lubrificantes para serem comercializados.

2.653 - Compra de combustíveis ou lubrificantes por consumidor ou usuário final.

Classificam-se neste código as compras de combustíveis ou lubrificantes para serem consumidos em processo de industrialização de outros produtos, na produção rural, na prestação de serviços ou por usuário final.

2.657 - Retorno de remessa de combustíveis ou lubrificantes para venda fora do estabelecimento.

Classificam-se neste código as entradas em retorno de combustíveis ou lubrificantes remetidos para venda fora do estabelecimento, inclusive por meio de veículos, e não comercializados.

2.658 - Transferência de combustíveis ou lubrificantes para industrialização.

Classificam-se neste código as entradas de combustíveis ou lubrificantes recebidos em transferência de outro estabelecimento da mesma empresa para serem utilizados em processo de industrialização do próprio produto.

2.659 - Transferência de combustíveis ou lubrificantes para comercialização.

Classificam-se neste código as entradas de combustíveis ou lubrificantes recebidos em transferência de outro estabelecimento da mesma empresa para serem comercializados.

2.660 - Devolução de venda de combustíveis ou lubrificantes destinados à industrialização subsequente.

Classificam-se neste código as devoluções de vendas de combustíveis ou lubrificantes, cujas saídas tenham sido classificadas no código "6.651 - Venda de combustíveis ou lubrificantes de produção do estabelecimento destinados à industrialização subsequente". Também se classificam neste código os retornos de mercadorias não entregues ao destinatário.

2.661 - Devolução de venda de combustíveis ou lubrificantes destinados à comercialização.

Classificam-se neste código as devoluções de vendas de combustíveis ou lubrificantes, cujas saídas tenham sido classificadas no código "6.652 - Venda de combustíveis ou lubrificantes de produção do estabelecimento destinados à comercialização". Também se classificam neste código os retornos de mercadorias não entregues ao destinatário.

2.662 - Devolução de venda de combustíveis ou lubrificantes destinados a consumidor ou usuário final.

Classificam-se neste código as devoluções de vendas de combustíveis ou lubrificantes, cujas saídas tenham sido classificadas no código "6.653 - Venda de combustíveis ou lubrificantes de produção do estabelecimento destinados a consumidor ou usuário final". Também se classificam neste código os retornos de mercadorias não entregues ao destinatário.

2.663 - Entrada de combustíveis ou lubrificantes para armazenagem.

Classificam-se neste código as entradas de combustíveis ou lubrificantes para armazenagem.

2.664 - Retorno de combustíveis ou lubrificantes remetidos para armazenagem.

Classificam-se neste código as entradas, ainda que simbólicas, por retorno de combustíveis ou lubrificantes, remetidos para armazenagem.

2.900 - OUTRAS ENTRADAS DE MERCADORIAS OU AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS

Classificam-se neste grupo outras entradas de mercadorias ou aquisições de serviços.

2.901 - Entrada para industrialização por encomenda.

Classificam-se neste código as entradas de insumos recebidos para industrialização por encomenda de outra empresa ou de outro estabelecimento da mesma empresa.

2.902 - Retorno de mercadoria remetida para industrialização por encomenda.

Classificam-se neste código o retorno dos insumos remetidos para industrialização por encomenda, incorporados ao produto final pelo estabelecimento industrializador.

2.903 - Entrada de mercadoria remetida para industrialização e não aplicada no referido processo.

Classificam-se neste código as entradas em devolução de insumos remetidos para industrialização e não aplicados no referido processo.

2.904 - Retorno de remessa para venda fora do estabelecimento, ou qualquer entrada e retorno de remessa efetuada pelo MEI com exceção dos classificados nos códigos 2.202, 2.503, 2.504, 2.505 e 2.506.

Classificam-se neste código as entradas em retorno de mercadorias remetidas para venda fora do estabelecimento, inclusive por meio de veículos, e não comercializadas. Também se classificam neste código quaisquer entradas e retornos de remessa efetuadas pelo MEI com

exceção dos classificados nos códigos “2.202 - Devolução de venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, ou qualquer devolução de mercadoria efetuada pelo MEI com exceção das classificadas nos códigos 2.503, 2.504, 2.505 e 2.506”, “2.503 - Entrada decorrente de devolução de produto remetido com fim específico de exportação, de produção do estabelecimento”, “2.504 - Entrada decorrente de devolução, inclusive simbólica, de mercadoria remetida com fim específico de exportação, adquirida ou recebida de terceiros”, “2.505 - Entrada decorrente de devolução, inclusive simbólica, de mercadorias remetidas para formação de lote de exportação, de produtos industrializados ou produzidos pelo próprio estabelecimento” ou “2.506 - Entrada decorrente de devolução, inclusive simbólica, de mercadorias adquiridas ou recebidas de terceiros, remetidas para formação de lote de exportação”.

2.905 - Entrada de mercadoria recebida para depósito em depósito fechado, armazém geral ou outro estabelecimento da mesma empresa ou de terceiro.

Classificam-se neste código as entradas de mercadorias recebidas para depósito em depósito fechado, armazém geral ou outro estabelecimento da mesma empresa ou de terceiro.

2.906 - Retorno de mercadoria remetida para depósito fechado, armazém geral ou outro estabelecimento da mesma empresa ou de terceiro.

Classificam-se neste código as entradas em retorno de mercadorias remetidas para depósito em depósito fechado, armazém geral ou outro estabelecimento da mesma empresa ou de terceiro.

2.907 - Retorno simbólico de mercadoria remetida para depósito fechado, armazém geral ou outro estabelecimento da mesma empresa ou de terceiro.

Classificam-se neste código as entradas em retorno simbólico de mercadorias remetidas para depósito em depósito fechado, armazém geral ou outro estabelecimento da mesma empresa ou de terceiro, quando as mercadorias depositadas tenham sido objeto de saída a qualquer título e que não tenham retornado ao estabelecimento depositante.

2.908 - Entrada de bem por conta de contrato de comodato ou locação.

Classificam-se neste código as entradas de bens recebidos em cumprimento de contrato de comodato ou locação.

2.909 - Retorno de bem remetido por conta de contrato de comodato ou locação.

Classificam-se neste código as entradas de bens recebidos em devolução após cumprido o contrato de comodato ou locação.

2.910 - Entrada de bonificação, doação ou brinde.

Classificam-se neste código as entradas de mercadorias recebidas a título de bonificação, doação ou brinde.

2.911 - Entrada de amostra grátis.

Classificam-se neste código as entradas de mercadorias recebidas a título de amostra grátis.

2.912 - Entrada de mercadoria ou bem recebido para demonstração ou mostruário.

Classificam-se neste código as entradas de mercadorias ou bens recebidos para demonstração ou mostruário.

2.913 - Retorno de mercadoria ou bem remetido para demonstração, mostruário ou treinamento.

Classificam-se neste código as entradas em retorno de mercadorias ou bens remetidos para demonstração, mostruário ou treinamento.

2.914 - Retorno de mercadoria ou bem remetido para exposição ou feira.

Classificam-se neste código as entradas em retorno de mercadorias ou bens remetidos para exposição ou feira.

2.915 - Entrada de mercadoria ou bem recebido para conserto ou reparo.

Classificam-se neste código as entradas de mercadorias ou bens recebidos para conserto ou reparo.

2.916 - Retorno de mercadoria ou bem remetido para conserto ou reparo.

Classificam-se neste código as entradas em retorno de mercadorias ou bens remetidos para conserto ou reparo.

2.917 - Entrada de mercadoria recebida em consignação mercantil ou industrial.

Classificam-se neste código as entradas de mercadorias recebidas a título de consignação mercantil ou industrial.

2.918 - Devolução de mercadoria remetida em consignação mercantil ou industrial.

Classificam-se neste código as entradas por devolução de mercadorias remetidas anteriormente a título de consignação mercantil ou industrial.

2.919 - Devolução simbólica de mercadoria vendida em processo industrial, remetida anteriormente em consignação mercantil ou industrial.

Classificam-se neste código as entradas por devolução simbólica de

mercadorias vendidas ou utilizadas em processo industrial, remetidas anteriormente a título de consignação mercantil ou industrial.

2.920 - Entrada de embalagens, bombonas, vasilhames, sacarias, pallets ou assemelhados.

Classificam-se neste código as entradas de embalagens, bombonas, vasilhames, sacarias, *pallets* ou assemelhados.

2.921 - Retorno de embalagens, bombonas, vasilhames, sacarias, pallets ou assemelhados.

Classificam-se neste código as entradas em retorno de embalagens, bombonas, vasilhames, sacarias, *pallets* ou assemelhados.

2.922 - Lançamento efetuado a título de simples faturamento decorrente de compra para recebimento futuro.

Classificam-se neste código os registros efetuados a título de simples faturamento decorrente de compra para recebimento futuro.

2.923 - Entrada de mercadoria recebida do vendedor remetente, em venda à ordem.

Classificam-se neste código as entradas de mercadorias recebidas do vendedor remetente, em vendas à ordem, cuja compra do adquirente originário tenha sido classificada nos códigos “2.120 - Compra para industrialização ou produção rural, em venda à ordem, já recebida do vendedor remetente” ou “2.121 - Compra para comercialização, em venda à ordem, já recebida do vendedor remetente”.

2.924 - Entrada para industrialização por conta e ordem do adquirente da mercadoria, quando esta não transitar pelo estabelecimento do adquirente.

Classificam-se neste código as entradas de insumos recebidos para serem industrializados por conta e ordem do adquirente, nas hipóteses em que os insumos não tenham transitado pelo estabelecimento do adquirente dos mesmos.

2.925 - Retorno de mercadoria remetida para industrialização por conta e ordem do adquirente da mercadoria, quando esta não transitar pelo estabelecimento do adquirente.

Classificam-se neste código o retorno dos insumos remetidos por conta e ordem do adquirente, para industrialização e incorporados ao produto final pelo estabelecimento industrializador, nas hipóteses em que os insumos não tenham transitado pelo estabelecimento do adquirente.

2.931 - Lançamento efetuado pelo tomador do serviço de transporte quando a responsabilidade de retenção do imposto for atribuída ao remetente ou alienante da mercadoria, pelo serviço de transporte realizado por transportador autônomo ou por transportador não inscrito na unidade da Federação onde iniciado o serviço.

Classificam-se neste código exclusivamente os lançamentos efetuados pelo tomador do serviço de transporte realizado por transportador autônomo ou por transportador não inscrito na unidade da Federação, onde iniciado o serviço, quando a responsabilidade pela retenção do imposto for atribuída ao remetente ou alienante da mercadoria.

2.932 - Aquisição de serviço de transporte iniciado em unidade da Federação diversa daquela onde inscrito o prestador.

Classificam-se neste código as aquisições de serviços de transporte que tenham sido iniciados em unidade da Federação diversa daquela onde o prestador está inscrito como contribuinte.

2.933 - Aquisição de serviço sujeito ao ISSQN.

Classificam-se neste código as aquisições de serviços que estão fora do campo de incidência do ICMS, mas que fazem parte do valor total da Nota Fiscal Eletrônica, modelo 55.

2.934 - Entrada simbólica de mercadoria recebida para depósito em depósito fechado ou armazém geral.

Classificam-se neste código as entradas simbólicas de mercadorias recebidas para depósito em depósito fechado ou armazém geral, cuja remessa tenha sido classificada pelo remetente no código “6.934 - Remessa simbólica de mercadoria depositada em armazém geral ou depósito fechado”.

2.949 - Outra entrada de mercadoria ou prestação de serviço não especificada.

Classificam-se neste código as outras entradas de mercadorias ou prestações de serviços que não tenham sido especificadas neste grupo.

DAS ENTRADAS DE MERCADORIAS E BENS E DA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DO EXTERIOR

3.000 - ENTRADAS OU AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS DO EXTERIOR

Classificam-se neste grupo as entradas de mercadorias oriundas do exterior, inclusive as decorrentes de aquisição por arrematação, concorrência ou qualquer outra forma de alienação promovida pelo poder público, e os serviços iniciados no exterior.

3.100 - COMPRAS PARA INDUSTRIALIZAÇÃO, PRODUÇÃO RURAL, COMERCIALIZAÇÃO OU PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS

Classificam-se neste grupo as compras para industrialização, produção rural, comercialização ou prestações de serviços.

3.101 - Compra para industrialização ou produção rural.

Classificam-se neste código as compras de mercadorias para serem utilizadas em processo de industrialização ou produção rural.

3.102 - Compra para comercialização.

Classificam-se neste código as compras de mercadorias para serem comercializadas.

3.126 - Compra para utilização na prestação de serviço sujeita ao ICMS.

Classificam-se neste código as entradas de mercadorias para serem utilizadas nas prestações de serviços sujeitas ao ICMS.

3.127 - Compra para industrialização sob o regime de drawback.

Classificam-se neste código as compras de mercadorias para serem utilizadas em processo de industrialização e posterior exportação do produto resultante, cujas vendas tenham sido classificadas no código "7.127 - Venda de produção do estabelecimento sob o regime de drawback".

3.128 - Compra para utilização na prestação de serviço sujeita ao ISSQN.

Classificam-se neste código as entradas de mercadorias para serem utilizadas nas prestações de serviços sujeitas ao ISSQN.

3.129 - Compra para industrialização sob o Regime Aduaneiro Especial de Entrepósito Industrial sob Controle Informatizado do Sistema Público de Escrituração Digital (Recof-Sped).

Classificam-se neste código as compras de mercadorias para serem submetidas a operações de industrialização de produtos, partes ou peças destinadas à exportação ou ao mercado interno sob o amparo do Regime Aduaneiro Especial de Entrepósito Industrial sob Controle Informatizado do Sistema Público de Escrituração Digital (Recof-Sped).

3.200 - DEVOLUÇÕES DE VENDAS DE PRODUÇÃO PRÓPRIA, DE TERCEIROS OU ANULAÇÕES DE VALORES

Classificam-se neste grupo as devoluções de vendas de produção própria, de terceiros ou anulação de valores.

3.201 - Devolução de venda de produção do estabelecimento.

Classificam-se neste código as devoluções de vendas de produtos industrializados ou produzidos pelo próprio estabelecimento, cujas saídas tenham sido classificadas no código "7.101 - Venda de produção do estabelecimento" ou "7.105 - Venda de produção do estabelecimento armazenada em depósito fechado, armazém geral ou outro estabelecimento da mesma empresa ou de terceiro, que não deva por ele transitar". Também se classificam neste código os retornos de mercadorias não entregues ao destinatário.

3.202 - Devolução de venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros.

Classificam-se neste código as devoluções de vendas de mercadorias adquiridas ou recebidas de terceiros, que não tenham sido objeto de industrialização no estabelecimento, cujas saídas tenham sido classificadas no código "7.102 - Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros" ou "7.106 - Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros armazenada em depósito fechado, armazém geral ou outro estabelecimento da mesma empresa ou de terceiro, que não deva por ele transitar". Também se classificam neste código os retornos de mercadorias não entregues ao destinatário.

3.205 - Anulação de valor relativo à prestação de serviço de comunicação.

Classificam-se neste código as anulações correspondentes a valores faturados indevidamente, decorrentes de prestações de serviços de comunicação.

3.206 - Anulação de valor relativo à prestação de serviço de transporte.

Classificam-se neste código as anulações correspondentes a valores faturados indevidamente, decorrentes de prestações de serviços de transporte.

3.207 - Anulação de valor relativo à venda de energia elétrica.

Classificam-se neste código as anulações correspondentes a valores faturados indevidamente, decorrentes de venda de energia elétrica.

3.211 - Devolução de venda de produção do estabelecimento sob o regime de drawback.

Classificam-se neste código as devoluções de vendas de produtos industrializados pelo estabelecimento sob o regime de drawback, cujas saídas tenham sido classificadas no código "7.127 - Venda de produção do estabelecimento sob o regime de drawback". Também se classificam neste código os retornos de mercadorias não entregues ao destinatário.

3.212 - Devolução de venda no mercado externo de mercadoria industrializada sob o Regime Aduaneiro Especial de Entrepósito Industrial sob Controle Informatizado do Sistema Público de Escrituração Digital (Recof-Sped).

Classificam-se neste código as devoluções de vendas de mercadorias industrializadas pelo estabelecimento, cujas saídas tenham sido

classificadas no código "7.129 - Venda de produção do estabelecimento ao mercado externo de mercadoria industrializada sob o amparo do Regime Aduaneiro Especial de Entrepósito Industrial sob Controle Informatizado do Sistema Público de Escrituração Digital (Recof-Sped)".

3.250 - COMPRAS DE ENERGIA ELÉTRICA

Classificam-se neste grupo as compras de energia elétrica.

3.251 - Compra de energia elétrica para distribuição ou comercialização.

Classificam-se neste código as compras de energia elétrica utilizada em sistema de distribuição ou comercialização. Também se classificam neste código as compras de energia elétrica por cooperativas para distribuição aos seus cooperados.

3.300 - AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO

Classificam-se neste grupo as aquisições de serviços de comunicação.

3.301 - Aquisição de serviço de comunicação para execução de serviço da mesma natureza.

Classificam-se neste código as aquisições de serviços de comunicação utilizados nas prestações de serviços da mesma natureza.

3.350 - AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE

Classificam-se neste grupo as aquisições de serviços de transporte.

3.351 - Aquisição de serviço de transporte para execução de serviço da mesma natureza.

Classificam-se neste código as aquisições de serviços de transporte utilizados nas prestações de serviços da mesma natureza.

3.352 - Aquisição de serviço de transporte por estabelecimento industrial.

Classificam-se neste código as aquisições de serviços de transporte utilizados por estabelecimento industrial. Também se classificam neste código as aquisições de serviços de transporte utilizados por estabelecimento industrial de cooperativa.

3.353 - Aquisição de serviço de transporte por estabelecimento comercial.

Classificam-se neste código as aquisições de serviços de transporte utilizados por estabelecimento comercial. Também se classificam neste código as aquisições de serviços de transporte utilizados por estabelecimento comercial de cooperativa.

3.354 - Aquisição de serviço de transporte por estabelecimento de prestador de serviço de comunicação.

Classificam-se neste código as aquisições de serviços de transporte utilizados por estabelecimento prestador de serviços de comunicação.

3.355 - Aquisição de serviço de transporte por estabelecimento de geradora ou de distribuidora de energia elétrica.

Classificam-se neste código as aquisições de serviços de transporte utilizados por estabelecimento de geradora ou de distribuidora de energia elétrica.

3.356 - Aquisição de serviço de transporte por estabelecimento de produtor rural.

Classificam-se neste código as aquisições de serviços de transporte utilizados por estabelecimento de produtor rural.

3.500 - ENTRADAS DE MERCADORIAS REMETIDAS COM FIM ESPECÍFICO DE EXPORTAÇÃO E EVENTUAIS DEVOLUÇÕES

Classificam-se neste grupo as entradas de mercadorias remetidas com fim específico de exportação e eventuais devoluções.

3.503 - Devolução de mercadoria exportada que tenha sido recebida com fim específico de exportação.

Classificam-se neste código as devoluções de mercadorias exportadas por *trading company*, empresa comercial exportadora ou outro estabelecimento do remetente, recebidas com fim específico de exportação, cujas saídas tenham sido classificadas no código "7.501 - Exportação de mercadorias recebidas com fim específico de exportação". Também se classificam neste código os retornos de mercadorias não entregues ao destinatário.

3.550 - OPERAÇÕES COM BENS DO ATIVO IMOBILIZADO E MATERIAIS PARA USO OU CONSUMO

Classificam-se neste grupo as operações com bens do ativo imobilizado e materiais para uso ou consumo.

3.551 - Compra de bem para o ativo imobilizado.

Classificam-se neste código as compras de bens destinados ao ativo imobilizado do estabelecimento.

3.552 - Entrada de produto destinado para uso ou consumo de bordo, em embarcações ou aeronaves exclusivamente em tráfego internacional com destino ao exterior.

Classificam-se neste código as entradas de produtos destinados para uso ou consumo de bordo, em embarcações ou aeronaves exclusivamente em tráfego internacional com destino ao exterior, cuja operação tenha

sido equiparada a uma exportação classificada no código "7.552 - Saída de produto destinado para uso ou consumo de bordo, em embarcações ou aeronaves exclusivamente em tráfego internacional com destino ao exterior".

3.553 - Devolução de venda de bem do ativo imobilizado.

Classificam-se neste código as devoluções de vendas de bens do ativo imobilizado, cujas saídas tenham sido classificadas no código "7.551 - Venda de bem do ativo imobilizado".

3.556 - Compra de material para uso ou consumo.

Classificam-se neste código as compras de mercadorias destinadas para uso ou consumo do estabelecimento.

3.650 - ENTRADAS DE COMBUSTÍVEIS, DERIVADOS OU NÃO DE PETRÓLEO, E LUBRIFICANTES

Classificam-se neste grupo as entradas de combustíveis, derivados ou não de petróleo, e lubrificantes.

3.651 - Compra de combustíveis ou lubrificantes para industrialização subsequente.

Classificam-se neste código as compras de combustíveis ou lubrificantes para serem utilizados em processo de industrialização do próprio produto.

3.652 - Compra de combustíveis ou lubrificantes para comercialização.

Classificam-se neste código as compras de combustíveis ou lubrificantes para serem comercializados.

3.653 - Compra de combustíveis ou lubrificantes por consumidor ou usuário final.

Classificam-se neste código as compras de combustíveis ou lubrificantes para serem consumidos em processo de industrialização de outros produtos, na produção rural, na prestação de serviços ou por usuário final.

3.667 - Entrada de combustíveis ou lubrificantes para consumo final, em embarcações ou aeronaves exclusivamente em tráfego internacional com destino ao exterior.

Classificam-se neste código as entradas de combustíveis ou lubrificantes para consumo final, em embarcações ou aeronaves exclusivamente em tráfego internacional com destino ao exterior, cuja operação tenha sido equiparada a uma exportação classificada no código "7.667 - Venda de combustíveis ou lubrificantes a consumidor ou usuário final".

3.900 - OUTRAS ENTRADAS DE MERCADORIAS OU AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS

Classificam-se neste grupo as outras entradas de mercadorias ou aquisições de serviços.

3.930 - Lançamento efetuado a título de entrada de bem sob amparo de regime especial aduaneiro de admissão temporária.

Classificam-se neste código os lançamentos efetuados a título de entrada de bens amparada por regime especial aduaneiro de admissão temporária.

3.949 - Outra entrada de mercadoria ou prestação de serviço não especificada.

Classificam-se neste código as outras entradas de mercadorias ou prestações de serviços que não tenham sido especificadas nos códigos deste grupo.

DAS SAÍDAS DE MERCADORIAS, BENS OU PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS PARA O ESTADO

5.000 - SAÍDAS OU PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS PARA O ESTADO

Classificam-se neste grupo as operações ou prestações em que o estabelecimento remetente esteja localizado na mesma unidade da Federação do destinatário.

5.100 - VENDAS DE PRODUÇÃO PRÓPRIA OU DE TERCEIROS

Classificam-se neste grupo as vendas de produção própria ou de terceiros.

5.101 - Venda de produção do estabelecimento.

Classificam-se neste código as vendas de produtos industrializados ou produzidos pelo próprio estabelecimento.

5.102 - Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, ou qualquer venda de mercadoria efetuada pelo MEI com exceção das saídas classificadas nos códigos 5.501, 5.502, 5.504 e 5.505.

Classificam-se neste código as vendas de mercadorias adquiridas ou recebidas de terceiros para industrialização ou comercialização, que não tenham sido objeto de qualquer processo industrial no estabelecimento. Também se classificam neste código quaisquer vendas de mercadorias efetuadas pelo MEI com exceção das saídas classificadas nos códigos "5.501 - Remessa de produção do estabelecimento, com fim específico de exportação", "5.502 - Remessa de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, com fim específico de exportação", "5.504 - Remessa de mercadorias para formação de lote de exportação, de produtos industrializados ou produzidos pelo próprio estabelecimento" ou "5.505 - Remessa de mercadorias, adquiridas ou recebidas de terceiros, para formação de lote de exportação".

5.103 - Venda de produção do estabelecimento, efetuada fora do estabelecimento.

Classificam-se neste código as vendas efetuadas fora do estabelecimento, inclusive por meio de veículo, de produtos industrializados ou produzidos pelo próprio estabelecimento.

5.104 - Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, efetuada fora do estabelecimento.

Classificam-se neste código as vendas efetuadas fora do estabelecimento, inclusive por meio de veículo, de mercadorias adquiridas ou recebidas de terceiros para industrialização ou comercialização, que não tenham sido objeto de qualquer processo industrial no estabelecimento.

5.105 - Venda de produção do estabelecimento que não deva por ele transitar.

Classificam-se neste código as vendas de produtos industrializados no estabelecimento, armazenados em depósito fechado, armazém geral ou outro sem que haja retorno ao estabelecimento depositante.

5.106 - Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, que não deva por ele transitar.

Classificam-se neste código as vendas de mercadorias adquiridas ou recebidas de terceiros para industrialização ou comercialização, armazenadas em depósito fechado, armazém geral ou outro, que não tenham sido objeto de qualquer processo industrial no estabelecimento sem que haja retorno ao estabelecimento depositante. Também se classificam neste código as vendas de mercadorias importadas, cuja saída ocorra do recinto alfandegado ou da repartição alfandegária onde se processou o desembaraço aduaneiro, com destino ao estabelecimento do comprador, sem transitar pelo estabelecimento do importador.

5.109 - Venda de produção do estabelecimento, destinada à Zona Franca de Manaus ou Áreas de Livre Comércio.

Classificam-se neste código as vendas de produtos industrializados ou produzidos pelo próprio estabelecimento, destinados à Zona Franca de Manaus ou Áreas de Livre Comércio.

5.110 - Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada à Zona Franca de Manaus ou Áreas de Livre Comércio.

Classificam-se neste código as vendas de mercadorias adquiridas ou recebidas de terceiros, destinadas à Zona Franca de Manaus ou Áreas de Livre Comércio.

5.111 - Venda de produção do estabelecimento remetida anteriormente em consignação industrial.

Classificam-se neste código as vendas efetivas de produtos industrializados no estabelecimento remetidos anteriormente a título de consignação industrial.

5.112 - Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros remetida anteriormente em consignação industrial.

Classificam-se neste código as vendas efetivas de mercadorias adquiridas ou recebidas de terceiros, que não tenham sido objeto de qualquer processo industrial no estabelecimento, remetidas anteriormente a título de consignação industrial.

5.113 - Venda de produção do estabelecimento remetida anteriormente em consignação mercantil.

Classificam-se neste código as vendas efetivas de produtos industrializados no estabelecimento remetidos anteriormente a título de consignação mercantil.

5.114 - Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros remetida anteriormente em consignação mercantil.

Classificam-se neste código as vendas efetivas de mercadorias adquiridas ou recebidas de terceiros, que não tenham sido objeto de qualquer processo industrial no estabelecimento, remetidas anteriormente a título de consignação mercantil.

5.115 - Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, recebida anteriormente em consignação mercantil.

Classificam-se neste código as vendas de mercadorias adquiridas ou recebidas de terceiros, recebidas anteriormente a título de consignação mercantil.

5.116 - Venda de produção do estabelecimento originada de encomenda para entrega futura.

Classificam-se neste código as vendas de produtos industrializados ou produzidos pelo próprio estabelecimento, quando da saída real do produto, cujo faturamento tenha sido classificado no código "5.922 - Lançamento efetuado a título de simples faturamento decorrente de venda para entrega futura".

5.117 - Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, originada de encomenda para entrega futura.

Classificam-se neste código as vendas de mercadorias adquiridas ou recebidas de terceiros, que não tenham sido objeto de qualquer processo industrial no estabelecimento, quando da saída real da mercadoria, cujo faturamento tenha sido classificado no código "5.922 - Lançamento efetuado a título de simples faturamento decorrente de venda para entrega futura".

5.118 - Venda de produção do estabelecimento industrial ou rural, entregue ao destinatário por conta e ordem do adquirente originário, em venda à ordem.

Classificam-se neste código as vendas à ordem de produtos industrializados ou oriundos de produção rural pelo estabelecimento, entregues ao destinatário por conta e ordem do adquirente originário.

5.119 - Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros entregue ao destinatário por conta e ordem do adquirente originário, em venda à ordem.

Classificam-se neste código as vendas à ordem de mercadorias adquiridas ou recebidas de terceiros, que não tenham sido objeto de qualquer processo industrial no estabelecimento, entregues ao destinatário por conta e ordem do adquirente originário.

5.120 - Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros entregue ao destinatário pelo vendedor remetente, em venda à ordem.

Classificam-se neste código as vendas à ordem de mercadorias adquiridas ou recebidas de terceiros, que não tenham sido objeto de qualquer processo industrial no estabelecimento, entregues pelo vendedor remetente ao destinatário, cuja compra tenha sido classificada, pelo adquirente originário, no código "1.118 - Compra de mercadoria para comercialização pelo adquirente originário, entregue pelo vendedor remetente ao destinatário, em venda à ordem".

5.122 - Venda de produção do estabelecimento remetida para industrialização, por conta e ordem do adquirente, sem transitar pelo estabelecimento do adquirente.

Classificam-se neste código as vendas de produtos industrializados no estabelecimento, remetidos para serem industrializados em outro estabelecimento, por conta e ordem do adquirente, sem que os produtos tenham transitado pelo estabelecimento do adquirente.

5.123 - Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros remetida para industrialização, por conta e ordem do adquirente, sem transitar pelo estabelecimento do adquirente.

Classificam-se neste código as vendas de mercadorias adquiridas ou recebidas de terceiros, que não tenham sido objeto de qualquer processo industrial no estabelecimento, remetidas para serem industrializadas em outro estabelecimento, por conta e ordem do adquirente, sem que as mercadorias tenham transitado pelo estabelecimento do adquirente.

5.124 - Industrialização efetuada para outra empresa.

Classificam-se neste código as saídas de mercadorias industrializadas para terceiros, compreendendo os valores referentes aos serviços prestados e os das mercadorias de propriedade do industrializador empregadas no processo industrial.

5.125 - Industrialização efetuada para outra empresa quando a mercadoria recebida para utilização no processo de industrialização não transitar pelo estabelecimento adquirente da mercadoria.

Classificam-se neste código as saídas de mercadorias industrializadas para outras empresas, em que as mercadorias recebidas para utilização no processo de industrialização não tenham transitado pelo estabelecimento do adquirente das mercadorias, compreendendo os valores referentes aos serviços prestados e os das mercadorias de propriedade do industrializador empregadas no processo industrial.

5.129 - Venda de mercadoria industrializada e de insumo importado sob o amparo do Regime Aduaneiro Especial de Entrepósito Industrial sob Controle Informatizado do Sistema Público de Escrituração Digital (Recof-Sped).

Classificam-se neste código as vendas de mercadorias industrializadas e de insumos importados pelo próprio estabelecimento sob amparo do Regime Aduaneiro Especial de Entrepósito Industrial sob Controle Informatizado do Sistema Público de Escrituração Digital (Recof-Sped).

5.131 - Remessa de produção do estabelecimento, com previsão de posterior ajuste ou fixação de preço, em ato cooperativo.

Classificam-se neste código as saídas de produção de cooperativa, do estabelecimento de cooperado, com previsão de posterior ajuste ou fixação de preço.

5.132 - Fixação de preço de produção do estabelecimento, inclusive quando remetidas anteriormente com previsão de posterior ajuste ou fixação de preço, em ato cooperativo.

Classificam-se neste código a fixação de preço de produção do estabelecimento do produtor, inclusive quando a remessa anterior tenha sido classificada no código "5.131 - Remessa de produção do estabelecimento, com previsão de posterior ajuste ou fixação de preço, em ato cooperativo".

5.150 - TRANSFERÊNCIAS DE PRODUÇÃO PRÓPRIA OU DE TERCEIROS

Classificam-se neste grupo as transferências de produção própria ou de terceiros.

5.151 - Transferência de produção do estabelecimento.

Classificam-se neste código os produtos industrializados ou produzidos

pelo estabelecimento em transferência para outro estabelecimento da mesma empresa.

5.152 - Transferência de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros.

Classificam-se neste código as mercadorias adquiridas ou recebidas de terceiros para industrialização, comercialização ou para utilização na prestação de serviços e que não tenham sido objeto de qualquer processo industrial no estabelecimento, transferidas para outro estabelecimento da mesma empresa.

5.153 - Transferência de energia elétrica.

Classificam-se neste código as transferências de energia elétrica para outro estabelecimento da mesma empresa, para distribuição.

5.155 - Transferência de produção do estabelecimento para depósito em depósito fechado, armazém geral ou outro estabelecimento da mesma empresa ou de terceiro, que não deva por ele transitar.

Classificam-se neste código as transferências para outro estabelecimento da mesma empresa, de produtos industrializados no estabelecimento que tenham sido remetidos para depósito fechado, armazém geral ou outro estabelecimento da mesma empresa ou de terceiro, sem que haja retorno ao estabelecimento depositante.

5.156 - Transferência de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros para depósito em depósito fechado, armazém geral ou outro estabelecimento da mesma empresa ou de terceiro, que não deva por ele transitar.

Classificam-se neste código as transferências para outro estabelecimento da mesma empresa, de mercadorias adquiridas ou recebidas de terceiros para industrialização ou comercialização, que não tenham sido objeto de qualquer processo industrial, remetidas para depósito fechado, armazém geral ou outro estabelecimento da mesma empresa ou de terceiro, sem que haja retorno ao estabelecimento depositante.

5.159 - Fornecimento de produção do estabelecimento em ato cooperativo.

Classificam-se neste código os fornecimentos de produtos industrializados ou produzidos pelo próprio estabelecimento de cooperativa destinados a seus cooperados ou a estabelecimento de outra cooperativa.

5.160 - Fornecimento de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros em ato cooperativo.

Classificam-se neste código os fornecimentos de mercadorias adquiridas ou recebidas de terceiros, que não tenham sido objeto de qualquer processo industrial no estabelecimento de cooperativa, destinados a seus cooperados ou a estabelecimento de outra cooperativa.

5.200 - DEVOLUÇÕES DE COMPRAS PARA INDUSTRIALIZAÇÃO, PRODUÇÃO RURAL, COMERCIALIZAÇÃO OU ANULAÇÕES DE VALORES

Classificam-se neste grupo as devoluções de compras para industrialização, produção rural, comercialização ou anulações de valores.

5.201 - Devolução de compra para industrialização ou produção rural.

Classificam-se neste código as devoluções de mercadorias adquiridas para serem utilizadas em processo de industrialização ou produção rural, cujas entradas tenham sido classificadas no código "1.101 - Compra para industrialização ou produção rural".

5.202 - Devolução de compra para comercialização, ou qualquer devolução de mercadorias efetuada pelo MEI com exceção das classificadas no código 5.503.

Classificam-se neste código as devoluções de mercadorias adquiridas para serem comercializadas, cujas entradas tenham sido classificadas no código "1.102 - Compra para comercialização". Também se classificam neste código quaisquer devoluções de mercadorias efetuadas pelo MEI com exceção das classificadas no código "5.503 - Devolução de mercadoria recebida com fim específico de exportação".

5.205 - Anulação de valor relativo à aquisição de serviço de comunicação.

Classificam-se neste código as anulações correspondentes a valores faturados indevidamente, decorrentes das aquisições de serviços de comunicação.

5.206 - Anulação de valor relativo à aquisição de serviço de transporte.

Classificam-se neste código as anulações correspondentes a valores faturados indevidamente, decorrentes das aquisições de serviços de transporte.

5.207 - Anulação de valor relativo à compra de energia elétrica.

Classificam-se neste código as anulações correspondentes a valores faturados indevidamente, decorrentes da compra de energia elétrica.

5.208 - Devolução de mercadoria recebida em transferência para industrialização ou produção rural.

Classificam-se neste código as devoluções de mercadorias recebidas em transferência de outros estabelecimentos da mesma empresa, para serem utilizadas em processo de industrialização ou produção rural.

5.209 - Devolução de mercadoria recebida em transferência para

comercialização.

Classificam-se neste código as devoluções de mercadorias recebidas em transferência de outro estabelecimento da mesma empresa, para serem comercializadas.

5.210 - Devolução de compra para utilização na prestação de serviço.

Classificam-se neste código as devoluções de mercadorias adquiridas para utilização na prestação de serviços, cujas entradas tenham sido classificadas nos códigos "1.126 - Compra para utilização na prestação de serviço sujeita ao ICMS" ou "1.128 - Compra para utilização na prestação de serviço sujeita ao ISSQN".

5.213 - Devolução de entrada, inclusive simbólica, de mercadoria com previsão de posterior ajuste ou fixação de preço, em ato cooperativo.

Classificam-se neste código as devoluções de entradas físicas ou simbólicas, que tenham sido classificadas no código "1.131 - Entrada de mercadoria, com previsão de posterior ajuste ou fixação de preço, em ato cooperativo".

5.214 - Devolução referente à fixação de preço de produção do estabelecimento produtor, inclusive quando remetidas anteriormente com previsão de posterior ajuste ou fixação de preço, em ato cooperativo, para comercialização.

Classificam-se neste código as devoluções referentes à fixação de preço de mercadorias do estabelecimento produtor cuja entrada para comercialização tenha sido classificada no código "1.132 - Fixação de preço de produção do estabelecimento produtor, inclusive quando remetidas anteriormente com previsão de posterior ajuste ou fixação de preço, em ato cooperativo, para comercialização".

5.215 - Devolução referente à fixação de preço de produção do estabelecimento produtor, inclusive quando remetidas anteriormente com previsão de posterior ajuste ou fixação de preço, em ato cooperativo, para industrialização.

Classificam-se neste código as devoluções referentes à fixação de preço de mercadorias do estabelecimento produtor cuja entrada para industrialização tenha sido classificada no código "1.135 - Fixação de preço de produção do estabelecimento produtor, inclusive quando remetidas anteriormente com previsão de posterior ajuste ou fixação de preço, em ato cooperativo, para industrialização".

5.216 - Devolução de entrada decorrente do fornecimento de produto ou mercadoria em ato cooperativo.

Classificam-se neste código as devoluções de entradas decorrentes de fornecimento de produtos ou mercadorias por estabelecimento de cooperativa destinados a seus cooperados ou a estabelecimento de outra cooperativa, cujo fornecimento tenha sido classificado no código "1.159 - Entrada decorrente do fornecimento de produto ou mercadoria em ato cooperativo".

5.250 - VENDAS DE ENERGIA ELÉTRICA

Classificam-se neste grupo as vendas de energia elétrica.

5.251 - Venda de energia elétrica para distribuição ou comercialização.

Classificam-se neste código as vendas de energia elétrica destinada à distribuição ou comercialização. Também se classificam neste código as vendas de energia elétrica destinada a cooperativas para distribuição aos seus cooperados.

5.252 - Venda de energia elétrica para estabelecimento industrial.

Classificam-se neste código as vendas de energia elétrica para consumo por estabelecimento industrial. Também se classificam neste código as vendas de energia elétrica destinada a estabelecimento industrial de cooperativa.

5.253 - Venda de energia elétrica para estabelecimento comercial.

Classificam-se neste código as vendas de energia elétrica para consumo por estabelecimento comercial. Também se classificam neste código as vendas de energia elétrica destinada a estabelecimento comercial de cooperativa.

5.254 - Venda de energia elétrica para estabelecimento prestador de serviço de transporte.

Classificam-se neste código as vendas de energia elétrica para consumo por estabelecimento de prestador de serviços de transporte.

5.255 - Venda de energia elétrica para estabelecimento prestador de serviço de comunicação.

Classificam-se neste código as vendas de energia elétrica para consumo por estabelecimento de prestador de serviços de comunicação.

5.256 - Venda de energia elétrica para estabelecimento de produtor rural.

Classificam-se neste código as vendas de energia elétrica para consumo por estabelecimento de produtor rural.

5.257 - Venda de energia elétrica para consumo por demanda contratada.

Classificam-se neste código as vendas de energia elétrica para consumo por demanda contratada, que prevalecerá sobre os demais códigos deste grupo.

5.258 - Venda de energia elétrica a não contribuinte.

Classificam-se neste código as vendas de energia elétrica a pessoas físicas ou a pessoas jurídicas que não tenham sido especificadas neste grupo.

5.300 - PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO

Classificam-se neste grupo as prestações de serviços de comunicação.

5.301 - Prestação de serviço de comunicação para execução de serviço da mesma natureza.

Classificam-se neste código as prestações de serviços de comunicação destinados às prestações de serviços da mesma natureza.

5.302 - Prestação de serviço de comunicação a estabelecimento industrial.

Classificam-se neste código as prestações de serviços de comunicação a estabelecimento industrial. Também se classificam neste código os serviços de comunicação prestados a estabelecimento industrial de cooperativa.

5.303 - Prestação de serviço de comunicação a estabelecimento comercial.

Classificam-se neste código as prestações de serviços de comunicação a estabelecimento comercial. Também se classificam neste código os serviços de comunicação prestados a estabelecimento comercial de cooperativa.

5.304 - Prestação de serviço de comunicação a estabelecimento de prestador de serviço de transporte.

Classificam-se neste código as prestações de serviços de comunicação a estabelecimento prestador de serviço de transporte.

5.305 - Prestação de serviço de comunicação a estabelecimento de geradora ou de distribuidora de energia elétrica.

Classificam-se neste código as prestações de serviços de comunicação a estabelecimento de geradora ou de distribuidora de energia elétrica.

5.306 - Prestação de serviço de comunicação a estabelecimento de produtor rural.

Classificam-se neste código as prestações de serviços de comunicação a estabelecimento de produtor rural.

5.307 - Prestação de serviço de comunicação a não contribuinte.

Classificam-se neste código as prestações de serviços de comunicação a pessoas físicas ou a pessoas jurídicas que não tenham sido especificadas neste grupo.

5.350 - PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE

Classificam-se neste grupo as prestações de serviços de transporte.

5.351 - Prestação de serviço de transporte para execução de serviço da mesma natureza.

Classificam-se neste código as prestações de serviços de transporte destinadas às prestações de serviços da mesma natureza.

5.352 - Prestação de serviço de transporte a estabelecimento industrial.

Classificam-se neste código as prestações de serviços de transporte a estabelecimento industrial. Também se classificam neste código os serviços de transporte prestados a estabelecimento industrial de cooperativa.

5.353 - Prestação de serviço de transporte a estabelecimento comercial.

Classificam-se neste código as prestações de serviços de transporte a estabelecimento comercial. Também se classificam neste código os serviços de transporte prestados a estabelecimento comercial de cooperativa.

5.354 - Prestação de serviço de transporte a estabelecimento de prestador de serviço de comunicação.

Classificam-se neste código as prestações de serviços de transporte a estabelecimento prestador de serviços de comunicação.

5.355 - Prestação de serviço de transporte a estabelecimento de geradora ou de distribuidora de energia elétrica.

Classificam-se neste código as prestações de serviços de transporte a estabelecimento de geradora ou de distribuidora de energia elétrica.

5.356 - Prestação de serviço de transporte a estabelecimento de produtor rural.

Classificam-se neste código as prestações de serviços de transporte a estabelecimento de produtor rural.

5.357 - Prestação de serviço de transporte a não contribuinte.

Classificam-se neste código as prestações de serviços de transporte a pessoas físicas ou a pessoas jurídicas que não tenham sido especificadas neste grupo.

5.359 - Prestação de serviço de transporte a contribuinte ou a não contribuinte quando a mercadoria transportada está dispensada de emissão de Nota Fiscal.

Classificam-se neste código as prestações de serviços de transporte a contribuintes ou a não contribuintes, exclusivamente quando não existe a obrigação legal de emissão de Nota Fiscal para a mercadoria transportada.

5.360 - Prestação de serviço de transporte a contribuinte substituto em relação ao serviço de transporte.

Classificam-se neste código as prestações de serviços de transporte a contribuinte ao qual tenha sido atribuída a condição de substituto tributário do imposto sobre a prestação dos serviços.

5.400 - SAÍDAS DE MERCADORIAS SUJEITAS AO REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

Classificam-se neste grupo as saídas de mercadorias sujeitas ao regime de substituição tributária.

5.401 - Venda de produção do estabelecimento em operação com produto sujeito ao regime de substituição tributária, na condição de contribuinte substituto.

Classificam-se neste código as vendas de produtos industrializados ou produzidos pelo próprio estabelecimento em operações com produtos sujeitos ao regime de substituição tributária, na condição de contribuinte substituto.

5.402 - Venda de produção do estabelecimento de produto sujeito ao regime de substituição tributária, em operação entre contribuintes substitutos do mesmo produto.

Classificam-se neste código as vendas de produtos sujeitos ao regime de substituição tributária industrializados no estabelecimento, em operações entre contribuintes substitutos do mesmo produto.

5.403 - Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros em operação com mercadoria sujeita ao regime de substituição tributária, na condição de contribuinte substituto.

Classificam-se neste código as vendas de mercadorias adquiridas ou recebidas de terceiros, na condição de contribuinte substituto, em operação com mercadorias sujeitas ao regime de substituição tributária.

5.405 - Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros em operação com mercadoria sujeita ao regime de substituição tributária, na condição de contribuinte substituído.

Classificam-se neste código as vendas de mercadorias adquiridas ou recebidas de terceiros em operação com mercadorias sujeitas ao regime de substituição tributária, na condição de contribuinte substituído.

5.408 - Transferência de produção do estabelecimento em operação com produto sujeito ao regime de substituição tributária.

Classificam-se neste código os produtos industrializados ou produzidos no próprio estabelecimento em transferência para outro estabelecimento da mesma empresa de produtos sujeitos ao regime de substituição tributária.

5.409 - Transferência de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros em operação com mercadoria sujeita ao regime de substituição tributária.

Classificam-se neste código as transferências para outro estabelecimento da mesma empresa, de mercadorias adquiridas ou recebidas de terceiros que não tenham sido objeto de qualquer processo industrial no estabelecimento, em operações com mercadorias sujeitas ao regime de substituição tributária.

5.410 - Devolução de compra para industrialização ou produção rural em operação com mercadoria sujeita ao regime de substituição tributária.

Classificam-se neste código as devoluções de mercadorias adquiridas para serem utilizadas em processo de industrialização ou produção rural cujas entradas tenham sido classificadas no código "1.401 - Compra para industrialização ou produção rural em operação com mercadoria sujeita ao regime de substituição tributária".

5.411 - Devolução de compra para comercialização em operação com mercadoria sujeita ao regime de substituição tributária.

Classificam-se neste código as devoluções de mercadorias adquiridas para serem comercializadas, cujas entradas tenham sido classificadas no código "1.403 - Compra para comercialização em operação com mercadoria sujeita ao regime de substituição tributária".

5.412 - Devolução de bem do ativo imobilizado, em operação com mercadoria sujeita ao regime de substituição tributária.

Classificam-se neste código as devoluções de bens adquiridos para integrar o ativo imobilizado do estabelecimento, cuja entrada tenha sido classificada no código "1.406 - Compra de bem para o ativo imobilizado cuja mercadoria está sujeita ao regime de substituição tributária".

5.413 - Devolução de mercadoria destinada para uso ou consumo, em operação com mercadoria sujeita ao regime de substituição tributária.

Classificam-se neste código as devoluções de mercadorias adquiridas para uso ou consumo do estabelecimento, cuja entrada tenha sido classificada no código "1.407 - Compra de mercadoria para uso ou consumo cuja mercadoria está sujeita ao regime de substituição tributária".

5.414 - Remessa de produção do estabelecimento para venda fora do estabelecimento em operação com produto sujeito ao regime de substituição tributária.

Classificam-se neste código as remessas de produtos industrializados ou produzidos pelo próprio estabelecimento para serem vendidos fora do estabelecimento, inclusive por meio de veículos, em operações com produtos sujeitos ao regime de substituição tributária.

5.415 - Remessa de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros para venda fora do estabelecimento, em operação com mercadoria sujeita ao regime de substituição tributária.

Classificam-se neste código as remessas de mercadorias adquiridas ou recebidas de terceiros para serem vendidas fora do estabelecimento, inclusive por meio de veículos, em operações com mercadorias sujeitas ao regime de substituição tributária.

5.450 - SISTEMAS DE INTEGRAÇÃO E PARCERIA RURAL

Classificam-se neste grupo as operações e prestações de integração e parceria rural. Constitui parceria rural o contrato agrário com cessão, por tempo determinado ou não, do uso de imóvel rural, para exercer atividade agrícola, pecuária, agroindustrial, extrativa vegetal ou mista; e ou entrega de animais para cria, recria, invernagem, engorda ou extração de matérias-primas de origem animal, mediante partilha de riscos e frutos, produtos ou lucros havidos. Constitui integração vertical ou integração a relação contratual entre produtores integrados e integradores que visa a planejar e a realizar a produção e a industrialização ou comercialização de matérias-primas, bens intermediários ou bens de consumo final.

5.451 - Remessa de animal - Sistema de Integração e Parceria Rural.

Classificam-se neste código as saídas referentes às remessas de animais para criação, recriação, produção ou engorda em estabelecimento de produtor no sistema integrado e de produção animal, inclusive em sistema de confinamento. Também se classificam neste código as remessas, em ato cooperativo, inclusive as operações entre cooperativa singular e cooperativa central.

5.452 - Remessa de insumo - Sistema de Integração e Parceria Rural.

Classificam-se neste código as saídas referentes às remessas de insumos para utilização em estabelecimento de produtor no sistema integrado e de produção animal, para criação, recriação ou engorda, inclusive em sistema de confinamento. Também se classificam neste código as remessas, em ato cooperativo, inclusive as operações entre cooperativa singular e cooperativa central.

5.453 - Retorno de animal ou da produção - Sistema de Integração e Parceria Rural.

Classificam-se neste código as saídas referentes ao retorno da produção, bem como de animais criados, recriados ou engordados pelo produtor no sistema integrado e de produção animal, inclusive em sistema de confinamento. Também se classificam neste código os retornos, em ato cooperativo, inclusive as operações entre cooperativa singular e cooperativa central.

5.454 - Retorno simbólico de animal ou da produção - Sistema de Integração e Parceria Rural.

Classificam-se neste código as saídas referentes ao retorno simbólico da produção, bem como de animais criados, recriados ou engordados pelo produtor no sistema integrado e de produção animal, inclusive em sistema de confinamento.

5.455 - Retorno de insumos não utilizados na produção - Sistema de Integração e Parceria Rural.

Classificam-se neste código as saídas referentes ao retorno de insumos não utilizados em estabelecimento de produtor no sistema integrado e de produção animal, para criação, recriação ou engorda, inclusive em sistema de confinamento e nas operações entre cooperativa singular e cooperativa central.

5.456 - Saída referente à remuneração do produtor - Sistema de Integração e Parceria Rural.

Classificam-se neste código as saídas da parcela da produção do produtor realizadas em sistema de integração e produção animal, quando da entrega ao integrador ou parceiro. Também se classificam neste código as saídas, em ato cooperativo, inclusive as operações entre cooperativa singular e cooperativa central.

5.500 - REMESSAS PARA FORMAÇÃO DE LOTE OU COM FIM ESPECÍFICO DE EXPORTAÇÃO E EVENTUAIS DEVOLUÇÕES

Classificam-se neste grupo as remessas para a formação de lote ou com fim específico de exportação e eventuais devoluções.

5.501 - Remessa de produção do estabelecimento, com fim específico de exportação.

Classificam-se neste código as saídas de produtos industrializados ou produzidos pelo próprio estabelecimento, remetidos com fim específico de exportação a *trading company*, empresa comercial exportadora ou outro estabelecimento do remetente.

5.502 - Remessa de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, com fim específico de exportação.

Classificam-se neste código as saídas de mercadorias adquiridas ou recebidas de terceiros, remetidas com fim específico de exportação a *trading company*, empresa comercial exportadora ou outro estabelecimento do remetente.

5.503 - Devolução de mercadoria recebida com fim específico de exportação.

Classificam-se neste código as devoluções efetuadas por *trading company*,

empresa comercial exportadora ou outro estabelecimento do destinatário, de mercadorias recebidas com fim específico de exportação, cujas entradas tenham sido classificadas no código "1.501 - Entrada de mercadoria recebida com fim específico de exportação".

5.504 - Remessa de mercadorias para formação de lote de exportação, de produtos industrializados ou produzidos pelo próprio estabelecimento.

Classificam-se neste código as remessas de mercadorias para formação de lote de exportação, de produtos industrializados ou produzidos pelo próprio estabelecimento.

5.505 - Remessa de mercadorias, adquiridas ou recebidas de terceiros, para formação de lote de exportação.

Classificam-se neste código as remessas de mercadorias, adquiridas ou recebidas de terceiros, para formação de lote de exportação.

5.550 - OPERAÇÕES COM BENS DO ATIVO IMOBILIZADO E MATERIAIS PARA USO OU CONSUMO

Classificam-se neste grupo as operações com bens do ativo imobilizado e materiais para uso ou consumo.

5.551 - Venda de bem do ativo imobilizado.

Classificam-se neste código as vendas de bens integrantes do ativo imobilizado do estabelecimento.

5.552 - Transferência de bem do ativo imobilizado.

Classificam-se neste código os bens do ativo imobilizado transferidos para outro estabelecimento da mesma empresa.

5.553 - Devolução de compra de bem para o ativo imobilizado.

Classificam-se neste código as devoluções de bens adquiridos para integrar o ativo imobilizado do estabelecimento, cuja entrada tenha sido classificada no código "1.551 - Compra de bem para o ativo imobilizado".

5.554 - Remessa de bem do ativo imobilizado para uso fora do estabelecimento.

Classificam-se neste código as remessas de bens do ativo imobilizado para uso fora do estabelecimento.

5.555 - Devolução de bem do ativo imobilizado de terceiro, recebido para uso no estabelecimento.

Classificam-se neste código as saídas em devolução, de bens do ativo imobilizado de terceiros, recebidos para uso no estabelecimento, cuja entrada tenha sido classificada no código "1.555 - Entrada de bem do ativo imobilizado de terceiro, remetido para uso no estabelecimento".

5.556 - Devolução de compra de material para uso ou consumo.

Classificam-se neste código as devoluções de mercadorias destinadas para uso ou consumo do estabelecimento, cuja entrada tenha sido classificada no código "1.556 - Compra de material para uso ou consumo".

5.557 - Transferência de material para uso ou consumo.

Classificam-se neste código os materiais para uso ou consumo transferidos para outro estabelecimento da mesma empresa.

5.600 - LANÇAMENTOS DE CRÉDITOS E RESSARCIMENTOS DE ICMS

Classificam-se neste grupo os lançamentos de créditos e ressarcimentos de ICMS.

5.601 - Transferência de crédito de ICMS acumulado.

Classificam-se neste código os lançamentos destinados ao registro da transferência de créditos de ICMS para outras empresas.

5.602 - Transferência de saldo credor de ICMS para outro estabelecimento da mesma empresa, destinado à compensação de saldo devedor de ICMS.

Classificam-se neste código os lançamentos destinados ao registro da transferência de saldos credores de ICMS para outros estabelecimentos da mesma empresa, destinados à compensação do saldo devedor do estabelecimento, inclusive no caso de apuração centralizada do imposto.

5.603 - Ressarcimento de ICMS retido por substituição tributária.

Classificam-se neste código os lançamentos destinados ao registro de ressarcimento de ICMS retido por substituição tributária a contribuinte substituído, efetuado pelo contribuinte substituto, nas hipóteses previstas na legislação aplicável.

5.605 - Transferência de saldo devedor de ICMS de outro estabelecimento da mesma empresa.

Classificam-se neste código os lançamentos destinados ao registro da transferência de saldo devedor de ICMS para outro estabelecimento da mesma empresa, para efetivação da apuração centralizada do imposto.

5.606 - Utilização de saldo credor de ICMS para extinção por compensação de débitos fiscais.

Classificam-se neste código os lançamentos destinados ao registro de utilização de saldo credor de ICMS em conta gráfica para extinção por compensação de débitos fiscais desvinculados de conta gráfica.

5.650 - SAÍDAS DE COMBUSTÍVEIS, DERIVADOS OU NÃO DE PETRÓLEO, E LUBRIFICANTES

Classificam-se neste grupo as saídas de combustíveis, derivados ou não de petróleo, e lubrificantes.

5.651 - Venda de combustíveis ou lubrificantes de produção do estabelecimento destinados à industrialização subsequente.

Classificam-se neste código as vendas de combustíveis ou lubrificantes industrializados no estabelecimento destinados à industrialização do próprio produto, inclusive aquelas decorrentes de encomenda para entrega futura, cujo faturamento tenha sido classificado no código "5.922 - Lançamento efetuado a título de simples faturamento decorrente de venda para entrega futura".

5.652 - Venda de combustíveis ou lubrificantes de produção do estabelecimento destinados à comercialização.

Classificam-se neste código as vendas de combustíveis ou lubrificantes industrializados no estabelecimento destinados à comercialização, inclusive aquelas decorrentes de encomenda para entrega futura, cujo faturamento tenha sido classificado no código "5.922 - Lançamento efetuado a título de simples faturamento decorrente de venda para entrega futura".

5.653 - Venda de combustíveis ou lubrificantes de produção do estabelecimento destinados a consumidor ou usuário final.

Classificam-se neste código as vendas de combustíveis ou lubrificantes industrializados no estabelecimento destinados a consumo em processo de industrialização de outros produtos, à prestação de serviços ou a usuário final, inclusive aquelas decorrentes de encomenda para entrega futura, cujo faturamento tenha sido classificado no código "5.922 - Lançamento efetuado a título de simples faturamento decorrente de venda para entrega futura".

5.654 - Venda de combustíveis ou lubrificantes adquiridos ou recebidos de terceiros destinados à industrialização subsequente.

Classificam-se neste código as vendas de combustíveis ou lubrificantes adquiridos ou recebidos de terceiros destinados à industrialização do próprio produto, inclusive aquelas decorrentes de encomenda para entrega futura, cujo faturamento tenha sido classificado no código "5.922 - Lançamento efetuado a título de simples faturamento decorrente de venda para entrega futura".

5.655 - Venda de combustíveis ou lubrificantes adquiridos ou recebidos de terceiros destinados à comercialização.

Classificam-se neste código as vendas de combustíveis ou lubrificantes adquiridos ou recebidos de terceiros destinados à comercialização, inclusive aquelas decorrentes de encomenda para entrega futura, cujo faturamento tenha sido classificado no código "5.922 - Lançamento efetuado a título de simples faturamento decorrente de venda para entrega futura".

5.656 - Venda de combustíveis ou lubrificantes adquiridos ou recebidos de terceiros destinados a consumidor ou usuário final.

Classificam-se neste código as vendas de combustíveis ou lubrificantes adquiridos ou recebidos de terceiros destinados a consumo em processo de industrialização de outros produtos, à prestação de serviços ou a usuário final, inclusive aquelas decorrentes de encomenda para entrega futura, cujo faturamento tenha sido classificado no código "5.922 - Lançamento efetuado a título de simples faturamento decorrente de venda para entrega futura".

5.657 - Remessa de combustíveis ou lubrificantes adquiridos ou recebidos de terceiros para venda fora do estabelecimento.

Classificam-se neste código as remessas de combustíveis ou lubrificantes, adquiridos ou recebidos de terceiros para serem vendidos fora do estabelecimento, inclusive por meio de veículos.

5.658 - Transferência de combustíveis ou lubrificantes de produção do estabelecimento.

Classificam-se neste código as transferências de combustíveis ou lubrificantes, industrializados no estabelecimento, para outro estabelecimento da mesma empresa.

5.659 - Transferência de combustíveis ou lubrificantes adquiridos ou recebidos de terceiro.

Classificam-se neste código as transferências de combustíveis ou lubrificantes, adquiridos ou recebidos de terceiros, para outro estabelecimento da mesma empresa.

5.660 - Devolução de compra de combustíveis ou lubrificantes adquiridos para industrialização subsequente.

Classificam-se neste código as devoluções de compras de combustíveis ou lubrificantes adquiridos para industrialização do próprio produto, cujas entradas tenham sido classificadas no código "1.651 - Compra de combustíveis ou lubrificantes para industrialização subsequente".

5.661 - Devolução de compra de combustíveis ou lubrificantes adquiridos para comercialização.

Classificam-se neste código as devoluções de compras de combustíveis ou lubrificantes adquiridos para comercialização, cujas entradas tenham sido classificadas no código "1.652 - Compra de combustíveis ou lubrificantes para comercialização".

5.662 - Devolução de compra de combustíveis ou lubrificantes

adquiridos por consumidor ou usuário final.

Classificam-se neste código as devoluções de compras de combustíveis ou lubrificantes adquiridos para consumo em processo de industrialização de outros produtos, na prestação de serviços ou por usuário final, cujas entradas tenham sido classificadas no código "1.653 - Compra de combustíveis ou lubrificantes por consumidor ou usuário final".

5.663 - Remessa para armazenagem de combustíveis ou lubrificantes.

Classificam-se neste código as remessas para armazenagem de combustíveis ou lubrificantes.

5.664 - Retorno de combustíveis ou lubrificantes recebidos para armazenagem.

Classificam-se neste código as remessas em devolução de combustíveis ou lubrificantes, recebidos para armazenagem.

5.665 - Retorno simbólico de combustíveis ou lubrificantes recebidos para armazenagem.

Classificam-se neste código os retornos simbólicos de combustíveis ou lubrificantes recebidos para armazenagem, quando as mercadorias armazenadas tenham sido objeto de saída a qualquer título e não devam retornar ao estabelecimento depositante.

5.666 - Remessa por conta e ordem de terceiros de combustíveis ou lubrificantes recebidos para armazenagem.

Classificam-se neste código as saídas por conta e ordem de terceiros, de combustíveis ou lubrificantes, recebidos anteriormente para armazenagem.

5.667 - Venda de combustíveis ou lubrificantes a consumidor ou usuário final estabelecido em outra unidade da Federação.

Classificam-se neste código as vendas de combustíveis ou lubrificantes a consumidor ou a usuário final estabelecido em outra unidade da Federação, cujo abastecimento tenha sido efetuado na unidade da Federação do remetente.

5.900 - OUTRAS SAÍDAS DE MERCADORIAS OU PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS

Classificam-se neste grupo as outras saídas de mercadorias ou prestações de serviços.

5.901 - Remessa para industrialização por encomenda.

Classificam-se neste código as remessas de insumos remetidos para industrialização por encomenda, para serem realizadas em outra empresa ou em outro estabelecimento da mesma empresa.

5.902 - Retorno de mercadoria utilizada na industrialização por encomenda.

Classificam-se neste código as remessas, pelo estabelecimento industrializador, dos insumos recebidos para industrialização e incorporados ao produto final, por encomenda de outra empresa ou de outro estabelecimento da mesma empresa. O valor dos insumos nesta operação deverá ser igual ao valor dos insumos recebidos para industrialização.

5.903 - Retorno de mercadoria recebida para industrialização e não aplicada no referido processo.

Classificam-se neste código as remessas em devolução de insumos recebidos para industrialização e não aplicados no referido processo.

5.904 - Remessa para venda fora do estabelecimento, ou qualquer remessa efetuada pelo MEI com exceção das classificadas nos códigos 5.502 e 5.505.

Classificam-se neste código as remessas de mercadorias para venda fora do estabelecimento, inclusive por meio de veículos. Também se classificam neste código quaisquer remessas de mercadorias efetuadas pelo MEI com exceção das classificadas nos códigos "5.502 - Remessa de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, com fim específico de exportação" ou "5.505 - Remessa de mercadorias, adquiridas ou recebidas de terceiros, para formação de lote de exportação".

5.905 - Remessa para depósito fechado, armazém geral ou outro estabelecimento da mesma empresa ou de terceiro.

Classificam-se neste código as remessas de mercadorias para depósito em depósito fechado, armazém geral ou outro estabelecimento da mesma empresa ou de terceiro.

5.906 - Retorno de mercadoria depositada em depósito fechado, armazém geral ou outro estabelecimento da mesma empresa ou de terceiro.

Classificam-se neste código os retornos de mercadorias depositadas em depósito fechado, armazém geral ou outro estabelecimento da mesma empresa ou de terceiro ao estabelecimento depositante.

5.907 - Retorno simbólico de mercadoria depositada em depósito fechado, armazém geral ou outro estabelecimento da mesma empresa ou de terceiro.

Classificam-se neste código os retornos simbólicos de mercadorias recebidas para depósito em depósito fechado, armazém geral ou outro estabelecimento da mesma empresa ou de terceiro, quando as mercadorias depositadas tenham sido objeto de saída a qualquer título e que não devam retornar ao estabelecimento depositante.

5.908 - Remessa de bem por conta de contrato de comodato ou locação.

Classificam-se neste código as remessas de bens para o cumprimento de contrato de comodato ou locação.

5.909 - Retorno de bem recebido por conta de contrato de comodato ou locação.

Classificam-se neste código as remessas de bens em devolução após cumprido o contrato de comodato ou locação.

5.910 - Remessa em bonificação, doação ou brinde.

Classificam-se neste código as remessas de mercadorias a título de bonificação, doação ou brinde.

5.911 - Remessa de amostra grátis.

Classificam-se neste código as remessas de mercadorias a título de amostra grátis.

5.912 - Remessa de mercadoria ou bem para demonstração, mostruário ou treinamento.

Classificam-se neste código as remessas de mercadorias ou bens para demonstração, mostruário ou treinamento.

5.913 - Retorno de mercadoria ou bem recebido para demonstração ou mostruário.

Classificam-se neste código as remessas em devolução de mercadorias ou bens recebidos para demonstração ou mostruário.

5.914 - Remessa de mercadoria ou bem para exposição ou feira.

Classificam-se neste código as remessas de mercadorias ou bens para exposição ou feira.

5.915 - Remessa de mercadoria ou bem para conserto ou reparo.

Classificam-se neste código as remessas de mercadorias ou bens para conserto ou reparo.

5.916 - Retorno de mercadoria ou bem recebido para conserto ou reparo.

Classificam-se neste código as remessas em devolução de mercadorias ou bens recebidos para conserto ou reparo.

5.917 - Remessa de mercadoria em consignação mercantil ou industrial.

Classificam-se neste código as remessas de mercadorias a título de consignação mercantil ou industrial.

5.918 - Devolução de mercadoria recebida em consignação mercantil ou industrial.

Classificam-se neste código as devoluções de mercadorias recebidas anteriormente a título de consignação mercantil ou industrial.

5.919 - Devolução simbólica de mercadoria vendida ou utilizada em processo industrial, recebida anteriormente em consignação mercantil ou industrial.

Classificam-se neste código as devoluções simbólicas de mercadorias vendidas ou utilizadas em processo industrial, que tenham sido recebidas anteriormente a título de consignação mercantil ou industrial.

5.920 - Remessa de embalagens, bombonas, vasilhames, sacarias, pallets, containers ou assemelhados.

Classificam-se neste código as remessas de embalagens, bombonas, vasilhames, sacarias, *pallets*, *containers* ou assemelhados que sirvam para acondicionar mercadorias e produtos.

5.921 - Devolução de embalagens, bombonas, vasilhames, sacarias, pallets, containers ou assemelhados.

Classificam-se neste código as devoluções de embalagens, bombonas, vasilhames, sacarias, *pallets*, *containers* ou assemelhados que sirvam para acondicionar mercadorias e produtos.

5.922 - Lançamento efetuado a título de simples faturamento decorrente de venda para entrega futura.

Classificam-se neste código os registros efetuados a título de simples faturamento decorrente de venda para entrega futura.

5.923 - Remessa de mercadoria por conta e ordem de terceiros, em venda à ordem ou em operações com armazém geral ou depósito fechado.

Classificam-se neste código as saídas correspondentes à entrega de mercadorias por conta e ordem de terceiros, em vendas à ordem, cuja venda ao adquirente originário tenha sido classificada nos códigos "5.118 - Venda de produção do estabelecimento industrial ou rural, entregue ao destinatário por conta e ordem do adquirente originário, em venda à ordem" ou "5.119 - Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros entregue ao destinatário por conta e ordem do adquirente originário, em venda à ordem". Também se classificam neste código as remessas, por conta e ordem de terceiros, de mercadorias depositadas ou para depósito em depósito fechado ou armazém geral.

5.924 - Remessa para industrialização por conta e ordem do adquirente da mercadoria, quando esta não transitar pelo estabelecimento do adquirente.

Classificam-se neste código as saídas de insumos com destino a estabelecimento industrializador, para serem industrializados por conta

e ordem do adquirente, nas hipóteses em que os insumos não tenham transitado pelo estabelecimento do adquirente dos mesmos.

5.925 - Retorno de mercadoria recebida para industrialização por conta e ordem do adquirente da mercadoria, quando aquela não transitar pelo estabelecimento do adquirente.

Classificam-se neste código as remessas, pelo estabelecimento industrializador, dos insumos recebidos, por conta e ordem do adquirente, para industrialização e incorporados ao produto final, nas hipóteses em que os insumos não tenham transitado pelo estabelecimento do adquirente. O valor dos insumos nesta operação deverá ser igual ao valor dos insumos recebidos para industrialização.

5.926 - Lançamento efetuado a título de reclassificação de mercadoria decorrente de formação de kit ou de sua desagregação.

Classificam-se neste código os registros efetuados a título de reclassificação decorrente de formação de kit de mercadorias ou de sua desagregação.

5.927 - Lançamento efetuado a título de baixa de estoque decorrente de perda, roubo, deterioração.

Classificam-se neste código os registros efetuados a título de baixa de estoque decorrente de perda, roubo, deterioração.

5.928 - Lançamento efetuado a título de baixa de estoque decorrente do encerramento da atividade do estabelecimento da empresa ou transferência por venda do fundo de comércio.

Classificam-se neste código os registros efetuados a título de baixa de estoque decorrente do encerramento das atividades do estabelecimento da empresa ou transferência por venda do fundo de comércio.

5.929 - Lançamento efetuado em decorrência de emissão de documento fiscal relativo à operação ou prestação também acobertada por documento fiscal do varejo.

Classificam-se neste código os registros relativos aos documentos fiscais emitidos em operações ou prestações que também tenham sido acobertadas por documento fiscal do varejo.

5.931 - Lançamento efetuado em decorrência da responsabilidade de retenção do imposto por substituição tributária, atribuída ao remetente ou alienante da mercadoria, pelo serviço de transporte realizado por transportador autônomo ou por transportador não inscrito na unidade da Federação onde iniciado o serviço.

Classificam-se neste código exclusivamente os lançamentos efetuados pelo remetente ou alienante da mercadoria quando lhe for atribuída a responsabilidade pelo recolhimento do imposto devido pelo serviço de transporte realizado por transportador autônomo ou por transportador não inscrito na unidade da Federação onde iniciado o serviço.

5.932 - Prestação de serviço de transporte iniciada em unidade da Federação diversa daquela onde inscrito o prestador.

Classificam-se neste código as prestações de serviços de transporte que tenham sido iniciadas em unidade da Federação diversa daquela onde o prestador está inscrito como contribuinte.

5.933 - Prestação de serviço sujeita ao ISSQN.

Classificam-se neste código as prestações de serviços que estão fora do campo de incidência do ICMS, mas que fazem parte do valor total de documentos fiscais.

5.934 - Remessa simbólica de mercadoria depositada em armazém geral ou depósito fechado.

Classificam-se neste código as remessas simbólicas de mercadorias depositadas em depósito fechado ou armazém geral, efetuadas nas situações em que haja a transmissão de propriedade com a permanência das mercadorias em depósito ou quando a mercadoria tenha sido entregue pelo remetente diretamente a depósito fechado ou armazém geral.

5.949 - Outra saída de mercadoria ou prestação de serviço não especificada.

Classificam-se neste código as outras saídas de mercadorias ou prestações de serviços que não tenham sido especificadas neste grupo.

DAS SAÍDAS DE MERCADORIAS, BENS OU PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS PARA OUTROS ESTADOS

6.000 - SAÍDAS OU PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS PARA OUTROS ESTADOS

Classificam-se neste grupo as operações ou prestações em que o estabelecimento remetente esteja localizado em unidade da Federação diversa daquela do destinatário.

6.100 - VENDAS DE PRODUÇÃO PRÓPRIA OU DE TERCEIROS

Classificam-se neste grupo as vendas de produção própria ou de terceiros.

6.101 - Venda de produção do estabelecimento.

Classificam-se neste código as vendas de produtos industrializados ou produzidos pelo próprio estabelecimento.

6.102 - Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, ou qualquer venda de mercadoria efetuada pelo MEI com exceção das saídas classificadas nos códigos 6.501, 6.502, 6.504 e 6.505.

Classificam-se neste código as vendas de mercadorias adquiridas ou recebidas de terceiros para industrialização ou comercialização, que não tenham sido objeto de qualquer processo industrial no estabelecimento. Também se classificam neste código quaisquer vendas de mercadorias efetuadas pelo MEI com exceção das saídas classificadas nos códigos "6.501 - Remessa de produção do estabelecimento, com fim específico de exportação", "6.502 - Remessa de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, com fim específico de exportação", "6.504 - Remessa de mercadorias para formação de lote de exportação, de produtos industrializados ou produzidos pelo próprio estabelecimento" ou "6.505 - Remessa de mercadorias, adquiridas ou recebidas de terceiros, para formação de lote de exportação".

6.103 - Venda de produção do estabelecimento, efetuada fora do estabelecimento.

Classificam-se neste código as vendas efetuadas fora do estabelecimento, inclusive por meio de veículo, de produtos industrializados ou produzidos pelo próprio estabelecimento.

6.104 - Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, efetuada fora do estabelecimento.

Classificam-se neste código as vendas efetuadas fora do estabelecimento, inclusive por meio de veículo, de mercadorias adquiridas ou recebidas de terceiros para industrialização ou comercialização, que não tenham sido objeto de qualquer processo industrial no estabelecimento.

6.105 - Venda de produção do estabelecimento armazenada em depósito fechado, armazém geral ou outro estabelecimento da mesma empresa ou de terceiro, que não deva por ele transitar.

Classificam-se neste código as vendas de produtos industrializados no estabelecimento, armazenados em depósito fechado, armazém geral ou outro estabelecimento da mesma empresa ou de terceiro, sem que haja retorno ao estabelecimento depositante.

6.106 - Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros armazenada em depósito fechado, armazém geral ou outro estabelecimento da mesma empresa ou de terceiro, que não deva por ele transitar.

Classificam-se neste código as vendas de mercadorias adquiridas ou recebidas de terceiros para industrialização ou comercialização, armazenadas em depósito fechado, armazém geral ou outro estabelecimento da mesma empresa ou de terceiro, que não tenham sido objeto de qualquer processo industrial no estabelecimento sem que haja retorno ao estabelecimento depositante. Também se classificam neste código as vendas de mercadorias importadas, cuja saída ocorra do recinto alfandegado ou da repartição alfandegária onde se processou o desembaraço aduaneiro, com destino ao estabelecimento do comprador, sem transitar pelo estabelecimento do importador.

6.107 - Venda de produção do estabelecimento, destinada a não contribuinte.

Classificam-se neste código as vendas de produtos industrializados ou produzidos por estabelecimento de produtor rural, destinadas a não contribuintes. Quaisquer operações de venda destinadas a não contribuintes deverão ser classificadas neste código.

6.108 - Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada a não contribuinte.

Classificam-se neste código as vendas de mercadorias adquiridas ou recebidas de terceiros para industrialização ou comercialização, que não tenham sido objeto de qualquer processo industrial no estabelecimento, destinadas a não contribuintes. Quaisquer operações de venda destinadas a não contribuintes deverão ser classificadas neste código.

6.109 - Venda de produção do estabelecimento, destinada à Zona Franca de Manaus ou Áreas de Livre Comércio.

Classificam-se neste código as vendas de produtos industrializados ou produzidos pelo próprio estabelecimento, destinados à Zona Franca de Manaus ou Áreas de Livre Comércio.

6.110 - Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada à Zona Franca de Manaus ou Áreas de Livre Comércio.

Classificam-se neste código as vendas de mercadorias adquiridas ou recebidas de terceiros, destinadas à Zona Franca de Manaus ou Áreas de Livre Comércio.

6.111 - Venda de produção do estabelecimento remetida anteriormente em consignação industrial.

Classificam-se neste código as vendas efetivas de produtos industrializados no estabelecimento remetidos anteriormente a título de consignação industrial.

6.112 - Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros remetida anteriormente em consignação industrial.

Classificam-se neste código as vendas efetivas de mercadorias adquiridas ou recebidas de terceiros, que não tenham sido objeto de qualquer processo industrial no estabelecimento, remetidas anteriormente a título de consignação industrial.

6.113 - Venda de produção do estabelecimento remetida anteriormente em consignação mercantil.

Classificam-se neste código as vendas efetivas de produtos industrializados no estabelecimento remetidos anteriormente a título de consignação mercantil.

6.114 - Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros remetida anteriormente em consignação mercantil.

Classificam-se neste código as vendas efetivas de mercadorias adquiridas ou recebidas de terceiros, que não tenham sido objeto de qualquer processo industrial no estabelecimento, remetidas anteriormente a título de consignação mercantil.

6.115 - Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, recebida anteriormente em consignação mercantil.

Classificam-se neste código as vendas de mercadorias adquiridas ou recebidas de terceiros, recebidas anteriormente a título de consignação mercantil.

6.116 - Venda de produção do estabelecimento originada de encomenda para entrega futura.

Classificam-se neste código as vendas de produtos industrializados ou produzidos pelo próprio estabelecimento, quando da saída real do produto, cujo faturamento tenha sido classificado no código "6.922 - Lançamento efetuado a título de simples faturamento decorrente de venda para entrega futura".

6.117 - Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, originada de encomenda para entrega futura.

Classificam-se neste código as vendas de mercadorias adquiridas ou recebidas de terceiros, que não tenham sido objeto de qualquer processo industrial no estabelecimento, quando da saída real da mercadoria, cujo faturamento tenha sido classificado no código "6.922 - Lançamento efetuado a título de simples faturamento decorrente de venda para entrega futura".

6.118 - Venda de produção do estabelecimento industrial ou rural, entregue ao destinatário por conta e ordem do adquirente originário, em venda à ordem.

Classificam-se neste código as vendas à ordem de produtos, industrializados ou oriundos de produção rural pelo estabelecimento, entregues ao destinatário por conta e ordem do adquirente originário.

6.119 - Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros entregue ao destinatário por conta e ordem do adquirente originário, em venda à ordem.

Classificam-se neste código as vendas à ordem de mercadorias adquiridas ou recebidas de terceiros, que não tenham sido objeto de qualquer processo industrial no estabelecimento, entregues ao destinatário por conta e ordem do adquirente originário.

6.120 - Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros entregue ao destinatário pelo vendedor remetente, em venda à ordem.

Classificam-se neste código as vendas à ordem de mercadorias adquiridas ou recebidas de terceiros, que não tenham sido objeto de qualquer processo industrial no estabelecimento, entregues pelo vendedor remetente ao destinatário, cuja compra tenha sido classificada, pelo adquirente originário, no código "2.118 - Compra de mercadoria para comercialização pelo adquirente originário, entregue pelo vendedor remetente ao destinatário, em venda à ordem".

6.122 - Venda de produção do estabelecimento remetida para industrialização, por conta e ordem do adquirente, sem transitar pelo estabelecimento do adquirente.

Classificam-se neste código as vendas de produtos industrializados no estabelecimento, remetidos para serem industrializados em outro estabelecimento, por conta e ordem do adquirente, sem que os produtos tenham transitado pelo estabelecimento do adquirente.

6.123 - Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros remetida para industrialização, por conta e ordem do adquirente, sem transitar pelo estabelecimento do adquirente.

Classificam-se neste código as vendas de mercadorias adquiridas ou recebidas de terceiros, que não tenham sido objeto de qualquer processo industrial no estabelecimento, remetidas para serem industrializadas em outro estabelecimento, por conta e ordem do adquirente, sem que as mercadorias tenham transitado pelo estabelecimento do adquirente.

6.124 - Industrialização efetuada para outra empresa.

Classificam-se neste código as saídas de mercadorias industrializadas para terceiros, compreendendo os valores referentes aos serviços prestados e os das mercadorias de propriedade do industrializador empregadas no processo industrial.

6.125 - Industrialização efetuada para outra empresa quando a mercadoria recebida para utilização no processo de industrialização não transitar pelo estabelecimento adquirente da mercadoria.

Classificam-se neste código as saídas de mercadorias industrializadas para outras empresas, em que as mercadorias recebidas para utilização no processo de industrialização não tenham transitado pelo estabelecimento

do adquirente das mercadorias, compreendendo os valores referentes aos serviços prestados e os das mercadorias de propriedade do industrializador empregadas no processo industrial.

6.129 - Venda de mercadoria industrializada e de insumo importado sob o amparo do Regime Aduaneiro Especial de Entrepósito Industrial sob Controle Informatizado do Sistema Público de Escrituração Digital (Recof-Sped).

Classificam-se neste código as vendas de mercadorias industrializadas e de insumos importados pelo próprio estabelecimento sob amparo do Regime Aduaneiro Especial de Entrepósito Industrial sob Controle Informatizado do Sistema Público de Escrituração Digital (Recof-Sped).

6.131 - Remessa de produção do estabelecimento, com previsão de posterior ajuste ou fixação de preço, em ato cooperativo.

Classificam-se neste código as saídas de produção de cooperativa, do estabelecimento de cooperado, com previsão de posterior ajuste ou fixação de preço.

6.132 - Fixação de preço de produção do estabelecimento, inclusive quando remetidas anteriormente com previsão de posterior ajuste ou fixação de preço, em ato cooperativo.

Classificam-se neste código a fixação de preço de produção do estabelecimento do produtor, inclusive quando a remessa anterior tenha sido classificada no código "6.131 - Remessa de produção do estabelecimento, com previsão de posterior ajuste ou fixação de preço, em ato cooperativo".

6.150 - TRANSFERÊNCIAS DE PRODUÇÃO PRÓPRIA OU DE TERCEIROS

Classificam-se neste grupo as transferências de produção própria ou de terceiros.

6.151 - Transferência de produção do estabelecimento.

Classificam-se neste código os produtos industrializados ou produzidos pelo estabelecimento em transferência para outro estabelecimento da mesma empresa.

6.152 - Transferência de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros.

Classificam-se neste código as mercadorias adquiridas ou recebidas de terceiros para industrialização, comercialização ou para utilização na prestação de serviços e que não tenham sido objeto de qualquer processo industrial no estabelecimento, transferidas para outro estabelecimento da mesma empresa.

6.153 - Transferência de energia elétrica.

Classificam-se neste código as transferências de energia elétrica para outro estabelecimento da mesma empresa, para distribuição.

6.155 - Transferência de produção do estabelecimento armazenada em depósito fechado, armazém geral ou outro estabelecimento da mesma empresa ou de terceiro, que não deva por ele transitar.

Classificam-se neste código as transferências para outro estabelecimento da mesma empresa, de produtos industrializados no estabelecimento que tenham sido remetidos para depósito fechado, armazém geral ou outro estabelecimento da mesma empresa ou de terceiro, sem que haja retorno ao estabelecimento depositante.

6.156 - Transferência de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros armazenada em depósito fechado, armazém geral ou outro estabelecimento da mesma empresa ou de terceiro, que não deva por ele transitar.

Classificam-se neste código as transferências para outro estabelecimento da mesma empresa, de mercadorias adquiridas ou recebidas de terceiros para industrialização ou comercialização, que não tenham sido objeto de qualquer processo industrial, remetidas para depósito fechado, armazém geral ou outro estabelecimento da mesma empresa ou de terceiro, sem que haja retorno ao estabelecimento depositante.

6.159 - Fornecimento de produção do estabelecimento em ato cooperativo.

Classificam-se neste código os fornecimentos de produtos industrializados ou produzidos pelo próprio estabelecimento de cooperativa destinados a seus cooperados ou a estabelecimento de outra cooperativa.

6.160 - Fornecimento de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros em ato cooperativo.

Classificam-se neste código os fornecimentos de mercadorias adquiridas ou recebidas de terceiros, que não tenham sido objeto de qualquer processo industrial no estabelecimento de cooperativa, destinados a seus cooperados ou a estabelecimento de outra cooperativa.

6.200 - DEVOLUÇÕES DE COMPRAS PARA INDUSTRIALIZAÇÃO, PRODUÇÃO RURAL, COMERCIALIZAÇÃO OU ANULAÇÕES DE VALORES

Classificam-se neste grupo as devoluções de compras para industrialização, produção rural, comercialização ou anulação de valores.

6.201 - Devolução de compra para industrialização ou produção rural.

Classificam-se neste código as devoluções de mercadorias adquiridas

para serem utilizadas em processo de industrialização ou produção rural, cujas entradas tenham sido classificadas no código "2.101 - Compra para industrialização ou produção rural".

6.202 - Devolução de compra para comercialização, ou qualquer devolução de mercadoria efetuada pelo MEI com exceção das classificadas no código 6.503.

Classificam-se neste código as devoluções de mercadorias adquiridas para serem comercializadas, cujas entradas tenham sido classificadas no código "2.102 - Compra para comercialização". Também se classificam neste código quaisquer devoluções de mercadorias efetuidas pelo MEI com exceção das classificadas no código "6.503 - Devolução de mercadoria recebida com fim específico de exportação".

6.205 - Anulação de valor relativo à aquisição de serviço de comunicação.

Classificam-se neste código as anulações correspondentes a valores faturados indevidamente, decorrentes das aquisições de serviços de comunicação.

6.206 - Anulação de valor relativo à aquisição de serviço de transporte.

Classificam-se neste código as anulações correspondentes a valores faturados indevidamente, decorrentes das aquisições de serviços de transporte.

6.207 - Anulação de valor relativo à compra de energia elétrica.

Classificam-se neste código as anulações correspondentes a valores faturados indevidamente, decorrentes da compra de energia elétrica.

6.208 - Devolução de mercadoria recebida em transferência para industrialização ou produção rural.

Classificam-se neste código as devoluções de mercadorias recebidas em transferência de outros estabelecimentos da mesma empresa, para serem utilizadas em processo de industrialização ou produção rural.

6.209 - Devolução de mercadoria recebida em transferência para comercialização.

Classificam-se neste código as devoluções de mercadorias recebidas em transferência de outro estabelecimento da mesma empresa, para serem comercializadas.

6.210 - Devolução de compra para utilização na prestação de serviço.

Classificam-se neste código as devoluções de mercadorias adquiridas para utilização na prestação de serviços, cujas entradas tenham sido classificadas nos códigos "2.126 - Compra para utilização na prestação de serviço sujeita ao ICMS" ou "2.128 - Compra para utilização na prestação de serviço sujeita ao ISSQN".

6.213 - Devolução de entrada, inclusive simbólica, de mercadoria, com previsão de posterior ajuste ou fixação de preço, em ato cooperativo.

Classificam-se neste código as devoluções de entradas físicas ou simbólicas que tenham sido classificadas no código "2.131 - Entrada de mercadoria, com previsão de posterior ajuste ou fixação de preço, em ato cooperativo".

6.214 - Devolução referente à fixação de preço de produção do estabelecimento produtor, inclusive quando remetidas anteriormente com previsão de posterior ajuste ou fixação de preço, em ato cooperativo, para comercialização.

Classificam-se neste código as devoluções referentes à fixação de preço de mercadorias do estabelecimento produtor cuja entrada para comercialização tenha sido classificada no código "2.132 - Fixação de preço de produção do estabelecimento produtor, inclusive quando remetidas anteriormente com previsão de posterior ajuste ou fixação de preço, em ato cooperativo, para comercialização".

6.215 - Devolução referente à fixação de preço de produção do estabelecimento produtor, inclusive quando remetidas anteriormente com previsão de posterior ajuste ou fixação de preço, em ato cooperativo, para industrialização.

Classificam-se neste código as devoluções referentes à fixação de preço de mercadorias do estabelecimento produtor cuja entrada para industrialização tenha sido classificada no código "2.135 - Fixação de preço de produção do estabelecimento produtor, inclusive quando remetidas anteriormente com previsão de posterior ajuste ou fixação de preço, em ato cooperativo, para industrialização".

6.216 - Devolução de entrada decorrente do fornecimento de produto ou mercadoria em ato cooperativo.

Classificam-se neste código as devoluções de entradas decorrentes de fornecimento de produtos ou mercadorias por estabelecimento de cooperativa destinados a seus cooperados ou a estabelecimento de outra cooperativa, cujo fornecimento tenha sido classificado no código "2.159 - Entrada decorrente do fornecimento de produto ou mercadoria em ato cooperativo".

6.250 - VENDAS DE ENERGIA ELÉTRICA

Classificam-se neste grupo as vendas de energia elétrica.

6.251 - Venda de energia elétrica para distribuição ou comercialização.

Classificam-se neste código as vendas de energia elétrica destinada à

distribuição ou comercialização. Também se classificam neste código as vendas de energia elétrica destinada a cooperativas para distribuição aos seus cooperados.

6.252 - Venda de energia elétrica para estabelecimento industrial.

Classificam-se neste código as vendas de energia elétrica para consumo por estabelecimento industrial. Também se classificam neste código as vendas de energia elétrica destinada a estabelecimento industrial de cooperativa.

6.253 - Venda de energia elétrica para estabelecimento comercial.

Classificam-se neste código as vendas de energia elétrica para consumo por estabelecimento comercial. Também se classificam neste código as vendas de energia elétrica destinada a estabelecimento comercial de cooperativa.

6.254 - Venda de energia elétrica para estabelecimento prestador de serviço de transporte.

Classificam-se neste código as vendas de energia elétrica para consumo por estabelecimento de prestador de serviços de transporte.

6.255 - Venda de energia elétrica para estabelecimento prestador de serviço de comunicação.

Classificam-se neste código as vendas de energia elétrica para consumo por estabelecimento de prestador de serviços de comunicação.

6.256 - Venda de energia elétrica para estabelecimento de produtor rural.

Classificam-se neste código as vendas de energia elétrica para consumo por estabelecimento de produtor rural.

6.257 - Venda de energia elétrica para consumo por demanda contratada.

Classificam-se neste código as vendas de energia elétrica para consumo por demanda contratada, que prevalecerá sobre os demais códigos deste grupo.

6.258 - Venda de energia elétrica a não contribuinte.

Classificam-se neste código as vendas de energia elétrica a pessoas físicas ou a pessoas jurídicas que não tenham sido especificadas neste grupo.

6.300 - PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO

Classificam-se neste grupo as prestações de serviços de comunicação.

6.301 - Prestação de serviço de comunicação para execução de serviço da mesma natureza.

Classificam-se neste código as prestações de serviços de comunicação destinados às prestações de serviços da mesma natureza.

6.302 - Prestação de serviço de comunicação a estabelecimento industrial.

Classificam-se neste código as prestações de serviços de comunicação a estabelecimento industrial. Também se classificam neste código os serviços de comunicação prestados a estabelecimento industrial de cooperativa.

6.303 - Prestação de serviço de comunicação a estabelecimento comercial.

Classificam-se neste código as prestações de serviços de comunicação a estabelecimento comercial. Também se classificam neste código os serviços de comunicação prestados a estabelecimento comercial de cooperativa.

6.304 - Prestação de serviço de comunicação a estabelecimento de prestador de serviço de transporte.

Classificam-se neste código as prestações de serviços de comunicação a estabelecimento prestador de serviço de transporte.

6.305 - Prestação de serviço de comunicação a estabelecimento de geradora ou de distribuidora de energia elétrica.

Classificam-se neste código as prestações de serviços de comunicação a estabelecimento de geradora ou de distribuidora de energia elétrica.

6.306 - Prestação de serviço de comunicação a estabelecimento de produtor rural.

Classificam-se neste código as prestações de serviços de comunicação a estabelecimento de produtor rural.

6.307 - Prestação de serviço de comunicação a não contribuinte.

Classificam-se neste código as prestações de serviços de comunicação a pessoas físicas ou a pessoas jurídicas que não tenham sido especificadas neste grupo.

6.350 - PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE

Classificam-se neste grupo as prestações de serviços de transporte

6.351 - Prestação de serviço de transporte para execução de serviço da mesma natureza.

Classificam-se neste código as prestações de serviços de transporte destinadas às prestações de serviços da mesma natureza.

6.352 - Prestação de serviço de transporte a estabelecimento industrial.

Classificam-se neste código as prestações de serviços de transporte a estabelecimento industrial. Também se classificam neste código os serviços de transporte prestados a estabelecimento industrial de cooperativa.

6.353 - Prestação de serviço de transporte a estabelecimento comercial.

Classificam-se neste código as prestações de serviços de transporte a estabelecimento comercial. Também se classificam neste código os serviços

de transporte prestados a estabelecimento comercial de cooperativa.

6.354 - Prestação de serviço de transporte a estabelecimento de prestador de serviço de comunicação.

Classificam-se neste código as prestações de serviços de transporte a estabelecimento prestador de serviços de comunicação.

6.355 - Prestação de serviço de transporte a estabelecimento de geradora ou de distribuidora de energia elétrica.

Classificam-se neste código as prestações de serviços de transporte a estabelecimento de geradora ou de distribuidora de energia elétrica.

6.356 - Prestação de serviço de transporte a estabelecimento de produtor rural.

Classificam-se neste código as prestações de serviços de transporte a estabelecimento de produtor rural.

6.357 - Prestação de serviço de transporte a não contribuinte.

Classificam-se neste código as prestações de serviços de transporte a pessoas físicas ou a pessoas jurídicas que não tenham sido especificadas neste grupo.

6.359 - Prestação de serviço de transporte a contribuinte ou a não contribuinte quando a mercadoria transportada está dispensada de emissão de Nota Fiscal.

Classificam-se neste código as prestações de serviços de transporte a contribuintes ou a não contribuintes, exclusivamente quando não existe a obrigação legal de emissão de Nota Fiscal para a mercadoria transportada.

6.360 - Prestação de serviço de transporte a contribuinte substituto em relação ao serviço de transporte.

Classificam-se neste código as prestações de serviços de transporte a contribuinte ao qual tenha sido atribuída a condição de substituto tributário do imposto sobre a prestação dos serviços.

6.400 - SAÍDAS DE MERCADORIAS SUJEITAS AO REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

Classificam-se neste grupo as saídas de mercadorias sujeitas ao regime de substituição tributária.

6.401 - Venda de produção do estabelecimento em operação com produto sujeito ao regime de substituição tributária, na condição de contribuinte substituto.

Classificam-se neste código as vendas de produtos industrializados ou produzidos pelo próprio estabelecimento em operações com produtos sujeitos ao regime de substituição tributária, na condição de contribuinte substituto.

6.402 - Venda de produção do estabelecimento de produto sujeito ao regime de substituição tributária, em operação entre contribuintes substitutos do mesmo produto.

Classificam-se neste código as vendas de produtos sujeitos ao regime de substituição tributária industrializados no estabelecimento, em operações entre contribuintes substitutos do mesmo produto.

6.403 - Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros em operação com mercadoria sujeita ao regime de substituição tributária, na condição de contribuinte substituto.

Classificam-se neste código as vendas de mercadorias adquiridas ou recebidas de terceiros, na condição de contribuinte substituto, em operação com mercadorias sujeitas ao regime de substituição tributária.

6.404 - Venda de mercadoria sujeita ao regime de substituição tributária, cujo imposto já tenha sido retido anteriormente.

Classificam-se neste código as vendas de mercadorias sujeitas ao regime de substituição tributária, na condição de substituto tributário, exclusivamente nas hipóteses em que o imposto já tenha sido retido anteriormente.

6.408 - Transferência de produção do estabelecimento em operação com produto sujeito ao regime de substituição tributária.

Classificam-se neste código os produtos industrializados ou produzidos no próprio estabelecimento em transferência para outro estabelecimento da mesma empresa de produtos sujeitos ao regime de substituição tributária.

6.409 - Transferência de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros em operação com mercadoria sujeita ao regime de substituição tributária.

Classificam-se neste código as transferências para outro estabelecimento da mesma empresa, de mercadorias adquiridas ou recebidas de terceiros que não tenham sido objeto de qualquer processo industrial no estabelecimento, em operações com mercadorias sujeitas ao regime de substituição tributária.

6.410 - Devolução de compra para industrialização ou produção rural em operação com mercadoria sujeita ao regime de substituição tributária.

Classificam-se neste código as devoluções de mercadorias adquiridas para serem utilizadas em processo de industrialização ou produção rural cujas entradas tenham sido classificadas no código "2.401 - Compra para industrialização ou produção rural em operação com mercadoria sujeita ao regime de substituição tributária".

6.411 - Devolução de compra para comercialização em operação com mercadoria sujeita ao regime de substituição tributária.

Classificam-se neste código as devoluções de mercadorias adquiridas para serem comercializadas, cujas entradas tenham sido classificadas no código "2.403 - Compra para comercialização em operação com mercadoria sujeita ao regime de substituição tributária".

6.412 - Devolução de bem do ativo imobilizado, em operação com mercadoria sujeita ao regime de substituição tributária.

Classificam-se neste código as devoluções de bens adquiridos para integrar o ativo imobilizado do estabelecimento, cuja entrada tenha sido classificada no código "2.406 - Compra de bem para o ativo imobilizado cuja mercadoria está sujeita ao regime de substituição tributária".

6.413 - Devolução de mercadoria destinada para uso ou consumo, em operação com mercadoria sujeita ao regime de substituição tributária.

Classificam-se neste código as devoluções de mercadorias adquiridas para uso ou consumo do estabelecimento, cuja entrada tenha sido classificada no código "2.407 - Compra de mercadoria para uso ou consumo cuja mercadoria está sujeita ao regime de substituição tributária".

6.414 - Remessa de produção do estabelecimento para venda fora do estabelecimento em operação com produto sujeito ao regime de substituição tributária.

Classificam-se neste código as remessas de produtos industrializados ou produzidos pelo próprio estabelecimento para serem vendidos fora do estabelecimento, inclusive por meio de veículos, em operações com produtos sujeitos ao regime de substituição tributária.

6.415 - Remessa de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros para venda fora do estabelecimento, em operação com mercadoria sujeita ao regime de substituição tributária.

Classificam-se neste código as remessas de mercadorias adquiridas ou recebidas de terceiros para serem vendidas fora do estabelecimento, inclusive por meio de veículos, em operações com mercadorias sujeitas ao regime de substituição tributária.

6.450 - SISTEMAS DE INTEGRAÇÃO E PARCERIA RURAL

Classificam-se neste grupo as operações e prestações de integração e parceria rural. Constitui parceria rural o contrato agrário com cessão, por tempo determinado ou não, do uso de imóvel rural, para exercer atividade agrícola, pecuária, agroindustrial, extrativa vegetal ou mista; e ou entrega de animais para cria, recria, invernagem, engorda ou extração de matérias-primas de origem animal, mediante partilha de riscos e frutos, produtos ou lucros havidos. Constitui integração vertical ou integração a relação contratual entre produtores integrados e integradores que visa a planejar e a realizar a produção e a industrialização ou comercialização de matérias-primas, bens intermediários ou bens de consumo final.

6.451 - Remessa de animal - Sistema de Integração e Parceria Rural.

Classificam-se neste código as saídas referentes às remessas de animais para criação, recriação, produção ou engorda em estabelecimento de produtor no sistema integrado e de produção animal, inclusive em sistema de confinamento. Também se classificam neste código as remessas, em ato cooperativo, inclusive as operações entre cooperativa singular e cooperativa central.

6.452 - Remessa de insumo - Sistema de Integração e Parceria Rural.

Classificam-se neste código as saídas referentes às remessas de insumos para utilização em estabelecimento de produtor no sistema integrado e de produção animal, para criação, recriação ou engorda, inclusive em sistema de confinamento. Também se classificam neste código as remessas, em ato cooperativo, inclusive as operações entre cooperativa singular e cooperativa central.

6.453 - Retorno de animal ou da produção - Sistema de Integração e Parceria Rural.

Classificam-se neste código as saídas referentes ao retorno da produção, bem como de animais criados, recriados ou engordados pelo produtor no sistema integrado e de produção animal, inclusive em sistema de confinamento. Também se classificam neste código os retornos, em ato cooperativo, inclusive as operações entre cooperativa singular e cooperativa central.

6.454 - Retorno simbólico de animal ou da produção - Sistema de Integração e Parceria Rural.

Classificam-se neste código as saídas referentes ao retorno simbólico da produção, bem como de animais criados, recriados ou engordados pelo produtor no sistema integrado e de produção animal, inclusive em sistema de confinamento.

6.455 - Retorno de insumos não utilizados na produção - Sistema de Integração e Parceria Rural.

Classificam-se neste código as saídas referentes ao retorno de insumos não utilizados em estabelecimento de produtor no sistema integrado e de produção animal, para criação, recriação ou engorda, inclusive em sistema de confinamento, e nas operações entre cooperativa singular e cooperativa

central.

6.456 - Saída referente à remuneração do produtor - Sistema de Integração e Parceria Rural.

Classificam-se neste código as saídas da parcela da produção do produtor realizadas em sistema de integração e produção animal, quando da entrega ao integrador ou parceiro. Também se classificam neste código as saídas, em ato cooperativo, inclusive as operações entre cooperativa singular e cooperativa central.

6.500 - REMESSAS PARA FORMAÇÃO DE LOTE OU COM FIM ESPECÍFICO DE EXPORTAÇÃO E EVENTUAIS DEVOLUÇÕES

Classificam-se neste grupo as remessas para formação de lote ou com fim específico de exportação e eventuais devoluções.

6.501 - Remessa de produção do estabelecimento, com fim específico de exportação.

Classificam-se neste código as saídas de produtos industrializados ou produzidos pelo próprio estabelecimento, remetidos com fim específico de exportação a *trading company*, empresa comercial exportadora ou outro estabelecimento do remetente.

6.502 - Remessa de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, com fim específico de exportação.

Classificam-se neste código as saídas de mercadorias adquiridas ou recebidas de terceiros, remetidas com fim específico de exportação a *trading company*, empresa comercial exportadora ou outro estabelecimento do remetente.

6.503 - Devolução de mercadoria recebida com fim específico de exportação.

Classificam-se neste código as devoluções efetuadas por *trading company*, empresa comercial exportadora ou outro estabelecimento do destinatário, de mercadorias recebidas com fim específico de exportação, cujas entradas tenham sido classificadas no código "2.501 - Entrada de mercadoria recebida com fim específico de exportação".

6.504 - Remessa de mercadorias para formação de lote de exportação, de produtos industrializados ou produzidos pelo próprio estabelecimento.

Classificam-se neste código as remessas de mercadorias para formação de lote de exportação, de produtos industrializados ou produzidos pelo próprio estabelecimento.

6.505 - Remessa de mercadorias, adquiridas ou recebidas de terceiros, para formação de lote de exportação.

Classificam-se neste código as remessas de mercadorias, adquiridas ou recebidas de terceiros, para formação de lote de exportação.

6.550 - OPERAÇÕES COM BENS DO ATIVO IMOBILIZADO E MATERIAIS PARA USO OU CONSUMO

Classificam-se neste grupo as operações com bens do ativo imobilizado e materiais para uso ou consumo.

6.551 - Venda de bem do ativo imobilizado.

Classificam-se neste código as vendas de bens integrantes do ativo imobilizado do estabelecimento.

6.552 - Transferência de bem do ativo imobilizado.

Classificam-se neste código os bens do ativo imobilizado transferidos para outro estabelecimento da mesma empresa.

6.553 - Devolução de compra de bem para o ativo imobilizado.

Classificam-se neste código as devoluções de bens adquiridos para integrar o ativo imobilizado do estabelecimento, cuja entrada tenha sido classificada no código "2.551 - Compra de bem para o ativo imobilizado".

6.554 - Remessa de bem do ativo imobilizado para uso fora do estabelecimento.

Classificam-se neste código as remessas de bens do ativo imobilizado para uso fora do estabelecimento.

6.555 - Devolução de bem do ativo imobilizado de terceiro, recebido para uso no estabelecimento.

Classificam-se neste código as saídas em devolução, de bens do ativo imobilizado de terceiros, recebidos para uso no estabelecimento, cuja entrada tenha sido classificada no código "2.555 - Entrada de bem do ativo imobilizado de terceiro, remetido para uso no estabelecimento".

6.556 - Devolução de compra de material para uso ou consumo.

Classificam-se neste código as devoluções de mercadorias destinadas para uso ou consumo do estabelecimento, cuja entrada tenha sido classificada no código "2.556 - Compra de material para uso ou consumo".

6.557 - Transferência de material para uso ou consumo.

Classificam-se neste código os materiais para uso ou consumo transferidos para outro estabelecimento da mesma empresa.

6.600 - LANÇAMENTOS DE CRÉDITOS E RESSARCIMENTOS DE ICMS

Classificam-se neste grupo os lançamentos de créditos e ressarcimentos de ICMS.

6.603 - Ressarcimento de ICMS retido por substituição tributária.

Classificam-se neste código os lançamentos destinados ao registro de ressarcimento de ICMS retido por substituição tributária a contribuinte substituído, efetuado pelo contribuinte substituto, nas hipóteses previstas na legislação aplicável.

6.650 - SAÍDAS DE COMBUSTÍVEIS, DERIVADOS OU NÃO DE PETRÓLEO, E LUBRIFICANTES

Classificam-se neste grupo as saídas de combustíveis, derivados ou não de petróleo, e lubrificantes.

6.651 - Venda de combustíveis ou lubrificantes de produção do estabelecimento destinados à industrialização subsequente.

Classificam-se neste código as vendas de combustíveis ou lubrificantes industrializados no estabelecimento destinados à industrialização do próprio produto, inclusive aquelas decorrentes de encomenda para entrega futura, cujo faturamento tenha sido classificado no código "6.922 - Lançamento efetuado a título de simples faturamento decorrente de venda para entrega futura".

6.652 - Venda de combustíveis ou lubrificantes de produção do estabelecimento destinados à comercialização.

Classificam-se neste código as vendas de combustíveis ou lubrificantes industrializados no estabelecimento destinados à comercialização, inclusive aquelas decorrentes de encomenda para entrega futura, cujo faturamento tenha sido classificado no código "6.922 - Lançamento efetuado a título de simples faturamento decorrente de venda para entrega futura".

6.653 - Venda de combustíveis ou lubrificantes de produção do estabelecimento destinados a consumidor ou usuário final.

Classificam-se neste código as vendas de combustíveis ou lubrificantes industrializados no estabelecimento destinados a consumo em processo de industrialização de outros produtos, à prestação de serviços ou a usuário final, inclusive aquelas decorrentes de encomenda para entrega futura, cujo faturamento tenha sido classificado no código "6.922 - Lançamento efetuado a título de simples faturamento decorrente de venda para entrega futura".

6.654 - Venda de combustíveis ou lubrificantes adquiridos ou recebidos de terceiros destinados à industrialização subsequente.

Classificam-se neste código as vendas de combustíveis ou lubrificantes adquiridos ou recebidos de terceiros destinados à industrialização do próprio produto, inclusive aquelas decorrentes de encomenda para entrega futura, cujo faturamento tenha sido classificado no código "5.922 - Lançamento efetuado a título de simples faturamento decorrente de venda para entrega futura".

6.655 - Venda de combustíveis ou lubrificantes adquiridos ou recebidos de terceiros destinados à comercialização.

Classificam-se neste código as vendas de combustíveis ou lubrificantes adquiridos ou recebidos de terceiros destinados à comercialização, inclusive aquelas decorrentes de encomenda para entrega futura, cujo faturamento tenha sido classificado no código "5.922 - Lançamento efetuado a título de simples faturamento decorrente de venda para entrega futura".

6.656 - Venda de combustíveis ou lubrificantes adquiridos ou recebidos de terceiros destinados a consumidor ou usuário final.

Classificam-se neste código as vendas de combustíveis ou lubrificantes adquiridos ou recebidos de terceiros destinados a consumo em processo de industrialização de outros produtos, à prestação de serviços ou a usuário final, inclusive aquelas decorrentes de encomenda para entrega futura, cujo faturamento tenha sido classificado no código "5.922 - Lançamento efetuado a título de simples faturamento decorrente de venda para entrega futura".

6.657 - Remessa de combustíveis ou lubrificantes adquiridos ou recebidos de terceiros para venda fora do estabelecimento.

Classificam-se neste código as remessas de combustíveis ou lubrificantes, adquiridos ou recebidos de terceiros para serem vendidos fora do estabelecimento, inclusive por meio de veículos.

6.658 - Transferência de combustíveis ou lubrificantes de produção do estabelecimento.

Classificam-se neste código as transferências de combustíveis ou lubrificantes, industrializados no estabelecimento, para outro estabelecimento da mesma empresa.

6.659 - Transferência de combustíveis ou lubrificantes adquiridos ou recebidos de terceiro.

Classificam-se neste código as transferências de combustíveis ou lubrificantes, adquiridos ou recebidos de terceiros, para outro estabelecimento da mesma empresa.

6.660 - Devolução de compra de combustíveis ou lubrificantes adquiridos para industrialização subsequente.

Classificam-se neste código as devoluções de compras de combustíveis ou lubrificantes adquiridos para industrialização do próprio produto, cujas entradas tenham sido classificadas no código "2.651 - Compra de

combustíveis ou lubrificantes para industrialização subsequente”.

6.661 - Devolução de compra de combustíveis ou lubrificantes adquiridos para comercialização.

Classificam-se neste código as devoluções de compras de combustíveis ou lubrificantes adquiridos para comercialização, cujas entradas tenham sido classificadas no código “2.652 - Compra de combustíveis ou lubrificantes para comercialização”.

6.662 - Devolução de compra de combustíveis ou lubrificantes adquiridos por consumidor ou usuário final.

Classificam-se neste código as devoluções de compras de combustíveis ou lubrificantes adquiridos para consumo em processo de industrialização de outros produtos, na prestação de serviços ou por usuário final, cujas entradas tenham sido classificadas no código “2.653 - Compra de combustíveis ou lubrificantes por consumidor ou usuário final”.

6.663 - Remessa para armazenagem de combustíveis ou lubrificantes.

Classificam-se neste código as remessas para armazenagem de combustíveis ou lubrificantes.

6.664 - Retorno de combustíveis ou lubrificantes recebidos para armazenagem.

Classificam-se neste código as remessas em devolução de combustíveis ou lubrificantes, recebidos para armazenagem.

6.665 - Retorno simbólico de combustíveis ou lubrificantes recebidos para armazenagem.

Classificam-se neste código os retornos simbólicos de combustíveis ou lubrificantes recebidos para armazenagem, quando as mercadorias armazenadas tenham sido objeto de saída a qualquer título e não devam retornar ao estabelecimento depositante.

6.666 - Remessa por conta e ordem de terceiros de combustíveis ou lubrificantes recebidos para armazenagem.

Classificam-se neste código as saídas por conta e ordem de terceiros, de combustíveis ou lubrificantes, recebidos anteriormente para armazenagem.

6.667 - Venda de combustíveis ou lubrificantes a consumidor ou usuário final estabelecido em outra unidade da Federação diferente da que ocorrer o consumo.

Classificam-se neste código as vendas de combustíveis ou lubrificantes a consumidor ou a usuário final, cujo abastecimento tenha sido efetuado em unidade da Federação diferente do remetente e do destinatário.

6.900 - OUTRAS SAÍDAS DE MERCADORIAS OU PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS

Classificam-se neste grupo as outras saídas de mercadorias ou prestações de serviços.

6.901 - Remessa para industrialização por encomenda.

Classificam-se neste código as remessas de insumos remetidos para industrialização por encomenda, para serem realizadas em outra empresa ou em outro estabelecimento da mesma empresa.

6.902 - Retorno de mercadoria utilizada na industrialização por encomenda.

Classificam-se neste código as remessas, pelo estabelecimento industrializador, dos insumos recebidos para industrialização e incorporados ao produto final, por encomenda de outra empresa ou de outro estabelecimento da mesma empresa. O valor dos insumos nesta operação deverá ser igual ao valor dos insumos recebidos para industrialização.

6.903 - Retorno de mercadoria recebida para industrialização e não aplicada no referido processo.

Classificam-se neste código as remessas em devolução de insumos recebidos para industrialização e não aplicados no referido processo.

6.904 - Remessa para venda fora do estabelecimento, ou qualquer remessa efetuada pelo MEI com exceção das classificadas nos códigos 6.502 e 6.505.

Classificam-se neste código as remessas de mercadorias para venda fora do estabelecimento, inclusive por meio de veículos. Também se classificam neste código quaisquer remessas de mercadorias efetuadas pelo MEI com exceção das classificadas nos códigos “6.502 - Remessa de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, com fim específico de exportação” ou “6.505 - Remessa de mercadorias, adquiridas ou recebidas de terceiros, para formação de lote de exportação”.

6.905 - Remessa para depósito fechado, armazém geral ou outro estabelecimento da mesma empresa ou de terceiro.

Classificam-se neste código as remessas de mercadorias para depósito em depósito fechado, armazém geral ou outro estabelecimento da mesma empresa ou de terceiro.

6.906 - Retorno de mercadoria depositada em depósito fechado, armazém geral ou outro estabelecimento da mesma empresa ou de terceiro.

Classificam-se neste código os retornos de mercadorias depositadas em depósito fechado, armazém geral ou outro estabelecimento da mesma empresa ou de terceiro ao estabelecimento depositante.

6.907 - Retorno simbólico de mercadoria depositada em depósito fechado, armazém geral ou outro estabelecimento da mesma empresa ou de terceiro.

Classificam-se neste código os retornos simbólicos de mercadorias recebidas para depósito em depósito fechado ou armazém geral ou outro estabelecimento da mesma empresa ou de terceiro quando as mercadorias depositadas tenham sido objeto de saída a qualquer título e que não devam retornar ao estabelecimento depositante.

6.908 - Remessa de bem por conta de contrato de comodato ou locação.

Classificam-se neste código as remessas de bens para o cumprimento de contrato de comodato ou locação.

6.909 - Retorno de bem recebido por conta de contrato de comodato ou locação.

Classificam-se neste código as remessas de bens em devolução após cumprido o contrato de comodato ou locação.

6.910 - Remessa em bonificação, doação ou brinde.

Classificam-se neste código as remessas de mercadorias a título de bonificação, doação ou brinde.

6.911 - Remessa de amostra grátis.

Classificam-se neste código as remessas de mercadorias a título de amostra grátis.

6.912 - Remessa de mercadoria ou bem para demonstração, mostruário ou treinamento.

Classificam-se neste código as remessas de mercadorias ou bens para demonstração, mostruário ou treinamento.

6.913 - Retorno de mercadoria ou bem recebido para demonstração ou mostruário.

Classificam-se neste código as remessas em devolução de mercadorias ou bens recebidos para demonstração ou mostruário.

6.914 - Remessa de mercadoria ou bem para exposição ou feira.

Classificam-se neste código as remessas de mercadorias ou bens para exposição ou feira.

6.915 - Remessa de mercadoria ou bem para conserto ou reparo.

Classificam-se neste código as remessas de mercadorias ou bens para conserto ou reparo.

6.916 - Retorno de mercadoria ou bem recebido para conserto ou reparo.

Classificam-se neste código as remessas em devolução de mercadorias ou bens recebidos para conserto ou reparo.

6.917 - Remessa de mercadoria em consignação mercantil ou industrial.

Classificam-se neste código as remessas de mercadorias a título de consignação mercantil ou industrial.

6.918 - Devolução de mercadoria recebida em consignação mercantil ou industrial.

Classificam-se neste código as devoluções de mercadorias recebidas anteriormente a título de consignação mercantil ou industrial.

6.919 - Devolução simbólica de mercadoria vendida ou utilizada em processo industrial, recebida anteriormente em consignação mercantil ou industrial.

Classificam-se neste código as devoluções simbólicas de mercadorias vendidas ou utilizadas em processo industrial, que tenham sido recebidas anteriormente a título de consignação mercantil ou industrial.

6.920 - Remessa de embalagens, bombonas, vasilhames, sacarias, pallets, containers ou assemelhados.

Classificam-se neste código as remessas de embalagens, bombonas, vasilhames, sacarias, *pallets*, *containers* ou assemelhados que sirvam para acondicionar mercadorias e produtos.

6.921 - Devolução de embalagens, bombonas, vasilhames, sacarias, pallets, containers ou assemelhados.

Classificam-se neste código as devoluções de embalagens, bombonas, vasilhames, sacarias, *pallets*, *containers* ou assemelhados que sirvam para acondicionar mercadorias e produtos.

6.922 - Lançamento efetuado a título de simples faturamento decorrente de venda para entrega futura.

Classificam-se neste código os registros efetuados a título de simples faturamento decorrente de venda para entrega futura.

6.923 - Remessa de mercadoria por conta e ordem de terceiros, em venda à ordem ou em operações com armazém geral ou depósito fechado.

Classificam-se neste código as saídas correspondentes à entrega de mercadorias por conta e ordem de terceiros, em vendas à ordem, cuja venda ao adquirente originário tenha sido classificada nos códigos “6.118 - Venda de produção do estabelecimento industrial ou rural, entregue ao destinatário por conta e ordem do adquirente originário, em venda à ordem” ou “6.119 - Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros entregue ao destinatário por conta e ordem do adquirente originário, em

venda à ordem". Também se classificam neste código as remessas, por conta e ordem de terceiros, de mercadorias depositadas ou para depósito em depósito fechado ou armazém geral.

6.924 - Remessa para industrialização por conta e ordem do adquirente da mercadoria, quando esta não transitar pelo estabelecimento do adquirente.

Classificam-se neste código as saídas de insumos com destino a estabelecimento industrializador, para serem industrializados por conta e ordem do adquirente, nas hipóteses em que os insumos não tenham transitado pelo estabelecimento do adquirente dos mesmos.

6.925 - Retorno de mercadoria recebida para industrialização por conta e ordem do adquirente da mercadoria, quando aquela não transitar pelo estabelecimento do adquirente.

Classificam-se neste código as remessas, pelo estabelecimento industrializador, dos insumos recebidos, por conta e ordem do adquirente, para industrialização e incorporados ao produto final, nas hipóteses em que os insumos não tenham transitado pelo estabelecimento do adquirente. O valor dos insumos nesta operação deverá ser igual ao valor dos insumos recebidos para industrialização.

6.929 - Lançamento efetuado em decorrência de emissão de documento fiscal relativo à operação ou prestação também acobertada por documento fiscal do varejo.

Classificam-se neste código os registros relativos aos documentos fiscais emitidos em operações ou prestações que também tenham sido acobertadas por documento fiscal do varejo.

6.931 - Lançamento efetuado em decorrência da responsabilidade de retenção do imposto por substituição tributária, atribuída ao remetente ou alienante da mercadoria, pelo serviço de transporte realizado por transportador autônomo ou por transportador não inscrito na unidade da Federação onde iniciado o serviço.

Classificam-se neste código exclusivamente os lançamentos efetuados pelo remetente ou alienante da mercadoria quando lhe for atribuída a responsabilidade pelo recolhimento do imposto devido pelo serviço de transporte realizado por transportador autônomo ou por transportador não inscrito na unidade da Federação onde iniciado o serviço.

6.932 - Prestação de serviço de transporte iniciada em unidade da Federação diversa daquela onde inscrito o prestador.

Classificam-se neste código as prestações de serviços de transporte que tenham sido iniciadas em unidade da Federação diversa daquela onde o prestador está inscrito como contribuinte.

6.933 - Prestação de serviço sujeita ao ISSQN.

Classificam-se neste código as prestações de serviços que estão fora do campo de incidência do ICMS, mas que fazem parte do valor total de documentos fiscais.

6.934 - Remessa simbólica de mercadoria depositada em armazém geral ou depósito fechado.

Classificam-se neste código as remessas simbólicas de mercadorias depositadas em depósito fechado ou armazém geral, efetuadas nas situações em que haja a transmissão de propriedade com a permanência das mercadorias em depósito ou quando a mercadoria tenha sido entregue pelo remetente diretamente a depósito fechado ou armazém geral.

6.949 - Outra saída de mercadoria ou prestação de serviço não especificada.

Classificam-se neste código as outras saídas de mercadorias ou prestações de serviços que não tenham sido especificadas neste grupo.

DAS SAÍDAS DE MERCADORIAS, BENS OU PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS PARA O EXTERIOR

7.000 - SAÍDAS OU PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS PARA O EXTERIOR

Classificam-se neste grupo as operações ou prestações em que o destinatário esteja localizado no exterior.

7.100 - VENDAS DE PRODUÇÃO PRÓPRIA OU DE TERCEIROS

Classificam-se neste grupo as vendas de produção própria ou de terceiros.

7.101 - Venda de produção do estabelecimento.

Classificam-se neste código as vendas de produtos do estabelecimento. Também se classificam neste código as vendas de mercadorias por estabelecimento industrial ou produtor rural de cooperativa.

7.102 - Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros.

Classificam-se neste código as vendas de mercadorias adquiridas ou recebidas de terceiros para industrialização ou comercialização, que não tenham sido objeto de qualquer processo industrial no estabelecimento. Também se classificam neste código as vendas de mercadorias por estabelecimento comercial de cooperativa.

7.105 - Venda de produção do estabelecimento armazenada em depósito fechado, armazém geral ou outro estabelecimento da mesma empresa ou de terceiro, que não deva por ele transitar.

Classificam-se neste código as vendas de produtos industrializados no estabelecimento, armazenados em depósito fechado, armazém geral ou outro estabelecimento da mesma empresa ou de terceiro, sem que haja retorno ao estabelecimento depositante.

7.106 - Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros armazenada em depósito fechado, armazém geral ou outro estabelecimento da mesma empresa ou de terceiro, que não deva por ele transitar.

Classificam-se neste código as vendas de mercadorias adquiridas ou recebidas de terceiros para industrialização ou comercialização, armazenadas em depósito fechado, armazém geral ou outro estabelecimento da mesma empresa ou de terceiro, que não tenham sido objeto de qualquer processo industrial no estabelecimento sem que haja retorno ao estabelecimento depositante. Também se classificam neste código as vendas de mercadorias importadas, cuja saída ocorra do recinto alfandegado ou da repartição alfandegária onde se processou o desembaraço aduaneiro, com destino ao estabelecimento do comprador, sem transitar pelo estabelecimento do importador.

7.127 - Venda de produção do estabelecimento sob o regime de drawback.

Classificam-se neste código as vendas de produtos industrializados no estabelecimento sob o regime de *drawback*, cujas compras tenham sido classificadas no código "3.127 - Compra para industrialização sob o regime de *drawback*".

7.129 - Venda de produção do estabelecimento ao mercado externo de mercadoria industrializada sob o amparo do Regime Aduaneiro Especial de Entrepósito Industrial sob Controle Informatizado do Sistema Público de Escrituração Digital (Recof-Sped).

Classificam-se neste código as vendas de mercadorias industrializadas pelo próprio estabelecimento sob amparo do Regime Aduaneiro Especial de Entrepósito Industrial sob Controle Informatizado do Sistema Público de Escrituração Digital (Recof-Sped).

7.200 - DEVOLUÇÕES DE COMPRAS PARA INDUSTRIALIZAÇÃO, PRODUÇÃO RURAL, COMERCIALIZAÇÃO OU ANULAÇÕES DE VALORES

Classificam-se neste grupo as devoluções de compras para industrialização, produção rural, comercialização ou anulações de valores.

7.201 - Devolução de compra para industrialização ou produção rural.

Classificam-se neste código as devoluções de mercadorias adquiridas para serem utilizadas em processo de industrialização ou produção rural, cujas entradas tenham sido classificadas no código "3.101 - Compra para industrialização ou produção rural".

7.202 - Devolução de compra para comercialização.

Classificam-se neste código as devoluções de mercadorias adquiridas para serem comercializadas, cujas entradas tenham sido classificadas no código "3.102 - Compra para comercialização".

7.205 - Anulação de valor relativo à aquisição de serviço de comunicação.

Classificam-se neste código as anulações correspondentes a valores faturados indevidamente, decorrentes das aquisições de serviços de comunicação.

7.206 - Anulação de valor relativo à aquisição de serviço de transporte.

Classificam-se neste código as anulações correspondentes a valores faturados indevidamente, decorrentes das aquisições de serviços de transporte.

7.207 - Anulação de valor relativo à compra de energia elétrica.

Classificam-se neste código as anulações correspondentes a valores faturados indevidamente, decorrentes da compra de energia elétrica.

7.210 - Devolução de compra para utilização na prestação de serviço.

Classificam-se neste código as devoluções de mercadorias adquiridas para utilização na prestação de serviços, cujas entradas tenham sido classificadas nos códigos "3.126 - Compra para utilização na prestação de serviço sujeita ao ICMS" ou "3.128 - Compra para utilização na prestação de serviço sujeita ao ISSQN".

7.211 - Devolução de compras para industrialização sob o regime de drawback.

Classificam-se neste código as devoluções de mercadorias adquiridas para serem utilizadas em processo de industrialização sob o regime de *drawback* e não utilizadas no referido processo, cujas entradas tenham sido classificadas no código "3.127 - Compra para industrialização sob o regime de *drawback*".

7.212 - Devolução de compras para industrialização sob o regime de Regime Aduaneiro Especial de Entrepósito Industrial sob Controle Informatizado do Sistema Público de Escrituração Digital (Recof-Sped).

Classificam-se neste código as devoluções de mercadorias adquiridas para serem utilizadas em processo de industrialização sob o Regime Aduaneiro Especial de Entrepósito Industrial sob Controle Informatizado do Sistema Público de Escrituração Digital (Recof-Sped) e não utilizadas no referido processo, cujas entradas tenham sido classificadas no código "3.129 - Compra para industrialização sob o Regime Aduaneiro Especial de Entrepósito Industrial sob Controle Informatizado do Sistema Público de Escrituração Digital (Recof-Sped)".

7.250 - VENDAS DE ENERGIA ELÉTRICA

Classificam-se neste grupo as vendas de energia elétrica.

7.251 - Venda de energia elétrica para o exterior.

Classificam-se neste código as vendas de energia elétrica para o exterior.

7.300 - PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO

Classificam-se neste grupo as prestações de serviços de comunicação.

7.301 - Prestação de serviço de comunicação para execução de serviço da mesma natureza.

Classificam-se neste código as prestações de serviços de comunicação destinadas às prestações de serviços da mesma natureza.

7.350 - PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE

Classificam-se neste grupo as prestações de serviços de transporte.

7.358 - Prestação de serviço de transporte.

Classificam-se neste código as prestações de serviços de transporte destinadas a estabelecimento no exterior.

7.500 - EXPORTAÇÕES DE MERCADORIAS RECEBIDAS COM FIM ESPECÍFICO DE EXPORTAÇÃO

Classificam-se neste grupo as exportações de mercadorias recebidas com fim específico de exportação ou com objetivo de formação de lote de exportação.

7.501 - Exportação de mercadorias recebidas com fim específico de exportação.

Classificam-se neste código as exportações das mercadorias recebidas anteriormente com finalidade específica de exportação, cujas entradas tenham sido classificadas nos códigos "1.501 - Entrada de mercadoria recebida com fim específico de exportação" ou "2.501 - Entrada de mercadoria recebida com fim específico de exportação".

7.504 - Exportação de mercadoria que foi objeto de formação de lote de exportação.

Classificam-se neste código as exportações das mercadorias cuja operação anterior tenha sido objeto de formação de lote de exportação, e as remessas que tenham sido classificadas nos códigos "5.504 - Remessa de mercadorias para formação de lote de exportação, de produtos industrializados ou produzidos pelo próprio estabelecimento", "5.505 - Remessa de mercadorias, adquiridas ou recebidas de terceiros, para formação de lote de exportação", "6.504 - Remessa de mercadorias para formação de lote de exportação, de produtos industrializados ou produzidos pelo próprio estabelecimento" ou "6.505 - Remessa de mercadorias, adquiridas ou recebidas de terceiros, para formação de lote de exportação", e a posterior devolução simbólica que tenha sido classificada nos códigos "1.505 - Entrada decorrente de devolução, inclusive simbólica, de mercadorias remetidas para formação de lote de exportação, de produtos industrializados ou produzidos pelo próprio estabelecimento", "1.506 - Entrada decorrente de devolução, inclusive simbólica, de mercadorias adquiridas ou recebidas de terceiros, remetidas para formação de lote de exportação", "2.505 - Entrada decorrente de devolução, inclusive simbólica, de mercadorias remetidas para formação de lote de exportação, de produtos industrializados ou produzidos pelo próprio estabelecimento" ou "2.506 - Entrada decorrente de devolução, inclusive simbólica, de mercadorias adquiridas ou recebidas de terceiros, remetidas para formação de lote de exportação".

7.550 - OPERAÇÕES COM BENS DO ATIVO IMOBILIZADO E MATERIAIS PARA USO OU CONSUMO

Classificam-se neste grupo as operações com bens do ativo imobilizado e materiais para uso ou consumo.

7.551 - Venda de bem do ativo imobilizado.

Classificam-se neste código as vendas de bens integrantes do ativo imobilizado do estabelecimento.

7.552 - Saída de produto destinado para uso ou consumo de bordo, em embarcações ou aeronaves exclusivamente em tráfego internacional com destino ao exterior.

Classificam-se neste código as saídas de produtos destinados para uso ou consumo de bordo, em embarcações ou aeronaves exclusivamente em tráfego internacional com destino ao exterior, cuja operação tenha sido equiparada a uma exportação.

7.553 - Devolução de compra de bem para o ativo imobilizado.

Classificam-se neste código as devoluções de bens adquiridos para integrar o ativo imobilizado do estabelecimento, cuja entrada tenha sido classificada no código "3.551 - Compra de bem para o ativo imobilizado".

7.556 - Devolução de compra de material para uso ou consumo.

Classificam-se neste código as devoluções de mercadorias destinadas para uso ou consumo do estabelecimento, cuja entrada tenha sido classificada no código "3.556 - Compra de material para uso ou consumo".

7.650 - SAÍDAS DE COMBUSTÍVEIS, DERIVADOS OU NÃO DE PETRÓLEO, E LUBRIFICANTES

Classificam-se neste grupo as saídas de combustíveis, derivados ou não de petróleo, e lubrificantes.

7.651 - Venda de combustíveis ou lubrificantes de produção do estabelecimento.

Classificam-se neste código as vendas de combustíveis ou lubrificantes industrializados no estabelecimento destinados ao exterior.

7.654 - Venda de combustíveis ou lubrificantes adquiridos ou recebidos de terceiros.

Classificam-se neste código as vendas de combustíveis ou lubrificantes adquiridos ou recebidos de terceiros destinados ao exterior.

7.667 - Venda de combustíveis ou lubrificantes a consumidor ou usuário final.

Classificam-se neste código as vendas de combustíveis ou lubrificantes a consumidor ou a usuário final, em embarcações ou aeronaves, nacionais ou estrangeiras, exclusivamente em tráfego internacional com destino ao

exterior, cuja operação tenha sido equiparada a uma exportação.

7.900 - OUTRAS SAÍDAS DE MERCADORIAS OU PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS

Classificam-se neste grupo as outras saídas de mercadorias ou prestações de serviços.

7.930 - Lançamento efetuado a título de devolução de bem cuja entrada tenha ocorrido sob amparo de regime especial aduaneiro de admissão temporária.

Classificam-se neste código os lançamentos efetuados a título de saída em devolução de bens cuja entrada tenha ocorrido sob amparo de regime especial aduaneiro de admissão temporária.

7.949 - Outra saída de mercadoria ou prestação de serviço não especificada.

Classificam-se neste código as outras saídas de mercadorias ou prestações de serviços que não tenham sido especificadas neste grupo."

Protocolo 1656967

DECRETO Nº 1.282, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

Altera o Decreto nº 1.338, de 04 de abril de 2022, que regulamenta o inciso VI do art. 176 da Lei Complementar nº 407, de 30 de junho de 2010, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no art. 94 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990;

Considerando a Lei Complementar nº 799, de 04 de dezembro de 2024, que Altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o § 2º do Art. 4º do Decreto nº 1.338, de 04 de abril de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º (...)

(...)

§ 2º Fará jus ao recebimento de chamadas a qualquer hora, em caráter excepcional, o Policial Civil cedido ou disponibilizado à Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, à Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso ou à Secretaria de Estado de Justiça de Mato Grosso."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, cujos efeitos retroagem a 03 de janeiro de 2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de janeiro de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

CÉSAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI - Cel PM
Secretário de Estado de Segurança Pública

MAUREN LAZZARETTI
Secretária de Estado de Meio Ambiente

VITOR HUGO BRUZULATO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1656937

DECRETO Nº 1.283, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

Decreta a qualificação da Casa de Saúde Santa Marcelina - HSM como Organização Social de Saúde no âmbito do Estado de Mato Grosso, conforme determina a Lei Complementar n.º 583/2017 e o Decreto n.º 764/2024, no nível de enquadramento: III - experiência no gerenciamento por quantidade superior a 200 leitos, com procedimentos de média e alta complexidade.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III e V da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 583, de 17 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais na área da saúde, no âmbito do Estado de Mato Grosso, disciplina o procedimento público de chamamento, seleção e contratação e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 764, de 29 de fevereiro de 2024, que regulamenta a Lei Complementar n.º 583/2017, que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais na área da saúde, no âmbito do Estado de Mato Grosso, disciplina o procedimento público de chamamento, seleção e contratação e dá outras providências;

CONSIDERANDO o requerimento da Casa de Saúde Santa Marcelina - HSM, CNPJ n.º 60.742.616/0001-60, como Organização Social de Saúde no âmbito do Estado de Mato Grosso, processo SES-PRO-2024/32551;

CONSIDERANDO as análises e os pareceres favoráveis quanto ao cumprimento dos critérios de qualificação, legais e regulamentares, emitido pela Secretaria de Estado de Saúde, por meio do grupo técnico multidisciplinar designado pela Portaria n.º 0244/2024/GBSES, e pela Procuradoria-Geral do Estado, por meio do parecer jurídico n.º 920/SGACI/2024, devidamente homologado;

DECRETA:

Art. 1º A qualificação da Casa de Saúde Santa Marcelina - HSM como Organização Social de Saúde no âmbito do Estado de Mato Grosso, conforme determina a Lei Complementar n.º 583/2017 e o Decreto n.º 764/2024, no nível de enquadramento: III - experiência no gerenciamento por quantidade superior a 200 leitos, com procedimentos de média e alta complexidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser revogado nos termos da Lei Complementar n.º 583/2017 e do Decreto n.º 764/2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de janeiro de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1656944

DECRETO Nº 1.284, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

Decreta a qualificação da Associação Brasileira de Entidades de Assistência Social - ABEAS como Organização Social de Saúde no âmbito do Estado de Mato Grosso, conforme determina a Lei Complementar n.º 583/2017 e o Decreto n.º 764/2024, no nível de enquadramento: II - experiência no gerenciamento de 101 a 200 leitos, com procedimentos de média e alta complexidade.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III e V da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 583, de 17 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais na área da saúde, no âmbito do Estado de Mato Grosso, disciplina o procedimento público de chamamento, seleção e contratação e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 764, de 29 de fevereiro de 2024, que regulamenta a Lei Complementar n.º 583/2017, que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais na área da saúde, no âmbito do Estado de Mato Grosso, disciplina o procedimento público de chamamento, seleção e contratação e dá outras providências;

CONSIDERANDO o requerimento da Associação Brasileira de Entidades de Assistência Social - ABEAS, CNPJ n.º 04.547.278/0001-34, como Organização Social de Saúde no âmbito do Estado de Mato Grosso, processo SES-PRO-2024/22076;

CONSIDERANDO as análises e os pareceres favoráveis quanto ao cumprimento dos critérios de qualificação, legais e regulamentares, emitido pela Secretaria de Estado de Saúde, por meio do grupo técnico multidisciplinar designado pela Portaria n.º 0244/2024/GBSES, e pela Procuradoria-Geral do Estado, por meio do parecer jurídico n.º 916/SGACI/2024, devidamente homologado;

DECRETA:

Art. 1º A qualificação da Associação Brasileira de Entidades de Assistência Social - ABEAS como Organização Social de Saúde no âmbito do Estado de Mato Grosso, conforme determina a Lei Complementar n.º 583/2017 e o Decreto n.º 764/2024, no nível de enquadramento: II - experiência no gerenciamento de 101 a 200 leitos, com procedimentos de média e alta complexidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser revogado nos termos da Lei Complementar n.º 583/2017 e do Decreto n.º 764/2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de janeiro de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1656949

DECRETO Nº 1.285, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

Decreta a qualificação do Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão - IMAS como Organização Social de Saúde no âmbito do Estado de Mato Grosso, conforme determina a Lei Complementar n.º 583/2017 e o Decreto n.º 764/2024, no nível de enquadramento: II - experiência no gerenciamento de 101 a 200 leitos, com procedimentos de média e alta complexidade.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III e V da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 583, de 17 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais na área da saúde, no âmbito do Estado de Mato Grosso, disciplina o procedimento público de chamamento, seleção e contratação e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 764, de 29 de fevereiro de 2024, que regulamenta a Lei Complementar nº 583/2017, que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais na área da saúde, no âmbito do Estado de Mato Grosso, disciplina o procedimento público de chamamento, seleção e contratação e dá outras providências;

CONSIDERANDO o requerimento do Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão - IMAS, CNPJ/MF n.º 28.700.530/0001-61, como Organização Social de Saúde no âmbito do Estado de Mato Grosso, processo SES-PRO-2024/25028;

CONSIDERANDO as análises e os pareceres favoráveis quanto ao cumprimento dos critérios de qualificação, legais e regulamentares, emitido pela Secretaria de Estado de Saúde, por meio do grupo técnico multidisciplinar designado pela Portaria n.º 0244/2024/GBSES, e pela Procuradoria-Geral do Estado, por meio do parecer jurídico n.º 864/SGACI/2024, devidamente homologado;

DECRETA:

Art. 1º A qualificação do Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão - IMAS como Organização Social de Saúde no âmbito do Estado de Mato Grosso, conforme determina a Lei Complementar nº 583/2017 e o Decreto nº 764/2024, no nível de enquadramento: II - experiência no gerenciamento de 101 a 200 leitos, com procedimentos de média e alta complexidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser revogado nos termos da Lei Complementar nº 583/2017 e do Decreto nº 764/2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de janeiro de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1656954

DECRETO Nº 1.286, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

Decreta a qualificação do Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS como Organização Social de Saúde no âmbito do Estado de Mato Grosso, conforme determina a Lei Complementar nº 583/2017 e o Decreto nº 764/2024, no nível de enquadramento: III - experiência no gerenciamento por quantidade superior a 200 leitos, com procedimentos de média e alta complexidade.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III e V da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 583, de 17 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais na área da saúde, no âmbito do Estado de Mato Grosso, disciplina o procedimento público de chamamento, seleção e contratação e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 764, de 29 de fevereiro de 2024, que regulamenta a Lei Complementar nº 583/2017, que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais na área da saúde, no âmbito do Estado de Mato Grosso, disciplina o procedimento público de chamamento, seleção e contratação e dá outras providências;

CONSIDERANDO o requerimento do Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS, CNPJ n.º 24.006.302/0004-88, como Organização Social de Saúde no âmbito do Estado de Mato Grosso, processo SES-PRO-2024/18160;

CONSIDERANDO as análises e os pareceres favoráveis quanto ao cumprimento dos critérios de qualificação, legais e regulamentares, emitido pela Secretaria de Estado de Saúde, por meio do grupo técnico multidisciplinar designado pela Portaria n.º 0244/2024/GBSES, e pela Procuradoria-Geral do Estado, por meio do parecer jurídico n.º 917/SGACI/2024, devidamente homologado;

DECRETA:

Art. 1º A qualificação do Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS como Organização Social de Saúde no âmbito do Estado de Mato Grosso, conforme determina a Lei Complementar nº 583/2017 e o Decreto nº 764/2024, no nível de enquadramento: III - experiência no gerenciamento por quantidade superior a 200 leitos, com procedimentos de média e alta complexidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser revogado nos termos da Lei Complementar nº 583/2017 e do Decreto nº 764/2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de janeiro de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1656981

DECRETO Nº 1.287, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a reestruturação da Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN/MT.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo nº SETASC-PRO-2023/05582, e

CONSIDERANDO que o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA é um sistema público instituído pelo Decreto Federal nº 6.272, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2007, alterada pelo Decreto nº 11.421, de 28 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre as competências, a composição, funcionamento e as diretrizes gerais da Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 7.272, de 25 de agosto de 2010 que regulamenta a Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN com vistas a assegurar o direito humano à alimentação adequada, institui a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - PNSAN, estabelece os parâmetros para a elaboração do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei nº. 11.860, de 28 de julho de 2022, que dispõe sobre a Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional-PESAN e organiza o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional- SISAN no âmbito do Mato Grosso;

CONSIDERANDO a importância de elaborar e articular políticas de segurança alimentar e nutricional no âmbito estadual,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre a reestruturação da Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado de Mato Grosso - CAISAN/MT, no âmbito do Sistema Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN/MT.

Art. 2º A Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional é órgão colegiado, de caráter permanente, de articulação e integração intersetorial dos órgãos e das entidades da administração pública estadual relacionados às áreas de soberania e segurança alimentar e nutricional, sistemas alimentares e combate à fome.

Art. 3º A Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC promoverá a articulação das ações relativas à política de cuidados e família e de inclusão socioeconômica por meio da Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional, nas ações correlacionadas às diretrizes da Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional.

Art. 4º A Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional compete:

I - elaborar, a partir das diretrizes emanadas do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA:

a) a Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, com a indicação de suas diretrizes e seus instrumentos para sua implementação; e

b) o Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, com a indicação das metas, das fontes de recursos e dos instrumentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação de sua execução.

II - coordenar a execução da Política e do Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, por meio:

a) da interlocução permanente com o CONSEA e com os órgãos e as entidades executores;

b) do acompanhamento das propostas do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual, nas matérias relacionadas às suas competências; e

c) da interlocução permanente com as suas congêneres Municipais.

III - monitorar e avaliar a destinação e a aplicação de recursos em ações e programas de interesse da segurança alimentar e nutricional no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e nas Leis Orçamentárias Anuais;

IV - monitorar e avaliar os resultados e os impactos da Política e do Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional;

V - articular e estimular a integração das políticas e dos planos de segurança alimentar e nutricional de suas congêneres Municipais;

VI - assegurar o encaminhamento das recomendações do CONSEA aos órgãos de governo, acompanhar sua análise e as providências adotadas e apresentar relatórios periódicos ao Conselho;

VII - definir, em colaboração com o CONSEA, os critérios e os procedimentos de participação no SISAN; e

VIII - elaborar e aprovar o seu regimento interno.

Art. 5º A Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN/MT será integrada pelos seguintes secretários de Estado:

I - O Secretário de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC, que presidirá a CAISAN e, em suas ausências ou impedimentos, por um membro titular ou suplente da CAISAN/MT indicado pelo mesmo, na qualidade de Vice-Presidente que a presidirá;

II - Secretário de Estado de Agricultura Familiar - SEAF;

III - Secretário-Chefe da Casa Civil;

IV - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG;

V - Secretário de Estado de Fazenda - SEFAZ;

VI - Secretário de Estado de Saúde - SES;

VII - Secretário de Estado de Educação - SEDUC;

VIII - Secretário de Estado de Meio Ambiente - SEMA;

IX - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL;

X - Secretário de Estado de Segurança - SESP;

XI - Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA;

XII - Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI.

§ 1º Cada membro da Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional terá um suplente, que o substituirá em suas ausências e seus impedimentos.

§ 2º Os membros suplentes da Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional serão indicados pelos titulares dos órgãos que representam e designados em ato próprio do Secretário de Estado de Assistência Social e Cidadania.

§ 3º Os representantes Governamentais, membros titulares ou suplentes do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA/MT, poderão integrar a CAISAN/MT.

Art. 6º A Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN/MT poderá instituir comitês técnicos com a atribuição de proceder à prévia análise de ações específica.

Art. 7º A Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN/MT contará com 01 Secretário Executivo servidor da própria SETASC que será indicado pelo titular da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC, para assessoramento das competências previstas no art. 4º deste Decreto.

Art. 8º A Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional se reunirá, em caráter ordinário, semestralmente e, em caráter extraordinário, mediante convocação de seu Presidente.

§ 1º O quórum de reunião da Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional é de maioria absoluta e o quórum de aprovação é de maioria simples.

§ 2º Na hipótese de empate, além do voto ordinário, o Presidente da Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional terá o voto de qualidade.

§ 3º O Presidente da Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional poderá convidar especialistas e representantes de outros órgãos e entidades, públicos e privados, para participar de suas reuniões, sem direito a voto.

Art. 9º A Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional poderá instituir comitês gestores intersetoriais e grupos de trabalho temáticos com o objetivo de apoiar a execução de suas atividades.

Art. 10 A programação e execução orçamentária e financeira dos programas e ações que integram a Política e o Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional é de responsabilidade dos órgãos e entidades competentes conforme a natureza temática a que se refere, observadas as respectivas competências exclusivas e as demais disposições da legislação aplicáveis.

Art. 11 A Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN/MT realizará Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, que será efetivada pelos membros da CAISAN e membros convidados.

Art. 12 A participação na Câmara de que se trata este Decreto é considerado serviço público relevante e não remunerado.

Art. 13 Fica revogado o Decreto nº 1.040, de 13 de junho de 2017.

Art. 14 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 16 de janeiro de 2025, 204º ano da Independência e 137º ano da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário Chefe da Casa Civil

GRASIELLE PAES DA SILVA BUGALHO
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1656986

DECRETO Nº 1.288, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

Altera o Decreto nº 937, de 01 de julho de 2024 que "Disciplina a utilização, o preenchimento e a emissão da Guia Florestal (GF) para o transporte de produtos e/ou subprodutos de origem florestal do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual; tendo em vista o que consta no Processo SEMA-PRO-2024/33846.

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescida a alínea "f" ao inciso I e alterada a redação do inciso VIII do art. 12 do Decreto nº 937, de 01 de julho de 2024, com a seguinte redação:

"Art. 12 (...)

I- (...)

(...)

f) número do cadastro no CC-SEMA do vendedor e do consumidor final com o CPF/CNPJ (não há geração de créditos de produtos florestais).

(...)

VIII- coordenadas geográficas da origem, destino e memorial descritivo da rota única (GF1 e GF2);"

Art. 2º Fica alterado o título da Seção III do Capítulo III, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"CAPÍTULO I

(...)

Seção III
Da Prorrogação, Transbordo e Anulação da GF

(...)"

Art. 3º Fica o § 1º do art. 21 do Decreto nº 937, de 01 de julho de 2024 transformado em parágrafo único com a seguinte redação:

"Art. 21 (...)

Parágrafo único Quando houver motivos que acarretem a substituição do veículo ou conjunto de veículos transportadores e haja necessidade de transbordo da carga, a GF deverá ser substituída, mediante o requerimento de cancelamento e estorno do crédito, para a emissão de nova GF com os dados atualizados do novo veículo transportador."

Art. 4º Fica alterada a redação do art. 24 do Decreto nº 937, de 01 de julho de 2024 que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 24 Não será permitida a substituição ou anulação da GF que acobertar a carga de produto ou subproduto florestal quando, em trânsito, for constatada fraude, simulação ou dolo no preenchimento, ressalvados os casos de erro material."

Art. 5º Fica alterada a redação do inciso I do art. 25 do Decreto nº 937, de 01 de julho de 2024 que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 25 (...)

I- móveis acabados, portas lisas semi-ocas, portas laminadas semi-ocas, portas almofadadas, janelas, esquadrias, venezianas, painel sarrafeado de resíduo, castanha do brasil ou do para in natura, industrializada ou beneficiada, folhas, raízes, mudas, flores, frutos, sementes, portas fingadas, janelas fingadas, madeiras serradas fingadas, parquet, paletes, utensílios domésticos, cabos de ferramentaria, serragem, brickets, chapas aglomeradas, prensadas, compensadas e de fibras, madeira usada em geral e reaproveitamento de madeira de cercas, currais e casas, exceto de espécies constantes dos Anexos da Cites, palmito in natura e industrializado, que deverão ser acompanhados de nota fiscal com a identificação da mercadoria".

Art. 6º Ficam revogados os §§ 2º e 3º do art. 21 do Decreto nº 937, de 01 de julho de 2024.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de janeiro de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAUREN LAZZARETTI
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1656969

DECRETO Nº 1.289, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

Altera e acrescenta dispositivos do Decreto nº 1.436, de 18 de julho de 2022, que "Dispõe sobre o processo administrativo estadual de apuração das infrações administrativas por condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, regulamenta o Programa de Conversão de Multas Ambientais e dá outras providências".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual; tendo em vista o que consta no Processo SEMA-PRO-2024/36902, e

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Estadual nº 7.692, de 01 de julho de 2002, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar o processo administrativo de apuração e julgamento das infrações ambientais de que trata a Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de atualização do Programa de Conversão de Multas Ambientais de que trata o art. 127 da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, com redação dada pela Lei Complementar nº 706 de 04.11.2021;

CONSIDERANDO que a conciliação ambiental objetiva a correção da conduta descrita no auto de infração, a regularização dos danos ambientais, a composição de todas as sanções impostas na autuação, bem como a adoção das medidas corretivas necessárias para suspensão ou cancelamento das medidas restritivas de embargo, suspensão, interdição e apreensão;

CONSIDERANDO os princípios administrativos constitucionais e infraconstitucionais de eficiência, eficácia, segurança jurídica e celeridade, mormente quantos aos processos administrativos de autos de infração no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA-MT).

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o parágrafo único do art. 17 do Decreto nº 1.436, de 18 de julho de 2022, o qual passará constar da seguinte redação:

“**Art. 17** (...)”

Parágrafo único Após a apresentação dos documentos pelo autuado, a autoridade julgadora tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis para decidir fundamentadamente acerca da cessação ou manutenção da aplicabilidade da pena de Embargo/Interdição”.

Art. 2º Acrescenta-se os §§ 5º a 8º ao art. 29 do Decreto nº 1.436, de 18 de julho de 2022, com a seguinte redação:

“**Art. 29** (...)”

(...)

§ 5º O pedido de conciliação poderá ser realizado nas demais fases processuais, antes da emissão da decisão administrativa definitiva, desde que não caiba mais recurso.

§ 6º O pedido de conciliação realizado após o prazo de manifestação de que trata o caput, não interrompe, nem suspende prazos e trâmites processuais, salvo nos casos em que houver a admissibilidade do pedido pelo NUCAM.

§ 7º O pedido de conciliação que for deduzido na fase recursal não interrompe o decurso do prazo para apresentação de recurso administrativo.

§ 8º Admitido o pedido de conciliação serão suspensos os trâmites e prazos processuais até que haja conclusão acerca da solicitação”.

Art. 3º Acrescenta-se o art. 29-A e parágrafos ao Decreto nº 1.436, de 18 de julho de 2022, com a seguinte redação:

“**Art. 29-A** O desconto de multa estará vinculado a fase processual em que for realizada a manifestação de conciliação.

§ 1º Será considerado protelatório o pedido de conciliação quando realizado:

I - sucessivamente a rejeição da manifestação, sem que sejam apresentados fatos novos;

II - após ausência injustificada em audiência de conciliação;

III - após o interessado ter manifestado ausência de interesse na conciliação, em audiência ou nos autos, sem que apresente fatos novos que justifiquem a mudança de posicionamento em relação ao acordo.

§ 2º O pedido de conciliação protelatório será rejeitado de plano”.

Art. 4º Fica alterado o art. 30 e § 2º do Decreto nº 1.436, de 18 de julho de 2022, o qual passará constar da seguinte redação:

“**Art. 30** A manifestação de interesse em conciliar deverá estar acompanhada da proposta de conciliação onde estejam indicadas:

I - as medidas já executadas para correção da conduta descrita no auto de infração;

II - as ações ainda a serem executadas para correção da conduta descrita na autuação;

III - as ações necessárias para recuperação dos danos eventualmente causados e os respectivos prazos sugeridos, com proposta de cronograma de execução;

IV - eventuais erros materiais ou vícios formais que possam ser ajustados para convalidação do auto de infração, anexando os atos necessários, desde que não impliquem em análise meritória ou instrução processual;

V - indicação de adesão a projeto do órgão ambiental ou apresentação de projeto próprio;

(...)

§ 2º No procedimento de conciliação não serão tratadas situações que impliquem em nulidades formais ou meritórias do auto de infração, que serão objeto de avaliação no regular trâmite processual administrativo.

(...)

Art. 5º O art. 31, caput, do Decreto nº 1.436, de 18 de julho de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 31** A conciliação ambiental objetiva a correção da conduta descrita no auto de infração, a regularização dos danos ambientais, a composição de todas as sanções impostas na autuação, bem como a adoção das medidas corretivas necessárias para suspensão ou cancelamento das medidas restritivas de embargo, suspensão, interdição e apreensão”.

Art. 6º O § 1º do art. 32 do Decreto nº 1.436, de 18 de julho de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 32** (...)”

§ 1º Compete ao Núcleo de Conciliação Ambiental:

I - realizar a análise da manifestação de interesse em conciliar para:

a) verificar o atendimento dos requisitos de admissibilidade;

b) notificar a suprir defeitos da representação;

c) rejeitar os pedidos de conciliação que não preenchem os requisitos de admissibilidade para conciliar ou que contenham argumentos relacionados ao mérito da autuação ou nulidades insanáveis do auto de infração; e

d) avaliar os argumentos trazidos pela manifestação indicando dados que possam auxiliar na conciliação.

II - promover a triagem dos processos cujas manifestações de conciliação foram admitidas, indicando aqueles que dependem de audiência ou participação em mutirões de conciliação, para sua conclusão;

III - instruir o processo com as informações necessárias para conciliação, inclusive acerca dos dados que impliquem em convalidação do auto de infração em decorrência de vícios sanáveis;

IV - realizar, quando necessário, a audiência de conciliação ambiental;

V - formalizar o acordo que será objeto do Termo de Compromisso”.

Art. 7º Acrescenta-se o parágrafo único ao art. 33 do Decreto nº 1.436, de 18 de julho de 2022, com a seguinte redação:

“**Art. 33** (...)”

Parágrafo único Poderão ser realizados mutirões de conciliação ambiental envolvendo os órgãos citados no caput, com o objetivo de promover a conciliação no âmbito da responsabilização administrativa, civil e criminal, quando cabível”.

Art. 8º O art. 35, caput, do Decreto nº 1.436, de 18 de julho de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 35** Poderá ser realizada audiência de conciliação ambiental com a finalidade de dirimir critérios técnicos a serem

estabelecidos no Termo de Compromisso, para qual será promovida intimação das partes, com prazo mínimo de 5(cinco) dias úteis de antecedência”.

Art. 9º Acrescenta-se o § 3º ao art. 62 do Decreto nº 1.436, de 18 de julho de 2022, com a seguinte redação:

“**Art. 62** (...)

(...)

§3º É requisito essencial para adesão ao programa de Conversão de Multas Ambientais em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental a regularização dos danos causados e/ou correção da conduta que deu causa a autuação”.

Art. 10 O art. 64 do Decreto nº 1.436, de 18 de julho de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 64** Não será admitido projeto de conversão de multa para reparação de danos decorrentes da própria infração”.

Art. 11 Acrescenta-se os §§ 3º e 4º ao art. 69 do Decreto nº 1.436, de 18 de julho de 2022, com a seguinte redação:

“**Art. 69** (...)

(...)

§ 3º Quando o infrator for agricultor familiar, empreendedor familiar rural, conforme previsto na lei nº 11.326, de 24/07/2006; microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar Nº 123, de 14/12/2006, o valor das parcelas observará os seguintes parâmetros:

I - imóveis até 50 hectares: parcela mensal não inferior a 01 (uma) UPF/MT, com prazo máximo de 60 meses.

(R\$ 238,78 x 60 = R\$ 14.327,00)

II - imóveis de 51 a 100 hectares: parcela mensal não inferior a 03 (três) UPF/MT, com prazo máximo de 55 meses. (R\$ 716,34 - x 55 = R\$ 39,398,7)

III - imóveis de 101 a 200 hectares: parcela mensal não inferior a 04 (quatro) UPF/MT, com prazo máximo de 50 meses. (R\$ 955,12 - x 50 = R\$ 47.756,00)

IV - imóveis de 201 a 400 hectares: parcela mensal não inferior a 05 (cinco) UPF/MT, com prazo máximo de 48 meses. (R\$ 1.193,90 - x 48 = R\$ 57.307,20)

V - microempresa: parcela mensal não inferior a 04 (quatro) UPF/MT, com prazo máximo de 50 meses. (R\$ 955,12 - x 50 = R\$ 47.756,00)

VI - empresas de pequeno porte nos termos da Lei Complementar Nº 123, de 14/12/2006: parcela mensal não inferior a 05 (cinco) UPF/MT, com prazo máximo de 48 meses. (R\$ 1.193,90 - x 48 = R\$ 57.307,20)

§4º Poderão ser realizadas parcelas balão para pagamentos semestrais e anuais, acumulando os valores mensais do período, desde que não ultrapassem o período máximo de parcelas previsto”.

Art. 12 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de janeiro de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe Casa Civil

MAUREN LAZZARETTI
Secretária de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 1656968

DECRETO Nº 1.290, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

Altera o Decreto nº 715, de 18 de novembro de 2020, que “Regulamenta o Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO e dá outras providências”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo SEMA-PRO-2024/22466, e

CONSIDERANDO a necessidade de alteração no percentual dos recursos empregados para pagamento das despesas previstas para atender a demanda administrativa e os custos relacionados a gestão de recursos hídricos,

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescida a alínea “h” ao inciso VII do art. 9º do Decreto nº 715, de 18 de novembro de 2020, com a seguinte redação:

“**Art. 9º** (...)

(...)

VII- (...)

(...)

h) pagamento de pessoal para implementação da Política de Recursos Hídricos.

(...”

Art. 2º Fica alterado o § 2º do art. 9º do Decreto nº 715, de 18 de novembro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 9º** (...)

(...)

§ 2º A aplicação nas despesas previstas na alínea “b” e “h” do inciso VII deste artigo é limitada a 35% (trinta e cinco por cento) do total arrecadado.”

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de janeiro de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAUREN LAZZARETTI
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1656976

DECRETO Nº 1.291, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação e/ou instituição de servidão administrativa, as áreas de terras que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III da Constituição do Estado, e

Considerando o que dispõe o artigo 5º, inciso XXIV, da Constituição da República e o artigo 5º, alínea “I”, do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

Considerando o Contrato de Adesão n. 021/2021/00/00 - SINFRA;

Considerando o disposto no Processo SINFRA-PRO-2024/18080,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação e/ou instituição de servidão administrativa em favor da Autorizatória Rumo S/A, a ser processada de forma amigável ou contenciosa, e afetação para atividades ferroviárias, as áreas e respectivas benfeitorias que serão atingidas pela construção, operação, exploração e conservação do Sistema Ferroviário Estadual, no trecho de Planalto da Serra (TPS) até Santa Rita do Trivelato (TAC), compreendendo os Municípios de Planalto da Serra, Rosário Oeste e Santa Rita do Trivelato, no Estado de Mato Grosso, cuja poligonal da obra encontra-se delimitada pelas seguintes coordenadas:

I - Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P01 de coordenadas N 8.377.533,90m e E 743.675,30m, deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 311°43'15" e distância de 1.594,11 m até o vértice P02, de coordenadas N 8.378.594,78m e E 742.485,46m; 318°57'13" e distância de 615,57 m até o vértice P03, de coordenadas N 8.379.059,03m e E 742.081,24m; 330°30'42" e distância de 809,20 m até o vértice P04, de coordenadas N 8.379.763,41m e E 741.682,91m; 345°13'29" e distância de 1.362,71 m até o vértice P05, de coordenadas N 8.381.081,06m e E 741.335,38m; 319°46'24" e distância de 1.583,97 m até o vértice P06, de coordenadas N 8.382.290,41m e E 740.312,43m; 336°48'32" e distância de 1.561,27 m até o vértice P07, de coordenadas N 8.383.725,52m e E 739.697,60m; 359°59'06" e distância de 1.994,12 m até o vértice P08, de coordenadas N 8.385.719,65m e E 739.697,08m; 289°48'25" e distância de 1.387,54 m até o vértice P09, de coordenadas N 8.386.189,82m e E 738.391,62m; 300°04'22" e distância de 1.012,34 m até o vértice P10, de coordenadas N 8.386.697,10m e E 737.515,55m; 318°21'02" e distância de 968,03 m até o vértice P11, de coordenadas N 8.387.420,44m e E 736.872,22m; 327°17'15" e distância de 1.914,45 m até o vértice P12, de coordenadas N 8.389.031,24m e E 735.837,61m; 315°20'40" e distância de 1.559,85 m até o vértice P13, de coordenadas N 8.390.140,83m e E 734.741,28m; 332°25'54" e distância de 2.642,49 m até o vértice P14, de coordenadas N 8.392.483,29m e E 733.518,32m; 303°47'47" e distância de 3.685,05 m até o vértice P15, de coordenadas N 8.394.533,08m e E 730.455,98m; 340°40'08" e distância de 2.832,97 m até o vértice P16, de coordenadas N 8.397.206,32m e E 729.518,19m; 309°58'59" e distância de 1.857,49 m até o vértice P17, de coordenadas N 8.398.399,88m e E 728.094,92m; 324°16'47" e distância de 1.066,23 m até o vértice P18, de coordenadas N 8.399.265,53m e E 727.472,42m; 338°58'09" e distância de 1.135,89 m até o vértice P19, de coordenadas N 8.400.325,75m e E 727.064,78m; 353°59'00" e distância de 1.566,70 m até o vértice P20, de coordenadas N 8.401.883,83m e E 726.900,57m; 338°14'31" e distância de 1.706,60 m até o vértice P21, de coordenadas N 8.403.468,85m e E 726.267,96m; 346°21'07" e distância de 5.722,88 m até o vértice P22, de coordenadas N 8.409.030,14m e E 724.917,61m; 326°02'34" e distância de 2.368,58 m até o vértice P23, de coordenadas N 8.410.994,77m e E 723.594,58m; 0°27'53" e distância de 1.649,96 m até o vértice P24, de coordenadas N 8.412.644,67m e E 723.607,97m; 315°13'07" e distância de 1.894,04 m até o vértice P25, de coordenadas N 8.413.989,06m e E 722.273,80m; 303°30'50" e distância de 1.500,53 m até o vértice P26, de coordenadas N 8.414.817,56m e E 721.022,73m; 320°17'10" e distância de 937,42 m até o vértice P27, de coordenadas N 8.415.538,67m e E 720.423,76m; 342°38'58" e distância de 950,89 m até o vértice P28, de coordenadas N 8.416.446,29m e E 720.140,19m; 2°25'46" e distância de 1.133,90 m até o vértice P29, de coordenadas N 8.417.579,17m e E 720.188,25m; 311°28'33" e distância de 1.761,95 m até o vértice P30, de coordenadas N 8.418.746,12m e E 718.868,13m; 300°29'33" e distância de 1.334,42 m até o vértice P31, de coordenadas N 8.419.423,23m e E 717.718,27m; 315°15'37" e distância de 3.568,46 m até o vértice P32, de coordenadas N 8.421.957,94m e E 715.206,47m; 268°19'07" e distância de 802,87 m até o vértice P33, de coordenadas N 8.421.934,39m e E 714.403,95m; 286°16'51" e distância de 811,78 m até o vértice P34, de coordenadas N 8.422.161,96m e E 713.624,72m; 306°40'48" e distância de 781,95 m até o vértice P35, de coordenadas N 8.422.629,06m e E 712.997,61m; 319°33'11" e distância de 970,48 m até o vértice P36, de coordenadas N 8.423.367,60m e E 712.368,02m; 33°30'08" e distância de 4.000,22 m até o vértice P37, de coordenadas N 8.426.703,24m e E 714.576,01m; 127°48'16" e distância de 890,43 m até o vértice P38, de coordenadas N 8.426.157,44m e E 715.279,55m; 94°59'53" e distância de 1.136,01 m até o vértice P39, de coordenadas N 8.426.058,46m e E 716.411,24m; 124°00'42" e distância de 947,33 m até o vértice P40, de coordenadas N 8.425.528,57m e E 717.196,50m; 131°01'29" e distância de 1.016,16 m até o vértice P41, de coordenadas N 8.424.861,58m e E 717.963,11m; 117°55'37" e distância de 1.050,27 m até o vértice P42, de coordenadas N 8.424.369,69m e E 718.891,07m; 148°07'15" e distância de 1.106,41 m até o vértice P43, de coordenadas N 8.423.430,16m e E 719.475,40m; 138°12'07" e distância de 1.176,98 m até o vértice P44, de

coordenadas N 8.422.552,73m e E 720.259,87m; 119°21'47" e distância de 1.078,00 m até o vértice P45, de coordenadas N 8.422.024,14m e E 721.199,37m; 131°28'33" e distância de 2.798,84 m até o vértice P46, de coordenadas N 8.420.170,46m e E 723.296,37m; 143°14'53" e distância de 1.137,48 m até o vértice P47, de coordenadas N 8.419.259,07m e E 723.976,98m; 165°06'14" e distância de 846,19 m até o vértice P48, de coordenadas N 8.418.441,32m e E 724.194,51m; 180°24'33" e distância de 926,94 m até o vértice P49, de coordenadas N 8.417.514,40m e E 724.187,89m; 124°10'31" e distância de 732,27 m até o vértice P50, de coordenadas N 8.417.103,06m e E 724.793,72m; 135°29'32" e distância de 3.582,04 m até o vértice P51, de coordenadas N 8.414.548,51m e E 727.304,74m; 162°45'51" e distância de 1.252,30 m até o vértice P52, de coordenadas N 8.413.352,45m e E 727.675,80m; 177°40'55" e distância de 1.101,84 m até o vértice P53, de coordenadas N 8.412.251,51m e E 727.720,37m; 151°47'50" e distância de 2.064,39 m até o vértice P54, de coordenadas N 8.410.432,20m e E 728.695,99m; 166°23'08" e distância de 5.937,74 m até o vértice P55, de coordenadas N 8.404.661,31m e E 730.093,67m; 159°14'24" e distância de 2.018,03 m até o vértice P56, de coordenadas N 8.402.774,30m e E 730.808,97m; 172°54'23" e distância de 1.586,15 m até o vértice P57, de coordenadas N 8.401.200,30m e E 731.004,85m; 130°42'55" e distância de 1.864,48 m até o vértice P58, de coordenadas N 8.399.984,10m e E 732.418,05m; 145°13'22" e distância de 1.182,78 m até o vértice P59, de coordenadas N 8.399.012,59m e E 733.092,69m; 160°10'09" e distância de 2.021,15 m até o vértice P60, de coordenadas N 8.397.111,29m e E 733.778,36m; 124°12'24" e distância de 3.369,61 m até o vértice P61, de coordenadas N 8.395.216,96m e E 736.565,08m; 151°53'45" e distância de 3.036,66 m até o vértice P62, de coordenadas N 8.392.538,34m e E 737.995,58m; 135°12'31" e distância de 1.403,39 m até o vértice P63, de coordenadas N 8.391.542,39m e E 738.984,31m; 147°30'37" e distância de 2.031,34 m até o vértice P64, de coordenadas N 8.389.828,98m e E 740.075,44m; 109°45'52" e distância de 2.045,05 m até o vértice P65, de coordenadas N 8.389.137,44m e E 742.000,02m; 128°05'42" e distância de 1.174,55 m até o vértice P66, de coordenadas N 8.388.412,78m e E 742.924,38m; 147°56'09" e distância de 1.097,43 m até o vértice P67, de coordenadas N 8.387.482,76m e E 743.506,97m; 170°35'46" e distância de 3.497,97 m até o vértice P68, de coordenadas N 8.384.031,80m e E 744.078,51m; 139°46'24" e distância de 1.110,10 m até o vértice P69, de coordenadas N 8.383.184,25m e E 744.795,43m; 150°26'12" e distância de 584,45 m até o vértice P70, de coordenadas N 8.382.675,89m e E 745.083,78m; 167°51'29" e distância de 1.331,05 m até o vértice P71, de coordenadas N 8.381.374,62m e E 745.363,75m; 131°17'23" e distância de 1.265,70 m até o vértice P72, de coordenadas N 8.380.539,42m e E 746.314,78m; 221°17'24" e distância de 4.000,00 m até o vértice P01, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área superficial de 238.571.974,57 m².

Parágrafo único As coordenadas da poligonal estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -57°W, fuso 21S, tendo como DATUM o SIRGAS 2000.

Art. 2º As áreas acima descritas destinam-se à construção, operação, exploração e conservação do Sistema Ferroviário no trecho de Planalto da Serra (TPS) até Santa Rita do Trivelato (TAC), compreendendo os municípios de Planalto da Serra, Rosário Oeste e Santa Rita do Trivelato, no Estado do Estado de Mato Grosso, nos termos do Contrato de Adesão nº 021/2021/00/00-SINFRA e do Processo Administrativo nº SINFRA-PRO-2024/18080.

Art. 3º As áreas de terras a serem desapropriadas e/ou afetadas pela instituição de servidão administrativa e suas benfeitorias serão avaliadas pela Autorizatória Rumo S/A segundo a finalidade para qual estão sendo destinadas (desapropriação e/ou servidão administrativa), nos termos do Contrato de Adesão nº 021/2021/00/00-SINFRA.

Art. 4º A efetivação da instituição de desapropriação e/ou servidão administrativa decorrente deste Decreto, inclusive a indenização dos proprietários, se dará pela expropriante Rumo S/A, competindo sua fiscalização à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, nos moldes do que dispõe o Contrato de Concessão n. 021/2021/00/00-SINFRA.

Art. 5º A Autorizatória Rumo S/A fica autorizada a invocar o caráter de urgência no processo de instituição de desapropriação e/ou servidão administrativa, para fins de imissão na posse, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 6º Compete à Autorizatória Rumo S/A a realização de todos os atos necessários à execução deste Decreto.

Art. 7º A declaração de utilidade pública não exige a Autorizatória Rumo S/A da prévia obtenção dos licenciamentos e do cumprimento das obrigações junto às entidades ambientais e demais órgãos da administração pública, necessários à efetivação das obras e atividades referidas no art. 1º.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de janeiro de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1656979

DECRETO Nº 1.292, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

Promove, por ato de bravura, Praça da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual; com fulcro no Art. 10, inciso III, alínea "a", c/c os Artigos 14 e 42, todos da Lei nº 10.076, de 31 de março de 2014, bem como o artigo 43 do Decreto nº 2.268, de 10 de abril de 2014, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo PM-PRO-2022/04563; Ata nº 01/CSP/PMMT/2022, pública em Boletim do Comando Geral (BCG) nº 2990, de 30 de agosto de 2022 e Ata 01/CSP/PMMT/2023, pública em Boletim Reservado (BR) nº 3341, de 07 de fevereiro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovida, pelo critério de "Ato de Bravura", a Praça da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso abaixo mencionada:

POR "ATO DE BRAVURA"
À GRADUAÇÃO DE CABO QPPM
SD QPPM **ANTÔNIO MARCOS ABREU DOS SANTOS**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 16 de janeiro de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

CLÁUDIO FERNANDO CARNEIRO TINOCO - Cel PM
Comandante-Geral da Polícia Militar

Protocolo 1656980

DECRETO Nº 1.293, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

Promove, por ato de bravura, Praça da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual; com fulcro no Art. 10, inciso III, alínea "a", c/c os Artigos 14 e 42, todos da Lei nº 10.076, de 31 de março de 2014, bem como o artigo 43 do Decreto nº 2.268, de 10 de abril de 2014, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo administrativo nº PM-PRO-2022/04580; Ata nº 01/CSP/PMMT/2022, pública em Boletim do Comando Geral (BCG) 2990, de 30 de agosto de 2022 e Ata 01/CSP/PMMT/2023, pública em Boletim Reservado (BR) nº 3341, de 07 de fevereiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica promovida, pelo critério de "Ato de Bravura", a Praça da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso abaixo mencionada:

POR "ATO DE BRAVURA"
À GRADUAÇÃO DE 3º SARGENTO QPPM

CABO QPPM DHIONE ALVES DA SILVA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 16 de janeiro de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

CLÁUDIO FERNANDO CARNEIRO TINOCO - Cel PM
Comandante-Geral da Polícia Militar

Protocolo 1656982

DECRETO Nº 1.294, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

Promove, por ato de bravura, Praça da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual; com fulcro no Art. 10, inciso III, alínea "a", c/c artigos 14 e 42, todos da Lei nº 10.076, de 31 de março de 2014, bem como o artigo 43 do Decreto nº 2.268, de 10 de abril de 2014, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo nº PM-PRO-2022/04563; Ata nº 01/CSP/PMMT/2022, pública em Boletim do Comando Geral (BCG) nº 2990, de 30 de agosto de 2022 e Ata 01/CSP/PMMT/2023, pública em Boletim Reservado (BR) nº 3341, de 07 de fevereiro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovida, pelo critério de "Ato de Bravura", a Praça da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso abaixo mencionada:

POR "ATO DE BRAVURA"
À GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE QPPM
1º SGT QPPM **VALDINEY SILVA PACHECO**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de janeiro de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

CÉSAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI - Cel PM
Secretário de Estado de Segurança Pública

CLÁUDIO FERNANDO CARNEIRO TINOCO - Cel PM
Comandante-Geral da Polícia Militar

Protocolo 1656984

DECRETO Nº 1.295, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

Promove Praça à Oficial da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 66, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no Art. 80 da Lei Complementar nº 555/2014 c/c Art. 10, inciso III, alínea "c" c/c Art. 16, Art. 44 e Art. 48 todos da Lei nº 10.076, de 31 de março de 2014, bem como Art. 47 do Decreto 2.268, de 10 de abril de 2014, e

CONSIDERANDO a existência de fato novo constante no recurso em segundo grau PM-OFI-2024/35261, este último resultando no Despacho sob SIGADOC: PM-DES-2024/05294,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovida a Praça da Polícia Militar abaixo mencionada, pelo critério de "Requerimento", referente ao ano de 2024:

I - POR REQUERIMENTO:

1. QUADRO COMPLEMENTAR DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR (QCOPM):

- AO POSTO DE SEGUNDO-TENENTE QCOPM

- SUB TEN QPPM **EDMILSON EZEQUIEL DA SILVA** - RG PMMT 878.648, a contar de 01 de março de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT 16 de janeiro de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

CÉSAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI - Cel PM
Secretário de Estado de Segurança Pública

CLÁUDIO FERNANDO CARNEIRO TINOCO - Cel PM
Comandante-Geral da Polícia Militar

Protocolo 1656983

DECRETO Nº 1.296, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

Promove Praça da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no Art. 10, inciso III, alínea "c", c/c Art. 16 c/c Art. 44 e Art. 48 todos da Lei nº 10.076, de 31 de março de 2014, bem como Art. 47 do Decreto nº 2.268, de 10 de abril de 2014, e

CONSIDERANDO as informações constantes Processo PGE-PRO-2024/09834, CI nº 13736/2024/ASJUR/PM e Despacho nº 06958/2024/CGPMMT/PM, a fim de cumprir de Decisão Judicial de Processo nº 1001898-81.2021.8.11.0044, que determinam a promoção de **Benedito Deonízio Elias**, ao posto de Segundo Tenente PM, pelo critério de "Requerimento" a contar da data de 30/07/2020;

CONSIDERANDO que para a promoção por requerimento, o militar deve preencher dentre outros requisitos, o **interstício** que no caso em tela são de no mínimo 02 (dois) anos (art. 44, *caput*, § 6º c/c art. 21, I, da Lei nº 10.076/2014),

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido a Praça da Polícia Militar abaixo mencionada, pelo critério de "Requerimento", referente ao ano de 2020, em cumprimento à "Ordem Judicial", proferida nos autos do processo nº 1001898-81.2021.8.11.0044:

POR REQUERIMENTO

QUADRO COMPLEMENTAR DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR (QCOPM)

AO POSTO DE SEGUNDO-TENENTE QCOPM

Subtenente QPPM **Benedito Deonízio Elias** - RG PMMT 877.591, a contar de 30 de julho de 2020.

Art. 2º Quanto ao eventual pagamento de valores retroativos, este deverá observar o procedimento judicial de Requisição de Pequeno Valor (RPV) ou o rito dos precatórios previsto no art. 100 da CRFB/1988, conforme for o caso.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de janeiro de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

CÉSAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI - Cel PM
Secretário de Estado de Segurança Pública

CLÁUDIO FERNANDO CARNEIRO TINOCO - Cel PM
Comandante-Geral da Polícia Militar

Protocolo 1656987

DECRETO Nº 1.297, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

Promove Praça da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 66, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no Art. 80 da Lei Complementar nº 555/2014 c/c Art. 10, inciso III, alínea "c" c/c Art. 16, Art. 44 e Art. 48 todos da Lei nº 10.076, de 31 de março de 2014, bem como Art. 47 do Decreto 2.268, de 10 de abril de 2014, e

CONSIDERANDO o constante no recurso de promoção "em ressarcimento de preterição" sob SIGADOC/MT: PM-PRO-2024/05979 e razões do Despacho SIGADOC/MT: PM-DES-2024/10631;

CONSIDERANDO que fato superveniente acima ensejou o processo de protocolo SIGADOC/MT: PM-OFI-2024/74074, que solicita a "conversão" do seu pedido de promoção "por requerimento", sob protocolo SIGADOC/MT: PM-PRO-2024/00510, que resultou no Despacho SIGADOC/MT: PM-DES-2024/11062,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovida a Praça da Polícia Militar abaixo mencionada, pelo critério de "Requerimento", referente ao ano de 2024:

POR REQUERIMENTO
QUADRO COMPLEMENTAR DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR (QCOPM).

AO POSTO DE SEGUNDO-TENENTE QCOPM

1. Sub Ten QPPM **Palmiro da Silva Maciel** - RGPMMT 880.190, a contar de 28 de setembro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 16 de janeiro de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

CÉSAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI - Cel PM
Secretário de Estado de Segurança Pública

CLÁUDIO FERNANDO CARNEIRO TINOCO - Cel PM
Comandante-Geral da Polícia Militar

Protocolo 1656989

DECRETO Nº 1.298, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

Promove Praça da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 66, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no Art. 80 da Lei Complementar nº 555/2014 c/c Art. 10, inciso III, alínea "c" c/c Art. 16, Art. 44 e Art. 48 todos da Lei nº 10.076, de 31 de março de 2014, bem como Art. 47 do Decreto 2.268, de 10 de abril de 2014, e

CONSIDERANDO a decisão exarada no DESPACHO Nº 08424/2024/DGP/PM, de 25/07/2024 (PM-DES-2024/08424), contido no processo administrativo sob SIGADOC/MT: PM-PRO-2024/02872,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovida a Praça da Polícia Militar abaixo mencionada, pelo critério de "Requerimento", referente ao ano de 2024:

**POR REQUERIMENTO
QUADRO COMPLEMENTAR DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR (QCOPM)
AO POSTO DE SEGUNDO-TENENTE QCOPM**

1. Sub Ten QPPM **Anibal da Silva** - RG PMMT 879.528, a contar de 14 de dezembro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 16 de janeiro de 2025, 204º da Independência e 1367º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

CÉSAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI - Cel PM
Secretário de Estado de Segurança Pública

CLÁUDIO FERNANDO CARNEIRO TINOCO - Cel PM
Comandante-Geral da Polícia Militar

Protocolo 1656988

DECRETO Nº 1.299, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

Promove Oficial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III da Constituição Estadual, e considerando o disposto no artigo 17 da Lei nº 10.076, de 31 de março de 2014, e no artigo 38 do Decreto nº 2.268, de 10 de abril de 2014, e

Considerando a publicação contida no Boletim Reservado - BR nº 125 de 22 de novembro de 2016, onde a Comissão de Promoção de Oficiais - CPO excluiu a 1º Ten BM Izadora Ledur de Souza Dechamps do Quadro de Acesso para promoção ao posto de Capitão BM, que estava prevista para ocorrer em 02/12/2016, por ter considerado grave as notícias veiculadas na mídia relacionadas a possíveis condutas irregulares praticadas pela militar durante instrução de salvamento aquático, no 16º Curso de Formação de Soldados BM no ano de 2016;

Considerando o acórdão transitado em julgado, proferido nos autos do Recurso Inominado (Processo nº 1038140-03.2023.8.11.0001) que tramitou no Juizado Especial da Fazenda Pública de Cuiabá, remetido pela Procuradoria-Geral do Estado ao Corpo de Bombeiros Militar para fins de cumprimento de sentença, determinando a promoção em ressarcimento de preterição da militar ao posto de Capitão do Corpo de Bombeiros Militar, por meio do Sigadoc nº **PGE-PRO-2024/19678**,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovida a Oficial do Corpo de Bombeiros Militar, abaixo mencionada, pelo critério de "Antiguidade" em ressarcimento de preterição, em cumprimento ao acórdão transitado em julgado, proferido nos autos do Recurso Inominado (Processo nº 1038140-03.2023.8.11.0001), que tramitou no Juizado Especial da Fazenda Pública de Cuiabá, sendo que o montante financeiro retroativo deverá ser pago mediante execução no rito dos precatórios previsto no art. 100, da CRFB/1988:

**POR ANTIGUIDADE
QUADRO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR (QOBM)**

[bu]/[bu] - **AO POSTO DE CAPITÃO QOBM** a contar de 02 de dezembro de 2016.

a) 1ª Ten BM **Izadora Ledur de Souza Dechamps**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de janeiro de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

FLÁVIO GLÉDSON VIEIRA BEZERRA - Cel BM
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

Protocolo 1656990

ATOS

ATO DO GOVERNO/MT/00356/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar JOAO RICARDO DE OLIVEIRA**, matrícula 230101/1, RG 1*****1 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 8 LC/266, de ASSISTENTE EXECUTIVO, da (o) GERÊNCIA DE PROTEÇÃO DE DIGNITÁRIOS da (o) **CASA CIVIL** -, a partir de 02/01/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de Janeiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1656736

ATO DO GOVERNO/MT/00414/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear CLEITON DIAS SELERI**, matrícula 230263/1, RG 1*****5 SSP-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 8 LC/266, de AGENTE DE PROTEÇÃO DE DIGNITÁRIOS, da (o) GERÊNCIA DE PROTEÇÃO DE DIGNITÁRIOS - CUIABA, da (o) **CASA CIVIL** -, a partir de 02/01/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de Janeiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1656737

ATO DO GOVERNO/MT/00384/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar SERGIO RICARDO BRITO DE ASSIS**, matrícula 230506/1, RG 1*****3 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 8 LC/266, de ASSISTENTE EXECUTIVO, da (o) GERÊNCIA DE PROTEÇÃO DE DIGNITÁRIOS da (o) **CASA CIVIL** - , a partir de 02/01/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de Janeiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1656738

ATO DO GOVERNO/MT/00437/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear FLAVIO RICARDO RIBEIRO NUNES**, matrícula 230524/1, RG 1*****1 SSP-MS, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 8 LC/266, de AGENTE DE PROTEÇÃO DE DIGNITÁRIOS, da (o) GERÊNCIA DE PROTEÇÃO DE DIGNITÁRIOS - CUIABA, da (o) **CASA CIVIL** - , a partir de 02/01/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de Janeiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1656740

ATO DO GOVERNO/MT/00399/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar WELLINGTON BESSA ALCANTARA DA SILVA**, matrícula 230623/1, RG 1*****3 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 8 LC/266, de ASSISTENTE EXECUTIVO, da (o) GERÊNCIA DE PROTEÇÃO DE DIGNITÁRIOS da (o) **CASA CIVIL** - , a partir de 02/01/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de Janeiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1656742

ATO DO GOVERNO/MT/00401/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar WILLIAS DOS SANTOS PEREIRA**, matrícula 230649/1, RG 2*****0 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 8 LC/266, de ASSISTENTE EXECUTIVO, da (o) GERÊNCIA DE PROTEÇÃO DE DIGNITÁRIOS da (o) **CASA CIVIL** - , a partir de 02/01/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de Janeiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1656743

ATO DO GOVERNO/MT/00455/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear LAURO CESAR NUNES DE SOUZA**, matrícula 230678/1, RG 1*****7 SSP-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 8 LC/266, de AGENTE DE PROTEÇÃO DE DIGNITÁRIOS, da (o) GERÊNCIA DE PROTEÇÃO DE DIGNITÁRIOS - CUIABA, da (o) **CASA CIVIL** - , a partir de 02/01/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de Janeiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1656747

ATO DO GOVERNO/MT/00410/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear CLAUDEMIR GONCALVES TEIXEIRA**, matrícula 230828/1, RG 1*****6 SSP-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 8 LC/266, de AGENTE DE PROTEÇÃO DE DIGNITÁRIOS, da (o) GERÊNCIA DE PROTEÇÃO DE DIGNITÁRIOS - CUIABA, da (o) **CASA CIVIL** - , a partir de 02/01/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de Janeiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1656748

ATO DO GOVERNO/MT/00318/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar BRUNO HENRIQUE DRUMOND ANANIAS**, matrícula 230914/1, RG 8*****4 POLICIA MILITAR-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 8 LC/266, de ASSISTENTE EXECUTIVO, da (o) GERÊNCIA DE PROTEÇÃO DE DIGNITÁRIOS da (o) **CASA CIVIL** - , a partir de 02/01/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de Janeiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1656750

ATO DO GOVERNO/MT/00431/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear FABIANA DE SOUZA FERREIRA**, matrícula 230922/1, RG 2*****2 SSP-DF, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 8 LC/266, de AGENTE DE PROTEÇÃO DE DIGNITÁRIOS, da (o) GERÊNCIA DE PROTEÇÃO DE DIGNITÁRIOS - CUIABA, da (o) **CASA CIVIL** - , a partir de 02/01/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de Janeiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1656751

ATO DO GOVERNO/MT/00386/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar TAIGLA REIS MARTINS DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula 231032/1, RG 1*****0 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 8 LC/266, de AGENTE DE PROTEÇÃO DE DIGNITÁRIOS, da (o) GERÊNCIA DE PROTEÇÃO DE DIGNITÁRIOS da (o) **CASA CIVIL** - , a partir de 02/01/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de Janeiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1656752

ATO DO GOVERNO/MT/00423/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear EDSON MARIO BATISTA JUNIOR**, matrícula 231094/1, RG 1*****7 SSP-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 8 LC/266, de AGENTE DE PROTEÇÃO DE DIGNITÁRIOS, da (o) GERÊNCIA DE PROTEÇÃO DE DIGNITÁRIOS - CUIABA, da (o) **CASA CIVIL** - , a partir de 02/01/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de Janeiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1656754

ATO DO GOVERNO/MT/00358/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar JOCILEY RODRIGUES DA SILVA**, matrícula 231225/1, RG 1*****6 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 8 LC/266, de ASSISTENTE EXECUTIVO, da (o) GERÊNCIA DE PROTEÇÃO DE DIGNITÁRIOS da (o) **CASA CIVIL** - , a partir de 02/01/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de Janeiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1656755

ATO DO GOVERNO/MT/00427/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ELMES MARQUES DA SILVA**, matrícula 231348/1, RG 1*****0 SSP-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 8 LC/266, de AGENTE DE PROTEÇÃO DE DIGNITÁRIOS, da (o) GERÊNCIA DE PROTEÇÃO DE DIGNITÁRIOS - CUIABA, da (o) **CASA CIVIL** - , a partir de 02/01/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de Janeiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1656756

ATO DO GOVERNO/MT/00419/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear DIEGO HENRIQUE DENIZ DE LIGORIO**, matrícula 231399/1, RG 1*****5 SSP-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 8 LC/266, de AGENTE DE PROTEÇÃO DE DIGNITÁRIOS, da (o) GERÊNCIA DE PROTEÇÃO DE DIGNITÁRIOS - CUIABA, da (o) **CASA CIVIL** - , a partir de 02/01/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de Janeiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1656757

ATO DO GOVERNO/MT/00451/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JULIO CESAR GONCALVES NUNES**, matrícula 231427/1, RG 1*****5 SSP-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 8 LC/266, de AGENTE DE PROTEÇÃO DE DIGNITÁRIOS, da (o) GERÊNCIA DE PROTEÇÃO DE DIGNITÁRIOS - CUIABA, da (o) **CASA CIVIL** - , a partir de 02/01/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de Janeiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1656758

ATO DO GOVERNO/MT/00392/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar VANESSA DE LIMA MELGAREJO**, matrícula 232697/1, RG 0*****3 SSP-MS do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 4 LC/266, de ASSESSOR EXECUTIVO I, da (o) SUPERINTENDÊNCIA DE AJUDÂNCIA DE ORDENS da (o) **CASA CIVIL** - , a partir de 02/01/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de Janeiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1656759

ATO DO GOVERNO/MT/00389/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar THIAGO DOS SANTOS PEREIRA**, matrícula 232714/1, RG 8*****6 POLICIA MILITAR-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 4 LC/266, de ASSESSOR ESPECIAL DE UNIDADE MILITAR, da (o) SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL da (o) **CASA CIVIL** - , a partir de 02/01/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de Janeiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1656760

ATO DO GOVERNO/MT/00394/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar VICTOR AGNELO RIBEIRO PIZZATTO**, matrícula 237740/1, RG 2*****5 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 5 LC/266, de ASSESSOR TECNICO II, da (o) SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL da (o) **CASA CIVIL** -, a partir de 02/01/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de Janeiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1656762

ATO DO GOVERNO/MT/00460/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear LUCKAS SILVESTER FERREIRA RIBEIRO DA COSTA**, matrícula 258583/1, RG 2*****6 SSP-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 8 LC/266, de AGENTE DE PROTEÇÃO DE DIGNITARIOS, da (o) GERÊNCIA DE PROTEÇÃO DE DIGNITÁRIOS - CUIABA, da (o) **CASA CIVIL** -, a partir de 02/01/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de Janeiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1656763

ATO DO GOVERNO/MT/00365/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar LUCKAS SILVESTER FERREIRA RIBEIRO DA COSTA**, matrícula 258583/1, RG 2*****6 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 8 LC/266, de ASSISTENTE EXECUTIVO, da (o) GERÊNCIA DE PROTEÇÃO DE DIGNITÁRIOS da (o) **CASA CIVIL** -, a partir de 02/01/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de Janeiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1656764

ATO DO GOVERNO/MT/00450/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JONYSON BARBOSA FERREIRA DA SILVA**, matrícula 258750/1, RG 8*****5 PM-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 8 LC/266, de AGENTE DE PROTEÇÃO DE DIGNITARIOS, da (o) GERÊNCIA DE PROTEÇÃO DE DIGNITÁRIOS - CUIABA, da (o) **CASA CIVIL** -, a partir de 02/01/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de Janeiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1656765

ATO DO GOVERNO/MT/00393/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar VICTOR AFONSO DO PRADO SANTOS**, matrícula 258795/1, RG 1*****4 SSP-RO do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 8 LC/266, de ASSISTENTE EXECUTIVO, da (o) GERÊNCIA DE PROTEÇÃO DE DIGNITÁRIOS da (o) **CASA CIVIL** -, a partir de 02/01/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de Janeiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1656767

ATO DO GOVERNO/MT/00420/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear DIOGO CESAR PEREIRA**, matrícula 258976/1, RG 2*****1 SSP-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 8 LC/266, de ASSISTENTE EXECUTIVO, da (o) SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO MILITAR - CUIABA, da (o) **CASA CIVIL** -, a partir de 02/01/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de Janeiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1656768

ATO DO GOVERNO/MT/00327/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar DIOGO CESAR PEREIRA**, matrícula 258976/1, RG 2*****1 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 8 LC/266, de ASSISTENTE EXECUTIVO, da (o) GERÊNCIA DE PROTEÇÃO DE DIGNITÁRIOS da (o) **CASA CIVIL** -, a partir de 02/01/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de Janeiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1656769

ATO DO GOVERNO/MT/00333/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ELISSON GONZAGA FERREIRA DA SILVA**, matrícula 259066/1, RG 2*****8 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 8 LC/266, de ASSISTENTE EXECUTIVO, da (o) GERÊNCIA DE PROTEÇÃO DE DIGNITÁRIOS da (o) **CASA CIVIL** -, a partir de 02/01/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de Janeiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1656770

ATO DO GOVERNO/MT/00457/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear LIDIANE MARIA SILVA MIRANDA**, matrícula 259167/1, RG 2*****6 SSP-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 8 LC/266, de CHEFE DE NUCLEO II, da (o) NUCLEO DE PESSOAL JUSTICA E DISCIPLINA - CUIABA, da (o) **CASA CIVIL** - , a partir de 02/01/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de Janeiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1656771

ATO DO GOVERNO/MT/00363/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar LIDIANE MARIA SILVA MIRANDA**, matrícula 259167/1, RG 2*****6 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 8 LC/266, de ASSISTENTE EXECUTIVO, da (o) GERÊNCIA DE PESSOAL, JUSTIÇA E DISCIPLINA da (o) **CASA CIVIL** - , a partir de 02/01/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de Janeiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1656772

ATO DO GOVERNO/MT/00362/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar LEOVALDO ANTONIO APARECIDO DUARTE JUNIOR**, matrícula 259197/1, RG 1*****2 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 8 LC/266, de ASSISTENTE EXECUTIVO, da (o) GERÊNCIA DE PROTEÇÃO DE DIGNITÁRIOS da (o) **CASA CIVIL** - , a partir de 02/01/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de Janeiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1656774

ATO DO GOVERNO/MT/00396/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar VINICIUS UNTAR SECCHI DE AVILA**, matrícula 261715/1, RG 8*****9 PM-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 6 LC/266, de GERENTE, da (o) GERÊNCIA DE CAPACITAÇÃO CONTINUADA da (o) **CASA CIVIL** - , a partir de 02/01/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de Janeiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1656775

ATO DO GOVERNO/MT/00435/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear FERNANDO ROSA DAMASCENO**, matrícula 266390/1, RG 2*****6 SSP-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 8 LC/266, de AGENTE DE PROTEÇÃO DE DIGNITÁRIOS, da (o) GERÊNCIA DE PROTEÇÃO DE DIGNITÁRIOS - CUIABA, da (o) **CASA CIVIL** - , a partir de 02/01/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de Janeiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1656776

ATO DO GOVERNO/MT/00344/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar FERNANDO ROSA DAMASCENO**, matrícula 266390/1, RG 2*****6 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 8 LC/266, de ASSISTENTE EXECUTIVO, da (o) GERÊNCIA DE PROTEÇÃO DE DIGNITÁRIOS da (o) **CASA CIVIL** - , a partir de 02/01/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de Janeiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1656777

ATO DO GOVERNO/MT/00409/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear CARLOS DE AQUINO ALVES**, matrícula 266966/1, RG 1*****0 SSP-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 8 LC/266, de AGENTE DE PROTEÇÃO DE DIGNITÁRIOS, da (o) GERÊNCIA DE PROTEÇÃO DE DIGNITÁRIOS - CUIABA, da (o) **CASA CIVIL** - , a partir de 02/01/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de Janeiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1656778

ATO DO GOVERNO/MT/00415/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear CLEYTON JOSE ASSUNCAO DA SILVA**, matrícula 266994/1, RG 1*****5 SSP-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 8 LC/266, de AGENTE DE PROTEÇÃO DE DIGNITÁRIOS, da (o) GERÊNCIA DE PROTEÇÃO DE DIGNITÁRIOS - CUIABA, da (o) **CASA CIVIL** - , a partir de 02/01/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de Janeiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1656779

ATO DO GOVERNO/MT/00454/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear LAURINEIA LEITE DOS SANTOS**, matrícula 267298/1, RG 2*****3 SSP-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 8 LC/266, de AGENTE DE PROTEÇÃO DE DIGNITARIOS, da (o) GERÊNCIA DE PROTEÇÃO DE DIGNITÁRIOS - CUIABA, da (o) **CASA CIVIL** - , a partir de 02/01/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de Janeiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1656780

ATO DO GOVERNO/MT/00360/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar LAURINEIA LEITE DOS SANTOS**, matrícula 267298/1, RG 2*****3 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 8 LC/266, de ASSISTENTE EXECUTIVO, da (o) GERÊNCIA DE PROTEÇÃO DE DIGNITÁRIOS da (o) **CASA CIVIL** - , a partir de 02/01/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de Janeiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1656781

ATO DO GOVERNO/MT/00308/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar a EXONERAÇÃO do Ato nº MT/00178/2025, publicado no DOE de 10/01/2025**, do (a) servidor (a) **JEFFERSON PREZA MORENO**, matrícula 291249/4, RG 0*****2 SESP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de ASSESSOR CHEFE I, da (o) UNIDADE DE GESTAO DE PROJETOS da (o) **CASA CIVIL** - , a partir de 02/01/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de Janeiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1656782

ATO DO GOVERNO/MT/00309/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar a EXONERAÇÃO do Ato nº MT/00182/2025, publicado no DOE de 10/01/2025**, do (a) servidor (a) **LENISE DE OLIVEIRA**, matrícula 291250/5, RG 2*****1 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de ASSESSOR CHEFE I, da (o) UNIDADE DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS da (o) **CASA CIVIL** - , a partir de 02/01/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de Janeiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1656783

ATO DO GOVERNO/MT/00440/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear HALISSON GERALDO DA COSTA LASMAR**, matrícula 291318/7, RG 0*****1 SESP-RN, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de CHEFE DE UNIDADE ESTRATEGICA, da (o) UNIDADE DE APOIO AOS MUNICIPIOS - CUIABA, da (o) **CASA CIVIL** - , a partir de 02/01/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de Janeiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1656784

ATO DO GOVERNO/MT/00348/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar HALISSON GERALDO DA COSTA LASMAR**, matrícula 291318/7, RG 0*****1 SESP-RN do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de ASSESSOR CHEFE I, da (o) UNIDADE DE APOIO AOS MUNICIPIOS da (o) **CASA CIVIL** - , a partir de 02/01/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de Janeiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1656785

ATO DO GOVERNO/MT/00477/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear RONALDO MACEDO DE CARVALHO**, matrícula 310222/3, RG 3*****3 SESP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de ASSESSOR TECNICO III, da (o) GERENCIA DE MOBILIZACAO DE PESSOAS - CUIABA, da (o) **CASA CIVIL - CASA CIVIL**, a partir de 02/01/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de Janeiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1656786

ATO DO GOVERNO/MT/00381/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar RONALDO MACEDO DE CARVALHO**, matrícula 310222/3, RG 3*****3 SESP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de ASSISTENTE TECNICO I, da (o) GERENCIA DE LOGISTICA E SUPRIMENTOS da (o) **CASA CIVIL** - , a partir de 02/01/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de Janeiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1656787

ATO DO GOVERNO/MT/00364/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar LINDSON RAMATHIS MEIRA NASCIMENTO**, matrícula 52272/1, RG 0*****5 BM-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 8 LC/266, de ASSISTENTE EXECUTIVO, da (o) GERÊNCIA DE PROTEÇÃO DE DIGNITÁRIOS da (o) **CASA CIVIL** - , a partir de 02/01/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de Janeiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1656788

ATO DO GOVERNO/MT/00459/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear LINDSON RAMATHIS MEIRA NASCIMENTO**, matrícula 52272/1, RG 0*****5 BM-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 8 LC/266, de AGENTE DE PROTEÇÃO DE DIGNITÁRIOS, da (o) GERÊNCIA DE PROTEÇÃO DE DIGNITÁRIOS - CUIABA, da (o) **CASA CIVIL - CASA CIVIL**, a partir de 02/01/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de Janeiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1656789

ATO DO GOVERNO/MT/00464/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MARCELO LACERDA DA MATTA**, matrícula 71990/1, RG 1*****9 SSP-SP, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 8 LC/266, de AGENTE DE PROTEÇÃO DE DIGNITÁRIOS, da (o) GERÊNCIA DE PROTEÇÃO DE DIGNITÁRIOS - CUIABA, da (o) **CASA CIVIL - CASA CIVIL**, a partir de 02/01/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de Janeiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1656791

ATO DO GOVERNO/MT/00369/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar MARCELO LACERDA DA MATTA**, matrícula 71990/1, RG 1*****9 SSP-SP do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 8 LC/266, de ASSISTENTE EXECUTIVO, da (o) GERÊNCIA DE PROTEÇÃO DE DIGNITÁRIOS da (o) **CASA CIVIL** - , a partir de 02/01/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de Janeiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1656792

ATO DO GOVERNO/MT/00400/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar WILDES LOPES DE OLIVEIRA**, matrícula 72014/1, RG 1*****1 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 8 LC/266, de ASSISTENTE EXECUTIVO, da (o) SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO MILITAR da (o) **CASA CIVIL** - , a partir de 02/01/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de Janeiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1656793

ATO DO GOVERNO/MT/00405/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ANTONIO JOSE VENTURA DE ALMEIDA**, matrícula 72052/1, RG 8*****0 SSP-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 6 LC/266, de CHEFE DE EQUIPE DE PROTECAO DE DIGNATARIO IV, da (o) SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL - CUIABA, da (o) **CASA CIVIL** - , a partir de 02/01/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de Janeiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1656794

ATO DO GOVERNO/MT/00336/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar EMERSON LOPES DE CARVALHO**, matrícula 72106/1, RG 9*****0 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 6 LC/266, de GERENTE, da (o) GERÊNCIA DE AÇÕES DE RECEPÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE AUTORIDADES da (o) **CASA CIVIL** - , a partir de 02/01/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de Janeiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1656795

ATO DO GOVERNO/MT/00398/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar WALMOR DA SILVA FIGUEIREDO**, matrícula 72233/1, RG 8*****9 POLICIA MILITAR-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 8 LC/266, de ASSISTENTE EXECUTIVO, da (o) GERÊNCIA DE PROTEÇÃO DE DIGNITÁRIOS da (o) **CASA CIVIL** - , a partir de 02/01/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de Janeiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1656796

ATO DO GOVERNO/MT/00335/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ELTON SEBASTIAO MORAES MIRANDA**, matrícula 72344/1, RG 8*****5 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 8 LC/266, de ASSISTENTE EXECUTIVO, da (o) GERÊNCIA DE PROTEÇÃO DE DIGNITÁRIOS da (o) **CASA CIVIL** - , a partir de 02/01/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de Janeiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1656798

ATO DO GOVERNO/MT/00428/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ELTON SEBASTIAO MORAES MIRANDA**, matrícula 72344/1, RG 8*****5 SSP-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 8 LC/266, de AGENTE DE PROTEÇÃO DE DIGNITÁRIOS, da (o) GERÊNCIA DE PROTEÇÃO DE DIGNITÁRIOS - CUIABA, da (o) **CASA CIVIL** - , a partir de 02/01/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de Janeiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1656799

ATO DO GOVERNO/MT/00397/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar WAGNER FRANCISCO DE JESUS CAMPOS**, matrícula 98680/1, RG 1*****5 SJ-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 8 LC/266, de ASSISTENTE EXECUTIVO, da (o) GERÊNCIA DE PROTEÇÃO DE DIGNITÁRIOS da (o) **CASA CIVIL** - , a partir de 02/01/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de Janeiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1656800

ATO DO GOVERNO/MT/00314/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar AGRINALDO DOS REIS SILVA**, matrícula 98434/1, RG 1*****9 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 8 LC/266, de ASSISTENTE EXECUTIVO, da (o) GERÊNCIA DE PROTEÇÃO DE DIGNITÁRIOS da (o) **CASA CIVIL** - , a partir de 02/01/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de Janeiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1656801

ATO DO GOVERNO/MT/00421/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear EDER FERREIRA DIOMEDECE**, matrícula 98695/1, RG 1*****4 SJ-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 8 LC/266, de AGENTE DE PROTEÇÃO DE DIGNITÁRIOS, da (o) GERÊNCIA DE PROTEÇÃO DE DIGNITÁRIOS - CUIABA, da (o) **CASA CIVIL** - , a partir de 02/01/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de Janeiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1656803

ATO DO GOVERNO/MT/00328/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar EDER FERREIRA DIOMEDECE**, matrícula 98695/1, RG 1*****4 SJ-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 7 LC/266, de AJUDANTE DE ORDENS, da (o) GERÊNCIA DE AÇÕES DE RECEPÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE AUTORIDADES da (o) **CASA CIVIL** - , a partir de 02/01/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de Janeiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1656804

ATO DO GOVERNO/MT/00411/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear CLAUDENIL PEDROSO**, matrícula 98833/1, RG 1*****0 SESP-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 8 LC/266, de AGENTE DE PROTEÇÃO DE DIGNITÁRIOS, da (o) GERÊNCIA DE PROTEÇÃO DE DIGNITÁRIOS - CUIABA, da (o) **CASA CIVIL** - , a partir de 02/01/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de Janeiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1656805

ATO DO GOVERNO/MT/00320/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar CLAUDENIL PEDROSO**, matrícula 98833/1, RG 1*****0 SESP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 8 LC/266, de ASSISTENTE EXECUTIVO, da (o) GERÊNCIA DE PROTEÇÃO DE DIGNITÁRIOS da (o) **CASA CIVIL** - , a partir de 02/01/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de Janeiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1656806

ATO DO GOVERNO/MT/00339/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar EXUPERIO URCINO SANTANA**, matrícula 98900/1, RG 8*****9 POLICIA MILITAR-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 8 LC/266, de ASSISTENTE EXECUTIVO, da (o) GERÊNCIA DE PROTEÇÃO DE DIGNITÁRIOS da (o) **CASA CIVIL** - , a partir de 02/01/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de Janeiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1656807

ATO DO GOVERNO/MT/00470/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MOACIR DA FONSECA CANETT JUNIOR**, matrícula 101669/1, RG 1*****3 SSP-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 8 LC/266, de AGENTE DE PROTEÇÃO DE DIGNITÁRIOS, da (o) GERÊNCIA DE PROTEÇÃO DE DIGNITÁRIOS - CUIABA, da (o) **CASA CIVIL - CASA CIVIL**, a partir de 02/01/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de Janeiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1656808

ATO DO GOVERNO/MT/00388/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar THALES TANCREDO MACIEL COSTA**, matrícula 118356/1, RG 1*****2 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 8 LC/266, de ASSISTENTE EXECUTIVO, da (o) GERÊNCIA DE PROTEÇÃO DE DIGNITÁRIOS da (o) **CASA CIVIL** - , a partir de 02/01/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de Janeiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1656810

ATO DO GOVERNO/MT/00480/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear TAMY CRISTINA PEREIRA DA SILVA**, matrícula 118417/1, RG 8*****2 PM-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 8 LC/266, de ASSISTENTE EXECUTIVO, da (o) SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL - CUIABA, da (o) **CASA CIVIL - CASA CIVIL**, a partir de 02/01/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de Janeiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1656811

ATO DO GOVERNO/MT/00466/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MARCOS EDEVILSON OLIVEIRA BOTELHO**, matrícula 118605/1, RG 1*****3 SSP-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 8 LC/266, de AGENTE DE PROTEÇÃO DE DIGNITÁRIOS, da (o) GERÊNCIA DE PROTEÇÃO DE DIGNITÁRIOS - CUIABA, da (o) **CASA CIVIL - CASA CIVIL**, a partir de 02/01/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de Janeiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1656812

ATO DO GOVERNO/MT/00371/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar MARCOS EDEVILSON OLIVEIRA BOTELHO**, matrícula 118605/1, RG 1*****3 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 8 LC/266, de ASSISTENTE EXECUTIVO, da (o) GERÊNCIA DE PROTEÇÃO DE DIGNITÁRIOS da (o) **CASA CIVIL** - , a partir de 02/01/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de Janeiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1656813

ATO DO GOVERNO/MT/00463/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MARCELO DE ABREU E SILVA**, matrícula 118607/1, RG 1*****7 SESP-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 6 LC/266, de CHEFE DE EQUIPE DE PROTECAO DE DIGNATARIO IV, da (o) SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL - CUIABA, da (o) **CASA CIVIL - CASA CIVIL**, a partir de 02/01/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de Janeiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1656816

ATO DO GOVERNO/MT/00430/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear EROS ROGERIO BARROS ARAUJO**, matrícula 118703/1, RG 8*****8 POLICIA MILITAR-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 4 LC/266, de , da (o) GABINETE MILITAR - CUIABA, da (o) **CASA CIVIL** - , a partir de 02/01/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de Janeiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1656817

ATO DO GOVERNO/MT/00316/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar BRENO ANTONIO FREITAS LEMES**, matrícula 118850/1, RG 1*****9 SJ-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 8 LC/266, de ASSISTENTE EXECUTIVO, da (o) GERÊNCIA DE PROTEÇÃO DE DIGNITÁRIOS da (o) **CASA CIVIL** - , a partir de 02/01/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de Janeiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1656818

ATO DO GOVERNO/MT/00391/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar VANDERSON ALVARENGA**, matrícula 118861/1, RG 1*****2 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 8 LC/266, de ASSISTENTE EXECUTIVO, da (o) GERÊNCIA DE PROTEÇÃO DE DIGNITÁRIOS da (o) **CASA CIVIL** - , a partir de 02/01/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de Janeiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1656819

ATO DO GOVERNO/MT/00449/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JOCIE JUNIOR ALCANTARA SILVA**, matrícula 120140/1, RG 8*****8 POLICIA MILITAR-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 8 LC/266, de AGENTE DE PROTEÇÃO DE DIGNITÁRIOS, da (o) GERÊNCIA DE PROTEÇÃO DE DIGNITÁRIOS - CUIABA, da (o) **CASA CIVIL** - , a partir de 02/01/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de Janeiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1656823

ATO DO GOVERNO/MT/00357/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar JOCIE JUNIOR ALCANTARA SILVA**, matrícula 120140/1, RG 8*****8 POLICIA MILITAR-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 8 LC/266, de ASSISTENTE EXECUTIVO, da (o) GERÊNCIA DE PROTEÇÃO DE DIGNITÁRIOS da (o) **CASA CIVIL** - , a partir de 02/01/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de Janeiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1656824

ATO DO GOVERNO/MT/00370/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar MARCELO RODRIGO DE ALMEIDA MONTEIRO**, matrícula 120295/1, RG 8*****7 POLICIA MILITAR-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 8 LC/266, de ASSISTENTE EXECUTIVO, da (o) GERÊNCIA DE PROTEÇÃO DE DIGNITÁRIOS da (o) **CASA CIVIL** - , a partir de 02/01/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de Janeiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1656826

ATO DO GOVERNO/MT/00475/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear RENATO JASSEK DRUMOND**, matrícula 120579/1, RG 1*****8 SSP-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 8 LC/266, de AGENTE DE PROTEÇÃO DE DIGNITÁRIOS, da (o) GERÊNCIA DE PROTEÇÃO DE DIGNITÁRIOS - CUIABA, da (o) **CASA CIVIL - CASA CIVIL**, a partir de 02/01/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de Janeiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1656827

ATO DO GOVERNO/MT/00378/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar RENATO JASSEK DRUMOND**, matrícula 120579/1, RG 1*****8 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 8 LC/266, de ASSISTENTE EXECUTIVO, da (o) GERÊNCIA DE PROTEÇÃO DE DIGNITÁRIOS da (o) **CASA CIVIL** - , a partir de 02/01/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de Janeiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1656828

ATO DO GOVERNO/MT/00476/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear RICARDO DE ALMEIDA MENDES**, matrícula 123688/1, RG 1*****1 SSP-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 3 LC/266, de AJUDANTE DE ORDENS I, da (o) GABINETE MILITAR - CUIABA, da (o) **CASA CIVIL - CASA CIVIL**, a partir de 02/01/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de Janeiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1656829

ATO DO GOVERNO/MT/00379/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **RICARDO DE ALMEIDA MENDES**, matrícula 123688/1, RG 1*****1 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 3 LC/266, de SUPERINTENDENTE, da (o) SUPERINTENDÊNCIA DE AJUDÂNCIA DE ORDENS da (o) **CASA CIVIL** -, a partir de 02/01/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de Janeiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1656831

ATO DO GOVERNO/MT/00461/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **LUIZ GLAUCIO LEMES DA SILVA**, matrícula 127624/10, RG 1*****5 SSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de ASSESSOR TECNICO III, da (o) GERENCIA DE LOGISTICA E SUPRIMENTOS - CUIABA, da (o) **CASA CIVIL - CASA CIVIL**, a partir de 02/01/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de Janeiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1656832

ATO DO GOVERNO/MT/00366/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **LUIZ GLAUCIO LEMES DA SILVA**, matrícula 127624/10, RG 1*****5 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de ASSISTENTE TECNICO I, da (o) GERENCIA DE LOGISTICA E SUPRIMENTOS da (o) **CASA CIVIL** -, a partir de 02/01/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de Janeiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1656833

ATO DO GOVERNO/MT/00395/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **VINICIUS JOSE MORENO SILVA**, matrícula 133271/3, RG 1*****1 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 8 LC/266, de ASSISTENTE EXECUTIVO, da (o) GERÊNCIA DE PROTEÇÃO DE DIGNITÁRIOS da (o) **CASA CIVIL** -, a partir de 02/01/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de Janeiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1656834

ATO DO GOVERNO/MT/00306/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar a **EXONERAÇÃO do Ato nº MT/00146/2025, publicado no DOE de 10/01/2025**, do (a) servidor (a) **ADRIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA PRUDENCIO**, matrícula 207995/1, RG 1*****9 SSP-MS do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2 SERVIDOR, de ASSESSOR CHEFE I, da (o) GABINETE DO VICE-GOVERNADOR da (o) **CASA CIVIL** -, a partir de 02/01/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de Janeiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1656835

ATO DO GOVERNO/MT/00432/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **FABIANA MARTINS SOARES**, matrícula 208086/1, RG 1*****1 SSP-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 8 LC/266, de AGENTE DE PROTEÇÃO DE DIGNITARIOS, da (o) GERÊNCIA DE PROTEÇÃO DE DIGNITÁRIOS - CUIABA, da (o) **CASA CIVIL** -, a partir de 02/01/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de Janeiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1656836

ATO DO GOVERNO/MT/00385/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **SILVANO PEREIRA DOS SANTOS FILHO**, matrícula 208231/1, RG 1*****6 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 8 LC/266, de ASSISTENTE EXECUTIVO, da (o) GERÊNCIA DE PROTEÇÃO DE DIGNITÁRIOS da (o) **CASA CIVIL** -, a partir de 02/01/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de Janeiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1656838

ATO DO GOVERNO/MT/00471/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **ODEMIRTO APARECIDO DE ARRUDA**, matrícula 208278/1, RG 1*****5 SSP-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 8 LC/266, de AGENTE DE PROTEÇÃO DE DIGNITARIOS, da (o) GERÊNCIA DE PROTEÇÃO DE DIGNITÁRIOS - CUIABA, da (o) **CASA CIVIL - CASA CIVIL**, a partir de 02/01/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de Janeiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1656839

ATO DO GOVERNO/MT/00375/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ODEMRITO APARECIDO DE ARRUDA**, matrícula 208278/1, RG 1*****5 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 8 LC/266, de ASSISTENTE EXECUTIVO, da (o) GERÊNCIA DE PROTEÇÃO DE DIGNITÁRIOS da (o) **CASA CIVIL** - , a partir de 02/01/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de Janeiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1656841

ATO DO GOVERNO/MT/00436/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear FLAVIA SOUZA DO NASCIMENTO ABREU**, matrícula 208486/1, RG 1*****3 SESP-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 8 LC/266, de AGENTE DE PROTEÇÃO DE DIGNITÁRIOS, da (o) GERÊNCIA DE PROTEÇÃO DE DIGNITÁRIOS - CUIABA, da (o) **CASA CIVIL** - , a partir de 02/01/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de Janeiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1656842

ATO DO GOVERNO/MT/00345/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar FLAVIA SOUZA DO NASCIMENTO ABREU**, matrícula 208486/1, RG 1*****3 SESP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 8 LC/266, de ASSISTENTE EXECUTIVO, da (o) GERÊNCIA DE PROTEÇÃO DE DIGNITÁRIOS da (o) **CASA CIVIL** - , a partir de 02/01/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de Janeiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1656845

ATO DO GOVERNO/MT/00380/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ROBSON DOUGLAS DE LARA**, matrícula 208740/1, RG 1*****0 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 8 LC/266, de ASSISTENTE EXECUTIVO, da (o) GERÊNCIA DE PROTEÇÃO DE DIGNITÁRIOS da (o) **CASA CIVIL** - , a partir de 02/01/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de Janeiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1656846

ATO DO GOVERNO/MT/00351/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar IGOR PIRES FERNANDES**, matrícula 222319/1, RG 2*****8 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 3 LC/266, de SUPERINTENDENTE, da (o) SUPERINTENDÊNCIA DE CAPACITAÇÃO da (o) **CASA CIVIL** - , a partir de 02/01/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de Janeiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1656848

ATO DO GOVERNO/MT/00443/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear IGOR PIRES FERNANDES**, matrícula 222319/1, RG 2*****8 SSP-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 3 LC/266, de AJUDANTE DE ORDENS I, da (o) GABINETE MILITAR - CUIABA, da (o) **CASA CIVIL** - , a partir de 02/01/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de Janeiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1656849

ATO DO GOVERNO/MT/00412/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear CLAUDINEI DA SILVA CAMPOS**, matrícula 229695/1, RG 1*****2 SSP-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 8 LC/266, de AGENTE DE PROTEÇÃO DE DIGNITÁRIOS, da (o) GERÊNCIA DE PROTEÇÃO DE DIGNITÁRIOS - CUIABA, da (o) **CASA CIVIL** - , a partir de 02/01/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de Janeiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1656851

ATO DO GOVERNO/MT/00406/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear BERLITZ ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula 229502/1, RG 1*****2 SSP-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 8 LC/266, de AGENTE DE PROTEÇÃO DE DIGNITÁRIOS, da (o) GERÊNCIA DE PROTEÇÃO DE DIGNITÁRIOS - CUIABA, da (o) **CASA CIVIL** - , a partir de 02/01/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de Janeiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1656852

ATO DO GOVERNO/MT/00321/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar CLAUDINEI DA SILVA CAMPOS**, matrícula 229695/1, RG 1*****2 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 8 LC/266, de ASSISTENTE EXECUTIVO, da (o) GERÊNCIA DE PROTEÇÃO DE DIGNITÁRIOS da (o) **CASA CIVIL** - , a partir de 02/01/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de Janeiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1656853

ATO DO GOVERNO/MT/00413/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear CLEBERSON DE SOUZA ORMOND**, matrícula 229772/1, RG 2*****5 SSP-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 8 LC/266, de AGENTE DE PROTEÇÃO DE DIGNITÁRIOS, da (o) GERÊNCIA DE PROTEÇÃO DE DIGNITÁRIOS - CUIABA, da (o) **CASA CIVIL** - , a partir de 02/01/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de Janeiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1656854

ATO DO GOVERNO/MT/00322/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar CLEBERSON DE SOUZA ORMOND**, matrícula 229772/1, RG 2*****5 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 8 LC/266, de ASSISTENTE EXECUTIVO, da (o) GERÊNCIA DE PROTEÇÃO DE DIGNITÁRIOS da (o) **CASA CIVIL** - , a partir de 02/01/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de Janeiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1656856

ATO DO GOVERNO/MT/00416/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear DAMIAO MORAIS DE SOUZA**, matrícula 229854/1, RG 1*****5 SSP-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 8 LC/266, de AGENTE DE PROTEÇÃO DE DIGNITÁRIOS, da (o) GERÊNCIA DE PROTEÇÃO DE DIGNITÁRIOS - CUIABA, da (o) **CASA CIVIL** - , a partir de 02/01/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de Janeiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1656857

ATO DO GOVERNO/MT/00424/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear EDUARDO DA SILVA MORAES**, matrícula 229973/1, RG 1*****2 SSP-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 8 LC/266, de AGENTE DE PROTEÇÃO DE DIGNITÁRIOS, da (o) GERÊNCIA DE PROTEÇÃO DE DIGNITÁRIOS - CUIABA, da (o) **CASA CIVIL** - , a partir de 02/01/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de Janeiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1656860

ATO DO GOVERNO/MT/00331/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar EDUARDO DA SILVA MORAES**, matrícula 229973/1, RG 1*****2 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 8 LC/266, de ASSISTENTE EXECUTIVO, da (o) GERÊNCIA DE PROTEÇÃO DE DIGNITÁRIOS da (o) **CASA CIVIL** - , a partir de 02/01/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de Janeiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1656861

ATO DO GOVERNO/MT/00441/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear HELDER GUMS BELCHO PEREIRA**, matrícula 229994/1, RG 8*****1 PM-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 8 LC/266, de AGENTE DE PROTEÇÃO DE DIGNITÁRIOS, da (o) GERÊNCIA DE PROTEÇÃO DE DIGNITÁRIOS - CUIABA, da (o) **CASA CIVIL** - , a partir de 02/01/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de Janeiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1656862

ATO DO GOVERNO/MT/00349/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar HELDER GUMS BELCHO PEREIRA**, matrícula 229994/1, RG 8*****1 PM-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 8 LC/266, de ASSISTENTE EXECUTIVO, da (o) GERÊNCIA DE PROTEÇÃO DE DIGNITÁRIOS da (o) **CASA CIVIL** - , a partir de 02/01/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de Janeiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1656863

ATO DO GOVERNO/MT/00402/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **ABADIO JOSE DA CUNHA JUNIOR**, matrícula 52094/1, RG 0*****0 CBM-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-3 SERVIDOR, de DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA, da (o) DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA - CUIABA, da (o) **FUNDACAO NOVA CHANCE - FUNAC**, a partir de 02/01/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de Janeiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1656867

ATO DO GOVERNO/MT/00426/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **ELIZANGELA CONCEICAO DA SILVA**, matrícula 117308/1, RG 9*****8 SSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-7 SERVIDOR, de OUVIDOR SETORIAL IV, da (o) OUVIDORIA SETORIAL - CUIABA, da (o) **FUNDACAO NOVA CHANCE - FUNAC**, a partir de 03/02/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de Janeiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1656868

ATO DO GOVERNO/MT/00447/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **JOAO ALEXANDRE DOURADO**, matrícula 232195/1, RG 4*****1 PJC-GO, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6 SERVIDOR, de GERENTE, da (o) GERENCIA DE ORCAMENTO E FINANÇAS - CUIABA, da (o) **FUNDACAO NOVA CHANCE - FUNAC**, a partir de 02/01/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de Janeiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1656870

ATO DO GOVERNO/MT/00482/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **WALTER JORGE MUTRAN JUNIOR**, matrícula 127841/5, RG 7*****0 SSP-SP, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6 SERVIDOR, de GERENTE, da (o) GERENCIA DE CONTROLE DE RENDA E INSERCAO LABORAL - CUIABA, da (o) **FUNDACAO NOVA CHANCE - FUNAC**, a partir de 02/01/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de Janeiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1656871

ATO DO GOVERNO/MT/00311/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar a **NOMEAÇÃO do Ato nº MT/00284/2025, publicado no DOE de 10/01/2025**, do (a) servidor (a) **RAFAEL MENDES SCATOLON**, matrícula 242445/1, RG 3*****7 SSP-SP, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 5 LC/266, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO AO CRIME ORGANIZADO - CUIABA, da (o) **POLICIA JUDICIARIA CIVIL - PJC**, a partir de 02/01/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de Janeiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1656874

ATO DO GOVERNO/MT/00377/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **PATRICIA MARTINS MAGIO MAXIMINO DO O**, matrícula 95692/1, RG 1*****3 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9 SERVIDOR, de ASSISTENTE TECNICO II, da (o) GERENCIA DE CONTRA INTELIGENCIA da (o) **POLICIA JUDICIARIA CIVIL - PJC**, a partir de 03/01/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de Janeiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1656875

ATO DO GOVERNO/MT/00403/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **ADRIANA FIGUEIREDO DE SOUZA**, matrícula 98366/2, RG 1*****8 SSP-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 9 LC/266, de AGENTE DE INTELIGENCIA, da (o) Coordenadoria de Inteligência para Enfrentamento às Organizações Criminosas - CUIABA, da (o) **POLICIA JUDICIARIA CIVIL - PJC**, a partir de 03/01/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de Janeiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1656877

ATO DO GOVERNO/MT/00313/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **ADRIANA FIGUEIREDO DE SOUZA**, matrícula 98366/2, RG 1*****8 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 9 LC/266, de ASSISTENTE TECNICO II, da (o) GERENCIA DE CONTRA INTELIGENCIA da (o) **POLICIA JUDICIARIA CIVIL - PJC**, a partir de 03/01/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de Janeiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1656878

ATO DO GOVERNO/MT/00473/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear PATRICIA MARTINS MAGIO MAXIMINO DO O**, matrícula 95692/1, RG 1*****3 SSP-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 9 LC/266, de AGENTE DE INTELIGENCIA, da (o) Coordenadoria de Inteligência para Enfrentamento às Organizações Criminosas - CUIABA, da (o) **POLICIA JUDICIARIA CIVIL - PJC**, a partir de 03/01/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de Janeiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1656880

ATO DO GOVERNO/MT/00329/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar EDSON DAMASCENO DO NASCIMENTO**, matrícula 232177/2, RG 1*****3 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9 SERVIDOR, de ASSISTENTE TECNICO II, da (o) GERENCIA DE CONTRA INTELIGENCIA da (o) **POLICIA JUDICIARIA CIVIL - PJC**, a partir de 03/01/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de Janeiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1656881

ATO DO GOVERNO/MT/00373/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar MAXWEL JOSE PEREIRA**, matrícula 136542/1, RG 2*****8 SSP-GO do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9 SERVIDOR, de ASSISTENTE TECNICO II, da (o) GERENCIA DE INTELIGENCIA ESTRATEGICA da (o) **POLICIA JUDICIARIA CIVIL - PJC**, a partir de 03/01/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de Janeiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1656882

ATO DO GOVERNO/MT/00312/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar a NOMEAÇÃO do Ato nº MT/00041/2025, publicado no DOE de 10/01/2025**, do (a) servidor (a) **SAULLO SAIGO IDERIHA**, matrícula 259930/1, RG 1*****7 SSP-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 5 LC/266, de COORDENADOR, da (o) Coordenadoria de Gestão de Projetos - CUIABA, da (o) **POLICIA JUDICIARIA CIVIL - PJC**, a partir de 03/01/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de Janeiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1656883

ATO DO GOVERNO/MT/00422/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear EDSON DAMASCENO DO NASCIMENTO**, matrícula 232177/2, RG 1*****3 SSP-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 9 LC/266, de AGENTE DE INTELIGENCIA, da (o) Coordenadoria de Inteligência Estratégica e Contrainteligência - CUIABA, da (o) **POLICIA JUDICIARIA CIVIL - PJC**, a partir de 03/01/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de Janeiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1656886

ATO DO GOVERNO/MT/00494/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear LEONARDO NYDAIE DE BRITO ALMEIDA**, matrícula 136325/1, RG 1*****1 SSP-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 9 LC/266, de AGENTE DE INTELIGENCIA, da (o) Gerência de Inteligência Estratégica - CUIABA, da (o) **POLICIA JUDICIARIA CIVIL - PJC**, a partir de 03/01/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de Janeiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1656887

ATO DO GOVERNO/MT/00481/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear WALLACE SILVA BISMARCK**, matrícula 229257/1, RG 1*****4 SSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9 SERVIDOR, de ASSISTENTE TECNICO II, da (o) DIRETORIA DE AGÊNCIA CENTRAL DE INTELIGÊNCIA - CUIABA, da (o) **POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - PM**, a partir de 03/01/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de Janeiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1656889

ATO DO GOVERNO/MT/00462/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MANAYRA SILVA FARDIM**, matrícula 293658/3, RG 2*****9 SSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de CHEFE GABINETE, da (o) GABINETE DA SUBPROCURADORIA GERAL DO MEIO AMBIENTE - CUIABA, da (o) **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE**, a partir de 07/01/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de Janeiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1656890

ATO DO GOVERNO/MT/00367/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar MANAYRA SILVA FARDIM**, matrícula 293658/3, RG 2*****9 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de ASSESSOR DE PROCURADOR, da (o) GABINETE DA SUBPROCURADORIA GERAL DO MEIO AMBIENTE da (o) **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE**, a partir de 07/01/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de Janeiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1656892

ATO DO GOVERNO/MT/00310/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar a EXONERAÇÃO do Ato nº MT/00057/2025, publicado no DOE de 10/01/2025**, do (a) servidor (a) **MARINA MODESTO CALABRIA**, matrícula 302888/2, RG 2*****0 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de ASSESSOR DE PROCURADOR, da (o) UNIDADE DE ASSESSORIA da (o) **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE**, a partir de 09/01/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de Janeiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1656893

ATO DO GOVERNO/MT/00374/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar MICHELE NUNES AMARAL**, matrícula 211592/7, RG 1*****1 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5 SERVIDOR, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA DE APOIO LOGISTICO da (o) **SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA -SETASC**, a partir de 10/01/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de Janeiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1656895

ATO DO GOVERNO/MT/00468/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MICHELE NUNES AMARAL**, matrícula 211592/7, RG 1*****1 SSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-3 SERVIDOR, de SUPERINTENDENTE, da (o) SUPERINTENDENCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - CUIABA, da (o) **SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA -SETASC**, a partir de 10/01/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de Janeiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1656896

ATO DO GOVERNO/MT/00445/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ISABELLA RANGEL COUTINHO ALVES**, matrícula 232836/2, RG 1*****0 SSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5 SERVIDOR, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA DE APOIO LOGISTICO - CUIABA, da (o) **SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA - SETASC**, a partir de 10/01/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de Janeiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1656898

ATO DO GOVERNO/MT/00353/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ISABELLA RANGEL COUTINHO ALVES**, matrícula 232836/2, RG 1*****0 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9 SERVIDOR, de ASSISTENTE TECNICO II, da (o) COORDENADORIA DE APOIO LOGISTICO da (o) **SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA - SETASC**, a partir de 10/01/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de Janeiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1656899

ATO DO GOVERNO/MT/00359/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar LAIS ARRUDA ACOSTA**, matrícula 249402/1, RG 1*****2 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5 SERVIDOR, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA DE ORCAMENTO E CONVENIOS da (o) **SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA - SETASC**, a partir de 10/01/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de Janeiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1656900

ATO DO GOVERNO/MT/00453/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear LAIS ARRUDA ACOSTA**, matrícula 249402/1, RG 1*****2 SSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-3 SERVIDOR, de SUPERINTENDENTE, da (o) SUPERINTENDENCIA FINANCEIRA ORCAMENTARIA E CONTABIL - CUIABA, da (o) **SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA - SETASC**, a partir de 10/01/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de Janeiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1656901

ATO DO GOVERNO/MT/00372/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar, a pedido, MARIA LUZANIRA ALENCAR LEAL**, matrícula 257024/1, RG 6*****4 SSP - MT, do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5 SERVIDOR, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA DE PROJETOS DE ALIMENTACAO E NUTRICAO da (o) **SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA - SETASC**, a partir de 13/01/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de Janeiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1656902

ATO DO GOVERNO/MT/00417/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear DANNY DE BRITO QUINTINO ROCHA**, matrícula 257083/1, RG 4*****3 SSP-SP, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5 SERVIDOR, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA DE ORCAMENTO E CONVENIOS - CUIABA, da (o) **SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA - SETASC**, a partir de 10/01/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de Janeiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1656903

ATO DO GOVERNO/MT/00487/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear PAULO DOS SANTOS LEITE**, matrícula 80411/5, RG 2*****5 SSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de SECRETARIO ADJUNTO, da (o) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE MINERACAO - CUIABA, da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEDEC**, a partir de 03/01/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de Janeiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1656904

ATO DO GOVERNO/MT/00452/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear KATIA SILVA FRAGA CARRIJO**, matrícula 257335/1, RG 1*****8 SSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9 SERVIDOR, de ASSISTENTE TECNICO II, da (o) COORDENADORIA DE APOIO LOGISTICO - CUIABA, da (o) **SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA - SETASC**, a partir de 10/01/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de Janeiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1656905

ATO DO GOVERNO/MT/00493/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear THIAGO CEZAR ALVES ROMAO**, matrícula 330836/1, RG 1*****0 SSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA DE FISCALIZACAO - CUIABA, da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEDEC**, a partir de 03/01/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de Janeiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1656906

ATO DO GOVERNO/MT/00483/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear DAIANA ROSA BORGES**, matrícula 319852/3, RG 1*****6 SSP-GO, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de ASSESSOR ESPECIAL II, da (o) SUPERINTENDENCIA DE NORMATIZACAO E FOMENTO - CUIABA, da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEDEC**, a partir de 03/01/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de Janeiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1656907

ATO DO GOVERNO/MT/00486/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MAYLA MAYSA DE ALMEIDA**, matrícula 303890/2, RG 1*****3 SSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de ASSESSOR ESPECIAL II, da (o) SUPERINTENDENCIA DE PLANEJAMENTO OPERACIONAL - CUIABA, da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEDEC**, a partir de 03/01/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de Janeiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1656908

ATO DO GOVERNO/MT/00485/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MARIA FERNANDA DE ARRUDA FARIAS**, matrícula 349516/1, RG 2*****3 SSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de ASSESSOR TECNICO III, da (o) COORDENADORIA DE DISTRITO INDUSTRIAL - CUIABA, da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEDEC**, a partir de 10/01/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de Janeiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1656909

ATO DO GOVERNO/MT/00489/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **REBECA ARRUDA MARQUES**, matrícula 349569/1, RG 0*****6 SSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA DE AQUISICOES E CONTRATOS - CUIABA, da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEDEC, a partir de 10/01/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de Janeiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1656910

ATO DO GOVERNO/MT/00488/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **PAULO HENRIQUE MONTEIRO GUIMARAES**, matrícula 124398/1, RG 1*****4 SSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-3 SERVIDOR, de SUPERINTENDENTE, da (o) SUPERINTENDENCIA DE CADASTRO E MONITORAMENTO - CUIABA, da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEDEC, a partir de 03/01/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de Janeiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1656911

ATO DO GOVERNO/MT/00490/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **ROSIMERI APARECIDA REBONATO**, matrícula 80898/10, RG 1*****4 SSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de ASSESSOR ESPECIAL I, da (o) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO EXECUTIVO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - CUIABA, da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEDEC, a partir de 10/01/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de Janeiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1656912

ATO DO GOVERNO/MT/00491/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **SILVIA MARA GONCALVES**, matrícula 62459/6, RG 4*****6 SSP-PR, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de ASSESSOR ESPECIAL II, da (o) COORDENADORIA DE AQUISICOES E CONTRATOS - CUIABA, da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEDEC, a partir de 10/01/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de Janeiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1656913

ATO DO GOVERNO/MT/00456/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **LEODECIO ARAUJO DA SILVA JUNIOR**, matrícula 131444/7, RG 1*****7 SSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5 SERVIDOR, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - PRIMAVERA DO LESTE, da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - SEDUC, a partir de 02/01/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de Janeiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1656914

ATO DO GOVERNO/MT/00382/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **ROSANI DA ROCHA LIMA**, matrícula 65951/2, RG 9*****0 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5 SERVIDOR, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - SEDUC, a partir de 02/01/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de Janeiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1656915

ATO DO GOVERNO/MT/00407/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **BRENO CORREA DE SOUZA**, matrícula 324528/4, RG 2*****5 SESP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de GESTOR DE PROJETOS ESPECIALIZADOS NIVEL VII, da (o) SUPERINTENDENCIA DE EXECUCAO E FISCALIZACAO DE OBRAS IV - CUIABA, da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA - SINFRA, a partir de 09/01/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de Janeiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1656916

ATO DO GOVERNO/MT/00446/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **JANAINA RICCALA DE MORAIS SILVA MARONEZ**, matrícula 322881/2, RG 1*****9 SESP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de GERENTE, da (o) GERENCIA DE OBRAS - CUIABA, da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA - SINFRA, a partir de 06/01/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de Janeiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1656917

ATO DO GOVERNO/MT/00469/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MIREYA JENYFFER DOS SANTOS AMARAL**, matrícula 249462/1, RG 1*****6 SSP-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 6 LC/266, de GERENTE, da (o) GERENCIA DE CREDITOS DE PESSOAL - CUIABA, da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO - SEPLAG**, a partir de 10/01/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de Janeiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1656918

ATO DO GOVERNO/MT/00479/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear SERGIO RICARDO RIBEIRO**, matrícula 42947/2, RG 5*****1 SSP-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 6 LC/266, de GERENTE, da (o) GERENCIA DE CALCULOS INDENIZATORIOS - CUIABA, da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO - SEPLAG**, a partir de 10/01/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de Janeiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1656919

ATO DO GOVERNO/MT/00376/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar PATRICIA EMILIA DAL BELLO**, matrícula 204269/1, RG 8*****0 SSP-PR do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 6 LC/266, de GERENTE, da (o) GERENCIA DE CALCULOS INDENIZATORIOS da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO - SEPLAG**, a partir de 10/01/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de Janeiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1656920

ATO DO GOVERNO/MT/00472/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear PATRICIA EMILIA DAL BELLO**, matrícula 204269/1, RG 8*****0 SSP-PR, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 6 LC/266, de GERENTE, da (o) GERENCIA DE CREDITOS DE PESSOAL - CUIABA, da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO - SEPLAG**, a partir de 10/01/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de Janeiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1656921

ATO DO GOVERNO/MT/00442/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear HUMBERTO NOGUEIRA DE MORAES**, matrícula 65034/12, RG 1*****5 SSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4 SERVIDOR, de DIRETOR REGIONAL, da (o) DIRETORIA DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE JUINA - JUINA, da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES**, a partir de 02/01/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de Janeiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1656922

ATO DO GOVERNO/MT/00444/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ILDA APARECIDA DA SILVA**, matrícula 64844/4, RG 1*****8 SJ-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4 SERVIDOR, de DIRETOR REGIONAL, da (o) DIRETORIA DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE PONTES E LACERDA - PONTES E LACERDA, da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES**, a partir de 02/01/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de Janeiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1656923

ATO DO GOVERNO/MT/00383/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar SANDRA REGINA FERREIRA GUIMARAES**, matrícula 252900/4, RG 0*****1 SEJUSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5 SERVIDOR, de DIRETOR REGIONAL I, da (o) DIRETORIA DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE DIAMANTINO da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES**, a partir de 02/01/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de Janeiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1656924

ATO DO GOVERNO/MT/00350/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar HUMBERTO NOGUEIRA DE MORAES**, matrícula 65034/12, RG 1*****5 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5 SERVIDOR, de DIRETOR REGIONAL, da (o) DIRETORIA DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE JUINA da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES**, a partir de 02/01/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de Janeiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1656925

ATO DO GOVERNO/MT/00418/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **DEBORAH MAZEI ALVES SOBRINHO**, matrícula 50651/2, RG 8*****7 SSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4 SERVIDOR, de DIRETOR REGIONAL, da (o) DIRETORIA DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE COLIDER - COLIDER, da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES, a partir de 02/01/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de Janeiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1656926

ATO DO GOVERNO/MT/00325/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **DEBORAH MAZEI ALVES SOBRINHO**, matrícula 50651/2, RG 8*****7 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5 SERVIDOR, de DIRETOR REGIONAL, da (o) DIRETORIA DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE COLIDER da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES, a partir de 02/01/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de Janeiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1656927

ATO DO GOVERNO/MT/00342/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **FABRICIO CARVALHO DE JESUS**, matrícula 329497/1, RG 2*****0 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de DIRETOR REGIONAL, da (o) DIRETORIA DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE CACERES da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES, a partir de 02/01/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de Janeiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1656928

ATO DO GOVERNO/MT/00434/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **FABRICIO CARVALHO DE JESUS**, matrícula 329497/1, RG 2*****0 SSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de DIRETOR REGIONAL, da (o) DIRETORIA DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE CACERES - CACERES, da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES, a partir de 02/01/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de Janeiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1656929

ATO DO GOVERNO/MT/00347/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **GERALDINA BENEDITA RIBEIRO SILVA**, matrícula 43204/4, RG 2*****0 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de DIRETOR REGIONAL, da (o) DIRETORIA DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE RONDONOPOLIS da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES, a partir de 02/01/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de Janeiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1656931

ATO DO GOVERNO/MT/00478/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **SANDRA REGINA FERREIRA GUIMARAES**, matrícula 252900/4, RG 0*****1 SEJUSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4 SERVIDOR, de DIRETOR REGIONAL, da (o) DIRETORIA DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE DIAMANTINO - DIAMANTINO, da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES, a partir de 02/01/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de Janeiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1656932

ATO DO GOVERNO/MT/00439/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **GERALDINA BENEDITA RIBEIRO SILVA**, matrícula 43204/4, RG 2*****0 SSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de DIRETOR REGIONAL, da (o) DIRETORIA DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE RONDONOPOLIS - RONDONOPOLIS, da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES, a partir de 02/01/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de Janeiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1656933

ATO DO GOVERNO/MT/00390/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **URIAS AVELINO DANTAS**, matrícula 233181/1, RG 1*****1 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 5 LC/266, de DIRETOR DE CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO II, da (o) DIRETORIA DO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO MASCULINO DE CUIABÁ da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - SESP, a partir de 10/01/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de Janeiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1656934

ATO DO GOVERNO/MT/00355/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **JEFFERSON SOUZA MENEZES**, matrícula 232847/1, RG 1*****1 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 7 LC/266, de SUBDIRETOR DE CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO II, da (o) SUBDIRETORIA DO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO MASCULINO DE CUIABÁ da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - SESP**, a partir de 10/01/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de Janeiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1656935

ATO DO GOVERNO/MT/00438/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **GABRIEL SMANIOTTO DA ROSA**, matrícula 208680/1, RG 1*****4 SSP-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 9 LC/266, de AGENTE DE INTELIGENCIA, da (o) GERENCIA DE ANALISE E OPERACOES DE INTELIGENCIA - CUIABA, da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - SESP**, a partir de 02/01/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de Janeiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1656936

ATO DO GOVERNO/MT/00474/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **RAULIN SILVA LEAL**, matrícula 204926/6, RG 1*****2 SEJUSP-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 9 LC/266, de AGENTE DE INTELIGENCIA, da (o) GERENCIA DE SEGURANCA ORGANICA - CUIABA, da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - SESP**, a partir de 02/01/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de Janeiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1656938

ATO DO GOVERNO/MT/00337/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **ENILSON MARTINS DE OLIVEIRA**, matrícula 140114/2, RG 1*****2 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 9 LC/266, de ASSISTENTE TECNICO II, da (o) COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA ESTRATEGICA da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - SESP**, a partir de 02/01/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de Janeiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1656939

ATO DO GOVERNO/MT/00429/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **ENILSON MARTINS DE OLIVEIRA**, matrícula 140114/2, RG 1*****2 SSP-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 9 LC/266, de AGENTE DE INTELIGENCIA, da (o) COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA ESTRATEGICA - CUIABA, da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - SESP**, a partir de 02/01/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de Janeiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1656940

ATO DO GOVERNO/MT/00317/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **BRUNO DE OLIVEIRA FIGUEIREDO**, matrícula 125227/5, RG 1*****3 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 9 LC/266, de ASSISTENTE TECNICO II, da (o) COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA ESTRATEGICA da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - SESP**, a partir de 02/01/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de Janeiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1656941

ATO DO GOVERNO/MT/00408/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **BRUNO DE OLIVEIRA FIGUEIREDO**, matrícula 125227/5, RG 1*****3 SSP-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 9 LC/266, de AGENTE DE INTELIGENCIA, da (o) COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA ESTRATEGICA - CUIABA, da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - SESP**, a partir de 02/01/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de Janeiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1656942

ATO DO GOVERNO/MT/00307/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar a **EXONERAÇÃO do Ato nº MT/00244/2025, publicado no DOE de 10/01/2025**, do (a) servidor (a) **FABIANO HENRIQUE GOMES PEREIRA**, matrícula 114709/1, RG 0*****3 SJ-MT do cargo de Exoneração/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9 SERVIDOR, de ASSISTENTE TECNICO II, da (o) COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA ESTRATEGICA da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - SESP**, a partir de 02/01/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de Janeiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1656943

ATO DO GOVERNO/MT/00433/2025

O **Governador do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear FABIANO HENRIQUE GOMES PEREIRA**, matrícula 114709/1, RG 0*****3 SJ-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 9 LC/266, de AGENTE DE INTELIGENCIA, da (o) COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA ESTRATEGICA - CUIABA, da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - SESP**, a partir de 02/01/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de Janeiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1656945

ATO DO GOVERNO/MT/00425/2025

O **Governador do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear EDUARDO ORMOND DOS SANTOS**, matrícula 90704/2, RG 1*****7 SEJUSP-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 9 LC/266, de AGENTE DE INTELIGENCIA, da (o) COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA ESTRATEGICA - CUIABA, da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - SESP**, a partir de 02/01/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de Janeiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1656946

ATO DO GOVERNO/MT/00352/2025

O **Governador do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ILDA APARECIDA DA SILVA**, matrícula 64844/4, RG 1*****8 SJ-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5 SERVIDOR, de DIRETOR REGIONAL, da (o) DIRETORIA DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE PONTES E LACERDA da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES**, a partir de 02/01/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de Janeiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1656950

ATO DO GOVERNO/MT/00332/2025

O **Governador do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar EDUARDO ORMOND DOS SANTOS**, matrícula 90704/2, RG 1*****7 SEJUSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 9 LC/266, de ASSISTENTE TECNICO II, da (o) COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA ESTRATEGICA da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - SESP**, a partir de 02/01/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de Janeiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1656951

ATO DO GOVERNO/MT/00343/2025

O **Governador do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar FERNANDA MORAES DA SILVA**, matrícula 101953/3, RG 8*****9 POLICIA MILITAR-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9 SERVIDOR, de ASSISTENTE TECNICO II, da (o) DIRETORIA DE AGÊNCIA CENTRAL DE INTELIGÊNCIA da (o) **POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - PM**, a partir de 03/01/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de Janeiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1656952

ATO DO GOVERNO/MT/00387/2025

O **Governador do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar TAMY CRISTINA PEREIRA DA SILVA**, matrícula 118417/1, RG 8*****2 PM-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 7 LC/266, de AJUDANTE DE ORDENS, da (o) GERÊNCIA DE AÇÕES DE RECEPÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE AUTORIDADES da (o) **CASA CIVIL** -, a partir de 02/01/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de Janeiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1656953

ATO DO GOVERNO/MT/00368/2025

O **Governador do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar MARCELO DE ABREU E SILVA**, matrícula 118607/1, RG 1*****7 SESP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 6 LC/266, de ASSESSOR EXECUTIVO II, da (o) GERÊNCIA DE PROTEÇÃO DE DIGNITÁRIOS da (o) **CASA CIVIL** -, a partir de 02/01/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de Janeiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1656955

ATO DO GOVERNO/MT/00338/2025

O **Governador do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar EROS ROGERIO BARROS ARAUJO**, matrícula 118703/1, RG 8*****8 POLICIA MILITAR-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 4 LC/266, de ASSESSOR ESPECIAL DE UNIDADE MILITAR, da (o) SUPERINTENDÊNCIA DE AJUDÂNCIA DE ORDENS da (o) **CASA CIVIL** -, a partir de 02/01/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de Janeiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1656956

ATO DO GOVERNO/MT/00341/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **FABIANA MARTINS SOARES**, matrícula 208086/1, RG 1*****1 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 8 LC/266, de ASSISTENTE EXECUTIVO, da (o) GERÊNCIA DE PROTEÇÃO DE DIGNITÁRIOS da (o) **CASA CIVIL** - , a partir de 02/01/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de Janeiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1656957

ATO DO GOVERNO/MT/00324/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **DAMIAO MORAIS DE SOUZA**, matrícula 229854/1, RG 1*****5 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 8 LC/266, de ASSISTENTE EXECUTIVO, da (o) GERÊNCIA DE PROTEÇÃO DE DIGNITÁRIOS da (o) **CASA CIVIL** - , a partir de 02/01/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de Janeiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira

Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1656958

ATO DO GOVERNADOR

DIVERSOS

ATO N.º 74/2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 2024.12.04285, do Mato Grosso Previdência, resolvem REVERTER a aposentadoria por incapacidade permanente da Sra. **VERA DIAS DA SILVA DA CRUZ**, RG n.º 10***46-3 SESP/MT e CPF n.º 003.***.***-21, conforme Laudo Pericial n.º 109929 e a inteligência do artigo 11, inciso IV e V, artigos 31, 32 e 34, da Lei Complementar Estadual n.º 04/1990.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 17 de janeiro de 2025.

MAURO MENDES

Governador do Estado
(Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1656725

ATO N.º 75/2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 2022.12.03470, do Mato Grosso Previdência, resolvem REVERTER a aposentadoria por invalidez do Sr. **JOÃO RODRIGUES DE SOUZA**, RG n.º 03***62-1 SJ/MT e CPF n.º 352.***.***-15, conforme Laudo Pericial de n.º 100778 e a inteligência dos artigos, 11, incisos IV e V, 30 e 31, da Lei Complementar Estadual n.º 04/1990.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 17 de janeiro de 2025.

MAURO MENDES

Governador do Estado
(Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1656731

ATO N.º 79/2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 2024.12.04685, do Mato Grosso Previdência, resolvem REVERTER a aposentadoria por invalidez do Sr. **TADEU DE JESUS SOUZA PINTO**, RG n.º 03***00-2 SSP/MT e CPF n.º 352.***.***-15, conforme Laudo Pericial de n.º 106110 e a inteligência dos artigos 11, incisos IV e V, 30 e 31, da Lei Complementar Estadual n.º 04/1990.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 17 de janeiro de 2025.

MAURO MENDES

Governador do Estado
(Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1656749

NOMEAÇÃO

ATO Nº 102/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no Art. 11 da Lei Complementar nº 407, de 30 de junho de 2010, resolve RECONDUZIR a **Doutora DANIELA SILVEIRA MAIDEL** ao cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, a partir de 19 de dezembro de 2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de janeiro de 2025.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-chefe da Casa Civil

Protocolo 1656930

ATO Nº 103/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital - nº 001/2023 - SES-MT, DE 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre o Concurso Público para formação de cadastro de reserva dos cargos de Profissional Técnico de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Mato Grosso e de Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de dezembro de 2023;

Considerando o Resultado Final e homologação do Concurso Público, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 08 de julho de 2024;

Considerando o pedido de final de fila da candidata Sandra Alves Rodrigues dos Santos - processo SEPLAG-PRO-2024/09465;

Considerando os termos do Processo SES-PRO-2024/90451;

Considerando, finalmente o que determina o subitem 3.4, 3.5 3.6, bem como o item 14 e subitens, do Edital - nº 001/2023 - SES-MT.

RESOLVE:

Nomear para a **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, nos cargos abaixo relacionados, os candidatos que seguem:

CIDADE: CUIABÁ
LOTAÇÃO: NÍVEL CENTRAL

CARGO: PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS					
PERFIL: ENGENHEIRO CIVIL					
AMPLA CONCORRÊNCIA					
CLASS	PROT	NOME	DOCUMENTO	NASCIMENTO	PF
1º	758024278	LUIZ ANTONIO SIDEGUM SILVA	0*****129	***/1998	95
2º	758001206	ROBSON YOSHIO FUJII CONTATO	0*****129	***/2000	93

CARGO: PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS					
PERFIL: ENGENHEIRO CIVIL					
PPP					
CLASS	PROT	NOME	DOCUMENTO	NASCIMENTO	PF
1º	758034338	MARCELO MARTINS DA CRUZ NETO	0*****136	***/1998	75

CIDADE: CUIABÁ
LOTAÇÃO: NÍVEL CENTRAL

CARGO: PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS					
PERFIL: ADMINISTRADOR					
CONCORRÊNCIA AMPLA					
CLASS	PROT	NOME	DOCUMENTO	NASCIMENTO	PF
1º	758024400	ANTÔNIO JONATAN LIMA SETÚBAL	0*****300	***/1992	105
2º	758001455	CHARLES ZORZIN JUNIOR	0*****105	***/1995	103
3º	758000306	LETICIA MENDES VIDAL	0*****180	***/1994	92

4º	758038424	FLÁVIA DE PAULA SANTOS	0*****140	***/1989	91
5º	758021647	LUIZ ANTONIO DE CARVALHO	6*****172	***/1973	89

CARGO: PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS					
PERFIL: ADMINISTRADOR					
PPP					
CLASS	PROT	NOME	DOCUMENTO	NASCIMENTO	PF
2º	758000975	KEYLA CRISTINA DE JESUS NASCIMENTO	7*****191	***/1974	86
3º	758039102	LEANDRO PEREIRA DO NASCIMENTO	0*****151	***/1983	81

CARGO: PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS					
PERFIL: ADMINISTRADOR					
PCD					
CLASS	PROT	NOME	DOCUMENTO	NASCIMENTO	PF
2º	758030792	KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO	0*****147	***/1985	71

CIDADE: CUIABÁ
LOTAÇÃO: NÍVEL CENTRAL

CARGO: PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS					
PERFIL: NUTRICIONISTA					
AMPLA CONCORRÊNCIA					
CLASS	PROT	NOME	DOCUMENTO	NASCIMENTO	PF
1º	758026994	CAMILLA CAVASIN ANDREATO	0*****188	***/1992	103
2º	758007529	OLIVIA MARIA CANANDA RIBEIRO	0*****136	***/1996	100,5

CIDADE: CUIABÁ
LOTAÇÃO: NÍVEL CENTRAL

CARGO: PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS					
PERFIL: ENGENHEIRO SANITARISTA					
AMPLA CONCORRÊNCIA					
CLASS	PROT	NOME	DOCUMENTO	NASCIMENTO	PF
1º	758015498	RAFAEL VINICIUS RODRIGUES	0*****179	***/1991	86

CIDADE: CUIABÁ
LOTAÇÃO: NÍVEL CENTRAL

CARGO: PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS					
PERFIL: ESTATÍSTICO					
AMPLA CONCORRÊNCIA					
CLASS	PROT	NOME	DOCUMENTO	NASCIMENTO	PF
1º	758043672	JULIANY ARAUJO DE JESUS FERNANDES DE MACEDO	0*****181	***/1990	82

CARGO: PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS
 PERFIL: ESTATÍSTICO
 AMPLA CONCORRÊNCIA (PCD)

CLASS	PROT	NOME	DOCUMENTO	NASCIMENTO	PF
2º	758029715	ILIAS DE MUSIS	0*****120	**/**/2001	78

CIDADE: CUIABÁ
 LOTAÇÃO: NÍVEL CENTRAL

CARGO: PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS - ESPECIALISTA
 PERFIL: MÉDICO DO TRABALHO
 AMPLA CONCORRÊNCIA (PCD)

CLASS	PROT	NOME	DOCUMENTO	NASCIMENTO	PF
1º	758020317	DANIEL QUEIROZ LAGARES	0*****100	**/**/1988	84

CIDADE: CUIABÁ
 LOTAÇÃO: NÍVEL CENTRAL

CARGO: PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS - ESPECIALISTA
 PERFIL: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
 AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASS	PROT	NOME	DOCUMENTO	NASCIMENTO	PF
1º	758032235	PAULO HENRIQUE PRUDENCIO CAMACHO	0*****163	**/**/1986	89
2º	758003946	GUILHERME DE ALMEIDA COSTA	0*****114	**/**/1994	88

CIDADE: CUIABÁ
 LOTAÇÃO: NÍVEL CENTRAL

CARGO: PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS - ESPECIALISTA
 PERFIL: MÉDICO NEFROLOGISTA
 AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASS	PROT	NOME	DOCUMENTO	NASCIMENTO	PF
1º	758058303	NATÁLIA NICOLA THOMÉ	0*****175	**/**/1989	83,5
2º	758030923	VITOR ELISIO SANTANA DE SOUSA	0*****170	**/**/1985	74,5

CIDADE: CUIABÁ
 LOTAÇÃO: NÍVEL CENTRAL

CARGO: PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS - ESPECIALISTA
 PERFIL: MÉDICO ONCOLOGISTA
 AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASS	PROT	NOME	DOCUMENTO	NASCIMENTO	PF
1º	758041426	LETICIA BARBOSA FRANÇA	9*****144	**/**/1982	81
2º	758056754	WILLIAN RICARDO CAMARÇO DA SILVA	0*****100	**/**/1986	78
3º	758026942	BRUNO HERINGER	0*****710	**/**/1980	71,5

CIDADE: CUIABÁ
 LOTAÇÃO: NÍVEL CENTRAL

CARGO: PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS - ESPECIALISTA
 PERFIL: MÉDICO PSIQUIATRA
 AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASS	PROT	NOME	DOCUMENTO	NASCIMENTO	PF
1º	758011628	THALITA DOS ANJOS PACHECO	0*****108	**/**/1995	86

CIDADE: CUIABÁ
 LOTAÇÃO: NÍVEL CENTRAL

CARGO: PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS
 PERFIL: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
 AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASS	PROT	NOME	DOCUMENTO	NASCIMENTO	PF
1º	758056440	LUCAS OTACÍLIO DOS SANTOS RODRIGUES	0*****107	**/**/2000	81
2º	758001225	FELIPE DA SILVA CERQUEIRA	0*****135	**/**/1986	69

CIDADE: CUIABÁ
 LOTAÇÃO: SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

CARGO: PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS
 PERFIL: ENGENHEIRO CIVIL
 AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASS	PROT	NOME	DOCUMENTO	NASCIMENTO	PF
3º	758008652	MATEUS ELIAS CRUZ ANTUNES	0*****165	**/**/1997	90

CIDADE: CUIABÁ
 LOTAÇÃO: SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

CARGO: PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS
 PERFIL: ENGENHEIRO SANITARISTA
 AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASS	PROT	NOME	DOCUMENTO	NASCIMENTO	PF
2º	758022612	LETÍCIA DE CAMPOS FERREIRA	0*****119	**/**/1998	79

CARGO: PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS
 PERFIL: ENGENHEIRO SANITARISTA
 PPP

CLASS	PROT	NOME	DOCUMENTO	NASCIMENTO	PF
2º	758018849	LEONARDO PEREIRA DE SOUZA	0*****170	**/**/1997	74

CIDADE: CUIABÁ

LOTAÇÃO: SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

CARGO: PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS
PERFIL: NUTRICIONISTA
PPPP

CLASS	PROT	NOME	DOCUMENTO	NASCIMENTO	PF
1º	758050628	ANA PAULA FERREIRA CAMPOS	0*****163	***/1991	95

CIDADE: CUIABÁ

LOTAÇÃO: SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO

CARGO: PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS - ESPECIALISTA
PERFIL: MEDICO NEFROLOGISTA
CORRENCIA AMPLA CON

CLASS	PROT	NOME	DOCUMENTO	NASCIMENTO	PF
3º	758041396	MICHELE ANDRAUS	0*****139	***/1984	68,5

CIDADE: CUIABÁ

LOTAÇÃO: LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO LACEN/MT

CARGO: PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS - ESPECIALISTA
PERFIL: BIOMÉDICO
CONCORRENCIA AMPLA

CLASS	PROT	NOME	DOCUMENTO	NASCIMENTO	PF
1º	758017822	CLEBSON RODRIGUES DE JESUS MENDES	0*****129	***/1987	95
2º	758037615	GISELLE LARICE ARAÚJO DANTAS	0*****470	***/1990	93
3º	758001311	CAMILA VALESCA DA SILVA GRUBISICH BERBEL	0*****163	***/1985	92
4º	758027471	MARIA APARECIDA MARIZ DE LIMA ANDREOLI	3*****809	***/1993	92
5º	758009665	DANUZA PRISYLA DE SOUSA LIMA	0*****131	***/1985	91
6º	758043468	ANDRESA MICHELE AZEVEDO DA SILVA	0*****433	***/1994	90,5
7º	758001693	LETÍCIA LUANA ALVES VALE	0*****137	***/1995	90
8º	758043439	CAIO ROBERTO VIANA REIS	0*****380	***/1989	90

CIDADE: CUIABÁ

LOTAÇÃO: MT HEMOCENTRO

CARGO: PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS - ESPECIALISTA
PERFIL: BIOMÉDICO
CONCORRENCIA AMPLA

CLASS	PROT	NOME	DOCUMENTO	NASCIMENTO	PF
9º	758045322	LUDIMYLLA LINS GONDIM DOS SANTOS	0*****108	***/1994	89

CARGO: PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS - ESPECIALISTA
PERFIL: BIOMÉDICO
PCD

CLASS	PROT	NOME	DOCUMENTO	NASCIMENTO	PF
1º	758010217	CRISTINA MARIA DE ARRUDA	0*****199	***/1996	88

CARGO: PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS - ESPECIALISTA
PERFIL: BIOMÉDICO
PPPP

CLASS	PROT	NOME	DOCUMENTO	NASCIMENTO	PF
3º	758027793	JOELMA PESSOA GONÇALVES	0*****473	***/1989	82
4º	758039829	GABRIELY GOBBIS ARAUJO LIMA	0*****141	***/2001	80

CIDADE: CUIABÁ

LOTAÇÃO: MT HEMOCENTRO

CARGO: PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS
PERFIL: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
AMPLA CONCORRENCIA

CLASS	PROT	NOME	DOCUMENTO	NASCIMENTO	PF
3º	758054347	JONAS SANTANA LEITE RIBEIRO	5*****153	***/1972	68

CIDADE: CUIABÁ

LOTAÇÃO: CENTRO ESTADUAL DE REFERÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADES DE MATO GROSSO -CERMAC

CARGO: PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS - ESPECIALISTA
PERFIL: MEDICO FISIATRA HANSENOLOGO
CONCORRENCIA AMPLA

CLASS	PROT	NOME	DOCUMENTO	NASCIMENTO	PF
1º	758055795	FLORIZAN LUIZ ESTEVES	3*****168	***/1965	102
2º	758039890	ANDREIA TOMBORELLI TEIXEIRA	0*****180	***/1986	95,5

CIDADE: CUIABÁ

LOTAÇÃO: CENTRO ESTADUAL DE REFERÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADES DE MATO GROSSO -CERMAC

CARGO: PROFISSIONAL TÉCNICO DE NIVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS - ESPECIALISTA
PERFIL: MEDICO PSIQUIATRA
AMPLA CONCORRENCIA

CLASS	PROT	NOME	DOCUMENTO	NASCIMENTO	PF
2º	758018217	TATIANA KOWALSKI VIEIRA	6*****220	***/1979	85

CIDADE: CUIABÁ

LOTAÇÃO: CENTRO ESTADUAL DE REFERÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADES DE MATO GROSSO -CERMAC

CARGO: PROFISSIONAL TÉCNICO DE NIVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS - ESPECIALISTA
PERFIL: MEDICO CARDIOLOGISTA
AMPLA CONCORRENCIA

CLASS	PROT	NOME	DOCUMENTO	NASCIMENTO	PF
1º	758048164	MONICA BOEHLER IGLESIAS AZEVEDO FERREIRA	0*****100	***/1986	85,5

CIDADE: CUIABÁ

LOTAÇÃO: CENTRO DE REABILITAÇÃO INTEGRAL DOM AQUINO CORREA DO SISTEMA ÚNICO DE SAUDE - CRIDAC/CERIII

CARGO: PROFISSIONAL TÉCNICO DE NIVEL MEDIO EM SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS
PERFIL: TÉCNICO EM ÓRTESE E PROTESE
AMPLA CONCORRENCIA

CLASS	PROT	NOME	DOCUMENTO	NASCIMENTO	PF
1º	758038829	SUELEN DEGASPERI SOUZA	0*****782	***/1983	58
2º	758037509	ELSON ANDRADE DO NASCIMENTO	6*****153	***/1980	56

CIDADE: CUIABÁ

LOTAÇÃO: CENTRO DE REABILITAÇÃO INTEGRAL DOM AQUINO CORREA DO SISTEMA ÚNICO DE SAUDE - CRIDAC/CERIII

CARGO: PROFISSIONAL TÉCNICO DE NIVEL MEDIO EM SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS
PERFIL: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
PPP

CLASS	PROT	NOME	DOCUMENTO	NASCIMENTO	PF
2º	758020427	LOIANE LOPES RAMALHEIRO	6*****234	***/1980	64

CIDADE: CUIABÁ

LOTAÇÃO: CENTRO INTEGRADO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ADAUTO BOTELHO - CIAPS

CARGO: PROFISSIONAL TÉCNICO DE NIVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS - ESPECIALISTA
PERFIL: MEDICO PSIQUIATRA
AMPLA CONCORRENCIA

CLASS	PROT	NOME	DOCUMENTO	NASCIMENTO	PF
3º	758008485	MICHELY APARECIDA DA COSTA SILVA	0*****159	***/1988	82

4º	758021072	MARCELA LORENZON GONÇALVES	0*****190	***/1991	81
5º	758029047	LISBETH ROCHA CAMPOLIN GERALDINO	0*****180	***/1982	80

CARGO: PROFISSIONAL TÉCNICO DE NIVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS - ESPECIALISTA
PERFIL: MEDICO PSIQUIATRA
PPP

CLASS	PROT	NOME	DOCUMENTO	NASCIMENTO	PF
1º	758052854	ANTONIO DE PADUA ALMEIDA FILHO	2*****049	***/1958	71

CIDADE: CUIABÁ

LOTAÇÃO: CENTRO INTEGRADO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ADAUTO BOTELHO - CIAPS

CARGO: PROFISSIONAL TÉCNICO DE NIVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS - ESPECIALISTA
PERFIL: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
PPP

CLASS	PROT	NOME	DOCUMENTO	NASCIMENTO	PF
1º	758051859	PAULA GONÇALVES MACIEL GOMES	3*****803	***/1984	80

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de janeiro de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado**FABIO GARCIA**
Secretário-Chefe da Casa Civil**BASÍLIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS**
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1656947

SECRETARIAS

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 190/SEPLAG/2025

A Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004 revogada pela Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011; considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional, visando a Conformidade dos atos nos termos do **DESPACHO Nº 01140/2025/GCVF/SEPLAG**, juntada no **Processo nº SES-PRO-2024/74354** do(a) servidor(a) **ITAMAR MARTINS BONFIM**, Matrícula nº. **63747/01** - Cargo: **Profissional Técnico Nível Médio em Serviços de Saúde - SUS - lotado na Secretaria Estadual de Saúde - SES**, resolve:

Art. 1º RETIFICAR o Art. 4º do Ato Administrativo nº 1979/SEPLAG/2021, publicado no D.O.E de 20/12/2021, para que se leia:

Art. 4º RETIFICAR Progressão Vertical - PV, para o **Nível 09**, referente ao Ato Administrativo nº 0593/SAD/2013, DOE 04/04/2013, onde se lê: **01/04/2013**, leia-se: **05/11/2013**.

Art. 2º. Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 13 de janeiro de 2025.

Assinado digitalmente
Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
SEPLAG/MT

Protocolo 1656538

ATO ADMINISTRATIVO Nº 189/SEPLAG/2025

A Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei Complementar nº 320 de 30 de junho de 2008, alterada pela Lei Complementar nº 335 de 13 de novembro de 2008, alterada pela Lei Complementar 534 de 07 de abril de 2014, alterada pela Lei Complementar 600 de 19 de dezembro de 2017; alterada pela Lei Complementar 640 de 31 de outubro de 2019; considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional, visando a Conformidade dos atos nos termos da Manifestação Técnica nº 06383/2024/GCVF/SEPLAG, juntada no Processo nº UNEMAT-PRO-2023/29213 do(a) servidor(a) ALEKSANDRA ROSENDO DOS SANTOS RAMOS, Matrícula nº. 87331/003- Cargo: Professor UNEMAT - 40H, lotada na Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, resolve:

Art. 1º RETIFICAR em parte o ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00604/2020, publicado no 29/05/2020, que concedeu progressão horizontal na classe C, a partir de 31/10/2019
Onde-se-lê: Referência: C-004, **Leia-se: Referência: C-005.**

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 13 de janeiro de 2025.

Original Assinado
Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
SEPLAG/MT

Protocolo 1656544

ATO ADMINISTRATIVO Nº 164/SEPLAG/2025

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei nº 9.070, de 24 de dezembro de 2008, ALTERADA PELAS LEIS: Lei nº 10.041, de 03 de janeiro de 2014; Lei nº 10.147, de 03 de julho de 2014; Lei nº 10.389, de 15 de abril de 2016; Lei nº 11.114, de 27 de abril de 2020; considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional, visando a Conformidade dos atos no Processo nº INDEAMT-PRO-2024/06925 do(a) servidor(a) KELLY CRISTINA MARMET Matrícula nº. 252743/001 Cargo: AGENTE FISCAL ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL II, lotada no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA, resolve:

ART.1º RETIFICAR em parte do ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1656/SEGES/2017, publicado no DOE de 04/08/2017, que concedeu progressão vertical no nível 02.

Onde-se-lê: 04/05/2017, **Leia-se: 01/05/2017.**

ART.2º RETIFICAR em parte o ATO ADMINISTRATIVO Nº 1824/SEGES/2017 publicado no DOE de 03/08/2017, que concedeu progressão horizontal na classe B.

Onde-se-lê: 04/05/2017, **Leia-se: 01/05/2017.**

Art.3º RETIFICAR em parte o ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00333/2021, publicado no DOE de 19/02/2021, que concedeu progressão vertical no nível 03.

Onde-se-lê: 04/05/2020, **Leia-se: 01/05/2020.**

Art.4º RETIFICAR em parte o ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01125/2020, publicado no DOE de 10/09/2020, que concedeu progressão horizontal na classe C, a partir de 20/05/2020.

Onde-se-lê: Referência: C-002, **Leia-se: Referência: C-003.**

Art.5º CONCEDER progressão vertical no nível 04, a partir de 01/05/2023.

Art.6º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 13 de janeiro de 2025.

Original Assinado
Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
SEPLAG/MT

Protocolo 1656547

ATO ADMINISTRATIVO Nº 182/SEPLAG/2025

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei nº 9.070, de 24 de dezembro de 2008, ALTERADA PELAS LEIS: Lei nº 10.041, de 03 de janeiro de 2014; Lei nº 10.147, de 03 de julho de 2014; Lei nº 10.389, de 15 de abril de 2016; Lei nº 11.114, de 27 de abril de 2020; considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional, visando a Conformidade dos atos nos termos da MANIFESTAÇÃO TÉCNICA Nº 07015/2024/GCVF/SEPLAG juntada no Processo nº INDEAMT-PRO-2024/11352 do(a) servidor(a) VANDERLEI JOSE SERRA MACEDO, Matrícula nº. 79876/1 Cargo: Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal I, C.H. 40h, lotado no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o Ato Administrativo n.º 2886/SAD/2012 - DOE 18/10/2012, que retificou o Ato Administrativo nº 0098/SAD/2009. Motivo: Foi retificado o nível, porém, o Ato Adm. 0098/SAD/2012, trata-se somente do enquadramento no cargo.

Art. 2º TORNAR SEM EFEITO o Ato Administrativo n.º 2888/SAD/2012 - DOE 18/10/2012, que EXCLUIU o nome no servidor do Ato Administrativo nº 892/SAD/2009 - DOE 20/05/2009, que concedeu progressão vertical para o nível 05. Motivo: exclusão do nome, feita erroneamente.

Art. 3º TORNAR SEM EFEITO o Ato Administrativo n.º 2887/SAD/2012 - DOE 18/10/2012, que retificou o Ato Administrativo nº 690/SAD/2012 - DOE 10/05/2012, que concedeu progressão vertical para o nível 06. Motivo: a data do efeito financeiro incorreto.

Art. 4º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 13 de janeiro de 2025.

Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
SEPLAG/MT

Protocolo 1656691

ATO ADMINISTRATIVO Nº 183/SEPLAG/2025

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei nº 9.070, de 24 de dezembro de 2008, ALTERADA PELAS LEIS: Lei nº 10.041, de 03 de janeiro de 2014; Lei nº 10.147, de 03 de julho de 2014; Lei nº 10.389, de 15 de abril de 2016; Lei nº 11.114, de 27 de abril de 2020; considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional, visando a Conformidade dos atos nos termos da MANIFESTAÇÃO TÉCNICA Nº 07015/2024/GCVF/SEPLAG juntada no Processo nº INDEAMT-PRO-2024/11352 do(a) servidor(a) VANDERLEI JOSE SERRA MACEDO, Matrícula nº. 79876/1 Cargo: Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal I, C.H. 40h, lotado no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA, resolve:

Art. 1º RETIFICAR em partes a Portaria nº 236/97/GAB/SAD - DOE 20/11/1997(p. 4), onde consta o nome do servidor, que concedeu a estabilidade. **Onde se lê: WANDERLEI JOSE SERRA MACEDO. Leia-se: VANDERLEI JOSE SERRA MACEDO.**

Art. 2º RETIFICAR em parte o Ato Administrativo nº 001/2006/SAD - Publicado DOE 23/01/06, que concedeu progressão vertical para o nível 06. **Onde se lê: nível 06 a partir de 30/10/2004. Leia-se: nível 03 a partir de 01/02/2003.**

Art. 3º RETIFICAR em parte o nome e a data do efeito financeiro no Ato Administrativo nº 1715/SAD/2006 - DOE 10/10/2006, que concedeu progressão vertical para o nível 04. **Onde se lê: 17/05/2006. Leia-se: 01/02/2006.**

Art. 4º RETIFICAR em parte a data do efeito financeiro no Ato Administrativo nº 892/SAD/2009 - DOE 20/05/2009, que concedeu Progressão Vertical, nível 05. **Onde se lê:** 24/03/2009, **leia-se:** 01/02/2009. Motivo: a data do efeito financeiro incorreto, seguindo a contagem de 03 anos do interstício.

Art. 5º RETIFICAR em parte a data do efeito financeiro no Ato Administrativo nº 690/SAD/2012 - DOE 10/05/2012, que concedeu Progressão Vertical, nível 06. **Onde se lê:** 24/03/2012, **leia-se:** 01/02/2012.

Art. 6º RETIFICAR em parte o Ato Administrativo nº 356/SEGES/2015 - DOE 23/03/2015, que concedeu progressão vertical para o nível 07. **Onde se lê:** nível 07 a partir de 01/01/2015. **Leia-se:** nível 07 a partir de 01/02/2015.

Art. 7º RETIFICAR em parte o nome do servidor no Ato Administrativo nº 653/SEGES/2018 - DOE 21/05/2018, que concedeu a progressão vertical para o nível 08. **Onde se lê:** 01/01/2018. **Leia-se:** 01/02/2018.

Art. 8º RETIFICAR em parte o Ato Administrativo nº SEPLAG/00925/2021 - DOE 01/06/2021, que concedeu a progressão vertical para o nível 09. **Onde se lê:** 01/01/2021. **Leia-se:** 01/02/2021.

Art. 9º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 13 de janeiro de 2025.

Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
SEPLAG/MT

Protocolo 1656692

ATO ADMINISTRATIVO Nº 184/SEPLAG/2025

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei nº 9.070, de 24 de dezembro de 2008, ALTERADA PELAS LEIS: Lei nº 10.041, de 03 de janeiro de 2014; Lei nº 10.147, de 03 de julho de 2014; Lei nº 10.389, de 15 de abril de 2016; Lei nº 11.114, de 27 de abril de 2020; considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional, visando a Conformidade dos atos nos termos da **MANIFESTAÇÃO TÉCNICA Nº 06888/2024/GCVF/SEPLAG** juntada no **Processo nº INDEAMT-PRO-2024/10596** do(a) servidor(a) **ERIKA GLEICE MENEZES DO NASCIMENTO**, Matrícula nº. 79497/1, Cargo: Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal, C.H. 40h, lotado no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o Ato Administrativo nº 2933/SAD/2012 - DOE 12/12/2012, que retificou o Ato Administrativo nº 0098/SAD/2009. Motivo: Foi retificado o nível, porém, o Ato Adm. 0098/SAD/2012, trata-se somente do enquadramento no cargo.

Art. 2º TORNAR SEM EFEITO o Ato Administrativo nº 2935/SAD/2012 - DOE 12/12/2012, que EXCLUÍU o nome no servidor do Ato Administrativo nº 892/SAD/2009 - DOE 20/05/2009, que concedeu progressão vertical para o nível 05. Motivo: exclusão do nome, feita erroneamente.

Art. 3º TORNAR SEM EFEITO o Ato Administrativo nº 2934/SAD/2012 - DOE 12/12/2012, que retificou o Ato Administrativo nº 690/SAD/2012 - DOE 10/05/2012, que concedeu progressão vertical para o nível 06. Motivo: a data do efeito financeiro incorreto.

Art. 4º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 13 de janeiro de 2025.

Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
SEPLAG/MT

Protocolo 1656693

ATO ADMINISTRATIVO Nº 185/SEPLAG/2025

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei nº 9.070, de 24 de dezembro de 2008, ALTERADA PELAS LEIS: Lei nº 10.041, de 03 de janeiro de 2014; Lei nº 10.147, de 03 de julho de 2014; Lei nº 10.389, de 15 de abril de 2016; Lei nº 11.114, de 27 de abril de 2020; considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional, visando a Conformidade dos atos nos termos da **MANIFESTAÇÃO TÉCNICA Nº 06888/2024/GCVF/SEPLAG** juntada no **Processo nº INDEAMT-PRO-2024/10596** do(a) servidor(a) **ERIKA GLEICE MENEZES DO NASCIMENTO**, Matrícula nº. 79497/1, Cargo: Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal, C.H. 40h, lotado no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA, resolve:

Art. 1º RETIFICAR em parte o Ato Administrativo nº 001/2006/SAD - DOE 23/01/06, que concedeu progressão vertical para o nível 03. **Onde se lê:** a partir de 30/10/2004. **Leia-se:** a partir de 01/02/2003.

Art. 2º RETIFICAR em parte o Ato Administrativo nº 1715/SAD/2006 - DOE 10/10/2006, que concedeu progressão vertical para o nível 04. **Onde se lê:** 17/05/2006. **Leia-se:** 01/02/2006.

Art. 3º RETIFICAR em parte o Ato Administrativo nº 892/SAD/2009 - DOE 20/05/2009, que concedeu Progressão Vertical, nível 05. **Onde se lê:** 24/03/2009, **leia-se:** 01/02/2009. Motivo: a data do efeito financeiro incorreto, seguindo a contagem de 03 anos do interstício.

Art. 4º RETIFICAR em parte o Ato Administrativo nº 690/SAD/2012 - DOE 10/05/2012, que concedeu Progressão Vertical, nível 06. **Onde se lê:** 24/03/2012, **leia-se:** 01/02/2012.

Art. 5º RETIFICAR em parte o Ato Administrativo nº 356/SEGES/2015 - DOE 23/03/2015, que concedeu progressão vertical, nível 07. **Onde se lê:** 01/01/2015. **Leia-se:** 01/02/2015.

Art. 6º RETIFICAR em parte o Ato Administrativo nº 969/SEGES/2018 - DOE 18/07/2018, que concedeu a progressão vertical para o nível 08. **Onde se lê:** 01/01/2018. **Leia-se:** 01/02/2018.

Art. 7º RETIFICAR em parte o Ato Administrativo nº SEPLAG/01113/2021 - DOE 07/07/2021, que concedeu a progressão vertical para o nível 09. **Onde se lê:** 01/01/2021. **Leia-se:** 01/02/2021.

Art. 8º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 13 de janeiro de 2025.

Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
SEPLAG/MT

Protocolo 1656694

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0208/SEPLAG/2025

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei Complementar nº 50 de 1º de outubro de 1998, ALTERADO PELAS LEIS: Lei Complementar nº 59, de 03 de fevereiro de 1999; Lei Complementar nº 104, de 22 de janeiro de 2002; Lei Complementar nº 117, de 17 de dezembro de 2002; Lei Complementar nº 165, de 02 de abril de 2004; Lei Complementar nº 206, de 29 de dezembro de 2004; Lei Complementar nº 211, de 12 de maio de 2005; Lei Complementar nº 294, de 26 de dezembro de 2007; Lei Complementar nº 314, de 29 de abril de 2008; Lei Complementar nº 392, de 12 de maio de 2010; Lei Complementar nº 442, de 04 de novembro de 2011; Lei Complementar nº 512, de 14 de novembro de 2013; e Lei Complementar nº 536, de 07 de abril de 2014. VIDE LEIS: Lei Complementar nº 170, de 14 de maio de 2004, Lei nº 8404, de 27 de dezembro de 2005 e Lei Complementar nº 421, de 26 de maio

de 2011; processo: **SEDUC-PRO-2023/71486**, Manifestação Técnica nº 03501/2024/GCVF/SEPALG, servidora: **CLEUSA MARA OST**, matrícula: **74754/3** - Cargo: **Professor da Educação Básica**, lotado na **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, resolve:

Art. 1º RETIFICAR em partes a Portaria nº 03/SEDUC/00207/2003 - DOE 03/11/2003, p. 13, referente a progressão vertical, nível 02 a partir de 02/02/2003. O nome da servidora está com a grafia incorreta. **Onde se lê: CEUSA MARA OST, leia-se: CLEUSA MARA OST.**

Art. 2º RETIFICAR em partes a Portaria nº 03/SEDUC/00020/2004 - 29/01/2004 que concedeu progressão horizontal para a Classe C a partir de 06/02/2003. A grafia do nome incorreto. **Onde se lê: CEUSA MARA OST, leia-se: CLEUSA MARA OST.**

Art. 3º RETIFICAR em partes o Ato Administrativo nº 931/2006 - DOE 02/08/2006, p.12, referente a progressão vertical, nível 03 a partir de 02/02/2006. A grafia do nome incorreto. **Onde se lê: CEUSA MARA OST, leia-se: CLEUSA MARA OST.**

Art. 4º RETIFICAR em partes o Ato Administrativo nº 039/SEGES/2018-DOE 05/03/2018, p.76, que conceder progressão vertical nível 07. **Onde se lê: 02/02/2018, leia-se: 21/05/2018.** Motivado no desconto dos dias em que a servidora esteve em uso de Licença Política de 108(cento e oito) dias, LC- 04/90, art. 128 c/c 129 e seus incisos.

Art. 5º RETIFICAR em partes o Ato Administrativo nº SEPLAG/00333/2021 - DOE 19/02/2021, p. 76, que concedeu progressão vertical, nível 08. **Onde se lê: 02/02/2021, leia-se: 21/05/2021,** motivado pela recontagem do interstício, com desconto do período da LPO.

Art. 6º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 14 de janeiro de 2025.

Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
SEPLAG/MT

Protocolo 1656699

RESULTADO DOS RECURSOS DE IMPUGNAÇÃO REFERENTE AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025/SEPLAG

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO, destinado à formação de cadastro de reserva para o Programa de Residência Técnica do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e de acordo com o EDITAL DE PROCESSO SELETIVO nº Nº 001/2025/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 14 de janeiro de 2025, edição nº28.908, RESOLVE divulgar o Resultado das Análises das impugnações do edital:

1. Não houve registro de pedido de impugnação ao Edital nº 001/2025/SEPLAG durante o prazo previsto no cronograma (item 11).

Comissão Organizadora do Processo Seletivo instituída pela Portaria nº 03/2025/SEPLAG, publicada no Diário Oficial em 13/01/2025.

Cuiabá, 16 de janeiro de 2025

Marcos de Moraes Gomes Junior
Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo
(assinado digitalmente)

Protocolo 1656650

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025/ SEPLAG

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento às normas previstas no art. 37, IX, da Constituição Federal, na Lei Complementar Estadual nº 04, de 15 de outubro de 1990 e na Lei Complementar Estadual nº 600, de 19 de dezembro de 2017, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de **Processo Seletivo Simplificado** destinado à formação de cadastro de reserva para atender à **necessidade temporária de excepcional interesse público do Estado de Mato Grosso no Perfil Profissional de Analista de Desenvolvimento Econômico e Social - Contador**, a ser desempenhado na cidade de Cuiabá-MT, segundo os termos e as condições estabelecidas neste *Edital*.

1. Das disposições preliminares

1.1. O presente *Processo Seletivo Simplificado* será regido conforme as regras contidas neste *Edital*, seus *anexos*, *editais complementares* e eventuais retificações, devidamente publicados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

1.2. O Processo Seletivo Simplificado que trata este Edital se dará por meio da avaliação curricular (titulação e experiência profissional).

1.3. O candidato não poderá alegar, sob hipótese alguma, o desconhecimento das regras previstas neste *Processo Seletivo Simplificado*.

1.4. Este *Processo Seletivo Simplificado* é realizado pela *Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado*, instituída pela *Portaria nº 176/2024/SEPLAG*, publicada no DOE de 12 de dezembro de 2024.

1.5. Este *Processo Seletivo Simplificado* destina-se à formação de cadastro de reserva para as funções de **Analista de Desenvolvimento Econômico e Social - Perfil Contador**.

1.6. O cadastro de reserva assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, condicionada à eventual e real necessidade da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e/ou de outra Secretaria/Entidade do Poder Executivo estadual, à observância das disposições legais pertinentes, ao exclusivo interesse e conveniência da Administração Estadual, à rigorosa ordem de classificação e ao prazo de validade deste Processo Seletivo, não havendo, portanto, obrigação de aproveitamento imediato dos candidatos classificados.

1.7. O efetivo exercício das funções associadas ao objeto deste *Processo Seletivo Simplificado* será realizado na **cidade de Cuiabá/MT**.

1.8. Todos os **atos oficiais** relativos ao *Processo Seletivo Simplificado* serão publicados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e no Sistema Estadual de Seleção de Mato Grosso - SIES/MT, com acesso pelo link <https://seletivo.seplag.mt.gov.br>, sendo de total e exclusiva responsabilidade do (a) candidato (a) o seu acompanhamento.

2. Das inscrições e dos documentos

2.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de 22/01/2025 a 03/02/2025, por meio de formulário eletrônico disponível no Sistema Estadual de Seleção de Mato Grosso - SIES/MT, com acesso pelo link <https://seletivo.seplag.mt.gov.br>.

2.2. No ato da inscrição, os documentos pessoais e comprobatórios de avaliação curricular deverão ser apresentados, obrigatoriamente, em formato PDF , de modo legível e com tamanho máximo individual de 1 MB, na seguinte ordem:

- Registro Geral (RG), Carteira de Identidade Nacional (CIN), Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Passaporte com foto (frente e verso);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Comprovante de residência em nome do candidato ou declaração pelo dono do imóvel (caso o comprovante esteja em nome do cônjuge deve-se apresentar certidão de casamento ou união estável);
- Diploma de Graduação em Ciências Contábeis (frente e verso), emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), sendo admitida declaração de conclusão de curso assinada pelo responsável da Instituição de Ensino - IES emitida dentro de 01 (um) ano a contar da data da colação de grau, caso o diploma ainda não tenha sido expedido;
- Curriculum Vitae atualizado;
- Documentos elencados no item 5.3, a serem utilizados na avaliação de títulos (os títulos acadêmicos devem ser apresentados através de diploma ou certificado de conclusão de curso, acompanhado de histórico).
- Documentos elencados no item 5.4, a serem utilizados na avaliação de experiência profissional;
- Documentos elencados no item 2.4.3, se candidato à vaga destinada a pessoa com deficiência - PcD.

2.2.1. A *Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado* poderá solicitar complementação da documentação, caso entenda necessário.

2.2.2. **Não serão aceitas** inscrições presenciais, via fax, correio ou fora do prazo estabelecido neste *Edital*.

2.3. As informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a *Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado* o direito de excluí-lo do *Processo Seletivo Simplificado*, se o preenchimento for feito com dados incompletos, incorretos, bem como se constatado serem inverídicas as informações.

2.4. Das vagas destinadas às **Pessoas com Deficiência - PcD**

2.4.1. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram na definição do art. 1º da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência da Organização das Nações Unidas (Decreto

Legislativo nº 186/2008, de 09/07/2008; Decreto nº 6.949/2009 de 25/08/2009), Lei Federal nº 13.146 de 06/07/2015 e da Lei Complementar Estadual N.º 114, de 25 de novembro de 2002.

2.4.2. Os candidatos com deficiência devem estar em condições de exercer as atribuições exigidas para o desempenho das atividades da função conforme consta no item 4 deste *Edital*.

2.4.3. Para concorrer às vagas reservadas à PcD, o candidato deverá, no ato da **inscrição**:

a) Declarar-se Pessoa com Deficiência;

b) Anexar laudo médico expedido há, no máximo, 12 (doze) meses contados da data de publicação deste *Edital*, o qual deverá conter:

I) Nome completo do candidato;

II) Diagnóstico com a descrição que especifica a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID vigente, bem como a provável causa da deficiência, de acordo com a lei;

III) Assinatura e identificação do médico com o respectivo registro no Conselho Regional de Medicina (CRM).

2.4.4. Não serão considerados resultados de exames e/ou outros documentos diferentes do descrito no subitem anterior e/ou emitidos no período superior a 12(doze) meses.

2.4.5. O candidato inscrito na condição de PcD não eliminado no *Processo Seletivo Simplificado*, além de figurar na lista geral de classificação para a respectiva função, terá o nome publicado em lista de classificação específica.

2.4.6. Na hipótese de nomeação de candidato que figure nas duas listas, será dada a preferência pela nomeação na ampla concorrência, assegurando a nomeação do próximo candidato na lista de PcD.

2.4.7. Somente utilizará a vaga reservada à PcD o candidato cuja classificação obtida no quadro geral de ampla concorrência seja insuficiente para habilitá-lo à contratação geral.

2.4.8. Os candidatos PcD concorrerão ao cadastro de reserva de ampla concorrência, em face da classificação geral obtida, lhes sendo, ainda, reservado o percentual de **10% das vagas convocadas**, na forma do art. 21 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 114, de 25/11/2002.

2.4.9. A convocação de candidatos PcD classificados no cadastro reserva de ampla concorrência não será contabilizada na referida cota de 10%, sendo considerada, para os fins de ordem de convocação, como vaga de ampla concorrência.

2.4.8.1. Caso a aplicação do percentual de que trata o item 2.4.9 resulte em número fracionário decimal superior a 0,7 (sete décimos), este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente. Isto é:

2.4.8.2. Se convocados apenas 7 candidatos, não há vaga exclusiva de PcD;

2.4.8.3. Se convocados 8 candidatos, a 8ª vaga é exclusiva de PcD;

2.4.8.4. Se convocados 9 candidatos, a 8ª vaga é exclusiva de PcD;

2.4.8.5. Se convocados 10 candidatos, a 8ª vaga é exclusiva de PcD;

2.4.10. Ao final do *Processo Seletivo Simplificado*, o candidato que tiver sua inscrição na condição de PcD indeferida, que não interpuser recurso contra indeferimento, ou que tiver seu recurso julgado improvido, integrará a lista da ampla concorrência.

2.4.11. A vaga reservada que não for preenchida por candidato na condição de PcD, seja por falta de candidatos ou por eliminação no *Processo Seletivo Simplificado*, será preenchida pelos demais candidatos da ampla concorrência, observada a ordem de classificação.

2.4.12. O candidato que, no ato da inscrição, não se declarar PcD ou que não anexar o documento, ou anexar em desacordo com o solicitado no subitem 2.4.3 deste *Edital*, não será considerado como Pessoa com Deficiência, não podendo alegar essa condição futuramente para reivindicar garantia legal no seletivo, cabendo-lhe participar somente da ampla concorrência.

2.5. Será **vedada a contratação** do candidato que:

a) tenha idade inferior a 18 (dezoito) anos e superior a 75 (setenta e cinco) anos na data prevista para início do contrato;

b) não possuir nacionalidade brasileira, nata ou naturalizada, exceto para o caso de nacionalidade portuguesa, amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, conforme § 1º do art. 12 da Constituição Federal e na forma do disposto no art. 13 do Decreto nº 70.436, de 18/04/1972;

c) não comprovar a escolaridade mínima exigida;

d) não comprovar com documentação original, as informações enviadas na inscrição, no momento da contratação;

e) esteja incompatível para a contratação em decorrência da aplicação de pena de demissão, destituição de cargo em comissão ou a perda dos direitos políticos em razão de condenação judicial;

f) esteja impedido de ser contratado pela administração em decorrência de aplicação da pena em sindicância administrativa a que tenha

sido submetido em razão de ato praticado em relação contratual anterior;

g) tenha sido submetido à rescisão do contrato temporário, nos últimos 2 (dois) anos, em decorrência de descumprimento de obrigação contratual;

h) possuir vínculo público, salvo nas hipóteses de cumulação previstas pela Constituição Federal;

i) tenha sofrido condenação criminal da qual decorra proibição de contratar com a administração pública, enquanto perdurarem seus efeitos;

j) esteja aposentado, na condição de readaptado definitivo ou por invalidez em cargo ou função equivalente a pretendida;

k) não apresentar a documentação exigida neste Edital ou apresentar documentos inidôneos, com informações não verificáveis ou com informações que se demonstrem falsas;

l) não aceitar as condições do contrato, como jornada de trabalho contratada, o horário estabelecido ou outras obrigações que lhe seja imposta para a contratação;

m) Ser beneficiário de bolsa de estudo (Capes, CNPq ou FAPEMAT) quando em dedicação exclusiva;

n) estiver em exercício de mandato eletivo ou registrado oficialmente para candidatura de cargo eletivo;

o) seja ocupante de cargo exclusivamente comissionado na data prevista para início do contrato;

p) participar de gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil, ou exercer comércio e, nessa qualidade, transacionar com o Estado.

q) tiver contrato rescindido, ou ainda suspenso de licitar/contratar com qualquer órgão federal, estadual ou municipal de qualquer unidade da federação;

r) esteja buscando nova contratação antes de decorridos 12 (doze) meses do encerramento do contrato anterior, salvo nas hipóteses dos incisos I, III, VII, IX, XI, XII, XIV, XVI, XIX, XX e XXI do art. 2º da Lei Complementar nº 600, de 19 de dezembro de 2017;

s) Incorrer em qualquer outra vedação legal ou regulamentar que impeça a sua contratação.

2.5.1. A constatação de qualquer um dos motivos acima, após a celebração do contrato, ensejará motivo para rescisão contratual, além de outras medidas cabíveis.

2.5.2. Comprovada, a qualquer tempo, ilegalidade nos documentos apresentados ou declaração falsa ou inexata, o (a) candidato (a), se em fase de avaliação, será excluído do *Processo Seletivo Simplificado* ou, se contratado, terá seu contrato rescindido nos termos do art. 14 da Lei Complementar nº 600/2017, observada a ampla defesa e o contraditório, sendo que nestes casos acarretará a remessa dos documentos para apuração das instituições responsáveis, inclusive no âmbito criminal.

3. Da função, da remuneração e da carga horária

3.1. Os profissionais selecionados para a formação do cadastro de reserva neste *Processo Seletivo Simplificado* passarão a exercer a sua função com remuneração e jornada de trabalho de acordo com o quadro abaixo:

Função	Classe/Nível	Carga Horária (diária/semanal)	Subsídio (R\$)
Analista de Desenvolvimento Econômico e Social - Perfil Contador	A/1	8h/40h	7.484,02

4. Dos requisitos e das atribuições

4.2. Os requisitos básicos e as atribuições para a função de **Analista de Desenvolvimento Econômico e Social - Perfil Contador** são as seguintes:

P E R F I L PROFISSIONAL	REQUISITOS BÁSICOS	ATRIBUIÇÕES
Contador	<p>a) Requisito de Escolaridade: Diploma, devidamente registrado e reconhecido pelo MEC, de graduação de nível superior em Ciências Contábeis.</p> <p>b) Registro profissional no Conselho de Classe, para o exercício da profissão de Contador.</p>	<ul style="list-style-type: none"> Classificar, registrar, elaborar e revisar balanços e demonstrativos contábeis; Evidenciar atos e fatos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial; Registrar a previsão da receita e a fixação da despesa; Registrar a dívida ativa; Elaborar Cálculos Judiciais e Administrativos; Atuar em procedimentos relacionados à gestão administrativa, de pessoal, financeira, orçamentária e patrimonial, auxiliando, inclusive, no controle patrimonial da unidade em que estiver vinculado, com a elaboração de cálculos de depreciação e/ou amortização, quando necessário; Prestar assistência e assessoramento de cálculo, realizando atividades periciais assistindo a PGE no âmbito administrativo e judicial; Proceder com atualização de Créditos Salariais; Revisão de Créditos Salariais para informe de IR; Fornecer aos gestores informações técnicas contábeis atualizadas e exatas para subsidiar as tomadas de decisões, aos órgãos de controle interno e externo para o cumprimento da legislação e às instituições governamentais e particulares, informações estatísticas e outras de interesse dessas instituições; Elaborar Informações Técnicas; Disponibilizar relatórios quando solicitados e informações sobre os processos adotados, repassando ao gestor imediato para análise e decisão da tomada de ação; Realizar outras atividades relacionadas ao perfil profissional.

5. Dos critérios de avaliação

5.1. A documentação correspondente à comprovação dos critérios

de avaliação deverá ser anexada à inscrição em formato digital/eletrônico, contendo frente e verso, em formato PDF , de modo legível e com tamanho máximo individual de 1 MB;

5.2. Os documentos comprobatórios dos títulos, cursos e experiências

profissionais serão avaliados pela *Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado*.

5.3. A avaliação dos títulos terá caráter somente classificatório e será

realizada considerando a pontuação constante na tabela a seguir:

Item	Descrição	Quantidade Máxima	Valor Unitário (Pontos)	Valor Máximo (Pontos)	Informações e tipos de documentos para comprovação

I	Doutorado em contabilidade ou finanças (<i>Stricto Sensu</i>)	1	8,0	8,0	1. diploma reconhecido pelo MEC;
II	Mestrado em contabilidade ou finanças (<i>Stricto Sensu</i>)	1	7,0	7,0	2. ata de defesa da tese expedida pela instituição de ensino, na qual não conste observação de correções, acompanhada de grade curricular e o devido registro do curso na faculdade ou universidade na Plataforma Sucupira da CAPES. Caso ateste a existência de alguma pendência ou falta de requisito de conclusão do curso, o certificado/declaração ou ata de defesa da tese não será aceito;
III	Especialização em contabilidade pública, finanças públicas, ou contratações públicas. (<i>Lato Sensu</i>)	2	4,5	9,0	3. atestado ou declaração de conclusão de curso reconhecido pelo MEC que seja: assinada e com o carimbo da instituição, a emissão estar dentro de 01 (um) ano a contar da data da colação de grau ou de conclusão do curso de pós-graduação;
IV	Curso de capacitação na área de contabilidade pública realizado nos últimos 05 (cinco) anos.	2	2,0	4,0	4. em caso de especialização, ter carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas;
V	Curso de capacitação na área de recolhimento dos encargos sociais, fiscais e obrigações acessórias relativos ao eSocial, EFD-Reinf e DCTFWeb nos últimos 02 (dois) anos.	2	2,0	4,0	5. certificado de curso de capacitação, de no mínimo 40 (quarenta) horas, que contenha descrição de carga horária e período de realização, com data de início e fim, assinados ou com certificação eletrônica, que possam ser validados;
VI	Curso de capacitação na área de cálculos trabalhistas, realizado nos últimos 03 (três) anos.	1	2,0	2,0	6. não serão somadas as cargas horárias de mais de um título para completar a carga horária mínima exigida em qualquer item;
VII	Curso de Excel intermediário ou avançado realizados nos últimos 02 (dois) anos.	1	1,0	1,0	7. todos os cursos devem ter sido concluídos até a data final para a inscrição no processo seletivo.
Pontuação máxima para formação acadêmica				35,0	-

5.4. A avaliação de experiência profissional terá caráter classificatório

e será realizada considerando a pontuação e a comprovação dos documentos constantes no quadro a seguir:

Tempo de Experiência	Pontuação (a cada fração igual ou superior a 6 meses - 180 dias)	Pontuação máxima	Informações e tipos de documento (s) para comprovação

I) Exercício de cargo, emprego público na área da Contabilidade Pública decorrente de cargo em comissão, contrato temporário, c o n t r a t a ç ã o terceirizada ou cargo efetivo, em órgãos ou entidades da Administração Pública federal, estadual ou municipal.	4,5	18	1. Somente serão consideradas como experiências profissionais de atuação na área de Contabilidade. 2. Em órgão ou entidade pública: Declaração expedida pela gestão de pessoas: a) do órgão ou entidade em que conste o cargo exercido, o período de trabalho e as atividades desenvolvidas pelo candidato (a); b) do órgão ou entidade em que trabalhou como terceirizado, o cargo exercido, o período de trabalho e as atividades desenvolvidas pelo candidato (a). 3. Nos casos de estágio também serão admitidas declarações do agente de integração do estágio, desde que conste o período do estágio (mínimo de 6 meses), o curso de graduação ou pós-graduação, o órgão e as atividades desenvolvidas pelo (a) estagiário (a). 4. Nos casos de residência técnica, a experiência deverá ser comprovada por meio de declaração expedida pela gestão de pessoas do órgão/entidade, em que conste o período de trabalho e as atividades desenvolvidas pelo candidato (a), ou certificado expedido pelo órgão ou entidade da Administração Pública federal, estadual ou municipal. 5. Em empresa/instituição privada: cópia do contrato de trabalho ou da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), contendo a página de identificação do trabalhador e a página onde conste o registro do empregador, informando o período (com data de início e fim, se for o caso), bem como a página subsequente a esta. Será desconsiderada a pontuação do (a) candidato (a) que não apresentar a folha de identificação da CTPS. 6. Somente será considerada para pontuação a experiência profissional com fração igual ou superior de pelo menos 6 meses (180 dias), independentemente do dia de seu início. 7. Cada fração igual a 6 meses (180 dias) será pontuada. 8. Cada fração igual a 6 meses (180 dias) de experiência profissional no Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, independente do item em que se enquadre, será pontuada a mais na forma do item V, observado o seu limite máximo. 9. Não será computado tempo simultâneo de exercício de atividade em categorias distintas, ocasião em que será apurada a experiência de maior pontuação. 10. Não será analisado curriculum vitae ou currículo lattes.
II) Experiência profissional na área privada em contabilidade	4,5	18	
III) Estágio de pós-graduação ou Residência Técnica na área de Contabilidade Pública nos órgãos ou entidades da Administração Pública federal, estadual ou municipal.	3	12	
IV) Estágio de graduação na área de Contabilidade Pública em órgãos ou entidades da Administração Pública federal, estadual ou municipal.	1,5	06	
V) Desempenho das atividades previstas nos itens I, III e IV especificamente no Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.	2,75	11	

Pontuação máxima para experiência profissional	65,0	-
Pontuação máxima = (formação acadêmica + experiência profissional)	100,00	

5.5. Conforme disposto no item 2.2. deste Edital, a comprovação do requisito de escolaridade deve ser anexada no ato da inscrição em formato digital/eletrônico PDF, contendo frente e verso, de modo legível e com tamanho máximo individual de 1 MB, e posterior apresentação das vias originais, no ato da assinatura do contrato:

a) diploma de graduação de nível superior em Ciências Contábeis, devidamente registrado e reconhecido pelo Ministério da Educação; ou
b) atestado ou declaração de conclusão de curso reconhecido pelo MEC, assinada e com o carimbo da instituição, devendo a emissão estar dentro de 01 (um) ano a contar da data da colação de grau.

5.6. Diplomas e certificados expedidos no exterior somente serão considerados quando revalidados por Instituição de Ensino Superior no Brasil, de acordo com o art. 48 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e da Resolução CNE/CES nº 01, de 03 de abril de 2001.

5.6.1. Para efeito de pontuação, serão considerados válidos apenas os certificados e/ou diplomas de cursos de pós-graduação com reconhecimento ou convalidação no Brasil;

5.6.2. Quanto à formação acadêmica e capacitação complementar, será pontuada uma única vez para cada título apresentado, devendo ser inserida a cópia digitalizada no ato da inscrição.

5.6.3. Os certificados dos cursos deverão conter impressa a carga horária e a data de início e término (período de realização), sem os quais não serão considerados.

5.6.4. As titulações e capacitações deverão ter sido concluídas até a data do início das inscrições, e serão desconsideradas se não houver a devida comprovação.

5.6.5. Quanto à formação acadêmica e capacitação complementar, não serão aceitas disciplinas isoladas de graduação e/ou pós-graduação.

5.7. A experiência profissional somente será válida mediante comprovação dos documentos elencados no quadro constante no item 5.4 deste Edital.

5.8. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado poderá realizar diligências para aferir as informações ou documentos entregues pelo candidato.

5.9. O candidato não receberá pontuação quando:

- não atender rigorosamente ao estabelecido no Edital;
- apresentar documentação incompleta ou ilegível.

6. Da classificação

6.1. A classificação dos candidatos ocorrerá em ordem decrescente, após a somatória das notas de formação acadêmica e experiência profissional.

6.2. Em caso de empate na classificação, serão adotados os seguintes critérios de desempate:

- candidato de idade mais elevada, entre aqueles com idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste *Processo Seletivo Simplificado*, conforme o disposto no Estatuto da Pessoa Idosa;
- candidato com maior nota na experiência profissional;
- candidato com maior nota na formação acadêmica;
- candidato com maior idade, exceto para aqueles enquadrados no Estatuto da Pessoa Idosa, considerando ano, mês e dia de nascimento.

7. Dos recursos

7.1. O candidato que sentir-se prejudicado quanto a sua inscrição ou avaliação poderá interpor recurso, justificando os motivos da divergência perante a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, respeitando a seguinte ordem:

7.1.1. O recurso deverá ser redigido com os fundamentos dentro do prazo limite estabelecido no cronograma constante no item 9 do Edital e enviado através do formulário a ser disponibilizado no Sistema Estadual de Seleção de Mato Grosso - SIES/MT, com acesso pelo link <https://seletivo.seplag.mt.gov.br>.

7.1.2. Os pedidos de recursos enviados por outros meios não serão aceitos.

7.2. A decisão do recurso apresentado será divulgada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, bem como no Sistema Estadual de Seleção de Mato Grosso.

7.3. Após a análise do recurso, caberá à Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado adotar as medidas necessárias para o

cumprimento das providências em conformidade com a decisão, bem como dar ciência ao interessado.

8. Do resultado final

8.1. O resultado final do *Processo Seletivo Simplificado* será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Mato Grosso e no Sistema Estadual de Seleção de Mato Grosso - SIES/MT, com acesso pelo link <https://seletivo.seplag.mt.gov.br>.

8.2. Os candidatos do cadastro de reserva serão convocados de acordo com a ordem classificatória, mediante comprovada necessidade da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão ou de outra secretaria ou entidade do Poder Executivo estadual interessada.

8.3. A convocação para contratação será publicada no Diário Oficial do Estado e divulgada no Sistema Estadual de Seleção de Mato Grosso - SIES/MT, com acesso pelo link <https://seletivo.seplag.mt.gov.br>, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações quanto às convocações.

8.4. O candidato convocado que por motivo justificado não possa assumir o compromisso naquele momento poderá solicitar, até a data final estipulada no edital de convocação, o registro de seu nome após o último candidato classificado (final de fila), ficando condicionado a uma nova convocação enquanto o PSS estiver vigente, de acordo com a conveniência e necessidade da Administração Pública.

8.5. O não comparecimento do candidato para contratação no prazo estipulado acarretará a perda do direito à vaga.

8.6. A contratação dos candidatos dar-se-á por meio da assinatura do Contrato Temporário de Trabalho por tempo determinado, respeitando a ordem de classificação.

9. Do cronograma

EVENTO	DATA/PERÍODO	LOCAL
Publicação do Edital de divulgação do <i>Processo Seletivo Simplificado</i>	17/01/2025	seletivo.seplag.mt.gov.br e Diário Oficial do Estado
Período de impugnações ao Edital	17 a 20/01/2025	E-mail processoseletivobc@seplag.mt.gov.br
Divulgação do resultado das análises das impugnações	22/01/2025	seletivo.seplag.mt.gov.br e Diário Oficial do Estado
Inscrições	22/01/2025 a 03/02/2025	seletivo.seplag.mt.gov.br
Publicação da homologação das inscrições no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e divulgação no site	06/02/2025	seletivo.seplag.mt.gov.br e Diário Oficial do Estado
Prazo para apresentação de recursos de inscrição pelo interessado	06/02/2025 a 07/01/2025	seletivo.seplag.mt.gov.br
Divulgação do resultado do julgamento dos recursos de inscrição e publicação da homologação das inscrições no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso	12/02/2025	seletivo.seplag.mt.gov.br e Diário Oficial do Estado
Análise dos documentos comprobatórios de formação profissional e experiência profissional	12/02/2025 a 21/02/2025	seletivo.seplag.mt.gov.br

Divulgação do resultado da análise de formação profissional e experiência profissional	25/02/2025	seletivo.seplag.mt.gov.br e Diário Oficial do Estado
Prazo para apresentação de recursos	25/02/2025 a 26/02/2025	seletivo.seplag.mt.gov.br
Divulgação do resultado do julgamento dos recursos contra resultado da fase de análise de documentação comprobatória e divulgação do resultado final do <i>Processo Seletivo Simplificado</i>	28/02/2025	seletivo.seplag.mt.gov.br e Diário Oficial do Estado

10. Do regime jurídico, do regime previdenciário e da vigência contratual

10.1. Os contratos temporários serão regidos pelo regime jurídico administrativo especial da Lei Complementar Estadual nº 600, de 19 dezembro de 2017, e suas cláusulas e condições contratuais, segundo os modelos de instrumento contratual do Anexo II a este Edital, e estarão vinculados ao Regime Geral da Previdência Social, através do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, para o qual o contratado contribuirá obrigatoriamente.

10.2. O prazo de vigência do contrato temporário será de **30 (trinta) meses**, podendo ser **prorrogado** por até mais 30 (trinta) meses, desde que permaneçam as condições que ensejaram a contratação, mediante declaração desta Secretaria do Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso ou de outra secretaria/entidade contratante, e a concordância do contratado, totalizando até 60 (sessenta) meses, na forma do art. 2º, XVI, XX, c/c art. 11, III e § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 600, de 19 de dezembro de 2017.

11. Da extinção do contrato temporário

11.1. Ocorrerá em conformidade com o descrito nas cláusulas do contrato temporário, sem direito à indenização, nas hipóteses:

- de término pelo fim do prazo contratual, ficando dispensada a comunicação prévia de quaisquer das partes contratantes;
- de rescisão por iniciativa do Contratado, devendo ser comunicada pelo Contratado ao Contratante com antecedência mínima de 30 (trinta) dias; e
- de rescisão por iniciativa da Administração Pública, devendo ser comunicada ao Contratado com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias

11.2. O distrato de contrato temporário, quando não se der no termo final estabelecido em sua vigência, deverá observar a data do efetivo encerramento das atividades do (a) contratado (a).

11.3. A rescisão por iniciativa da Administração Pública poderá se dar quando constatada uma das hipóteses de que trata este Edital, por razões de conveniência e oportunidade devidamente fundamentadas, nos casos em que a contratação não mais atender às necessidades da secretaria à qual o contratado está vinculado.

11.4. O contratado terá seu desempenho avaliado periodicamente pelo contratante, em relação ao cumprimento das atribuições próprias da função e à obediência aos deveres e responsabilidades legais inerentes aos servidores públicos, caso constatada ineficiência ou inadequação, ensejará a rescisão do contrato temporário.

11.5. Os casos de rescisão por descumprimento das obrigações contratuais por parte do Contratado, deverão ser autuados em processo administrativo após elaboração de relatório circunstanciado pela chefia imediata do contratado.

11.6. Em caso de suspensão da prestação de serviços objeto do contrato temporário, a remuneração proveniente deste deverá ser suspensa até a retomada da execução das atividades contratadas, quando não se tratar de afastamento ou licença regularmente concedida.

12. Das disposições finais

12.1. O provimento das vagas ocorrerá conforme a necessidade da Administração Pública no decorrer do prazo de validade deste *Processo Seletivo Simplificado*, não havendo, portanto, obrigação de aproveitamento pleno e imediato dos candidatos classificados.

12.2. O prazo de validade do *Processo Seletivo Simplificado* será de 12 (doze) meses, a contar da publicação da homologação do resultado final

no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

12.3. É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar a publicação ou divulgação dos atos concernentes ao *Processo Seletivo Simplificado*, divulgados no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Mato Grosso e no Sistema Estadual de Seleção de Mato Grosso - SIES/MT, com acesso pelo link <https://seletivo.seplag.mt.gov.br>.

12.4. Os casos omissos serão resolvidos pela *Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado*.

12.5. A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão será responsável pela convocação dos candidatos, bem como publicação e divulgação dos atos concernentes ao *Processo Seletivo Simplificado*.

12.5.1. Os candidatos aprovados ou classificados em cadastro de reserva poderão ser aproveitados por outros órgãos ou entidades do Poder Executivo Estadual, mediante solicitação à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

12.5.1.1. O candidato aprovado ou classificado em cadastro de reserva que recusar ser aproveitado em outro órgão e/ou entidade do Poder Executivo Estadual será considerado desistente deste processo seletivo simplificado.

12.5.1.2. O órgão ou entidade solicitante do aproveitamento ficará responsável pela contratação, lotação, distrato, prorrogação do contrato, a observância dos direitos, deveres e condições previstos no edital do processo seletivo e ainda, o encaminhamento dos documentos necessários da admissão de pessoal para o Tribunal de Contas do Estado - TCE/MT.

12.6. O candidato convocado deverá se apresentar no prazo estabelecido em edital de convocação para a efetivação do contrato, munido de toda a documentação original elencada no Anexo I e na Instrução Normativa nº 004/2023/SEPLAG, ou outra que vier a substituí-la para conferência e autenticação das fotocópias, sob pena de eliminação do *Processo Seletivo Simplificado* e convocação do (a) candidato (a) seguinte na classificação.

12.7. O não atendimento de quaisquer das exigências deste edital implicará a desclassificação ou eliminação do respectivo candidato no *Processo Seletivo Simplificado*.

12.8. Consideram-se as relações de candidatos indeferidos, deferidos, classificados e eliminados como complementares a este *Edital*.

12.9. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, para a organização do *Processo Seletivo Simplificado*, devendo a *Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado* promover as alterações que se mostrarem necessárias, em especial quanto aos reajustes do cronograma.

12.10. Faz parte deste Edital o *Anexo I - Documentos que o candidato deverá apresentar no ato da contratação* e o *Anexo II - Minuta do Contrato Temporário de Prestação de Serviços nº XXI/2025/SEPLAG*.

Cuiabá-MT, data da assinatura digital.

(Assinado digitalmente)

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ANEXO I

DOCUMENTOS QUE O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR NO ATO DA CONTRATAÇÃO

01	Formulário de Cadastro de Servidor (original - fornecida pela Secretaria contratante);
02	01 foto (tamanho 3x4) recente;
03	Registro Geral (RG), Carteira de Identidade Nacional (CIN), Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou passaporte com foto (frente e verso) - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato);
04	CPF (Cadastro de Pessoa Física) - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato);
05	Certidão de Nascimento ou Casamento - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato);
06	Certificado de Reservista (somente para homens) - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato);
07	Folha de identificação da CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato);
08	PIS ou PASEP, com data e ano de emissão - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato);
09	Título Eleitoral - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato);
10	Comprovante de conta corrente - Agência do Banco do Brasil (obrigatório);
11	Declaração de imposto de renda ou declaração de bens de valores que constituem o patrimônio;

12	Certidão de Nascimento dos filhos menores - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato);
13	Comprovante de endereço atual no máximo dos últimos 3 meses - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato);
14	Atestado Médico de Sanidade Física e Mental, não superior a 30 (trinta) dias de emissão;
15	Certificado de Escolaridade exigida no Edital - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor do órgão);
16	Registro no Conselho de Classe - CRC, fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor do órgão);
17	Certidão de Regularidade emitido pelo Conselho de Classe - CRC;
18	Curriculo atualizado com todas as titulações e certificações apresentadas no momento da inscrição - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor do órgão);
19	Declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública, salvo as hipóteses previstas na Constituição Federal;
20	Declaração de não ter sofrido penalidade incompatível com a nova investidura em cargo público;
21	Declaração de não participação de gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil, ou exercer comércio e, nessa qualidade, não transacionar com o Estado;
22	Termo de compromisso de acatamento e observância das regras estabelecidas no Código de Ética Funcional;
23	Certidão Negativa de Antecedentes Criminais junto a Segurança Pública do Estado https://portal.sesp.mt.gov.br/portaldaseguranca/pages/criminal/emissaoAntecedentes-Criminais.seam?cid=45948 ;
24	Certidão de Quitação Eleitoral (com emissão não superior a 30 dias) https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral ;
25	Certidão Criminal e Civil da Justiça Estadual em primeiro e segundo grau http://sec.tjmt.jus.br ;
26	Certidão Criminal e Cível da Justiça Federal (de MT e 1ª Região) https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao ;
27	Certidão da Justiça Eleitoral https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais ;
28	Certidão do Banco Central do Brasil https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoSancionador ;
29	Certidão da Justiça Militar Federal https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa;e
30	Certidão do Conselho Nacional de Justiça https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php .

ANEXO II

[MINUTA]

CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº _____/2025/____

CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE _____ E O (A) SR. (A) _____

O **ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE _____**, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____, Cuiabá/MT, CEP nº _____, ora representada pelo Secretário de Estado de _____, brasileiro, servidor público estadual, inscrito no CPF nº _____, residente e domiciliado em Cuiabá-MT, nomeado pelo Ato Governamental nº _____, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia _____, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado o Sr.(a) _____, portador(a) do RG nº _____ e do CPF nº _____, residente e domiciliado(a) na Rua _____, nº _____, Bairro _____, Município de _____, CEP nº _____, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, observados o art. 37, IX da Constituição Federal, o art. 129, VI da Constituição Estadual de Mato Grosso, art. 263 da Lei Complementar Estadual nº 04, de 15 de outubro de 1990, a Lei Complementar Estadual nº 600, de 19 de dezembro de 2017, firmam o presente contrato administrativo por prazo determinado de serviço temporário mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem por objeto a prestação pessoal de serviços para atender à necessidade de excepcional interesse público nas funções

de Analista de Desenvolvimento Econômico e Social - Perfil Contador.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO INTERESSE PÚBLICO

2.1. A presente contratação é motivada pela necessidade temporária de excepcional interesse público descrita no Processo Seletivo Simplificado nº XX/2025/SEPLAG, nos moldes do art. 37, IX da Constituição Federal, o art. 129, VI da Constituição Estadual de Mato Grosso, do art. 263 da Lei Complementar Estadual nº 04, de 15 de outubro de 1990, da Lei Complementar Estadual nº 600, de 19 de dezembro de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. Observados os princípios inerentes ao Direito Público, a presente contratação temporária fundamenta-se no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, no art. 263 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, nos art. 1º e art. 2º, XVI e XX, da Lei Complementar nº 600, de 19 de dezembro de 2017.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO

4.1. Este Contrato é firmado pelo prazo de 30 (trinta) meses, com início a partir de _____ e com término em _____, prorrogável por igual período, até o prazo máximo disposto no art. 11, inciso III, e § 2º da Lei Complementar nº 600, de 19 de dezembro de 2017, mediante Termo Aditivo, de acordo com a legislação de regência.

CLÁUSULA QUINTA - DA REMUNERAÇÃO, LOTAÇÃO E ATRIBUIÇÕES DO CARGO

5.1. O (A) CONTRATADO (A) receberá, mensalmente, o valor bruto de R\$ 7.484,02 (sete mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e dois centavos), correspondente ao subsídio do cargo de Analista de Desenvolvimento Econômico e Social - Perfil Contador, classe A, nível 1.

5.2. O (A) CONTRATADO (A) exercerá suas atribuições em uma das unidades vinculadas diretamente à CONTRATANTE.

5.3. As atribuições que o contratado exercerá serão relacionadas ao atendimento de demandas administrativas, auxiliando no pleno desenvolvimento da Administração Pública, quais sejam:

- Classificar, registrar, elaborar e revisar balanços e demonstrativos contábeis;
- Evidenciar atos e fatos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial;
- Registrar a previsão da receita e a fixação da despesa;
- Registrar a dívida ativa;
- Elaborar Cálculos Judiciais e Administrativos;
- Atuar em procedimentos relacionados à gestão administrativa, de pessoal, financeira, orçamentária e patrimonial, auxiliando, inclusive, no controle patrimonial da unidade em que estiver vinculado, com a elaboração de cálculos de depreciação e/ou amortização, quando necessário;
- Prestar assistência e assessoramento de cálculo, realizando atividades periciais assistindo a PGE no âmbito administrativo e judicial;
- Proceder com atualização de Créditos Salariais;
- Revisão de Créditos Salariais para informe de IR;
- Fornecer aos gestores informações técnicas contábeis atualizadas e exatas para subsidiar as tomadas de decisões, aos órgãos de controle interno e externo para o cumprimento da legislação e às instituições governamentais e particulares, informações estatísticas e outras de interesse dessas instituições;
- Elaborar Informações Técnicas;
- Disponibilizar relatórios quando solicitados e informações sobre os processos adotados, repassando ao gestor imediato para análise e decisão da tomada de ação;
- Realizar outras atividades relacionadas ao perfil profissional.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO (A) CONTRATADO (A)

6.1. O (A) CONTRATADO (A) compromete-se por este instrumento a desempenhar suas atribuições com ética, assiduidade, zelo, disciplina e competência, ficando sujeito às sanções civis, penais e administrativas por ações que configurem dolo ou culpa.

6.2. A carga horária de trabalho a ser desempenhada pelo (a) CONTRATADO (A) é de 8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais.

6.3. O (A) CONTRATADO (A) deverá demonstrar no seu cotidiano os cursos e experiências profissionais declaradas no Processo Seletivo Simplificado, bem como o cumprimento de metas estipuladas pela Instituição, sob pena de rescisão contratual.

6.4. Em caso de ausência injustificada por período superior a 15 (quinze) dias proceder-se-á, de ofício, a extinção do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DIREITOS DO (A) CONTRATADO (A)

7.1. Será assegurado ao CONTRATADO (A):

7.1.2. Gratificação natalina correspondente a 1/12 (um doze avos), por

mês de exercício, da remuneração a que fizer jus ao mês de dezembro, no respectivo ano, sendo a fração igual ou superior a 15 (quinze) dias considerada como mês integral.

7.1.3. Gozo de férias remuneradas, acrescida de 1/3 constitucional, a cada período de 12 (doze) meses de vigência do contrato, podendo o usufruto ser parcelado em até 03 (três) etapas, com período mínimo de 10 (dez) dias, com o adicional correspondente ao período usufruído.

7.1.4. A possibilidade de deixar de comparecer ao serviço, sem prejuízo da remuneração:

- a) em caso de falecimento do cônjuge, companheiro, pai, mãe, madrasta, padrasto, filhos, enteados, menor sob guarda ou tutela, irmãos, por 08 (oito) dias consecutivos, a contar da data do ocorrido;
- b) em virtude de casamento, por 08 (oito) dias consecutivos, a contar da realização do matrimônio;
- c) direito à licença-maternidade de 120 (cento e vinte) dias, correspondente ao período custeado pelo Regime Geral de Previdência Social, acrescido de 60 (sessenta) dias concedido pela Administração Pública;
- d) em caso de nascimento de filho, licença paternidade de 05 (cinco) dias consecutivos, a contar da data do ocorrido;
- e) em caso de doação voluntária de sangue a cada 12 (doze) meses de trabalho, por 1 (um) dia consecutivo à doação;
- f) quando tiver que comparecer à audiência em juízo.

CLÁUSULA OITAVA - DO REGIME JURÍDICO

8.1. Este Contrato Temporário de Excepcional Interesse Público rege-se pelos princípios do Direito Público e pelo Regime Administrativo Especial disposto na Lei Complementar nº 600, de 19 de dezembro de 2017, no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº XX/2025/SEPLAG e nas cláusulas e condições deste instrumento contratual.

CLÁUSULA NONA - DO REGIME PREVIDENCIÁRIO

9.1. O presente Contrato vincula-se ao Regime Geral de Previdência Social gerido pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, segundo a Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho 1991, seu regulamento, o Decreto Federal nº 3.048, de 6 de maio de 1999, para o qual o(a) CONTRATADO(A) segurado(a) e o CONTRATANTE contribuirão obrigatoriamente, nos termos da Lei Federal nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

CLÁUSULA DÉCIMA - RECURSO ORÇAMENTÁRIO

10.1. Os recursos financeiros necessários e suficientes à contratação serão oriundos da SECRETARIA DE ESTADO OU ENTIDADE/EMPRESA PÚBLICA _____, tendo como objeto a execução de:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto Atividade: _____

Elemento de Despesa: _____

Fonte de Recurso: _____

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO REGIME DISCIPLINAR

11.1. O (A) CONTRATADO (A) está submetido, no que couber, ao regime disciplinar do Estatuto dos Servidores Públicos, instituído pela Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, e pelo Código Disciplinar dos Servidores Públicos, instituído pela Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004.

11.2. O (A) CONTRATADO (A) deverá observar, no exercício de suas atribuições, o Código de Ética Funcional do Servidor Público Civil do Estado de Mato Grosso, instituído pela Lei Complementar nº 112, de 1º de julho de 2002, ficando sujeito, em caso de seu descumprimento, às sanções nele previstas e, cumulativamente, se for o caso, às punições disciplinares estabelecidas pelo Estatuto dos Servidores Públicos, instituído pela Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, e pelo Código Disciplinar dos Servidores Públicos, instituído pela Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

12.1. Este contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, se verificadas infrações ao disposto na cláusula sexta, bem como quaisquer situações que configurem lesão ao interesse público ou a prática de atos dolosos e/ou culposos que configurem crimes, atos de improbidade administrativa ou infrações administrativas, como também nas seguintes hipóteses:

- I - faltas injustificadas iguais ou superiores a 5% (cinco por cento) no bimestre;
- II - desempenho insatisfatório das atribuições;
- III - penalizado nos termos da legislação;
- IV - prática de nepotismo;
- V - acúmulo ilegal de cargos públicos.

12.2. Na hipótese prevista no item 12.1.II, a rescisão do contrato será efetuada com base em relatório circunstanciado, elaborado pelo respectivo

Chefe imediato, observado o item 12.3.

12.3. As infrações disciplinares atribuídas ao CONTRATADO (A) serão apuradas e sancionadas mediante sindicância a ser conduzida pela Unidade de Correição da Contratante e concluída no prazo de 30 dias, assegurada a ampla defesa e o contraditório.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA EXTINÇÃO

13.1. Este Contrato será extinto, sem direito a indenização, nas hipóteses de:

I - pelo término do prazo contratual, ressalvada a hipótese de prorrogação contratual, nos termos da cláusula quarta;

II - por rescisão por iniciativa do (a) CONTRATADO (A);

III - por rescisão por iniciativa da Administração Pública.

13.2. No caso do inciso I, fica dispensada a comunicação prévia por quaisquer das partes contratantes.

13.3. No caso previsto no inciso II, é obrigatória a comunicação prévia mínima de 30 (trinta) dias, sendo que para o (a) CONTRATADO (A) poderá ser reduzido o prazo para tal comunicação, por interesse público e conveniência administrativa.

13.4. No caso do inciso III, a Administração deverá comunicar a rescisão ao contratado, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE

14.1. Este Contrato será publicado, em extrato, em conformidade com o art. 9º da Lei Complementar nº 600, de 17 de dezembro de 2017, e somente produzirá efeitos financeiros após a respectiva publicação no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. As partes elegem o Foro de Cuiabá, capital do Estado de Mato Grosso, para dirimir as controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando as partes a outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente documento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, para que surtam seus efeitos legais.

Cuiabá-MT, _____ de _____ de _____.

(Nome dirigente máximo)

Órgão/Entidade Contratante

(Nome completo)

Contratado

Analista de Desenvolvimento Econômico e Social - Perfil Contador

Testemunhas:

1º Nome: _____

RG:

CPF:

2º Nome: _____

RG:

CPF:

Protocolo 1656746

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR
CONCURSO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE
RESERVA PARA O CARGO DE ALUNO A OFICIAL DA POLÍCIA
MILITAR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2025 DE CANDIDATOS
CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE
CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO EFETIVO DE ALUNO
A OFICIAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO,
REGULADO PELO EDITAL DE ABERTURA Nº 004/2022-SEPLAG/
SESP/MT, DE 05 DE JANEIRO DE 2022, PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO (EDIÇÃO EXTRA) Nº 28.157,
DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, incisos I e II e no artigo 42 da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, no Decreto Estadual nº 5.356, de 25 de outubro de 2002, na Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014, Lei Complementar nº 408, de 01 de Julho de 2010, bem como ao estabelecido no Edital de Abertura nº 004/2022-SEPLAG/SESP/MT, de 05 de janeiro de 2022, publicado na edição extra do Diário Oficial do Estado nº 28.157, de 05 de janeiro de 2022, e retificações publicadas no endereço eletrônico www.concursos.ufmt.br, sobretudo, edital de publicação de alterações de dispositivos do edital principal e de retificação nº 005/2022 ao Edital nº 004/2022-SEPLAG/SESP/MT, de 05 de janeiro de 2022, conforme publicação em edição extra nº 02 do Diário Oficial do Estado nº 28.235, de 03 de maio de 2022, que, em síntese, por meio de seu item nº 5, alterou o item 3.2.2, que passou a vigorar com a seguinte redação: "O candidato deverá apresentar os documentos comprobatórios dos requisitos constantes no item 3, para inclusão/matricula junto a Academia de Polícia Militar Costa Verde - APMCV, de acordo com o prazo estabelecido no edital de convocação", bem como ao Edital de Publicação do Resultado Final e Homologação do Concurso Público nº 002/2022 ao Edital 004/2022-SEPLAG/SESP/MT, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição Extra nº 28.386, de 02 de dezembro de 2022, e atualizações classificatórias por meio de Editais de Retificação do Resultado Final, sobretudo do Edital nº 008/2023 (DOE nº 28.626, de 22 de novembro de 2023, p. 3-11) e no Edital nº 009/2024-SEPLAG/SESP/PM/MT ao Edital de Republicação do Resultado Final e Homologação do Concurso Público nº 004/2022-SEPLAG/SESP/MT, de 02 de dezembro de 2022 (DOE nº 28.890 - Edição Extra nº 03, de 13/12/2024, p. 01-10);

Considerando que, nos termos do item 30 do anexo II do Edital de Convocação nº 006/2024 (DOE nº 28.890-Edição Extra nº 03, de 13/12/2024), pelo não comparecimento para apresentação e entrega de documentos para análise de deferimento ou indeferimento de matrícula no Curso de Formação de Oficiais (CFO) e inclusão precária na PMMT, conforme registrado em Ata (PM-ATA-2025/00005), da lavra do Comandante da APMCV/PMMT, tendo sido, mediante homologação do Comandante-Geral Adjunto da PMMT (PM-DES-2025/00103), noticiada à Diretoria de Gestão de Pessoas da PMMT, **evidenciou-se a desistência tácita dos seguintes candidatos:**

CARGO: ALUNO-A- OFICIAL DA POLÍCIA MILITAR						
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA						
LEGENDA: CL: Classificação; PF: Pontuação Final; (*) Sub Jucize						
ORDEM	CL	PROT.	NOME	DOC.IDENT.	NASC.	PF
4	33	315	RAUL PEDRO RIBEIRO NUNES	17***68-SEJUSP M/MS	**/**/1993	84,000
5	34	1657	TAYRONNY NICOLAU DE LIMA	27***60-SSP/DF	**/**/1991	84,000
12	46	4215	LUAN VERZA	12***79-SSP/RO	**/**/1996	82,000
16	53	131	EURICO DIAS TEIXEIRA NETO	15***46-SESDEC/RO	**/**/1999	81,500

17	47	3015	THIAGO VINÍCIUS TRAPP MASSOTTI	60*****69-SSP/RS	**/**/1992	81,000
----	----	------	--------------------------------	------------------	------------	--------

Considerando o teor da Portaria nº 063/QCG/DGP, de 04 de julho de 2023, que torna sem efeito a matrícula do candidato Francisco de Assis Silva Júnior, em razão de desistência, no Curso de Formação de Oficiais e a inclusão precária na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, que ocorreria a contar de 03 de julho de 2023 (DOE nº 28.534, 05 de julho de 2023, p. 31), é oportuno e conveniente que a convocação em tela, de cinco candidatos seguintes, abarque o candidato Petrus Andrey Guimaraes Garcia, classificação 62, protocolo de inscrição 133, do tipo de vaga da ampla concorrência; e

Considerando que, conforme sugerido na Ata (PM-ATA-2025/00005), da lavra do Comandante da APMCV/PMMT, homologada pelo Comandante Geral Adjunto da PMMT (PM-DES-2025/00103), a convocação dos candidatos seguintes da lista de cadastro reserva, em razão dessas desistências, é tempestiva para participação no corrente Curso de Formação de Oficiais - CFO/PMMT, de modo a manter o preenchimento das vagas autorizadas para convocação no tipo de vaga da ampla concorrência;

Posto isso, faz tornar pública:

01. A convocação de **05 (cinco) candidatos classificados** do cadastro de reserva, do tipo de vaga de ampla concorrência, para o cargo efetivo de Aluno a Oficial da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, conforme **Anexo III** deste Edital de Convocação, para entrega de documentos a fim de análise para deferimento ou indeferimento de matrícula no Curso de Formação de Oficiais e inclusão na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso (PMMT) na condição de Aluno a Oficial, de acordo com o Edital de Abertura nº 004/2022-SEPLAG/SESP/MT, de 05 de janeiro de 2022, publicado na edição extra do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.157, de 05 de janeiro de 2022, e retificações, bem como do Edital nº 008/2023 (DOE nº 28.626, de 22 de novembro de 2023, p. 3-11) e no Edital nº 009/2024-SEPLAG/SESP/PM/MT ao Edital de Republicação do Resultado Final e Homologação do Concurso Público nº 004/2022-SEPLAG/SESP/MT, de 02 de dezembro de 2022 (DOE nº 28.890 - Edição Extra nº 03, de 13/12/2024, p. 01-10);

02. A decisão constante da Ação Direta de Inconstitucionalidade 7.487 MATO GROSSO - ADI 7487 em que, para efeito de aplicação, fora observada recomendação da Procuradoria Geral do Estado - PGE/MT, nos termos do Parecer Jurídico nº 00388/2024/SGPG/PGEMT, constante do processo nº SESP-PRO-2024/16512, fls. 191-209 (SIGA DOC DO ESTADO);

03. O Concurso em questão, regido pelo Edital nº 004/2022-SEPLAG/SESP/MT, foi prorrogado por mais 02 (dois) anos, até a data de 02 de dezembro de 2026, assim, já estando em sua segunda validade, não poderá mais ser prorrogado (DOE nº 28.874, de 21/11/2024, p. 26);

04. O ingresso do candidato na PMMT será materializado precariamente por ato de inclusão na condição de Aluno a Oficial da Polícia Militar, após matrícula no Curso de Formação de Oficiais da PMMT, e somente será aperfeiçoado com a declaração a Aspirante a Oficial da PMMT, conforme art. 10, § 4º da Lei Complementar nº 408, de 1º de julho de 2010 c/c art. 10, §1º da Lei Complementar nº 555 de 29 de dezembro de 2014;

05. Os candidatos convocados deverão se apresentar no período estabelecido no **Anexo I** deste Edital, na Academia de Polícia Militar Costa Verde - APMCV, sito na Rua Maysa Matarazzo s/nº, Bairro Jardim Costa Verde, Várzea Grande-MT, para entrega dos documentos relacionados no **Anexo II** e, condicionado à autorização por parte da APMCV, apresentar-se-ão a fim de serem submetidos à inspeção de saúde, na Diretoria de Saúde/Ambulatório Central da PM - DSAU/PMMT, sito na Av. Hélio Ribeiro, nº 1.400 - Bairro: Paiaguás (ao lado do DETRAN-MT) - CUIABÁ/MT, a fim de análise de deferimento ou indeferimento de matrícula no Curso de Formação de Oficiais e inclusão precária na PMMT na condição de Aluno a Oficial PM;

06. O candidato convocado deverá observar as normas e orientações constantes nos anexos deste Edital de Convocação; e

07. O Comandante da APMCV/PMMT deverá encaminhar a cópia da ata de matrícula para a Diretoria de Gestão de Pessoas da PMMT, informando se o candidato preenche ou não os critérios para deferimento da matrícula, nos termos da Lei Complementar nº 408, de 01 de julho de 2010 e Lei

Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014, juntamente com o respectivo comprovante de publicação da ata de matrícula, para subsidiar a portaria de inclusão na PMMT.

Cuiabá/MT, 16 de janeiro de 2025.

(Assinado Digitalmente)

BÁSILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

(Assinado Digitalmente)

CESAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI - CEL PM
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

(Assinado Digitalmente)

CLAUDIO FERNANDO CARNEIRO TINOCO - CEL PM
COMANDANTE-GERAL DA PMMT

ANEXO I - DATA E HORA PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS E INSPEÇÃO DE SAÚDE

DATA	HORÁRIO	CONVOCADOS
Até 05(cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital no DOE.	MATUTINO - Das 7h as 13h	TODOS OS CONVOCADOS - Na APMCV-Várzea Grande/MT
Condicionado a agendamento autorizado pelo Comandante da APMCV.	INTEGRAL - Das 7has 11h e 13h30min as 17h	TODOS OS CONVOCADOS - Na DSAU/PMMT - Cuiabá/MT

ANEXO II - RELAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA DEFERIMENTO DE MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS E INCLUSÃO PRECÁRIA NA PMMT E DEMAIS ORIENTAÇÕES. APRESENTAÇÃO DEVERÁ SER POR MEIO DE DOCUMENTO EM ORIGINAL E CÓPIA FÍSICA (A cópia deve ser legível e individualizada por documento em folha A4).

1 - Registro Geral (RG) ou Registro Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso (RGPMMT), para candidatos militares estaduais de Mato Grosso - Cópia legível: frente e verso na mesma face da folha (folha A4);
2 - Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) - Cópia legível (folha A4);
3 - Dados pessoais completos, incluindo a posição classificatória do candidato na homologação do resultado final do concurso, assinada pelo candidato, conforme modelo no anexo IV - Em face única (folha A4);
4 - Declaração de não-acúmulo ilegal de cargo e emprego público, assinada pelo candidato, conforme modelo no anexo V - Em face única (folha A4);
5 - Declaração de bens e valores mediante formulário preenchido e assinado pelo candidato, conforme modelo no anexo VI , sendo facultado a entrega de cópia assinada da última declaração anual de bens e valores apresentada à Receita Federal do Brasil para fins de Imposto de Renda da Pessoa Física, nos termos da Instrução Normativa nº 01 do Decreto nº 4.487, de 18 de junho de 2002. (D.O.E n. 4.487 de 15/08/2002) - Utilizar apenas um lado por folha A4;
6 - Certidão de quitação eleitoral expedida pela Justiça Eleitoral - Em face única (folha A4) - Atualizada;
7 - Certificado de Dispensa de Incorporação ou Certificado de Reservista das Forças Armadas, ou outro documento oficial que comprove a quitação com o serviço militar obrigatório, para os candidatos do sexo masculino - cópia individual legível com frente e verso em face única (folha A4);
8 - Atestado médico: físico e mental (atestado médico mental deverá ser expedido por médico psiquiatra com RQE e o físico por cardiologista com RQE), ambos específicos para ingresso, indicando se o candidato está apto ou não para o desempenho das atribuições no cargo de Aluno-a-Soldado da PMMT; Observação: Além dos exames médicos apresentados na fase do certame e exigidos por este edital, caso os médicos solicitem, o candidato deverá, em conjunto ou isoladamente: I - Repetir os exames médicos já apresentados; II - Submeter-se a outros exames ainda que não expressamente especificados no certame; III - Apresentar laudo avaliativo de médico especialista. (O nome e o RG ou CPF do candidato deverão constar nos atestados). Entregar os originais com cópias legíveis;
9 - Exame de sangue Beta HCG, para as candidatas do sexo feminino, realizado com até 10 dias de antecedência do Exame de Saúde;

10 - Exames médicos realizados com até 60 dias de antecedência do Exame de Saúde: 10.1. Teste Ergométrico com laudo; 10.2. Toxicológico de cabelo, tipo larga janelas de detecção de 90 dias: para maconha, cocaína, heroína e anfetaminas; 10.3. Raio X do Tórax com laudo; 10.4. Hemograma Completo; 10.5. Fator Rh e grupo sanguíneo; 10.6. Glicemia em Jejum; 10.7. Creatinina; 10.8. Ureia; 10.9. Anti-HIV; 10.10. HbsAg; 10.11. Anti-HCV; 10.12. VDRL; 10.13. Audiometria (com laudo, emitido por Fonoaudiólogo e/ou Otorrinolaringologista); 10.14. Avaliação oftalmológica com laudo, objetivando verificar: Acuidade Visual sem correção, acuidade visual com correção, tonometria, biomicroscopia, fundoscopia, motricidade ocular e senso cromático;

11 - Formulários de Antecedentes Ocupacionais e de Saúde - Conforme modelo no **anexo VII** - Entregar o original, com cópia legível;

Observação: Os atestados, exames médicos e formulários relacionados nos itens 8, 9, 10 e 11 deverão ser entregues em original para a equipe da Diretoria de Saúde da PMMT, na ocasião da inspeção de saúde de ingresso (matrícula/inclusão) na PMMT;

Observação II: Serão aceitos exames e laudos médicos emitidos no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de emissão dos documentos, com exceção do exame de sangue Beta HCG, para as candidatas do sexo feminino, com prazo de 10 (dez) dias.

12 - Título de eleitor - cópia legível: frente e verso na mesma face da folha (folha A4);

13 - **Diploma de conclusão de bacharelado em Direito e histórico escolar com data de colação de grau**, comprovados mediante apresentação de original e cópia autenticada, que comprove possuir a graduação de nível superior exigida pelo art. 11, inciso XI da Lei Complementar nº 555/2014.

a. O diploma deve ser acompanhado do respectivo histórico escolar com data da colação de grau e possuir os dados obrigatórios, nos termos da legislação específica;

b. No caso do diploma não possuir o CNPJ da instituição de ensino ou o nome completo do candidato estiver diverso do que consta no documento de identificação, o candidato deverá apresentar as respectivas informações:

I - CNPJ: declaração da entidade expedidora, contendo o seu CNPJ ou Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral emitida no site da Receita Federal do Brasil;

II - Nome completo do candidato diferente do que consta no diploma: documento comprobatório que justifique a divergência no nome, tais como certidão de nascimento ou casamento atualizada, ou averbação de divórcio.

c. Na impossibilidade de apresentação do diploma original, por pendência de expedição ou registro, poderá ser suprida a ausência provisoriamente com a apresentação de atestado ou declaração, acompanhado do histórico escolar e conteúdo programático, contendo data da colação de grau, expedidos pela instituição de ensino responsável pelo curso, devendo constar no atestado ou declaração os seguintes requisitos obrigatórios:

I - nome do estabelecimento, órgão ou entidade responsável pela promoção do curso e CNPJ;

II - nome completo do candidato convocado;

III - nome do curso;

IV - data de início e término (período de realização);

V - carga horária do curso;

VI - portaria de reconhecimento do curso, constando o número e data da publicação no Diário Oficial do Estado ou no Diário Oficial da União;

VII - assinatura do responsável pela expedição do atestado;

VIII - data e local de expedição do atestado.

d. O documento a que se refere o item c somente será aceito com a validade de 01 (um) ano a contar da data de colação de grau, bem como deverá conter a informação de que o diploma já se encontra em fase de registro e expedição;

e. O candidato deverá entregar o diploma na APMCV como requisito para a formação no curso, sob pena de desligamento mediante procedimento próprio pela APMCV.

14 - Carteira Nacional de Habilitação - CNH válida - Cópia legível: frente e verso na mesma face da folha (folha A4);

15 - Comprovante de endereço atual no nome do candidato ou declaração de residência assinada conforme modelo no **anexo VIII**;

16 - Carteira Profissional (trabalho) - Cópia legível: frente e verso na mesma face da folha (folha A4);

17 - Declaração referente a não haver sofrido ou estar cumprindo, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de suspensão ou demissão, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal, conforme modelo no **anexo IX** - Em face única (folha A4);

18 - Declaração de vacância do cargo/função/emprego público inacumulável anterior ocupado a contar da data de inclusão na PMMT, ou exoneração do cargo/função/emprego público inacumulável anterior ocupado, ou protocolo do pedido, todos quando couber, de modo a afastar situação ilegal de acúmulo de cargo;

19 - Certidão negativa criminal da Justiça Federal de 1º e 2º grau, dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos - Atualizada;

20 - Certidão negativa criminal da Justiça Estadual, de 1º e 2º grau, dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos - Atualizada;

21 - Comprovante de inscrição PIS/PASEP - Cópia legível: frente e verso na mesma face da folha (folha A4);

22 - Certidão de Casamento ou Sentença/Declaratória de União Estável - Cópia em face única (folha A4) - Atualizada;

23 - Certidão de Nascimento dos dependentes - Cópia em face única (folha A4);

24 - Certidão Negativa de Sócio/Administrador de Empresa - Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT;

25 - Certidão de Vínculo Funcional Municipal do município de residência do candidato - Atualizada;

26 - 01 (uma) Foto 3x4 - foto de frente, fundo branco, cabeça descoberta - colada em papel A4 conforme indicado no **anexo XI**;

27 - Termo de anuência de conferência de documentos e exames laboratoriais entregues pelo candidato, conforme modelo no **anexo X**. Em face única (folha A4);

28 - Comprovante de Regularidade da Qualificação Cadastral, sem divergência, emitido no portal do eSocial;

29 - Eventuais documentações/declarações complementares poderão ser exigidas no momento da apresentação por ocasião desta convocação;

30 - O candidato que não se apresentar tempestivamente conforme regras informadas neste Edital de Convocação, será considerado desistente.

ANEXO III - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2025 DE CANDIDATOS DO CONCURSO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO EFETIVO DE ALUNO-A-OFICIAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, REFERENTE AO EDITAL Nº 004/2022-SEPLAG/SESP/MT, DE 05 DE JANEIRO DE 2022, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 28.157, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

CARGO: ALUNO-A- OFICIAL DA POLÍCIA MILITAR

TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

LEGENDA: CL: Classificação; PF: Pontuação Final; (*) Sub Juídice

ORDEM	CL	PROT.	NOME	DOC.IDENT.	NASC.	PF
01	56	3787	EDSON GARCIA MOREIRA DA SILVA	88**07-SSP/MT	***//1994	81,000
02	57	816	ODEZIO BORGE DE CARVALHO	88**39-RGPM/MT	***//1986	81,000
03	58	3293	RAPHAEL ROCHA XAVIER	33***50-SSP/DF/DF	***//1999	81,000
04	59	1258	MOYSES FERREIRA DE GO CARVALHO	62***73-SSPGO/	***//1995	81,000
05	62	133	PETRUS ANDREY GUIMARAES GARCIA	15****87-SSP/MT	***//1986	80,500

ANEXO IV - DADOS PESSOAIS.

NOME:		
PROTOCOLO (INSCRIÇÃO NO CERTAME) Nº:	CLASSIFICAÇÃO NO CERTAME:	
TIPO DE VAGA:		
CPF:		
DATA DE NASCIMENTO:		
ESTADO CIVIL:		
SEXO:	COR:	ESTADO CIVIL:
GRUPO SANGUÍNEO:		
NOME DO PAI:		
NOME DA MÃE:		
ESCOLARIDADE / NOME DO CURSO:		
DATA DA COLAÇÃO DE GRAU:		
NOME DO ESTABELECIMENTO, ÓRGÃO OU ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA PROMOÇÃO DO CURSO E CNPJ:		
DATA DE INÍCIO E TÉRMINO DO PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO CURSO:		
PORTARIA DE RECONHECIMENTO DO CURSO, CONSTANDO O NÚMERO E DATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DE ESTADO OU DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO:		
NACIONALIDADE:		
NACIONALIDADE:		
ANO DO PRIMEIRO EMPREGO:	UF DO EMPREGO ANTERIOR:	
REGISTRO GERAL (RG) Nº: ÓRGÃO EXPED.:	UF:	DATA DA EXP.:

TÍTULO DE ELEITOR N°: UF:	ZONA:	SESSÃO:
CNH N°: UF:	CATEGORIA:	VALIDADE
CARTEIRA DE TRABALHO (se houver) N°: UF:	SÉRIE	
DOC. MILITAR N°: O:	SERIE:	ÓRGÃO
CERTIDÃO DE CASAMENTO N°:	LIVRO:	FOLHA:
CERTIDÃO DE NASCIMENTO (DEPENDENTES) N°: FOLHAS:	LIVRO	
CERTIDÃO DE NASCIMENTO (DEPENDENTES) N°: FOLHAS:	LIVRO	
ENDEREÇO (logradouro/rua/av./n.º/complemento/bairro/cidade/UF):		
Cep:		
TELEFONE:	CELULAR:	
E-MAIL :		
PIS/PASEP:		
DADOS BANCÁRIOS(BANCO DO BRASIL S/A) - AG.:		C/C.:

Declaro ainda, estar ciente de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar em responsabilização civil, penal e administrativa.

Local e data: _____, _____ de _____
_____ de _____.

Declarante

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE NÃO-ACUMULAÇÃO ILEGAL DE CARGO E EMPREGO PÚBLICO.

Eu, _____, infra-assinado, portador(a) da cédula de identidade, RG. n°: _____, órgão expedidor/UF: _____, inscrito (a) no CPF sob o n°: _____, **DECLARO** para todos os efeitos legais, sobretudo, a contar da matrícula no Curso de Formação de Oficiais e inclusão precária na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso e sob pena de responsabilização civil, penal e administrativa, nos termos da legislação vigente que **NÃO OCUPA OU RECEBO** proventos de aposentadoria; **QUE NÃO EXERÇA** atividades remuneradas em cargo, função ou emprego público na Administração Pública, bem como declaro que não me enquadro em nenhum caso de **ACUMULAÇÃO ILEGAL DE CARGO E EMPREGO PÚBLICO, com fulcro no art. 37, inciso XVI e XVII c/c com o art. 42, § 3º ambos da Constituição Federal.** Por ser a mais fiel expressão da verdade, firmo a presente **DECLARAÇÃO**.

Local e data: _____, _____ de _____
_____ de _____.

Declarante

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES.

Eu, _____, infra-assinado(a), brasileiro(a), estado civil: _____ portador(a) do RG n°: _____, órgão expedidor/UF: _____, inscrito(a) no CPF sob o n°: _____, **DECLARO** para o fim específico de matrícula no Curso de Formação de Oficiais e inclusão precária na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, **NA CONDIÇÃO DE ALUNO-A-OFICIAL PM**, que os bens patrimoniais gravados em meu nome, do meu cônjuge e de meus dependentes, sintetizam-se da seguinte forma:

1) Imóveis Urbanos (identificação/valor atual):

2) Imóveis Rurais (identificação / valor atual):

3) Veículo e Maquinas (identificação/valor atual):

4) Outros (identificação/valor atual): _____

Declaro, ainda, ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar em responsabilização civil, penal e administrativa. Por ser a mais fiel expressão da verdade, firmo a presente **DECLARAÇÃO**.

Local e data: _____, _____ de _____
_____ de _____.

Declarante

ANEXO VII - FORMULÁRIO DE ANTECEDENTES OCUPACIONAIS E DE SAÚDE.

ANAMNESE - Marque SIM ou NÃO no quesito que você já vivenciou ou vivencia:

Situações	Sim	Não	Situações	Sim	Não	Situações	Sim	Não
Doença do Coração			Doença do fígado			Teve grande ganho de peso		
Hipertensão Arterial (Pressão Alta)			Problemas de intestino			Dor de cabeça frequente (enxaqueca)		
Palpitação e Pressão no Peito			Diarreia frequente			Pancada ou fratura cabeça		
Falta de Ar (Dispneia)			Doença da vesícula			Reumatismo		
Asma			Parasitas e intestinal (vermes)			Fratura ou doença dos ossos		
Tosse Crônica			Hemorroidas			Doença das articulações		
Bronquite			Debilidade ou fadiga			Doença da coluna		
Pneumonia			Doença dos rins			Dor lombar		
Tuberculose			Cálculo renal			Dor nos pés ou nas pernas		
Doença do ouvido			Hérnia			Dor nos braços ou ombros		
Doença do nariz			Problema de visão			Dor nas mãos ou punhos		
Rouquidão ou perda de voz			Catarata			Dor no quadril ou joelhos		
Doença da garganta			Glaucoma			Pode executar tarefas pesadas		
Sinusite			Doença de pele			Sarampo		
Doença do esôfago			Abcesso ou tumores			Catapora		
Refluxo gastroesofágico (doença do refluxo)			Doença da tireoide			Doença venérea		
Gastrite			Diabetes			Doença dos nervos		
Úlcera			Teve grande perda de peso			Tem varizes		
Câncer			Tomou as três doses da vacina da hepatite?			Foi operado alguma vez ou recomendado operar?		

Do quê?	Tomou as três doses da vacina antitetânica nos últimos 10 anos?		O quê?		
Alergia	Tomou outras vacinas?		Esteve doente devido ao trabalho?		
Do quê?	Qual?		Porquê?		
Intoxicação	Ingressou no serviço público em Vaga reservada para candidato portador de deficiência?		Fez ou faz uso de drogas?		
Do quê?	Por que?		Qual droga?		
Ansiedade	Teve ou tem outras doenças que não estão indicadas acima?		Qual a quantidade?		
Depressão	O quê?		Quantas vezes por semana?		
Outro problema de Saúde Mental?	Esteve internado alguma vez em hospital ou sanatório?		Suas condições físicas atuais impedem algum trabalho específico?		
O quê?	Por que?		O quê?		
Fumou ou fuma?	Você já tirou alguma licença médica?		Toca algum instrumento musical?		
Quantas cigarros por dia?	Por que?		O quê?		
Durante quanto tempo?	Suas condições de saúde atuais promovem alguma limitação para o trabalho?		Quantas horas por dia?		
Você bebe?	O quê?		Pratica alguma atividade física?		
Alguma vez sentiu que devia diminuir a quantidade de bebida?	Desenvolve atividades manuais (tricô, pintura, artesanato)?		Qual modalidade?		
As pessoas o aborrecem porque criticam seu modo de beber?	O quê?		Quantas vezes na semana?		
Você se sente culpado pela maneira como bebe?	Quantas vezes por semana desempenha essas atividades?		Tem alguma atividade de lazer?		
Você costuma beber de manhã para diminuir o nervosismo ou ressaca?			O quê?		

ANTECEDENTES FAMILIARES - Seus familiares diretos (pai, mãe, irmãos e avós), mesmo falecidos, têm ou tiveram alguma das doenças abaixo?

Doenças	Sim	Não	Grau de Parentesco	Doenças	Sim	Não	Grau de Parentesco

Você tem algum problema familiar?					
Algum familiar com doença do coração?			Algum familiar com doença do sangue?		
Algum familiar com distúrbios psíquicos?			Algum familiar com diabetes?		
Algum familiar com epilepsia?			Algum familiar com asma?		
Algum familiar com alergias?			Algum familiar com pressão alta?		
Algum familiar com tuberculose?			Algum familiar com câncer?		

ANTECEDENTES OCUPACIONAIS:

Marque Sim ou Não	Sim	Não
Executa ou executou tarefas perigosas ou insalubres?		
O quê?		
Você usa (ou) equipamento de proteção individual - EPI?		
Quais?		
Tem outra atividade de trabalho?		
O quê?		
Quantas horas gasta nesta atividade?		
Já sofreu de doença do trabalho ou profissional?		
Já sofreu algum acidente de?		
Como, quando e o que aconteceu?		
Afastou-se do trabalho por acidente ou doença profissional?		
Quando e por quanto tempo ficou afastado (em dias)?		
Teve alguma sequela ou complicação em sua recuperação? Explique.		
Atualmente você tem algum desconforto por este problema? Explique.		

Declaro que as informações acima são verdadeiras.

Local e data: _____, _____ de _____ de _____.

Declarante

ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA.

Eu, _____, inscrito(a) no CPF sob nº: _____, portador(a) da Cédula de Identidade nº: _____, órgão expedidor/UF: _____,

DECLARO para os devidos fins de comprovação de residência, que resido no endereço: _____

_____. Declaro ainda, estar ciente de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar em responsabilização civil, penal e administrativa.

Local e data: _____, _____ de _____ de _____.

Declarante

ANEXO IX- DECLARAÇÃO DE NÃO TER SOFRIDO OU ESTAR CUMPRINDO PENALIDADE DECORRENTE DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL OU DE QUALQUER FUNÇÃO PÚBLICA.

Eu, _____, inscrito(a) no CPF sob número: _____, portador(a) da Cédula de Identidade número: _____, órgão expedidor/UF: _____,

DECLARO para os devidos fins não haver sofrido ou estar cumprindo, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de suspensão ou demissão, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal.
Declaro ainda, estar ciente de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar em responsabilização civil, penal e administrativa.

Local e data: _____, _____ de _____.

Declarante

ANEXO X - ANUÊNCIA.

Eu, _____, inscrito (a) no CPF sob número: _____, portador(a) da Cédula de Identidade número: _____, órgão expedidor/UF: _____,

DECLARO para os devidos fins que autorizo a conferência de documentos e exames laboratoriais entregue por este candidato.

Local e data: _____, _____ de _____.

Declarante

ANEXO XI - 01 (UMA) FOTO RECENTE 3X4.

**ESTADO DE MATO GROSSO
POLICIA MILITAR**

Foto 3x4
colar aqui

Candidato (a): _____
Protocolo de inscrição: _____, classificação: _____,
tipo de vaga: _____

Assinatura do candidato

Protocolo 1656741

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 001/2025/SEPLAG

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos do Parecer Jurídico nº 00376/2024/SGPG/PGEMT e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo nº 2023/09634, e **AUTORIZO** a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no inciso III, "b", do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 1.525/2022, em favor da empresa **PANTANAL LOCADORA DE AUTOMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.596.241/0001-07, visando a contratação de serviço especializado de locação de ônibus, com motorista, manutenção e combustível, por quilômetro rodado, para atender a demanda do Centro Político Administrativo, no valor de R\$ **2.520.000,00** (dois milhões e quinhentos e vinte mil reais), referente a 24 (vinte e quatro) meses.

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o parágrafo único, do art. 72, da Lei nº 14.133/2021.

Cuiabá, ___ de janeiro de 2025.

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG
(Assinado Digitalmente)

Protocolo 1656894

PORTARIA Nº 05/GAB/CPMM/SUAD/SAAS/SEPLAG/2025

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através do Ato nº 964/2019 publicado no D.O.E de 15 de fevereiro de 2019, e da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D.O.E de 04 de setembro de 2020 e, considerando Decreto Estadual nº 1.093 de 17/04/2012 que estabelece normas de padronização para elaboração e publicação do Lotacionograma dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, faz saber:

LOTACIONOGRAMA TRIMESTRAL

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

1º Trimestre / 2025

LEIS DE CARREIRAS	CARGOS	Nº DE SERVIDORES				SUBSÍDIOS
		CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGO VAGOS	CONTRATADOS	
Lei 7.350 de 13/12/2000, alterada pela Lei nº 9.317, de 21 de janeiro de 2010.	Gestor Governamental	110	93	17	0	Lei nº 9.317, de 21 de janeiro de 2010
PROFISSIONAIS DA AREA MEIO DA ADM.PÚBLICA DIR.AUT E FUND. DO PODER EXEC. DO ESTADO DE MT Lei nº1052 de 15/01/2014.	Analista Administrativo	245	232	12	0	Lei 10052/2014
	Técnico Administrativo	153	128	25	0	Lei 10052/2014
	Apoio Administrativo	3	2	0	0	Lei 10052/2014
	Profissional Médico	0	0	0	6	Lei 10052/2014
PROFISSIONAIS DE DES. ECONOMICO E SOCIAL - Lei nº 7.554 de 10/12/01, alterada pela Lei 1050/14 e 10177/2014.	Analista de Desenvolvimento Econômico e Social	56	47	9	178	Lei 10050/2014
	Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social	60	37	22	0	Lei 10050/2014
	Apoio de Desenvolvimento Econômico e Social	4	4	0	0	Lei 10050/2014
	Assessor Jurídico	-	-	-	19	-
SERVIDORES PCCS	TECNICO DE NIVEL SUPERIOR	-	1	-	-	-
TOTAL.....		631	547	85	286	-

FONTE SEAP 1503 em 14/01/2025

* Servidores PCCS/92

SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS PARA A SEPLAG			
ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARREIRA	CARGO	QUANTIDADE
SEDOC	PROF. DA AREA MEIO LEI Nº 10.050 DE 07/01/14	ANALISTA ADMINISTRATIVO	2
	PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3
		TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL PROFISSIONALIZADO-30	3
		APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30	1
SINFRA	PROF.DE DESENV. ECON. E SOCIAL LEI 10050/2014	ANALISTA DE DESENV. ECONÔMICO E SOCIAL	4
		TÉCNICO DE DESENV. ECONÔMICO E SOCIAL	1
SEFAZ	PROF. DA AREA MEIO LEI Nº 10.050 DE 07/01/14	ANALISTA ADMINISTRATIVO	6
SESP	PROF. DA ÁREA MEIO LEI Nº 10.050 DE 07/01/14	ANALISTA ADMINISTRATIVO	6
		TÉCNICO ADMINISTRATIVO	3
	PROF. DE DESENV. ECON. E SOCIAL LEI 10050/2014	ANALISTA DE DESENV. ECONÔMICO E SOCIAL	6
		TÉCNICO DE DESENV. ECONÔMICO E SOCIAL	1
	PROF. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO	ASSISTENTE DO SISTEMA SÓCIO EDUCATIVO	2
PROF. DA CARREIRA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	ASSISTENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	1	
PJC	PROF. DA ÁREA MEIO LEI Nº 10.050 DE 07/01/14	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	1
SEMA	PROF. DE DESENV. ECON. E SOCIAL LEI 10050/2014	TÉCNICO DE DESENV. ECONÔMICO E SOCIAL	2
		ANALISTA DE DESENV. ECONÔMICO E SOCIAL	1
	PROF. DO MEIO AMBIENTE	ANALISTA DO MEIO AMBIENTE	5
		TÉCNICO DO MEIO AMBIENTE	1
DETRAN	PROF. DO SISTEMA NACIONAL DE TRÂNSITO	ANALISTA DE SERVIÇO DE TRÂNSITO	1
		AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	2
SECEL	PROF. DE DESENV. ECON. E SOCIAL LEI 10050/2014	ANALISTA DE DESENV. ECONÔMICO E SOCIAL	4
	PROF. DE DESENV. ECON. E SOCIAL LEI 10050/2014	TÉCNICO DE DESENV. ECONÔMICO E SOCIAL	1
SETASC	PROF. DE DESENV. ECON. E SOCIAL LEI 10050/2014	ANALISTA DE DESENV. ECONÔMICO E SOCIAL	1
	PROF. DA AREA MEIO LEI Nº 10.050 DE 07/01/14	ANALISTA ADMINISTRATIVO	1
SEAF	PROF. DE DESENV. ECON. E SOCIAL LEI 10050/2014	ANALISTA DE DESENV. ECONÔMICO E SOCIAL	1
UNEMAT	PROF. TÉCNICO DO NÍVEL SUPERIOR	AGENTE UNIVERSITÁRIO	2
	PROF. DA EDUCAÇÃO SUPERIOR	PROFESSOR DA UNEMAT	2
MTI	EMPREGADOS PÚBLICOS	ANALISTA DE T.I	3
		ANALISTA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	1
		TÉCNICO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	1
SECITECI	PROF.DA ÁREA MEIO LEI Nº 10.050 DE 07/01/14	ANALISTA ADMINISTRATIVO	2
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 20H	1
		TÉCNICO NUTRIÇÃO ESCOLAR 30H	2
SES	PROFISSIONAIS DO SUS LC 441/2011 DE 24/10/11	PROF. TEC. NÍVEL SUPERIOR SERV. SAÚDE SUS	12
		PROF. TEC. NÍVEL MÉDIO SERV. SAÚDE SUS	4
POLÍCIA MILITAR	CARREIRA MILITAR	TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014	1
BOMBEIRO MILITAR	CARREIRA MILITAR	SOLDADO	1
CASA CIVIL	PROF. DE DESENV. ECON. E SOCIAL LEI 10050/2014	TÉCNICO DE DESENV. ECONÔMICO E SOCIAL	1
TOTAL:			93

*Fonte: Coordenadoria de Provimento, Manutenção e Monitoramento-CPMM/SEPLAG/MT

Cuiabá/MT, 15/01/2025.

ELIANE ROSA FERNANDES DE ALBUQUERQUE

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG

*(Original Assinado - SEPLAG-PRO-2025/00488)

Protocolo 1656385

PORTARIA Nº 0026/SEPLAG/2025

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei Complementar nº 50 de 1º de outubro de 1998, ALTERADO PELAS LEIS: Lei Complementar nº 59, de 03 de fevereiro de 1999; Lei Complementar nº 104, de 22 de janeiro de 2002; Lei Complementar nº 117, de 17 de dezembro de 2002; Lei Complementar nº 165, de 02 de abril de 2004; Lei Complementar nº 206, de 29 de dezembro de 2004; Lei Complementar nº 211, de 12 de maio de 2005; Lei Complementar nº 294, de 26 de dezembro de 2007; Lei Complementar nº 314, de 29 de abril de 2008; Lei Complementar nº 392, de 12 de maio de 2010; Lei Complementar nº 442, de 04 de novembro de 2011; Lei Complementar nº 512, de 14 de novembro de 2013; e Lei Complementar nº 536, de 07 de abril de 2014. VIDE LEIS: Lei Complementar nº 170, de 14 de maio de 2004, Lei nº 8404, de 27 de dezembro de 2005 e Lei Complementar nº 421, de 26 de maio de 2011; processo: **SEDUC-PRO-2023/71486**, Manifestação Técnica nº 03501/2024/GCVF/SEPALG, servidora: **CLEUSA MARA OST**, matrícula: **74754/3** - Cargo: **Professor da Educação Básica**, lotado na **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, resolve:

Art. 1º RETIFICAR em partes a Portaria nº 003/SAD/00143/2003 - DOE 14/07/2003, p. 08, referente a estabilidade, a partir de 02/02/2003. O nome da servidora está grafado com erro. **Onde se lê: CEUSA MARA OST, leia-se: CLEUSA MARA OST.**

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 14 de janeiro de 2025.

Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
SEPLAG/MT

Protocolo 1656698

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

DECISÃO

Extrato da parte dispositiva da decisão **CGE-DES-2025/00134**, subscrita pelo Secretário Controlador-Geral do Estado, Paulo Farias Nazareth Netto, juntada no Processo Administrativo Disciplinar n. CGE-PRO-2023/01450 em 16/01/2025: "Ante o exposto, acolho a manifestação da Comissão Processante (CGE-DIC-2024/06094), para **ABSOLVER** a servidora A. A. O., matrícula funcional n. 2****1, dos fatos apurados no presente PAD quanto ao suposto descumprimento dos preceitos estabelecidos nos artigos 143, I, II, III, IX, e 144, I e XIX, todos da Lei Complementar nº 04/1990."

Protocolo 1656540

PORTARIA Nº 0007/2025/CGE/MT

O SECRETÁRIO CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto Lei nº 8.099, de 29 de março de 2004, alterada pelas leis: Lei nº 9.040, de 05 de dezembro de 2008; Lei nº 9.398, de 30 de junho de 2010; Lei nº 9.735, de 15 de maio de 2012 e Lei Complementar nº 550, de 27 de novembro de 2014. Considerando também a Lei Nº 10.052, DE 15 de Janeiro de 2014 e alterações: Lei nº 10.212, de 23 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.884, de 17 de maio de 2019 e nos termos do Decreto nº. 1.303 de 03 de março de 2022.

RESOLVE:

Art.1º Homologar o resultado final da Avaliação Anual de Desempenho dos(as) servidores(as) da CGE/MT, referente ao exercício de **2023/2024**.

Auditor do Estado			
Matrícula	Nome	Ciclo avaliativo	Pontuação
100002	Sérgio Moura Duarte	28/11/2023 a 17/11/2024	97,56
59650	Pierre Monteiro da Silva	28/11/2023 a 27/11/2024	89,67
80435	Vilson Pedro Nery	17/12/2023 a 16/12/2024	95,44

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMPRASE .

Cuiabá-MT, 15 de janeiro de 2025.

José Alves Pereira Filho
Secretário Controlador-Geral do Estado em exercício
(Original assinado)

Protocolo 1656646

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE INDÚSTRIA E AGRONEGÓCIOS - CFIA

INTIMAÇÃO FISCAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL

A partir da publicação deste Edital, fica(m) INTIMADA(S) a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ-MT.

O detalhamento da(s) INTIMAÇÃO pode ser verificado por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado de Fazenda, disponível em www.sefaz.mt.gov.br.

No caso de contribuintes que possuam inscrição estadual: Acessar o Portal em www.sefaz.mt.gov.br e acessar o menu "ACESSO RESTRITO", selecionar CONTABILISTAS/EMPRESAS, informando Tipo de Usuário, Login, Senha e Texto Captcha para acessar a página ACESSO WEB SEFAZ-MT, no Menu, acessar: Sistema de Notificação Eletrônica > Pesquisar Notificação > Pesquisar Notificação por Número: Inserir o número completo da respectiva notificação abaixo relacionada e clicar em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: Acessar o Portal em www.sefaz.mt.gov.br e, em ACESSOS, selecionar a opção SERVIÇOS, em seguida INTIMAÇÃO / NOTIFICAÇÃO > "Consulta"> Link do serviço: <https://www.sefaz.mt.gov.br/sne/notificacao/notificacaoviainternet/consultar/imagem> > informar: O número completo da Notificação; o Tipo de Pessoa; o número do CPF/CNPJ; o Código Verificador da Notificação e o Código da Imagem, clicando em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

Para solicitação do Código Verificador da Notificação: Acessar o Portal www.sefaz.mt.gov.br e, em ACESSOS, selecionar a opção SEFAZ PARA VOCÊ > Informar CPF/CNPJ e Senha e clicar em Entrar (caso não esteja cadastrado para acesso, efetuar o cadastramento, informando seus dados), no Menu "Portal de Serviços", acessar: Notificações > Serviços de Notificações > no campo "Descrição", especificar o CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da respectiva Notificação informada neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
ULTRA FARM AGRONEGOCIOS LTDA	133855317		18696/1760/68/2025

COORD. DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROC. ADM. TRIBUTÁRIO - CPAT

NOTIFICAÇÃO_GERAL

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. A partir da publicação deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT. O detalhamento da pendência poderá ser verificado por meio de acesso a Notificação no Portal da SEFAZ/MT (www.sefaz.mt.gov.br). No caso de contribuintes inscritos: no menu "Acesso Restrito", selecionar "Contabilistas/Empresas", informar "Tipo de Usuário/Login/Senha/Captcha", selecionar no menu "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" e informar o número da notificação abaixo relacionada. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no menu "Acessos", selecionar "Serviços" > "Intimação/Notificação" e clicar em "Consulta". No link do serviço informar: o número da Notificação, o tipo de pessoa, o número do CPF/CNPJ do Contribuinte, o código verificador da notificação e o código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o Portal www.sefaz.mt.gov.br, no menu "Acessos" selecionar "SEFAZ PARA VOCÊ" (caso ainda não seja cadastrado clicar em "Não tem acesso ao Sistema"), selecionar no Portal de Serviços "Notificações" > "Serviços de Notificações" e no campo "Descrição" especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da notificação constante neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
ANDRE ALEX ARRIAS DE SOUZA		***.422.991-**	584112/1719/96/2024
ANILTON GOMES RODRIGUES		***.360.671-**	584126/1719/96/2024
BRUNO DA SILVA GUIMARAES		***.030.891-**	584120/1719/96/2024
COMERCIO DE CEREAIS COMPRA BRASIL LTDA	134749456		584125/1719/96/2024
DARCI LUIZ SGANDERLA		***.432.001-**	584116/1719/96/2024
DELICIO JOSÉ DA SILVA JUNIOR		***.371.688-**	584123/1719/96/2024
ERNO LANZ		***.358.729-**	584108/1719/96/2024
JEAN CARLOS MATOS DE SOUSA		***.505.679-**	584114/1719/96/2024
JOAQUIM ANTUNES DE SOUZA ME	131545256		584107/1719/96/2024
JOSE ADIR CAVALER		***.272.409-**	584115/1719/96/2024
KEILA SOUZA DO NASCIMENTO		***.927.871-**	585063/1719/96/2024
MARCELO BARBOSA DOS SANTOS		***.356.682-**	584117/1719/96/2024
MARCELO WEBER GROMANN		***.872.571-**	584118/1719/96/2024
PAULO CEZAR DIAS DE OLIVEIRA		***.786.521-**	584113/1719/96/2024
R G DOS SANTOS TERRAPLENAGEM ME		192.438.270/0015-4	583984/1719/96/2024
R G DOS SANTOS TERRAPLENAGEM ME		192.438.270/0015-4	585019/1719/96/2024
RIO RANCHO PRODUTOS DO AGRONEGOCIO LTDA-ME	133966739		584119/1719/96/2024
VANDER CEZAR MENDONCA		***.378.079-**	584122/1719/96/2024

COORDENADORIA DE CONTA CORRENTE - CCCR

NOTIFICAÇÃO DE TCD FS PENDENTES

COORDENADORIA DE CONTA CORRENTE/SUIRP/SARP/SEFAZ

EDITAL DE INTIMAÇÃO: Sistema de Notificação Eletrônica (SNE)

Ficam os contribuintes abaixo relacionados cientificados que, caso não seja sanada a irregularidade, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em decorrência do descumprimento do previsto no art. 7º, § 6º, IV, b do Decreto 2249/2009 (entrega do termo de confissão de débitos fiscais), os contratos de parcelamento abaixo mencionados serão cancelados, ficando os débitos sujeitos ao procedimento previsto no parágrafo 16, V do art. 7º do Decreto 2249/2009 (envio para cobrança em dívida ativa).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
CONCREMA-X-CONCRETO ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA	130081116		17854/54/68/2025

COORDENADORIA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO - CMTE

NOTIFICAÇÃO

Por meio deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ/MT, em www.sefaz.mt.gov.br. No caso de contribuintes inscritos: Menu "Acesso Restrito", destinado ao "Contribuinte" ou "Contabilista", na opção "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" > informar o número da notificação. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no Menu "Serviços", na opção "Intimação/Notificação" > clicar no "Link do serviço" > informar: 1) o nº da Notificação; 2) tipo de pessoa; 3) o nº do CPF/CNPJ do Contribuinte; 4) o código verificador da notificação e 5) código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o portal www.sefaz.mt.gov.br > SEFAZ PARA VOCÊ > Atendimento ao Cidadão > Notificações > Serviços de notificações e no campo "Descrição" do ticket, deverá especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o nº da notificação publicada em diário oficial.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
RICARDO BATISTELLI	140954953		19075/1825/68/2025
TANIA CRISTINA ANDRADE GONCALVES	140967540		19100/1825/68/2025

Protocolo 1656708

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO
SEMA-PRO-2024/04455

COMPROMISSÁRIO: EDSON ALBERNAZ RONDON JUNIOR, CPF nº 035.634.401-07, residente e domiciliado (a) na Rua 24 de Fevereiro, nº 808, Cidade de Alto Araguaia - MT, Cep: 78780-000, responsável pelo imóvel Fazenda Buriti, localizado na Comarca de Nobres.

COMPROMITENTE: MAUREN LAZZARETTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1031778-3 e do CPF nº. 867.141.041-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT - ATO Nº 5.363/2022, Secretaria, da Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

OBJETOS: R\$ 18.060,18 (dezoito mil e sessenta reais e dezoito centavos)

O depósito foi recebido em sua totalidade em cumprimento do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 330/SEMA/MPE/2023, firmado no âmbito do procedimento instaurado SIMP Nº 000453-096/2023 e referente ao processo administrativo nº 272/2023, conforme DESPACHO Nº 00331/2025/CONT/SEMA referente ao depósito identificado e registro no Sistema FIPLAN.

ASSINADO: Em Cuiabá - MT, 13 de novembro de 2024.

ASSINAM: Mauren Lazzaretti Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1656543

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO
SEMA-PRO-2024/00543

COMPROMISSÁRIO: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS M. P. LTDA, CPNPJ: 07.496.033/0001-13, residente domiciliado (a) na Avenida A, nº 2250, Distrito Industrial, Cuiabá-MT, responsável pelo imóvel N/A, localizado na Comarca de Cuiabá.

COMPROMITENTE: MAUREN LAZZARETTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1031778-3 e do CPF nº. 867.141.041-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT - ATO Nº 5.363/2022, Secretaria, da Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

OBJETO: R\$ 9.724,58 (nove mil, setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e oito centavos)

O valor foi recebido em sua totalidade, em cumprimento a Cláusula Quarta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 047/SEMA/2024, referente ao processo administrativo nº 200732/2021, em conformidade ao contido no *DESPACHO Nº 00799/2024/CONT/SEMA*.

ASSINADO: Em Cuiabá - MT, 14 de novembro de 2024.

ASSINAM: Mauren Lazzaretti Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1656545

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO
AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 0000896-97.2009.8.11.0017
- SEMA-PRO-2025/01058

COMPROMISSÁRIOS: REINALDO COELHO, brasileiro, portador do CPF nº 155.538.508-78, com endereço à rua T 62, 00, qd. 142, Lote 23, Setor Bueno, Goiânia/GO, CEP: 74.223-180, **JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO**, brasileiro, portador do CPF nº 121.115.238-36, com endereço à Rua Siquera Campos, 699, sala 46, Centro, Presidente Prudente/SP, CEP: 19.010-061 e **CLÓVIS ANTONIO CESCA**, brasileiro, portador do CPF nº 180.099.800-72, com endereço à Rua Laudemiro Bueno, 121, Centro, Rio Verde/GO, CEP: 75.901-130, representados unicamente pelo Patrono SR. MICHAEL HENRIQUE PARREIRA DA SILVA, AOB/MT 27.751

INTERMEDIÁRIO: MARCO ANTONIO PRADO NOGUEIRA, Promotor de Justiça Substituto, Ministério Público do Estado de Mato Grosso, comarca de São Felix do Araguaia/MT

COMPROMITENTE: MAUREN LAZZARETTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1031778-3 e do CPF nº. 867.141.041-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT.

OBJETO:

40 unidades - Notebook Lenovo ideaPad 1i, Intel Core i7-1255U, 12GB/512GB SSD, Win11, Tela 15,6" com Garantia de 1 ano Premium Care - Notas Fiscais nº 14433, 000385 e DACTE nº 006773218.

Os bens descritos foram entregues em cumprimento do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta decorrente da Ação Civil Pública nº 0000896-97.2009.8.11.0017, em tramitação perante o Juízo de São Felix do Araguaia, acerca da regularização do passivo ambiental 16.109 junto ao cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Felix do Araguaia/MT, CAR nº MT98646/2017, APF nº 15662/2022, conforme processo SEMA-PRO-2025/01058.

ASSINADO: Em Cuiabá - MT, 06 de janeiro de 2025.

ASSINA: Mauren Lazzaretti - Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1656573

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO
Proc. 196267/2020 - SEMA-PRO-2024/14075

COMPROMISSÁRIOS: REICAL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CALCÁRIO LTDA, inscrito sob o CNPJ n.26.765.453/0001-00, com endereço na Avenida Manoel José de Arruda, n. 3.320, Jardim Europa, Cuiabá/MT, CEP 78.065-443, responsável pelo imóvel Fazenda Fartura, localizado na comarca de São José do Rio Claro/MT, acompanhado do seu advogado VINIVÍUS ALVES DOS SANTOS, OAB/MT nº 9.453.

COMPROMITENTE: MAUREN LAZZARETTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1031778-3 e do CPF nº. 867.141.041-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT.

OBJETO:

03 unidades - Microcomputador dell XPS 8960 - DANFE nº 007190546 e DACTE nº 006545154
03 unidades - Mouse Dell MS 116 Preto - Interface USB - DANFE nº 007190546 e DACTE nº 006545154
03 unidades - Teclado Alfanumérico - DANFE nº 007190546 e DACTE nº 006545154
06 unidades - Monitor Dell de 27" S2721HNM - DANFE nº 007208942 E DACTE nº 006553266

Os bens descritos foram entregues em cumprimento parcial do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 013/2024 - SEMA, processo nº 196267/2020, referente ao Auto de Infração nº 20033371.2020, propriedade no SIMCAR sob o CAR n. MT79628/2019, conforme processo SEMA-PRO-2024/14075.01.

ASSINADO: Em Cuiabá - MT, 06 de janeiro de 2025.

ASSINA: Mauren Lazzaretti - Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1656614

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO
Proc. 202968/2020 E 202937/2020 - SEMA-PRO-2024/14095

COMPROMISSÁRIOS: ROGÉRIO DE FREITAS CALORI, inscrito sob o CPF n. 117.274.188-32, com endereço na Rua São Sebastião, n. 85, Centro, Mariápolis/SP, CEP: 17.810-000, responsável pelo imóvel denominado Fazenda Nossa Senhora Aparecida, localizado na comarca de Alto Araguaia/MT, acompanhado do seu advogado JOSINEY FERNANDES EVANGELISTA JUNIOR, OAB/MT nº 26.248

COMPROMITENTE: MAUREN LAZZARETTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1031778-3 e do CPF nº. 867.141.041-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT.

OBJETO:

02 unidades - Microcomputador dell XPS 8960 - DANFE nº 007027759
04 unidades - Monitor Dell de 27" S2721HNM - DANFE nº 007027759

Os bens descritos foram entregues em cumprimento parcial do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 251/SEMA/MPE/2024, processo nº 202968/2020 e 202937/2020, referente ao SIMP 001187-096/2024, propriedade no SIMCAR sob o CAR nº MT97954/2019, conforme processo SEMA-PRO-2024/14095.01.

ASSINADO: Em Cuiabá - MT, 06 de janeiro de 2025.

ASSINA: Mauren Lazzaretti - Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1656632

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO
SEMA-PRO- 2024/35987

COMPROMISSÁRIO: MADEBEL MADEIRAS LTDA, CNPJ: 31.574.154/0001-10, com sede à Rua Osvaldo Cruz, s/n, bairro Setor Industrial, Cláudia/MT, CEP: 78.540-000.

COMPROMITENTE: MAUREN LAZZARETTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1031778-3 e do CPF nº. 867.141.041-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT - ATO Nº 5.363/2022, Secretária, da Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

OBJETO: R\$ 3.753,45 (três mil setecentos e cinquenta e três reais e quarenta e cinco centavos).

O valor foi recebido em sua totalidade, em cumprimento a **CLÁUSULA 3ª**- "O valor remanescente de R\$ 3.753,45 (três mil setecentos e cinquenta e três reais e quarenta e cinco centavos), equivalente a 15,79 UPF/MT será pago mediante depósito na conta vinculada ao cumprimento do TAC, em 01 parcela de 15,79 UPF/MT, de acordo com a UPF/MT do mês que for efetuado o pagamento". Do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 64/SEMA/2024, referente ao processo administrativo nº 5215/2023, em conformidade ao contido no DESPACHO Nº 01492/2025/CCONT/SEMA."

ASSINADO: Em Cuiabá - MT, 06 de novembro de 2024.

ASSINAM: Mauren Lazzaretti Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1656649

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO
SEMA-PRO-2024/33092

COMPROMISSÁRIO: VALDOMIRO SZCEPANIK, RG: 2.145.079 SSP/PR, CPF:148.201.459-91, nascido em 15/03/1948, residente domiciliado na Rua Campo Grande, nº 26, Centro, Aripuanã-MT.

COMPROMITENTE: MAUREN LAZZARETTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1031778-3 e do CPF nº. 867.141.041-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT - ATO Nº 5.363/2022, Secretária, da Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

OBJETO: R\$ 5.344,71 (cinco mil, trezentos e quarenta e quatro reais e setenta e um centavos).

O valor foi recebido em sua totalidade, em cumprimento a Cláusula Terceira do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 235/SEMA/2024, referente ao processo administrativo nº 25034/2022, em conformidade ao contido no DESPACHO Nº 01518/2025/CCONT/SEMA.

ASSINADO: Em Cuiabá - MT, 06 de janeiro de 2025.

ASSINAM: Mauren Lazzaretti Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1656667

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO
SEMA-PRO-2024/01263

COMPROMISSÁRIO: CARLOS ALBERTO DIAS CARDOSO, CPF: 060.455.068-55, residente e domiciliado na Rua Regis Bitencurt, nº 92, Centro Sul, Cuiabá/MT, CEP 78020-160, responsável pelo imóvel Estância São Vicente Paula, localizado na Comarca de Jaciara.

COMPROMITENTE: MAUREN LAZZARETTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1031778-3 e do CPF nº. 867.141.041-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT - ATO Nº 5.363/2022, Secretária, da Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

OBJETO: R\$ 78.818,36 (setenta e oito mil, oitocentos e dezoito reais e trinta e seis centavos)

O valor foi recebido em sua totalidade, em cumprimento a Cláusula Quarta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 193/SEMA/2025, referente ao processo administrativo nº 45536/2021 N, em conformidade ao contido no *DESPACHO Nº 01374/2025/CCONT/SEMA*.

ASSINADO: Em Cuiabá - MT, 06 de janeiro de 2025

ASSINAM: Mauren Lazzaretti Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1656678

A Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, torna públicas as **Portarias de Outorga** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontram-se disponíveis no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Atos de Outorga/2025.

Portaria nº 37 de 14 de janeiro de 2025, Alterar a outorga a **ROBERTO NAVES SOUZA AGUIAR**, inscrito no CPF sob nº 820.776.901-78, concedida pela Portaria nº 264 de 29/03/2023, publicada no DOE do dia 31/03/2023, referente ao Processo 1450/2024, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de finalidade Dessedentação Animal E Outros Usos. O empreendimento está localizado Fazenda Fazendinha, zona rural no município de Pedra Preta/MT, com validade até 28 de novembro de 2029.

VALMI SIMÃO DE LIMA

Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

GSALARH/SEMA-MT

A Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para os seguintes usuários:

Autorização nº 125/2025: AGUAS DE GUARANTÃ LTDA, CNPJ: 04.462.153/0001-01, Processo nº 2558/2024. O poço tubular será construído na zona urbana no município de **Guarantã do Norte/MT**. O uso da água será para fins: **Abastecimento Público**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 9°57'36.52"S e Long. 54°53'29.62"W**; e **PT 02 - Lat. 9°57'22.88"S e Long. 54°53'36.31"W**. A profundidade pretendida do poço é de 150 metros com diâmetro de revestimento 8". A empresa perfuradora será a geopoços hidroconstruções e engenharia Ltda, e a geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será a Sra. Bruna Luiza De Melo Sampaio, CREA 1212194101. Essa autorização vigorará até **14 de julho de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorização nº 162/2025: VIDA NOVA PRIMAVERA DO LESTE 394 - EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA, CNPJ: 49.871.227/0001-00, Processo nº 2463/2024. O poço tubular será construído no município de **Primavera Do Leste/MT**. O uso da água será para fins: **Outros Usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 15°30'58.83"S e Long. 54°16'29.72"W**. A profundidade pretendida do poço é de 70 metros com diâmetro de revestimento 8". A empresa perfuradora será a Da Rocha Engenharia Consultoria E Prestacao De Servicos, e a geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Derkian Sanches De Oliveira, CREA 1217543490. Essa autorização vigorará até **16 de julho de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Protocolo 1656761

A Secretária de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/CÁCERES - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Cáceres/MT.

Cáceres/MT, 15 de Janeiro de 2025.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
7002311/2024	LAS Nº 334043/2025	Manenti e manenti LTDA - Posto Tuiuiu	Transporte rodoviário de produtos perigosos	Pontes e Lacerda/MT

Luiz Sergio Lara Garcia
Diretor DUD/SEMA/CÁCERES

Protocolo 1656526

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/CÁCERES - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Cáceres/MT.

Cáceres/MT, 16 de Janeiro de 2025.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
204422024	LO Nº 334036/2025	R. Zanol LTDA - AUTO POSTO RIO BRANCO	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Rio Branco/MT

Luiz Sergio Lara Garcia
Diretor DUD/SEMA/CÁCERES

Protocolo 1656704

TERMO DE SUSPENSÃO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve suspender parcialmente a **Licença de Instalação nº. 76865/2024** do **processo nº 5850/2024**, de responsabilidade da Secretaria de Estado de Infraestrutura - Morro de Santo Antônio, localizado em Santo Antônio de Leverger exarado pela Coordenadoria de Infraestrutura, mantendo o monitoramento, e todas as obras de contenção e controle de processos erosivos na área do projeto da trilha e estacionamento.

Cuiabá, 16 de janeiro de 2025.

(ORIGINAL ASSINADO)

Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - SEMA/MT

Protocolo 1656821

TERMO DE CANCELAMENTO

O superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, torna público o cancelamento das licenças, conforme abaixo:

Processo	Licença	Interessado	CNPJ ou CPF	Motivo
12467/2024	LP nº317982/2024	CNP Residencial 1 SPE LTDA	53.444.133/0001-13	Alteração de Razão Social
20248/2022	LO nº333413/2024	Petrosantos Comércio de Combustíveis EIRELI	4.842.583/0001-12	Erro no nome do empreendimento
504581/2018	LO nº332664/2024	José Maria Otavio Martins Duarte	869.507.031-04	Alteração de Razão Social

Após publicado, archive-se.

Cuiabá-MT, 16 de janeiro de 2025.

(ORIGINAL ASSINADO)

Valmi Simão de Lima
Superintendente de Infraestrutura, Mineração
Industria e Serviços - SEMA/MT

Protocolo 1656840

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO DE CLÁUSULA E VALOR AO TERMO DE CONVÊNIO N.º 0022-2024.

Processo: SINFRA-PRO-2023/16965

Objeto: 1.1. Alterar a meta para substituição de pontes de madeira mediante instalação de bueiros em estradas não pavimentadas no município de Nobres -MT.

Bueiros Tubulares Metálicos (Tipo de Bueiro: Simples = 1 Duplo = 2 Triplo = 3)						
Meta	Curso D'água	Coordenadas	Tipo	Medida (m)	Comprimento (m)	Total (m)
01	Sonho Dourado / MT-240	Lat:14°25'11.20"S Long:55°44'20.55"W	1	3,05	12,20	12,20
TOTAL						12,20 m

1.2. Incluir as metas para substituição de pontes de madeira mediante instalação de bueiros em estradas não pavimentadas no município de Nobres-MT.

Aduela (Tipo de Bueiro: Simples = 1 Duplo = 2 Triplo = 3)						
Meta	Curso D'água	Coordenadas	Tipo	Medida (m)	Comprimento (m)	Total (m)
02	Córrego Fundo - Roda D'água	Lat: 14°27'28.68"S Long: 55°52'32.31"W	1	3,05	12,20	12,20
TOTAL						12,20 m

Assinatura: 15/01/2025.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA-CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a Prefeitura Municipal de Nobres-MT- CNPJ nº 03.424.272/0001-07.

Protocolo 1656612

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE EQUIPAMENTOS Nº 001/2025/SINFRA**PROCESSO SINFRA-PRO-2024/11092**

OBJETO: O objeto do presente Termo é a Permissão de Uso de equipamentos, a título gratuito, pelo **CEDENTE AO CESSIONÁRIO**, dos maquinários rodoviários especificados na Cláusula Primeira.

DO OBJETO.

A Permissão de uso ajustada por este instrumento tem por finalidade a utilização dos maquinários rodoviários e veículos no apoio à manutenção e conservação das rodovias estaduais.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	REGISTRO PATRIMONIAL	MODELO	SÉRIE/CHASSIS	ANO
01	Moto niveladora	XCMG	1006448	GR1803BR	XUG18031CMPB00054	2021
02	Moto niveladora	XCMG	1005764	GR1803BR	XUGO1803CNPB01509	2022
03	Pá Carregadeira	XCMG	1115415	LW350KV	XUGO350KHNPB00180	2022
04	Escavadeira Hidráulica	SANY	1115409	SY215C	OE1110210N3L10199CL	2022
05	Escavadeira Hidráulica	KOMATSU	1116236	PC200-6B	B11061	2007
06	Prancha Semi Reboque	SR/LIBE RATO	1251993	SRPR 2E	9A9PR34528LDJ5023	2007

CEDENTE: ESTADO DE MATO GROSSO**CESSIONÁRIO: ASSOCIAÇÃO AGROLOGÍSTICA DE MATO GROSSO.**

Protocolo 1656616

EXTRATO DO 03º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO 2320-2023/SINFRA**Processo: SINFRA-PRO-2023/16134**

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias, passando o término da vigência para 18/01/2026.

Assinatura: 16/01/2025

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO- MT CNPJ; 03.239.076/0001-62.

Protocolo 1656673

Extrato do Sexto Termo de Apostilamento ao Contrato Nº**083/2023/02/06 - SINFRA****Processo nº SINFRA-PRO-2025/00567**

Objeto do Termo: 1.1.O presente instrumento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência 60 (sessenta) dias, totalizando 613 (seiscentos e treze) dias, com término previsto para 28/06/2025.

1.2. E prorrogar o prazo de execução mais 60 (sessenta) dias, totalizando 494 (quatrocentos e noventa e quatro) dias, com término previsto para 30/03/2025

Assinatura: 15/01/2025

PARTES: COMÉRCIO E INDÚSTRIA BRASILEIRA DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS LTDA, CNPJ: 05.778.763/0001-81 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, CNPJ: 57.356.434/0001-46.

Protocolo 1656683

ORDEM DE PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS**Processo nº SINFRA-PRO-2024/05834**

Valor Contratante - SINFRA (R\$) 4.750.287,00 (quatro milhões, setecentos e cinquenta mil, duzentos e oitenta e sete reais)

Contrato nº 098/2024/00/00 - SINFRA

Contratante: Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Logística - SINFRA
Contratado: BR Paving Construções e Serviços Ltda.

Objeto: Execução dos serviços de pavimentação de acesso ao Morro de Santo Antônio de Leverger, localizado no município de Santo Antônio de Leverger-MT.

Como os serviços de drenagem já foram finalizados, a empresa justificou que os serviços subsequentes como remoção, escavação e compactação do solo não será executado pois os grandes índices pluviométricos impossibilita a execução. Outro fator que corrobora a necessidade de paralisação é decorrente das necessidades de alteração de projeto e desapropriação das áreas que estão localizadas ao longo da projeção da via.

Diante das alegações os quais demonstram a necessidade da paralisação da obra até que seja realizado as alterações de projeto, desapropriação e fim das chuvas, ressaltando que o motivo que deu à vontade tanto da contratada quanto do Estado.

Fica a empresa BR PAVING CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA autorizada a **PARALISAR** a execução dos serviços do I.C. 098/2024, a partir de 01 de janeiro de 2025, até a segunda ordem.

Cuiabá, 16 de janeiro de 2025.

MATHEUS COSTA OLIVEIRA DE MORAES

Engenheiro Fiscal / Fiscal de Obras

COOC/SUEFOC/SACID/SINFRA

*Original assinado

Protocolo 1656527

SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

Órgão Executivo Rodoviário do Estado de Mato Grosso - Decreto n.

284/15

Código do Órgão Autuador: 111200

**EDITAL DE INFORMAÇÃO DE RESULTADO DE RECURSO
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI/
SINFRA-MT
PROCESSOS JULGADOS EM DEZEMBRO/2024**

O **ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ n. 03.507.415/0001-44, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA/MT**, com sede no Edifício Ernandy Maurício Baracat Arruda - "Nico Baracat", localizado na Av. Hélio Hermínio Ribeiro Torquato, s/n., Centro Político Administrativo - CPA, no Município de Cuiabá/MT, CEP n. 78.048-250, torna público o **EDITAL DE INFORMAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO - JARI/SINFRA - 1ª INSTÂNCIA**, com fulcro no art. 37 da Constituição Federal c/c art. 15º a 17º da Resolução do CONTRAN n. 918, de 28 de março de 2022, conforme relação abaixo:

	PROCESSO SINFRA	Nº AUTO INFRAÇÃO	RECORRENTE	RESULTADO
1	SINFRA-PRO-2024/01929	DT00HD30D6	ANDREYA KAROLINE SILVA CUNHA	INDEFERIDO
2	SINFRA-PRO-2024/03180	DT002U61HS	ALEXANDRE RANGHETTI RIBEIRO	INDEFERIDO
3	SINFRA-PRO-2024/10016	DT002Y51PJ	KAROLAYNE SANTOS RIVELI PRIMO	INDEFERIDO
4	SINFRA-PRO-2024/10018	DT002Y51PL	KAROLAYNE SANTOS RIVELI PRIMO	INDEFERIDO
5	SINFRA-PRO-2024/10106	DT003U105L	JUDIEL AMARO DE ALMEIDA	CANCELADO
6	SINFRA-PRO-2024/10131	DT008N207Z	DIONE RODRIGO HERMES	INDEFERIDO
7	SINFRA-PRO-2024/10139	DT008N2081	DIONE RODRIGO HERMES	INDEFERIDO
8	SINFRA-PRO-2024/10164	DT000R100A	GENTIL DAL MASO NETTO	CANCELADO
9	SINFRA-PRO-2024/10173	DT002S504V	JOCIMARA MOREIRA E SILVA	INDEFERIDO
10	SINFRA-PRO-2024/10176	MTA0235828	HEMERSON KELLYSON DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
11	SINFRA-PRO-2024/10185	DT002Y50KE	OZEIAS DE SOUSA RODRIGUES	INDEFERIDO
12	SINFRA-PRO-2024/10212	DT0028138U	LUIS ANTONIO CORREA DE SOUZA	CANCELADO
13	SINFRA-PRO-2024/10226	DT002U7084	COLUNA MATERIAIS CONSTRUÇÃO LTDA	INDEFERIDO
14	SINFRA-PRO-2024/10256	DT002843JM	ALEXANDRO MARCELO MARCHI	INDEFERIDO
15	SINFRA-PRO-2024/10322	DT00CC6070	RF TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI ME	INDEFERIDO
16	SINFRA-PRO-2024/10332	DT008R201N	ABATEDOURO E FRIGORIFICO COLIDER LTDA	INDEFERIDO

17	SINFRA-PRO-2024/10374	DT00B020H9	EJS DEVEKE CONSULTORIA FLORESTAL	INDEFERIDO
18	SINFRA-PRO-2024/10381	DT004J203N	ROBBER MIRANDA DOS SANTOS	INDEFERIDO
19	SINFRA-PRO-2024/10383	DT004J203L	ROBBER MIRANDA DOS SANTOS	INDEFERIDO
20	SINFRA-PRO-2024/10389	DT002Y52V8	EDIVALDO BENEDITO DOS SANTOS	INDEFERIDO
21	SINFRA-PRO-2024/10452	DT002W40CZ	JAQUELINY DE CAMPOS MOTURI	INDEFERIDO
22	SINFRA-PRO-2024/10455	JYR6E27	ALESSANDRO VICENTE ARRUDA DE SOUZA	INDEFERIDO
23	SINFRA-PRO-2024/10492	SIN0226232	CARLA CRISTINA ALVES DE ALMEIDA	INDEFERIDO
24	SINFRA-PRO-2024/10494	MTA0207987	DAIANE CAMILA F. DA SILVA	INDEFERIDO
25	SINFRA-PRO-2024/10599	DT002Y50U2	FABRIZIO BORGES DE M VALADARES	INDEFERIDO
26	SINFRA-PRO-2024/10601	DT00JU108V	GILVANDRO PINTO DE MOURA	DEFERIDO
27	SINFRA-PRO-2024/10639	DT00CI40II	DANILO PEREIRA DA SILVA	INDEFERIDO
28	SINFRA-PRO-2024/10698	DT002X60OI	AURINEIDE GOMES DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
29	SINFRA-PRO-2024/10709	DT002X60OH	AURINEIDE GOMES DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
30	SINFRA-PRO-2024/10712	DT002Y521Y	JOAO CARLOS PERERA	INDEFERIDO
31	SINFRA-PRO-2024/10714	DT0028429N	FABIO ALEXANDRO ALVES DE ARAUJO	INDEFERIDO
32	SINFRA-PRO-2024/10719	DT002Y51U5	DANIELA BARBOSA SCHUTZ	INDEFERIDO
33	SINFRA-PRO-2024/10723	DT002Y528R	JOAO CARLOS PERERA	INDEFERIDO
34	SINFRA-PRO-2024/10804	SIN0235727	ADEMAR DOS SANTOS CONCEICAO	INDEFERIDO
35	SINFRA-PRO-2024/10827	DT0038204Y	EDSON UMBELINO DOS ANJOS	INDEFERIDO
36	SINFRA-PRO-2024/10846	DT002840EH	MARCOS JOSE DA SILVA GUABIRABA	INDEFERIDO
37	SINFRA-PRO-2024/10848	DT00ME101X	PAULO RICARDO ZANOVELLO HOFFMAN	INDEFERIDO
38	SINFRA-PRO-2024/10911	DT002F40CM	WILSON FERREIRA DOS SANTOS	INDEFERIDO
39	SINFRA-PRO-2024/10913	DT006D203E	JABIR BAES DE BRITO	INDEFERIDO
40	SINFRA-PRO-2024/10918	DT0013208P	VANDILSON MENDES PORTO	DEFERIDO
41	SINFRA-PRO-2024/10926	DT002S30IB	CAMILA MARIA FONSECA SILVA SANTOS	INDEFERIDO
42	SINFRA-PRO-2024/11886	DT00D9537K	LUIZ EDUARDO DOS SANTOS BRANDAO	INDEFERIDO
43	SINFRA-PRO-2024-10935	DT002S51C5	MARIA ELISETE ALVES	INDEFERIDO
44	SINFRA-PRO-2024-10967	SIN0220375	ERINEU ANTONIO CAZEDEI	CANCELADO
45	SINFRA-PRO-2024-11119	DT00MO1058	PLANTAE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	DEFERIDO
46	SINFRA-PRO-2024-11124	DT00D950DL	MARTIM MARQUES DOS SANTOS	INDEFERIDO
47	SINFRA-PRO-2024-11129	DT00BW101P	ADRYAN RODRIGO RAMOS DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
48	SINFRA-PRO-2024-11132	DT002Y304H	ADRYAN RODRIGO RAMOS DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
49	SINFRA-PRO-2024-11136	DT002S205X	TELMA APARECIDA ATAIDE DOS SANTOS	DEFERIDO
50	SINFRA-PRO-2024-11138	DT002U22F4	MARIA DA SILVA MARTINS	INDEFERIDO
51	SINFRA-PRO-2024-11146	DT00GT407K	JOSÉ DILL	INDEFERIDO
52	SINFRA-PRO-2024-11221	DT002D32K0	MARIANO SAMPIO DA SILVA	CANCELADO
53	SINFRA-PRO-2024-11225	DT0028206C	MARISANGELA SOUZA SANTOS INOCENCIO	INDEFERIDO
54	SINFRA-PRO-2024-11227	DT00D952M3	CARLOS MENDES DE SOUSA FILHO	INDEFERIDO
55	SINFRA-PRO-2024-11279	DT002812R0	KEYLA REGINA DE JESUS SILVA	INDEFERIDO

56	SINFRA-PRO-2024-11352	DT002F42AT	PAULO HENRIQUE NUNES DE ARAUJO	INDEFERIDO
57	SINFRA-PRO-2024-11375	DT00M7105K	RODRIGO DA GRAÇA FAVARIN	INDEFERIDO
58	SINFRA-PRO-2024-11381	DT00GU2021	HELTER YURE TELES BLAUT	INDEFERIDO
59	SINFRA-PRO-2024-11383	DT002D318Y	LOICY APARECIDA DA SILVA	INDEFERIDO
60	SINFRA-PRO-2024-11419	NIC0000900	ROBERTO DOS SANTOS CARDOSO	CANCELADO
61	SINFRA-PRO-2024-11427	DT002F42AU	PAULO HENRIQUE NUNES DE ARAUJO	INDEFERIDO
62	SINFRA-PRO-2024-11447	DT00CI40FS	ACEYR ROSA DOS SANTOS	INDEFERIDO

Poderá ser interposto recurso da decisão de não provimento junto ao Conselho Estadual de Trânsito de Mato Grosso-CETRAM/MT - 2ª Instancia - no prazo legal, em observância aos termos do art. 16º, da Resolução do CONTRAN n. 918, de 28 de março de 2022.

Cuiabá-MT, 15 de janeiro de 2025.

WESLEY CAMPOS BARROS
Presidente 1ª JARI/SINFRA-MT
Ato de Nomeação nº 1.020/2024
(Documento original assinado)

Protocolo 1656567

PEDIDO DE PUBLICAÇÃO nº 001/2025/SUEF IV/SINFRA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras IV - SUEF IV, torna pública, a **Ordem de Início de Serviço**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA
SUEF IV/O.I.S./Nº 001/2025 06/01/2025	Dar início execução da Obra de Construção de Ponte sobre o Rio Teles Pires (PT02469) e Ponte sobre o Ribeirão Grande (PT02692), na Rodovia: MT-560, Trecho: Entr. MT-010 - Entr. BR-163 (A), Subtrecho: Divisa Tapurah/Sorriso - Entr - BR-163 (A), com extensão: 178,10m (Rio Teles Pires) e 49,70 m de extensão (Ribeirão Grande), ambas as pontes possuem 8,80 m de largura, localizadas no município de Sorriso - MT, em conformidade com SINFRA - P R O - 2024/09022.	100/2024	RIVOLI CONSTRUTORA LTDA.

Cuiabá, 16 de janeiro de 2025.

Eng.ª Kelys Auxiliadora Espirito Santo
Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras IV
SUEF IV/SINFRA/MT
(documento original assinado)

De acordo,

Eng.º Nívica Calzolari
Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

Protocolo 1656713

**AVISO DE RESULTADO PARA O MIT 3-I, MIT 4-I e MIT 6-II
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 039/2024/SINFRA
SINFRA-PRO-2024/01396**

O Presidente da Comissão Especial de Contratação/CEC/STCRIP - Portaria Conjunta nº 006/2024/GS/SINFRA/AGER/MT, informa que o recurso administrativo interposto pela Rio Novo Transportes e Turismo contra a decisão de inabilitação exarado pela Comissão Especial de Contratação/CEC/STCRIP/MT foi considerado **PROCEDENTE** na forma do PARECER JURÍDICO Nº 00024/2025/SGAC/PGEMT, de 08/01/2025, fls. 3203 à 3213 do SINFRA-PRO-2024/01396, e da Decisão do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA/MT de 15/01/2025, fls. 3215/3216, do mesmo processo, estando, portanto, a empresa Rio Novo Transportes e Turismo LTDA **habilitada documental no certame supracitado**. Informa-se ainda que nos termos do parágrafo único do art. 19 da Lei Complementar nº 432/2011, por estar a Rio Novo Transporte e Turismo LTDA classificada em 1º (primeiro) lugar em 02 (dois) mercados (MIT 3-I, com preferência 2 e MIT 4-I, com preferência 1) e ainda contratada para o MIT 8-I (Contrato de Concessão nº 001/2024-Região de Sinop/MT-Concorrência nº 002/2022/SINFRA), a Comissão Especial de Contratação/CEC/STCRIP/MT procedeu o descarte (ata de registro de decisão anexa aos autos) da proposta comercial para o MIT 3-I na forma da Declaração de Preferência apresentada, **assim como reiterou que a proposta comercial para o MIT 4-I, com o coeficiente tarifário de R\$ 0223795, ficou classificada em 1º (primeiro) lugar e apta à adjudicação, homologação e a contratação**. Por fim também se publica que devido ao fracasso da licitação para o MIT 3-I e para o MIT 6-II, essa informação será encaminhada à autoridade superior para decisão sobre abertura de nova licitação.

Cuiabá/MT, 16 de janeiro de 2025.

(assinado SIGADOC)

Edson Monfort de Albuquerque

Presidente da Comissão Especial de Contratação/CEC/STCRIP/SINFRA/AGER/MT

Protocolo 1656718

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

**EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 421/2022/
SESP**

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 421/2022/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa ZION REAL ESTATE LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como finalidade a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA deste Contrato, cujo objeto consiste na contratação integrada de empresa especializada em serviços de engenharia e arquitetura para elaboração de solução completa, incluindo anteprojeto arquitetônico, projetos básicos, complementares e executivos, para a Construção dos Centros de Atendimento Socioeducativo - CASE, no município de Cuiabá/MT, prevendo a execução de serviços Preliminares, Terraplenagem, Movimentação de terra, Fundações, Estruturas, Impermeabilizações, Alvenarias e Divisórias, Cobertura, Esquadrias, Instalações elétricas, de lógica, de CFTV e hidrossanitárias, revestimentos e serviços complementares, incluindo todos os insumos, equipamentos e mão de obra necessários.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência deste contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, passando a vigorar pelo período de 18/01/2025 a 16/07/2025.

DATA DE ASSINATURA: 16/01/2025.

PROCESSO SIGADOC: SESP-PRO-2022/36527.08.18/01/2025ª A

ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e GABRIELI MOSENA DA SILVA - ZION REAL ESTATE LTDA/CONTRATADA.

Protocolo 1656637

EXTRATO DO CONTRATO Nº 350/2024/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SESP e a empresa **RESGATÉCNICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA**.

DO OBJETO: Aquisição de equipamentos de proteção individual e ferramentas para atividades de combate a incêndio urbano e salvamento veicular, para atender as demandas dos das unidades operacionais e da tropa do CBM-MT, nas condições estabelecidas no Contrato.

DA MODALIDADE: Adesão à ARP nº 013/2024/SESP, decorrente do Pregão Eletrônico nº 037/2024/SESP/MT

PROCESSO: CBM-PRO-2024/03747

DO VALOR: R\$ 2.069.832,50

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 531; Projeto Atividade: 2844; Fonte: 27130000; Natureza de Despesa: 339030

DA VIGÊNCIA: 16/01/2025 A 15/01/2026

DA DATA: 16/01/2025

ASSINAM: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e KARLA LORENA BRANDÃO OLIVEIRA COSTA - RESGATÉCNICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA/CONTRATADA.

Protocolo 1656519

EXTRATO DO CONTRATO Nº 418/2024/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SESP e a empresa **COPLATEX INDUSTRIA E COMERCIO DE TECIDOS S.A.**

DO OBJETO: Aquisições de Coletes Balísticos ostensivos, Nível III-A, para atender a demanda da SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Recurso oriundo do FUNPEN.

DA MODALIDADE: Utilização da Ata de Registro de Preços nº 005/2024/SENASP, do Edital do Pregão Eletrônico nº 02/2023/MJSP

PROCESSO: SESP-PRO-2024/56670

DO VALOR: R\$ 1.663.960,00

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 531; Projeto Atividade: 2844; Fonte: 27130000; Natureza de Despesa: 339030

DA VIGÊNCIA: 14/01/2025 A 13/01/2026

DA DATA: 14/01/2025

ASSINAM: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e VICTOR DE JESUS GALLO - COPLATEX INDUSTRIA E COMERCIO DE TECIDOS S.A./CONTRATADA.

Protocolo 1656542

EXTRATO DO CONTRATO Nº 431/2024/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SESP e a empresa **GF COMERCIAL LTDA**.

DO OBJETO: Aquisição de materiais/equipamentos/bens/aparelhos médicos e odontológicos para os consultórios médicos e odontológicos das unidades penais. Termo de Referência nº 139/2024/SESP

DA MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 119/2024/SESP

PROCESSO: SESP-PRO-2024/08318,

DO VALOR: R\$ 5.049,90

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 531; Projeto Atividade: 2841; Fonte: 1500000; Natureza de Despesa: 449052

DA VIGÊNCIA: 16/01/2025 A 15/01/2026

DA DATA: 16/01/2025

ASSINAM: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e ROBERTO DE CAMPOS MENDES - GF COMERCIAL LTDA/CONTRATADA.

Protocolo 1656586

EXTRATO DO CONTRATO Nº 433/2024/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SESP e a empresa **OLIMPO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.**
DO OBJETO: Aquisição de materiais/equipamentos/bens/aparelhos médicos e odontológicos para os consultórios médicos e odontológicos das unidades penais. Termo de Referência nº 139/2024/SESP
DA MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 119/2024/SESP
PROCESSO: SESP-PRO-2024/08318,
DO VALOR: R\$ 28.000,00
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 531; Projeto Atividade: 2841; Fonte: 1500000; Natureza de Despesa: 449052
DA VIGÊNCIA: 15/01/2025 A 14/01/2026
DA DATA: 15/01/2025
ASSINAM: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/**CONTRATANTE** e RENATA MANRIQUE DE MORAES - OLIMPO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA/**CONTRATADA.**

Protocolo 1656594

EXTRATO DO CONTRATO Nº 455/2024/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SESP e a empresa **TF FARDAS LTDA.**
DO OBJETO: Aquisição de EPI's e equipamentos para o Batalhão de Emergências Ambientais - BEA, para a Temporada de Incêndios Florestais - TIF, nas condições estabelecidas neste Contrato. TERMO DE REFERÊNCIA 091/2024/SESP.
DA MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 091/2024/SESP
PROCESSO: CBM-PRO-2024/01167
DO VALOR: R\$ 311.447,50
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 27101; Programa: 542; Projeto Atividade: 2121; Fonte: 25000000; Natureza de Despesa: 339030.
DA VIGÊNCIA: 16/01/2025 A 15/01/2026
DA DATA: 16/01/2025
ASSINAM: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/**CONTRATANTE** e KAREN DOMINONI BORGES FRANÇA - TF FARDAS LTDA/**CONTRATADA.**

Protocolo 1656599

EXTRATO DO CONTRATO Nº 449/2024/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SESP e a empresa **MB COMERCIO DE MAQUINAS FERRAMENTAS E SERVICOS LTDA.**
DO OBJETO: Aquisição de EPI's e equipamentos para o Batalhão de Emergências Ambientais - BEA, para a Temporada de Incêndios Florestais - TIF, nas condições estabelecidas neste Contrato. TERMO DE REFERÊNCIA 091/2024/SESP.
DA MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 091/2024/SESP
PROCESSO: CBM-PRO-2024/01167
DO VALOR: R\$ 282.990,00
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 542; Projeto Atividade: 2121; Fonte: 25000000; Natureza de Despesa: 339030
DA VIGÊNCIA: 16/01/2025 A 15/01/2026
DA DATA: 16/01/2025
ASSINAM: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/**CONTRATANTE** e MAURO RENATO BECKER - MB COMERCIO DE MAQUINAS FERRAMENTAS E SERVICOS LTDA/**CONTRATADA.**

Protocolo 1656600

EXTRATO DO CONTRATO Nº 378/2024/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SESP e a empresa **C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEAMENTO, GENERO ALIMENTICIO E MEDICO HOSPITALAR LTDA.**
DO OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, para atender às demandas da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso e das unidades desconcentradas vinculadas. Termo de Referência nº 236/2024/SESP
DA MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 079/2024/SESP

PROCESSO: SESP-PRO-2024/10493**DO VALOR:** R\$ 3.987.713,46**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 19101; Programa: 509/520/519/524/036; Projeto Atividade: 2750/2730/2738/2735/2729/2760 /2717/2716/2845/2756; Fonte: 15000000/17590000; Natureza de Despesa: 339030**DA VIGÊNCIA:** 16/01/2025 A 15/01/2027**DA DATA:** 16/01/2025**ASSINAM:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/**CONTRATANTE** e EDSON BARBOSA VIANA - C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEAMENTO, GENERO ALIMENTICIO E MEDICO HOSPITALAR LTDA/**CONTRATADA.**

Protocolo 1656605

EXTRATO DO CONTRATO Nº 448/2024/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SESP e a empresa **COMPANHIA DA MADEIRA COMÉRCIO VAREJISTA LTDA.**

DO OBJETO: Aquisição de EPI's e equipamentos para o Batalhão de Emergências Ambientais - BEA, para a Temporada de Incêndios Florestais - TIF, nas condições estabelecidas neste Contrato. TERMO DE REFERENCIA Nº 091/2024/SESP.

DA MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 091/2024/SESP**PROCESSO:** CBM-PRO-2024/01167**DO VALOR:** R\$ 28.800,00**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 19101; Programa: 542; Projeto Atividade: 2121; Fonte: 25000000; Natureza de Despesa: 339030**DA VIGÊNCIA:** 16/01/2025 A 15/01/2026**DA DATA:** 16/01/2025**ASSINAM:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/**CONTRATANTE** e VALDECK ALVARO PEREIRA - COMPANHIA DA MADEIRA COMÉRCIO VAREJISTA LTDA/**CONTRATADA.**

Protocolo 1656624

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO - REAJUSTE DO CONTRATO Nº 049/2019/SESP

DA ESPÉCIE: Termo de Apostilamento de Reajuste ao Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 049/2019/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa CELEIRO ADM. DE BENS LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade a concessão de REAJUSTE deste contrato, que tem como objeto a locação de imóvel urbano situado à Rua Irai, s/nº, bairro Planalto, Jaciara - MT, com área total: 60m x 30m = 1.800m², sendo lotes 1, 2, 3, partes 4 e 5 da quadra 157, para abrigar 9ª Companhia Independente Bombeiro Militar do CBM/MT em Jaciara.

DO REAJUSTE: O reajuste será pelo valor proposto pela contratada, referente ao período de 08/2023 a 07/2024, de acordo com a Informação Técnica nº 331/2024/GICON, cuja aplicabilidade será a partir de 22/08/2024.

Fica acrescido ao valor global do contrato o montante de R\$ 7.105,45 (sete mil cento e cinco reais e quarenta e cinco centavos), passando o valor global da atual vigência, 22/08/2022 a 21/08/2025, para R\$ 526.680,13 (quinhentos e vinte e seis mil seiscentos e oitenta reais e treze centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101, UG: CBM; PROGRAMA: 524; PROJETO ATIVIDADE: 2729; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39; FONTE: 15000000; VALOR: R\$ 7.105,45.

PROCESSO (SIGADOC) Nº: CBM-PRO-2024/03347.**DATA DE ASSINATURA:** 16/01/2025.**ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/**CONTRATANTE**, DINORÁ VILELA PEREIRA e BERTA CRISTINE SCHNEIDER - CELEIRO ADM. DE BENS LTDA /**CONTRATADA.**

Protocolo 1656634

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 460/2023/SESP

DA ESPÉCIE: Termo de Apostilamento ao Contrato nº 460/2023/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa 7HUB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA deste contrato, cujo objeto consiste na aquisição de materiais de construção básico para atender as demandas da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso (SESP/MT) e das unidades desconcentradas vinculadas.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 06 (seis) meses, vigorando no período de 18/01/2025 a 17/07/2025.

PROCESSO (SIGADOC) Nº: SESP-PRO-2024/79729.

DATA DE ASSINATURA: 16/01/2025.

ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/ CONTRATANTE e LARISSA SANTOS DE ARRUDA - 7HUB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA/CONTRATADA.

Protocolo 1656635

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2024/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2024/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa MENDONÇA JUNIOR COMERCIAL LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade o ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO deste Contrato, que tem por objeto a aquisição de materiais elétricos (barramento bifásico, cabos, disjuntor, entre outros) para atender às demandas da Secretaria de Estado de Segurança Pública e suas Unidades.

DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO: Fica acrescido ao valor inicial do contrato o percentual de 4,90707546%, que corresponde a importância de R\$ 10.012,49 (Dez mil e doze reais e quarenta e nove centavos), para atender demanda da SOCIOEDUCATIVO.

O acréscimo se enquadra na hipótese prevista no caput do art. 279 do Decreto 1.525/2022, ou seja, o valor desse acréscimo está dentro do limite legal de 25% (vinte e cinco por cento), em relação ao valor inicial do contrato por item.

O valor do contrato passará a ser R\$ 252.869,19 (duzentos e cinquenta e dois mil oitocentos e sessenta e nove reais e dezenove centavos), compreendendo o valor inicial mais o presente acréscimo, a partir da assinatura do presente Termo Aditivo.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; UG: SOCIOEDUCATIVO; PROGRAMA: 531; PROJETO/ATIVIDADE: 1346; NAT. DA DESPESA: 33.90.30; FONTE: 27590000; VALOR: R\$ 10.012,49.

DATA DE ASSINATURA: 15/01/2025.

PROCESSO SIGADOC: SESP-PRO-2024/70929.

ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/ CONTRATANTE e CARLOS ALBERTO MENDONÇA JUNIOR - MENDONÇA JUNIOR COMERCIAL LTDA/CONTRATADA.

Protocolo 1656636

FUNAC**FUNDAÇÃO NOVA CHANCE**

EXTRATO DE TERMO 03/2025 DE INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA REMUNERADA DE RECUPERANDOS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MT, ENTRE A ASSOCIAÇÃO PROJETO SEGUNDA CHANCE-PROSEGHE E A EMPRESA SÃO CARLOS COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA, COM A INTERVENIÊNCIA DA FUNDAÇÃO NOVA CHANCE/FUNAC/SEJUS.

PARTES: ASSOCIAÇÃO PROJETO SEGUNDA CHANCE-PROSEGHE E A EMPRESA SÃO CARLOS COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA, O ESTADO DE MATO GROSSO, com interveniência da FUNDAÇÃO NOVA CHANCE/FUNAC, SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA/SEJUS com vistas a propiciar postos de trabalho a recuperandos oriundos do Sistema Penitenciário de MT. **OBJETO:** Este Termo de intermediação de mão de obra remunerada de recuperandos, tem por objeto a contratação de Recuperandos do REGIME FECHADO, tendo como meta auxiliá-los na reinserção na sociedade, por meio da oferta de oportunidade de emprego; **DA VIGÊNCIA:** A vigência deste Termo será de 24 (VINTE E QUATRO) meses contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogada

por iguais e sucessivos períodos, havendo interesse das partes e mediante justificativa prévia da empresa Tomadora de Serviços.

FISCAIS DO CONTRATO: Ficam designados como fiscais da presente intermediação pela FUNAC, titular: **WALTER MUTRAN JÚNIOR - MAT. 127841 - Suplente: VALDIRENE REGINA BORBA - MAT. 57015.**

Fica designado pelo Tomador de Serviço: **São Carlos Comercio de Confecções: NAUDIR HOHR, CPF nº 386.528.629-15, E-mail: lojaocaarlos@terra.com.br**

Fica designado pelo Associação Projeto Nova Chance Proseghe: **GESSE BERNARDES DOS SANTOS, CPF nº 056.681.401-30, E-mail: gesse.bs@gmail.com.**

Fica designado pela SAAP/Unidade Penal: **Diretor da Unidade Penal de onde serão selecionados os recuperandos para os trabalhos.**

PROTOCOLO: FUNAC-PRO-2025/00025.

DATA DE ASSINATURA: 15/01/2025.

ASSINAM: DANIELA RHOR (Sócia Proprietária da empresa SÃO CARLOS COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA), **MARCONI CESAR MAGALHÃES** (Diretor Presidente da Associação Projeto Segunda Chance/PROSEGHE), **WINKLER DE FREITAS TELES** (Presidente da Fundação Nova Chance/FUNAC), **VITOR HUGO BRUZULATO TEIXEIRA** (Secretário de ESTADO DE JUSTIÇA/SEJUS).

EXTRATO DE TERMO 04/2025 DE INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA REMUNERADA DE RECUPERANDOS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MT, ENTRE ASSOCIAÇÃO PROJETO SEGUNDA CHANCE-PROSEGHE E A EMPRESA SÃO CARLOS COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA, COM A INTERVENIÊNCIA DA FUNDAÇÃO NOVA CHANCE/FUNAC/SEJUS.

PARTES: A ASSOCIAÇÃO PROJETO SEGUNDA CHANCE-PROSEGHE E A EMPRESA SÃO CARLOS COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA, O ESTADO DE MATO GROSSO, com interveniência da FUNDAÇÃO NOVA CHANCE/FUNAC, SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA/SEJUS, com vistas a propiciar postos de trabalho a recuperandos oriundos do Sistema Penitenciário de MT. **OBJETO:** Este Termo de intermediação de mão de obra remunerada de recuperandos, tem por objeto a contratação de recuperandos do REGIME SEMIABERTO, tendo como meta auxiliá-los na reinserção na sociedade, por meio da oferta de oportunidade de emprego; **DA VIGÊNCIA:** A vigência deste Termo será de 24 (VINTE E QUATRO) meses contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos havendo interesse das partes e mediante justificativa prévia da empresa Tomadora de Serviços;

FISCAIS DO CONTRATO: Ficam designados como fiscais da presente intermediação pela FUNAC, titular: **WALTER MUTRAN JÚNIOR - MAT. 127841 - Suplente: VALDIRENE REGINA BORBA - MAT. 57015.**

Fica designado pelo Tomador de Serviço: **São Carlos Comercio de Confecções: NAUDIR HOHR, CPF nº 386.528.629-15, E-mail: lojaocaarlos@terra.com.br**

Fica designado pelo Associação Projeto Nova Chance Proseghe: **GESSE BERNARDES DOS SANTOS, CPF nº 056.681.401-30, E-mail: gesse.bs@gmail.com.**

PROTOCOLO: FUNAC-PRO-2025/00025.

DATA DE ASSINATURA: 15/01/2025.

ASSINAM: DANIELA RHOR (Sócia Proprietária da empresa SÃO CARLOS COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA), **MARCONI CESAR MAGALHÃES** (Diretor Presidente da Associação Projeto Segunda Chance/PROSEGHE), **WINKLER DE FREITAS TELES** (Presidente da Fundação Nova Chance/FUNAC), **VITOR HUGO BRUZULATO TEIXEIRA** (Secretário de ESTADO DE JUSTIÇA/SEJUS).

Protocolo 1656638

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

EXTRATO DA PORTARIA Nº 075/2025/GS/SEDUC/MT
Extrato da Portaria nº 075/2025/GS/SEDUC/MT, por meio da qual resolve **substituir** a membro Jéssika Matos Paes de Barros pela servidora Nadja Maria de Aguiar. Recompondo a comissão e passando a ser composta pelas seguintes membros, sob a presidência da primeira: Cláudia Maria Vieira, Louise Ewert de Almeida e Ribeiro e Nadja Maria de Aguiar, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar SEDUC-PRO-2024/132854.

Cuiabá, 16 de janeiro de 2025.

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação
(Original assinado)

Protocolo 1656641

EXTRATO DA PORTARIA Nº 076/2025/GS/SEDUC/MT

Extrato da Portaria nº 076/2025/GS/SEDUC/MT, por meio da qual resolve **substituir** a membro Jéssika Matos Paes de Barros pela servidora Nadja Maria de Aguiar. Recompondo a comissão e passando a ser composta pelas seguintes membros, sob a presidência da primeira: Louise Ewert de Almeida e Ribeiro, Cláudia Maria Vieira e Nadja Maria de Aguiar, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar SEDUC-PRO-2024/77672.

Cuiabá, 16 de janeiro de 2025.

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação
(Original assinado)

Protocolo 1656647

EXTRATO DA PORTARIA Nº077/2025/GS/SEDUC/MT

Extrato da Portaria nº 077/2025/GS/SEDUC/MT, por meio da qual resolve **substituir** a membro Jéssika Matos Paes de Barros pela servidora Nadja Maria de Aguiar. Recompondo a comissão e passando a ser composta pelas seguintes membros, sob a presidência da primeira: Cláudia Maria Vieira, Louise Ewert de Almeida e Ribeiro e Nadja Maria de Aguiar, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar SEDUC-PRO-2024/153986.

Cuiabá, 16 de janeiro de 2025.

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação
(Original assinado)

Protocolo 1656648

EXTRATO DA PORTARIA Nº 078/2025/GS/SEDUC/MT

Extrato da Portaria nº 078/2025/GS/SEDUC/MT, por meio da qual resolve **substituir** a membro Jéssika Matos Paes de Barros pela servidora Nadja Maria de Aguiar. Recompondo a comissão e passando a ser composta pelas seguintes membros, sob a presidência da primeira: Cláudia Maria Vieira, Louise Ewert de Almeida e Ribeiro e Nadja Maria de Aguiar, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar SEDUC-PRO-2024/114307.

Cuiabá, 16 de janeiro de 2025.

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação
(Original assinado)

Protocolo 1656651

EXTRATO DA PORTARIA Nº 079/2025/GS/SEDUC/MT

Extrato da Portaria nº 079/2025/GS/SEDUC/MT, por meio da qual resolve **substituir** a membro Jéssika Matos Paes de Barros pela servidora Nadja Maria de Aguiar. Recompondo a comissão e passando a ser composta pelas seguintes membros, sob a presidência da primeira: Cláudia Maria Vieira, Louise Ewert de Almeida e Ribeiro e Nadja Maria de Aguiar, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar SEDUC-PRO-2024/153995.

Cuiabá, 16 de janeiro de 2025.

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação
(Original assinado)

Protocolo 1656652

EXTRATO DA PORTARIA Nº 080/2025/GS/SEDUC/MT

Extrato da Portaria nº 080/2025/GS/SEDUC/MT, por meio da qual resolve **substituir** a membro Jéssika Matos Paes de Barros pela servidora Nadja Maria de Aguiar. Recompondo a comissão e passando a ser composta pelas seguintes membros, sob a presidência da primeira: Louise Ewert de Almeida e Ribeiro, Cláudia Maria Vieira e Nadja Maria de Aguiar, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar SEDUC-PRO-2024/154029.

Cuiabá, 16 de janeiro de 2025.

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação
(Original assinado)

Protocolo 1656653

EXTRATO DA PORTARIA Nº 081/2025/GS/SEDUC/MT

Extrato da Portaria nº 081/2025/GS/SEDUC/MT, por meio da qual resolve **substituir** a membro Jéssika Matos Paes de Barros pelo servidor Juvercy Alves Gonçalves Júnior. Recompondo a comissão e passando a ser composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro: Louise Ewert de Almeida e Ribeiro, Cláudia Maria Vieira e Juvercy Alves Gonçalves Júnior, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo de Responsabilização SEDUC-PRO-2024/154063.

Cuiabá, 16 de janeiro de 2025.

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação
(Original assinado)

Protocolo 1656656

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO CESSÃO DE USO DE IMÓVEL

DA ESPÉCIE: Extrato do Termo de Cessão Gratuito de Uso de Bem imóvel, que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Educação-SEDUC e do outro lado Prefeitura Municipal de Tabaporã-MT

DO OBJETIVO:

O presente TERMO tem como objeto a Cessão de Uso a cessão de uso Integral do prédio da Escola Municipal Moacir Semensato, localizado na Rua Tancredo Neves, s/nº, Bairro Centro, Tabaporã-MT, Cep. 78.563-00.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A vigência do TERMO DE CESSÃO DE USO, passa a vigorar até 31 de dezembro de 2025, admitida a prorrogação, através de termo aditivo, desde que devidamente assinado/formalizado entre as partes.

Parágrafo único: O imóvel deverá ser devolvido ao Município de Tabaporã a qualquer prazo, caso ocorra a entrega da obra de reforma da sede da Escola Estadual Francisco Saldanha Neto.

DATA DA ASSINATURA: 06 /01/2025

ASSINAM: Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação e Sr. Sirineu Moleta - Prefeito Municipal de Tabaporã-MT.

Cuiabá, 16 de janeiro de 2025.

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação
(Original assinado)

Protocolo 1656703

Extrato de Homologação Pregão Presencial: A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, torna público a Homologação do **Pregão Presencial com RP nº 014/2024** realizado pela **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Matupá/MT, para atender as escolas estadual do Município de Nova Guarita/MT**, em estrita conformidade ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução nº 06 de 08/052020/FNDE/PNAE, Lei 14.133/2022, Decreto 1.525/2022 e IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, para os registros de preços de gêneros alimentícios, para o (s) seguintes (s) vencedor (es) do certame: Fornecedor (es) a) Ivanete Boeri - EPP, R\$ 437.935,06 b) N.C. dos Santos, R\$ 96.643,50 Ordenador de Despesas Adriana Bertol.

Protocolo 1656719

Extrato de Homologação Pregão Presencial: A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, torna público a Homologação do **Pregão Presencial com RP nº 010/2024** realizado pela **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Matupá/MT, para atender as escolas estadual do Município de Peixoto de Azevedo/MT**, em estrita conformidade ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução nº 06 de 08/052020/FNDE/PNAE, Lei 14.133/2022, Decreto 1.525/2022 e IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, para os registros de preços de gêneros alimentícios, para o (s) seguintes (s) vencedor (es) do certame: Fornecedor (es) a) Camboim e Santos LTDA, R\$ 2.346.186,79; b) Sérgio Scarpin LTDA, R\$ 719.594,57; c) Laercio Batista da Silva - ME, R\$ 1.083.647,81, d) N.C. dos Santos, R\$ 244.776,26; e) Padaria e Confeitaria Flor de Trigo, R\$ 262.094,65 Ordenador de Despesas Adriana Bertol, Matupá/MT/2025

Protocolo 1656720

Extrato de Homologação Pregão Presencial: A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, torna público a Homologação do **Pregão Presencial com RP nº 15/2024** realizado pela **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Cáceres MT, para atender as escolas estadual do Município Gloria D' Oeste/MT**, em estrita conformidade ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução nº 06 de 08/052020/FNDE/PNAE, Lei 14.133/2022, Decreto 1.525/2022 e IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, para os registros de preços de gêneros alimentícios, para o (s) seguintes (s) vencedor (es) do certame: Fornecedor (es) a) A.L.T. Moura - Comercio de Rações LTDA R\$ 94.971,05; b) Lazza Distribuidora de Alimentos LTDA, R\$ R\$ 180.051,00; c) J. Teixeira Lopes LTDA, R\$ 69.840,61, d) Verdes Campos Comercio de Produtos Alimentícios LTDA, R\$ 13.175,40, Ordenador de Despesas Aline da Silva de Assis, Cáceres/MT/2025

Protocolo 1656721

Extrato de Homologação Pregão Presencial: A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, torna público a Homologação do **Pregão Presencial com RP nº 16/2024** realizado pela **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Cáceres MT, para atender as escolas estadual do Município Porto Esperidião/MT**, em estrita conformidade ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução nº 06 de 08/052020/FNDE/PNAE, Lei 14.133/2022, Decreto 1.525/2022 e IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, para os registros de preços de gêneros alimentícios, para o (s) seguintes (s) vencedor (es) do certame: Fornecedor (es) a) A.L.T. Moura - Comercio de Rações LTDA - R\$ 517.608,20; b) Lazza Distribuidora de Alimentos LTDA, R\$ R\$ 518.917,95; c) Verdes Campos Comercio de Produtos Alimentícios LTDA, R\$ 31.312,90; Ordenador de Despesas Aline da Silva de Assis, Cáceres/MT/2025

Protocolo 1656722

Extrato de Homologação Pregão Presencial: A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, torna público a Homologação do **Pregão Presencial com RP nº 026/2024** realizado pela **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Barra do Garças, para atender as escolas estadual do Município Ponte Branca/MT**, em estrita conformidade ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução nº 06 de 08/052020/FNDE/PNAE, Lei 14.133/2022, Decreto 1.525/2022 e IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, para os registros de preços de gêneros alimentícios, para o (s) seguintes (s) vencedor (es) do certame: Fornecedor (es) a) Supermercado Goiano Ltda R\$ 84.711,00; b) Mini Mercado Santo Expedito, R\$ 84.823,50 Ordenador de Despesas Vitor Tem Caten, Barra do Garças/MT/2025.

Protocolo 1656724

Extrato de Homologação Pregão Presencial: A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, torna público a Homologação do **Pregão Presencial com RP nº 011/2024**, referente ao ano letivo de 2025, realizado pela **Câmara de Negócios da Diretoria Regional de Educação do Polo de Rondonópolis/MT, para atender as escolas estadual dos Rondonópolis, Pedra Preta e São José do Povo**, em estrita conformidade ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução nº 06 de 08/052020/FNDE/PNAE, Lei 14.133/2022, Decreto 1.525/2022 e IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, para os registros de preços de gêneros alimentícios, para o (s) seguintes (s) vencedor (es) do certame: Fornecedor (es): **a)** Andressa Lopes dos Santos Mercado Sumaré - ME. R\$ 750.272,57; **b)** ASCOP Agricultores Familiares e Cooperativas do Brasil. R\$ 1.104.616,80; **c)** Atacado das Cestas LTDA - ME. R\$ 9.684.713,38; **d)** Atacado Rondon Distribuidor LTDA. R\$ 4.117.370,86; **e)** Christian Santaro Rivelto Nakao & CIA LTDA - EPP. tal R\$ 3.075.606,30; **f)** J. Sodre dos Santos Silva - EPP. R\$ 4.989.834,09; **g)** M 7 Comercio de Alimentos LTDA. R\$ 5.210.201,70; **h)** Preço Certo Supermercado Limitada. R\$ 3.594.934,28; **i)** Walmir Alves Aguiar - Aguiar Supermercado. R\$ 3.019.229,43 Ordenador de Despesa Danilo Renato da Silva Martelo Rondonópolis/MT, 10 de janeiro de 2025.

Protocolo 1656726

Extrato de Homologação Chamada Pública A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, torna público a homologação, oriundo da **Chamada pública nº 010/2024**, realizada pela da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Primavera do Leste/MT, para atender o município de Primavera Do Leste/MT**, em conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução CD/FNDE nº 06/2020, lei 11947/2009, IN nº 011/2024/FS e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios oriundo da Agricultura Familiar, para os seguintes fornecedores Fornecedor: a) Celso Inácio Poleciano R\$ 17.628,92; b) Orivaldo Inácio Poleciano R\$ 26.716,31; c) Rosilene Rufina Pimenta R\$ 39.999,84; d) Dirceu Zanon R\$ 39.986,78 e) Fornecedor: Cooperativa dos Agricultores Familiares do Assentamento Santo Antônio da Fartura/ COOPERSAF R\$ 251.940,95 f) Fornecedor: Associação dos Pequenos Produtores do Projeto de Irrigação Terra Forte II/ASSITER Estimado R\$ 251.940,95 g) Fornecedor: Agricultores Familiares e Cooperativas Do Brasil/ASCOP R\$ 1.136.796,27. Ordenadora de Despesa Isa Cristina Von Bortel Marques Dapper, Primavera do Leste/MT/2025

Protocolo 1656727

Extrato de Homologação Chamada Pública: A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, torna público a homologação, oriundo da **Chamada Pública nº 033/2024**, realizada pela da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Barra do Garças/MT, para atender o município de Novo São Joaquim/MT**, em conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução CD/FNDE nº 06/2020, lei 11947/2009, IN nº 011/2024/FS e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios oriundo da Agricultura Familiar, para os seguintes fornecedores: Fornecedor: **a)** Osmair Junior de Oliveira Souza R\$ 39.913,20; Ordenador de Despesas Vitor Tem Caten, Barra do Garças/MT/2025

Protocolo 1656728

Extrato de Homologação Pregão Presencial: A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, torna público a Homologação do **Pregão Presencial com RP nº 007/2024** realizado pela **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Cuiabá - MT, para atender as escolas estadual do Município Cuiabá - MT**, em estrita conformidade ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução nº 06 de 08/052020/FNDE/PNAE, Lei 14.133/2022, Decreto 1.525/2022 e IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, para os registros de preços de gêneros alimentícios, para o (s) seguintes (s) vencedor (es) do certame: Fornecedor (es) a) AHS Comércio e Serviços de Produtos Alimentícios no valor R\$ 1.102.493,98 b) ASCOP Agricultores Familiares e Cooperativas do Brasil no valor R\$ 5.012.654,10 c) B DA P C Farias no valor R\$ 1.203.528,34 d) Distribuidora Sol Nascente no valor R\$ 8.550.286,42 e) ELM Comercial Atacadista e Serviços no valor R\$ 8.714.988,45 f) HSF Comercial Atacadista de Alimentos no valor R\$ 5.431.709,18 g) Império Frutas no valor R\$ 737.922,61 h) JEL Agroindústria e Comercio de Pescados no valor R\$ 26.276.593,45 i) JM Comercio de Alimentos e Serviços no valor R\$ 13.172.124,68 j) LL Panificadora no valor R\$ 20.550.409,00 k) Provel Comercio de Alimentos no valor R\$ 2.698.321,93 l) ZR Comercio de Produtos Alimentícios no valor R\$ 46.414.763,00 Ordenador de Despesas Rúbia Cristiane Gomes de Siqueira, Cuiabá/MT/2025

Protocolo 1656745

Extrato de Homologação Chamada Pública: A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, torna público a homologação, oriundo da **Chamada pública nº 012/2024**, realizada pela da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Primavera do Leste/ MT, para atender o município de Campo Verde/MT**, em conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução CD/FNDE nº 06/2020, lei 11947/2009, IN nº 011/2024/FS e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios oriundo da Agricultura Familiar, para os seguintes fornecedores Fornecedor: a). Fornecedor: Cooperativa dos Agricultores Familiares do Assentamento Santo Antônio da Fartura/ COOPERSAF R\$ 340.649,37 b). Fornecedor: Associação dos Pequenos Produtores do Projeto de Irrigação Terra Forte II/ASSITER R\$ 184.401,32 e c). Fornecedor: Agricultores Familiares e Cooperativas Do Brasil/ASCOP R\$ 483.709,19. Ordenadora de Despesa Isa Cristina Von Bortel Marques Dapper Primavera do Leste/MT/2025

Protocolo 1656843

PORTARIA Nº 071/2025/SEDUC-MT.

Dispõe sobre a Designação de Substituição de Fiscal do Termo de Fomento nº 1335-2023, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e o Instituto Produz.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e em observância ao que dispõe o art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, art. 13-17 do Decreto Estadual nº 1.525/2022 e suas alterações, Portaria nº 180/GS/SEDUC/2015 e da Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/CGE Nº 001/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor relacionado no Anexo I desta Portaria, para exercer a função de FISCAL do Termo de Fomento nº 1335-2023 celebrado entre e a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e o Instituto Produz.

Art. 2º - São obrigações do FISCAL da parceria:

I- Fiscalizar a execução do objeto pactuado;

II- Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da cooperação, de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III- Emitir parecer técnico que ateste a realização de etapa prevista no Plano de Trabalho da cooperação, como requisito para transferência das parcelas de recursos previstas no cronograma de desembolso.

IV- No caso de cooperação, cuja execução se dê através do repasse de somente uma parcela, emitir ou atestar pareceres técnicos, no mínimo em uma ocasião, relativo aos atos que já foram realizados, apontando quais são as perspectivas de cumprimento do objeto no prazo estabelecido;

V- Emitir ou Homologar parecer técnico relativo à execução física do convênio na forma de relatório final, independentemente da prestação de contas devida pelo órgão ou entidade cooperante.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo I

Conveniada	Processo Nº	Termo de Fomento Nº	Fiscal Atual	Fiscal Substituto
INSTITUTO PRODUZ	SEDUC-PRO-2023/120899	1335-2023	Leonardo da Costa Coelho, CPF 014. XXX.XXX-10, matrícula nº 12XXX3	Ana Tália Fernandes Gregolin Oliveira, CPF 035. XXX.XXX-48, matrícula nº 32XXX9

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se

Cuiabá, 14 de janeiro de 2025.

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação
(Original assinado)

Protocolo 1656660

PORTARIA Nº 074/2025/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre cessação da designação do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Diretora Escolar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, bem como o art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

Considerando o que dispõe as Leis Complementares nº 50, de 1º de outubro de 1998, e 266, de 29 de dezembro de 2006;

Considerando que o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 011/2023/GS/SEDUC/MT dispõe, no item 15.5, que "a exoneração por iniciativa da Administração Pública poderá ocorrer quando: constatado que o profissional não atende as expectativas quanto ao desenvolvimento das ações inerentes à função e, por razões de conveniência e oportunidade, quando a designação não mais atender às necessidades da SEDUC/MT, conforme Lei Complementar nº 266 de 29/12/2006";

Considerando que o Supremo Tribunal Federal possui entendimento firmado no sentido de que os cargos de Direção Escolar são de livre escolha e provimento por parte do chefe do executivo, cuja exoneração é, portanto, Ad Nutum;

RESOLVE:

Art. 1º Cessar, a partir de 16 de janeiro de 2025, a designação da função de Diretora da servidora **SOILA FERNANDES COELHO**, CPF: 008. XXX.XXX-39, da ESCOLA ESTADUAL PROF. ALDA GAWLINSKI SCOPEL, no município de Primavera do Leste/MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 16 de janeiro de 2025.
Cuiabá, 16 de janeiro de 2025.

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação
(Original assinado)

Protocolo 1656662

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA Nº 14/2025/SETASC/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição do Estado de Mato Grosso e considerando a Lei 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015 e Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº. 01, de 17 de março de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Paola Almeida de Oliveira** Matrícula nº 253620 como fiscal respectivamente do **Termo de Fomento 1440-2024**, em Substituição a Servidora **Lea Cristina Baracat** Matrícula nº 54500.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Protocolo 1656613

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Processo Seletivo Simplificado de Professores
EDITAL Nº 01/2023/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, selecionados por meio do Processo Seletivo de Professores regido pelo **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023/SECITECI/MT**, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 28.615, em 01 de Novembro de 2023, página 43, realizado para compor o Cadastro de Reservas nas Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica - ETEEPT da SECITECI, para ministrar aulas, por tempo determinado, em conformidade com o item 11 do Edital, sob o regime de que trata a Lei Complementar nº 154/2004 e suas alterações e Lei Complementar nº 600/2017 e suas alterações.

EDITAL Nº 01/2023/SECITECI/MT					
POLO / ESCOLA	PERFIL	NOME DO CANDIDATO	CLASSIF.	CH	EDITAL
CUIABÁ	INFORMÁTICA	FRANCISCO OLIVEIRA BRAGA	11º	20 HORAS	01/2023
CUIABÁ	INFORMÁTICA	CLEBER EDUARDO DA SILVA NEVES	12º	20 HORAS	01/2023
POXORÉU	ZOOTECNIA	CARLA MIQUEZ SOUZA	7º	20 HORAS	01/2023
PRIMAVERA DO LESTE	ALIMENTOS	BIANCA RIBEIRO DE OLIVEIRA	6º	20 HORAS	01/2023
PRIMAVERA DO LESTE	ALIMENTOS	ANA LAZARA MATOS DE OLIVEIRA	7º	20 HORAS	01/2023
PRIMAVERA DO LESTE	RECURSOS HUMANOS	THIAGO PEREIRA DE SOUZA	4º	20 HORAS	01/2023
PRIMAVERA DO LESTE	RECURSOS HUMANOS	KENEFF FERNANDA FELIPE	5º	20 HORAS	01/2023

Cuiabá/MT, 16 de Janeiro de 2025.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
SECITECI - MT

Protocolo 1656672

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Processo Seletivo Simplificado de Professores
EDITAL Nº 12/2024/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, selecionados por meio do Processo Seletivo de Professores regido pelo **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 12/2024/SECITECI/MT**, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 28.856, em 23 de Outubro de 2024, página 30, realizado para compor o Cadastro de Reservas nas Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica - ETEEPT da SECITECI, para ministrar aulas, por tempo determinado, em conformidade com o item 11 do Edital, sob o regime de que trata a Lei Complementar nº 154/2004 e suas alterações e Lei Complementar nº 600/2017 e suas alterações.

EDITAL Nº 12/2024/SECITECI/MT					
POLO / ESCOLA	PERFIL	NOME DO CANDIDATO	CLASSIF.	CH	EDITAL
ÁGUA BOA	ADMINISTRAÇÃO	ELIANE VIEIRA VENDRUSCOLO	1º	30 HORAS	12/2024

Cuiabá/MT, 16 de Janeiro de 2025.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
 Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação
 SECITECI - MT

Protocolo 1656676

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Processo Seletivo Simplificado de Técnico de Apoio Educacional
EDITAL Nº 001/2023/SECITECI-MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação do candidato abaixo relacionado, selecionado por meio do Processo Seletivo de Técnico de Apoio Educacional regido pelo **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023/SECITECI-MT**, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 28.615, em 01 de Novembro de 2023, página 43, realizado para compor o Cadastro de Reservas nas Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica - ETEEPT da SECITECI, para desempenhar as atribuições descritas no item 3.2 do edital, em conformidade com o item 11 do Edital, sob o regime de que trata a Lei Complementar nº 154/2004 e suas alterações e Lei Complementar nº 600/2017 e suas alterações, convoca o(os) candidato(a) abaixo relacionado(s):

EDITAL Nº 01/2023/SECITECI/MT						
POLO / ESCOLA	PERFIL	NOME DO CANDIDATO	CLASS. GERAL	CLASS. COTA	CH	EDITAL
JUARA	TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL	DANIELA VEIGA FERNANDES FANTIN DA SILVA	3º	-	40	01/2023
SORRISO	TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL	GLEICY KELLY VIEIRA DOS SANTOS	6º	-	40	01/2023

Cuiabá/MT, 16 de Janeiro de 2025.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
 Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação SECITECI - MT

Protocolo 1656677

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024
SECITECI-PRO-2024/03820

A Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação- SECITECI, por intermédio do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 074/2023, comunica aos interessados que o **PREGÃO ELETRÔNICO 003/2024/SECITECI**, cujo objeto é a aquisição de 17 Nobreaks de 2,2KVA e 153 Nobreaks de 800VA, tendo como finalidade a proteção de computadores e equipamentos de TI nas Escolas Técnicas Estaduais contra quedas e oscilações na rede elétrica, **está SUSPENSA em virtude de correções a serem realizadas no edital**. A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente.

AQUISIÇÃO DO EDITAL:

Sistema Eletrônico no site <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>, e no <http://www.secitec.mt.gov.br/> (site da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, na aba licitações).

Cuiabá-MT, 16 de janeiro de 2025.

ANDERSON RODRIGO DO NASCIMENTO SILVA
 Secretário Adjunto De Administração Sistêmica
 Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
 (Original assinado)

Protocolo 1656723

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Onde se lê: Minuta de Portaria nº 300/2024/GAB/SECEL/MT
Leia-se: Portaria nº 300/2024/GAB/SECEL/MT

PORTARIA Nº 300/2024/GAB/SECEL/MT

Dispõe sobre a alteração da portaria nº 057/2024/SECELMT, que instituiu a Comissão Gestora Interna do Programa "Agenda Ambiental na Administração Pública-A3P", de acordo com a Portaria nº 326, de 23 de julho de 2020 do Ministério do Meio Ambiente, que Institui o Programa Agenda Ambiental na Administração Pública - Programa A3P.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, no exercício das atribuições e;
 Considerando o Programa Agenda Ambiental na Administração Pública-A3P, desenvolvido e mantido pelo Ministério do Meio Ambiente instituído pela Portaria nº 326, de 23 de julho de 2020;

Considerando, que o Programa Agenda Ambiental na Administração Pública-A3P tem a finalidade de promover a responsabilidade socioambiental, a adoção de procedimentos de sustentabilidade e critérios socioambientais nas atividades do setor público e, deve se basear, no mínimo, nos seguintes eixos temáticos:

I - Uso racional dos recursos naturais e bens públicos: utilizar energia, água, madeira, papel, copos e materiais de expediente, entre outros, de forma racional, para que haja economia dos recursos financeiros, menor desperdício e menor impacto ambiental negativo;

II - Gestão adequada dos resíduos gerados: adotar a política dos 5R's - Repensar, Reduzir, Reutilizar, Reciclar e Recusar - e, com base na Lei nº 12.305/10, que estabelece a Política Nacional de Resíduos Sólidos - PNRS, implantar o gerenciamento de resíduos sólidos;

III - qualidade de vida no ambiente de trabalho: criar meios para que todas as pessoas que circulam no ambiente se sintam bem e, conforme cada caso, adotar procedimentos e instalar equipamentos que contribuam para a melhor qualidade de vida;

IV - Sensibilização e capacitação dos servidores: criar e consolidar nos servidores a consciência cidadã quanto à responsabilidade socioambiental, com a adoção de práticas que promovam a sustentabilidade e o respeito à vida;

V - Contratações públicas sustentáveis: adquirir e contratar com critérios de sustentabilidade, e considerar a relação custo/benefício nos médio e longo prazos, e não somente o critério de menor preço; e

VI - Construções sustentáveis: construir e/ou reformar considerando critérios que atendam o

conforto térmico e acústico, fazendo uso da luz solar, energia dos ventos e

água da chuva, utilizar materiais e equipamentos que impliquem em maior economia de energia, entre outros, e produzam pouco ou nenhum impacto ambiental; garantir a acessibilidade às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

Considerando que a adoção de critérios ambientais pelos órgãos públicos visa à melhoria contínua do processo de gestão, compatibilizando as práticas administrativas à política de prevenção de impactos ambientais e de uso racional dos recursos naturais, atendendo-se aos preceitos constitucionais sobre a responsabilidade ambiental compartilhada, que é tarefa de todos os segmentos da sociedade, do setor produtivo e do Poder Público;

Considerando que a administração pública é grande consumidora e usuária de recursos naturais, tem um papel estratégico na promoção e na indicação de novos padrões de produção e de consumo, e, que deve ser exemplo na redução de impactos socioambientais negativos gerados em suas atividades.

Considerando a vacância de componentes e a necessidade de recomposição do comitê de implementação da A3P em vista das exigências reais para promover a sustentabilidade ambiental nas instituições da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º - RECOMPOR a Comissão Gestora Interna de Implementação do Programa Agenda Ambiental na Administração Pública-A3P, no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, com as seguintes competências:

I - Propor e definir as diretrizes para a implementação do Programa Agenda Ambiental na Administração Pública-A3P no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer;

II - Propor e aprimorar normas e instrumentos técnicos para as ações e soluções relativas à implementação do Programa Agenda Ambiental na Administração Pública-A3P no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer;

III - Estabelecer metas, monitorar e avaliar as atividades relativas ao Programa Agenda Ambiental na Administração Pública-A3P, no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer;

IV - Apoiar, acompanhar e relatar as atividades relativas Programa Agenda Ambiental na Administração Pública-A3P implementadas no âmbito de todas as unidades da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer;

V - Divulgar informações e dados sobre o Programa Agenda Ambiental na Administração Pública-A3P a todos os servidores das unidades da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Institui a Comissão Gestora Interna, do Programa Agenda Ambiental na Administração Pública-A3P", o qual será recomposta pelos seguintes membros:

I - **MARIA ELIZA BORDIN** - Presidente

II **GIZELA BARRETO SAMPAIO** - Suplente/Presidente

III - **CAROLINA MODTKOWSKI GALANTE DE ANDRADE** - membro

IV - **LILIA CURTY REZENDE** - membro

V - **RAYANNY CORREA BORGES** - membro

VII - **RAFAELA GLORIA DA SILVA**- membro

VIII - **MARCOS VINICIUS DE MAGALHAES SILVA** - membro

IX - **MARIA EDUARDA SILVA TAQUES** - membro

X - **ADRIANO DE JESUS RODRIGUES** - membro

Art. 3º Fica revogada a PORTARIA Nº 057/2024/SECEL/MT, de 06 de março de 2024 publicada no Diário Oficial, IOMAT, nº 28.696 página 55.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

1º A presidência do comitê compete ao servidor constante no inciso "I" deste artigo.

§ 2º A participação dos membros deste comitê de aplicação não ensejará remuneração de qualquer espécie e o seu exercício será considerado de relevância pública.

Cuiabá/MT, 16 de janeiro de 2025.

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL-MT

Protocolo 1656568

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**PORTARIA N.º 028/2025/GBSES
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA CONVOCAÇÃO DE
CREDENCIADOS DO BANCO DE COLABORADORES EXTERNOS DA
ESPMT - EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO DE SELEÇÃO Nº
005/2022/ESPMT/SES/MT E REABERTURAS.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 71 da Constituição Estadual de 05/10/1989.

CONSIDERANDO o Regimento Escolar da Escola de Saúde Pública de Mato Grosso - ESPMT, instituída pela Lei Complementar Nº 161/2004, estrutura conforme Decreto Nº 766 de 4 de março de 2024;

CONSIDERANDO a publicação no Diário Oficial nº 28.715 de 03 de abril de 2024, da Resolução Nº 003/2023/CE-ESPMT/SES-MT que aprova o Projeto Pedagógico Institucional da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso - PPI, para o período de 2023 a 2026 e a Resolução Nº 004/2023/CE-ESPMT/SES-MT que aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso - PDI, para o período de 2023 a 2026;

CONSIDERANDO os termos do EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO DE SELEÇÃO Nº 002/2021/ESPMT/SES/MT e EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2022/ESPMT/SES/MT;

CONSIDERANDO a avaliação da Comissão Geral de Convocação de Credenciados no Banco Externo, designada pela Portaria Interna Nº 0146/2022/ESPMT/GBSAGTES/SES/MT.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar candidatos aprovados abaixo, para atender ao Curso de Educação Profissional Técnico de Nível Médio - Técnico em Enfermagem, turmas do município de Cuiabá/MT, para 01 (uma) turma matutino, 01 (uma) turma vespertino e 01 (uma) turma noturno:

COMPONENTE CURRICULAR	UC 15 - CUIDADO DE ENFERMAGEM NA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	CARGA HORARIA	40 HORAS
NOME	CPF	PERIODO	SITUAÇÃO
JUSSARA CONCEIÇÃO SANTOS PIRES	804.xxx.xxx-72	MATUTINO	APROVADA
VICTOR HUGO MARTINS	043.xxx.xxx-98	VESPERTINO	APROVADO
NÁTALLY TRACY BRITO LIMA	024.xxx.xxx-61	NOTURNO	APROVADA
LARISSA CRISTHIANE OLIVEIRA RONDON	952.xxx.xxx-04	NOTURNO	CLASSIFICADA

COMPONENTE CURRICULAR	UC ESTAGIO SUPERVISIONADO - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	CARGA HORARIA	50 HORAS
NOME	CPF	PERIODO	SITUAÇÃO
LUIZA MARIA RABELO SILVA	024.xxx.xxx-45	MATUTINO	APROVADA
CAMILA DANIELE LOURENÇO BORGES	029.xxx.xxx-45	VESPERTINO	APROVADA
DAYANE FERNANDES FRANCO	054.xxx.xxx-41	VESPERTINO	APROVADA
NAYARA DAMACENA FERNANDES DE FREITAS	030.xxx.xxx-05	NOTURNO	APROVADA
LUIZA MARIA RABELO SILVA	024.xxx.xxx-45	NOTURNO	APROVADA
VILMEYZE LARISSA DE ARRUDA	052.xxx.xxx-61	NOTURNO	APROVADA

Art. 2º Homologar o Processo de Convocação de credenciados externos para a docência no Curso de Educação Profissional Técnico de Nível Médio - Técnico em Enfermagem, município de Cuiabá, períodos matutino, vespertino e noturno.

Art. 3º Conforme necessidade do curso, o docente aprovado, desde que possua disponibilidade, poderá ser convocado para os turnos matutino, vespertino e/ou noturno, quando haja surgimento de vaga.

Art. 4º Os valores e a respectiva carga horária dos contratados pelo processo de convocação, seguirão as condições estabelecidas no projeto do curso, limitado à capacidade financeira da ESPMT.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADO,
PUBLICADO,
CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 16 de janeiro de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)

Protocolo 1656539

PORTARIA Nº 029/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados;
RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir da vigência:**

CONTRATO Nº 076/023SES/MT - VIGÊNCIA: 06/04/2023 A 22/09/2025	
FORNECEDOR: TIM S/A	
FISCAL SETORIAL - H.R. ALTA FLORESTA	SUPLENTE DE FISCAL SETORIAL - H.R. DE ALTA FLORESTA
Anna Lais Pacheco Gabriel - Matrícula: 281189	Rafaela Monteiro Vaz Borges - Matrícula: 345538
FISCAL SETORIAL - H.R. DE CÁCERES	SUPLENTE DE FISCAL SETORIAL - H.R. DE CÁCERES
Gilson Ferreira Ortiz - Matrícula: 74962	João Paulo Borges da Silva - Matrícula: 280867
FISCAL SETORIAL - H.R. DE COLÍDER	SUPLENTE DE FISCAL SETORIAL - H.R. DE COLÍDER
Carlos Junior Dourado de Araújo - Matrícula: 294762	Verônica Maria Rocha Silva - Matrícula: 281495
FISCAL SETORIAL - H. METROPOLITANO	SUPLENTE DE FISCAL SETORIAL - H. METROPOLITANO
Carlos Eduardo Gonçalves Metran - Matrícula: 297106	Allysia Maria Nascimento de Souza - Matrícula: 300189/5
FISCAL SETORIAL - H.R. DE RONDONÓPOLIS	SUPLENTE DE FISCAL SETORIAL - H.R. DE RONDONÓPOLIS
Rodolpho Schwingel de Souza - Matrícula: 210341	Eliane Miranda Bezerra Garcia - Matrícula: 115850
FISCAL SETORIAL - H.E. DE SANTA CASA	SUPLENTE DE FISCAL SETORIAL - H.E. DE SANTA CASA
Marcelo Gramari - Matrícula: 348992	Jony de Jesus Pinheiro - Matrícula: 96510
FISCAL SETORIAL - H.R. DE SINOP	SUPLENTE DE FISCAL SETORIAL - H.R. DE SINOP
Amauri Luiz Defacci - Matrícula: 299019	Alisson Lucas Philippsen - Matrícula: 332181
FISCAL SETORIAL - H.R. DE SORRISO	SUPLENTE DE FISCAL SETORIAL - H.R. DE SORRISO
Maria das Graças da Cunha Costa - Matrícula: 86245	Perla Cristina Davoglio - Matrícula: 328671

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 16 de janeiro de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

Protocolo 1656574

PORTARIA Nº 030/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO o Ofício Circular nº SEPLAG-OFC-2023/00008/GSEPG/SEPLAG de 17 de janeiro de 2023, que orienta os órgãos e entidades do Poder Executivo quanto a adoção da modalidade de teletrabalho como cumprimento da jornada de trabalho;

CONSIDERANDO a Portaria Interna nº. 424/2023/GBSES, de 06 de junho de 2023, que autorizou em caráter excepcional e temporário o regime de teletrabalho aos servidores lotados na Secretaria Executiva e Ouvidoria Geral do Conselho Estadual de Saúde, pelo período de 06 (seis) meses, observadas as condições de apresentação de plano de trabalho diário/mensal e cumprimento da frequência com registro no sistema WebPonto e, ainda, considerando suas respectivas prorrogações;

CONSIDERANDO a publicação e posterior exaurimento da vigência da Portaria nº 0545/2024/GBSES, de 09 de Agosto de 2024, que prorrogou os efeitos do regime de teletrabalho aos setores supracitados;

CONSIDERANDO ainda a manutenção das condições que ensejaram a prorrogação excepcional e temporário do regime de teletrabalho em razão de realização de obra e reforma na estrutura física do Nível Central da Secretaria de Estado de Saúde, que deverá ser mantida enquanto perdurarem as obras, podendo ser revogada a qualquer tempo, por determinação do Secretário de Estado de Saúde e também a necessidade de alteração de um de seus dispositivos;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, os efeitos da Portaria nº. 424/2023/GBSES, de 12 de junho de 2023, para fins de manter à autorização de caráter excepcional e temporário do regime de teletrabalho aos servidores lotados na Secretaria Executiva e Ouvidoria Geral do Conselho Estadual de Saúde, em razão da continuidade na realização da obra de reforma na estrutura física do Nível Central da Secretaria de Estado de Saúde.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a partir de 30 de novembro de 2024.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

**REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRE-SE.**

Cuiabá-MT, 16 de Janeiro de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

Protocolo 1656715

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 12 AO CONVÊNIO Nº 056/2015
PROCESSO SEAF-PRO-2022/03473.01**

PARTES: MUNICÍPIO DE ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT CNPJ nº. 01.614.538/0001-59 e o MUNICÍPIO DE BRASNORTE- CNPJ nº. 01.375.138/0001-38

OBJETO: Prorrogação da Vigência do Convênio 056/2015 até o dia 30/01/2026

DA INALTERABILIDADE: Ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 15/01/2025

ASSINA: O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA e **ORDENADOR DE DESPESAS - Sr. JOELSON OBREGÃO MATOSO**

JOELSON OBREGÃO MATOSO
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
ORIGINAL ASSINADO

Protocolo 1656522

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO NÚMERO 0335/2024/
SEAF-MT****PROCESSO Nº SEAF-PRO-2024/02169**

OBJETO: 01 (UM) CAMINHÃO BAÚ REFRIGERADO

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR-SEAF, CNPJ SOB Nº 03.507.415/0012-05.

CESSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/MT

CNPJ: 03.507.548/0001-10

PRAZO: 02 (DOIS) ANOS, CONTADO A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO.

ASSINAM: SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR: ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA

PREFEITO: FLAVIA PETERSEN MORETTI

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 16 DE JANEIRO DE 2025.

Protocolo 1656712

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 131/2024/MTS

DA ESPÉCIE: Contrato de Credenciamento nº 131/2024, que entre si celebraram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica: **CARDIO DERMATOLOGIA ASSISTENCIA MÉDICA LTDA - CNPJ: 29.926.436/0001-98.**

DO OBJETO: O presente contrato de credenciamento tem por objeto a prestação de serviços na área de saúde para atendimento médico-hospitalar aos beneficiários do plano Mato Grosso Saúde, conforme processo MTAUDE-PRO-2024/10968, através do Edital para Credenciamento nº 001/2014/MTS.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de **16/01/2025 a 15/01/2026.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 11303, Programa: 516, Ação: 2029, Fonte: 1.500.000 e 1.501.0000, Natureza de Despesa: 3.3.90.000.00.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/ CONTRATANTE e JOSÉ ROMÃO CORREIA NETO / LEONE SILVA DE LIMA / CARDIO DERMATOLOGIA ASSISTENCIA MÉDICA LTDA

Protocolo 1656569

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 13/2025/INTERMAT

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto nº 1.077 de 08 de Outubro 2024, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.383 de 07 de dezembro de 1.976; Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual nº 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do **INTERMAT-PRO-2024/12342.**

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **39,3590 hectares**, situada no município de **NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO/MT**, denominada "**ESTÂNCIA NOSSA SENHORA APARECIDA**".

Perímetro: **2.711,25 metros.****DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** O perímetro do imóvel descrito abaixo:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **AVF-M-4390**, de coordenadas N 8.250.647,847m e E 554.694,497m; situado no limite do imóvel rural Brumado e Taquaral, Matrícula nº 108.217 - CNS: 06.344-6, Código no INCRA nº 904.058.037.206-0, dos proprietários Heitor Laverde Canova, Jaqueline Laverde Canova Rempto e Simone Laverde Canova Conceição, com o limite do imóvel rural Estância São Gabriel - Área de Posse, dos proprietários Heitor Laverde Canova, Jaqueline Laverde Canova Rempto e Simone Laverde Canova Conceição; deste, segue confrontando com o limite do imóvel rural Estância São Gabriel - Área de Posse, com o azimute de 153°37'06" e distância de 609,68m até o vértice **AQA-M-4101**, de coordenadas N 8.250.101,660m e E 554.965,409m; situado no limite do imóvel rural Estância São Gabriel - Área de Posse, dos proprietários Heitor Laverde Canova, Jaqueline Laverde Canova Rempto e Simone Laverde Canova Conceição, com o limite da Faixa de Domínio da Estrada Municipal - LT 13; deste, segue confrontando com a faixa de domínio da referida estrada, com o azimute de 220°31'16" e distância de 296,24m, até o vértice **AQA-M-4042**, de coordenadas N 8.249.876,471m e E 554.772,936m; situado no limite da Faixa de Domínio da Estrada Municipal - LT 13, com o limite da Faixa de Domínio da Estrada Municipal - LT 19; deste, segue confrontando com o limite da Faixa de Domínio da Estrada Municipal - LT 19, com o azimute de 298°55'44" e distância de 974,68m até o vértice **AVF-M-4391**, de coordenadas N 8.250.347,947m e E 553.919,876m; situado no limite da Faixa de Domínio da Estrada Municipal - LT 19, com o limite do imóvel rural Brumado e Taquaral, Matrícula nº 108.217 - CNS: 06.344-6, Código no INCRA nº 904.058.037.206-0, dos proprietários Heitor Laverde Canova, Jaqueline Laverde Canova Rempto e Simone Laverde Canova Conceição; deste, segue confrontando com o limite do imóvel rural Brumado e Taquaral, com o azimute de 68°50'09" e distância de 830,65m, até o vértice **AVF-M-4390**, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas e da base de controle denominada BASE, de coordenadas E 554.800,810m e N 8.250.157,717m, implantada na Estância Nossa Senhora Aparecida, estão com referência no Sistema Geodésico Brasileiro. As coordenadas da base foram processadas pelo método de Posicionamento por Ponto Preciso (PPP). Todas as coordenadas estão representadas no Sistema UTM, no **meridiano central 57° WGr** e ao equador, tendo como o datum o **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 15 de janeiro de 2025.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
PRESIDENTE DO INTERMAT

Protocolo 1656523

PORTARIA Nº 14/2025/INTERMAT

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto nº 1.077 de 08 de Outubro 2024, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual nº 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do **INTERMAT-PRO-2024/11785.**

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **120,2297HA**, situada no município de **NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO-MT**, denominada "**FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA**".

Perímetro: **6.680,56 metros.****DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** O perímetro do imóvel descrito abaixo:

DESCRIÇÃO DA PARCELA							
VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Altitude (m)	Código	Azimute	Dist.(m)	Confrontações
G5J-M-1117	-56°50'52,424"	-15°42'45,365"	305,3	G5J-M-1118	99°32'	2938,24	CNS: 06.344-6 Mat. 1072 Mat.1073, Fazenda Dourada - Gleba "I"
G5J-M-1118	-56°49'15,108"	-15°43'01,209"	338,73	AE1-M-1520	220°38'	418,75	Estrada Municipal
AE1-M-1520	-56°49'24,267"	-15°43'11,547"	320,58	AE1-M-1521	277°02'	2830,02	CNS: 06.344-6 Mat. 9051 Fazenda Nossa Senhora Aparecida
AE1-M-1521	-56°50'58,599"	-15°43'00,265"	297,18	FHA-M-0052	21°20'	173,98	CNS: 06.344-6 Mat. 135.620 Fazenda Pôr do Sol
FHA-M-0052	-56°50'56,473"	-15°42'54,993"	289,98	G5J-M-1117	22°09'	319,57	Fazenda Pôr do Sol, Ocupante: João Marcos Lemes Valezi

I- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 15 de janeiro de 2025.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
PRESIDENTE DO INTERMAT

Protocolo 1656524

PORTARIA Nº 15

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto nº 1.077 de 08 de Outubro 2024, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.383 de 07 de dezembro de 1.976; Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual nº 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do **INTERMAT-PRO-2024/10791**.

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **56,8918 hectares**, situada no município de **PARANATINGA/MT**, denominada "**FAZENDA VALE DO XINGU**".

Perímetro: 4.022,49 metros.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: O perímetro do imóvel descrito abaixo:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **YUBA-M-0203**, de coordenadas UTM N 8.631.684,389m e E 825.608,823m; situado no limite da Fazenda Jatobá e limite da Fazenda Três Lagoas VI; deste, segue confrontando com a Fazenda Três Lagoas VI de Ocupação de Flavio Carlos Bonato, portador do RG: 3.746.323 SSP/SC e CPF: 296.040.369-04 e Ocupação de Sonia Beatriz Biazussi Bonato, portadora do RG: 128.621.669 SSP/SC e CPF: 460.198.719.91, com os seguintes azimutes e distâncias: 180°24'58" e 446,32 metros, até o vértice **YUBA-M-0171**, de coordenadas N 8.631.238,080m e E 825.605,583m; 269°08'13" e 1.640,86 metros, até o vértice **YUBA-M-0170**, de coordenadas N 8.631.213,363m e E 823.964,913m; situado no limite da Fazenda Três Lagoas VI e limite da Fazenda Dela Justina; deste, segue confrontando com a Fazenda Dela Justina de Ocupação de Rafael Dela Justina, portador do RG: 31846546 SSP/PR e CPF: 320.328.971-72, com o seguinte azimute: 351°21'55" e distância de 239,19 metros, até o vértice **YUBA-M-0202**, de coordenadas N 8.631.449,845m e E 823.929,002m; situado no limite da Fazenda Dela Justina e limite da Fazenda Jatobá; deste, segue confrontando com a Fazenda Jatobá de Flavio Carlos Bonato, Matrícula: 3650 CRI de Paranatinga-MT e Código INCRA: 901.156.115.835-0, com o seguinte azimute: 82°03'05" e distância de 1.696,12 metros, até o vértice **YUBA-M-0203**, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas e das bases de controle denominadas N/A de coordenadas E 820.109,659m e N 8.631.531,169m, estão com referência no Sistema Geodésico Brasileiro. As coordenadas da base foram processadas pelo método de Posicionamento por Ponto Preciso (PPP). Todas as coordenadas estão representadas no Sistema UTM, no meridiano central 57° WGr e ao equador, tendo como o datum o **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 16 de janeiro de 2025.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
PRESIDENTE DO INTERMAT

Protocolo 1656734

PORTARIA Nº 16

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto nº 1.077 de 08 de Outubro 2024, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.383 de 07 de dezembro de 1.976; Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual nº 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do **INTERMAT-PRO-2024/11468**.

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **623,8886 hectares**, situada no município de **GENERAL CARNEIRO/MT**, denominada "**FAZENDA PONTINHA**".

Perímetro: 19.494,52 metros.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: O perímetro do imóvel descrito abaixo:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **AWE-M-2366**, de coordenadas N 8.264.070,278m e E 194.583,751m, situado no limite da Fazenda Sangradouro - Gleba B com a faixa de domínio da Rodovia Federal BR 070, que liga o município de Primavera do Leste - MT ao município de General Carneiro - MT; deste, segue confrontando com a faixa de domínio da Rodovia Federal BR 070, no sentido município de Primavera do Leste-MT - município de General Carneiro-MT, com o azimute de 133°32'47" e distância de 1.854,80m, até o vértice **AWE-M-2198**, de coordenadas N 8.262.792,434m e E 195.928,139m, situado no limite da faixa de domínio da Rodovia Federal BR 070 com a Fazenda Pontinha; deste, segue confrontando com a Fazenda Pontinha, de Priscila Akemi Ogasawara Sako, matrícula nº 4.382 do RGI de Barra do Garças-MT, código INCRA: 906.042.003.247-7, com os seguintes azimutes e distâncias: 245°14'49" e 99,43m, até o vértice **AWE-M-2199**, de coordenadas N 8.262.750,804m e E 195.837,849m; 155°01'58" e 474,61m, até o vértice **AWE-M-2200**, de coordenadas N 8.262.320,547m e E 196.038,181m; 214°20'04" e 83,14m, até o vértice **AWE-M-2351**, de coordenadas N 8.262.251,898m e E 195.991,291m, situado no limite da Fazenda Pontinha com a margem direita de uma Cabeceira sem denominação; deste, segue confrontando pela margem direita da referida cabeceira, à jusante, com os seguintes azimutes e distâncias: 240°54'53" e 76,06m, até o vértice **AWE-P-12329**, de coordenadas N 8.262.214,924m e E 195.924,822m; 239°58'10" e 183,04m, até o vértice **AWE-P-12330**, de coordenadas N 8.262.123,318m e E 195.766,353m; 234°16'34" e 161,72m, até o vértice **AWE-P-12331**, de coordenadas N 8.262.028,893m e E 195.635,062m; 270°48'07" e 108,15m, até o vértice **AWE-P-12332**, de coordenadas N 8.262.030,407m e E 195.526,920m; 228°00'37" e 175,40m, até o vértice **AWE-P-12333**, de coordenadas N 8.261.913,068m e E 195.396,555m; 226°37'43" e 124,48m, até o vértice **AWE-P-12334**, de coordenadas N 8.261.827,584m e E 195.306,067m; 247°11'11" e 236,13m, até o vértice **AWE-P-12335**, de coordenadas N 8.261.736,030m e E 195.088,413m; 264°26'08" e 201,62m, até o vértice **AWE-P-12336**, de coordenadas N 8.261.716,480m e E 194.887,744m; 212°45'30" e 90,66m, até o vértice **AWE-P-12337**, de coordenadas N 8.261.640,239m e E 194.838,689m; 263°45'44" e 215,24m, até o vértice **AWE-P-12338**, de coordenadas N 8.261.616,852m e E 194.624,719m; 253°40'56" e 138,01m, até o vértice **AWE-P-12339**, de coordenadas N 8.261.578,075m e E 194.492,266m; 272°03'23" e 160,43m, até o vértice **AWE-P-12340**, de coordenadas N 8.261.583,832m e E 194.331,941m; 276°08'01" e 91,90m, até o vértice **AWE-P-12341**, de coordenadas N 8.261.593,651m e E 194.240,571m; 246°27'07" e 28,09m, até o vértice **AWE-P-12342**, de coordenadas N 8.261.582,429m e E 194.214,824m; 179°49'46" e 59,74m, até o vértice **AWE-P-12343**, de coordenadas N 8.261.522,691m e E 194.215,001m; 203°51'45" e 146,23m, até o vértice **AWE-P-12344**, de coordenadas N 8.261.388,957m e E 194.155,844m; 215°01'30" e 22,99m, até o vértice **AWE-M-9039**, de coordenadas N 8.261.370,133m e E 194.142,650m, situado no limite da margem direita da referida cabeceira com a Fazenda Pontinha; deste, segue confrontando com a Fazenda Pontinha, de José Artur Trampusch, matrícula nº 35.067 do RGI de Barra do Garças - MT, código INCRA: 906.042.001.856-3, com o azimute de 230°16'39" e distância de 2.556,68m, até o vértice **AWE-M-9037**, de coordenadas N 8.259.736,233m e E 192.176,181m, situado no limite da Fazenda Pontinha com a Fazenda Florisbela; deste, segue confrontando com a Fazenda Florisbela, de Priscila Akemi Ogasawara Sako, matrícula nº 35.107 do RGI de Barra do Garças - MT, código INCRA: 901.032.120.936-8, com o azimute de 286°15'08" e distância de 591,86m, até o vértice **AWE-M-2358**, de coordenadas N 8.259.901,877m e E 191.607,968m, situado no limite da Fazenda Florisbela com a margem direita de uma Cabeceira sem denominação; deste, segue confrontando com a margem direita da referida cabeceira, à jusante, com os seguintes azimutes e distâncias: 277°44'20" e 156,14m, até o vértice **AWE-P-12352**, de coordenadas N 8.259.922,903m e E 191.453,249m; 272°56'24" e 165,51m, até o vértice **AWE-P-12353**, de coordenadas N 8.259.931,392m e E 191.287,954m; 266°58'35" e 164,99m, até o vértice **AWE-P-12354**, de coordenadas N 8.259.922,688m e E 191.123,190m; 256°23'30" e 188,28m, até o vértice **AWE-P-12355**, de coordenadas N 8.259.878,390m e E 190.940,201m; 287°08'51" e 74,27m, até o vértice **AWE-P-12356**, de coordenadas N 8.259.900,288m e E 190.869,230m; 328°54'21" e 37,43m, até o vértice **AWE-M-2359**, de coordenadas N 8.259.932,336m e E 190.849,901m, situado na confluência da referida Cabeceira sem denominação com o Ribeirão Sangradouro Grande, margem direita de ambos; deste, segue confrontando com a margem direita do referido Ribeirão, à jusante, com os seguintes azimutes e distâncias: 305°37'09" e 94,74m, até o vértice **AWE-P-12357**, de coordenadas N 8.259.987,510m e E 190.772,890m; 228°30'30" e 102,63m, até o vértice **AWE-P-12358**, de coordenadas N 8.259.919,514m e E 190.696,012m; 218°54'38" e 127,92m, até o vértice **AWE-P-12359**, de coordenadas N 8.259.819,975m e E 190.615,663m; 304°43'07" e 63,62m, até vértice **AWE-P-12360**, de coordenadas N 8.259.856,209m e E 190.563,372m;

208°07'03" e 41,55m, até o vértice **AWE-P-12361**, de coordenadas N 8.259.819,564m e E 190.543,791m; 283°15'04" e 85,94m, até o vértice **AWE-P-12362**, de coordenadas N 8.259.839,263m e E 190.460,141m; 240°12'15" e 36,62m, até o vértice **AWE-P-12363**, de coordenadas N 8.259.821,064m e E 190.428,358m; 13°07'17" e 167,01m, até o vértice **AWE-P-12364**, de coordenadas N 8.259.983,713m e E 190.466,272m; 256°21'39" e 53,33m, até o vértice **AWE-P-12365**, de coordenadas N 8.259.971,136m e E 190.414,443m; 51°19'41" e 57,23m, até o vértice **AWE-P-12366**, de coordenadas N 8.260.006,896m e E 190.459,123m; 338°39'09" e 182,03m, até o vértice **AWE-P-12367**, de coordenadas N 8.260.176,442m e E 190.392,858m; 338°27'00" e 89,16m, até o vértice **AWE-P-12368**, de coordenadas N 8.260.259,369m e E 190.360,109m; 58°08'49" e 36,35m, até o vértice **AWE-P-12369**, de coordenadas N 8.260.278,553m e E 190.390,985m; 347°25'09" e 41,26m, até o vértice **AWE-P-12370**, de coordenadas N 8.260.318,823m e E 190.381,998m; 289°42'02" e 58,80m, até o vértice **AWE-P-12371**, de coordenadas N 8.260.338,646m e E 190.326,637m; 5°31'46" e 42,81m, até o vértice **AWE-P-12372**, de coordenadas N 8.260.381,253m e E 190.330,762m; 128°04'53" e 49,21m, até o vértice **AWE-P-12373**, de coordenadas N 8.260.350,903m e E 190.369,494m; 30°06'15" e 34,76m, até o vértice **AWE-P-12374**, de coordenadas N 8.260.380,972m e E 190.386,928m; 311°09'59" e 133,45m, até o vértice **AWE-P-12375**, de coordenadas N 8.260.468,813m e E 190.286,469m; 230°53'12" e 93,17m, até o vértice **AWE-P-12376**, de coordenadas N 8.260.410,038m e E 190.214,182m; 218°05'36" e 204,76m, até o vértice **AWE-P-12377**, de coordenadas N 8.260.248,889m e E 190.087,854m; 5°05'02" e 156,21m, até o vértice **AWE-P-12378**, de coordenadas N 8.260.404,484m e E 190.101,697m; 2°14'59" e 150,52m, até o vértice **AWE-P-12379**, de coordenadas N 8.260.554,891m e E 190.107,606m; 308°38'35" e 85,58m, até o vértice **AWE-P-12380**, de coordenadas N 8.260.608,331m e E 190.040,766m; 310°17'57" e 92,26m, até o vértice **AWE-P-12381**, de coordenadas N 8.260.668,004m e E 189.970,400m; 328°00'06" e 71,88m, até o vértice **AWE-P-12382**, de coordenadas N 8.260.728,961m e E 189.932,312m; 249°34'26" e 132,71m, até o vértice **AWE-P-12383**, de coordenadas N 8.260.682,645m e E 189.807,945m; 25°23'16" e 95,68m, até o vértice **AWE-P-12384**, de coordenadas N 8.260.769,084m e E 189.848,967m; 290°55'53" e 41,94m, até o vértice **AWE-P-12385**, de coordenadas N 8.260.784,066m e E 189.809,798m; 49°59'25" e 59,35m, até o vértice **AWE-P-12386**, de coordenadas N 8.260.822,224m e E 189.855,257m; 340°06'55" e 47,37m, até o vértice **AWE-P-12387**, de coordenadas N 8.260.866,770m e E 189.839,146m; 113°55'57" e 43,57m, até o vértice **AWE-P-12388**, de coordenadas N 8.260.849,095m e E 189.878,972m; 35°45'24" e 89,24m, até o vértice **AWE-P-12389**, de coordenadas N 8.260.921,517m e E 189.931,121m; 355°38'17" e 103,38m, até o vértice **AWE-P-12390**, de coordenadas N 8.261.024,602m e E 189.923,258m; 215°13'06" e 87,08m, até o vértice **AWE-P-12391**, de coordenadas N 8.260.953,462m e E 189.873,041m; 241°26'18" e 39,84m, até o vértice **AWE-P-12392**, de coordenadas N 8.260.934,416m e E 189.838,052m; 19°45'50" e 81,13m, até o vértice **AWE-P-12393**, de coordenadas N 8.261.010,769m e E 189.865,486m; 342°01'13" e 45,12m, até o vértice **AWE-P-12394**, de coordenadas N 8.261.053,689m e E 189.851,557m; 95°11'50" e 40,70m, até o vértice **AWE-M-9044**, de coordenadas N 8.261.050,002m e E 189.892,087m, situado no limite da margem direita do Ribeirão Sangradouro Grande com a Fazenda Pontinha; deste, segue confrontando com a Fazenda Pontinha, de José Artur Trampusch, matrícula nº 35.067 do RGI de Barra do Garças - MT, código INCRA: 906.042.001.856-3, com os seguintes azimutes e distâncias: 121°13'46" e 209,95m, até o vértice **AWE-M-9043**, de coordenadas N 8.260.941,152m e E 190.071,614m; 121°58'23" e 1.499,74m, até o vértice **AWE-M-9038**, de coordenadas N 8.260.147,011m e E 191.343,840m; 50°20'15" e 4.373,38m, até o vértice **AWE-M-5929**, de coordenadas N 8.262.938,387m e E 194.710,535m; 273°58'00" e 180,18m, até o vértice **AWE-M-9041**, de coordenadas N 8.262.950,851m e E 194.530,790m, situado no limite da Fazenda Pontinha com o Sítio Três Irmãos (ocupação); deste, segue confrontando com o Sítio Três Irmãos (ocupação), de Angela Trampusch, portadora da Carteira de Identidade RG nº 1419332-9 SSP/MT e inscrita no CPF nº 049.011.521-73, com o azimute de 330°55'59" e distância de 544,00m, até o vértice **AWE-M-2364**, de coordenadas N 8.263.426,339m e E 194.266,496m, situado no limite do Sítio Três Irmãos com a Fazenda Sangradouro - Gleba B; deste, segue confrontando com a Fazenda Sangradouro - Gleba B, de Missão Salesiana de Mato Grosso, matrícula nº 11.870 do RGI de Barra do Garças - MT, código INCRA: 906.042.276.570-6, com os seguintes azimutes e distâncias: 13°02'34" e 511,07m, até o vértice **AWE-M-2365**, de coordenadas N 8.263.924,228m e E 194.381,833m; 54°07'16" e 249,20m, até o vértice **AWE-M-2366**, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas e da base de controle implantada

junto à sede da Fazenda Pontinha, denominada BASE 0040, monumentada com o código AWE-B-0040, de coordenadas UTM N 8.262.612,244m e E 193.382,981m, estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº - 51°, fuso 22**, tendo como datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 16 de janeiro de 2025.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
PRESIDENTE DO INTERMAT

Protocolo 1656739

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 015/2025 PROCESSO INDEAMT-PRO-2025/00240

Extrato do Termo de Cooperação Técnica nº 015/2025 tendo como objeto a cessão de servidor da Prefeitura Municipal de Brasnorte, com perfil Médico Veterinário, concursado ou contratado através de processo seletivo, para atender planta frigorífica registrada junto ao SISE/MT em atendimento ao preconizado pelo Ministério da Agricultura para adesão ao SISBI-POA.

COOPERADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

COOPERANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.

ÔNUS: O ônus da remuneração do servidor será suportado pelo órgão cooperado (Prefeitura Municipal de Brasnorte/MT).

PRAZO: A partir de 16/01/2025 a 16/07/2026.

ASSINAM: Pelo INDEA, o Presidente em exercício senhor Luiz Gustavo Tarraf Caran e pela Prefeitura a Vice-Prefeita senhora Roseli Borges de Araújo Gonçalves.

Cuiabá-MT, 16 de Janeiro de 2025.

Protocolo 1656766

PORTARIA Nº017/2025/INDEA-MT

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 46 do Capítulo I do Título IV, Decreto nº 803, de 09 de abril de 2024, que aprovou o Regimento Interno deste Instituto.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Lucia Andreia Moreira Antoniazze - matrícula nº 348436, para responder pela Unidade Local de Execução de Canabrava do Norte, a partir de 08/01/2025.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº. 270/2022/INDEA-MT de 05 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial nº. 28.387, de 05 de dezembro de 2022, pág: 31.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada. Registrada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 14 de janeiro de 2025.

Luiz Gustavo Tarraf Caran
Presidente do INDEA-MT em Substituição legal
PORTARIA/INDEAMT/00003/2025
(original assinado)

Protocolo 1656546

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EDITAL Nº 001/2025/DFET/EPT/DETRAN-MT

Regulamenta a oferta do **Curso de Noções de Técnicas de Controle e Submissão** a ser realizado pela Escola Pública de Trânsito no ano de 2025, em colaboração com o Batalhão de Rondas Ostensivas Tático Móvel da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Tornar público o Edital que regulamenta a oferta do Curso de Noções de Técnicas de Controle e Submissão a ser realizado pela Escola Pública de Trânsito no ano de 2025, em colaboração com o Batalhão de Rondas Ostensivas Tático Móvel da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - ROTAM/PM-MT.

I - DO CURSO

Art. 2º O curso de que trata este Edital é destinado aos servidores do DETRAN-MT que atuam nas operações de fiscalização de trânsito com o objetivo de oportunizar o conhecimento de técnicas de autodefesa e de reação em situações adversas de modo a contribuir para a atuação segura e eficaz dos agentes de segurança viária.

II - DA MODALIDADE DE ENSINO E DA REALIZAÇÃO DO CURSO

Art. 3º O Curso de Noções de Técnicas de Controle e Submissão será ofertado na modalidade de ensino presencial, sob a coordenação e acompanhamento da Escola Pública de Trânsito.

Art. 4º As aulas presenciais do Curso de Noções de Técnicas de Controle e Submissão serão realizadas na sede do Batalhão da ROTAM/PM-MT, localizado na Rua São José Operário, 113 - Bairro Dom Aquino, Cuiabá-MT - CEP 78015-160, de acordo com o cronograma de atividades definido no Art. 11 deste edital, no horário das 07h00 às 15h00, com intervalo de uma hora para o almoço.

III - DAS VAGAS

Art. 5º Será ofertado o total de 60 (sessenta) vagas, distribuídas em 2 (duas) turmas, com 30 vagas em cada.

Art. 6º - O preenchimento das vagas será realizado mediante indicação da Coordenadoria de Fiscalização de Trânsito.

IV - DA INSCRIÇÃO

Art. 7º As inscrições serão realizadas por meio de convite a ser encaminhado pela Coordenadoria de Fiscalização de Trânsito ao e-mail dos servidores indicados, contendo o *link* de inscrição para cada uma das turmas.

Art. 8º As inscrições serão realizadas mediante preenchimento de formulário de inscrição contendo:

- I - Nome completo;
- II - Número do CPF;
- III - Endereço de e-mail pessoal;
- IV - Número do telefone celular;
- V - Município;
- VI - Unidade de Lotação;
- VII - Número de Registro da CNH;
- VIII - Cópia aberta da Carteira Nacional de Habilitação - CNH (em formato PDF);
- IX - Formulário de autorização da chefia imediata para realização do curso nos prazos e horários estabelecidos neste Edital, devidamente preenchido e assinado;
- X - Declaração de disponibilidade para iniciar e concluir o curso, conforme as disposições deste Edital, devidamente preenchida e assinada;
- XI - Formulário autorização dados pessoais para fins educacionais, em conformidade com Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), devidamente

preenchido e assinado.

Parágrafo Único - Não será aceita complementação da documentação apresentada após transcorrido o prazo de inscrição estabelecido neste Edital.

Art. 9º Após a análise dos formulários e da documentação apresentada, a Escola Pública de Trânsito comunicará os interessados, por meio do endereço de e-mail informado no ato de inscrição, o deferimento ou o indeferimento da inscrição realizada.

Parágrafo Único. É de inteira responsabilidade do servidor acompanhar o envio/recebimento de comunicações relativas ao deferimento ou indeferimento da sua inscrição para realização do Curso de Noções de Técnicas de Controle e Submissão.

V - DAS TURMAS

Art. 10 O Curso de Noções de Técnicas de Controle e Submissão será ofertado em duas turmas:

I - Turma 1 - de 17 a 21/02/2025;

II - Turma 2 - de 02 a 06/06/2025.

Parágrafo Único. As datas estabelecidas no *caput* deste artigo poderão sofrer alterações, de acordo com a necessidade e conveniência da Administração Pública, não acarretando em prejuízo ao processo e realização do curso.

VI - DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Art. 11 A oferta do Curso de Noções de Técnicas de Controle e Submissão seguirá o cronograma abaixo estabelecido:

DATA	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL
24/01	Data limite para publicação do Edital do curso no Diário Oficial do Estado	EPT
TURMA 1 - de 17 a 21/02/2025		
30 VAGAS		
27 a 31/01	Período para realização da inscrição	Aluno
03 a 07/02	Análise da documentação apresentada na inscrição	EPT
07/02 - 14h00	Envio de e-mail com a informação do deferimento ou indeferimento das inscrições realizadas para o endereço informado pelo candidato.	EPT
10 a 14/02	Inscrição dos alunos na plataforma	GITE
14/02	E-mail orientações acesso à plataforma	EPT
17 a 21/02	Realização do curso	Aluno
24 a 28/02	Conferência da execução do curso para liberação de certificação de conclusão	EPT
07/03	Expedição do certificado de conclusão de curso no Ambiente Virtual de Aprendizagem	EPT
TURMA 2 - de 02 a 06/06/2025		
30 VAGAS		
27 a 31/01	Período para realização da inscrição	Aluno
03 a 07/02	Análise da documentação apresentada na inscrição	EPT
07/02 - 14h00	Envio de e-mail com a informação do deferimento ou indeferimento das inscrições realizadas para o endereço informado pelo candidato.	EPT
10 a 14/02	Inscrição dos alunos na plataforma	GITE
14/02	E-mail orientações acesso à plataforma	EPT
02 a 06/06	Realização do curso	Aluno
09 a 13/06	Conferência da execução do curso para liberação de certificação de conclusão	EPT
16/06	Expedição do certificado de conclusão de curso no Ambiente Virtual de Aprendizagem	EPT

VII - DA ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO

Art. 12 O Curso de Noções de Técnicas de Controle e Submissão possui a seguinte estrutura curricular:

MÓDULO	CONTEÚDO	CARGA HORÁRIA
MÓDULO I - Disciplinas Básicas	Direitos Humanos; Legislação Aplicada ao Uso da Força; Conceito de Defesa Pessoal.	05 h/a

MÓDULO II - Disciplinas Instrumentais	Noções e Controle de Distância; Fundamentos de Defesa Bloqueios e Esquiva; Técnicas de Desven- cilamento; Técnicas de Queda; Técnicas e Noções de Solo.	35 h/a
CARGA HORÁRIA TOTAL		40 h/a

VIII - DA CARGA HORÁRIA E DO FUNCIONAMENTO

Art. 13 O Curso de Noções de Técnicas de Controle e Submissão será realizado na modalidade de ensino presencial, com carga horária de 40 horas-aula, utilizando-se de diferentes estratégias de ensino, como: aula expositiva, análise de situações-problema, exercícios de fixação e aula práticas.

IX - DO APROVEITAMENTO MÍNIMO EXIGIDO E DA CERTIFICAÇÃO

Art. 14 Para ter direito à certificação, o aluno deverá cumprir todas as etapas obrigatórias do curso, possuir frequência mínima de 75% nas aulas e realizar a Avaliação de Reação.

Art. 15 A avaliação da aprendizagem será realizada por meio da observação direta e constante do desempenho, dispensando a atribuição de nota quantitativa ao final do curso.

Art. 16 Os certificados de conclusão do curso estarão disponíveis no Ambiente Virtual de Aprendizagem da Escola Pública de Trânsito, na data estabelecida no cronograma disposto no Art. 10 deste Edital.

X - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 17 A Escola Pública de Trânsito reserva-se o direito de propor alterações, cancelamentos e complementos a este Edital, cabendo à Diretora de Fiscalização e Educação para o Trânsito, estando de acordo, publicar editais complementares.

Art. 18 Eventuais formulações de pedidos de informações e requisições dos candidatos inscritos no Curso de Noções de Técnicas de Controle e Submissão, referentes aos procedimentos de realização do referido curso ou quanto aos procedimentos descritos neste Edital, deverão ser encaminhados à Escola Pública de Trânsito, no e-mail escola@detran.mt.gov.br, para análise e parecer.

Art. 19 Os casos omissos neste Edital deverão ser submetidos à análise e deliberação da Coordenadoria da Escola Pública de Trânsito e da Diretoria de Fiscalização e Educação para o Trânsito do DETRAN-MT.

Cuiabá - MT, 16 de janeiro de 2025.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
PRESIDENTE DO DETRAN-MT
(original assinado)

Protocolo 1656623

EXTRATO DO TCAC 001/2025/USC/DETRAN-MT

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições conferidas em lei, delegadas por meio da Portaria nº 366/2023/GP/DETRAN-MT, publicada no D.O.E. de Mato Grosso em 31/07/2023; Considerando o contido nos autos do processo DETRAN-PRO-2022/13760, que noticia, em síntese, a inobservância dos deveres funcionais previstos nos incisos I e III do artigo 143 da LCE 04/1990, que se enquadram nas hipóteses do Decreto 466/2023; **RESOLVE: PUBLICAR O EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TCAC nº 001/2025/USC/DETRAN-MT**, conforme disposto no art. 11 do Decreto 466/2023. Cuiabá-MT, 16 de janeiro de 2025. **Juliano Chirolí - Cel PM** - Corregedor do DETRAN/MT; **Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos** - Presidente do DETRAN/MT.

Protocolo 1656590

PORTARIA Nº 002/2025/CGD/DETRAN/MT

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas por meio da Portaria nº. 366/2023/GP/DETRAN/MT e com fulcro no artigo 42 da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014, 584/2017 e 799/2024:

Considerando a Decisão proferida nos autos da Sindicância Administrativa 001/2023 - DETRAN-PRO-2023/19877;

RESOLVE:

Art. 1º **Arquivar** a Sindicância Administrativa instaurada em desfavor do **Sr. Osvaldo Fernandes Torres Júnior**, por meio da Portaria 087/2023/CGD/DETRAN-MT, publicada no DOE/MT em 28/08/2023, ante à extinção da punibilidade decorrente da morte do agente, com fulcro no artigo 107, I do Código Penal e artigo 5º, XLV da Constituição Federal:

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se o extrato da portaria e CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 16 de janeiro de 2025.

JULIANO CHIROLI - Cel PM
Corregedor do Detran
(Original assinada)

Protocolo 1656582

PORTARIA Nº 009/2025/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigos 17 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, resolve:

Art. 1º Designar os Servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir a (s) seguinte (s) CONTRATOS: Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de exame de aptidão física e mental, visando à formação e capacitação de candidatos à obtenção da primeira habilitação para a categoria "A" e para a categoria "B", de acordo com padrões estabelecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, beneficiados com a Lei nº. 12.286 de 05 de outubro de 2023 que institui o Programa "Ser Família CNH Social" no âmbito do Estado de Mato Grosso, e do Decreto Estadual nº. 763 de 29 de fevereiro de 2024, com observância rigorosa dos procedimentos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro - CTB, bem como CONTRAN, e demais condições, exigências e especificações discriminadas neste Edital de Credenciamento 001/2024

Nº DO CONTRATO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADA	CNPJ
169/2024/PSI	18/12/2024	CLINICA DE PSICOLOGIA AGAPE LTDA	31866687/0001-76
170/2024/PSI	18/12/2024	ALVES FARIAS & CIA LTDA - CLINICA ALFA PSICOLOGIA	32067792/0001-08
171/2024/PSI	18/12/2024	ALVES FARIAS & CIA LTDA - CLINICA ALFA PSICOLOGIA	32067792/0001-08
172/2024/PSI	18/12/2024	ALVES FARIAS & CIA LTDA - CLINICA ALFA PSICOLOGIA	32067792/0001-08

Fiscal Titular: Victória Aparecida de Oliveira - Matrícula 320xxx

Fiscal Substituto: Isadora Elena Oliveira - Matrícula 320xxx

Gestor Titular: Ana Lucia de Almeida - Matrícula nº 138xxx

Gestor Substituto: Marcello Ferreira de Carvalho - Matrícula nº 138xxx

Art. 2º Aplica-se no que couber as atribuições dos Fiscais/Gestores previstas na PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 07 de junho de 2024, e já são exigíveis desde a assinatura do CONTRATO.

Cuiabá-MT, 16 de janeiro de 2025.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
PRESIDENTE DO DETRAN-MT
(original assinado)

Protocolo 1656681

PORTARIA Nº 010/2025/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigos 17 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, resolve:

Art. 1º Designar os Servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir a (s) seguinte (s) CONTRATOS: Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de exame de aptidão física e mental, visando à formação e capacitação de candidatos à obtenção da primeira habilitação para a categoria "A" e para a categoria "B", de acordo com padrões estabelecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, beneficiados com a Lei n.º 12.286 de 05 de outubro de 2023 que institui o Programa "Ser Família CNH Social" no âmbito do Estado de Mato Grosso, e do Decreto Estadual n.º 763 de 29 de fevereiro de 2024, com observância rigorosa dos procedimentos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro - CTB, bem como CONTRAN, e demais condições, exigências e especificações discriminadas neste Edital de Credenciamento 001/2024

Nº DO CONTRATO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADA	CNPJ
083/2024/MED	23/12/2024	ODIR ROBERTI MARTINS - CENTRO MEDICO DR OZAIR MARTINS IN MEMORIA	04897775/0001-62

Fiscal Titular: Victória Aparecida de Oliveira - Matrícula 320xxx

Fiscal Substituto: Isadora Elena Oliveira - Matrícula 320xxx

Gestor Titular: Ana Lucia de Almeida - Matrícula nº 138xxx

Gestor Substituto: Marcello Ferreira de Carvalho - Matrícula nº 138xxx

Art. 2º Aplica-se no que couber as atribuições dos Fiscais/Gestores previstas na PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 07 de junho de 2024, e já são exigíveis desde a assinatura do CONTRATO.

Cuiabá-MT, 16 de janeiro de 2025.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
PRESIDENTE DO DETRAN-MT
(original assinado)

Protocolo 1656687

PORTARIA Nº 011/2025/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Resoluções nº 789 e 927 do CONTRAN e da Portaria nº 283/2023/GP/DETRAN-MT;

Considerando o que consta no processo nº DETRAN-PRO-2024/30915; resolve:

Art. 1º - Credenciar o profissional médico abaixo relacionado, para atuar na realização de exames de aptidão física e mental aos candidatos à obtenção da permissão para dirigir, renovação e/ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, junto ao município que especifica.

LUZIA TAVEIRA LIMA SOUTO - CPF: 083.682.521-72- DIAMANTINO/ MT

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 16 de janeiro de 2025.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
PRESIDENTE DO DETRAN-MT
(original assinado)

Protocolo 1656690

MTI

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIA Nº 012/2025/MTI

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Andersown Becher Paes de Barros** para exercer o cargo de Gerente de Unidade de Gestão de Novos Negócios e Parcerias - UGENP em substituição ao titular Ailton Silva Machado, em razão de férias no período de **16/01/2025 a 04/02/2025**, e

Art. 2º Esta portaria tem efeitos a partir de **16/01/2025**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 15 de janeiro de 2025.

CLEBERSON ANTONIO SÁVIO GOMES
Diretor Presidente da MTI

Protocolo 1656655

PORTARIA Nº 013/2025/MTI

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Hércules Brandão Dias** para exercer o cargo de Gerente de Unidade de Gestão de Governança de Dados e Defesa Cibernética - UGGDC em substituição ao titular Saffyk Vicuña de Souza, em razão de gozo de férias no período de **13/01/2025 a 31/01/2025**.

Art. 2º Nomear **Anderson Otávio Paixeco Barbosa** para exercer o cargo de Gerente da Gerência de Defesa Cibernética - GEDC em substituição ao titular Hércules Brandão Dias, em razão de substituição de cargo no período de **13/01/2025 a 31/01/2025**.

Art. 2º Esta portaria possui efeitos retroativos a partir de **13/01/2025**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 16 de janeiro de 2025.

CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES
Diretor Presidente da MTI

Protocolo 1656659

MT PAR

MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

AVISO DE ABERTURA DE CREDENCIAMENTO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025/MTPAR
PROCESSO SIGADOC: MTPAR-PRO-2025/00029

A MT Participações e Projetos S.A - MTPar, torna pública a abertura do Edital de Credenciamento nº 001/2025/MTPAR, tendo por objeto o "Credenciamento de empreendimentos com unidades habitacionais enquadradas pela Caixa Econômica Federal no âmbito dos Programas Minha Casa Minha Vida - PMCMV, e com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, ou linha de financiamento que venha a substituir o referido programa, em parceria com o Programa SER Família Habitação - modalidade Entrada Facilitada, cuja comercialização será destinada exclusivamente à famílias com renda mensal bruta de até R\$8.000,00 (oito mil reais)", conforme condições contantes no Edital e em seus anexos.

PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS: Da data da publicação até 15/06/2025.

ENDEREÇO PARA RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO: Os documentos para o Credenciamento deverão ser endereçados à Comissão Especial de Credenciamento e encaminhados através do endereço

eletrônico protocolo@mtpar.mt.gov.br.

OBJETO: Credenciamento de empreendimentos com unidades habitacionais enquadradas pela Caixa Econômica Federal no âmbito dos Programas Minha Casa Minha Vida - PMCMV, e com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, ou linha de financiamento que venha a substituir o referido programa, em parceria com o Programa SER Família Habitação - modalidade Entrada Facilitada, cuja comercialização será destinada exclusivamente à famílias com renda mensal bruta de até R\$8.000,00 (oito mil reais).

DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: O edital e seus anexos, serão disponibilizados no site da MTPar - <https://www.mtpar.mt.gov.br/serfami-liahabitacao-empresa>, a partir da data desta publicação.

Dúvidas: (65) 3622-0133 - Unidade Especial de Habitação.

Cuiabá-MT, 16 de janeiro de 2025.

WENER KLESLEY DOS SANTOS

Diretor-presidente
MT Participações e Projetos S.A - MTPar

Protocolo 1656717

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

Portaria n.º 38/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) **SANDRA HELENA RAMALHO BATISTA**, matrícula 141372, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA. lotada na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, nos termos do processo 13/2025-139:

Averbem-se: 7 anos, 6 meses e 4 dias de tempo de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social (RPPS)**, conforme a **Certidão de Tempo de Contribuição n.º 000006/2024** emitida em 09/09/2024 pelo **Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Nova Olímpia - SIMPREV**, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990:

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
02/02/2007 a 05/08/2014	7 anos, 6 meses e 4 dias	Prefeitura Municipal de Nova Olímpia	Professora Pedagoga

Obs. O período averbado será computado para fins de aposentadoria especial no cargo de Professor, nos termos do § 5º do artigo 40 e § 8º do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que foi exercido na função do magistério.

Cuiabá-MT, 13 de janeiro de 2025.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1656377

Portaria n.º 37/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) **ROBERTA DE FREITAS**, matrícula 54597, ocupante do cargo de PROFISSIONAL TÉCNICO NÍVEL SUPERIORES SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS, lotada no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES, nos termos do processo 37/2025-139:

Averbem-se: 1 ano, 7 meses e 29 dias de tempo de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**, conforme a **Certidão de Tempo de Contribuição** emitida pelo **INSS em 22/06/2016** sob o n.º **10001030.1.00278/16-0**, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986:

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
02/08/1999 a 31/03/2001	1 ano, 7 meses e 29 dias	ASSOCIAÇÃO DOS HEMOFÍLICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO	FONOAUDIÓLOGA

Obs. Omitido o período de **01/04 a 02/05/2001**, por estar **concomitante** com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 13 de janeiro de 2025.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1656378

Portaria n.º 40/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço Militar** do(a) servidor(a) **JOÃO BATISTA DOS REIS**, matrícula 233416, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, nos termos do processo 32/2025-139:

Averbem-se: 1 ano e 28 dias de tempo de serviço militar, conforme a **Certidão de Tempo de Serviço Militar n.º 29/2018** emitida em **19/09/2018** pelo **58º Batalhão de Infantaria Motorizado do Ministério da Defesa/ Exército Brasileiro**, nos seguintes termos:

Para todos os efeitos, nos termos do artigo 127 da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com aplicação do § 1º, do artigo 5º, da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, c/c o parágrafo único do artigo 7º, da Emenda Constitucional n.º 92, de 21 de agosto de 2020.

TEMPO AVERBADO FORÇAS ARMADAS:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
03/02/1986 a 28/02/1987	1 ano e 28 dias	Ministério da Defesa/ Exército Brasileiro	Soldado - Reservista 1ª Categoria

Cuiabá-MT, 14 de janeiro de 2025.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1656379

Portaria n.º 18/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) **RENATO SCHEMBEK SOUZA**, matrícula 255236, ocupante do cargo de PERITO OFICIAL CRIMINAL, lotado no órgão PERICIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA, nos termos do processo 16/2025-139:

Averbem-se: 4 anos, 7 meses e 7 dias de tempo de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social (RPPS)**, conforme a **Certidão de Tempo de Contribuição** emitida pelo **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA em 02/01/2025** sob o n.º **01/2025**.

Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
08/09/2009 a 14/04/2014	4 Anos, 7 Meses e 7 Dias	Ministério da Agricultura e Pecuária	Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de produtos de Origem Animal

Cuiabá-MT, 6 de janeiro de 2025.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1656380

Portaria n.º 21/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) **JAIRO ARRUDA DE SOUZA**, matrícula 248667, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP, nos termos do processo 1289/2024-139:

Averbem-se: 7 anos de tempo de serviço militar, de acordo com a Certidão de Tempo de Serviço Militar emitida pelo **MINISTÉRIO DA DEFESA** em **23/01/2024** sob o nº **009-SECT/2023**.

Nos termos do artigo 127 da Lei Complementar 04/1990, com aplicação do § 1º, do artigo 5º, da Emenda Constitucional nº. 103, de 12 de novembro de 2019, c/c o parágrafo único do artigo 7º, da Emenda Constitucional nº. 92, de 21 de agosto de 2020

TEMPO AVERBADO FORÇAS ARMADAS:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
06/04/1998 a 05/04/2005	7 anos	EXÉRCITO BRASILEIRO	CABO

Averbem-se: 1 ano, 9 meses e 18 dias de tempo de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo **INSS** em **18/11/2024** sob o Protocolo nº **23001240.1.01117/24-0**.

Nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
03/03/2008 a 28/08/2009	1 Ano, 5 Meses e 26 Dias	GIRUS MERCANTIL LTDA	NÃO INFORMADO
01/02/2013 a 22/05/2013	3 Meses e 22 Dias	E. P. MENDONCA	NÃO INFORMADO

Obs. Omitido o período de **23/05/2013 a 08/07/2014**, por estar **concomitante** com o tempo de serviço público estadual.

Cuiabá-MT, 14 de Janeiro de 2025.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1656381

Portaria n.º 17/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) **ANDRÉ VICTOR DE OLIVEIRA LEITE**, matrícula 291168, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA, lotado no órgão POLICIA JUDICIARIA CIVIL, nos termos do processo 1414/2024-139:

Averbem-se: 2 anos, 11 meses e 17 dias de tempo de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social (RPPS)**, conforme a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo **POLICIA FEDERAL** em **11/12/2024** sob o n.º **38806136**.

Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, com aplicação do § 1º, do artigo 5º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, c/c o parágrafo único do artigo 7º da Emenda Constitucional nº 92, de 21 de agosto de 2020.

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
04/01/2016 a 20/12/2018	2 anos, 11 meses e 17 dias	MJSP - POLÍCIA FEDERAL	APF 3ª CLASSE

Cuiabá-MT, 6 de janeiro de 2025.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1656382

Portaria n.º 23/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) **ARIADINI PEREIRA DORNELAS SIRQUEIRA**, matrícula 296457, ocupante do cargo de TEC ADM EDUC. PROFISSIONALIZADO-30, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, nos termos do processo 21/2025-139:

Averbem-se: 12 anos, 5 meses e 9 dias de tempo de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**, conforme a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo **INSS** em **07/12/2024** sob o n.º **12021030.1.01088/24-6**.

Nos termos do artigo 1º da Lei n.º. 5.027, de 17 de junho de 1986

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
02/05/2001 a 30/11/2001	6 Meses e 29 Dias	LEVINA DIAS	RECEBEDOR
01/04/2002 a 01/10/2002	6 Meses e 1 Dia	J B PEREIRA & CIA LTDA	CAIXA
02/10/2002 a 30/01/2003	3 Meses e 29 Dias	NABI IMPORT INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA	NÃO INFORMADO
11/02/2003 a 05/02/2005	1 Ano, 11 Meses e 25 Dias	ACOFER INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA	ATENDENTE
06/02/2005 a 31/12/2005	10 Meses e 25 Dias	RDK COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	ATENDENTE
01/01/2007 a 02/05/2007	4 Meses e 2 Dias	TAIRONE SANTANA ALMANCA	AUXILIAR ESCRITÓRIO
08/05/2007 a 28/06/2008	1 Ano, 1 Mês e 21 Dias	JONAS PEREIRA LIMA	AUXILIAR ESCRITÓRIO
26/01/2009 a 19/03/2010	1 Ano, 1 Mês e 24 Dias	COAMAT COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO MATO GROSSO	AUXILIAR ESCRITÓRIO
20/03/2010 a 31/05/2010	2 Meses e 11 Dias	PER. CONTR. CNIS 10	NÃO INFORMADO
27/11/2010 a 26/03/2011	4 Meses	TEMPO DE BENEFÍCIO	TEMPO DE BENEFÍCIO
28/05/2012 a 10/11/2015	3 Anos, 5 Meses e 13 Dias	RODORAPIDO TRANSPORTES LTDA	ANALISTA
01/04/2018 a 09/10/2019	1 Ano, 6 Meses e 9 Dias	RODOJULIA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	AUXILIAR ESCRITÓRIO

Obs. Foi aproveitado o período de 27/11/2010 a 26/03/2011, intercalado com a atividade laborativa, conforme CTC/INSS e com base no que estabelece o § 1º, do artigo 19-C, do Decreto nº 10.410, de 30/06/2000, D.O.U de 1º/07/2000 e na forma da tese firmada pelo STF para o Tema 1.125 de sua Repercussão Geral, transitado em julgado em 20/09/2023.

Cuiabá-MT, 7 de Janeiro de 2025.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1656383

PORTARIA CONJUNTA Nº 001/2025/MTPREV/MTSAUDE

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº. 560, de 31 de dezembro de 2014, e

A **PRESIDENTE DO MATO GROSSO SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 127, de 11 de julho de 2003.

CONSIDERANDO o processo MTPREV-PRO-2024/08614, que solicita a disponibilização de terreno para construção da sede própria do MTPrev, que também abrigará a sede do Mato Grosso Saúde.

RESOLVEM:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho (GT) para estudo técnico com objetivo de definir diretrizes, planejamento e viabilização do projeto para a construção da sede própria do MTPREV e MTSAUDE.

Art. 2º Ficam designados para compor o GT os seguintes servidores:

I- Membros do MTPREV:

- a) Paola Correia Sanches Cintra - Diretora de Administração Sistêmica;
- b) Georgina Barbosa Nunes - Coordenadora Administrativa;
- c) Rodrigo Maiolino Ribeiro - Coordenador de T.I.;
- d) Thiago Nonato Alves - Gerente de Patrimônio.

II- Membros do M TSAÚDE:

- a) Michele Nunes de Oliveira - Diretora Administrativa e Financeira;
- b) Raylla Gomes Pereira Rosa - Coordenadora Administrativa;
- c) Maximillian Mayolino Leão - Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados;
- d) Vitor Hugo Lira Ribeiro - Gerente de Patrimônio e Serviços;
- e) Milton Takeshi Kawafhara - Núcleo de Tecnologia da Informação;

Art. 3º Os trabalhos realizados pelo Grupo de Trabalho deverão ser concluídos no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por até 30 (trinta) dias, mediante justificativa fundamentada.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 15 de janeiro de 2025.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor Presidente do MTPREV

Misma Thalita dos Anjos Coutinho
Diretora Presidente do M TSAÚDE

Protocolo 1656629



O GOVERNO DE MT CONSTRÓI 6 GRANDES HOSPITAIS

2 HOSPITAIS EM CUIABÁ

HOSPITAL JÚLIO MÜLLER
HOSPITAL CENTRAL

4 HOSPITAIS REGIONAIS

ALTA FLORESTA
JUÍNA
CONFRESA
TANGARÁ DA SERRA

É o Governo de MT fazendo a saúde funcionar.

PROGRAMA INTEGRIDADE MT

Para incentivar e fortalecer a ética
e a transparência no serviço público



**SERVIDOR,
O CAMINHO É FEITO DE
BOAS ESCOLHAS**

ELIAS BATISTA
SERVIDOR DE MT



INTEGRIDADEMT
Programa de Integridade do
Governo de MT

CGE
Controladoria
Geral do Estado



Governo de
Mato
Grosso

mt.gov.br



Governo de
Mato
Grosso

QUEM PESCA NA PIRACEMA COMETE CRIME, E É FISGADO PELA LEI.



A pesca em Mato Grosso está proibida até 31 de janeiro de 2025.

Algumas espécies estão com pesca proibida o ano todo.



Denuncie
 65 98153-0255



**Governo de
Mato
Grosso**

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA/SEPLAG/00028/2025

DE: 17/01/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR ESTABILIDADE, PORTARIA nºSAD/00054/2010, publicado no DOE de 28/07/10

Processo N.: UNEMAT-PRO-2023/29213

Nome: (87331/3) ALEKSANDRA ROSENDO DOS SANTOS RAMOS

Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320

Un. Adm: (058203) DEP. DE CIENCIAS BIOLOGICAS

A Partir de: 09/08/2009

Resolve: RETIFICAR ESTABILIDADE, PORTARIA nº03/

SAD/00463/2004, publicado no DOE de 30/12/04

Processo N.: PJC-PRO-2023/04654

Nome: (95687/1) EDSON RIBEIRO

Cargo: (4766) ESCRIVAO DE POLICIA

Un. Adm: (006203) DELEGACIA MUNICIPAL DE BARRA DO

BUGRES

A Partir de: 24/09/2004

Resolve: RETIFICAR ESTABILIDADE, PORTARIA nº03/

SAD/00309/2007, publicado no DOE de 13/07/07

Processo N.: SESP-PRO-2024/45202

Nome: (115310/1) MARCIO PEREIRA BORGES

Cargo: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL

RAMOS

A Partir de: 05/07/2007

Resolve: RETIFICAR ESTABILIDADE, PORTARIA nº03/

SAD/00423/2004, publicado no DOE de 03/12/04

Processo N.: SES-PRO-2024/36214

Nome: (93180/1) MARCIONITA JOSE CURVO DE MORAES

Cargo: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (081329) GERENCIA DE ASSISTENCIA

AMBULATORIAL

A Partir de: 19/03/2004

Resolve: RETIFICAR ESTABILIDADE, PORTARIA nº03/

SAD/00239/2005, publicado no DOE de 07/06/05

Processo N.: PJC-PRO-2022/04734

Nome: (66880/2) MARIO MARCIO DA SILVA

Cargo: (4758) AGENTE DE POLICIA

Un. Adm: (006130) DELEGACIA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

A Partir de: 18/03/2005

Resolve: RETIFICAR ESTABILIDADE, PORTARIA nº00064/2009,

publicado no DOE de 14/05/09

Processo N.: SEMA-PRO-2024/01647

Nome: (130716/1) RUBENS DE OLIVEIRA

Cargo: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE

Un. Adm: (122998) DIRETOR REGIONAL DE COLIDER

A Partir de: 21/06/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 17 de Janeiro de 2025.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1656397

PORTARIA/SEPLAG/00029/2025

DE: 17/01/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas

atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR ESTABILIDADE, PORTARIA

nºSEGES/00101/2017, publicado no DOE de 29/06/17

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/06925

Nome: (252743/1) KELLY CRISTINA MARMET

Cargo: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070

Un. Adm: (148881) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE ÁGUA BOA

A Partir de: 01/05/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 17 de Janeiro de 2025.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1656405

PORTARIA/SEPLAG/00030/2025

DE: 17/01/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ESTABILIDADE

Processo N.: DETRAN-PRO-2025/00343

Nome: (309440/1) FLAVIO TAVARES GOIVINHO

Cargo: (5405) ANALISTA DO SERVICO TRANSITO LC 505/13

Un. Adm: (102822) COORD DE CONTROLE VEICULAR

A Partir de: 07/01/2025

Processo N.: DETRAN-PRO-2025/00679.

Nome: (309394/1) GLAUCIANE LAURIANO

Cargo: (5405) ANALISTA DO SERVICO TRANSITO LC 505/13

Un. Adm: (226076) COORD ADMINISTRATIVA

A Partir de: 10/01/2025

Processo N.: PJC-PRO-2024/12816

Nome: (307126/1) GUILHERME CAMPOMAR DA ROCHA

Cargo: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST LC575/2016

Un. Adm: (134015) DEL DE POLICIA DE PONTES E LACERDA

A Partir de: 28/09/2024

Processo N.: PJC-PRO-2025/00146

Nome: (307377/1) MARLON RICHER NOGUEIRA

Cargo: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST LC575/2016

Un. Adm: (133612) DEL DE POLICIA DE CACERES

A Partir de: 08/10/2024

Processo N.: PJC-PRO-2025/00144

Nome: (307155/1) RENATA SILVA EVANGELISTA

Cargo: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST LC575/2016

Un. Adm: (184292) DEL ESP DEF MULHER CRIANCA ADOLESC

IDOSO SINOP

A Partir de: 28/09/2024

Processo N.: SECITECI-PRO-2024/05504

Nome: (128316/11) RICARDO LUIS DE ANDRADE

Cargo: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Un. Adm: (192066) COORD DE DESENVOLVIMENTO

EDUCUCACIONAL

A Partir de: 14/01/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/00140

Nome: (307153/1) RONALDO BINOTI FILHO

Cargo: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST LC575/2016

Un. Adm: (133841) DEL DE POLICIA DE JUINA

A Partir de: 28/09/2024

Processo N.: PJC-PRO-2025/00142

Nome: (307123/1) THIAGO MARQUES BERGER

Cargo: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST LC575/2016

Un. Adm: (133361) DEL DE POLICIA DE ALTA FLORESTA

A Partir de: 28/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 17 de Janeiro de 2025.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1656407

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00045/2025
17/01/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (138293/4) CAROLINA ANGELICA KARLINSKI HERRERO
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Quinquênio de Referência: 19/06/2017 Ate 18/06/2022
A Partir de: 06/07/2026 Até04/08/2026

Processo N.:

Nome: (138293/4) CAROLINA ANGELICA KARLINSKI HERRERO
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Quinquênio de Referência: 19/06/2017 Ate 18/06/2022
A Partir de: 10/12/2026 Até19/12/2026

Processo N.:

Nome: (138293/4) CAROLINA ANGELICA KARLINSKI HERRERO
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Quinquênio de Referência: 19/06/2017 Ate 18/06/2022
A Partir de: 30/11/2026 Até09/12/2026

Processo N.: CONFORME SIGADOC METAMAT-CAP-2025/00066

Nome: (139185/1) CLEVERSON DANILO FIGUEIREDO SILVA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 30/07/2017 Ate 29/07/2022
A Partir de: 08/09/2026 Até07/10/2026

Processo N.:

Nome: (139185/1) CLEVERSON DANILO FIGUEIREDO SILVA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 30/07/2017 Ate 29/07/2022
A Partir de: 10/02/2027 Até24/02/2027

Processo N.:

Nome: (139185/1) CLEVERSON DANILO FIGUEIREDO SILVA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 30/07/2017 Ate 29/07/2022
A Partir de: 23/11/2026 Até07/12/2026

Processo N.:

Nome: (139185/1) CLEVERSON DANILO FIGUEIREDO SILVA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 30/07/2017 Ate 29/07/2022
A Partir de: 16/11/2027 Até15/12/2027

Processo N.:

Nome: (249347/2) DEODETE SANTOS RODER DE SOUZA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 25/04/2014 Ate 24/04/2019
A Partir de: 10/12/2025 Até19/12/2025

Processo N.:

Nome: (249347/2) DEODETE SANTOS RODER DE SOUZA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 25/04/2014 Ate 24/04/2019
A Partir de: 21/07/2025 Até30/07/2025

Processo N.:

Nome: (249347/2) DEODETE SANTOS RODER DE SOUZA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 25/04/2014 Ate 24/04/2019
A Partir de: 10/03/2025 Até24/03/2025

Processo N.:

Nome: (217388/3) JADE MOURA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 02/09/2018 Ate 01/09/2023
A Partir de: 27/01/2025 Até05/02/2025

Processo N.:

Nome: (137448/1) LUCIANA ACIOLY AVELINO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 13/01/2014 Ate 12/01/2019
A Partir de: 05/05/2025 Até19/05/2025

Processo N.:

Nome: (137448/1) LUCIANA ACIOLY AVELINO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 13/01/2014 Ate 12/01/2019
A Partir de: 02/06/2025 Até16/06/2025

Processo N.:

Nome: (137448/1) LUCIANA ACIOLY AVELINO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 13/01/2014 Ate 12/01/2019
A Partir de: 04/08/2025 Até18/08/2025

Processo N.:

Nome: (137448/1) LUCIANA ACIOLY AVELINO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 13/01/2014 Ate 12/01/2019
A Partir de: 01/09/2025 Até15/09/2025

Processo N.:

Nome: (93325/3) MARIA AUXILIADORA DO ESPIRITO SANTO
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Quinquênio de Referência: 25/06/2018 Ate 24/06/2023
A Partir de: 03/01/2028 Até01/02/2028

Processo N.:

Nome: (93325/3) MARIA AUXILIADORA DO ESPIRITO SANTO
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Quinquênio de Referência: 25/06/2018 Ate 24/06/2023
A Partir de: 01/03/2028 Até30/03/2028

Processo N.:

Nome: (93325/3) MARIA AUXILIADORA DO ESPIRITO SANTO
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Quinquênio de Referência: 25/06/2018 Ate 24/06/2023
A Partir de: 02/05/2028 Até31/05/2028

Processo N.:

Nome: (103882/4) OSCEMARIO FORTE DALTRO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 27/05/2013 Ate 26/05/2018
A Partir de: 10/01/2026 Até19/01/2026

Processo N.:

Nome: (103882/4) OSCEMARIO FORTE DALTRO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 27/05/2013 Ate 26/05/2018
A Partir de: 15/09/2025 Até29/09/2025

Processo N.:

Nome: (103882/4) OSCEMARIO FORTE DALTRO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 27/05/2013 Ate 26/05/2018
A Partir de: 20/01/2026 Até29/01/2026

Processo N.:

Nome: (103882/4) OSCEMARIO FORTE DALTRO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 27/05/2013 Ate 26/05/2018
A Partir de: 14/07/2025 Até28/07/2025

Processo N.:

Nome: (103882/4) OSCEMARIO FORTE DALTRO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 27/05/2013 Ate 26/05/2018
A Partir de: 19/05/2025 Até28/05/2025

Processo N.:

Nome: (202947/2) TELMA MONTEIRO LIMA RASSI
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Quinquênio de Referência: 06/06/2018 Ate 05/06/2023
A Partir de: 02/09/2025 Até16/09/2025

Processo N.:

Nome: (202947/2) TELMA MONTEIRO LIMA RASSI
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Quinquênio de Referência: 06/06/2018 Ate 05/06/2023
A Partir de: 10/11/2025 Até19/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Janeiro de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1656478

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00046/2025 DE:
17/01/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.:

Nome: (238354/5) CRISTIANE SANTOS DO NASCIMENTO
Quinquênio: 10/07/2019 Até 09/07/2024
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Janeiro de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1656479

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00210/2025 DE:
17/01/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO HORIZONTAL, ATO ADMINISTRATIVO nº1313/SAD/2009, publicado no DOE de 04/08/09
Processo N.: SEMA-PRO-2023/07989

Nome: (130413/1) FRANCIELY LOCATELLI DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
Classe: B
A Partir de: 16/05/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Janeiro de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1656493

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00211/2025 DE:
17/01/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, DECRETO nº4.242/2004, publicado no DOE de 27/10/04

Processo N.: SES-PRO-2022/40337

Nome: (80887/1) ANTONIO CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO

SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 003
A Partir de: 01/04/2004

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº2498/2013, publicado no DOE de 23/10/13

Processo N.: DETRAN-PRO-2023/30009

Nome: (59181/1) BENEDITO ODENIR SILVA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO

LC 505/13

Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Nível: 011
A Partir de: 26/11/2014

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº0126/SAD/2012, publicado no DOE de 03/04/12

Processo N.: DETRAN-PRO-2023/30009

Nome: (59181/1) BENEDITO ODENIR SILVA
Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO

Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Nível: 010
A Partir de: 26/11/2011

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº2422/SAD/2014, publicado no DOE de 24/07/14

Processo N.: PJC-PRO-2023/04654

Nome: (95687/1) EDSON RIBEIRO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Nível: 005
A Partir de: 03/08/2014

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº2706/SAD/2011, publicado no DOE de 07/10/11

Processo N.: PJC-PRO-2023/04654

Nome: (95687/1) EDSON RIBEIRO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Nível: 004
A Partir de: 03/08/2011

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, DECRETO nº5755, publicado no DOE de 17/05/05

Processo N.: SES-PRO-2024/36214

Nome: (93180/1) MARCIONITA JOSE CURVO DE MORAES
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO

SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 002
A Partir de: 19/03/2004

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº1024/SAD/2012, publicado no DOE de 24/05/12

Processo N.: SEMA-PRO-2024/01647

Nome: (130716/1) RUBENS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
Nível: 003
A Partir de: 21/06/2012

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº933/SAD/2009, publicado no DOE de 29/05/09

Processo N.: SEMA-PRO-2024/01647

Nome: (130716/1) RUBENS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
Nível: 002
A Partir de: 21/06/2009

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, DECRETO nº5451, publicado no DOE de 07/04/05

Processo N.: SES-PRO-2024/68756

Nome: (43740/2) SANDRA RIBEIRO
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 003
A Partir de: 01/04/2004

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Janeiro de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1656494

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00212/2025
17/01/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: TORNAR SEM EFEITO RETIFICAÇÃO PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº2257/SAD/2012, publicado no DOE de 23/08/12

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/11490

Nome: (79487/1) LEIMAR DE SOUZA LEITE

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL

L9070

Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT

Nível: 006

A Partir de: 01/01/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 17 de Janeiro de 2025.

Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1656495

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00213/2025
17/01/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR ENQUADRAMENTO, ATO ADMINISTRATIVO nº1676/SAD/2006, publicado no DOE de 26/09/06

Evento: Enquadramento Inicial do Servidor na Carreira

Processo N.: SEMA-PRO-2024/01647

Nome: (130716/1) RUBENS DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Referência: A-001

A Partir de: 21/06/2006

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 17 de Janeiro de 2025.

Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1656496

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00214/2025
17/01/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR o Ato nºSEPLAG/00240/2023, publicado no DOE de 01/02/23

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: PGE-PRO-2024/17812

Nome: (226688/1) NARAYANA MACIEL DA FONSECA

Cargo/Função:(11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L

10083/2014

Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO

AMBIENTE

Órgão cessionário: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Até: 01/01/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 17 de Janeiro de 2025.

Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1656497

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00215/2025
17/01/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº158/SEGES/2018, publicado no DOE de 16/02/18

Processo N.: PJC-PRO-2023/04654

Nome: (95687/1) EDSON RIBEIRO

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL

Nível: 006

A Partir de: 03/08/2017

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº356/SEGES/2015, publicado no DOE de 23/03/15

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/11490

Nome: (79487/1) LEIMAR DE SOUZA LEITE

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL

L9070

Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT

Nível: 007

A Partir de: 01/02/2015

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº969/SEGES/2018, publicado no DOE de 18/07/18

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/11490

Nome: (79487/1) LEIMAR DE SOUZA LEITE

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL

L9070

Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT

Nível: 008

A Partir de: 01/02/2018

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº002/SEGES/2018, publicado no DOE de 26/01/18

Processo N.: SESP-PRO-2024/45202

Nome: (115310/1) MARCIO PEREIRA BORGES

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Nível: 005

A Partir de: 01/05/2017

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº1098/SEGES/2018, publicado no DOE de 09/08/18

Processo N.: SEMA-PRO-2024/01647

Nome: (130716/1) RUBENS DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L

10083/2014

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Nível: 005

A Partir de: 21/06/2018

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº0105/SEGES/2015, publicado no DOE de 01/06/15

Processo N.: SEMA-PRO-2024/01647

Nome: (130716/1) RUBENS DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L

10083/2014

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Nível: 004

A Partir de: 21/06/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 17 de Janeiro de 2025.

Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1656498

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00216/2025
17/01/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS do Ato nº1488/2024/SEPLAG, publicado no DOE de 14/08/24
Evento: CESSAO EXTERNA - COM ONUS - Sem Ressarcimento
Processo N.: SINFRA-PRO-2025/00132
Nome: (227181/1) JOSIAS JOVINO PULQUERIO
Cargo/Função:(6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
Órgão cessionário: EMPRESA MATOGROSENSE DE PESQUISA ASSISTENCIA E EXT. RURAL
Em: 01/01/2025

Resolve: CESSAR OS EFEITOS do Ato nº1516/2023/SEPLAG, publicado no DOE de 30/08/23
Evento: CESSAO EXTERNA - COM ONUS - Sem Ressarcimento
Processo N.: SES-PRO-2025/00830
Nome: (107317/1) RODRIGO VARGAS SOARES
Cargo/Função:(4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Órgão cessionário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Em: 15/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Janeiro de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1656499

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00217/2025
17/01/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS CESSAO INT do Ato nºSEPLAG/02030/2022, publicado no DOE de 14/10/22
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
Processo N.: SESP-PRO-2024/91026
Nome: (233664/1) GISLENE BLINI CALLEJAS PEREIRA
Cargo/Função:(5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Em: 02/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Janeiro de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1656500

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00218/2025
17/01/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR o Ato nºSEPLAG/01159/2023, publicado no DOE de 13/06/23
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
Processo N.: SEDUC-PRO-2024/150474
Nome: (69339/2) GISELLY RODRIGUES DAS NEVES SILVA GOMES
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
Até: 31/12/2025

Resolve: PRORROGAR o Ato nºSEPLAG/01614/2022, publicado no DOE de 17/08/22

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
Processo N.: SESP-PRO-2024/29879
Nome: (75033/4) HERMES BARROS DE MATOS
Cargo/Função:(9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Órgão cedente: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Até: 31/12/2026

Resolve: PRORROGAR o Ato nºSEPLAG/01706/2022, publicado no DOE de 25/08/22

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
Processo N.: SESP-PRO-2024/64842
Nome: (226008/1) KAMILA LAURA MONTEIRO DE ARRUDA DOURADO
Cargo/Função:(10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO

Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Órgão cessionário: FUNDACAO NOVA CHANCE
Até: 30/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Janeiro de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1656501

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00219/2025
17/01/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/30721
Nome: (267701/1) ANILDO FERREIRA MACHADO
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Classe: D
A Partir de: 11/01/2025

Processo N.: SEPLAG-PRO-2024/13525
Nome: (291182/1) CARLOS HENRIQUE SANTOS DA SILVA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
Classe: C
A Partir de: 11/01/2025

Processo N.: MTPREV-PRO-2024/08843
Nome: (35804/2) JOSE CARLOS LOPES DIAS
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Órgão: MATO GROSSO PREVIDENCIA
Classe: D
A Partir de: 28/11/2024

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/20519
Nome: (252574/1) KLEBER JUNIOR DA SILVA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Classe: D
A Partir de: 13/01/2025

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/20611
Nome: (252098/1) LEONARDO ARANTES MASCARENHAS
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Classe: D
A Partir de: 13/01/2025

17 de janeiro de 2025

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/21133
Nome: (143286/8) MADELINE FRANCIERE SCHREIBER GOVEIA
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Classe: D
A Partir de: 13/01/2025

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/20621
Nome: (122687/3) MARCIO DOS ANJOS MACHADO
Cargo/Função: (3872) ANALISTA ADM EST DEF AGRO E FLOR L9070
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Classe: D
A Partir de: 13/01/2025

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/14675
Nome: (249935/1) PLINIO PELLEZ JUNIOR
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Órgão: CASA CIVIL
Classe: D
A Partir de: 13/01/2025

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/21266
Nome: (134919/2) PRICILA APARECIDA TOLOI ALEXANDRE
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Classe: D
A Partir de: 13/01/2025

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/30559
Nome: (83238/1) VERA LUCIA DA ROCHA MAQUEA
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Classe: D
A Partir de: 13/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Janeiro de 2025.
Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1656502

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00220/2025 DE:
17/01/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR
Evento: Enquadramento Definitivo Art. 6º da LC 50/1998

Processo N.: 1000004912697
Nome: (287184/1) ANDREIA MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-002
A Partir de: 26/12/2024

Processo N.: 1000004915881
Nome: (288319/1) APOLIANA ANDREIA SALES VIEIRA PEREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-003
A Partir de: 23/07/2024

Processo N.: 1000004912403
Nome: (289833/1) EDNA ROSA CAMPOS DIAS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-003
A Partir de: 04/09/2024

Processo N.: 1000004917474
Nome: (290551/1) ELMAR ALVES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-003
A Partir de: 12/09/2024

Processo N.: 1000004889029
Nome: (289687/1) JANINE BARBOSA DE SOUZA GALINDOS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: C-003
A Partir de: 26/08/2024

Processo N.: 1000004914573
Nome: (290397/1) JULIANA CONCEICAO MORIGI
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: C-003
A Partir de: 21/11/2024

Processo N.: 1000004917916
Nome: (287025/1) LUARA CARLA CANDELARIA DA SILVA LEMES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-003
A Partir de: 10/01/2025

Processo N.: 1000004888628
Nome: (289828/1) LUCINEIA FERNANDES DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-003
A Partir de: 02/08/2024

Processo N.: 1000004888648
Nome: (290528/1) NEMESIO CALIXTO DE MORAIS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-003
A Partir de: 05/08/2024

Processo N.: 1000004885638
Nome: (290502/1) RAFAEL DA SILVA LIMA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-003
A Partir de: 12/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Janeiro de 2025.
Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1656503

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00221/2025 DE:
17/01/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: 1000004912698
Nome: (85243/1) ADEMILSO SAMPAIO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 009
A Partir de: 05/09/2024

Processo N.: 1000004917068
Nome: (290482/1) ADEMIR DE CARVALHO MARTINS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 003
A Partir de: 01/08/2024

Processo N.: 1000004915678**Nome: (290448/1) ADENILCE RITA DE CASSIA VONTROBA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO****Nível: 003****A Partir de: 01/08/2024****Processo N.: 1000004912760****Nome: (202695/45) ADRIANA DARC DE CARVALHO****Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO****Nível: 003****A Partir de: 01/09/2024****Processo N.: 1000004913132****Nome: (33717/2) ANA DE OLIVEIRA SILVA****Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO****Nível: 005****A Partir de: 23/08/2024****Processo N.: SEPLAG-PRO-2024/00202****Nome: (85745/2) ANA LUCIA DA SILVA PAULA RODRIGUES****Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E****GESTAO****Nível: 009****A Partir de: 07/02/2024****Processo N.: 1000004914652****Nome: (290021/1) ANA MARIA DE OLIVEIRA FEITOSA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO****Nível: 003****A Partir de: 03/08/2024****Processo N.: 1000004915286****Nome: (290047/1) ANA PRICILA NOGUEIRA PONCE DA SILVA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO****Nível: 003****A Partir de: 03/08/2024****Processo N.: 1000004913847****Nome: (290296/1) ANTONIA SELIANA DE SOUZA****Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO****Nível: 003****A Partir de: 01/08/2024****Processo N.: 1000004916811****Nome: (32454/8) ANTONIO MARCIO PINHEIRO RAMOS****Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO****Nível: 009****A Partir de: 02/02/2024****Processo N.: 1000004917153****Nome: (274065/4) AQUILES ROCHA LIRA BEZERRA****Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO****Nível: 003****A Partir de: 01/08/2024****Processo N.: 1000004912484****Nome: (289749/1) ARISTOCLIDES ALVES FERREIRA JUNIOR****Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO****Nível: 003****A Partir de: 01/08/2024****Processo N.: 1000004918426****Nome: (87129/1) BEINE JOSE DA SILVA****Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO****Nível: 009****A Partir de: 10/12/2024****Processo N.: 1000004915185****Nome: (289697/1) CASSIA LOSANGELA DA SILVA PINTO DUTRA****Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO****Nível: 003****A Partir de: 01/08/2024****Processo N.: 1000004914645****Nome: (289674/1) CELIA DE JESUS MACIEL****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO****Nível: 003****A Partir de: 11/08/2024****Processo N.: 1000004914565****Nome: (290205/1) CELSO MOREIRA DA SILVA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO****Nível: 003****A Partir de: 01/08/2024****Processo N.: 1000004918082****Nome: (241907/29) CHAENY SILVA SOUZA****Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO****Nível: 003****A Partir de: 01/08/2024****Processo N.: 1000004917114****Nome: (290761/1) CHRISTIE ALINE HILLESHEIN CARDOSO****Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO****Nível: 003****A Partir de: 04/09/2024****Processo N.: SEDUC-PRO-2024/148129****Nome: (290089/1) DARLENE DOS SANTOS MARTINS****Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO****Nível: 003****A Partir de: 01/08/2024****Processo N.: 1000004913752****Nome: (46910/6) DELIA DE SOUZA FERREIRA****Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO****Nível: 005****A Partir de: 02/08/2024****Processo N.: 1000004915194****Nome: (61634/3) DINORA DE FATIMA DA FONTOURA****Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO****Nível: 005****A Partir de: 03/08/2024****Processo N.: 1000004917450****Nome: (130451/22) DIRCELE LUIZA TOLEDO GONCALVES****Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO****Nível: 003****A Partir de: 01/08/2024****Processo N.: 1000004916779****Nome: (60136/5) DJALMA FRANCISCO DE SOUSA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO****Nível: 009****A Partir de: 29/01/2024****Processo N.: 1000004915287****Nome: (290559/1) DUCELIA VALERIO ARAUJO****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO****Nível: 003****A Partir de: 01/08/2024**

Processo N.: 1000004915658**Nome: (290388/1) EDELSON MOREIRA LEITE****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO****Nível: 003****A Partir de: 04/08/2024****Processo N.: 1000004918020****Nome: (254328/13) EDENILCIA CARVALHO DE ASSUNCAO****Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO****Nível: 003****A Partir de: 15/09/2024****Processo N.: 1000004914977****Nome: (229187/4) EDEVALDO MAXIMO DA SILVA****Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO****Nível: 005****A Partir de: 14/08/2024****Processo N.: 1000004918277****Nome: (222953/15) EDNA APARECIDA VIEIRA DOS ANJOS DE SOUZA****Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO****Nível: 003****A Partir de: 01/08/2024****Processo N.: UNEMAT-PRO-2023/22919****Nome: (125599/1) EDNAMAR GABRIELA PALU****Cargo/Função: (11910) TECNICO UNIVERSITARIO LC 321****Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT****Nível: 007****A Partir de: 21/09/2023****Processo N.: 1000004917551****Nome: (87710/1) EDSON ARCANJO DO CARMO****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO****Nível: 009****A Partir de: 16/03/2024****Processo N.: 1000004915294****Nome: (290345/1) EDUARDO MENDES CRUZ****Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO****Nível: 003****A Partir de: 01/08/2024****Processo N.: 1000004913309****Nome: (282488/6) EDVARD CALDEIRA DA SILVA JUNIOR****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO****Nível: 002****A Partir de: 08/12/2024****Processo N.: 1000004917926****Nome: (105045/4) EGUINALDO COSTA SIEBRA****Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO****Nível: 003****A Partir de: 01/08/2024****Processo N.: 1000004917593****Nome: (289676/1) ELAINE SANTOS DE OLIVEIRA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO****Nível: 003****A Partir de: 03/08/2024****Processo N.: 1000004912729****Nome: (290540/1) ELIANA RODRIGUES MORENO****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO****Nível: 003****A Partir de: 02/08/2024****Processo N.: 1000004913350****Nome: (201378/23) ELIANE MARIA SANTOS DA CRUZ VIEIRA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO****Nível: 003****A Partir de: 04/10/2024****Processo N.: 1000004913296****Nome: (290844/1) ELISANDRA ANZORENA SEVERO****Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO****Nível: 003****A Partir de: 25/09/2024****Processo N.: 1000004915297****Nome: (290241/1) ELISANGELA MOREIRA CAMPOS****Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO****Nível: 003****A Partir de: 01/08/2024****Processo N.: 1000004914610****Nome: (290541/1) ELIZETE MARIA DE MATOS****Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO****EDUCACIONAL****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO****Nível: 003****A Partir de: 01/08/2024****Processo N.: 1000004913991****Nome: (262432/8) ELOIZA COSTA DA SILVA FERREIRA****Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO****Nível: 003****A Partir de: 08/08/2024****Processo N.: 1000004913856****Nome: (290321/1) ELVYS WILLYAM DUARTE OLIVEIRA****Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO****Nível: 003****A Partir de: 01/08/2024****Processo N.: 1000004917507****Nome: (290414/1) ERIC TSUTOMU INOWE****Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO****EDUCACIONAL****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO****Nível: 003****A Partir de: 01/08/2024****Processo N.: 1000004913821****Nome: (51532/30) ERLIETE LEMES DA SILVA****Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO****Nível: 005****A Partir de: 03/08/2024****Processo N.: 1000004917648****Nome: (242550/1) EVANILZA APARECIDA AGUILAR****Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO****Nível: 005****A Partir de: 28/08/2024****Processo N.: 1000004918458****Nome: (242308/2) EVERTON LUIS PIVATO****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO****Nível: 003****A Partir de: 01/08/2024****Processo N.: 1000004915651****Nome: (290355/1) FABIANA NOCENTE****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO****Nível: 003****A Partir de: 03/08/2024**

Processo N.: CGE-PRO-2024/01703

Nome: (244135/1) FABIANO FERREIRA LEITE
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
Órgão: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Nível: 005
A Partir de: 08/01/2025

Processo N.: 1000004912512

Nome: (290133/1) FABIOLA CARNEIRO DE SOUSA ARRUDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 003
A Partir de: 02/08/2024

Processo N.: 1000004913735

Nome: (242096/1) FLAVIA LIMA LIBERALESSO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 005
A Partir de: 02/08/2024

Processo N.: 1000004913435

Nome: (289994/1) FRANCINEI ASSUNCAO DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 003
A Partir de: 01/08/2024

Processo N.: 1000004915660

Nome: (209122/2) FRANCISCA SOARES MARTINS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 003
A Partir de: 01/08/2024

Processo N.: 1000004915701

Nome: (289818/1) FRANCISCO PESSOA FREIRE
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 003
A Partir de: 01/08/2024

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/143902

Nome: (290268/1) GENILDA LUZ CAMPELO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 003
A Partir de: 21/08/2024

Processo N.: 1000004913442

Nome: (290488/1) GILNEY CARDOSO PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 003
A Partir de: 01/08/2024

Processo N.: 1000004912739

Nome: (97768/29) GIZELI DA COSTA LEO MENDES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 005
A Partir de: 03/08/2024

Processo N.: 1000004912689

Nome: (91364/3) GLAUCIA REGINA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 008
A Partir de: 06/08/2024

Processo N.: 1000004912580

Nome: (39315/1) HAMILTON DIAS DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 010
A Partir de: 01/10/2022

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/12810

Nome: (218643/1) HEITOR BARBOSA MORAIS
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Nível: 002
A Partir de: 13/05/2024

Processo N.: 1000004917630

Nome: (289764/1) HELEN VETTORAZZI MACHADO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 003
A Partir de: 01/08/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/12735

Nome: (225566/1) HENRIQUE CARNAUBA GUERRA SANGREMAN LIMA
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Nível: 002
A Partir de: 13/05/2024

Processo N.: 1000004914965

Nome: (242407/1) HIAGO CASTILHO SANTOS RODRIGUES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 005
A Partir de: 12/08/2024

Processo N.: 1000004914597

Nome: (290295/1) IBERE JOY DA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 003
A Partir de: 01/08/2024

Processo N.: 1000004918257

Nome: (37230/32) ILDA FERREIRA DA COSTA CORREA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 005
A Partir de: 25/08/2024

Processo N.: 1000004915650

Nome: (45194/3) IRENI APARECIDA DE SOUZA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 010
A Partir de: 01/10/2022

Processo N.: 1000004915208

Nome: (108267/24) ISTER FONTE NASCIMENTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 005
A Partir de: 07/08/2024

Processo N.: 1000004913676

Nome: (126443/8) ITAMARA PEREIRA RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 005
A Partir de: 08/10/2024

Processo N.: 1000004913311

Nome: (275238/11) IVONE KUSTHER PREISIGKE CUSTODIO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 002
A Partir de: 18/12/2024

Processo N.: 1000004918396

Nome: (210619/3) IVONETE LOPES DE SOUSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 005
A Partir de: 23/08/2024

Processo N.: 1000004915652

Nome: (34198/2) IZABEL CRISTINA PIPINO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 010
A Partir de: 01/10/2022

Processo N.: 1000004914564

Nome: (234100/14) IZABELA DA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 003
A Partir de: 01/08/2024

Processo N.: 1000004918066

Nome: (290107/1) JAIME DE SOUZA COSTA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 003
A Partir de: 01/08/2024

Processo N.: 1000004918457

Nome: (44702/1) JESSIKA MATOS PAES DE BARROS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 012
A Partir de: 01/10/2022

Processo N.: 1000004912721

Nome: (243387/1) JONATHAN ALVES DA COSTA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 005
A Partir de: 25/09/2024

Processo N.: 1000004915684

Nome: (142427/7) JOSE ANTONIO APARECIDO BARBOSA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 005
A Partir de: 31/07/2024

Processo N.: 1000004913331

Nome: (122563/9) JOSE CARLOS SMANHOTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 005
A Partir de: 02/08/2024

Processo N.: 1000004913312

Nome: (201928/11) JOSE FELIPE DOS SANTOS FILHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 002
A Partir de: 09/12/2024

Processo N.: 1000004915173

Nome: (86650/28) JOSE MARIA DE ALMEIDA LARA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 005
A Partir de: 02/08/2024

Processo N.: 1000004914626

Nome: (225244/3) JOSEANY SEBASTIANA DA SILVA MOREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 003
A Partir de: 05/09/2024

Processo N.: 1000004912730

Nome: (289945/1) JOSETE ORLANDA KRAEMER
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 003
A Partir de: 08/08/2024

Processo N.: 1000004915654

Nome: (276695/5) JOSICLEIA DA SILVA DE ASSIS EGER DE SALES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 003
A Partir de: 02/08/2024

Processo N.: 1000004913353

Nome: (214687/34) JUCELIA FREITAS DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 003
A Partir de: 01/08/2024

Processo N.: 1000004915557

Nome: (289594/1) JUCIELEN DA SILVA GISLOTTI
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 003
A Partir de: 01/08/2024

Processo N.: 1000004912517

Nome: (216619/3) JULIANE FERNANDA RODRIGUES GUSMAO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 005
A Partir de: 14/08/2024

Processo N.: 1000004912710

Nome: (290491/1) JULYENE OLIVEIRA TEIXEIRA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 003
A Partir de: 01/08/2024

Processo N.: 1000004914889

Nome: (202674/36) KATIA CELIA FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 003
A Partir de: 05/08/2024

Processo N.: 1000004912712

Nome: (290090/1) KELI RIBEIRO ROHLING
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 003
A Partir de: 01/08/2024

Processo N.: 1000004918435

Nome: (210856/9) KELY CRISTINA GARGHETTI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 003
A Partir de: 01/08/2024

Processo N.: 1000004918459

Nome: (236778/8) LAERCIO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 005
A Partir de: 04/08/2024

Processo N.: 1000004918399

Nome: (290112/1) LAERCIO RENATO FRISKE
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 003
A Partir de: 01/08/2024

Processo N.: 1000004916782

Nome: (251498/15) LARICE MOREIRA DA SILVA ALVES
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO
EDUCACIONAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 003
A Partir de: 01/08/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/81915

Nome: (219244/2) LEDA MARCIA QUINTINO DE CARVALHO
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA
 Nível: 005
 A Partir de: 15/07/2024

Processo N.: 1000004912701

Nome: (275418/7) LEILIANNE ALVES FLORES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
 PROFISSIONALIZADO-30
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Nível: 003
 A Partir de: 01/08/2024

Processo N.: 1000004912702

Nome: (70243/3) LENIR MARIA DE FARIAS RODRIGUES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Nível: 005
 A Partir de: 18/09/2024

Processo N.: 1000004912733

Nome: (242306/1) LEONEIA MONTEIRO SALES DA SILVA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Nível: 005
 A Partir de: 02/08/2024

Processo N.: 1000004917947

Nome: (288837/1) LUCAS BASTOS FERREIRA LIMA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
 PROFISSIONALIZADO-30
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Nível: 003
 A Partir de: 08/09/2024

Processo N.: 1000004914738

Nome: (235545/12) LUCAS ESTEVAO FERNANDES LAET
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Nível: 003
 A Partir de: 01/08/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/12736

Nome: (225541/1) LUCIANA MARTINS DORNAS
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
 Nível: 002
 A Partir de: 13/05/2024

Processo N.: 1000004915314

Nome: (289828/1) LUCINEIA FERNANDES DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Nível: 003
 A Partir de: 01/08/2024

Processo N.: 1000004918022

Nome: (134232/9) LUIZ LOPES CONSONE JUNIOR
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Nível: 005
 A Partir de: 01/08/2024

Processo N.: DETRAN-PRO-2024/34788

Nome: (267337/1) LUIZ PAULO DARIO
 Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVICO TRANSITO LC
 505/13
 Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
 Nível: 004
 A Partir de: 15/12/2024

Processo N.: 1000004917826

Nome: (130100/2) MADALENA CAVALCANTE DE LIMA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Nível: 003
 A Partir de: 01/08/2024

Processo N.: 1000004913985

Nome: (289819/1) MARCIA NATALINA RIBEIRO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Nível: 003
 A Partir de: 02/08/2024

Processo N.: 1000004917674

Nome: (84345/1) MARCIA REGINA SIMONATO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Nível: 009
 A Partir de: 02/02/2024

Processo N.: 1000004918386

Nome: (262899/5) MARCIO FABRICIO GOULARTE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Nível: 003
 A Partir de: 01/08/2024

Processo N.: 1000004915664

Nome: (290309/1) MARCOS AURELIO SOUSA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
 PROFISSIONALIZADO-30
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Nível: 003
 A Partir de: 01/08/2024

Processo N.: 1000004915673

Nome: (290338/1) MARCOS ROBERTO FRANCO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
 PROFISSIONALIZADO-30
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Nível: 003
 A Partir de: 01/08/2024

Processo N.: 1000004912537

Nome: (242408/1) MARENILDA GONCALVES DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
 PROFISSIONALIZADO-30
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Nível: 005
 A Partir de: 10/08/2024

Processo N.: 1000004915662

Nome: (241463/9) MARIA APARECIDA MOREIRA ALVES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
 PROFISSIONALIZADO-30
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Nível: 003
 A Partir de: 01/08/2024

Processo N.: 1000004912492

Nome: (129367/8) MARIA APARECIDA SOARES DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
 PROFISSIONALIZADO-30
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Nível: 005
 A Partir de: 17/08/2024

Processo N.: 1000004918076

Nome: (242405/1) MARIA ELIANE FERREIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
 PROFISSIONALIZADO-30
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Nível: 005
 A Partir de: 02/08/2024

Processo N.: 1000004913788

Nome: (228157/1) MARIA GERALDA LAGE PEREIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Nível: 005
 A Partir de: 07/11/2024

Processo N.: 1000004913400

Nome: (121281/10) MARIA GISELIA LIRA CARVALHO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Nível: 006
 A Partir de: 02/09/2024

Processo N.: 1000004918248

Nome: (290310/1) MARIA ILDES SILVA DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 003
A Partir de: 05/08/2024

Processo N.: 1000004917617

Nome: (290325/1) MARIA IZILDA PRIETO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 003
A Partir de: 01/08/2024

Processo N.: 1000004913401

Nome: (91854/1) MARIA LUCIA SILVERIO RIBEIRO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 009
A Partir de: 31/08/2024

Processo N.: 1000004914544

Nome: (289678/1) MARILENE RIVADAVEA DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 003
A Partir de: 01/08/2024

Processo N.: 1000004917828

Nome: (290546/1) MARINA RAQUEL BARRIOS DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 003
A Partir de: 01/08/2024

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/27245

Nome: (54869/3) MARINEI ALMEIDA
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Nível: 009
A Partir de: 08/01/2021

Processo N.: 1000004918380

Nome: (241324/1) MARIZA DA SILVA GENEVRO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 005
A Partir de: 24/10/2024

Processo N.: 1000004913861

Nome: (289609/1) MATHEUS SOARES LIMA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 003
A Partir de: 01/08/2024

Processo N.: 1000004913711

Nome: (290518/1) MATILDO JOSE DE CARVALHO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 003
A Partir de: 01/08/2024

Processo N.: 1000004918445

Nome: (239285/47) MAYARA CADZERSKI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 003
A Partir de: 25/09/2024

Processo N.: 1000004915199

Nome: (289936/1) MICHAEL SULIVAN SANTOS SANTANA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO
EDUCACIONAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 003
A Partir de: 01/08/2024

Processo N.: 1000004915693

Nome: (290386/1) MICHEL SANTOS SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 003
A Partir de: 01/08/2024

Processo N.: 1000004917570

Nome: (290204/1) MIRIAM FERNANDES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 003
A Partir de: 02/08/2024

Processo N.: 1000004912535

Nome: (141310/6) MIZUEL TEIXEIRA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 005
A Partir de: 04/08/2024

Processo N.: 1000004912523

Nome: (243458/12) NAILZA LEODORA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 003
A Partir de: 01/08/2024

Processo N.: 1000004915288

Nome: (251639/10) NAYANE THAIS DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 003
A Partir de: 01/08/2024

Processo N.: 1000004916916

Nome: (290528/1) NEMESIO CALIXTO DE MORAIS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 003
A Partir de: 02/08/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/81903

Nome: (39705/4) NEWTON RODRIGUES DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA
Nível: 002
A Partir de: 17/07/2024

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/30512

Nome: (40279/3) NILSO FRANCO
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Nível: 007
A Partir de: 08/09/2022

Processo N.: 1000004915860

Nome: (234853/1) NIZANIL MARIA JOSE SOARES PINHEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 004
A Partir de: 27/07/2020

Processo N.: 1000004916186

Nome: (92262/31) PRICILA FABENI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 005
A Partir de: 09/08/2024

Processo N.: 1000004915272

Nome: (57008/2) RAFAELE MONTE DA CRUZ
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 003
A Partir de: 01/08/2024

Processo N.: 1000004912708

Nome: (290189/1) REGIANE CARLA SOUZA MAYER
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Nível: 003
 A Partir de: 01/08/2024

Processo N.: 1000004918194

Nome: (290273/1) RENAN HELDER DOS SANTOS SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Nível: 003
 A Partir de: 01/08/2024

Processo N.: 1000004913313

Nome: (228207/34) REZIERE DE SOUZA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Nível: 002
 A Partir de: 22/12/2024

Processo N.: 1000004913634

Nome: (289597/1) ROJANIA QUEIROZ CORCI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Nível: 003
 A Partir de: 01/08/2024

Processo N.: 1000004915217

Nome: (290172/1) RONAIR MARCELINO DE PAULA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
 PROFISSIONALIZADO-30
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Nível: 003
 A Partir de: 01/08/2024

Processo N.: 1000004914529

Nome: (284417/4) RONI FRANCA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Nível: 003
 A Partir de: 01/08/2024

Processo N.: 1000004914546

Nome: (53953/12) RONNE EDSON BANHARA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Nível: 008
 A Partir de: 05/08/2024

Processo N.: 1000004912472

Nome: (53640/20) ROSANA AUXILIADORA DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Nível: 005
 A Partir de: 29/07/2024

Processo N.: 1000004913114

Nome: (290487/1) ROSANA RODRIGUES RIBEIRO ALVES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Nível: 003
 A Partir de: 01/08/2024

Processo N.: CGE-PRO-2024/01706

Nome: (244184/1) ROSANE ROSA E SILVA
 Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
 Órgão: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
 Nível: 005
 A Partir de: 09/01/2025

Processo N.: 1000004918080

Nome: (228395/10) ROSILDA DA SILVA WOLF
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
 PROFISSIONALIZADO-30
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Nível: 003
 A Partir de: 01/08/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/81720

Nome: (233901/10) SANDRA FRANCISCA MARCAL
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
 Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA
 Nível: 002
 A Partir de: 06/10/2024

Processo N.: 1000004918383

Nome: (98203/27) SANDRA MARIA TAVARES SOUSA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Nível: 003
 A Partir de: 01/08/2024

Processo N.: 1000004917937

Nome: (254107/3) SARAH CRISTIEN BRAGA MIRANDA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Nível: 003
 A Partir de: 01/08/2024

Processo N.: 1000004914579

Nome: (280333/3) SEBASTIANA GONCALVES OLIVEIRA SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
 PROFISSIONALIZADO-30
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Nível: 003
 A Partir de: 01/08/2024

Processo N.: 1000004917615

Nome: (47071/9) SEBASTIANA RODRIGUES DA CRUZ MENEGUCI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Nível: 008
 A Partir de: 06/08/2024

Processo N.: CGE-PRO-2024/01709

Nome: (244180/1) SERGIO ANTONIO FERREIRA PASCHOAL
 Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
 Órgão: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
 Nível: 005
 A Partir de: 09/01/2025

Processo N.: 1000004917493

Nome: (256348/16) SIDINEI CONCEICAO CASTAO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Nível: 003
 A Partir de: 01/08/2024

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/149430

Nome: (90420/24) SILVANA GONCALVES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
 PROFISSIONALIZADO-30
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Nível: 003
 A Partir de: 01/08/2024

Processo N.: 1000004915655

Nome: (290223/1) SILVANA MAMORE FERREIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
 PROFISSIONALIZADO-30
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Nível: 003
 A Partir de: 01/08/2024

Processo N.: 1000004917547

Nome: (64454/20) SIMONE PINHEIRO DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Nível: 003
 A Partir de: 02/08/2024

Processo N.: 1000004913412

Nome: (211922/9) SIMONNA DEMARCHI DUARTE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Nível: 005
 A Partir de: 11/08/2024

Processo N.: 1000004917393

Nome: (85169/1) SONIA ZAGO CARDOSO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 009
A Partir de: 23/01/2024

Processo N.: 1000004913696

Nome: (58892/33) SUELI LEAL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 005
A Partir de: 01/08/2024

Processo N.: 1000004918210

Nome: (105542/17) SUELI MAKOSKI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 006
A Partir de: 04/08/2024

Processo N.: 1000004913408

Nome: (289595/1) SULYMARA FELIPSEN KICH
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 003
A Partir de: 01/08/2024

Processo N.: 1000004914553

Nome: (289736/1) SUZANA BRENTAM FRANCISCONI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 003
A Partir de: 01/08/2024

Processo N.: 1000004918005

Nome: (290468/1) TANIELLEN DE CASTRO RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 003
A Partir de: 01/08/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2022/01583

Nome: (115314/2) TELMA PEREIRA DA SILVA VIANA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Nível: 009
A Partir de: 27/10/2023

Processo N.: 1000004914001

Nome: (78490/13) TEREZA CRISTINA COSTA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 003
A Partir de: 01/08/2024

Processo N.: 1000004913317

Nome: (220897/14) THALLES SEVERIANO TIBURSKI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 002
A Partir de: 19/12/2024

Processo N.: 1000004918425

Nome: (290408/1) VAGNO APARECIDO FERREIRA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 003
A Partir de: 01/08/2024

Processo N.: 1000004914385

Nome: (53980/4) VALDETE DE ARRUDA COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 009
A Partir de: 15/03/2024

Processo N.: 1000004917642

Nome: (289284/1) VALERIA DE SOUZA GOMES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 003
A Partir de: 03/08/2024

Processo N.: 1000004912676

Nome: (129505/33) VANESSA COLOMBO MONTEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 003
A Partir de: 01/08/2024

Processo N.: 1000004917827

Nome: (282576/3) VANESSA VARGAS GOMES LYNEBURGER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 003
A Partir de: 01/08/2024

Processo N.: 1000004912672

Nome: (31830/2) VANI TERESINHA SIEBERT
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 006
A Partir de: 03/08/2024

Processo N.: 1000004913721

Nome: (274995/6) VERBENIA BEZERRA VELOZO AMORIM
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 003
A Partir de: 11/08/2024

Processo N.: 1000004914004

Nome: (290534/1) VICTOR SANTOS DA SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 003
A Partir de: 03/08/2024

Processo N.: 1000004917935

Nome: (290521/1) VILSON DOMINGOS LEMES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 003
A Partir de: 04/08/2024

Processo N.: 1000004914132

Nome: (263844/14) WAGNER PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 003
A Partir de: 01/08/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/81935

Nome: (127841/5) WALTER JORGE MUTRAN JUNIOR
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Nível: 007
A Partir de: 19/07/2024

Processo N.: 1000004917948

Nome: (290479/1) WILLIAN RICHARD RIBEIRO ARRUDA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 003
A Partir de: 08/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Janeiro de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00222/2025
17/01/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: EXCLUIR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nºSEPLAG/00443/2022, publicado no DOE de 09/03/22

Processo N.: PJC-PRO-2022/04744

Nome: (49461/5) MARCOS AUGUSTO SERRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Nível: 007
A Partir de: 01/12/2020

Resolve: EXCLUIR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nºSEPLAG/01734/2021, publicado no DOE de 15/10/21

Processo N.: PJC-PRO-2022/04734

Nome: (66880/2) MARIO MARCIO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Nível: 007
A Partir de: 01/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Janeiro de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1656505

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00223/2025
17/01/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nºSEPLAG/01053/2020, publicado no DOE de 21/08/20

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/05592

Nome: (112923/3) CARLOS ALEX SANDER JUVENCIO GULO
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Nível: 006
A Partir de: 16/03/2019

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nºSEPLAG/01012/2020, publicado no DOE de 13/08/20

Processo N.: PJC-PRO-2023/04654

Nome: (95687/1) EDSON RIBEIRO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Nível: 007
A Partir de: 03/08/2020

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nºSEPLAG/01741/2023, publicado no DOE de 25/08/23

Processo N.: PJC-PRO-2023/04654

Nome: (95687/1) EDSON RIBEIRO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Nível: 008
A Partir de: 03/08/2023

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nºSEPLAG/02402/2024, publicado no DOE de 03/10/24

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/11490

Nome: (79487/1) LEIMAR DE SOUZA LEITE
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL

L9070
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Nível: 010
A Partir de: 01/02/2024

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nºSEPLAG/01113/2021, publicado no DOE de 07/07/21

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/11490

Nome: (79487/1) LEIMAR DE SOUZA LEITE
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL

L9070
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Nível: 009
A Partir de: 01/02/2021

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nºSEPLAG/00741/2021, publicado no DOE de 30/04/21

Processo N.: SESP-PRO-2024/45202

Nome: (115310/1) MARCIO PEREIRA BORGES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Nível: 006
A Partir de: 01/05/2020

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nºSEPLAG/01424/2021, publicado no DOE de 20/08/21

Processo N.: SEMA-PRO-2024/01647

Nome: (130716/1) RUBENS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
Nível: 006
A Partir de: 21/06/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Janeiro de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1656506

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00224/2025
17/01/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: 1000004910642

Nome: (47929/2) ANTONIA MEURER

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 002
A Partir de: 01/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Janeiro de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1656507

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00225/2025
17/01/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR

Evento: Enquadramento Lei de Carreira nos termos LC 736/22

Processo N.: PJC-PRO-2022/06776

Nome: (242840/8) ELSON GONCALVES RIBEIRO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-005
A Partir de: 14/01/2025

Processo N.: PJC-PRO-2023/04742

Nome: (85638/2) RONILDE MARIA DA SILVA

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-007
A Partir de: 02/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Janeiro de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1656508

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00226/2025
17/01/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR ENQUADRAMENTO, ATO ADMINISTRATIVO nºSEPLAG/00324/2023, publicado no DOE de 16/02/23
Evento: Enquadramento Lei de Carreira nos termos LC 736/22
Processo N.: PJC-PRO-2022/04734
Nome: (66880/2) MARIO MARCIO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/
LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-008
A Partir de: 06/11/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Janeiro de 2025.
Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1656509

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00227/2025
17/01/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: TORNAR NULO EXCLUSÃO DE ENQUADRAMENTO, ATO ADMINISTRATIVO nº133/SEPLAG/2025, publicado no DOE de 15/01/25
Evento: Enquadramento Lei de Carreira nos termos LC 736/22
Processo N.: PJC-PRO-2022/04764
Nome: (90972/2) JEAN RUDINEY DE JESUS DAHROUG
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/
LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-008
A Partir de: 01/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Janeiro de 2025.
Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1656510

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00228/2025
17/01/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR
Evento: Enquadramento LC 782/2023

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/06524
Nome: (52325/1) MARIA SUELI DA SILVA TRABA RE
Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Referência: B-005
A Partir de: 01/03/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Janeiro de 2025.
Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1656511

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00229/2025
17/01/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ALTERAR
Evento: Alteração de Jornada de Trabalho Servidor Efetivo

Processo N.: SEDUC/PRO/2024/146924
Nome: (139779/1) ALESSANDRA ALMEIDA DE AQUINO NUNES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Carga Horária: 40 horas semanais
A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: SEDUC/PRO/2024/142058
Nome: (144347/19) ALESSANDRA SOUZA FRANCA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Carga Horária: 40 horas semanais
A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: SEDUCPRO2024/151573
Nome: (286703/1) ALICE GARCIA SILVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Carga Horária: 40 horas semanais
A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: SEDUPRO2024/152098
Nome: (107548/43) ANA CRISTINA STASIAK LOESCHKE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Carga Horária: 40 horas semanais
A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: SEDUPRO2024/150100
Nome: (290171/1) ANDREIA FRANCISCA COELHO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Carga Horária: 40 horas semanais
A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: SEDUPRO2024/148793
Nome: (288881/1) ANYELLEN MENDANHA LEITE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Carga Horária: 40 horas semanais
A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: SEDUCPRO2024/143410
Nome: (290421/1) AROLDO MIRA PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Carga Horária: 40 horas semanais
A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: SEDUCPRO2024/146085
Nome: (99425/16) ARYANA RODRIGUES POPPERL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Carga Horária: 40 horas semanais
A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: SEDUCPRO2024/150267
Nome: (121789/14) BEATRIZ PINTO VIANA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Carga Horária: 40 horas semanais
A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: SEDUCPRO2024/151895
Nome: (140613/1) CARLA MARIA BABINSKI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Carga Horária: 40 horas semanais
A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: SEDUCPRO2024/151173**Nome: (261227/4) CASSIO BEAL****Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO****Carga Horária: 40 horas semanais****A Partir de: 15/01/2025****Processo N.: SEDUCPRO2024/180173****Nome: (261077/11) CINDY LAUPER FERREIRA SILVA****Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO****Carga Horária: 40 horas semanais****A Partir de: 15/01/2025****Processo N.: SEDUCPRO2024/143503****Nome: (287893/1) DANIELA SCRIDELLI PEREIRA****Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO****Carga Horária: 40 horas semanais****A Partir de: 15/01/2025****Processo N.: SEDUCPRO2024/147614****Nome: (63436/10) DEIRIANY MORAES SAFFE****Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO****Carga Horária: 40 horas semanais****A Partir de: 15/01/2025****Processo N.: SEDUCPRO2024/143669****Nome: (286450/1) DIANA DE SOUZA MOURA****Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO****Carga Horária: 40 horas semanais****A Partir de: 15/01/2025****Processo N.: SEDUCPRO2024/143198****Nome: (97699/14) EDILSO BRATKOSKI****Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO****Carga Horária: 40 horas semanais****A Partir de: 15/01/2025****Processo N.: SEDUCPRO2024/149225****Nome: (144627/20) EDINEUSA CRISTINA SILVA****Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO****Carga Horária: 40 horas semanais****A Partir de: 15/01/2025****Processo N.: SEDUCPRO2024/151192****Nome: (207199/30) EDNEI JOSE RIBEIRO****Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO****Carga Horária: 40 horas semanais****A Partir de: 15/01/2025****Processo N.: SEDUCPRO2024/141394****Nome: (62664/6) ELIANE APARECIDA DE ALMEIDA FONSECA****Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO****Carga Horária: 40 horas semanais****A Partir de: 15/01/2025****Processo N.: SEDUCPRO2024/180162****Nome: (288885/1) ELIEZER PIRES FERREIRA****Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO****Carga Horária: 40 horas semanais****A Partir de: 15/01/2025****Processo N.: SEDUCPRO2024/147331****Nome: (131088/21) ELIZEU SOUSA VIEIRA****Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO****Carga Horária: 40 horas semanais****A Partir de: 15/01/2025****Processo N.: SEDUCPRO2024/151253****Nome: (48022/2) ELMA FRANCISCA GOMES****Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO****Carga Horária: 40 horas semanais****A Partir de: 15/01/2025****Processo N.: SEDUCPRO2024/151380****Nome: (114458/8) ELOI LUIS KRUGER****Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO****Carga Horária: 40 horas semanais****A Partir de: 15/01/2025****Processo N.: seducpro2024/151326****Nome: (76371/3) ERENIDIO GONCALVES DA SILVA****Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO****Carga Horária: 40 horas semanais****A Partir de: 15/01/2025****Processo N.: SEDUCPRO2024/147005****Nome: (105480/12) ESTELA REGINA FAGUNDES MILLANESE SOUZA****Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO****Carga Horária: 40 horas semanais****A Partir de: 15/01/2025****Processo N.: SEDUCPRO2024/146894****Nome: (92933/8) EURICO FRAZAO DE ALMEIDA JUNIOR****Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO****Carga Horária: 40 horas semanais****A Partir de: 15/01/2025****Processo N.: SEDUCPRO2024/142690****Nome: (132860/4) FABIANE MADALENA MIGLIAT ARAUJO****Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO****Carga Horária: 40 horas semanais****A Partir de: 15/01/2025****Processo N.: SEDUCPRO2024/146598****Nome: (128326/19) FERNANDA ALVES DE AMORIM****Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO****Carga Horária: 40 horas semanais****A Partir de: 15/01/2025****Processo N.: SEDUCPRO2024/152252****Nome: (288227/1) FERNANDA CARLA MACHADO OLIVEIRA****Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO****Carga Horária: 40 horas semanais****A Partir de: 15/01/2025****Processo N.: SEDUCPRO2024/150881****Nome: (201749/40) FRANCIMEIRA MARQUES DE QUEIROZ****Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO****Carga Horária: 40 horas semanais****A Partir de: 15/01/2025****Processo N.: SEDUCPRO2024/150017****Nome: (209105/16) GEORGIO ROSSANO CUNHA DE MIRANDA****Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO****Carga Horária: 40 horas semanais****A Partir de: 15/01/2025****Processo N.: SEDUC/PRO/2024/143647****Nome: (286868/1) GIANCARLO MARINHO COSTA****Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO****Carga Horária: 40 horas semanais****A Partir de: 15/01/2025**

Processo N.: SEDUC/PRO/2024/142424

Nome: (106701/9) GISELE MEIRE TITA NAZARIO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Carga Horária: 40 horas semanais
A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: SEDUC/PRO/2024/150802

Nome: (85336/1) IVONE DINA RIBEIRO LEMES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Carga Horária: 40 horas semanais
A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: SEDUC/PRO/2024/141863

Nome: (200330/2) IVONETE GIACHINI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Carga Horária: 40 horas semanais
A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: SEDUC/PRO/2024/149342

Nome: (108750/17) IZABELA GUTIERREZ DE ARRUDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Carga Horária: 40 horas semanais
A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: SEDUC/PRO/2024/143487

Nome: (135484/37) IZILENE LEANDRO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Carga Horária: 40 horas semanais
A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: SEDUC/PRO/2024/145136

Nome: (296065/1) JALLYS MARTINS MENDES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Carga Horária: 40 horas semanais
A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: SEDUC/PRO/2024/151548

Nome: (290427/1) JEISON CARLOS DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Carga Horária: 40 horas semanais
A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: SEDUC/PRO/2024/150847

Nome: (220788/25) JOSE AUGUSTO SOARES ABREU
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Carga Horária: 40 horas semanais
A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: SEDUC/PRO/2024/141932

Nome: (289621/1) JOSE CARLOS DE SOUSA ARAUJO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Carga Horária: 40 horas semanais
A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: SEDUC/PRO/2024/145181

Nome: (211958/3) LAURO NUNES DE SIQUEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Carga Horária: 40 horas semanais
A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: SEDUC/PRO/2024/150720

Nome: (204676/16) LEONARDO MOREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Carga Horária: 40 horas semanais
A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: SEDUC/PRO/2024/151215

Nome: (290195/1) LILIAN REGINA SIMOES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Carga Horária: 40 horas semanais
A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: SEDUC/PRO/2024/150438

Nome: (102888/24) MARCIA REGINA FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Carga Horária: 40 horas semanais
A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: SEDUC/PRO/2024/142348

Nome: (236748/2) MARCIO PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Carga Horária: 20 horas semanais
A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: SEDUC/PRO/2024/147594

Nome: (91515/36) MARGARETE CONCEICAO NOGUEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Carga Horária: 40 horas semanais
A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: SEDUC/PRO/2024/148029

Nome: (89588/12) MARIA ZERLANDIA CALACA RAMOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Carga Horária: 40 horas semanais
A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: SEDUC/PRO/2024/142631

Nome: (227912/1) MILENE MEDEIROS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Carga Horária: 40 horas semanais
A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: SEDUC/PRO/2024/151972

Nome: (287202/1) MONICA SANTOS SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Carga Horária: 40 horas semanais
A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: SEDUC/PRO/2024/142586

Nome: (74750/3) PATRICIA DAUHALI CLEMENTE GUIMARAES PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Carga Horária: 40 horas semanais
A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: SEDUC/PRO/2024/150234

Nome: (144482/26) PAULO MARCHIORI CORTE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Carga Horária: 40 horas semanais
A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: SEDUC/PRO/2024/151628

Nome: (95936/20) QUEILA MARIA DOS SANTOS BATISTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Carga Horária: 40 horas semanais
A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: SEDUC/PRO/2024/151658

Nome: (129620/10) REGIANE KARNOSKI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Carga Horária: 40 horas semanais
A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: SEDUC/PRO/2024/149493

Nome: (45647/53) REGINA ALVES PEREIRA NASCIMENTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Carga Horária: 40 horas semanais
A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: SEDUC/PRO/2024/150978

Nome: (274644/9) REGINALDO BRAGA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Carga Horária: 40 horas semanais
A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: SEDUC/PRO/2024/180179

Nome: (70968/50) ROSANGELA NATALINA ZATTAR DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Carga Horária: 40 horas semanais
A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: SEDUC/PRO/2024/144623

Nome: (124211/12) SAIONARA MAZZOCHIN TORRES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Carga Horária: 40 horas semanais
A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: SEDUC/PRO/2024/150803

Nome: (121405/11) SIBELI LOPES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Carga Horária: 40 horas semanais
A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: SEDUC/PRO/2024/151365

Nome: (137493/4) SILVANA TERESINHA KREFTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Carga Horária: 40 horas semanais
A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: SEDUC/PRO/2024/151049

Nome: (116478/2) SILVANA YOKO TATEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Carga Horária: 40 horas semanais
A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: SEDUC/PRO/2024/151123

Nome: (216532/27) SIRLENE XAVIER LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Carga Horária: 40 horas semanais
A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: SEDUC/PRO/2024/150912

Nome: (290197/1) TEREZA BINS DE ASSIS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Carga Horária: 40 horas semanais
A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: SEDUC/PRO/2024/147096

Nome: (216879/30) VALDIRENE PEREIRA COELHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Carga Horária: 40 horas semanais
A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: SEDUC/PRO/2024/150939

Nome: (73529/40) VANIA MARCIA FERREIRA DA SILVA ALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Carga Horária: 40 horas semanais
A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: SEDUC/PRO/2024/143773

Nome: (229374/26) VANUSA MARIA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Carga Horária: 40 horas semanais
A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: SEDUC/PRO/2024/151062

Nome: (112439/21) VERONICA RAMOS DE ASSIS ROCHA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Carga Horária: 40 horas semanais
A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: SEDUC/PRO/2024/150882

Nome: (235390/1) WEVERTON FICHERMAN SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Carga Horária: 40 horas semanais
A Partir de: 15/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Janeiro de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1656512

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00230/2025
17/01/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Alteração de Jornada de Trabalho Servidor Efetivo

Processo N.: SEDUC/PRO/2024/124337

Nome: (124337/8) ANNE GRACIELA FRANCA CAMPOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Carga Horária: 20 horas semanais
A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: SEDUC/PRO/2024/148669

Nome: (286194/1) ESTEFANIO JOSE DA GAMA NETO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Carga Horária: 20 horas semanais
A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: SEDUC/PRO/2024/149580

Nome: (253688/12) MAIRA BRITO NUNES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Carga Horária: 20 horas semanais
A Partir de: 15/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Janeiro de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1656513

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00231/2025
17/01/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: SESP-PRO-2024/81654
Nome: (290848/1) DYEGO PEDRO ALMEIDA DE SOUSA
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Nível: 003
A Partir de: 27/09/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/81780
Nome: (290778/1) FRANCISCO ANTONIO DE BRITO JUNIOR
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Nível: 003
A Partir de: 06/09/2024

Processo N.: DETRAN-PRO-2024/34829
Nome: (291058/1) NELCINDO JUNIO DE CASTRO COSTA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Nível: 003
A Partir de: 05/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Janeiro de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1656514

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00232/2025
17/01/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR
Evento: Enquadramento Nivel nos termos da LC nº565/2015

Processo N.: PJC-PRO-2022/05204
Nome: (222353/12) DAIANE CRISTINA DOS SANTOS SILVA TONDATTO FERRAZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-005
A Partir de: 01/12/2024

Processo N.: PJC-PRO-2022/01890
Nome: (264019/2) ELZA GONSALVES DA SILVA SOARES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-004
A Partir de: 26/10/2024

Processo N.: PJC-PRO-2022/00917
Nome: (241752/2) FABIANO DE ASSIS SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-005
A Partir de: 30/12/2024

Processo N.: PJC-PRO-2022/04744
Nome: (49461/5) MARCOS AUGUSTO SERRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-008
A Partir de: 15/11/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Janeiro de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1656515

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00233/2025
17/01/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR
Evento: Enquad. Nivel Prof. Sist. Nacional Transito LC 505

Processo N.: DETRAN-PRO-2024/30807
Nome: (299296/2) VALQUIRIA DA SILVA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Referência: A-002
A Partir de: 24/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Janeiro de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1656516

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00234/2025
17/01/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR
Evento: Enquad Originario Profissionais SUS LC 441/2011

Processo N.: SES-PRO-2022/15583
Nome: (87535/3) PAULO LIMA DA SILVA FILHO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-008
A Partir de: 18/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Janeiro de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1656517

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00235/2025
17/01/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CESSAR OS EFEITOS do Ato nºSEPLAG/01359/2024, publicado no DOE de 10/06/24
Evento: LICENCA PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL - COM ÔNUS

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/84802
Nome: (224489/35) CRISTIAN CARLA DE CAMPOS SIMOES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: Mestrado em Educação
Instituição: Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT
Em: 17/06/2024

Resolve: CESSAR OS EFEITOS do Ato nºSEPLAG/02218/2023, publicado no DOE de 01/11/23
Evento: LICENCA PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL - COM ÔNUS

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/179945
Nome: (269070/5) LILIAN BAZZI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: Doutorado em Estudos de Cultura

Contemporânea
Instituição: Universidade Federal de Mato Grosso
☐UFMT, Campus de Cuiabá☐MT.
Em: 18/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Janeiro de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1656518

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA/CGE/00007/2025

DE: 17/01/2025

O(A) Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: CGE-CIN-2025/00023

Nome: (225652/1) GILMAR SOUZA DA SILVA

A Partir de: 20/01/2025 Até 29/01/2025

Cargo/Função: (11687) FUNCAO DGA 3 LC/266

Substituído: (225662/1) CHRISTIAN PIZZATTO DE MOURA

Un. Adm: (224987) SUP DE AVAL E CONSULT DE INTEGRIDADE

E COMPLIANCE

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 17 de Janeiro de 2025.

Paulo Farias Nazareth Netto

Secretário-Controlador Geral do Estado

Protocolo 1656387

BOLETIM DE PESSOAL/CGE/00009/2025

DE:

17/01/2025

O(A) Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: CGE-REQ-2025/00006

Nome: (120641/1) EMERSON HIDEKI HAYASHIDA

Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO

Quinquênio de Referência: 21/02/2010 Ate 20/02/2015

A Partir de: 14/07/2025 Até28/07/2025

Processo N.: CGE-REQ-2025/00006

Nome: (120641/1) EMERSON HIDEKI HAYASHIDA

Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO

Quinquênio de Referência: 21/02/2010 Ate 20/02/2015

A Partir de: 18/08/2025 Até01/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 17 de Janeiro de 2025.

Paulo Farias Nazareth Netto

Secretário-Controlador Geral do Estado

Protocolo 1656435

BOLETIM DE PESSOAL/CGE/00010/2025

DE:

17/01/2025

O(A) Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: CGE-POR-2024/00001

Nome: (244182/1) NILVA ISABEL DA ROSA

Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO

Quinquênio de Referência: 09/01/2013 Ate 08/01/2018

A Partir de: 21/01/2025 Até30/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 17 de Janeiro de 2025.

Paulo Farias Nazareth Netto

Secretário-Controlador Geral do Estado

Protocolo 1656436

PGE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA/PGE/00003/2025

DE: 17/01/2025

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: PGE-CIN-2025/00004

Nome: (272446/1) JAQUELINE GONCALVES DA SILVA

A Partir de: 20/01/2025 Até 29/01/2025

Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Substituído: (125385/1) JOSE TOLENTINO CONFESSOR

Un. Adm: (188140) COORD DE GESTAO DE PESSOAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 17 de Janeiro de 2025.

Francisco de Assis da Silva Lopes

Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1656394

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00010/2025

DE:

17/01/2025

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.: PGE-OFI-2025/00858

Nome: (277524/1) PAOLA BIAGGI ALENCAR BARBOSA

Cargo/Função: (2305) PROC. DO ESTADO SEGUNDA CLASSE

Un. Adm: (223948) NUCLEO DE EXECUCAO EM

PLANEJAMENTO E GESTAO

A Partir de: 12/01/2025 Até10/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 17 de Janeiro de 2025.

Francisco de Assis da Silva Lopes

Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1656455

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00011/2025
17/01/2025

DE:

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: PGE-REQ-2025/00041
Nome: (279386/1) DANIEL GOMES SOARES DE SOUSA
Cargo/Função: (2305) PROC. DO ESTADO SEGUNDA CLASSE
Quinquênio de Referência: 04/08/2017 Ate 03/08/2022
A Partir de: 30/01/2025 Até31/01/2025

Processo N.: PGE-REQ-2025/00014
Nome: (72134/1) IRQUE FIGUEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (2137) PRIMEIRO TENENTE LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 03/07/2018 Ate 02/07/2023
A Partir de: 15/01/2025 Até03/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Janeiro de 2025.
Francisco de Assis da Silva Lopes
Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1656456

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

PORTARIA/SEFAZ/00027/2025 DE: 17/01/2025

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/
FUNÇÃO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/00164
Nome: (201460/1) ELAINE DE OLIVEIRA FONSECA
A Partir de: 06/01/2025 Até 25/01/2025
Cargo/Função: (11779) CHEFE DE UNID III - DGA-5
Substituído: (225544/2) ANDREA ANGELA VICARI WEISSHEIMER
Un. Adm: (224898) UN DE DIVULGAÇÃO E CONS DE NORMAS
DA REC PUBLICA

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/00180
Nome: (114839/1) EMERSON SHIGUEMI FUTIGAMI
A Partir de: 24/01/2025 Até 03/02/2025
Cargo/Função: (11687) FUNCAO DGA 3 LC/266
Substituído: (116434/1) DANIEL DE ANDRADE CASTANHO
Un. Adm: (223425) UNID DE DESENV DE NEG DE PROJETOS
ESTRATEGICOS

Processo N.: SEFAZ-REQ-2024/02298
Nome: (114889/3) FERNANDO RICARDO GRAMULHA
A Partir de: 06/01/2025 Até 15/01/2025
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
Substituído: (72728/3) SIMONE FATIMA BERTOL
Un. Adm: (226599) COORD METROP DE ATENDIMENTO AO
CONTRIBUINTE

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Janeiro de 2025.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1656395

PORTARIA/SEFAZ/00028/2025

DE: 17/01/2025

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/
FUNÇÃO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/00213
Nome: (115926/1) JONIL VITAL DE SOUZA
A Partir de: 17/01/2025 Até 31/01/2025
Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR
Substituído: (203183/1) LUCAS ELMO PINHEIRO FILHO
Un. Adm: (193801) UNID DE POLITICA TRIBUTARIA ESTADUAL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Janeiro de 2025.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1656396

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00044/2025

DE:

17/01/2025

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SEFAZ-PRO-2025/00288
Nome: (208618/1) AUGUSTO PAVINI DOURADO
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (191604) UNID DE INTELIG FISCAL E
OPERACOES ESTRATEGICAS
A Partir de: 01/01/2025

Processo N.: SEFAZ-PRO-2025/00161
Nome: (133037/2) BRUNA LUISE DA SILVA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (202517) COORD DE DESENVOLVIMENTO E
ESCOLA FAZENDARIA
A Partir de: 13/01/2025

Processo N.: SEFAZ-PRO-2025/00283
Nome: (225071/1) JACKELINE BONATELLI
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (905020) UNID DE GESTAO DE PROTECAO DE
DADOS E INFORMACOES
A Partir de: 01/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Janeiro de 2025.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1656458

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00045/2025

DE:

17/01/2025

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEFAZ-PRO-2025/00369
Nome: (8156/1) ARY MARTINS
Quinquênio: 15/01/2020 Até 14/01/2025
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Janeiro de 2025.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1656459

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

PORTARIA/SEMA/00017/2025

DE: 17/01/2025

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SEMA-PRO-2025/00440

Nome: (131250/1) RAMILSON LUIZ CAMARGO SANTIAGO

A Partir de: 30/01/2025 Até 28/02/2025

Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Substituído: (226696/1) ANA PAULA SANTANA DA COSTA

Un. Adm: (900966) COORD DE UNIDADES DE CONSERVACAO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 17 de Janeiro de 2025.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1656419

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00040/2025

DE:

17/01/2025

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEMA-PRO-2025/01644

Nome: (131278/1) JOSE CARLOS BELTRAMELLO

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Quinquênio de Referência: 06/06/2016 Ate 05/06/2021

A Partir de: 03/02/2025 Até17/02/2025

Processo N.: CI Nº00291/2025/GMRAR/SEMA

Nome: (80177/1) JUREMY PINHEIRO

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Quinquênio de Referência: 05/09/2015 Ate 04/09/2020

A Partir de: 15/01/2025 Até24/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 17 de Janeiro de 2025.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1656492

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

PORTARIA/SINFRA/00006/2025

DE: 17/01/2025

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SINFRA-PRO-2025/00754

Nome: (296326/5) POLIANA MOREIRA DE SOUZA

A Partir de: 26/01/2025 Até 14/02/2025

Cargo/Função: (11568) DGA-2 SERVIDOR

Substituído: (227997/2) MARIA STELLA LOPES OKAJIMA

CONSELVAN

Un. Adm: (903965) UNID DE ASSESSORIA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 17 de Janeiro de 2025.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1656406

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00026/2025

DE:

17/01/2025

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (247063/1) LICIO PEDRO VANNI RANGEL

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Un. Adm: (904228) SUP DE PROJETOS DE OBRAS

RODOVIARIAS

A Partir de: 02/01/2025 Até02/03/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 17 de Janeiro de 2025.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1656475

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

PORTARIA/SESP/00026/2025

DE: 17/01/2025

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (115336/1) ARDALLA GUIMARAES OLIVEIRA MORAIS

A Partir de: 07/12/2024 Até 01/01/2025

Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266

Substituído: (233399/1) WENDY ALVES DA CRUZ

Un. Adm: (193941) DIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE

VARZEA GRANDE

Processo N.:

Nome: (109387/2) BERNARDO PINTO DE VASCONCELLOS DIAS
 A Partir de: 10/12/2024 Até 01/01/2025
 Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
 Substituído: (109528/2) WAGNER LUIZ SAFF
 Un. Adm: (193895) GER DE CUSTODIA E ESCOLTA
 METROPOLITANA

Processo N.:

Nome: (219364/2) DARILDO DA SILVA SANTANA
 A Partir de: 15/11/2024 Até 01/01/2025
 Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
 Substituído: (233553/1) EIDE MARTINS NUNES
 Un. Adm: (162736) DIR DE CADEIA PUBLICA DE DIAMANTINO

Processo N.:

Nome: (233336/1) DIEGO DOS SANTOS MIGUEL
 A Partir de: 21/12/2024 Até 01/01/2025
 Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
 Substituído: (233218/1) PAULO ISSAC COSTA CORREA
 Un. Adm: (204145) COORD DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVA

Processo N.:

Nome: (225970/1) MARIA DE FATIMA MOURA PRATES
 A Partir de: 05/12/2024 Até 01/01/2025
 Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
 Substituído: (256550/1) JOCIANE SANTOS DA SILVA CAMPOS
 Un. Adm: (162434) GER POIO ADMINISTR PENAL PENIT FEM
 ANA M C MAY

Processo N.:

Nome: (252457/1) MARIA RITA DE SOUZA BARRETO REZENDE
 A Partir de: 16/12/2024 Até 01/01/2025
 Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
 Substituído: (85377/1) GEOVANE FERREIRA DO AMARAL
 Un. Adm: (162906) DIR DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS
 GUIMARAES

Processo N.:

Nome: (228095/1) RAFAEL FERREIRA REGO
 A Partir de: 19/12/2024 Até 01/01/2025
 Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
 Substituído: (130897/3) CHRISTIANN MAYKON DENUZZI
 Un. Adm: (162531) GER DE APOIO ADM E PENAL DA PENITENC
 DE SINOP

Processo N.:

Nome: (233104/1) ROGERIO BATISTA VIEIRA
 A Partir de: 05/12/2024 Até 01/01/2025
 Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
 Substituído: (217595/2) GERSON RICARDO MARTINS DA
 SILVEIRA
 Un. Adm: (162892) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS

Processo N.:

Nome: (287485/3) VALDECIR GOTBERT
 A Partir de: 16/12/2024 Até 01/01/2025
 Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
 Substituído: (234560/13) JOSE LUIZ PREZOTTO JUNIOR
 Un. Adm: (224243) DIR DA CASA DE SEMILIB MASC DE LUCAS
 DO RIO VERDE

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 17 de Janeiro de 2025.
 CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
 Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1656414

PORTARIA/SESP/00027/2025

DE: 17/01/2025

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas
 atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/
FUNÇÃO**Processo N.:**

Nome: (282119/1) ADRIANA ARRUDA DOS SANTOS
 A Partir de: 30/12/2024 Até 13/01/2025
 Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
 Substituído: (257455/1) FLAVIA CHAMOUN PALAZZO
 Un. Adm: (204170) COORD DE ATENDIMENTO
 SOCIOEDUCATIVO

Processo N.:

Nome: (232174/1) CLAUDIO ALBERTO DE SOUZA MENDES
 A Partir de: 26/12/2024 Até 04/01/2025
 Cargo/Função: (11691) FUNCAO DGA 7 LC/266
 Substituído: (303655/1) DENNER AGMAR FERREIRA DA SILVA
 Un. Adm: (224170) SUBDIR DO CENTRO DE ATEND SOC MASC
 DE RONDONOPOLIS

Processo N.:

Nome: (303655/1) DENNER AGMAR FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 26/12/2024 Até 04/01/2025
 Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
 Substituído: (303565/1) MICHEL VEIGA DE OLIVEIRA
 Un. Adm: (224162) DIR DO CENTRO DE ATEND SOC MASC DE
 RONDONOPOLIS

Processo N.:

Nome: (251439/1) FABIO DA SILVA TAVARES
 A Partir de: 26/12/2024 Até 09/01/2025
 Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
 Substituído: (254353/1) MIGUEL GONCALO DE MAGALHAES
 Un. Adm: (211826) GER DE PREVENCAO CUIDADOS E
 REINSERCAO SOCIAL

Processo N.:

Nome: (251439/1) FABIO DA SILVA TAVARES
 A Partir de: 13/01/2025 Até 22/01/2025
 Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
 Substituído: (254353/1) MIGUEL GONCALO DE MAGALHAES
 Un. Adm: (211826) GER DE PREVENCAO CUIDADOS E
 REINSERCAO SOCIAL

Processo N.:

Nome: (226061/1) MARIANA SENHORINO TESCHKE AGUIAR
 A Partir de: 02/01/2025 Até 11/01/2025
 Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
 Substituído: (258267/1) DELMA MORAIS DE BRITO
 Un. Adm: (204293) COORD DE SER DE ALIMENTACAO

Processo N.:

Nome: (233065/1) VANESSA SANT ANNA ALBERTI
 A Partir de: 01/01/2025 Até 30/01/2025
 Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
 Substituído: (117342/1) OTO RUBENS WETTERLEIN
 Un. Adm: (162655) DIR DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO
 BUGRES

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 17 de Janeiro de 2025.
 CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
 Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1656415

PORTARIA/SESP/00028/2025

DE: 17/01/2025

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/
FUNÇÃO

Processo N.: SESP-CIN-2025/00734
Nome: (258970/1) EDMILSON SILVA ESPIRITO SANTO
A Partir de: 13/01/2025 Até 27/01/2025
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (118430/1) LUCIANO DOS SANTOS UCHOA
Un. Adm: (178632) GER DE GEORREFERENCIAMENTO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Janeiro de 2025.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1656416

PORTARIA/SESP/00029/2025

DE: 17/01/2025

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/
FUNÇÃO

Processo N.: SESP-DIC-2024/169361
Nome: (287809/1) JAIRO SANTOS DE MELO
A Partir de: 16/12/2024 Até 14/01/2025
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (251966/1) ANDREA AMABILIS REZENDE ANDRADE
Un. Adm: (227838) COORD DE GESTAO DE DOCUMENTOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Janeiro de 2025.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1656417

PORTARIA/SESP/00030/2025

DE: 17/01/2025

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: Gratificação Artigo 15 da Lei Complementar nº550/2014

Processo N.:
Nome: (290927/1) ALEXANDRE TOCHETTO
Função: MEMBRO
Un. Adm: (203955) UNID SETORIAL CORREICAO SISTEMA
PENITENCIARIO
A Partir de: 01/12/2024 Até31/12/2024

Processo N.:
Nome: (256776/1) AMANDA SILVA DE OLIVEIRA
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (203955) UNID SETORIAL CORREICAO SISTEMA
PENITENCIARIO
A Partir de: 01/12/2024 Até31/12/2024

Processo N.:
Nome: (233178/1) ANDRE LUIS FERREIRA BRANDAO
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (203947) UNID SETORIAL DE CORREICAO DE
SEGURANCA PUBLICA
A Partir de: 01/12/2024 Até31/12/2024

Processo N.:

Nome: (85443/1) ANDREIA PAULA DE AMORIM
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (203955) UNID SETORIAL CORREICAO SISTEMA
PENITENCIARIO
A Partir de: 01/12/2024 Até31/12/2024

Processo N.:

Nome: (232112/1) CACIANE MAZZURANA
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (203947) UNID SETORIAL DE CORREICAO DE
SEGURANCA PUBLICA
A Partir de: 01/12/2024 Até31/12/2024

Processo N.:

Nome: (257545/1) DANIELA FRATA DOS SANTOS
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (203947) UNID SETORIAL DE CORREICAO DE
SEGURANCA PUBLICA
A Partir de: 01/12/2024 Até08/12/2024

Processo N.:

Nome: (257545/1) DANIELA FRATA DOS SANTOS
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (203947) UNID SETORIAL DE CORREICAO DE
SEGURANCA PUBLICA
A Partir de: 24/12/2024 Até31/12/2024

Processo N.:

Nome: (290920/1) DANIELA PRISCYLLA AMARO
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (203955) UNID SETORIAL CORREICAO SISTEMA
PENITENCIARIO
A Partir de: 01/12/2024 Até31/12/2024

Processo N.:

Nome: (273829/1) ELTON JOHNSON SANTOS VIEIRA
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (211648) UNID SETORIAL CORREICAO DO SISTEMA
SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 01/12/2024 Até31/12/2024

Processo N.:

Nome: (109361/4) FERNANDA BRITO RAMOS DE MORAES
Função: MEMBRO
Un. Adm: (203955) UNID SETORIAL CORREICAO SISTEMA
PENITENCIARIO
A Partir de: 01/12/2024 Até31/12/2024

Processo N.:

Nome: (250416/1) FERNANDO HENRIQUE MACHADO DA SILVA
Função: DEFENSOR DATIVO
Un. Adm: (203963) UNID JURIDICA
A Partir de: 01/12/2024 Até31/12/2024

Processo N.:

Nome: (290918/1) GEDSON SARAIVA TEIXEIRA
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (203955) UNID SETORIAL CORREICAO SISTEMA
PENITENCIARIO
A Partir de: 01/12/2024 Até31/12/2024

Processo N.:

Nome: (93608/4) JANE NEVES DA SILVA
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (203955) UNID SETORIAL CORREICAO SISTEMA
PENITENCIARIO
A Partir de: 01/12/2024 Até31/12/2024

Processo N.:

Nome: (115306/1) JOSIANE GONZAGA DE ARAUJO OLIVEIRA
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (211648) UNID SETORIAL CORREICAO DO SISTEMA
SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 01/12/2024 Até31/12/2024

Processo N.:

Nome: (251962/1) JULIO CESAR OLIVEIRA DIAS
Função: DEFENSOR DATIVO
Un. Adm: (203963) UNID JURIDICA
A Partir de: 01/12/2024 Até31/12/2024

Processo N.:

Nome: (232102/1) KAROLINE CARLA DIAS ESTRAL CAMARGO
 Função: PRESIDENTE
 Un. Adm: (211648) UNID SETORIAL CORREICAO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 A Partir de: 01/12/2024 Até31/12/2024

Processo N.:

Nome: (226035/1) KELLY CRISTINE MIGUEL DAUBIAN DA COSTA
 Função: PRESIDENTE
 Un. Adm: (203955) UNID SETORIAL CORREICAO SISTEMA PENITENCIARIO
 A Partir de: 01/12/2024 Até31/12/2024

Processo N.:

Nome: (290900/1) LUCIANA PORTES DE ALMEIDA
 Função: PRESIDENTE
 Un. Adm: (203955) UNID SETORIAL CORREICAO SISTEMA PENITENCIARIO
 A Partir de: 01/12/2024 Até31/12/2024

Processo N.:

Nome: (257433/1) LUCINEIA APARECIDA MUNHOL DE OLIVEIRA ZANUTTO
 Função: PRESIDENTE
 Un. Adm: (203955) UNID SETORIAL CORREICAO SISTEMA PENITENCIARIO
 A Partir de: 01/12/2024 Até31/12/2024

Processo N.:

Nome: (256817/1) MARLI DE MOURA KAPTEINAT
 Função: DEFENSOR DATIVO
 Un. Adm: (204226) COORD ENSINO E APERFEIC SERV PENITENCIARIO
 A Partir de: 01/12/2024 Até31/12/2024

Processo N.:

Nome: (233297/1) MEIRELUZIA PATRICIA DA SILVA
 Função: PRESIDENTE
 Un. Adm: (211648) UNID SETORIAL CORREICAO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 A Partir de: 01/12/2024 Até31/12/2024

Processo N.:

Nome: (257356/1) PATRICIA DE OLIVEIRA LIMA
 Função: PRESIDENTE
 Un. Adm: (203955) UNID SETORIAL CORREICAO SISTEMA PENITENCIARIO
 A Partir de: 01/12/2024 Até31/12/2024

Processo N.:

Nome: (233515/1) PAULA LETICIA YABE SAGA
 Função: MEMBRO
 Un. Adm: (203947) UNID SETORIAL DE CORREICAO DE SEGURANCA PUBLICA
 A Partir de: 01/12/2024 Até31/12/2024

Processo N.:

Nome: (290928/1) SIMONE KINCHESKI VON KIRCHENHEIM
 Função: PRESIDENTE
 Un. Adm: (203955) UNID SETORIAL CORREICAO SISTEMA PENITENCIARIO
 A Partir de: 01/12/2024 Até31/12/2024

Processo N.:

Nome: (257628/1) THAIS GARCEZ DA LUZ AGUILA
 Função: PRESIDENTE
 Un. Adm: (203955) UNID SETORIAL CORREICAO SISTEMA PENITENCIARIO
 A Partir de: 01/12/2024 Até31/12/2024

Processo N.:

Nome: (255685/1) VITOR PAULO SANTOS DE SOUZA
 Função: PRESIDENTE
 Un. Adm: (211648) UNID SETORIAL CORREICAO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 A Partir de: 01/12/2024 Até31/12/2024

Processo N.:

Nome: (212142/2) YNDIRA MAERON GUADALUPE OLIVEIRA
 Função: MEMBRO
 Un. Adm: (211648) UNID SETORIAL CORREICAO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 A Partir de: 01/12/2024 Até31/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 17 de Janeiro de 2025.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
 Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1656418

CONTRATO/SESP/00001/2025

DE: 17/01/2025

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: MOVIMENTAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO

Processo Nº:

Contratado: (294151/4) LUZIA BORGES DE SANTANA
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Unidade Destino: (906565) GER DE PATRIMONIO MOBILIARIO E INTANGIVEL; A Partir de: 03/01/2025

Processo Nº:

Contratado: (109320/6) VALTE MIR CASTANHEIRA FARIA
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Unidade Destino: (906565) GER DE PATRIMONIO MOBILIARIO E INTANGIVEL; A Partir de: 03/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 17 de Janeiro de 2025.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
 Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1656434

BOLETIM DE PESSOAL/FUNAC/00004/2025

DE:

17/01/2025

O(A) Presidente da Fundação Nova Chance no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.:

Nome: (115510/1) ANTONIO MARCOS DA SILVA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (146846) GAB DA PRESIDENCIA DA FUNDACAO NOVA CHANCE
 A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
 Quantidade: 32 horas

Processo N.:

Nome: (233318/1) JOSE MARCIO LORENO DE MORAES
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (146854) DIR EXECUTIVA
 A Partir de: 28/12/2024 Até 28/12/2024
 Quantidade: 8 horas

Processo N.:

Nome: (232010/1) LINDOMAR HENRIQUE DA SILVA ROCHA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (146846) GAB DA PRESIDENCIA DA FUNDACAO NOVA CHANCE
 A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
 Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (127523/1) NOEMI MARQUES DE SALES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (146854) DIR EXECUTIVA
A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
Quantidade: 32 horas

Processo N.:

Nome: (248770/1) SEBASTIAO JERONIMO BARBOSA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (146854) DIR EXECUTIVA
A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (101775/8) SIMONE LIRA DE SOUZA PIETSCH
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (146862) UNID DE ASSESSORIA
A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
Quantidade: 40 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Janeiro de 2025.
Winkler de Freitas Teles
Presidente da Fundação Nova Chance

Protocolo 1656441

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00103/2025
17/01/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (309308/1) ELDER SILVA DE SOUSA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162574) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 21/12/2024 Até 26/12/2024

Processo N.:

Nome: (217770/2) JULIO CESAR SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE

MOVIMENTAÇÃO PESSOAL

A Partir de: 03/01/2025 Até 02/04/2025

Processo N.:

Nome: (228084/1) NAYARA PAULIANI DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162566) DIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 16/12/2024 Até 20/12/2024

Processo N.:

Nome: (124867/1) ROSANA ALEIXO DE SOUZA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE

MOVIMENTAÇÃO PESSOAL

A Partir de: 13/01/2025 Até 12/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Janeiro de 2025.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1656487

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00104/2025
17/01/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA

Processo N.:

Nome: (144813/2) TATIANA ALVES MOURA SANTOS SOARES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162663) DIR DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Janeiro de 2025.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1656488

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00105/2025
17/01/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/09838

Nome: (247044/1) MARRY DE SOUSA DINIZ
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 04/04/2018 Ate 03/04/2023
A Partir de: 01/12/2025 Até 15/12/2025

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/09838

Nome: (247044/1) MARRY DE SOUSA DINIZ
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 04/04/2018 Ate 03/04/2023
A Partir de: 01/11/2025 Até 30/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Janeiro de 2025.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1656489

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00106/2025
17/01/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (218820/2) IVANIR CARVALHO NETO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 12/09/2018 Ate 11/09/2023
A Partir de: 14/02/2025 Até 14/05/2025

Processo N.:

Nome: (115995/1) LINDOMAR DE ALMEIDA COUTINHO LIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 09/08/2014 Ate 08/08/2019
A Partir de: 09/06/2025 Até 23/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Janeiro de 2025.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1656490

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00107/2025
17/01/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SESP-PRO-2025/02542

Nome: (250660/1) ALIANNA CAROLINE SOUSA CARDOSO
VANCAN

Quinquênio: 13/03/2018 Até 12/03/2023

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 17 de Janeiro de 2025.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1656491

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

TERMO COMPROMISSO/PJC/00005/2025
17/01/2025

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR RESIDENCIA TECNICA

Objeto: TC RESIDÊNCIA TÉCNICA

Processo Nº: PJC-PRO-2025/00178

Contratado: (344585/2) LARISSA ALVES SANTOS

Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO

Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (133159) DEL ESP DEFESA DIREITOS CRIANCA

ADOLESCENTE CBA

Até: 05/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 17 de Janeiro de 2025.

Daniela Silveira Maidel

Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1656386

PORTARIA/PJC/00025/2025

DE: 17/01/2025

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (245814/2) HONORIO GONCALVES DOS ANJOS NETO

A Partir de: 13/01/2025 Até 31/01/2025

Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266

Substituído: (242480/1) ANAMARIA MACHADO COSTA

Un. Adm: (177660) DEL REGIONAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Processo N.:

Nome: (259809/1) LEANDRO ATAIDE PIRES

A Partir de: 06/01/2025 Até 04/02/2025

Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266

Substituído: (99347/2) MARCELO AUGUSTO DE OLIVEIRA

CUNHA

Un. Adm: (905429) Gerencia de Aquisicao e Convenios

Processo N.:

Nome: (299362/1) RODOLPHO GARCIA GUIMARAES BANDEIRA

A Partir de: 01/02/2025 Até 11/02/2025

Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266

Substituído: (242480/1) ANAMARIA MACHADO COSTA

Un. Adm: (177660) DEL REGIONAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Processo N.:

Nome: (97435/1) WEVERSON VIEIRA DE OLIVEIRA

A Partir de: 06/01/2025 Até 04/02/2025

Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266

Substituído: (56465/7) CLAUDINEI DA SILVA FARINA

Un. Adm: (905208) Gerencia de Formacao Inicial e Continuada

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 17 de Janeiro de 2025.

Daniela Silveira Maidel

Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1656393

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00054/2025

DE:

17/01/2025

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.:

Nome: (86938/12) ADEMAR DE MORAIS BERTOLINO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (213063) 1 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 04/12/2024 Até 04/12/2024

Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (49338/4) ADEMIR DIAS DE MATOS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (213063) 1 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024

Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (207993/3) ADILSON CORTEZ DA SILVA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A

PESSOA CBA

A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024

Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (205391/19) ADILSON LAURENTINO DA SILVA

Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266

Un. Adm: (133663) DEL DE POLICIA DE RIO BRANCO

A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024

Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (268114/1) ADILSON PEREIRA DE ALMEIDA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (154784) DEL DE POLICIA DE RIBEIRAO

CASALHEIRA

A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024

Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (327133/1) ADRIANA GARCEZ ROCHA

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Un. Adm: (177245) DEL DE POLICIA DE PEIXOTO DE AZEVEDO

A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024

Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268206/1) ADRIANA PEREIRA RODRIGUES MOREIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177369) DEL DE POLICIA DE PORTO ALEGRE DO NORTE
 A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234850/1) AGRICIO JUNIOR RODRIGUES CANABRAVA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (177687) DEL DE POLICIA DE PRIMAVERA DO LESTE
 A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234348/1) ALEX SANDRO LOZANO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133841) DEL DE POLICIA DE JUINA
 A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268073/1) ALEXANDRE SOUZA NASCIMENTO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (154776) DEL DE POLICIA DE QUERENCIA
 A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024
 Quantidade: 72 horas

Processo N.:

Nome: (74832/7) ALMIRSON CAMPOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134406) DEL DE POLICIA DE SINOP
 A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (136199/1) ANA CAROLINA DO NASCIMENTO SANTOS
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (133086) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CBA
 A Partir de: 03/12/2024 Até 03/12/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234445/1) ANA PAULA GUERRISE PICHININ
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
 Un. Adm: (133086) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CBA
 A Partir de: 04/12/2024 Até 04/12/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (32572/1) ANA TEREZA DA SILVA CARVALHO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133701) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER DE CACERES
 A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234340/1) ANDERSON BENEDITO RIBEIRO DE SOUZA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A PESSOA CBA
 A Partir de: 03/12/2024 Até 03/12/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268208/1) ANDERSON FREDERICO ALVES NOGUEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177369) DEL DE POLICIA DE PORTO ALEGRE DO NORTE
 A Partir de: 06/12/2024 Até 06/12/2024
 Quantidade: 72 horas

Processo N.:

Nome: (200365/2) ANDRE LUIS FRANCA TAVARES
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (213063) 1 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 23/12/2024 Até 23/12/2024
 Quantidade: 16 horas

Processo N.:

Nome: (346128/1) ANDRE ORMOND UTSCH
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177245) DEL DE POLICIA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
 A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (108135/1) ANDRE RENATO GONCALVES
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A PESSOA CBA
 A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234259/1) ANGELA CRISTINA BERNARDO MATIAS GARCIA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (133086) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CBA
 A Partir de: 04/12/2024 Até 04/12/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (327111/1) ANNE ELIEZE GUNTZEL
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (134651) DEL DE POLICIA DE SAPEZAL
 A Partir de: 03/12/2024 Até 03/12/2024
 Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (259629/1) ANTONIO SERGIO DE FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
 Un. Adm: (133280) DEL DE POLICIA DE STO ANTONIO DO LEVERGER
 A Partir de: 03/12/2024 Até 03/12/2024
 Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (97508/1) APARECIDO FLORES DE SOUZA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (213063) 1 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 03/12/2024 Até 03/12/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (75508/8) ARMANDO ARCE ESCURRA FILHO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133086) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CBA
 A Partir de: 03/12/2024 Até 03/12/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (327055/1) ARTURO BEZERRA ACIOLI TOSCANO FILHO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134406) DEL DE POLICIA DE SINOP
 A Partir de: 03/12/2024 Até 03/12/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (97101/1) ARY JOSE MORAES CAMARA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (213063) 1 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (118608/2) BRAULIO CASTRO CEZARIO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177245) DEL DE POLICIA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
 A Partir de: 03/12/2024 Até 03/12/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259638/1) CACILDA ZOMER
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (133841) DEL DE POLICIA DE JUINA
 A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (328755/1) CAMILA SILVA DE SOUZA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (177245) DEL DE POLICIA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 04/12/2024 Até 04/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (203661/1) CANTIDIO RODRIGUES MARCONDES
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (177369) DEL DE POLICIA DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
Quantidade: 24 horas

Processo N.:

Nome: (118433/2) CARLA ANTUNES OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154776) DEL DE POLICIA DE QUERENCIA
A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024
Quantidade: 72 horas

Processo N.:

Nome: (119587/2) CARLA DE MELLO MARQUES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (213063) 1 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 03/12/2024 Até 03/12/2024
Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (98395/2) CARLOS EDUARDO DA CRUZ LEITAO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133086) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CBA
A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268188/1) CARLOS EDUARDO SILVA MODOLON
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (154776) DEL DE POLICIA DE QUERENCIA
A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (327153/1) CAROLINE SILVA REZENDE DE MORAES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134651) DEL DE POLICIA DE SAPEZAL
A Partir de: 03/12/2024 Até 03/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (328955/1) CLARK LUAN NUNES DE CAMPOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177245) DEL DE POLICIA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268175/1) CLAUDEVAN ALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (134406) DEL DE POLICIA DE SINOP
A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (203974/1) CLAUDIANA RANZULLI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133701) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER DE CACERES
A Partir de: 03/12/2024 Até 03/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (96823/4) CLEBER FEGUEIREDO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133841) DEL DE POLICIA DE JUINA
A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259631/1) CLEIDE ALVES COELHO RIBEIRO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133086) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CBA
A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (88670/14) CLEIDENIL DOS SANTOS SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133086) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CBA
A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (143326/19) CLEITON FRANCISCO ALVES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177628) DEL DE POLICIA DE TABAPORA
A Partir de: 12/12/2024 Até 12/12/2024
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (114693/2) CLEMILDES ANDRADE GONZAGA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133086) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CBA
A Partir de: 05/12/2024 Até 05/12/2024
Quantidade: 72 horas

Processo N.:

Nome: (134173/26) CLODOALDO BOM DESPACHO AMORIM DA ABADIA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133280) DEL DE POLICIA DE STO ANTONIO DO LEVERGER
A Partir de: 10/12/2024 Até 10/12/2024
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (259634/1) CRISTIANE PENHALVER FERREIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (184292) DEL ESP DEF MULHER CRIANCA ADOLESC IDOSO SINOP
A Partir de: 17/12/2024 Até 17/12/2024
Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (101752/10) CRISTIANE ZERI DE OLIVEIRA PAULO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134406) DEL DE POLICIA DE SINOP
A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (231292/2) DAIANA VIEIRA PADILHA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154776) DEL DE POLICIA DE QUERENCIA
A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268212/1) DAISE BRITO KONDO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133086) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CBA
A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (204208/43) DANIELA DO CARMO REIS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (154776) DEL DE POLICIA DE QUERENCIA
A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (203468/1) DANILO CEZAR DE SOUZA DIAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (213063) 1 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 03/12/2024 Até 03/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (136609/1) DAYANNE LAZARINI DE PAULA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177687) DEL DE POLICIA DE PRIMAVERA DO LESTE
 A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (98984/2) DEJAIR SALES GONCALVES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177687) DEL DE POLICIA DE PRIMAVERA DO LESTE
 A Partir de: 11/12/2024 Até 11/12/2024
 Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (99775/2) DEMILSON BARROSO PINTO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177369) DEL DE POLICIA DE PORTO ALEGRE DO NORTE
 A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (136299/1) DENIEIRE FERMINO NUNES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133086) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CBA
 A Partir de: 03/12/2024 Até 03/12/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (229870/2) DIEGO MATEUS TOGNI
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (154776) DEL DE POLICIA DE QUERENCIA
 A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
 Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (234446/1) DIEGO SCHWINGEL GALVES
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (213063) 1 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 04/12/2024 Até 04/12/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (232401/2) DIENNIFER REIS LIMA DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134392) DEL REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (86336/6) DILMAR PEREIRA MONTALVAO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (213063) 1 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 04/12/2024 Até 04/12/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268264/1) DIOGO POQUIVQUI DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134406) DEL DE POLICIA DE SINOP
 A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268202/1) DORIPES DEDIS ALVES DE JESUS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (154784) DEL DE POLICIA DE RIBEIRAO CASCALHEIRA
 A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
 Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (97509/1) DOUGLAS GLAUCE NUNES FERNANDES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (213063) 1 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259965/1) DUANNA DE LIMA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177245) DEL DE POLICIA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
 A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268162/1) EDER DIAS DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (154776) DEL DE POLICIA DE QUERENCIA
 A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
 Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (67597/8) EDEZIO SOUZA PEREIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (213063) 1 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (295941/2) EDIE FRANK RAMOS DA SILVA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (133663) DEL DE POLICIA DE RIO BRANCO
 A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (85402/2) EDINA RODRIGUES DE CASTRO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134406) DEL DE POLICIA DE SINOP
 A Partir de: 03/12/2024 Até 03/12/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (97510/1) EDINALDO JESUS DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (213063) 1 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268060/1) EDIVANETE SOARES DE SALES
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (154776) DEL DE POLICIA DE QUERENCIA
 A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024
 Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (53301/12) EDSON ALVES BEZERRA
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
 Un. Adm: (133841) DEL DE POLICIA DE JUINA
 A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
 Quantidade: 16 horas

Processo N.:

Nome: (268300/1) ELIAS GONCALVES BUENO AIRIS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134651) DEL DE POLICIA DE SAPEZAL
 A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (238430/1) ELICASSIA DE ARRUDA JAUDY
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (133086) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CBA
 A Partir de: 03/12/2024 Até 03/12/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259697/1) ELISANGELA MARIA PARIS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134406) DEL DE POLICIA DE SINOP
 A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (91422/6) ELIZANGELA SOUZA NUNES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133841) DEL DE POLICIA DE JUINA
A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (242840/8) ELSON GONCALVES RIBEIRO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133663) DEL DE POLICIA DE RIO BRANCO
A Partir de: 03/12/2024 Até 03/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (137155/3) ELTON CITADELLA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134406) DEL DE POLICIA DE SINOP
A Partir de: 03/12/2024 Até 03/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (44068/1) EMIVALDO MIRANDA DE AMORIM
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133280) DEL DE POLICIA DE STO ANTONIO DO LEVERGER
A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024
Quantidade: 24 horas

Processo N.:

Nome: (259711/1) EMMANUELE GIOVANNINI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (213063) 1 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 03/12/2024 Até 03/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234389/1) ERICA FERNANDES DA LUZ
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134406) DEL DE POLICIA DE SINOP
A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (136465/1) EURY ATALAIÁ SANTOS ANDRADE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177245) DEL DE POLICIA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 03/12/2024 Até 03/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (94956/1) EVAIR RODRIGUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (213063) 1 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (97320/1) EVANDRO ARAUJO CAVALCANTE
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (133701) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER DE CACERES
A Partir de: 12/12/2024 Até 12/12/2024
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (73478/3) EVERALDO SIGNOR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134406) DEL DE POLICIA DE SINOP
A Partir de: 03/12/2024 Até 03/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259698/1) EVERSON DA SILVA BERTONCELLO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134651) DEL DE POLICIA DE SAPEZAL
A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268115/1) FABIANO APARECIDO NOGUEIRA SAMPAIO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177245) DEL DE POLICIA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 04/12/2024 Até 04/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259732/1) FABIO AUGUSTO LEANDRO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134406) DEL DE POLICIA DE SINOP
A Partir de: 03/12/2024 Até 03/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234403/1) FABIO BATISTA DUREX
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (213063) 1 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234301/1) FABRICIO GONCALVES PASSBERG
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134406) DEL DE POLICIA DE SINOP
A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (55389/10) FATIMA APARECIDA DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (154776) DEL DE POLICIA DE QUERENCIA
A Partir de: 03/12/2024 Até 03/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (267931/1) FERNANDO BASTOS VILELA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177628) DEL DE POLICIA DE TABAPORA
A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (327154/1) FERNANDO SOUSA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177369) DEL DE POLICIA DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 03/12/2024 Até 03/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (203212/1) FRANCIEL DA CONCEICAO CAMPOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (213063) 1 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 04/12/2024 Até 04/12/2024
Quantidade: 24 horas

Processo N.:

Nome: (117568/2) FRANCISCO CARLOS DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133841) DEL DE POLICIA DE JUINA
A Partir de: 03/12/2024 Até 03/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268143/1) FRANCISCO DAS CHAGAS DE BRITO PAULA GONCALO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154733) DEL DE POLICIA DE AGUA BOA
A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (203542/1) FRANCISCO DE ASSIS MACHADO E SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133086) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CBA
A Partir de: 03/12/2024 Até 03/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (327099/1) GABRIEL PIRES LIMA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (154776) DEL DE POLICIA DE QUERENCIA
 A Partir de: 18/12/2024 Até 18/12/2024
 Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (330436/1) GABRIELLA MELO PONTE RODRIGUES
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
 Un. Adm: (177369) DEL DE POLICIA DE PORTO ALEGRE DO

NORTE

A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (75975/3) GEILA MARIA DA SILVA BRAZ
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133086) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CBA
 A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (97515/1) GENILDO FACINCANI DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (213063) 1 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234447/1) GILBERTO PINTO FUNES JUNIOR
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (134406) DEL DE POLICIA DE SINOP
 A Partir de: 03/12/2024 Até 03/12/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (90288/27) GILDAZIO GOMES DA COSTA
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
 Un. Adm: (154784) DEL DE POLICIA DE RIBEIRAO

CASCALHEIRA

A Partir de: 03/12/2024 Até 03/12/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (60894/4) GILMAR ALVES DE PAULA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133663) DEL DE POLICIA DE RIO BRANCO
 A Partir de: 17/12/2024 Até 17/12/2024
 Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (116351/5) GISLENE CABRAL DE SOUZA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (213063) 1 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 03/12/2024 Até 03/12/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (341129/1) GORDIANO CAMARGO CHAVES
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (154784) DEL DE POLICIA DE RIBEIRAO

CASCALHEIRA

A Partir de: 04/12/2024 Até 04/12/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (110777/2) GREYCE MONICA BARBOSA DOS REIS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A

PESSOA CBA

A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (290096/2) GUILHERME GUIMARAES KOMINKEVICZ
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (184292) DEL ESP DEF MULHER CRIANCA ADOLESC

IDOSO SINOP

A Partir de: 04/12/2024 Até 04/12/2024
 Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (328973/1) HALEK TRINDADE DE FREITAS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177369) DEL DE POLICIA DE PORTO ALEGRE DO

NORTE

A Partir de: 03/12/2024 Até 03/12/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (267980/1) HEITOR HENRIQUE DUARTE MARINHO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133086) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CBA

A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268141/1) HERIBERTO MOURA GOMES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (213063) 1 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 04/12/2024 Até 04/12/2024
 Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (92150/1) IARA MARCIA DA SILVA PINHEIRO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (213063) 1 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
 Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (268146/1) IDELSON FERREIRA DE AQUINO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (184292) DEL ESP DEF MULHER CRIANCA ADOLESC

IDOSO SINOP

A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259777/1) IEZA GONCALVES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (133086) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CBA

A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
 Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (259754/1) JAILTON RODRIGUES PORTO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133841) DEL DE POLICIA DE JUINA

A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268068/1) JAIME ELIAS MOREIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134406) DEL DE POLICIA DE SINOP

A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (108224/1) JAIRO PAULO MELLO MACIEL
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
 Un. Adm: (213063) 1 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 03/12/2024 Até 03/12/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (290598/2) JANAINA CARVALHO DE SOUZA TEIXEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133663) DEL DE POLICIA DE RIO BRANCO

A Partir de: 04/12/2024 Até 04/12/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234376/1) JANDUI JEAN DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133280) DEL DE POLICIA DE STO ANTONIO DO

LEVERGER

A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (117302/2) JAQUELINE FERNANDES SOUZA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A PESSOA CBA
A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (123900/3) JEAN CLEYTON DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134406) DEL DE POLICIA DE SINOP
A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (139589/2) JESSICA MANEA ALVES DA CRUZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133663) DEL DE POLICIA DE RIO BRANCO
A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024
Quantidade: 8 horas

Processo N.:

Nome: (97344/1) JILENO RIBEIRO DO BONFIM
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133086) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CBA
A Partir de: 04/12/2024 Até 04/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268167/1) JILMAR FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133841) DEL DE POLICIA DE JUINA
A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (268046/1) JOAB VINICIUS MARTINS DE SIQUEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177687) DEL DE POLICIA DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268293/1) JOAO BATISTA DA SILVA FARESin
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154784) DEL DE POLICIA DE RIBEIRAO CASCALHEIRA
A Partir de: 13/12/2024 Até 13/12/2024
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (58122/12) JOAO EVANGELISTA FERREIRA SOARES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133841) DEL DE POLICIA DE JUINA
A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
Quantidade: 24 horas

Processo N.:

Nome: (108154/1) JOAO MANOEL DA SILVA FILHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134406) DEL DE POLICIA DE SINOP
A Partir de: 04/12/2024 Até 04/12/2024
Quantidade: 72 horas

Processo N.:

Nome: (84492/2) JOAO PASCOAL BOLOGNEZI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (213063) 1 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 03/12/2024 Até 03/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (91435/15) JOEL RIBEIRO DE ARRUDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133086) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CBA
A Partir de: 17/12/2024 Até 17/12/2024
Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (259761/1) JONATHAN GONCALVES DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154776) DEL DE POLICIA DE QUERENCIA
A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (230655/2) JORDANDE DOMINGOS RODRIGUES JUNIOR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133841) DEL DE POLICIA DE JUINA
A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259765/1) JOSE APARECIDO JESUS DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177369) DEL DE POLICIA DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (127614/2) JOSE DO CARMO AGUIAR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133086) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CBA
A Partir de: 04/12/2024 Até 04/12/2024
Quantidade: 72 horas

Processo N.:

Nome: (267979/1) JOSE JUSTINO DA CUNHA NETO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154776) DEL DE POLICIA DE QUERENCIA
A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (45071/13) JOSENIL BRAZ DA SILVA
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (133280) DEL DE POLICIA DE STO ANTONIO DO LEVERGER
A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (32344/1) JOSENIL PACHECO DA SILVA VIANA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133086) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CBA
A Partir de: 03/12/2024 Até 03/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259762/1) JOSEVALDO SILVA TAVARES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134651) DEL DE POLICIA DE SAPEZAL
A Partir de: 06/12/2024 Até 06/12/2024
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (74918/2) JOTONE CASSIANO PINHEIRO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133280) DEL DE POLICIA DE STO ANTONIO DO LEVERGER
A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259784/1) JULIANO ANTONIO DE BASTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154776) DEL DE POLICIA DE QUERENCIA
A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (140357/2) JULIANO MARTINS GODOY
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134651) DEL DE POLICIA DE SAPEZAL
A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (231875/3) JUNIOR JOSE DA SILVA SCHERENNER
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133701) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER DE CACERES
A Partir de: 03/12/2024 Até 03/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (95834/1) JURACY JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (213063) 1 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 03/12/2024 Até 03/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (203470/1) KALMAX WANTOIL SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133280) DEL DE POLICIA DE STO ANTONIO DO LEVERGER
A Partir de: 03/12/2024 Até 03/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268170/1) LARISSA FATIMA FIGUEIREDO FRANCA LOPES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177628) DEL DE POLICIA DE TABAPORA
A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (92129/1) LAURA ANGELICA DE ARAUJO VIEGAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133612) DEL DE POLICIA DE CACERES
A Partir de: 03/12/2024 Até 03/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (97417/1) LAURA MARIA GUIMARAES DANTAS DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133086) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CBA
A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259810/1) LEANDRO AGUIAR LUZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (184292) DEL ESP DEF MULHER CRIANCA ADOLESC IDOSO SINOP
A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234329/1) LEANDRO BATAIELLO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134406) DEL DE POLICIA DE SINOP
A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
Quantidade: 8 horas

Processo N.:

Nome: (32707/1) LENIS BRASILEIRO BORGES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133086) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CBA
A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234252/1) LEONALDO FERREIRA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (213063) 1 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234330/1) LEONARDO BRUNO ARAUJO DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133280) DEL DE POLICIA DE STO ANTONIO DO LEVERGER
A Partir de: 03/12/2024 Até 03/12/2024
Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (108142/1) LEONEL CONSTANTINO DE ARRUDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133086) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CBA
A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (327121/1) LETICIA SOUZA COSTA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133086) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CBA
A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (200712/3) LILIAN CRISTIANE COSTA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133086) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CBA
A Partir de: 06/12/2024 Até 06/12/2024
Quantidade: 72 horas

Processo N.:

Nome: (327230/1) LINCOLN MARCOS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133841) DEL DE POLICIA DE JUINA
A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (327253/1) LUCAS VITAL DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177628) DEL DE POLICIA DE TABAPORA
A Partir de: 03/12/2024 Até 03/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (78263/2) LUCELIO SANTOS BOLOGNEZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (213063) 1 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234503/1) LUCIA HELENA DE MELO
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (133841) DEL DE POLICIA DE JUINA
A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268156/1) LUCIANO GOMES RAMOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133280) DEL DE POLICIA DE STO ANTONIO DO LEVERGER
A Partir de: 11/12/2024 Até 11/12/2024
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (203827/1) LUCILENE APARECIDA GODINHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133086) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CBA
A Partir de: 03/12/2024 Até 03/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (92226/1) LUCIMARA FERNANDA FERRAZ LIMA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A PESSOA CBA
A Partir de: 03/12/2024 Até 03/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (267983/1) LUCY MARA RODRIGUES DE SOUSA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177369) DEL DE POLICIA DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 03/12/2024 Até 03/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259961/1) LUIS FERNANDO MORAIS BAYMA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134406) DEL DE POLICIA DE SINOP
A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (136161/1) LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133086) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CBA
A Partir de: 13/12/2024 Até 13/12/2024
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (126732/12) MAGDA REGINA PEREIRA BARROS ALMEIDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133701) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER DE

CACERES

A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (105554/2) MANOEL VETTORELLO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (213063) 1 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 17/12/2024 Até 17/12/2024
Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (215391/7) MARCELO BATISTA DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134406) DEL DE POLICIA DE SINOP
A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (242501/1) MARCELO CARVALHO
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A
PESSOA CBA
A Partir de: 03/12/2024 Até 03/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (94933/1) MARCIO ENGELBERTO FRITSCH
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134406) DEL DE POLICIA DE SINOP
A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (95892/1) MARCIO HENRIQUE ALVES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (213063) 1 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 03/12/2024 Até 03/12/2024
Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (74944/4) MARCIO MARIO FRANCA DE CAMARGO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177687) DEL DE POLICIA DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (203572/1) MARCO ANTONIO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177245) DEL DE POLICIA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 15/12/2024 Até 15/12/2024
Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (327046/1) MARCO TULIO PESSOA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177245) DEL DE POLICIA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (49461/5) MARCOS AUGUSTO SERRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133086) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CBA
A Partir de: 04/12/2024 Até 04/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (92430/3) MARCOS CUSTODIO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154776) DEL DE POLICIA DE QUERENCIA
A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (110758/2) MARCOS ROBERTO MARIANO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177687) DEL DE POLICIA DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268270/1) MARCUS HENRIQUE DE FREITAS CARDOSO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134406) DEL DE POLICIA DE SINOP
A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (268036/1) MARCUS HENRIQUE FERREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134406) DEL DE POLICIA DE SINOP
A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259948/1) MARIA APARECIDA SANTANA LUCAS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133701) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER DE
CACERES
A Partir de: 18/12/2024 Até 18/12/2024
Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (78834/2) MARIA CELENE ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133663) DEL DE POLICIA DE RIO BRANCO
A Partir de: 03/12/2024 Até 03/12/2024
Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (92216/1) MARIA ELOIZA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133280) DEL DE POLICIA DE STO ANTONIO DO
LEVERGER
A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (108233/1) MARIA TENORIO DE MELO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (213063) 1 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 04/12/2024 Até 04/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (327068/1) MARIANA LIMA VILELA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (154784) DEL DE POLICIA DE RIBEIRAO
CASCALHEIRA
A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (99353/2) MARIO DA SILVA BULLER
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A
PESSOA CBA
A Partir de: 03/12/2024 Até 03/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (111411/2) MARIO MARCIO DA COSTA PROENCA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177245) DEL DE POLICIA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (96298/3) MARIO MARCIO DA SILVA LIMA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133701) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER DE

CACERES

A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268083/1) MARLON UEDER BELLONI CEZARINO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177687) DEL DE POLICIA DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (101696/1) MARTA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133701) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER DE

CACERES

A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (95674/1) MARTINHA MARIANA PENA ALVES
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (133701) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER DE

CACERES

A Partir de: 12/12/2024 Até 12/12/2024
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (328500/1) MATHEUS MOURA DE CAMPOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177245) DEL DE POLICIA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 03/12/2024 Até 03/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (103822/2) MAURILIO DIAS DE AMORIM
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133280) DEL DE POLICIA DE STO ANTONIO DO

LEVERGER

A Partir de: 03/12/2024 Até 03/12/2024
Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (242495/1) MICHAEL MENDES PAES
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133086) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CBA
A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259792/1) MICHEL ASTROLI SALAZAR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177687) DEL DE POLICIA DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 17/12/2024 Até 17/12/2024
Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (136168/1) MONICA ALZIRA VALE
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (177687) DEL DE POLICIA DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259950/1) NELSON MACHADO COSTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134651) DEL DE POLICIA DE SAPEZAL
A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268004/1) NIXON BATISTA MENDES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154784) DEL DE POLICIA DE RIBEIRAO
CASALHEIRA
A Partir de: 06/12/2024 Até 06/12/2024
Quantidade: 72 horas

Processo N.:

Nome: (251994/1) OLIMPIO DA CUNHA FERNANDES JUNIOR
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A
PESSOA CBA
A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (98398/2) ONAMIS FERREIRA DA COSTA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (184292) DEL ESP DEF MULHER CRIANCA ADOLESC
IDOSO SINOP
A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (136151/1) OSVALDO FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (213063) 1 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 03/12/2024 Até 03/12/2024
Quantidade: 32 horas

Processo N.:

Nome: (268035/1) OZIAS FERREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134406) DEL DE POLICIA DE SINOP
A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268051/1) OZIEL FEITOSA VIEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133841) DEL DE POLICIA DE JUINA
A Partir de: 03/12/2024 Até 03/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259828/1) PAMELA JESUSCIA GOMES BECCARI
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (213063) 1 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259816/1) PATRICIA ARGENTON
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133841) DEL DE POLICIA DE JUINA
A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
Quantidade: 16 horas

Processo N.:

Nome: (268029/1) PATRICIA DUARTE SOBRINHO COCHEV
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133701) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER DE
CACERES
A Partir de: 03/12/2024 Até 03/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (220601/3) PATRICIA GABALDI BELEM DALLAGNOL
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (134406) DEL DE POLICIA DE SINOP
A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
Quantidade: 24 horas

Processo N.:

Nome: (112811/9) PAULA ALEXANDRA CARVALHO OLIVEIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133841) DEL DE POLICIA DE JUINA
A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (209161/3) PAULO CESAR FRANCA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133841) DEL DE POLICIA DE JUINA
A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (136545/1) PEDRO HERMINIO DE OLIVEIRA CARDOSO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A PESSOA CBA
A Partir de: 23/12/2024 Até 23/12/2024
Quantidade: 24 horas

Processo N.:

Nome: (203451/1) PEDRO PAULO XAVIER RODRIGUES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134651) DEL DE POLICIA DE SAPEZAL
A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268227/1) POLIANA SCHRAMMEL
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134651) DEL DE POLICIA DE SAPEZAL
A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259864/1) RAFAEL FERREIRA PANIAGO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A PESSOA CBA
A Partir de: 03/12/2024 Até 03/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (96081/1) REGINALDO NUNES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (177245) DEL DE POLICIA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 16/12/2024 Até 16/12/2024
Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (252727/2) RENATA SANTANA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133701) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER DE CACERES
A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (327227/1) RENATO BERNARDES GOMES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (154784) DEL DE POLICIA DE RIBEIRAO CASCALHEIRA
A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (68945/4) RENATO MATIAS RAMOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133701) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER DE CACERES
A Partir de: 03/12/2024 Até 03/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268121/1) ROBERTA DE SOUSA BASTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A PESSOA CBA
A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (121353/6) ROBERTO ROGERIO DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (213063) 1 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 03/12/2024 Até 03/12/2024
Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (127119/3) ROBSON DE OLIVEIRA CAMPOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133833) DEL REGIONAL DE JUINA
A Partir de: 03/12/2024 Até 03/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234359/1) RODRIGO GABE AMERICO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134406) DEL DE POLICIA DE SINOP
A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (259901/1) RODRIGO LOPES LIMA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (177628) DEL DE POLICIA DE TABAPORA
A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (101683/1) ROGERIO FERNANDES GOMES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134406) DEL DE POLICIA DE SINOP
A Partir de: 03/12/2024 Até 03/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (52830/10) ROSANA DE FATIMA MOREIRA CARVALHAL
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134406) DEL DE POLICIA DE SINOP
A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (95873/1) ROSINEI NEVES DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133701) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER DE CACERES
A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (107958/1) ROZAN HAUAGGE DOS SANTOS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A PESSOA CBA
A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (115247/13) RUBENS QUINTINO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134651) DEL DE POLICIA DE SAPEZAL
A Partir de: 04/12/2024 Até 04/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (132564/2) SAMIA CAROLINA CARDOSO LEAL
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (184292) DEL ESP DEF MULHER CRIANCA ADOLESC IDOSO SINOP
A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (243505/2) SANDRA FURQUIM DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133841) DEL DE POLICIA DE JUINA
A Partir de: 09/12/2024 Até 09/12/2024
Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (268086/1) SANDRA MARA CARDOSO QUANZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134406) DEL DE POLICIA DE SINOP
A Partir de: 09/12/2024 Até 09/12/2024
Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (234364/1) SAULO NOVAES TEIXEIRA LIRA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (184292) DEL ESP DEF MULHER CRIANCA ADOLESC
IDOSO SINOP
 A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (105144/9) SHIRLENE GOVEIA CORDEIRO FERREIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133663) DEL DE POLICIA DE RIO BRANCO
 A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (242523/1) SIDARTA VIDIGAL DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (133086) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CBA
 A Partir de: 03/12/2024 Até 03/12/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268136/1) SOLANGE SOUZA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (154776) DEL DE POLICIA DE QUERENCIA
 A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259953/1) SUSAN SCHMIDT BARROS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133086) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CBA
 A Partir de: 04/12/2024 Até 04/12/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (225764/2) TATIANA BALBINO BATISTA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133086) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CBA
 A Partir de: 04/12/2024 Até 04/12/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234166/1) THYAGO CELESTINO PEREIRA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (134406) DEL DE POLICIA DE SINOP
 A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (230990/2) TIAGO MANN
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134406) DEL DE POLICIA DE SINOP
 A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (55262/15) VALDENICE VIEIRA LIMA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177369) DEL DE POLICIA DE PORTO ALEGRE DO
NORTE
 A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (91078/5) VALDINEISA JOANA DA SILVA
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
 Un. Adm: (133086) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CBA
 A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024
 Quantidade: 8 horas

Processo N.:

Nome: (242481/1) VANESSA AGUIAR DA CUNHA GARCEZ
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (133086) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CBA
 A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
 Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (122750/3) VINICIUS BECK SITKO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (184292) DEL ESP DEF MULHER CRIANCA ADOLESC
IDOSO SINOP
 A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (136332/1) VINICIUS FRANCISCON PREZOTO
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (213063) 1 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259922/1) VINICIUS RAMON AGUIAR
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133841) DEL DE POLICIA DE JUINA
 A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (327043/1) WALLACE SOARES DE SOUZA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (133663) DEL DE POLICIA DE RIO BRANCO
 A Partir de: 03/12/2024 Até 03/12/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (230617/2) WALTER MESSIAS DA SILVA JUNIOR
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177369) DEL DE POLICIA DE PORTO ALEGRE DO
NORTE
 A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268295/1) WELINGTON SOUSA DIAS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (154784) DEL DE POLICIA DE RIBEIRAO
CASCALHEIRA
 A Partir de: 03/12/2024 Até 03/12/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (95664/1) WILSON CANDIDO DE SOUZA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134406) DEL DE POLICIA DE SINOP
 A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024
 Quantidade: 80 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 17 de Janeiro de 2025.
 Daniela Silveira Maidel
 Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1656452

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00055/2025

DE:

17/01/2025

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (117904/7) UADILA SILVEIRA LOPES DELMONICO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (133345) DIR DA POLICIA JUDICIARIA CIVIL DO
INTERIOR
 A Partir de: 10/01/2025 Até 31/03/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 17 de Janeiro de 2025.
 Daniela Silveira Maidel
 Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1656453

PMMT**POLÍCIA MILITAR**BOLETIM DE PESSOAL/PM/00042/2025
17/01/2025

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (328345/1) KAUE FERREIRA DE ANDRADE
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (222038) NPM DE RESERVA DO CABACAL
A Partir de: 10/01/2025 Até14/01/2025PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Janeiro de 2025.
CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1656454

POLITEC**PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA**

PORTARIA/POLITEC/00006/2025

DE: 17/01/2025

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/
FUNÇÃO

Processo N.: SESP-PRO-2025/01610

Nome: (107380/1) CRISTIANA LIRA CARRIJO
A Partir de: 06/02/2025 Até 07/03/2025
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Substituído: (82514/3) CASSIA LOPES LELIS
Un. Adm: (159417) GER DE IDENTIFICACAO DE RONDONOPOLIS

Processo N.: SESP-PRO-2025/01039

Nome: (254639/3) LUCIANY OLIVEIRA DE ANICEZIO
A Partir de: 06/01/2025 Até 11/01/2025
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Substituído: (46355/2) JOELSON CARLOS DE FRANCA
Un. Adm: (159328) GER DE INFORMACAO

Processo N.: SESP-PRO-2024/01877

Nome: (296185/1) MARCIA CRISTINA CLAUDIANO
A Partir de: 02/01/2025 Até 11/01/2025
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
Substituído: (91263/13) EDINEI JESUS TEIXEIRA DE PAULA
Un. Adm: (159638) COORD REGIONAL DA POLITEC DE
TANGARA DA SERRA

Processo N.: SESP-PRO-2025/01036

Nome: (94578/1) MARILYN ADRIANY DE LIMA RONDON
A Partir de: 06/01/2025 Até 20/01/2025
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Substituído: (255295/1) JOSE ROQUE ARFELI JUNIOR
Un. Adm: (159034) GER DE PERICIAS DE BALISTICA

Processo N.: SESP-PRO-2025/01608

Nome: (294882/3) MICHELLE GIRALDELLI DE FREITAS DO
ROSARIO
A Partir de: 15/01/2025 Até 24/01/2025
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Substituído: (321430/1) ISABELA MENDES PACHECO NARITA
Un. Adm: (223620) GER REG DA POLITEC DE NOVA MUTUM

Processo N.: SESP-PRO-2025/01611

Nome: (125543/3) RICARDO SOUZA DE OLIVEIRA
A Partir de: 06/01/2025 Até 20/01/2025
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
Substituído: (123104/3) RUBENS PEREIRA
Un. Adm: (159387) COORD REGIONAL DA POLITEC DE
RONDONOPOLIS

Processo N.: SESP-PRO-2024/89338

Nome: (227263/2) ROSANGELA MARIA GUARIENTI VENTURA
A Partir de: 02/01/2025 Até 21/01/2025
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
Substituído: (255242/1) HELEN COELHO GONCALVES VIEIRA
Un. Adm: (159239) DIR METROPOLITANA DE LABORATORIO
FORENSE

Processo N.: SESP-DIC-2025/03312

Nome: (104964/2) SILVANA PACHECO
A Partir de: 06/01/2025 Até 20/01/2025
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Substituído: (94010/2) CLAUDINE DE CAMPOS BARACAT
Un. Adm: (159123) GER DE PERICIAS EM CRIMES CONTRA O
PATRIMONIOPUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Janeiro de 2025.
Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1656391

PORTARIA/POLITEC/00007/2025

DE: 17/01/2025

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Gratificação Artigo 15 da Lei Complementar nº550/2014

Processo N.:

Nome: (233655/1) DEBORA SOARES FLORIANO
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (158895) CORREG GERAL DA POLITEC
A Partir de: 01/12/2024 Até17/12/2024

Processo N.:

Nome: (233655/1) DEBORA SOARES FLORIANO
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (158895) CORREG GERAL DA POLITEC
A Partir de: 25/12/2024 Até31/12/2024

Processo N.:

Nome: (255280/1) GEORGE NUNES LOPES CACADO
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (158895) CORREG GERAL DA POLITEC
A Partir de: 03/12/2024 Até22/12/2024

Processo N.:

Nome: (232698/5) HUGO DE OLIVEIRA LARGURA
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (158895) CORREG GERAL DA POLITEC
A Partir de: 01/12/2024 Até31/12/2024

Processo N.:

Nome: (252614/1) JOICE KELLE MESSIAS DE JESUS SILVA
Função: MEMBRO
Un. Adm: (158895) CORREG GERAL DA POLITEC
A Partir de: 05/12/2024 Até31/12/2024

Processo N.:

Nome: (257854/1) YVINNA PATRICIA SILVA SOUZA
Função: MEMBRO
Un. Adm: (158895) CORREG GERAL DA POLITEC
A Partir de: 07/12/2024 Até31/12/2024PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Janeiro de 2025.
Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1656392

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00040/2025
17/01/2025

DE:

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (94611/1) ELZA DIAS DE PAULA
Cargo/Função: (10979) PAPIOSCOPISTA
Un. Adm: (172022) UNID ESPEC CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 03/01/2025 Até01/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Janeiro de 2025.
Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1656449

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00041/2025
17/01/2025

DE:

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (235470/1) FRANCINEIDE BARBOSA DA SILVA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 05/09/2016 Ate 04/09/2021
A Partir de: 30/01/2025 Até07/02/2025

Processo N.:
Nome: (257532/1) PABLO DE OLIVEIRA ALMEIDA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 28/07/2014 Ate 27/07/2019
A Partir de: 01/05/2025 Até30/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Janeiro de 2025.
Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1656450

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00042/2025
17/01/2025

DE:

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (257532/1) PABLO DE OLIVEIRA ALMEIDA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 28/07/2014 Ate 27/07/2019
A Partir de: 15/02/2025 Até24/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Janeiro de 2025.
Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1656451

SEJUS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00001/2025
17/01/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (131273/1) ANA LIVIA PINHEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909211) GER DE APOIO ADM E PENAL DA PENIT CENT DO ESTADO
A Partir de: 09/01/2025 Até22/02/2025

Processo N.:
Nome: (70715/10) PEDRO VIEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909211) GER DE APOIO ADM E PENAL DA PENIT CENT DO ESTADO
A Partir de: 09/01/2025 Até07/02/2025

Processo N.:
Nome: (250448/1) SALVADOR VALVERDE RICCI
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909785) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ARAPUTANGA
A Partir de: 12/01/2025 Até11/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Janeiro de 2025.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1656476

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00002/2025
17/01/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (232278/1) CELIO RAMOS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909386) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 06/01/2025 Até26/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Janeiro de 2025.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1656477

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA/SEDUC/00076/2025

DE: 17/01/2025

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO P.E.B

Processo N.: 1000004918802
Nome: (88032/1) ALISSANDRA DA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: (233668) COORD DE GESTAO PEDAGOGICA
A Partir de: 01/01/2025 Até31/12/2025

Processo N.: 1000004918902
Nome: (286652/1) DIEFERSON PIEDRO DA SILVA LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: (236489) DIR ADJUNTA REGIONAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/01/2025 Até31/12/2025

Processo N.: 1000004918811
Nome: (61887/22) ELIANE PEREIRA CAMPOS SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: (233668) COORD DE GESTAO PEDAGOGICA
A Partir de: 01/01/2025 Até31/12/2025

Processo N.: 1000004918793
Nome: (110562/8) MARCIA ADRIANA DE BARROS FRAGA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: (233668) COORD DE GESTAO PEDAGOGICA
A Partir de: 01/01/2025 Até31/12/2025

Processo N.: 1000004918757
Nome: (71308/20) VILMA MONTEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: (243680) E E BOA ESPERANCA
A Partir de: 15/01/2025 Até31/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Janeiro de 2025.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1656398

PORTARIA/SEDUC/00077/2025

DE: 17/01/2025

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR o Ato nº, publicado no DOE de
Evento: DESIGNAÇÃO P.E.B - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: 1000004411107
Nome: (47992/15) AFONSO HENRIQUE SOUZA NOGUEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE

EDUCACAO

A Partir de: 01/03/2024

Resolve: RETIFICAR o Ato nº, publicado no DOE de
Evento: DESIGNAÇÃO P.E.B - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: 1000004411165
Nome: (48022/2) ELMA FRANCISCA GOMES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE

EDUCACAO

A Partir de: 01/03/2024

Resolve: RETIFICAR o Ato nº, publicado no DOE de
Evento: DESIGNAÇÃO P.E.B - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: 1000004411251
Nome: (120362/24) LUCIANA MARTINS DE ALMEIDA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE

EDUCACAO

A Partir de: 01/03/2024

Resolve: RETIFICAR o Ato nº, publicado no DOE de
Evento: DESIGNAÇÃO P.E.B - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
Processo N.: 1000004410705
Nome: (126491/15) MARIEL DE SOUZA OURIVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE

EDUCACAO

A Partir de: 01/03/2024

Resolve: RETIFICAR o Ato nº, publicado no DOE de
Evento: DESIGNAÇÃO P.E.B - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
Processo N.: 1000004410591

Nome: (229209/1) RODRIGO LEANDRO LEMES

GONCALVES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE

EDUCACAO

A Partir de: 01/03/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Janeiro de 2025.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1656399

PORTARIA/SEDUC/00078/2025

DE: 17/01/2025

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000004918601
Nome: (285992/1) ANA PATRICIA SOUSA SILVA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -
COORD. PEDAGOGICO
Un. Adm: (237973) E E ANTONIO EPAMINONDAS
A Partir de: 15/01/2025 Até31/12/2025

Processo N.: 1000004918269
Nome: (220143/13) GABRIELA DA SILVA MARQUES MENEGUSSI
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -
COORD. PEDAGOGICO
Un. Adm: (242047) E E MARIA HELENA DE ARAUJO BASTOS
A Partir de: 15/01/2025 Até31/12/2026

Processo N.: 1000004919092
Nome: (233791/2) KIVIA BOTELHO MOREIRA
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE - DIRETOR DE
ESCOLA
Un. Adm: (234842) E E JOSE LEITE DE MORAES
A Partir de: 07/01/2025 Até31/12/2025

Processo N.: 1000004918598
Nome: (71470/7) LEODETE DOMINGUES FERNANDES
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE - DIRETOR DE
ESCOLA
Un. Adm: (236055) E E JOAO PAULO I
A Partir de: 15/01/2025 Até31/12/2025

Processo N.: 1000004918723
Nome: (220502/4) LUCIMARA MARIA BARBOSA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -
COORD. PEDAGOGICO
Un. Adm: (244236) E E 29 DE JUNHO
A Partir de: 15/01/2025 Até31/12/2026

Processo N.: 1000004919029
Nome: (121157/4) TADEU PROTE
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -
COORD. PEDAGOGICO
Un. Adm: (240125) E E INDIGENA SAO JOSE SANGRADOURO
A Partir de: 15/01/2025 Até31/12/2026

Processo N.: 1000004918750
Nome: (71308/20) VILMA MONTEIRO
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE - DIRETOR DE
ESCOLA
Un. Adm: (243680) E E BOA ESPERANCA
A Partir de: 15/01/2025 Até31/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Janeiro de 2025.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1656400

PORTARIA/SEDUC/00079/2025

DE: 17/01/2025

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000004506086

Nome: (114510/11) KATIANE DE ALMEIDA SARAIVA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (233277) E E ESTEVAO PEREIRA DE ALMEIDA
A Partir de: 14/01/2025

Processo N.: 1000004472723

Nome: (135683/7) OLIMPIO BACK
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (243698) E E CEREJEIRAS
A Partir de: 01/01/2025

Processo N.: 1000004538755

Nome: (105301/23) SILEIDE DOS SANTOS DE BONA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (235733) E E SERRA AZUL
A Partir de: 14/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Janeiro de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1656401

PORTARIA/SEDUC/00080/2025

DE: 17/01/2025

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000004918286

Nome: (46351/26) ADIR ROSA DA SILVA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -
COORD. PEDAGOGICO
Un. Adm: (240222) E E GERVASIO DOS SANTOS COSTA
A Partir de: 15/01/2025 Até31/12/2026

Processo N.: 1000004916045

Nome: (54659/4) ALCIMARIA ATAIDES DA COSTA
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE - DIRETOR DE
ESCOLA
Un. Adm: (240346) E E PROF ELIANE DIGIGOV SANTANA
A Partir de: 15/01/2025 Até31/12/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Janeiro de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1656402

PORTARIA/SEDUC/00081/2025

DE: 17/01/2025

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: 1000004918745

Nome: (289972/1) ESNARK FRANK GUEDES PEREIRA
Cargo/Função:(4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (238872) E E KREEN AKARORE
A Partir de: 15/01/2025 Até14/01/2027

Processo N.: 1000004918439

Nome: (235542/1) LUZIMAR REGO DA SILVA
Cargo/Função:(4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239348) E E SAO JOSE OPERARIO
A Partir de: 15/01/2025 Até14/01/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Janeiro de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1656403

PORTARIA/SEDUC/00011/2025

DE: 17/01/2025

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: 1000004146873

Nome: (39309/25) MARILISE BERNARDI ROSSI
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014761) E E EWALDO MEYER RODERJAN
A Partir de: 07/03/2023 Até14/01/2025

Processo N.: 1000004247689

Nome: (287263/1) THAMIRIS LOPES DE MACEDO
Cargo/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO
EDUCACIONAL
Un. Adm: (044245) E E PROF AMELIA DE OLIVEIRA SILVA
A Partir de: 25/05/2023 Até28/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Janeiro de 2025.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1656404

CONTRATO/SEDUC/00019/2025

DE: 17/01/2025

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000004918368

Contratado: (349605/1) ALICE DE ALMEIDA RODRIGUES
CPF: ***.225.771-**
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (242438) COORD DE GESTAO DE CONTRATOS
A Partir de: 15/01/2025 Até31/12/2025

Processo Nº: 1000004917126

Contratado: (293348/30) ALINY COUTINHO DE BRITO COSTA
BOMFIM
CPF: ***.257.991-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
Un. Adm: (236055) E E JOAO PAULO I
A Partir de: 01/01/2025 Até18/01/2025

Processo Nº: 1000004918004

Contratado: (323748/14) AMANDA CARNEIRO
CPF: ***.660.861-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 11 horas semanais
Un. Adm: (235245) E E DES INT DA ED BAS CREUSLHI DE SOUZ
RAMOS
A Partir de: 01/01/2025 Até26/01/2025

Processo Nº: 1000004915392Contratado: (291840/37) CAMILA WELTER
CPF: ***.948.401-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADOReferência: B-001 Carga Horária: 27 horas semanais
Un. Adm: (242284) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 01/01/2025 Até18/01/2025**Processo Nº: 1000004915566**Contratado: (211665/49) CLEUDES SCHRODER
CPF: ***.063.671-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADOReferência: B-001 Carga Horária: 21 horas semanais
Un. Adm: (232580) E E EWALDO MEYER RODERJAN
A Partir de: 01/01/2025 Até18/01/2025**Processo Nº: 1000004918047**Contratado: (328852/8) CRISTIANE MARCHI BELTRAMELLO
CPF: ***.681.321-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADOReferência: B-001 Carga Horária: 36 horas semanais
Un. Adm: (237825) E E IARA MARIA MINOTTO GOMES
A Partir de: 01/01/2025 Até18/01/2025**Processo Nº: 1000004918385**Contratado: (218828/43) DANILO FERNANDO LUZ OLIVEIRA
CPF: ***.622.061-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADOReferência: B-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (234630) COORD DE FORMACAO CONTINUADA
A Partir de: 15/01/2025 Até31/12/2025**Processo Nº: 1000004919038**Contratado: (349623/1) DIOMARA APARECIDA PEREIRA
ZAMBON
CPF: ***.586.461-**

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

HABILITADOReferência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (234575) COORDENADORIA DE GESTAO ESCOLAR E
DE REDE
A Partir de: 16/01/2025 Até31/12/2025**Processo Nº: 1000004918395**Contratado: (349604/1) EDIANE DA ROCHA PEREIRA
CPF: ***.961.902-**

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

HABILITADOReferência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (234672) COORD DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 15/01/2025 Até31/12/2025**Processo Nº: 1000004918834**Contratado: (345696/2) ELISANGELA DE OLIVEIRA MENDES
NASCIMENTO
CPF: ***.826.791-**

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

HABILITADOReferência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (236314) DIR REGIONAL DE EDUCACAO DE CUIABA
A Partir de: 02/01/2025 Até31/12/2025**Processo Nº: 1000004917991**Contratado: (233982/13) GRAZIELE CORREA DUARTE
CPF: ***.740.301-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADOReferência: B-001 Carga Horária: 36 horas semanais
Un. Adm: (241717) E E DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS
A Partir de: 01/01/2025 Até18/01/2025**Processo Nº: 1000004918787**Contratado: (347954/2) ISABELLE AYUMI ALMEIDA PIRES
CPF: ***.003.431-**

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

HABILITADOReferência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (234591) COORD DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 16/01/2025 Até31/12/2025**Processo Nº: 1000004918188**Contratado: (344268/3) JENICISLEIA MARQUES FARIAS
CPF: ***.374.242-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADOReferência: B-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (244244) E E OSVALDO CANDIDO PEREIRA
A Partir de: 01/01/2025 Até18/01/2025**Processo Nº: 1000004918029**Contratado: (258178/37) JESSICA DE AZEVEDO GONCALVES
CPF: ***.296.191-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADOReferência: B-001 Carga Horária: 21 horas semanais
Un. Adm: (240621) E E UNIAO E FORCA
A Partir de: 09/01/2025 Até26/01/2025**Processo Nº: 1000004917316**Contratado: (282453/9) JOSIANA CASSIANA DA SILVA PRADO
CPF: ***.072.301-**

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

HABILITADOReferência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (238465) E E JUPIARA
A Partir de: 01/01/2025 Até26/01/2025**Processo Nº: 1000004918404**Contratado: (238162/16) JULIANY TEIXEIRA REIS
CPF: ***.518.991-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADOReferência: B-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (234630) COORD DE FORMACAO CONTINUADA
A Partir de: 15/01/2025 Até31/12/2025**Processo Nº: 1000004918113**Contratado: (344662/3) KEZIA CRISTINA OLIVEIRA SILVA SOUZA
CPF: ***.582.801-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADOReferência: B-001 Carga Horária: 36 horas semanais
Un. Adm: (242845) E E PROF MARIA HERMINIA ALVES
A Partir de: 01/01/2025 Até18/01/2025**Processo Nº: 1000004918740**Contratado: (143275/29) MAKX PAULO SOUZA TOLEDO
CPF: ***.965.611-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADOReferência: B-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (234745) COORD DE FORMACAO CONTINUADA
A Partir de: 15/01/2025 Até31/12/2025**Processo Nº: 1000004918411**Contratado: (39441/7) MARCIA ALVES
CPF: ***.938.351-**

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

HABILITADOReferência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (235393) COORD DE GESTAO ESCOLAR E DE REDE
A Partir de: 15/01/2025 Até31/12/2025

Processo Nº: 1000004918647

Contratado: (291823/8) MARLUCIA OLIVEIRA TRINDADE
 CPF: ***.773.366-**
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (236578) COORD DE FORMACAO CONTINUADA
 A Partir de: 15/01/2025 Até31/12/2025

Processo Nº: 1000004916940

Contratado: (266110/15) MICHELLE DA SILVA SOUZA SANTOS
 CPF: ***.278.281-**
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 25 horas semanais
 Un. Adm: (241300) E E MANOEL GOMES
 A Partir de: 01/01/2025 Até18/01/2025

Processo Nº: 1000004918967

Contratado: (311441/16) NATANIELI FELICHAK
 CPF: ***.061.049-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 27 horas semanais
 Un. Adm: (232521) E E 07 DE SETEMBRO
 A Partir de: 01/01/2025 Até26/01/2025

Processo Nº: 1000004916846

Contratado: (327603/9) POLIANA DA COSTA MONTOANELI
 CPF: ***.896.651-**

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (239062) E E PROF DEMETRIO PEREIRA

A Partir de: 27/01/2025 Até11/06/2025

Processo Nº: 1000004917215

Contratado: (254792/41) ROSANGELA DA CRUZ CARVALHO
 CPF: ***.999.111-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
 Un. Adm: (240982) E E PE ARLINDO IGNACIO DE OLIVEIRA
 A Partir de: 01/01/2025 Até18/01/2025

Processo Nº: 1000004918737

Contratado: (326751/8) SHIRLEY APARECIDA NUNES SANTOS
 CPF: ***.814.631-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (234630) COORD DE FORMACAO CONTINUADA
 A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025

Processo Nº: 1000004917973

Contratado: (239733/55) SILBENE SILVIA ARRUDA MARTINS
 CPF: ***.936.261-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 36 horas semanais
 Un. Adm: (239267) E E PIO MACHADO
 A Partir de: 27/01/2025 Até11/06/2025

Processo Nº: 1000004918025

Contratado: (341460/10) THAMIRES OLIVEIRA MARTINS
 CPF: ***.338.591-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais
 Un. Adm: (235253) E E DES INT DA ED BAS PROF MILTON MAR

CURVO

A Partir de: 09/01/2025 Até26/01/2025

Processo Nº: 1000004918011

Contratado: (293304/14) THAYLLAN CRISTIAN ALMEIDA SAUER
 CPF: ***.477.571-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais
 Un. Adm: (239739) E E MIL TIRADENTES 2 SGT PM LUCIANO J
 QUEIROZ

A Partir de: 01/01/2025 Até18/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 17 de Janeiro de 2025.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1656426

CONTRATO/SEDUC/00020/2025

DE: 17/01/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições
 que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000004904736

Contratado: (336023/2) ERIKA APARECIDA PRADO MORAIS
 CPF: ***.406.051-**

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO

EDUCACIONAL

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (243795) E E TEREZA CONCEICAO DE ARRUDA

A Partir de: 14/12/2024 Até26/01/2025

Processo Nº: 1000004540422

Contratado: (317342/5) FLAVIANA JESUS DA SILVA
 CPF: ***.599.761-**

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO

EDUCACIONAL

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (244554) E E AGUA SANTA

A Partir de: 15/04/2024 Até26/01/2025

Processo Nº: 1000004901403

Contratado: (286532/3) MARYANNE BATISTA PADILHA
 CPF: ***.194.346-**

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO

EDUCACIONAL

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (240893) E E TANCREDO NEVES

A Partir de: 14/12/2024 Até26/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 17 de Janeiro de 2025.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1656427

CONTRATO/SEDUC/00021/2025

DE: 17/01/2025

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000004549924

Contratado:(343962/1) ADILSON VALTER DA CUNHA JUNIOR;CPF:***.425.811-**-Cargos/Funções:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(234656) COORD DE GESTAO ESCOLAR E DE REDE;De:02/05/2024 a 31/01/2025

Processo Nº: 1000004487149

Contratado:(340917/1) ALEX CASSEMIRO DOS SANTOS;CPF:***.397.351-**-Cargos/Funções:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(234591) COORD DE GESTAO DE PESSOAS;De:04/03/2024 a 31/01/2025

Processo Nº: 1000004502707

Contratado:(253529/41) EDINALDO TRINDADE GONCALVES DOS SANTOS;CPF:***.759.421-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 40H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(234630) COORD DE FORMACAO CONTINUADA;De:06/03/2024 a 31/01/2025

Processo Nº: 1000004502584

Contratado:(275876/32) ELOYNE SANTIAGO DE SA FERREIRA;CPF:***.720.361-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 40H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS SOCIAIS;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(234648) COORD DE GESTAO PEDAGOGICA;De:01/03/2024 a 31/01/2025

Processo Nº: 1000004577597

Contratado:(265632/24) GISELE NAIARA DE OLIVEIRA SILVA;CPF:***.972.361-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 40H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(234630) COORD DE FORMACAO CONTINUADA;De:04/06/2024 a 31/01/2025

Processo Nº: 1000004502198

Contratado:(279033/19) JESSICA DA SILVA ALVES;CPF:***.392.231-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 40H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(234630) COORD DE FORMACAO CONTINUADA;De:04/03/2024 a 31/01/2025

Processo Nº: 1000004502217

Contratado:(261390/31) JESSICA DE OLIVEIRA ANDRADE BORGES;CPF:***.192.621-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 40H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(234630) COORD DE FORMACAO CONTINUADA;De:06/03/2024 a 31/01/2025

Processo Nº: 1000004506450

Contratado:(116373/69) JOSE REINALDO DIAS DOS SANTOS;CPF:***.927.111-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 40H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(234630) COORD DE FORMACAO CONTINUADA;De:14/03/2024 a 31/01/2025

Processo Nº: 1000004450370

Contratado:(310610/5) JUAN PABLO DE SOUZA ACONSOERDE;CPF:***.021.191-**-Cargos/Funções:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(234672) COORD DE GESTAO DE PESSOAS;De:06/02/2024 a 31/01/2025

Processo Nº: 1000004575370

Contratado:(213817/23) JULIANA BAGGIO DALTRO DE SOUZA;CPF:***.670.549-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 40H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(234761) COORD DE GESTAO ESCOLAR E DE REDE;De:01/06/2024 a 31/01/2025

Processo Nº: 1000004554346

Contratado:(293255/5) LEIA REIS DA PAZ DINIZ;CPF:***.993.121-**-Cargos/Funções:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(234672) COORD DE GESTAO DE PESSOAS;De:07/05/2024 a 31/01/2025

Processo Nº: 1000004600095

Contratado:(324979/2) MARCIA NASCIMENTO DE LIMA;CPF:***.505.701-**-Cargos/Funções:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(236756) COORD DE GESTAO PEDAGOGICA;De:05/07/2024 a 31/01/2025

Processo Nº: 1000004579499

Contratado:(296265/8) MARCIEL AGOSTINHO DA SILVA CAMPOS;CPF:***.887.611-**-Cargos/Funções:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(234753) COORD DE GESTAO PEDAGOGICA;De:03/06/2024 a 31/01/2025

Processo Nº: 1000004554484

Contratado:(344132/1) MARIA APARECIDA LOPES PEREIRA DE AZEVEDO;CPF:***.609.321-**-Cargos/Funções:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(236683) COORD DE GESTAO ESCOLAR E DE REDE;De:09/05/2024 a 31/01/2025

Processo Nº: 1000004854684

Contratado:(112822/70) MARIA HELENA RODRIGUES DE MORAES SANTOS;CPF:***.821.298-**-Cargos/Funções:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:AFASTAMENTO DO TITULAR;Un. Adm:(233498) COORD DE GESTAO ESCOLAR E DE REDE;De:17/10/2024 a 31/01/2025

Processo Nº: 1000004581779

Contratado:(329464/3) MARILDETE AGOSTINHA DA SILVA CAMPOS;CPF:***.199.941-**-Cargos/Funções:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(234761) COORD DE GESTAO ESCOLAR E DE REDE;De:10/06/2024 a 31/01/2025

Processo Nº: 1000004581831

Contratado:(329323/3) MAYSA MARIA CARDOSO SILVA;CPF:***.059.331-**-Cargos/Funções:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(234788) COORD DE GESTAO DE PESSOAS;De:10/06/2024 a 31/01/2025

Processo Nº: 1000004502193

Contratado:(295285/24) MURIELLE BUTTIGNON RIBEIRO MEURER;CPF:***.882.429-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 40H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(234630) COORD DE FORMACAO CONTINUADA;De:04/03/2024 a 31/01/2025

Processo Nº: 1000004551143

Contratado:(310294/16) PAULO HENRIQUE DE SOUZA SANTOS;CPF:***.017.351-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 40H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FISICA;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(234630) COORD DE FORMACAO CONTINUADA;De:03/05/2024 a 31/01/2025

Processo Nº: 1000004580969

Contratado:(220441/53) SIMONI RODRIGUES DOS SANTOS;CPF:***.128.511-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 40H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(234745) COORD DE FORMACAO CONTINUADA;De:01/07/2024 a 31/01/2025

Processo Nº: 1000004502681

Contratado:(341874/1) TAMIRES LUANA SANTOS COSTA;CPF:***.981.831-**-Cargos/Funções:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(234656) COORD DE GESTAO ESCOLAR E DE REDE;De:01/03/2024 a 31/01/2025

Processo Nº: 1000004598676
Contratado:(315020/9) TATIANE CARNEIRO DE MORAIS;CPF:***.063.061-**-Cargos/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(233498) COORD DE GESTAO ESCOLAR E DE REDE;De:04/07/2024 a 31/01/2025

Processo Nº: 1000004544167
Contratado:(278394/28) UESLEI TOMAZ MIRANDA;CPF:***.632.181-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 40H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(235377) COORD DE FORMACAO CONTINUADA;De:08/04/2024 a 31/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Janeiro de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1656428

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00156/2025 DE:
17/01/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: 1000004918879
Nome: (78763/25) ADAIR GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (244570) E E PROF ZULEIDE DOS SANTOS BARROS
A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: 1000004918807
Nome: (55940/7) ALCIR LUIZ PAIZ
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (239127) E E CECILIA CASTRO BARBOSA
A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: 1000004918741
Nome: (200730/5) ANA PATRICIA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (239453) E E PROF ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES
A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: 1000004918709
Nome: (247066/1) ANDREIA CARDOSO MENDES ROSA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (239380) E E JOSE RODRIGUES DOS SANTOS
A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: 1000004918943
Nome: (54342/12) ANTONIA RODRIGUES DA CRUZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (238368) E E PROF JOAO BATISTA
A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: 1000004918908
Nome: (70005/5) ARIIVALDO GAJARDONI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (242683) E E SAO JOSE
A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: 1000004918766
Nome: (210024/11) ARLETE GOMES SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (237710) E E MIN JOAO ALBERTO
A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: 1000004918814
Nome: (93263/1) CLAUDIA BARROS DA COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (244210) E E SEBASTIAO PATRICIO
A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: 1000004918929
Nome: (289906/1) DEBORA CRISTINA MENDES LUCAS MEIRELES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (242055) E E JOSE APARECIDO RIBEIRO
A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: 1000004918909
Nome: (287307/1) DOMINIQUE EMANUELLE APARECIDA MOREIRA RAMIRES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (238597) E E GUSTAVO KULMANN
A Partir de: 02/09/2024

Processo N.: 1000004918734
Nome: (286464/1) DOUGLAS SILVA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (240036) E E SEN FILINTO MULLER
A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: 1000004918574
Nome: (69979/34) ELAINE JOSE DA CRUZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (242942) E E PROF VALDOMIRO TEODORO CANDIDO
A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: 1000004918833
Nome: (84955/1) ELARIANA CRISTINA PEDROSO GONCALVES BARROS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (238368) E E PROF JOAO BATISTA
A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: 1000004918650
Nome: (74477/6) ELISANGELA MAZEI DA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (243388) E E SAO VICENTE DE PAULA
A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: 1000004918873
Nome: (290433/1) ELIZEU DE SOUZA ZARZENON
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (243388) E E SAO VICENTE DE PAULA
A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: 1000004918682
Nome: (266614/21) ERYCK DOUGLAS RAMOS ROCHA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (241563) E E MARIA DE ARRUDA MULLER
A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: 1000004918690
Nome: (245526/11) FERNANDA MENESES GOMES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (238244) E E PATRIARCA DA INDEPENDENCIA
A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: 1000004918758
Nome: (286712/1) FERNANDO HENRIQUE DA SILVA VIEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (234435) E E MIL TIRADENTES CB PM JOSE MARTINS DE MOURA
A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: 1000004918875
Nome: (217655/2) FRANCISVALDO SANDER SALGADO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Para Un. Adm: (238244) E E PATRIARCA DA INDEPENDENCIA
A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: 1000004918836

Nome: (242384/1) GEOSMAR ALVES JUNIOR
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Para Un. Adm: (238597) E E GUSTAVO KULMANN
 A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: 1000004918671

Nome: (67611/1) GRACIANE APARECIDA DE MOURA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Para Un. Adm: (234575) COORDENADORIA DE GESTAO
 ESCOLAR E DE REDE
 A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: 1000004918778

Nome: (287890/1) GUILHERME AUGUSTO DOS SANTOS VIEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (239410) E E MAJ OTAVIO PITALUGA
 A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: 1000004918754

Nome: (290001/1) GUSTAVO HENRIQUE FERREIRA RODRIGUES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (238554) E E SAO JOSE
 A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: 1000004918782

Nome: (85869/1) HOSANA PEREIRA DOS SANTOS GAMA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
 PROFISSIONALIZADO-30
 Para Un. Adm: (237736) E E JUSCELINO K OLIVEIRA
 A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: 1000004918868

Nome: (302646/1) KELY UTRE AGUSTINI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (238490) E E JOAO DE CAMPOS VIDAL
 A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: 1000004918792

Nome: (133668/2) KEYLA CRISTINA FERREIRA JARDIM
 FERNANDES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (242071) E E PROF ELIDIO MURCELLI FILHO
 A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: 1000004918609

Nome: (223236/2) KEYLA DA SILVA PINHEIRO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (235342) E E MIL TIRADENTES 3 SGT PM
 JUSTINO P SANTOS
 A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: 1000004918830

Nome: (39981/30) LAIS LOPES DA SILVA PEREIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (240761) E E M TIRADENTES CEL PM JORGE L
 DE MAGALHAES
 A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: 1000004918673

Nome: (202058/8) LIANDRA MENDONCA PINHEIRO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (233293) E E 12 DE OUTUBRO
 A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: 1000004918675

Nome: (122244/3) LUCIANO DO ESPIRITO SANTO
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Para Un. Adm: (234575) COORDENADORIA DE GESTAO
 ESCOLAR E DE REDE
 A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: 1000004918662

Nome: (242374/1) LUCILA APARECIDA DE MORAES MAGALHAES
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Para Un. Adm: (234532) DIR REGIONAL DE EDUCACAO DE
 CACERES
 A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: 1000004918915

Nome: (291106/1) MARCELA AMORIM SOARES
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Para Un. Adm: (242918) E E TEOTONIO CARLOS DA CUNHA
 NETO
 A Partir de: 10/09/2024

Processo N.: 1000004918659

Nome: (128715/17) MARCOS AURELIO LIBERALI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (238473) E E ALICE BARBOSA PACHECO
 A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: 1000004918619

Nome: (241463/9) MARIA APARECIDA MOREIRA ALVES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
 PROFISSIONALIZADO-30
 Para Un. Adm: (235342) E E MIL TIRADENTES 3 SGT PM
 JUSTINO P SANTOS
 A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: 1000004918822

Nome: (74764/16) MARIA MADALENA FERREIRA VILELA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (240532) E E JOSE DE ALENCAR
 A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: 1000004918936

Nome: (44845/1) MARLUCIA BEZERRA DO PRADO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (232580) E E EWALDO MEYER RODERJAN
 A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: 1000004918728

Nome: (75185/3) OZANILDA SIQUEIRA SALES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (235261) E E DES INT DA ED BAS GET
 DORNELLES VARGAS
 A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: 1000004918785

Nome: (288535/1) PATRICIA RIBEIRO DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
 PROFISSIONALIZADO-30
 Para Un. Adm: (237710) E E MIN JOAO ALBERTO
 A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: 1000004918714

Nome: (288069/1) POANY ALVES DIAS SAMPAIO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (238490) E E JOAO DE CAMPOS VIDAL
 A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: 1000004918913

Nome: (257667/1) POLLYANA MONALIZA DE JESUS
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Para Un. Adm: (234770) COORD ADMINISTRATIVA E
 FINANCEIRA
 A Partir de: 02/09/2024

Processo N.: 1000004918835

Nome: (141453/22) RONALDO JOSE GUIMARAES JUNIOR
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (238180) E E PASCHOAL MOREIRA CABRAL
 A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: 1000004918614

Nome: (288427/1) SARIA DIAS CASTRO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
 PROFISSIONALIZADO-30
 Para Un. Adm: (237760) E E 9 DE JULHO
 A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: 1000004918810

Nome: (80787/3) SIDNEI BOZ
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (235300) E E MIL TIR 1 TEN PM SALOMAO F F
 PIOVESAN
 A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: 1000004918730

Nome: (129026/5) TRAUDI HOFFMANN
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (239976) E E JOSE ANGELO DOS SANTOS
 A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: 1000004918720

Nome: (36269/5) VALDISA MENEZES LOPES PIOTTO
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Para Un. Adm: (232645) E E CELESTINO CORREA DA COSTA
 A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: 1000004918702

Nome: (86045/33) VIVIANE ALVES XIMENES SANTANA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (240230) E E FREI CANECA
 A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: 1000004918566

Nome: (227674/1) WAGNER GEORGE FERNANDES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (240559) E E ONZE DE MARCO
 A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: 1000004918726

Nome: (283151/11) WAGNER LUIZ FAQUINETI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (238244) E E PATRIARCA DA INDEPENDENCIA
 A Partir de: 15/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 17 de Janeiro de 2025.
 Alan Resende Porto
 Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1656464

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00157/2025

DE:

17/01/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000004914436

Nome: (289681/1) ACHILES FERREIRA DA COSTA NETO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
 PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (237540) E E PROF HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA
 A Partir de: 01/12/2024 Até 13/12/2024
 Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004914421

Nome: (288772/1) ADELSON EVANGELISTA DE SOUZA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
 PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (238660) E E ALCEBIADES CALHAO
 A Partir de: 01/12/2024 Até 13/12/2024
 Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004913773

Nome: (128334/3) ADEMIR JOSE DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
 PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (242020) E E DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA
 A Partir de: 01/12/2024 Até 13/12/2024
 Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004913665

Nome: (85922/1) ADERSON DA SILVA TAQUES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
 PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (238708) E E PROF ULISSES CUIABANO
 A Partir de: 01/12/2024 Até 13/12/2024
 Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004914532

Nome: (99721/1) ADMILSON GONCALVES PARREIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
 PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (238627) E E ALINA DO NASCIMENTO TOCANTINS
 A Partir de: 01/12/2024 Até 13/12/2024
 Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004913922

Nome: (209196/6) ADRIEL JUNIOR DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
 PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (242829) E E PORTAL DA AMAZONIA
 A Partir de: 01/12/2024 Até 13/12/2024
 Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004918676

Nome: (242031/1) ALCINO OLIVEIRA MOURA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
 PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (244473) E E ANTONIO GOMES PRIMO
 A Partir de: 01/11/2024 Até 30/11/2024
 Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004918677

Nome: (242031/1) ALCINO OLIVEIRA MOURA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
 PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (244473) E E ANTONIO GOMES PRIMO
 A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
 Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004914130

Nome: (241856/1) ALMIR BATISTA DE MORAES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
 PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (238635) E E SEN AZEREDO
 A Partir de: 01/12/2024 Até 13/12/2024
 Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004914087

Nome: (225260/4) ANTONIO FRANCISCO DE SOUSA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
 PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (239666) E E 29 DE JULHO
 A Partir de: 01/12/2024 Até 13/12/2024
 Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004912959

Nome: (128987/9) ANTONIO NENOR PIRES DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
 PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (244449) E E SANTA TEREZINHA
 A Partir de: 01/12/2024 Até 13/12/2024
 Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004913877

Nome: (31016/3) ANTONIO SIQUEIRA DE FRANCA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
 PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (241857) E E FAUSTINO DIAS AMORIM
 A Partir de: 01/12/2024 Até 13/12/2024
 Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004913647

Nome: (87429/1) APOLINARIO FRANCISCO DE LIMA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
 PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (241792) E E ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO
 A Partir de: 01/12/2024 Até 13/12/2024
 Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004914105

Nome: (87962/1) AUGUSTO BENJAMIN RIBEIRO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
 PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (241873) E E LEONIDAS DE MATOS
 A Partir de: 01/12/2024 Até 13/12/2024
 Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004914480**Nome: (227222/1) BENEDITO CALDAS DA SILVA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (239100) E E CLEINIA ROSALINA SOUZA****A Partir de: 01/12/2024 Até 13/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004914474****Nome: (286158/1) CARLOS EDUARDO FERREIRA MACHADO****Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Un. Adm: (239755) E E PROF RAFAEL RUEDA****A Partir de: 01/12/2024 Até 13/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004914131****Nome: (88020/1) CATARINO RODRIGUES DE ALMEIDA FILHO****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (241431) E E MIGUEL BARACAT****A Partir de: 01/12/2024 Até 13/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004914089****Nome: (219732/2) CELSO FERREIRA DE SOUSA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (239666) E E 29 DE JULHO****A Partir de: 01/12/2024 Até 13/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004914416****Nome: (288379/1) CLAUDINEI RODRIGUES MIRANDA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (238759) E E MARCELINA DE CAMPOS****A Partir de: 01/12/2024 Até 13/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004913945****Nome: (119953/4) CLEBER CARDOSO DA SILVA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (238880) E E ANTONIO OMETTO****A Partir de: 01/12/2024 Até 13/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004914147****Nome: (46934/4) DEUSDETE CUSTODIO SEVERINO****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (242845) E E PROF MARIA HERMINIA ALVES****A Partir de: 01/12/2024 Até 13/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004914205****Nome: (241381/1) DEVAIR SILVA DE OLIVEIRA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (232491) E E DR ARTHUR ANTUNES MACIEL****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004916059****Nome: (1846/1) DONILZETE MIGUEL DE MELO****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (233390) E E MANOEL DE BARROS****A Partir de: 01/12/2024 Até 13/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004913646****Nome: (77735/2) DONIZETE FERNANDES BISPO****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (241792) E E ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO****A Partir de: 01/12/2024 Até 13/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004913760****Nome: (241827/1) EDGAR DE SOUZA LOPES****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (241458) E E PROF JOSE MENDES MARTINS****A Partir de: 01/12/2024 Até 13/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004913846****Nome: (133011/13) EDINALDO JOAO DE CARVALHO****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (238180) E E PASCHOAL MOREIRA CABRAL****A Partir de: 01/12/2024 Até 13/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004915351****Nome: (98238/3) EDUARDO CORTEZ SANCHES****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (237817) E E LUIZA NUNES BEZERRA****A Partir de: 12/12/2024 Até 12/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004913710****Nome: (87410/1) EDUARDO DA SILVA ALMEIDA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (240745) E E PROF ELMAZ GATTAZ MONTEIRO****A Partir de: 01/12/2024 Até 13/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004913666****Nome: (87453/1) ELIAS FREITAS DE ALMEIDA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (238708) E E PROF ULISSES CUIABANO****A Partir de: 01/12/2024 Até 13/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004914401****Nome: (59695/6) ELIO JOSE DE SOUZA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (240141) E E PROF ANA TEREZA ALBERNAS****A Partir de: 01/12/2024 Até 13/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004914412****Nome: (62863/5) ELIZEU SILVA RIOS****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (239089) E E DR MARIO DE CASTRO****A Partir de: 01/12/2024 Até 13/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004913845****Nome: (100975/1) ELTON JHONNY DA SILVA ARAUJO****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (238180) E E PASCHOAL MOREIRA CABRAL****A Partir de: 01/12/2024 Até 13/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004914075****Nome: (85888/1) ERISON ABADE NASCIMENTO****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (238104) E E FRANCISCO A FERREIRA MENDES****A Partir de: 01/12/2024 Até 13/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004914424****Nome: (100830/1) EVANS SOARES DE LIMA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (238031) E E AGENOR FERREIRA LEAO****A Partir de: 01/12/2024 Até 13/12/2024****Quantidade: 2,66 horas**

Processo N.: 1000004914104**Nome: (85788/1) EZIO DA COSTA FILHO****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (241873) E E LEONIDAS DE MATOS****A Partir de: 01/12/2024 Até 13/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004914417****Nome: (227234/1) FABIO DIAS DE ARAUJO****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (241547) E E PROF JOAO CRISOSTOMO DE****FIGUEIREDO****A Partir de: 01/12/2024 Até 13/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004916063****Nome: (286604/1) FABRIANO SOARES NUNES****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (233390) E E MANOEL DE BARROS****A Partir de: 01/12/2024 Até 13/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004914425****Nome: (290312/1) GABRIEL NEIMING DA SILVA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (238031) E E AGENOR FERREIRA LEAO****A Partir de: 01/12/2024 Até 13/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004913876****Nome: (87158/1) GENTIL PINTO DE AMORIM****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (241857) E E FAUSTINO DIAS AMORIM****A Partir de: 01/12/2024 Até 13/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004913948****Nome: (288805/1) GILDEONE RODRIGUES DA SILVA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (238880) E E ANTONIO OMETTO****A Partir de: 01/12/2024 Até 13/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004913612****Nome: (261135/5) GILLIAN FERREIRA FERNANDES****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (241865) E E NAGIB SAAD****A Partir de: 01/12/2024 Até 13/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004915341****Nome: (82772/3) GILMAR RIBEIRO DA COSTA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (232513) E E ANTONIO FRANCISCO LISBOA****A Partir de: 01/12/2024 Até 13/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004914133****Nome: (241870/1) GUTEMBERGUE FAUSTINO DA SILVA MANGERE****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (241431) E E MIGUEL BARACAT****A Partir de: 01/12/2024 Até 13/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004913759****Nome: (88836/1) HUMBERTO BISPO DA SILVA FILHO****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (241458) E E PROF JOSE MENDES MARTINS****A Partir de: 01/12/2024 Até 13/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004913774****Nome: (87708/1) ISMAILSON GOMES DA SILVA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (242020) E E DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA****A Partir de: 01/12/2024 Até 13/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004914204****Nome: (75669/6) JADSON DA COSTA FARIA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (232491) E E DR ARTHUR ANTUNES MACIEL****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004914420****Nome: (286588/1) JEAN BERNARD SOARES DA SILVA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (238660) E E ALCEBIADES CALHAO****A Partir de: 01/12/2024 Até 13/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004914430****Nome: (110538/1) JOAREZ ZOZOMAZORE FILHO****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (237981) E E PROF BENEDITO DE CARVALHO****A Partir de: 01/12/2024 Até 13/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004914129****Nome: (85776/1) JOEL CONRADO DE OLIVEIRA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (238635) E E SEN AZEREDO****A Partir de: 01/12/2024 Até 13/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004914086****Nome: (85795/1) JOELI TEODORO DE MIRANDA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (244813) E E ERNANDY MAURICIO BARACAT DE****ARRUDA****A Partir de: 01/12/2024 Até 13/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004914533****Nome: (87107/1) JOELSON DE BRITTES JUNIOR****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (238627) E E ALINA DO NASCIMENTO TOCANTINS****A Partir de: 01/12/2024 Até 13/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004914479****Nome: (228056/1) JONATAN ALBERTO SOARES CORREA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (239100) E E CLEINIA ROSALINA SOUZA****A Partir de: 01/12/2024 Até 13/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004914499****Nome: (241834/1) JOSE GOMES DE PINHO****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (234419) E E GOVERNADOR JOSE FRAGELLI****A Partir de: 01/12/2024 Até 13/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004914419****Nome: (258582/1) JOSE LUCIO DE OLIVEIRA FILHO****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (238660) E E ALCEBIADES CALHAO****A Partir de: 01/12/2024 Até 13/12/2024****Quantidade: 2,66 horas**

Processo N.: 1000004914502
 Nome: (302533/1) JOSE MARCOS PENAFORT CONCEICAO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (234419) E E GOVERNADOR JOSE FRAGELLI
 A Partir de: 01/12/2024 Até 13/12/2024
 Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004914074
 Nome: (127112/1) JOSE MARIA NEVES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (238546) E E CEL RAFAEL DE SIQUEIRA
 A Partir de: 01/12/2024 Até 13/12/2024
 Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004913667
 Nome: (227651/1) JOSE NILSON DA CRUZ
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (238708) E E PROF ULISSES CUIABANO
 A Partir de: 01/12/2024 Até 13/12/2024
 Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004914400
 Nome: (66013/9) JOSINETO JOSE DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (240141) E E PROF ANA TEREZA ALBERNAS
 A Partir de: 01/12/2024 Até 13/12/2024
 Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004914090
 Nome: (241946/1) JOZIRLAN RODRIGUES COSTA CHAGAS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (244813) E E ERNANDY MAURICIO BARACAT DE ARRUDA
 A Partir de: 01/12/2024 Até 13/12/2024
 Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004913923
 Nome: (100966/2) LEONARDO FERNANDES DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (242829) E E PORTAL DA AMAZONIA
 A Partir de: 01/12/2024 Até 13/12/2024
 Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004914076
 Nome: (228140/1) LETICIA PAIM DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (238104) E E FRANCISCO A FERREIRA MENDES
 A Partir de: 01/12/2024 Até 13/12/2024
 Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004914437
 Nome: (290527/1) LUCAS EDUARDO CAMARGO DE SIQUEIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (237540) E E PROF HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA
 A Partir de: 01/12/2024 Até 13/12/2024
 Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004914414
 Nome: (243389/1) LUCIANO RODRIGUES MENDES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (239089) E E DR MARIO DE CASTRO
 A Partir de: 01/12/2024 Até 13/12/2024
 Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004913739
 Nome: (227437/1) LUIZ CARLOS NUNES DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (238333) E E VER BENTO MUNIZ
 A Partir de: 01/12/2024 Até 13/12/2024
 Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004914501
 Nome: (289533/1) LUIZ OTAVIO DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (234419) E E GOVERNADOR JOSE FRAGELLI
 A Partir de: 01/12/2024 Até 13/12/2024
 Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004914073
 Nome: (227682/1) MAMEDES SILVA GUIMARAES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (238546) E E CEL RAFAEL DE SIQUEIRA
 A Partir de: 01/12/2024 Até 13/12/2024
 Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004913645
 Nome: (87950/1) MARCIONEY DE SOUZA SANTANA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (241792) E E ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO
 A Partir de: 01/12/2024 Até 13/12/2024
 Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004914351
 Nome: (209076/16) MARCOS ROBERTO JULIAO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (237434) E E PE ERNESTO CAMILO BARRETO
 A Partir de: 01/12/2024 Até 13/12/2024
 Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004913848
 Nome: (87953/1) MATUZALEM PEREIRA LUBSCHINSKI MILHOMEM
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (243035) E E PROF HILDA ROCHA SOUZA
 A Partir de: 01/12/2024 Até 13/12/2024
 Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004913694
 Nome: (242333/1) MICHEL LUNARDO DIAS DE BRITO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (244422) E E TANCREDO A NEVES
 A Partir de: 01/12/2024 Até 13/12/2024
 Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004913692
 Nome: (87851/1) NILO ARAUJO LIMA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (244422) E E TANCREDO A NEVES
 A Partir de: 01/12/2024 Até 13/12/2024
 Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004918678
 Nome: (242029/1) PAULO ABREU LUZ
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (244473) E E ANTONIO GOMES PRIMO
 A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
 Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004914078
 Nome: (87173/1) PAULO MARQUES DE PINHO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (238554) E E SAO JOSE
 A Partir de: 01/12/2024 Até 13/12/2024
 Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004914103
 Nome: (38640/1) PAULO ROBERTO ALVES DOS SANTOS MACEDO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (241873) E E LEONIDAS DE MATOS
 A Partir de: 01/12/2024 Até 13/12/2024
 Quantidade: 2,66 horas

17 de janeiro de 2025

Processo N.: 1000004913850**Nome: (32679/1) PEDRO FERREIRA ARAUJO****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (243035) E E PROF HILDA ROCHA SOUZA****A Partir de: 01/12/2024 Até 13/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004913691****Nome: (29001/1) RAIMUNDO RODRIGUES LEITE****Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)****Un. Adm: (244422) E E TANCREDO A NEVES****A Partir de: 01/12/2024 Até 13/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004913712****Nome: (85941/1) REINALDO DORVELINO DE MORAIS****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (240745) E E PROF ELMAZ GATTAZ MONTEIRO****A Partir de: 07/12/2024 Até 13/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004914415****Nome: (285986/1) ROBERT RODRIGUES DE SA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (238759) E E MARCELINA DE CAMPOS****A Partir de: 01/12/2024 Até 13/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004913197****Nome: (213249/2) ROBSON DUTRA DE FARIA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (243426) E E NOSSA SENHORA DO PERPETUO****SOCORRO****A Partir de: 07/12/2024 Até 13/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004914203****Nome: (128955/10) ROGERIO FERNANDO RIBEIRO****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (232491) E E DR ARTHUR ANTUNES MACIEL****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004914475****Nome: (288843/1) ROMARIO DE SOUZA BENEVIDES****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (239755) E E PROF RAFAEL RUEDA****A Partir de: 01/12/2024 Até 13/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004914091****Nome: (87328/1) SANTO DE CAMPOS COSTA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (244813) E E ERNANDY MAURICIO BARACAT DE****ARRUDA****A Partir de: 01/12/2024 Até 13/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004913610****Nome: (87373/1) SEVENIR MACHADO DA LUZ****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (238279) E E ANTONIO HORTOLLANI****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004914435****Nome: (217213/3) SIDECLEY ARRUDA BRANDAO****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (242195) E E PE FIRMO PINTO DUARTE FILHO****A Partir de: 01/12/2024 Até 13/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004913758****Nome: (54945/3) SILVANO NARCISO DUARTE****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (241458) E E PROF JOSE MENDES MARTINS****A Partir de: 01/12/2024 Até 13/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004913772****Nome: (53587/5) SILVIO ERMOS MARTINS****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (242020) E E DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA****A Partir de: 01/12/2024 Até 13/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004913849****Nome: (53094/3) VALDIVINO NETO SILVA CRUZ****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (243035) E E PROF HILDA ROCHA SOUZA****A Partir de: 01/12/2024 Até 13/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004914432****Nome: (225942/1) VALDOMIRO CERINO PEDROSO****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (237981) E E PROF BENEDITO DE CARVALHO****A Partir de: 01/12/2024 Até 13/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004914148****Nome: (35924/1) VIVALDO FERREIRA DOS REIS****Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Un. Adm: (242845) E E PROF MARIA HERMINIA ALVES****A Partir de: 01/12/2024 Até 13/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004917565****Nome: (87196/1) WALCIR GARCIA LEAL****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (242713) E E MIL TIRADENTES 1o TEN C HEN PASCH****SCHEIFER****A Partir de: 01/12/2024 Até 13/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004914481****Nome: (227895/1) WANDERVAL RONILDO DE ARRUDA VICTORIO****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (239100) E E CLEINIA ROSALINA SOUZA****A Partir de: 01/12/2024 Até 13/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004914350****Nome: (85158/1) WILSON DE CAMPOS****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (237434) E E PE ERNESTO CAMILO BARRETO****A Partir de: 01/12/2024 Até 13/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.****Cuiabá-MT, 17 de Janeiro de 2025.****Alan Resende Porto****Secretario de Estado de Educação**

Protocolo 1656465

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00158/2025
17/01/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000004913107
Nome: (120366/14) ALBANO KOHLER SOBRINHO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (232548) E E MILITAR TIRADENTES PE EZEQUIEL RAMIN
A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004913089
Nome: (100236/4) ARNALDO PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (238953) E E DOM BOSCO
A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004913108
Nome: (77510/2) LEONILDO DAMIAO DA CRUZ
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (232548) E E MILITAR TIRADENTES PE EZEQUIEL RAMIN
A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004912906
Nome: (290046/1) LORENZO DELFINO MORETTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (233218) E E PROF DJALMA GUILHERME DA SILVA
A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004912856
Nome: (41452/3) MARCOS AUGUSTO DE MORAES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (243949) E E TARSILA DO AMARAL
A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004912857
Nome: (288511/1) RAFAEL NUNES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (243949) E E TARSILA DO AMARAL
A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004913091
Nome: (288841/1) ULISSES CABRAL DE ARAUJO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (238953) E E DOM BOSCO
A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024
Quantidade: 2,66 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Janeiro de 2025.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1656466

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00159/2025
17/01/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000004918922
Nome: (287587/5) DANIELA RODRIGUES BRIZOLLA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO
EDUCACIONAL
Un. Adm: (236640) DIR REGIONAL DE EDUCACAO DE MATUPA
A Partir de: 01/01/2025 Até26/01/2025

Processo N.: 1000004918452
Nome: (139734/25) HELIZ MARINNA MARQUES VILASBOAS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (239712) E E JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR
A Partir de: 10/01/2025 Até26/01/2025

Processo N.: 1000004913227
Nome: (204380/24) JENIFER PAULA GOIS DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (242730) E E DEP DJALMA CARNEIRO DA ROCHA
A Partir de: 14/12/2024 Até13/01/2025

Processo N.: 1000004918712
Nome: (329939/9) PATRICIA GARCIA DOS ANJOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (232955) E E CAMPO VILA UNIAO
A Partir de: 11/01/2025 Até26/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Janeiro de 2025.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1656467

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00160/2025
17/01/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:
Nome: (335383/2) LORRAINE BRITO DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (242616) E E DR ITRYO CORREA
A Partir de: 08/01/2025 Até14/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Janeiro de 2025.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1656468

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00161/2025
17/01/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (287738/1) DANIELE DE SOUZA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243108) E E VIRGILIO CORREA FILHO
A Partir de: 08/11/2024 Até13/12/2024

Processo N.:

Nome: (85516/2) EDMA BASTOS DE SOUSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239798) E E QUERENCIA
A Partir de: 15/01/2025 Até14/04/2025

Processo N.:

Nome: (49341/12) ELENILDO DAMIAO DA CRUZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (232513) E E ANTONIO FRANCISCO LISBOA
A Partir de: 08/10/2024 Até06/12/2024

Processo N.:

Nome: (96994/4) GIANPAOLO PRIMO PIETRO CANTINI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (232580) E E EWALDO MEYER RODERJAN
A Partir de: 27/12/2024 Até09/02/2025

Processo N.:

Nome: (52881/6) IVONE LAMB RENCK
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (237752) E E ANTONIO GROHS
A Partir de: 13/01/2025 Até13/03/2025

Processo N.:

Nome: (242789/1) LILIA RABELO DE ALMEIDA E SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (241253) E E PORFIRIA PAULA DE CAMPOS
A Partir de: 07/11/2024 Até15/12/2024

Processo N.:

Nome: (135909/9) WESLENE ROSA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240516) E E CEL JERONIMO GOMES SILVA
A Partir de: 10/12/2024 Até15/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Janeiro de 2025.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1656469

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00162/2025
17/01/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (205183/25) DIEGO FERNANDO HERMANN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239810) E E 13 DE MAIO
A Partir de: 03/01/2025 Até01/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Janeiro de 2025.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1656470

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00163/2025
17/01/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000004918432

Nome: (46284/6) APARECIDA VIANA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/08/2017 Ate 31/07/2022
A Partir de: 17/02/2025 Até17/04/2025

Processo N.: 1000004917610

Nome: (226709/1) CLEDIANN POLTRONIERI LOURENCO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 02/02/2016 Ate 01/02/2021
A Partir de: 14/02/2025 Até28/02/2025

Processo N.: 1000004917963

Nome: (134262/9) JOAO ROBERTO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 11/06/2017 Ate 10/06/2022
A Partir de: 15/01/2025 Até14/04/2025

Processo N.: 1000004915258

Nome: (46510/29) JOSINEIDE MIRANDA DE FREITAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 29/07/2019 Ate 28/07/2024
A Partir de: 03/02/2025 Até03/05/2025

Processo N.: 1000004918696

Nome: (47305/6) LUCIANE ALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 14/03/2010 Ate 13/03/2015
A Partir de: 15/01/2025 Até14/04/2025

Processo N.: 1000004918387

Nome: (242408/1) MARENILDA GONCALVES DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 24/07/2017 Ate 23/07/2022
A Partir de: 03/02/2025 Até03/05/2025

Processo N.: 1000004915244

Nome: (12201/1) ODENIR DEONIZIO DA SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 01/08/1996 Ate 31/07/2001
A Partir de: 10/02/2025 Até10/05/2025

Processo N.: 1000004918447

Nome: (68048/4) ORISLENE DA COSTA ANDRADE FORTUNATO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
A Partir de: 30/01/2025 Até29/04/2025

Processo N.: 1000004917712

Nome: (110183/19) PAULA ADRIANA GREFF
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 17/01/2016 Ate 16/01/2021
A Partir de: 10/02/2025 Até11/03/2025

Processo N.: 1000004917714
 Nome: (110183/20) PAULA ADRIANA GREFF
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023
 A Partir de: 10/02/2025 Até11/03/2025

Processo N.: 1000004915204
 Nome: (87160/1) VALDEMIR LIMA RUFINO DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
 PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 21/01/2015 Ate 20/01/2020
 A Partir de: 03/02/2025 Até04/03/2025

Processo N.: 1000004915537
 Nome: (289765/1) WILDENTHERG COSTA DA LUZ
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
 PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 31/07/2018 Ate 30/07/2023
 A Partir de: 14/02/2025 Até28/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 17 de Janeiro de 2025.
 Alan Resende Porto
 Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1656471

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00164/2025 DE:
 17/01/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/05162
 Nome: (287574/1) GISLAYNE SANTANA DE JESUS
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/06/2023
 Período: Vespertino
 A Partir de: 20/01/2025 Ate 20/03/25

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 17 de Janeiro de 2025.
 Alan Resende Porto
 Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1656472

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00165/2025 DE:
 17/01/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/159578
 Nome: (99819/16) ADELMO GIOVANNI ZAMBIASI
 Quinquênio: 24/04/2019 Até 23/04/2024
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/03222
 Nome: (28535/1) AMAURI EUZEBIO DA SILVA
 Quinquênio: 27/04/2019 Até 26/04/2024
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/03340.
 Nome: (48944/33) ANSELMO SANTOS DE ARRUDA
 Quinquênio: 11/04/2019 Até 10/04/2024
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/119629
 Nome: (211704/1) EDELSON CORREIA SILVA
 Quinquênio: 06/04/2019 Até 05/04/2024
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/124072
 Nome: (141688/16) ELISANGELA MISAEL DOMINGUES
 Quinquênio: 22/04/2019 Até 21/04/2024
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/03989
 Nome: (110512/13) JOANILDA ALVES RIBEIRO
 Quinquênio: 24/04/2019 Até 23/04/2024
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/05991
 Nome: (119981/3) JOSE ALDENOR PEREIRA SALES JUNIOR
 Quinquênio: 18/04/2019 Até 17/04/2024
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/163832
 Nome: (232986/6) KELI CRISTINA RAMOS
 Quinquênio: 23/04/2019 Até 22/04/2024
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/126238
 Nome: (254433/1) MARCIO NATALINO ALVES DE ABREU
 GRANJEIRO
 Quinquênio: 08/04/2019 Até 07/04/2024
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/03997
 Nome: (130627/20) MARIA MADALENA DE SOUZA MENDES
 Quinquênio: 25/04/2019 Até 24/04/2024
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/104543
 Nome: (56081/24) MARINA APARECIDA DA SILVA
 Quinquênio: 28/04/2019 Até 27/04/2024
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/04001
 Nome: (143022/2) MOISES CARLOS DA SILVA
 Quinquênio: 04/04/2019 Até 03/04/2024
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/73533
 Nome: (100503/23) ROSALINA ANANIAS PINHEIRO NEVES
 Quinquênio: 28/04/2019 Até 27/04/2024
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/04028
 Nome: (229492/6) ROSANA RIBEIRO DE FREITAS
 Quinquênio: 25/04/2019 Até 24/04/2024
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/98904
 Nome: (125989/15) SINARA CRISTINA CANCIAN VOLPE
 Quinquênio: 27/04/2019 Até 26/04/2024
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/62536
 Nome: (103022/7) TELI CRISTIANE BRIEKOWIEC KREMER
 Quinquênio: 28/04/2019 Até 27/04/2024
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/04035
 Nome: (234874/1) VANESSA LIMA DOS SANTOS TEIXEIRA
 Quinquênio: 17/04/2019 Até 16/04/2024
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 17 de Janeiro de 2025.
 Alan Resende Porto
 Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1656473

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00166/2025
17/01/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (269728/4) ANA PAULA DA SILVA GONCALVES
Un. Adm: (238082) E E SANTOS DUMONT
A Partir de: 07/01/2025 Até06/04/2025

Processo N.:
Nome: (82783/4) ARLENE ALVES DO NASCIMENTO
Un. Adm: (240028) E E MIL DOM PEDRO II DEP NORBERTO
SCHWANTES
A Partir de: 05/01/2025 Até03/07/2025

Processo N.:
Nome: (61829/57) CLEUZA ALVES DE OLIVEIRA
Un. Adm: (240036) E E SEN FILINTO MULLER
A Partir de: 14/01/2025 Até13/04/2025

Processo N.:
Nome: (85516/2) EDMA BASTOS DE SOUSA
Un. Adm: (239798) E E QUERENCIA
A Partir de: 10/01/2025 Até09/05/2025

Processo N.:
Nome: (125326/23) EVA MARIA JERONIMA
Un. Adm: (243035) E E PROF HILDA ROCHA SOUZA
A Partir de: 14/01/2025 Até12/07/2025

Processo N.:
Nome: (137070/7) FABIO SALES DO COUTO SILVA
Un. Adm: (240575) E E DR LEOPOLDO AMBROSIO FILHO
A Partir de: 13/01/2025 Até11/07/2025

Processo N.:
Nome: (217504/8) HIGINA CLARA LEITE DA SILVA
Un. Adm: (238783) E E PONCE DE ARRUDA
A Partir de: 08/01/2025 Até07/04/2025

Processo N.:
Nome: (85349/1) IZAILDA RIBEIRO LIMA
Un. Adm: (235318) E E MIL TIR CABO PM VANILSON SILVA
CARVALHO
A Partir de: 07/01/2025 Até05/07/2025

Processo N.:
Nome: (89014/1) MARCIENE INACIO FERREIRA
Un. Adm: (240028) E E MIL DOM PEDRO II DEP NORBERTO
SCHWANTES
A Partir de: 03/01/2025 Até02/04/2025

Processo N.:
Nome: (97797/33) MARIA DA CONCEICAO MORAIS SILVA
Un. Adm: (239003) E E JOAO SATO
A Partir de: 13/01/2025 Até11/07/2025

Processo N.:
Nome: (226907/1) MARIA JOSE DA SILVA SATO
Un. Adm: (238112) E E ALICE FONTES PINHEIRO
A Partir de: 07/01/2025 Até05/07/2025

Processo N.:
Nome: (17957/5) MEIRE AUXILIADORA GOMES ROSA SILVA
Un. Adm: (238716) E E MIL D PEDRO II PRES MEDICI
A Partir de: 07/01/2025 Até06/04/2025

Processo N.:
Nome: (131235/7) PAULA LOPES COELHO
Un. Adm: (244643) E E LUIZ FRUTUOSO DA SILVA
A Partir de: 15/01/2025 Até14/04/2025

Processo N.:
Nome: (290065/1) ROGER CARDOSO SALDANHA
Un. Adm: (233188) E E GOV DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
A Partir de: 07/01/2025 Até05/07/2025

Processo N.:
Nome: (221656/4) SEBASTIANA DE FATIMA BORGES DE FREITAS
VIANA
Un. Adm: (239976) E E JOSE ANGELO DOS SANTOS
A Partir de: 06/01/2025 Até04/07/2025

Processo N.:
Nome: (143323/21) TAIS MARCELINA DA SILVA
Un. Adm: (240036) E E SEN FILINTO MULLER
A Partir de: 13/01/2025 Até11/07/2025

Processo N.:
Nome: (228163/1) VILMA APARECIDA CHAVES DE AGUIAR
AMORIM
Un. Adm: (240559) E E ONZE DE MARCO
A Partir de: 10/01/2025 Até08/07/2025

Processo N.:
Nome: (50565/7) ZENE MARIA ELIAS ARANTES
Un. Adm: (240664) E E PROF ANA MARIA DAS GRACAS S
NORONHA
A Partir de: 10/01/2025 Até08/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Janeiro de 2025.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1656474

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00041/2025 DE:
17/01/2025

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SETASC-PRO-2025/00129
Nome: (83343/1) FRANK GONCALVES DE ARRUDA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (903760) COORD DE IMPLEMENTACAO E
ACOMPANHAMENTO
A Partir de: 16/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Janeiro de 2025.
Grasielle Paes da Silva Bugalho
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1656460

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00042/2025 DE:
17/01/2025

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (256846/1) RUTE PEREIRA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (903264) UNID JURIDICA
A Partir de: 25/11/2024 Até14/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Janeiro de 2025.
Grasielle Paes da Silva Bugalho
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1656461

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00043/2025
17/01/2025

DE:

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SETASC-PRO-2025/00435

Nome: (252627/1) JOSIANE BENEVIDES AMARIZ
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 31/01/2019 Ate 30/01/2024
A Partir de: 04/01/2025 Até 03/04/2025

Processo N.:

Nome: (249402/1) LAIS ARRUDA ACOSTA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 02/07/2013 Ate 01/08/2018
A Partir de: 10/11/2025 Até 19/11/2025

Processo N.: SETASC-PRO-2025/00426

Nome: (91806/1) MICHELLE LORNA DA SILVA SCHAFER
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 21/02/2016 Ate 20/02/2021
A Partir de: 27/01/2025 Até 05/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 17 de Janeiro de 2025.

Grasielle Paes da Silva Bugalho

Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1656462

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00044/2025
17/01/2025

DE:

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SETASC-PRO-2025/00336

Nome: (98145/2) VANIA AUXILIADORA DA SILVA
Quinquênio: 14/02/2019 Até 13/02/2024
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 17 de Janeiro de 2025.

Grasielle Paes da Silva Bugalho

Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1656463

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

CONTRATO/SECITECI/00011/2025

DE: 17/01/2025

O(A) Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: SECITECI-PRO-2025/00007

Contratado: (265035/20) JONATHAN GIESE

CPF: ***.410.461-**

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Referência: C-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (192066) COORD DE DESENVOLVIMENTO

EDUCUCACIONAL

A Partir de: 15/01/2025 Até 14/01/2027

Processo Nº: SECITECI-PRO-2024/05654

Contratado: (218276/9) JULIANA CASSIA DE MARCHI

CPF: ***.062.841-**

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (217255) COORD DE DESENVOLVIMENTO

EDUCACIONAL

A Partir de: 15/01/2025 Até 14/01/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 17 de Janeiro de 2025.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 1656425

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00008/2025
17/01/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SECITECI-PRO-2025/00108

Nome: (115700/2) ZULEMA NETTO FIGUEIREDO

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Quinquênio de Referência: 10/08/2016 Ate 09/08/2021

A Partir de: 19/02/2025 Até 28/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 17 de Janeiro de 2025.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 1656457

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA/SES/00026/2025

DE: 17/01/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SES-PRO-2024/101689

Nome: (123874/1) ALESSANDRA STEFAN POTTRATZ

A Partir de: 22/01/2025 Até 05/02/2025

Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Substituído: (93327/1) REGINA PAULA DE OLIVEIRA AMORIM

COSTA

Un. Adm: (223158) COORD DE ATENCAO PRIMARIA

Processo N.: SES-PRO-2024/99295

Nome: (125348/1) JULIANA ALMEIDA SILVA FERNANDES

A Partir de: 05/01/2025 Até 31/01/2025

Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR

Substituído: (116948/1) QUELI CRISTINA DE OLIVEIRA

Un. Adm: (183490) SUPERINT DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA

Processo N.: SES-PRO-2024/101777

Nome: (294907/4) LUCI RODRIGUES DA COSTA BORGES

A Partir de: 26/12/2024 Até 09/01/2025

Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Substituído: (97544/1) ANITA RICARDA DA SILVA

Un. Adm: (197009) COORD DE TRANSPLANTES

Processo N.: SES-PRO-2024/89928

Nome: (93282/1) NILVA MATOS VITORAZZI

A Partir de: 22/01/2025 Até 31/01/2025

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (113031/1) DILCE CATARINA GOMES DE MATOS

Un. Adm: (136751) GER DE PROD ESTOQUE E DISTRIB DE

HEMOCOMPONENTES

Processo N.: SES-PRO-2024/101755

Nome: (106850/1) NORANEY NASCIMENTO ALMEIDA

A Partir de: 20/01/2025 Até 18/02/2025

Cargo/Função: (11509) DGA-6

Substituído: (310974/2) MARTILIANE BORGES DE JESUS

Un. Adm: (192635) GER DE VIGILANCIA EM SAUDE AMBIENTAL

Processo N.: SES-PRO-2024/88710

Nome: (67762/2) REGINA MARY DA SILVA NASCIMENTO

A Partir de: 02/01/2025 Até 31/01/2025

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (33179/5) ALBA VALERIA GOMES DE MELO

Un. Adm: (150983) GER VIGILANCIA EM DOENCAS E AGRAVOS

ENDEMICOS

Processo N.: SES-PRO-2024/97859

Nome: (90372/1) SILVANA GOMES COLOMBO

A Partir de: 02/12/2024 Até 31/12/2024

Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Substituído: (125278/1) FABIANA MAGALHAES DA ROCHA

Un. Adm: (197211) COORD ADMINISTRATIVA DO CRIDAC CER III

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 17 de Janeiro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1656408

PORTARIA/SES/00027/2025

DE: 17/01/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Gratificação Artigo 15 da Lei Complementar nº550/2014

Processo N.: SES-PRO-2025/02064

Nome: (111878/1) LEILA GONCALINA GOMES DE CAMPOS

Função: MEMBRO

Un. Adm: (183482) UNID SETORIAL DE CORREICAO

A Partir de: 01/12/2024 Até31/12/2024

Processo N.: SES-PRO-2025/02064

Nome: (87838/2) LEONARDO TADEU DE ALMEIDA OLIVEIRA

Função: PRESIDENTE

Un. Adm: (183482) UNID SETORIAL DE CORREICAO

A Partir de: 01/12/2024 Até31/12/2024

Processo N.: SES-PRO-2025/02064

Nome: (120643/1) MAYKEL PONCONI

Função: PRESIDENTE

Un. Adm: (183482) UNID SETORIAL DE CORREICAO

A Partir de: 06/12/2024 Até31/12/2024

Processo N.: SES-PRO-2025/02064

Nome: (107235/1) ROGERIO PERES BANDEIRA

Função: DEFENSOR DATIVO

Un. Adm: (197181) COORD ADMINISTRATIVA DO MT

HEMOCENTRO

A Partir de: 01/12/2024 Até31/12/2024

Processo N.: SES-PRO-2025/02064

Nome: (81676/2) SAMUEL DE OLIVEIRA NETO

Função: MEMBRO

Un. Adm: (183482) UNID SETORIAL DE CORREICAO

A Partir de: 01/12/2024 Até31/12/2024

Processo N.: SES-PRO-2025/02064

Nome: (104730/2) TALITA FERREIRA LUIZ MARTINS PIMENTA

Função: PRESIDENTE

Un. Adm: (183482) UNID SETORIAL DE CORREICAO

A Partir de: 01/12/2024 Até31/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 17 de Janeiro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1656409

PORTARIA/SES/00028/2025

DE: 17/01/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Regime de Plantão SUS LC nº441/2011

Processo N.: SES-PRO-2024/97459

Nome: (315643/2) ROSINEI PIRES

Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 30/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 17 de Janeiro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1656410

PORTARIA/SES/00029/2025

DE: 17/01/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **CONCEDER**

Evento: Regime de Plantão SUS LC nº441/2011

Processo N.: SES-PRO-2024/98384

Nome: (322021/1) ADAM PHILLIPE ALVES DE ARRUDA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA

SILVA

A Partir de: 01/11/2024 Até30/11/2024

Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/99859

Nome: (96542/1) ADEILSON NEVES DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-008 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE

URGENCIA SAMU

A Partir de: 01/11/2024 Até19/11/2024

Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2024/97422

Nome: (302776/3) ADELIA DE CARVALHO

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/97422

Nome: (315659/1) ADRIANA DE SOUZA CUIABANO

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/96733

Nome: (319694/1) ADRIANA FERREIRA DOS SANTOS

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III

A Partir de: 04/11/2024 Até28/11/2024

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/99152

Nome: (348753/1) ADRIANA MORAIS DA SILVA

Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 08/11/2024 Até29/11/2024

Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2024/97422

Nome: (316325/2) ADRIANA PEREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/97422

Nome: (315756/2) ADRIANE MARIA COSTA DE LARA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/99739

Nome: (94859/1) AILTON CELSO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-008 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/97446

Nome: (345909/1) ALESSANDRA DE ALENCAR BATISTA BACA NUNES

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/98384

Nome: (299807/2) ALESSANDRA RIBEIRO DA SILVA FERREIRA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA

SILVA

A Partir de: 03/11/2024 Até26/11/2024

Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2024/96733

Nome: (294733/3) ALESSON VINICIOS ALDAVES DOS SANTOS

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS

A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/97422

Nome: (301127/4) ALICE BETHANIA DE SOUZA RIBEIRO

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 02/11/2024 Até28/11/2024

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/101691

Nome: (280491/6) ALINE DA SILVA TONDATTO

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 01/07/2024 Até22/07/2024

Qtde Plantões: 6

Processo N.: SES-PRO-2024/97446

Nome: (345897/1) ALINE PEREIRA DA COSTA SILVA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 03/11/2024 Até29/11/2024

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/96733

Nome: (307131/3) ALINE RABELO DA SILVA CUNHA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197289) COORD DO LAR DOCE LAR
A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/97422

Nome: (300265/4) AMANDA DELUQUE DE ALMEIDA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/97422

Nome: (315816/2) ANA BEATRIZ DA SILVA FELISBINO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/100870

Nome: (332890/2) ANA CAROLINE CAETANO GONCALVES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/10/2024 Até29/10/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/97422

Nome: (315731/3) ANA MARIA PINTO DE FARIAS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/98384

Nome: (289255/3) ANA PAULA CANDIDO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/97422

Nome: (280818/4) ANA PAULA GOMES LUIZ DE MIRANDA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/89913

Nome: (333170/1) ANA PAULA SCHRADER
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/10/2024 Até29/10/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/98384

Nome: (221077/4) ANDERSON MURAYAMA VALALA MAUAD
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 03/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/97422

Nome: (138434/8) ANDREIA MARTINS DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/99152

Nome: (348085/1) ANDREIA MORAIS DA SILVA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/97422

Nome: (315762/3) ANDRELINA DA SILVA MENDES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/98384

Nome: (322057/1) ANDREZA SANTOS DA CUNHA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/97422

Nome: (316559/2) ANGELICA ROSA DA GUIA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 03/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/98384

Nome: (299827/3) ANGELICA SILVA MENDES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/97422

Nome: (316554/2) ANGELUCIA RAMOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/96733

Nome: (332844/1) ANNA ELIZA DE OLIVEIRA SILVA LEITE
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 04/11/2024 Até28/11/2024
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2024/98384

Nome: (321808/1) ANNE SUELLEN CONCEICAO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/11/2024 Até28/11/2024
Qtde Plantões: 8

Processo N.: SES-PRO-2024/99739

Nome: (94651/1) ARACI DA SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 04/11/2024 Até15/11/2024
Qtde Plantões: 6

Processo N.: SES-PRO-2024/97422

Nome: (301119/6) ARENILZA DA GUIA RIBEIRO FEITOSA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/97422

Nome: (345916/1) ARIANA BATISTA RIBEIRO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/98384

Nome: (299808/4) ARIANE RODRIGUES SILVA FERREIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 03/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/98384

Nome: (300799/3) ARIANNY DOURADO OLIVEIRA DE ALCANTARA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/99739

Nome: (95520/1) ARISTEU APARECIDO DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/99739

Nome: (95518/1) AUGUSTA LUIZA DA SILVA PAESANO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/99739

Nome: (94419/1) AVELINO DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/11/2024 Até28/11/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/89913

Nome: (296785/3) BARBARA RACHEL DI DOMENICO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/10/2024 Até21/10/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/90766

Nome: (346130/1) BEATRIZ DA SILVA CASTRO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 01/10/2024 Até31/10/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/96733

Nome: (264056/6) BENEDITA JUSSARA DE HUNGRIA LIMA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 06/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/97422

Nome: (278298/5) BRUNA DE OLIVEIRA MAGALHAES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/90766

Nome: (302899/2) CACILINA DE MACEDO BORGES GUSMAO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 02/10/2024 Até30/10/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/99152

Nome: (347275/1) CAMILA BORGES DAMACENO
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/89913

Nome: (333169/1) CAMILA TOSTI DOS SANTOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/10/2024 Até28/10/2024
Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2024/97422

Nome: (287879/3) CARLA FATIMA GOMES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 05/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2024/98384

Nome: (321809/1) CARLOS ALBERTO HELFENSTEIN STROLISCHEIN
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 03/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/98384

Nome: (320787/1) CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 07/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/89913

Nome: (296695/4) CARLOS EDUARDO PEREIRA KLAUCK
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 03/10/2024 Até30/10/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/99739

Nome: (118383/1) CARMEM APARECIDA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/11/2024 Até25/11/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/96733

Nome: (319529/1) CARMEN DE SOUSA SERNA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197289) COORD DO LAR DOCE LAR
A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/89913

Nome: (282215/5) CAROLINE VENDRAMIN
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/10/2024 Até31/10/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/97422

Nome: (315725/2) CASSIA RAFAELA SOUZA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 8

Processo N.: SES-PRO-2024/99739

Nome: (50562/3) CATARINO FELIX DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-009 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/11/2024 Até27/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/97422

Nome: (315666/2) CELIA CRISTINA SILVA DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/96733

Nome: (298973/2) CELIA REGINA DE BARROS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197289) COORD DO LAR DOCE LAR
A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/99739

Nome: (120654/1) CELIA REGINA GRANELLA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/89073

Nome: (38987/4) CELMA MARIA DE MORAES RECH
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-011 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 19/10/2024 Até27/10/2024
Qtde Plantões: 3

Processo N.: SES-PRO-2024/99859

Nome: (108590/1) CELSO GARCIA PEDRO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-007 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 01/11/2024 Até25/11/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/97422

Nome: (280760/5) CELYMARA DA SILVA RODRIGUES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/90766

Nome: (296392/3) CHRISTIAN GOMES QUINTA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS
HOSPITALARES
 A Partir de: 01/10/2024 Até31/10/2024
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/98384

Nome: (320859/2) CILRA PEREIRA SOUZA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
 A Partir de: 03/11/2024 Até30/11/2024
 Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2024/96733

Nome: (332840/2) CLARICE GONCALVES DE QUEIROZ
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197289) COORD DO LAR DOCE LAR
 A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/97422

Nome: (300382/4) CLARICE MAMEDES GARCIA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2024/97422

Nome: (342968/1) CLAUDIA APARECIDA LOPES ANDRADE
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
 A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/97422

Nome: (302716/3) CLAUDIA DE LIMA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
 A Partir de: 04/11/2024 Até30/11/2024
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/97422

Nome: (301136/3) CLAUDINEIA VERONICA DE PAULA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
 A Partir de: 02/11/2024 Até28/11/2024
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/97422

Nome: (315727/2) CLAUDIO DE LIMA CAMPOS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/11/2024 Até27/11/2024
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/97422

Nome: (315767/3) CLELIA HURTADO DA CUNHA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
 A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/100988

Nome: (283900/4) CLEUZA APARECIDA MIRANDA SOUZA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/10/2024 Até31/10/2024
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/96733

Nome: (237219/3) CREUZA CARDOSO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197289) COORD DO LAR DOCE LAR
 A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/97422

Nome: (315668/3) CRISTINA ZANATA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/11/2024 Até27/11/2024
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/98384

Nome: (320751/1) DAFNE VICTORIO GODOY
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
 A Partir de: 06/11/2024 Até29/11/2024
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/89913

Nome: (282227/5) DAIANA DE OLIVEIRA CHORRO
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 03/10/2024 Até30/10/2024
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/97422

Nome: (315770/3) DAIANE CRISTINA GOMES ESPINOSA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
 A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/96733

Nome: (327776/1) DAIANE FERNANDES MARTINS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
 A Partir de: 02/11/2024 Até13/11/2024
 Qtde Plantões: 6

Processo N.: SES-PRO-2024/97422

Nome: (315772/3) DAISE ALVES PEREIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 04/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/97422

Nome: (315774/2) DANIANY MORAES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/97422

Nome: (315775/3) DANIELE HURTADO FERREIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 04/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/96733

Nome: (327754/1) DANIELLE CANDIDO DA COSTA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 01/11/2024 Até27/11/2024
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2024/98384

Nome: (300820/3) DANIELY CAMILA TIBALDI CALDATO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 03/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/90766

Nome: (322141/2) DANILLA FERNANDA FERREIRA BARROS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 02/10/2024 Até30/10/2024
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2024/98384

Nome: (324892/1) DANNY GRACE SOUZA CORDEIRO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/11/2024 Até26/11/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/90766

Nome: (299702/2) DANUBIA FERNANDES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 01/10/2024 Até27/10/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/98384

Nome: (299401/2) DARCILENE DOS SANTOS GOMES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/98384

Nome: (322025/1) DAVILSON BARBALHO CAMARA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/11/2024 Até28/11/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/97422

Nome: (315732/2) DAYANE TOLEDO SILVA DE JESUS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/99722

Nome: (316767/2) DAYANNE FREITAS DA SILVA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/91628

Nome: (322164/2) DEBORAH STEPHANIA MAZZONI
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (151475) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 04/10/2024 Até29/10/2024
Qtde Plantões: 6

Processo N.: SES-PRO-2024/97422

Nome: (316444/2) DEISIANE DA GUIA FERREIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/91628

Nome: (115465/1) DEOLINDA FELICIDADE VALENTE MUNIZ
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (151475) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 13/10/2024 Até29/10/2024
Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2024/98384

Nome: (299407/2) DEVID JUNIOR CARNEIRO LIMA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/11/2024 Até23/11/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/99152

Nome: (346824/1) DHESSICA THALIA BOMFIM PERICO
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 03/11/2024 Até30/11/2024
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/99739

Nome: (118340/1) DIONETE MARIA DUARTE
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
 A Partir de: 04/11/2024 Até30/11/2024
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/97422

Nome: (316574/3) DIRCE FRANCISCO DE SOUZA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/97422

Nome: (316217/2) DOMINGAS APARECIDA DE MORAES
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
 A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/89913

Nome: (282224/5) DOUGLAS ALVES DA SILVA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 03/10/2024 Até30/10/2024
 Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2024/89073

Nome: (118310/1) EDEL MARIA DE ALMEIDA STEVANATO
RODRIGUES
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 06/10/2024 Até26/10/2024
 Qtde Plantões: 4

Processo N.: SES-PRO-2024/90766

Nome: (303670/2) EDIANE NATALIA SILVA DE SOUZA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS
HOSPITALARES
 A Partir de: 02/10/2024 Até30/10/2024
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/99739

Nome: (94435/1) EDILEIA GOMES BARBOSA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-008 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/97422

Nome: (315778/2) EDILENE FERREIRA VILA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/97422

Nome: (316586/2) EDILENE PEREIRA BEZERRA EGUES
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/97422

Nome: (316215/2) EDINEIA PEDROSA DA SILVA CUYABANO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
 A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/97422

Nome: (342970/1) EDNA CRISTINA HURTADO FERREIRA DE
OLIVEIRA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/98194

Nome: (107633/1) EDNA EMIKO NAKASSUGUI
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
 Referência: D-008 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (198722) SUPERINT DE ENFERMAGEM
 A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/99739

Nome: (94441/1) EDNEIA DE LAET FERREIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-008 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
 A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/99859

Nome: (118354/1) EDSON AUGUSTO DE CAMPOS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE
URGENCIA SAMU
 A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/98384

Nome: (300875/2) ELBA CAROLINA DA SILVA PEREIRA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
 A Partir de: 03/11/2024 Até30/11/2024
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/96733

Nome: (316621/2) ELENIR ALBERTON DE CAMPOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197289) COORD DO LAR DOCE LAR
A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/96733

Nome: (323053/2) ELIANA PEREIRA PESSOA DE LIMA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197289) COORD DO LAR DOCE LAR
A Partir de: 03/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/97422

Nome: (315782/2) ELIANE SILE JUSTINIANO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 03/11/2024 Até25/11/2024
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2024/97422

Nome: (326309/2) ELIENE SANTOS ALMEIDA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/97422

Nome: (315734/2) ELIEZER AUGUSTO CARDOSO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/97422

Nome: (315669/3) ELIS REGINA RIBEIRO BARBOSA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 01/11/2024 Até28/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/96983

Nome: (122619/1) ELIZANDRA FATIMA DA CRUZ
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS

Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 21/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 8

Processo N.: SES-PRO-2024/98384

Nome: (322032/1) ELIZANGELA MARIA DOS SANTOS CAMARA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA

SILVA

A Partir de: 01/11/2024 Até28/11/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/96733

Nome: (295512/3) ELIZETE MARQUES DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197289) COORD DO LAR DOCE LAR
A Partir de: 01/11/2024 Até27/11/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/97422

Nome: (316553/2) ELOINA DE ALMEIDA RIBEIRO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/96733

Nome: (322026/1) ELOISA MARQUES SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS

A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2024/96733

Nome: (42968/7) EMILIA CANDIDO DA VEIGA LEONCIO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS

A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/98384

Nome: (299601/4) EMILIELY SUELY FERREIRA DA CRUZ
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA

SILVA

A Partir de: 01/11/2024 Até25/11/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/89913

Nome: (285689/5) EMILY KAROLINE PEREIRA MARTINS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 01/10/2024 Até29/10/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/96733

Nome: (327743/1) EMMANUEL TANAKA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS

A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2024/100862

Nome: (324599/1) ENZO SANT ANNA CARVALHO
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 01/10/2024 Até30/10/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/99739

Nome: (94440/1) EONICE FERNANDES DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/97422

Nome: (302488/5) ERANIL DE OLIVEIRA CEBALHO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/97446

Nome: (316212/2) ERICA FATIMA DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/101691

Nome: (281256/6) EVELLYN CRYSTINE PESSOA DE LIMA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 01/07/2024 Até31/07/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/97422

Nome: (315634/2) FABIANA CUNHA DA GUIA PIRES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/98384

Nome: (299816/3) FABIOLA GOMES SILVERIO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
A Partir de: 02/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/97422

Nome: (326503/2) FABRICIO DOUGLAS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/98329

Nome: (314595/3) FERNANDA BEATRIZ DE AMORIM ALMEIDA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
A Partir de: 04/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/98329

Nome: (326637/2) FERNANDA CRISTINA MARINHO CORREA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/91628

Nome: (307403/2) FLAVIO APARECIDO DOS REIS DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (151475) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE
RONDONOPOLIS
A Partir de: 05/10/2024 Até30/10/2024
Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2024/89913

Nome: (319967/1) FRANCIELI CHAGAS DE ANDRADE
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 18/10/2024 Até30/10/2024
Qtde Plantões: 5

Processo N.: SES-PRO-2024/98329

Nome: (297633/4) GENI DE SOUZA RODRIGUES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
A Partir de: 04/11/2024 Até28/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/96381

Nome: (95607/1) GERSON DE AGUIAR
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/99152

Nome: (346876/1) GESSICA BIANCA RODRIGUES MARTINS
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/96150

Nome: (300733/4) GIBRANNA JANETE SILVA OLIVEIRA DA CRUZ
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/96973

Nome: (294950/3) GICELLE NADAF MARTINS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 01/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2024/96150**Nome:** (237160/5) GILLIARD SOUZA LIMA**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA**SILVA****A Partir de:** 02/11/2024 Até30/11/2024**Qtde Plantões:** 14**Processo N.: SES-PRO-2024/98588****Nome:** (52669/1) GILMAR MARCO VRECH COELHO**Cargo/Função:** (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS**Referência:** D-010 Carga Horária: 30H**Un. Adm:** (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA**SILVA****A Partir de:** 06/11/2024 Até28/11/2024**Qtde Plantões:** 9**Processo N.: SES-PRO-2024/97464****Nome:** (316439/2) GILMAR SAO BERNARDO DA CRUZ**Cargo/Função:** (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS**SOUTO FONTES****A Partir de:** 01/11/2024 Até29/11/2024**Qtde Plantões:** 12**Processo N.: SES-PRO-2024/99614****Nome:** (94468/1) GILMAR XAVIER**Cargo/Função:** (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS**Referência:** A-008 Carga Horária: 30H**Un. Adm:** (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS**HOSPITALARES****A Partir de:** 06/11/2024 Até30/11/2024**Qtde Plantões:** 8**Processo N.: SES-PRO-2024/96137****Nome:** (299256/3) GILVANDRO SERGIO LIMA PIMENTA**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA**SILVA****A Partir de:** 04/11/2024 Até30/11/2024**Qtde Plantões:** 14**Processo N.: SES-PRO-2024/76809****Nome:** (317208/1) GILVANIA SILVA OLIVEIRA CAMPOS**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (136751) GER DE PROD ESTOQUE E DISTRIB DE**HEMOCOMPONENTES****A Partir de:** 02/09/2024 Até10/09/2024**Qtde Plantões:** 6**Processo N.: SES-PRO-2024/99586****Nome:** (315602/2) GIORDANNY MARCIANO MORENO**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS**SOUTO FONTES****A Partir de:** 02/11/2024 Até30/11/2024**Qtde Plantões:** 12**Processo N.: SES-PRO-2024/99815****Nome:** (281565/5) GIOVANA CRISTINA DA SILVA**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE**URGENCIA SAMU****A Partir de:** 05/11/2024 Até30/11/2024**Qtde Plantões:** 12**Processo N.: SES-PRO-2024/99586****Nome:** (342965/1) GIOVANNA LIMA GUEDES**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS**SOUTO FONTES****A Partir de:** 02/11/2024 Até30/11/2024**Qtde Plantões:** 13**Processo N.: SES-PRO-2024/97032****Nome:** (347072/1) GISELE CONCEICAO DO BOM DESPACHO LEITE
E SILVA**Cargo/Função:** (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA**SILVA****A Partir de:** 02/11/2024 Até28/11/2024**Qtde Plantões:** 14**Processo N.: SES-PRO-2024/98329****Nome:** (299629/4) GISELE JANAINA DE MORAES**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA**SILVA****A Partir de:** 04/11/2024 Até30/11/2024**Qtde Plantões:** 14**Processo N.: SES-PRO-2024/98925****Nome:** (299629/4) GISELE JANAINA DE MORAES**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA**SILVA****A Partir de:** 01/09/2024 Até29/09/2024**Qtde Plantões:** 13**Processo N.: SES-PRO-2024/96700****Nome:** (300955/3) GISELE SOUSA SILVA**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA**SILVA****A Partir de:** 16/11/2024 Até30/11/2024**Qtde Plantões:** 8**Processo N.: SES-PRO-2024/98329****Nome:** (317534/2) GISELLE FIALHO DE ARRUDA**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA**SILVA****A Partir de:** 02/11/2024 Até30/11/2024**Qtde Plantões:** 14**Processo N.: SES-PRO-2024/98925****Nome:** (317534/2) GISELLE FIALHO DE ARRUDA**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA**SILVA****A Partir de:** 01/09/2024 Até29/09/2024**Qtde Plantões:** 14**Processo N.: SES-PRO-2024/88565****Nome:** (322073/2) GISLAINE DA COSTA OLIVEIRA**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA**ELZA GIOVANELLA****A Partir de:** 01/10/2024 Até31/10/2024**Qtde Plantões:** 14

Processo N.: SES-PRO-2024/98329

Nome: (346371/1) GISLAINY QUEIROZ DA CRUZ
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 05/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2024/99152

Nome: (305472/3) GIZELHA SANTANA DE LIMA ROCHA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/98329

Nome: (298618/3) GLACIANE GUIA ALT MORAES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2024/98329

Nome: (283890/5) GLEICE MARIA RIBEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/96691

Nome: (109901/2) GLEIDE BORGES PEREIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/96733

Nome: (299372/2) GLEIRE MAXIMIANO DE MORAES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/86265

Nome: (320695/3) GLEYCIMARA JOAQUIM DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 01/10/2024 Até30/10/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/96634

Nome: (320695/3) GLEYCIMARA JOAQUIM DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/99107

Nome: (281020/4) GLORIA DA COSTA MORAIS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 05/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/99739

Nome: (95448/1) GLORIA FERREIRA MENDES MARTINS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-009 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/98329

Nome: (325615/1) GONCALINA FRANCISLENE SANTANA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/96150

Nome: (321855/1) GRALCILEINE ALVES DE SOUZA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/96150

Nome: (332947/1) GRAZIELLA SILVA DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/89913

Nome: (319501/2) GREYCI KELLY TROCINI
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/10/2024 Até31/10/2024
Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2024/99739

Nome: (94446/2) GUIOMAR CRISPIN PEREIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/11/2024 Até26/11/2024
Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2024/91628

Nome: (302787/2) GUSTAVO ESCOBAR RAMOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (151475) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/10/2024 Até22/10/2024
Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2024/98384

Nome: (300794/3) HAILTO FLAVIO SOUZA FIGUEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm.: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/11/2024 **Até:** 29/11/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/88565

Nome: (292164/5) HEBERTO BATISTA FURTADO FERREIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm.: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/10/2024 **Até:** 31/10/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/98384

Nome: (321055/1) HELENA RODRIGUES DE OLIVEIRA CUNHA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm.: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 03/11/2024 **Até:** 30/11/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/96494

Nome: (40625/2) HELIO VARGAS GARCIA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-010 Carga Horária: 30H
Un. Adm.: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/11/2024 **Até:** 29/11/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/99586

Nome: (268930/6) HELLEN CATHARINE SILVA BATISTA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm.: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 03/11/2024 **Até:** 29/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/96467

Nome: (296114/3) HELLEN CRISTINE AUXILIADORA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm.: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 03/11/2024 **Até:** 30/11/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/98384

Nome: (342125/1) HERMES RODRIGUES DA SILVA BENEVIDES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm.: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/11/2024 **Até:** 28/11/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/96150

Nome: (297212/2) HERMITON JORGE SAMPAIO SOUSA FILHO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm.: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/11/2024 **Até:** 29/11/2024
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2024/96150

Nome: (248224/5) HILDA FERREIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm.: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 04/11/2024 **Até:** 30/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/97032

Nome: (331962/1) HUDSON CANDIDO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm.: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 05/11/2024 **Até:** 29/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/88565

Nome: (291510/6) HUSSAM SALAH EL DIN FARAH
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm.: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/10/2024 **Até:** 31/10/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/89913

Nome: (285541/7) IARA FABIA DA SILVA MENDES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm.: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 04/10/2024 **Até:** 28/10/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/88565

Nome: (295569/4) IDALETE ALVES NUNES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm.: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/10/2024 **Até:** 30/10/2024
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2024/99107

Nome: (281037/4) IDILENE MARIA ZANETTI JAQUES
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm.: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/11/2024 **Até:** 12/11/2024
Qtde Plantões: 6

Processo N.: SES-PRO-2024/96137

Nome: (294912/4) INAE CARLA SANTANA NUNES DE SOUZA CARVALHO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm.: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 04/11/2024 **Até:** 29/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/96150

Nome: (321856/1) INGRID FERNANDA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm.: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 04/11/2024 **Até:** 22/11/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/96485

Nome: (329429/1) INGRID ROCHA DA COSTA SILVA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/98329

Nome: (304552/2) ISABEL CRISTINA FERNANDES PISAIA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/98384

Nome: (320749/1) ISABELA CRISTINA DE JESUS COSTA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 03/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/96150

Nome: (320758/1) ISABELA RUYANE DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 03/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/97032

Nome: (320901/2) ISAIAS NATHAN FERREIRA HONORATO DA SILVA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/98329

Nome: (332584/1) ISAURA IASSAN DE ARRUDA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/88565

Nome: (300567/2) ISMAEL PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/10/2024 Até30/10/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/98988

Nome: (86162/1) ISOLDA MARIA DE LIMA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-009 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198536) SUPERINT ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/97032

Nome: (321087/1) ITALO ANDRE DA SILVA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/11/2024 Até28/11/2024
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2024/97464

Nome: (265418/3) IVALDO OLANDA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/11/2024 Até28/11/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/98329

Nome: (328924/1) IVANI DO CARMO RUBAS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 13/11/2024 Até27/11/2024
Qtde Plantões: 8

Processo N.: SES-PRO-2024/90766

Nome: (279990/3) IVANIA PEREIRA DE MACEDO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 01/10/2024 Até29/10/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/99586

Nome: (329823/1) IVANILCE DE SOUZA ORTIZ CHAVES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/11/2024 Até27/11/2024
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2024/88538

Nome: (90512/1) IVANIR GEONESIO DA SILVA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 05/10/2024 Até05/10/2024
Qtde Plantões: 1

Processo N.: SES-PRO-2024/98329

Nome: (346292/1) IVARLETE MARTINS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/90766

Nome: (300700/3) IVONE DE JESUS DOS SANTOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 03/10/2024 Até31/10/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/99119

Nome: (73508/3) IVONI PELOZATO SOARES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/96733

Nome: (318238/1) JACIR PIRES CORTEZ
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/98329

Nome: (135494/4) JACIRA DA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/96150

Nome: (322050/1) JAIANY JESSICA NOGUEIRA DE ASSUNCAO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 04/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/98384

Nome: (321068/1) JAKLINE NEVES SANTOS SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 03/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/90766

Nome: (321861/2) JAMILA SUDRE ABRAO NASSARDEN
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 02/10/2024 Até30/10/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/96467

Nome: (300327/3) JAMILE MENDES GUIZONI
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 04/11/2024 Até28/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/98384

Nome: (299397/2) JANAINA KASSIA PADILHA DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/11/2024 Até28/11/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/96150

Nome: (319583/1) JANAINA NAIARA DE OLIVEIRA BASTOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/99625

Nome: (106753/1) JANAINA RINALDI DE FRANCA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/96150

Nome: (302516/4) JANAINA ROSA BORGES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/100590

Nome: (116166/2) JANAINA VIEIRA DE MELO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 06/02/2024 Até28/02/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/89913

Nome: (296798/3) JANDERSON DA COSTA MARQUES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/10/2024 Até31/10/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/98329

Nome: (320822/2) JANDILSON LEITE DOS ANJOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/11/2024 Até28/11/2024
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2024/98329

Nome: (333055/1) JANDIRA DOS SANTOS NASCIMENTO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/96733

Nome: (295440/3) JANE RIBEIRO DE LIMA OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 06/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2024/96150**Nome: (333404/1) JANETE FESTA DA SILVA****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA****A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2024/99614****Nome: (106859/1) JANETE MENDES DE MEDEIROS****Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS****Referência: C-008 Carga Horária: 30H****Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES****A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024****Qtde Plantões: 10****Processo N.: SES-PRO-2024/96733****Nome: (295871/3) JANIA CECILIA RIBEIRO VIANA****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS****A Partir de: 14/11/2024 Até30/11/2024****Qtde Plantões: 9****Processo N.: SES-PRO-2024/99586****Nome: (301042/4) JANIANE SILVA DE ASSUNCAO****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES****A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024****Qtde Plantões: 13****Processo N.: SES-PRO-2024/60028****Nome: (94518/1) JANINE ANGELICA DE MORAES****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS****Referência: D-008 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III****A Partir de: 01/07/2024 Até15/07/2024****Qtde Plantões: 10****Processo N.: SES-PRO-2024/88565****Nome: (325779/1) JAQUELINA JOAQUINA DA SILVA****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA****A Partir de: 01/10/2024 Até29/10/2024****Qtde Plantões: 13****Processo N.: SES-PRO-2024/97032****Nome: (303944/4) JAQUELINE ACENDINO COUTO****Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA****A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2024/98384****Nome: (320754/1) JAQUELINE APARECIDA BORBA****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 30H****Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA****A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024****Qtde Plantões: 10****Processo N.: SES-PRO-2024/98329****Nome: (300760/3) JAQUELINE CRISTINA PEREIRA PINTO****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA****A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2024/98329****Nome: (331804/1) JAQUELINE DE JESUS RIBEIRO HORTIZ****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA****A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024****Qtde Plantões: 13****Processo N.: SES-PRO-2024/60072****Nome: (332556/1) JAQUELINE GONCALVES FERREIRA****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III****A Partir de: 01/07/2024 Até31/07/2024****Qtde Plantões: 13****Processo N.: SES-PRO-2024/96137****Nome: (300933/2) JAQUELINE JESSICA SOUZA MOURA****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA****A Partir de: 02/11/2024 Até26/11/2024****Qtde Plantões: 12****Processo N.: SES-PRO-2024/99714****Nome: (332531/1) JAQUELINE LEIDENTZ****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 20H****Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES****A Partir de: 05/11/2024 Até26/11/2024****Qtde Plantões: 7****Processo N.: SES-PRO-2024/64322****Nome: (317396/2) JAQUELINE SANTANA RAMOS****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP****A Partir de: 02/07/2024 Até30/07/2024****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2024/98384****Nome: (313242/2) JEAN CARLOS LIMA MAGALHAES****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 30H****Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA****A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024****Qtde Plantões: 10****Processo N.: SES-PRO-2024/90345****Nome: (118978/1) JEAN CARLS LEIRSON NANDI****Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS****Referência: D-007 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO****A Partir de: 02/10/2024 Até30/10/2024****Qtde Plantões: 13**

Processo N.: SES-PRO-2024/97877**Nome: (118978/1) JEAN CARLS LEIRSON NANDI****Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS****Referência: D-007 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO****A Partir de: 01/11/2024 Até27/11/2024****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2024/100807****Nome: (232497/5) JEANCARLOS DA SILVA GUIMARAES****Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU****A Partir de: 24/04/2024 Até30/04/2024****Qtde Plantões: 4****Processo N.: SES-PRO-2024/96150****Nome: (300739/2) JEANE AUXILIADORA DIAS DE AMORIM****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA****A Partir de: 02/11/2024 Até28/11/2024****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2024/96485****Nome: (326159/1) JEFERSON DE SOUZA SANTOS****Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA****A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2024/88565****Nome: (344569/1) JEFFERSON DA SILVA LOPEZ****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA****A Partir de: 04/10/2024 Até12/10/2024****Qtde Plantões: 4****Processo N.: SES-PRO-2024/96460****Nome: (299180/2) JEFFERSON SILVA DE ARAUJO****Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA****A Partir de: 02/11/2024 Até28/11/2024****Qtde Plantões: 13****Processo N.: SES-PRO-2024/96150****Nome: (260927/3) JEFFERSON SOUZA DE OLIVEIRA****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA****A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2024/56825****Nome: (315176/1) JENIFFER MOTA DA SILVA SANTANA****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU****A Partir de: 01/07/2024 Até29/07/2024****Qtde Plantões: 13****Processo N.: SES-PRO-2024/98384****Nome: (299843/2) JENNYFER LORAINÉ PEREIRA SILVA****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 30H****Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA****A Partir de: 04/11/2024 Até29/11/2024****Qtde Plantões: 10****Processo N.: SES-PRO-2024/88565****Nome: (292196/5) JEOVECI FIGUEIREDO****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA****A Partir de: 01/10/2024 Até31/10/2024****Qtde Plantões: 13****Processo N.: SES-PRO-2024/97032****Nome: (119608/23) JERONIMO SILVA DE OLIVEIRA****Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA****A Partir de: 01/11/2024 Até30/11/2024****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2024/48556****Nome: (328745/1) JESISLEIA DO NASCIMENTO DA SILVA****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (151688) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE SINOP****A Partir de: 01/03/2024 Até29/03/2024****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2024/60483****Nome: (328745/1) JESISLEIA DO NASCIMENTO DA SILVA****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (151688) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE SINOP****A Partir de: 01/07/2024 Até29/07/2024****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2024/99152****Nome: (327628/2) JESSICA NASCIMENTO SOARES****Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP****A Partir de: 03/11/2024 Até27/11/2024****Qtde Plantões: 12****Processo N.: SES-PRO-2024/98329****Nome: (327643/2) JESSICA PEDROSA DE ARANTES GOMES****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA****A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024****Qtde Plantões: 11****Processo N.: SES-PRO-2024/98384****Nome: (299841/3) JESSIKA KAMILA PEREIRA FRANCO****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA****A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024****Qtde Plantões: 10**

Processo N.: SES-PRO-2024/98384

Nome: (319645/1) JESSYKA RAQUEL MINEIRO BRANDAO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/11/2024 Até23/11/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/96150

Nome: (320756/1) JEYNEFFER RIBEIRO PONTES DE MATOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/89075

Nome: (329199/2) JHEESSIKA NAYARA GONCALVES DE ARAUJO PEREIRA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/10/2024 Até30/10/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/98329

Nome: (251824/7) JISELY LUCENA DE MORAIS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/99739

Nome: (94519/1) JOACY BRAGA MARTINS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 04/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/90796

Nome: (94057/1) JOANA CLAUDINO DE CAMPOS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/04/2024 Até23/04/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/60072

Nome: (319603/1) JOANA DARC BARBOSA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III
A Partir de: 01/07/2024 Até31/07/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/98329

Nome: (319526/2) JOANA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/59523

Nome: (295510/3) JOANITA VALE MACIEL DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 01/07/2024 Até31/07/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/96733

Nome: (295510/3) JOANITA VALE MACIEL DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/97464

Nome: (285981/6) JOAO BATISTA DE SOUZA DIAS
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 04/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/96150

Nome: (208833/22) JOAO BATISTA FIGUEIREDO ASSUNCAO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/89075

Nome: (333409/1) JOAO GUILHERME SILVA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/10/2024 Até31/10/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/97032

Nome: (299488/3) JOAO LUIS BRAGA DE MORAES FILHO
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/59922

Nome: (324837/2) JOAO PEDRO CASTOLDO PASSOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 03/07/2024 Até25/07/2024
Qtde Plantões: 6

Processo N.: SES-PRO-2024/98384

Nome: (322029/1) JOAO VICTOR LEITE DE ARRUDA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/98669
Nome: (102108/1) JOAO ZILMAR DE LIMA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/88565
Nome: (299481/4) JOAQUIM ROSA SOARES JUNIOR
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/10/2024 Até30/10/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/97032
Nome: (300728/2) JOCEANE ALVES DE JESUS GUIA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
A Partir de: 01/11/2024 Até27/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/98329
Nome: (327640/1) JOCELINA PEREIRA RODRIGUES DE FARIAS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/78143
Nome: (315675/2) JOCELINO FONTES GAIVA
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 01/09/2024 Até30/09/2024
Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2024/97438
Nome: (315675/2) JOCELINO FONTES GAIVA
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 01/11/2024 Até17/11/2024
Qtde Plantões: 8

Processo N.: SES-PRO-2024/98329
Nome: (299165/3) JOCIELI BELLI RIBEIRO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/98329
Nome: (326679/1) JOCILAINE GUTKOSKI ZOMER
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
A Partir de: 01/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/98329
Nome: (327632/2) JOCIVANE CELESTRINA DE BARROS SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
A Partir de: 04/11/2024 Até27/11/2024
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2024/98329
Nome: (327634/1) JOELMA BEATRIZ DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/98391
Nome: (60940/7) JOELY SANDRA SANTOS KLIMASCHEWSK
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/11/2024 Até12/11/2024
Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2024/59481
Nome: (96209/1) JOEMIL FRANCISCO DE SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-010 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (191078) COORD DE APOIO ADMINISTRATIVO DO
CIAPS
A Partir de: 02/07/2024 Até30/07/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/97906
Nome: (341561/1) JOEMIR FERREIRA DE LANES
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/98329
Nome: (298617/2) JOICEMIM LUZIA NUNES DE MORAES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/59523
Nome: (332667/1) JOILCE DAS GRACAS NASCIMENTO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 02/07/2024 Até30/07/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/96733
Nome: (332667/1) JOILCE DAS GRACAS NASCIMENTO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 01/11/2024 Até27/11/2024
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2024/98384

Nome: (320933/1) JONADABE DE PAULA FERREIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/89913

Nome: (326851/1) JONATHAN FERNANDES DO CARMO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 17/10/2024 Até27/10/2024
Qtde Plantões: 5

Processo N.: SES-PRO-2024/61625

Nome: (96510/2) JONY DE JESUS PINHEIRO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 02/07/2024 Até06/07/2024
Qtde Plantões: 2

Processo N.: SES-PRO-2024/54868

Nome: (323054/2) JORDICEIA LUZ RODRIGUES
Cargo/Função: (12054) CONDUCTOR DE AMBULANCIA
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 02/04/2024 Até30/04/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/61261

Nome: (232589/5) JORGE BASILIO DE OLIVEIRA FILHO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 02/07/2024 Até30/07/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/99859

Nome: (27681/2) JORGE COUTO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-011 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 01/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/98588

Nome: (205070/1) JORGE DE CAMARGO NETO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2024/60115

Nome: (120476/1) JOSANE MELLO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 01/07/2024 Até31/07/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/62933

Nome: (292780/4) JOSE CARICIO LIMA DE CARVALHO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/07/2024 Até31/07/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/98700

Nome: (281418/3) JOSE CONRADO DE BRITO
Cargo/Função: (12054) CONDUCTOR DE AMBULANCIA
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198536) SUPERINT ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 04/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/96733

Nome: (321794/1) JOSE DOS REIS BRANDAO AMORIM
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III
A Partir de: 01/11/2024 Até27/11/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/61113

Nome: (344241/1) JOSE HENRIQUE MATOS SILVA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 02/07/2024 Até30/07/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/60210

Nome: (142382/12) JOSE LUIZ DOS SANTOS
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/07/2024 Até31/07/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/99206

Nome: (58087/1) JOSE LUIZ PEREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-010 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 05/11/2024 Até28/11/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/89764

Nome: (118336/1) JOSE MARCIO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/10/2024 Até28/10/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/99739

Nome: (118336/1) JOSE MARCIO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2024/98329

Nome: (331830/1) JOSE MARIA FERREIRA DA GUIA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2024/98384

Nome: (283005/5) JOSE PEDRO MARTINS FIGUEIREDO SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 05/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/88565

Nome: (319190/2) JOSE RODRIGO LIMA VARJAO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/10/2024 Até31/10/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/90345

Nome: (103787/1) JOSE TARCO DE ABRANTES JUNIOR
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 05/10/2024 Até26/10/2024
Qtde Plantões: 3

Processo N.: SES-PRO-2024/97877

Nome: (103787/1) JOSE TARCO DE ABRANTES JUNIOR
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/11/2024 Até15/11/2024
Qtde Plantões: 3

Processo N.: SES-PRO-2024/89073

Nome: (95126/2) JOSEANA DE ABRANTES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 04/10/2024 Até25/10/2024
Qtde Plantões: 4

Processo N.: SES-PRO-2024/98329

Nome: (281979/4) JOSENICE RAMOS DA SILVA MIRANDA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/11/2024 Até27/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/96443

Nome: (58234/1) JOSENY LEITE BOTELHO MOREIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-012 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/96733

Nome: (124269/11) JOSIANA ARRUDA DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 06/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2024/99586

Nome: (280517/6) JOSIANE SIMOES DOS SANTOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2024/62933

Nome: (297036/4) JOSILAINE ROCHA BAGLIONI
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/07/2024 Até30/07/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/98329

Nome: (307710/2) JOSILEY BORGES DE SOUZA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/99859

Nome: (96667/1) JOSIMAR LOURENCO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 14/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2024/97467

Nome: (315607/1) JOSIMEIRE FARIA BORGES SOARES
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/98329

Nome: (332320/1) JOSINELMA JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/98329

Nome: (320640/1) JOSINETH DO LAGO RODRIGUES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/96983
Nome: (111836/1) JOSIVANA MIRANDA ARAUJO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 18/11/2024 Até28/11/2024
Qtde Plantões: 5

Processo N.: SES-PRO-2024/60941
Nome: (115802/1) JOSLENE PEREIRA MACIEL
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 03/07/2024 Até31/07/2024
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2024/98329
Nome: (319066/2) JOSUE SANTANA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/88565
Nome: (341733/1) JOZILDA LIMA BRAGA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/10/2024 Até31/10/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/60621
Nome: (118510/1) JUAREZ CAMPOS RODRIGUES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/07/2024 Até27/07/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/99739
Nome: (118510/1) JUAREZ CAMPOS RODRIGUES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/96590
Nome: (305568/2) JUCILEI BORGES CORREIA E SILVA
Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/96590
Nome: (272579/20) JUCILEIA DINIZ ALVES FRANCO
Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 04/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/98329
Nome: (299220/3) JUCILENE GOMES DE FRANCA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/56825
Nome: (285485/3) JULIAN LUCINDO PEREIRA LEITAO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 20/07/2024 Até30/07/2024
Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2024/99815
Nome: (285485/3) JULIAN LUCINDO PEREIRA LEITAO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2024/98384
Nome: (299556/2) JULIANA AUXILIADORA DA COSTA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 03/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/48215
Nome: (302513/3) JULIANA BARTOLOMEU DE ANDRADE
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/04/2024 Até29/04/2024
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2024/98384
Nome: (299840/2) JULIANA BESERRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 03/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/88565
Nome: (239384/8) JULIANA CRISTINA DA CRUZ
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/10/2024 Até30/10/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/60621
Nome: (80441/2) JULIANA DUARTE FERREIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-009 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/07/2024 Até28/07/2024
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2024/59523

Nome: (322411/1) JULIANA NASCIMENTO CASTRO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
 A Partir de: 02/07/2024 Até30/07/2024
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2024/96733

Nome: (322411/1) JULIANA NASCIMENTO CASTRO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
 A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/89913

Nome: (296797/5) JULIANA PORTA RODRIGUES
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 02/10/2024 Até29/10/2024
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/99859

Nome: (118610/1) JULIERME RICARDO DE LIMA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
 A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2024/88565

Nome: (234000/2) JUSCELIA BARBOSA FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 02/10/2024 Até30/10/2024
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/98329

Nome: (295789/3) JUSCILENE ROSA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/86283

Nome: (86252/2) JUZI AVELINO DA ROSA
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (191078) COORD DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CIAPS
 A Partir de: 02/10/2024 Até31/10/2024
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/97003

Nome: (86252/2) JUZI AVELINO DA ROSA
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (191078) COORD DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CIAPS
 A Partir de: 02/11/2024 Até28/11/2024
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/99586

Nome: (343385/1) KALINY ALMEIDA DUARTE
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/11/2024 Até30/11/2024
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/99722

Nome: (333429/1) KAMILI VIEIRA BARBOSA
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024
 Qtde Plantões: 6

Processo N.: SES-PRO-2024/98329

Nome: (299613/2) KARINA BRITO TAPEOCY
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 03/11/2024 Até29/11/2024
 Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2024/99577

Nome: (331741/2) KARLA ANDREA DE QUEIROZ
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/99586

Nome: (298961/3) KARLA FERNANDA SOBRINHO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2024/98384

Nome: (300790/3) KARLA GABRIELE DO ESPIRITO SANTO
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 01/11/2024 Até28/11/2024
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/99586

Nome: (346094/1) KARLA SILVA DA PAIXAO
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/11/2024 Até30/11/2024
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/88565

Nome: (325839/1) KAROLINE DE OLIVEIRA SANTOS
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/10/2024 Até27/10/2024
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/99586

Nome: (282242/6) KAROLINY MAMORE DE MATOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/99586

Nome: (313590/2) KAROLYNE SEBASTIANE DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2024/98384

Nome: (321270/1) KATIA REGINA DA CRUZ SILVA PEREIRA DE LIMA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/11/2024 Até28/11/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/96733

Nome: (215046/8) KATIANA BORGES GHISLERI
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197289) COORD DO LAR DOCE LAR
A Partir de: 01/11/2024 Até28/11/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/89913

Nome: (328024/2) KAWANA DAMBROSIO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/10/2024 Até30/10/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/98329

Nome: (320938/1) KEDIMA RUTH GOMES LEITE
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/96137

Nome: (294913/3) KEILA DE ALMEIDA FRANCA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 04/11/2024 Até28/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/98329

Nome: (327711/2) KEILA FERREIRA DE FRANCA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/90386

Nome: (106611/1) KEILA TONINI LOEBLEIN
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-008 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 06/10/2024 Até28/10/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/97032

Nome: (299356/4) KELBY EMANUEL GONCALVES COSTA MARQUES
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2024/89913

Nome: (296609/3) KELEN COSTA VIEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/10/2024 Até29/10/2024
Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2024/89913

Nome: (304925/3) KELLE RANNA SILVA DE SOUSA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 03/10/2024 Até03/10/2024
Qtde Plantões: 1

Processo N.: SES-PRO-2024/99577

Nome: (319554/2) KELLI MORO SIMOES PIRES
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/99739

Nome: (94512/1) KELLY APARECIDA BRUNO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2024/89913

Nome: (299786/3) KELLY DA SILVA BARBOSA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 03/10/2024 Até30/10/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/98329

Nome: (323043/2) KELLY JANE DORADO NOGUEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/98925

Nome: (323043/2) KELLY JANE DORADO NOGUEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/09/2024 Até30/09/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/97032

Nome: (250299/2) KELMA VANESSA DA SILVA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/99181

Nome: (69441/2) KELSILENE SOLER
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-009 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/96485

Nome: (326063/1) KELY DE ARAUJO
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/97032

Nome: (327799/1) KEREN HAPUQUE OLIVEIRA CUNHA COSTA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/96485

Nome: (342187/1) KERLE DA SILVA CAMPOS
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/98329

Nome: (248047/3) KESIA APARECIDA SANTANA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/86283

Nome: (224373/5) KLEBER CLEYTON AMORIM
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (191078) COORD DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CIAPS
A Partir de: 01/10/2024 Até26/10/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/97003

Nome: (224373/5) KLEBER CLEYTON AMORIM
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (191078) COORD DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CIAPS
A Partir de: 01/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/93438

Nome: (95487/1) LAERCIO CANDIDO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/08/2024 Até30/08/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/88565

Nome: (293894/4) LARISSA TAVARES DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/10/2024 Até30/10/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/99722

Nome: (281850/4) LARISSA SOUSA BEZERRA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/98329

Nome: (330081/1) LARYSSA MILLENA RIBEIRO SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/11/2024 Até25/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/99586

Nome: (130090/15) LAUDAIR AUGUSTINHO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/11/2024 Até28/11/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/98836

Nome: (120074/1) LAURA CLARICE CORREA DA COSTA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: B-007 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/98384

Nome: (304541/3) LAURA CUNHA DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 05/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 10

17 de janeiro de 2025

Processo N.: SES-PRO-2024/98384
Nome: (296799/4) LAURA DAS VIRGENS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/77255
Nome: (49245/2) LAURA ELENA FIGUEIREDO GUIMARAES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-008 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 04/09/2024 Até28/09/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/88565
Nome: (292874/5) LAURO CESAR SOUZA DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 04/10/2024 Até28/10/2024
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2024/82974
Nome: (95121/2) LEANDRO AUGUSTO MINGHELLI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 21/09/2024 Até30/09/2024
Qtde Plantões: 4

Processo N.: SES-PRO-2024/98384
Nome: (297241/2) LEANNE DA ROCHA VILELLA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 03/11/2024 Até27/11/2024
Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2024/88565
Nome: (292298/5) LEIDE MAURA DA SILVA MOREIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/10/2024 Até30/10/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/99722
Nome: (318046/1) LEILA DAYANE SANTOS CASSIANO
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 04/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2024/100539
Nome: (114618/1) LEILA RAQUEL SOUSA DE JESUS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/11/2024 Até28/11/2024
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2024/98329
Nome: (298941/2) LELIANE DE OLIVEIRA SOUSA FERREIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/98384
Nome: (320857/2) LELYANE KENIA RIBEIRO CURVO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 03/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/98329
Nome: (282288/4) LENITA EDEVIRGES DE ARRUDA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 04/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/97906
Nome: (341562/1) LEONARDO AMORIM DE FRANCA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/96937
Nome: (118640/1) LEONARDY NEGRINI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 04/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/88565
Nome: (293332/4) LEONCAST BIZERRA DE SOUZA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/10/2024 Até31/10/2024
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2024/89114
Nome: (44683/3) LEONIDES DE FATIMA SOARES DA SILVA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-010 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/10/2024 Até30/10/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/89114
Nome: (90530/1) LEONIRA CABRAL DOS SANTOS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/10/2024 Até30/10/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/96700

Nome: (345634/1) LETICE BATISTA PEREIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/11/2024 Até28/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/96700

Nome: (329553/1) LETICIA LIRA FRANCO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198722) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 02/11/2024 Até28/11/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/98384

Nome: (300787/2) LETICIA MARIA MARQUES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/96700

Nome: (332511/1) LETICIA RODRIGUES DE CARVALHO MENDES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/11/2024 Até27/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/98384

Nome: (320931/1) LETYCIA CAROLINE DA CONCEICAO ARRUDA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/11/2024 Até28/11/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/98329

Nome: (340713/1) LIDIANA EUZEBIO VIANNA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/99815

Nome: (288001/4) LIDIANE DA SILVA PARDO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 06/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2024/101691

Nome: (111800/9) LIDIANE VIGNARDI CORREA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/07/2024 Até30/07/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/99586

Nome: (111800/9) LIDIANE VIGNARDI CORREA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2024/96733

Nome: (319523/1) LILIANE LIGIA AMORIM SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197289) COORD DO LAR DOCE LAR
A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/97032

Nome: (344957/1) LILIANE SOARES PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/99586

Nome: (303840/3) LINDOMAR DA SILVA COSTA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2024/90766

Nome: (300839/4) LOHAINE SOUZA DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 02/10/2024 Até29/10/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/99739

Nome: (94509/1) LOURIVAL SANTANA DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/98384

Nome: (321810/1) LUANA CRISTINA ARAUJO CHAVES PIMENTA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/11/2024 Até10/11/2024
Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2024/98329

Nome: (326668/2) LUANNA BORGES DE QUEIROZ
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/88565

Nome: (340752/1) LUCAS DE SOUSA SANTOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 07/10/2024 Até31/10/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/88565

Nome: (304718/2) LUCAS RODOLPHO RODRIGUES CORREA SEVERINO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/10/2024 Até26/10/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/98329

Nome: (76833/7) LUCIA BRAGA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/11/2024 Até27/11/2024
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2024/98329

Nome: (282051/5) LUCIA CARMEM DE ARRUDA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/99739

Nome: (95107/1) LUCIANA DE FATIMA DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/11/2024 Até14/11/2024
Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2024/98329

Nome: (328927/2) LUCIANA DIAS DE ASSUNCAO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/98329

Nome: (320631/2) LUCIANA DIAS DE MOURA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/98925

Nome: (320631/2) LUCIANA DIAS DE MOURA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/09/2024 Até29/09/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/99586

Nome: (111787/8) LUCIANA FRANCA MENDES DOS REIS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/11/2024 Até28/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/90766

Nome: (332300/1) LUCIANE LUZIA MENDES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 02/10/2024 Até30/10/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/89075

Nome: (345236/1) LUCIANE SANTOS ROSA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/10/2024 Até30/10/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/96983

Nome: (119010/1) LUCIANE TIEMI KUROYANAGI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III
A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/98384

Nome: (333058/1) LUCIANNY MARA MONTALVAO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/11/2024 Até27/11/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/96733

Nome: (327704/1) LUCIANO DA SILVA RONDON SAMPAIO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2024/98329

Nome: (319674/1) LUCIENE CASTRILLON FABRI
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/11/2024 Até28/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/98329

Nome: (113848/13) LUCIMAR EVANGELISTA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/98329

Nome: (299217/5) LUCIMARA GAMA CEBALHO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 03/11/2024 **Até:** 29/11/2024
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2024/89913

Nome: (304408/2) LUCY HELLEN DA SILVA BALDUENO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/10/2024 **Até:** 31/10/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/98384

Nome: (326053/1) LUCY MARA BORGES D ELIA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 03/11/2024 **Até:** 30/11/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/98329

Nome: (322285/2) LUDIAN DE SOUZA AROUCA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/11/2024 **Até:** 29/11/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/99586

Nome: (280503/6) LUDIMILA TUANI FERREIRA LEMES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/11/2024 **Até:** 30/11/2024
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2024/98384

Nome: (321056/1) LUIS EDUARDO GONCALVES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/11/2024 **Até:** 30/11/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/88360

Nome: (94503/1) LUISIVAN DE CARVALHO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/07/2024 **Até:** 29/07/2024
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2024/97032

Nome: (346155/1) LUIZ FERNANDO DA SILVA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/11/2024 **Até:** 29/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/97446

Nome: (346093/1) LUIZ FERNANDO MOREIRA DA CRUZ
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/11/2024 **Até:** 29/11/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/99079

Nome: (43719/2) LUIZ GONZAGA DE SOUZA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-011 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198536) SUPERINT ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 02/11/2024 **Até:** 30/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/98384

Nome: (322392/1) LUIZ OTAVIO RONDON MORAES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 12/11/2024 **Até:** 28/11/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/98329

Nome: (294927/3) LUIZA BATISTA DE ALMEIDA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/11/2024 **Até:** 30/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/89075

Nome: (292283/4) LUZIA JESUS DOS REIS ANDRADE
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/10/2024 **Até:** 30/10/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/98329

Nome: (319157/1) LUZINEIA MORAES DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/11/2024 **Até:** 30/11/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/97032

Nome: (320752/2) LUZINETE MACIEL DE SANTANA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/11/2024 **Até:** 30/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/97032

Nome: (300452/4) LYSANDRA WALDETH FERREIRA CORREA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/11/2024 **Até:** 30/11/2024
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2024/89114

Nome: (58132/1) MAGDALENA KRIESER
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-009 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 31/10/2024 Até31/10/2024
Qtde Plantões: 1

Processo N.: SES-PRO-2024/100033

Nome: (344071/1) MAGNA APARECIDA DA SILVA LACERDA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/100033

Nome: (292629/5) MAGNOLIA DA SILVA NOVAES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/98329

Nome: (304735/2) MAILA FERNANDA CHINELLI SILVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/98588

Nome: (106250/1) MANOEL BOM DESPACHO ARRUDA JR
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/11/2024 Até20/11/2024
Qtde Plantões: 8

Processo N.: SES-PRO-2024/97464

Nome: (315604/2) MANOEL DE FATIMO RIBEIRO SILVA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/99714

Nome: (318250/2) MARA ROBERTA CHICAROLLI
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 02/11/2024 Até18/11/2024
Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2024/90766

Nome: (333374/1) MARAYSA CARDOSO DA SILVA CANDIDO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 01/10/2024 Até31/10/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/79473

Nome: (94526/1) MARCELINA MENDES DA CUNHA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-009 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/05/2024 Até18/05/2024
Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2024/99537

Nome: (94526/1) MARCELINA MENDES DA CUNHA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-009 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/07/2024 Até29/07/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/99739

Nome: (94460/1) MARCELIZE DA SILVA CONCEICAO TEIXEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/89913

Nome: (299592/4) MARCELO DUTRA PERES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/10/2024 Até28/10/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/99577

Nome: (331238/3) MARCELO LUCAS SANTOS JUNIOR
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 03/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/88565

Nome: (227841/5) MARCIA AMORIM GENTIL
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/10/2024 Até25/10/2024
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2024/97032

Nome: (282050/5) MARCIA CRISTINA DE JESUS TEIXEIRA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/98329

Nome: (281994/5) MARCIA DA CONCEICAO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/98329**Nome: (281614/4) MARCIA DOS SANTOS****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA****A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2024/90775****Nome: (118509/1) MARCIA EVA CEBALHO DE MIRANDA****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS****Referência: B-007 Carga Horária: 30H****Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES****A Partir de: 01/02/2024 Até25/02/2024****Qtde Plantões: 9****Processo N.: SES-PRO-2024/99739****Nome: (118509/1) MARCIA EVA CEBALHO DE MIRANDA****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS****Referência: B-007 Carga Horária: 30H****Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES****A Partir de: 02/11/2024 Até28/11/2024****Qtde Plantões: 10****Processo N.: SES-PRO-2024/88565****Nome: (322191/1) MARCIA REGINA CASTRO****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA****A Partir de: 01/10/2024 Até31/10/2024****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2024/98384****Nome: (299935/3) MARCIA REGINA RODRIGUES GOMES****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 30H****Un. Adm: (198722) SUPERINT DE ENFERMAGEM****A Partir de: 02/11/2024 Até29/11/2024****Qtde Plantões: 10****Processo N.: SES-PRO-2024/97906****Nome: (320192/2) MARCIANO COSENDEY LOIOLA****Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA****A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2024/99739****Nome: (94475/1) MARCILENE RAMOS DA CONCEICAO****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS****Referência: D-008 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES****A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024****Qtde Plantões: 13****Processo N.: SES-PRO-2024/98623****Nome: (118487/1) MARCIO ALEXSANDRO MAZIERO****Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS****Referência: D-007 Carga Horária: 30H****Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA****A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024****Qtde Plantões: 10****Processo N.: SES-PRO-2024/79477****Nome: (94035/1) MARCIO BARROS DA SILVA****Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS****Referência: D-008 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES****A Partir de: 01/08/2024 Até31/08/2024****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2024/97464****Nome: (315683/2) MARCOS ANTONIO RAMOS LEITE****Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES****A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024****Qtde Plantões: 13****Processo N.: SES-PRO-2024/97464****Nome: (343384/1) MARCOS DOUGLAS RAMOS DENIS****Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES****A Partir de: 03/11/2024 Até29/11/2024****Qtde Plantões: 12****Processo N.: SES-PRO-2024/97032****Nome: (323035/1) MARCOS HENRIQUE ALVES FRANCO****Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA****A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2024/99152****Nome: (346883/1) MARCOS ROBERTO DA COSTA MOURA****Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP****A Partir de: 01/11/2024 Até04/11/2024****Qtde Plantões: 2****Processo N.: SES-PRO-2024/98329****Nome: (299318/4) MARGARETE APARECIDA VIEIRA DA SILVA SOUSA****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA****A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2024/100033****Nome: (59138/6) MARIA ADRIANA GONCALVES****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP****A Partir de: 02/11/2024 Até28/11/2024****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2024/100054****Nome: (95360/1) MARIA AMELIA SOUZA NUNES****Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS****Referência: D-008 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA****A Partir de: 02/10/2024 Até28/10/2024****Qtde Plantões: 13**

Processo N.: SES-PRO-2024/90776**Nome: (111466/1) MARIA APARECIDA BATISTA GOMES****Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS****Referência: D-007 Carga Horária: 30H****Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS****SOUTO FONTES****A Partir de: 01/03/2024 Até17/03/2024****Qtde Plantões: 10****Processo N.: SES-PRO-2024/100033****Nome: (292757/4) MARIA APARECIDA MARTINS****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP****A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024****Qtde Plantões: 13****Processo N.: SES-PRO-2024/96381****Nome: (94530/1) MARIA APARECIDA NEGRETTI****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS****Referência: D-008 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA****SILVA****A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2024/98384****Nome: (125315/2) MARIA APARECIDA SANTIAGO FEITOSA****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 30H****Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA****SILVA****A Partir de: 01/11/2024 Até30/11/2024****Qtde Plantões: 10****Processo N.: SES-PRO-2024/96452****Nome: (94847/1) MARIA APARECIDA SOARES****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS****Referência: D-008 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (198722) SUPERINT DE ENFERMAGEM****A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2024/96733****Nome: (281608/5) MARIA BETANIA DE OLIVEIRA VENTURA****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS****A Partir de: 03/11/2024 Até30/11/2024****Qtde Plantões: 11****Processo N.: SES-PRO-2024/100033****Nome: (143541/5) MARIA CELIA CARREIRO DE OLIVEIRA VIEIRA****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP****A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2024/100033****Nome: (297022/3) MARIA CRISTINA DA SILVA DE AGUIAR****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP****A Partir de: 03/11/2024 Até30/11/2024****Qtde Plantões: 11****Processo N.: SES-PRO-2024/90778****Nome: (94457/2) MARIA DA CONCEICAO DA SILVA ARRUDA****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS****Referência: D-008 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS****SOUTO FONTES****A Partir de: 01/03/2024 Até29/03/2024****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2024/97459****Nome: (315794/2) MARIA DA CRUZ DA CONCEICAO****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS****SOUTO FONTES****A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024****Qtde Plantões: 13****Processo N.: SES-PRO-2024/89114****Nome: (86244/1) MARIA DAS DORES OLIVEIRA****Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS****Referência: D-009 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO****A Partir de: 02/10/2024 Até30/10/2024****Qtde Plantões: 11****Processo N.: SES-PRO-2024/90386****Nome: (53431/10) MARIA DAS GRACAS DA SILVA ALBUQUERQUE NASCIMENTO****Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS****Referência: D-010 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO****A Partir de: 02/10/2024 Até28/10/2024****Qtde Plantões: 12****Processo N.: SES-PRO-2024/96937****Nome: (67474/2) MARIA DE FATIMA CASTRO BORGES****Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS****Referência: D-008 Carga Horária: 30H****Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS****A Partir de: 14/11/2024 Até29/11/2024****Qtde Plantões: 6****Processo N.: SES-PRO-2024/96973****Nome: (333286/1) MARIA DE FATIMA RIATTI****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS****A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024****Qtde Plantões: 12****Processo N.: SES-PRO-2024/96733****Nome: (304778/2) MARIA DE FATIMA SOUZA OLIVEIRA****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS****A Partir de: 01/11/2024 Até21/11/2024****Qtde Plantões: 8****Processo N.: SES-PRO-2024/98329****Nome: (320945/3) MARIA DE JESUS ROCHA OLIVEIRA****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA****A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024****Qtde Plantões: 14**

Processo N.: SES-PRO-2024/96733

Nome: (124220/6) MARIA DE JESUS SILVA SUNCAO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197289) COORD DO LAR DOCE LAR
A Partir de: 02/11/2024 Até28/11/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/100033

Nome: (329605/1) MARIA DOS SANTOS DA SILVA SOUSA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/100033

Nome: (292573/3) MARIA FRANCIELLY LIMA E SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/89114

Nome: (90088/1) MARIA GORETE DA SILVA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-009 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/10/2024 Até31/10/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/96590

Nome: (321888/2) MARIA HELENA DE ARAUJO
Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 04/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/100033

Nome: (278609/6) MARIA HELENA MAZZEROCCHI RIBEIRO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/96983

Nome: (118518/1) MARIA IDAIR RODRIGUES SILVA ARRUDA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 04/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/98329

Nome: (326641/2) MARIA INEZ DE MORAIS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/97459

Nome: (315684/3) MARIA IZABEL DE CAMPOS MORAES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/97032

Nome: (331704/1) MARIA JOSE INACIA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/100033

Nome: (345796/1) MARIA JOSE MENESES TIBURCO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/96733

Nome: (96479/4) MARIA JOSE SOARES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/97459

Nome: (315730/3) MARIA LUCIA DE FATIMA ROLDAO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/97459

Nome: (315793/3) MARIA LUCIA ESPINOSA LIMA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/98384

Nome: (234230/7) MARIA LUCIANA BESERRA OLIVEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 05/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/90785

Nome: (118511/1) MARIA LUIZA CORTEZ GADOTTI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/03/2024 Até31/03/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/99739

Nome: (118511/1) MARIA LUIZA CORTEZ GADOTTI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/100033

Nome: (292935/2) MARIA MADALENA RODRIGUES PAIVA PAULA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/11/2024 Até28/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/99739

Nome: (94396/1) MARIA ONEIDE NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/97459

Nome: (315789/3) MARIA ROSEMARY ISIDORIO SOUZA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/97459

Nome: (315788/3) MARIA SANDRA GARCIA LEITE CAMPOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/97459

Nome: (315697/3) MARIA VANUSA DE AZEVEDO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/100033

Nome: (318206/1) MARIA VILANY SILVA LIMA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/99614

Nome: (52675/6) MARIA WELTER
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-010 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 04/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/97459

Nome: (77597/3) MARIANA ALCIONE DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/98329

Nome: (319762/1) MARIANA AMARA ESTEVAO DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/96982

Nome: (315191/1) MARIANA INACIA GUIMARAES DOS SANTOS
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 02/03/2024 Até26/03/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/88565

Nome: (294037/4) MARIANA MUNHOZ SCARPETTA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/10/2024 Até31/10/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/99714

Nome: (348831/1) MARIANA OSHIRO MARQUES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 6

Processo N.: SES-PRO-2024/98329

Nome: (321436/1) MARIANE DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/88565

Nome: (318207/1) MARIANE FERNANDES MOTA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/10/2024 Até29/10/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/98329

Nome: (282189/4) MARILEIDE DA CUNHA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/101691

Nome: (298631/5) MARILENE APARECIDA MOREIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/07/2024 Até29/07/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/99586

Nome: (298631/5) MARILENE APARECIDA MOREIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 06/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2024/97459

Nome: (301140/3) MARILENE CONCEICAO DA COSTA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/98329

Nome: (299989/3) MARILENE ROSALINA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 04/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/98329

Nome: (322287/1) MARILHA DE MORAES JESUS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/97459

Nome: (280865/3) MARILUCE APARECIDA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 04/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/96733

Nome: (319424/1) MARILZA FRANCISCO MOREIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197289) COORD DO LAR DOCE LAR
A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/97459

Nome: (301135/3) MARILZA GOMES DE CAMPOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/11/2024 Até28/11/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/97032

Nome: (289294/3) MARINA DOS SANTOS MOREIRA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/97032

Nome: (279723/5) MARINA FERREIRA DE ALMEIDA CURVO
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/97032

Nome: (281570/5) MARINALVA MARIA DA MATA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 06/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/100033

Nome: (292594/3) MARINALVA NASCIMENTO MONTELES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/11/2024 Até28/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/96973

Nome: (313523/2) MARINELLA DE ALMEIDA SOUZA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III
A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/93438

Nome: (120623/1) MARIONICE BISERRA BUCELI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/08/2024 Até03/08/2024
Qtde Plantões: 2

Processo N.: SES-PRO-2024/88565

Nome: (214953/5) MARISSANE DE MATTOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 03/10/2024 Até29/10/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/90386

Nome: (97282/2) MARISTELA CUCHI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/10/2024 Até29/10/2024
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2024/96677

Nome: (333308/1) MARIZETE JULIAN POZZA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/98329

Nome: (282096/5) MARLENE BENEDITA DA SILVA RAMOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/93438

Nome: (114204/2) MARLENE JESUS DE MORAES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/08/2024 Até30/08/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/100033

Nome: (326145/1) MARLENE RITA DE BRITO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/97459

Nome: (234171/6) MARLI DE BRITO DA CRUZ
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 04/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/98329

Nome: (322181/2) MARLI DUARTE COSTA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2024/98329

Nome: (346321/1) MARLI PINTO DE SOUZA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/88516

Nome: (116154/1) MARLI TEIXEIRA DE ARAUJO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/02/2024 Até28/02/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/88605

Nome: (116154/1) MARLI TEIXEIRA DE ARAUJO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/03/2024 Até31/03/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/100033

Nome: (304088/2) MARLON WILLIAN CRUZ ESPINDOLA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/100033

Nome: (299410/3) MARTA HELENA DIAS BATISTA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/11/2024 Até28/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/97459

Nome: (345920/1) MARTA KARINE GOMES CARVALHO SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/11/2024 Até27/11/2024
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2024/76809

Nome: (319484/1) MARTHA ROSIM
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (136751) GER DE PROD ESTOQUE E DISTRIB DE HEMOCOMPONENTES
A Partir de: 02/09/2024 Até26/09/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/99625

Nome: (107256/1) MARY NAOMI YAMAGUTI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 01/11/2024 Até28/11/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/89075

Nome: (292280/4) MATHEUS OLIVEIRA SOUZA SILVA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 04/10/2024 Até30/10/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/97423

Nome: (316571/2) MATHEUS SOUZA PARISI DIAS
Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 03/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/99859

Nome: (118860/1) MAURO ALVES DE SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/97032

Nome: (283134/4) MAYANNE KARINE SANTANA DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm.: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/96467

Nome: (299178/2) MAYARA NASCIMENTO GUERRISE
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm.: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 21/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2024/98384

Nome: (296545/3) MAYKO ANDERSON MAGALHAES QUEIROZ
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm.: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/97459

Nome: (315776/2) MEIRE DE OLIVEIRA AZEVEDO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm.: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2024/100033

Nome: (304081/3) MEIRI BRITO DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm.: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 03/11/2024 Até27/11/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/100539

Nome: (93159/1) MELISSA DE FATIMA CZARNOBAY
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm.: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/96733

Nome: (322408/1) MELLY MIRIAN DA SILVA CAMPOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm.: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/99815

Nome: (342442/1) MICHEL LICO ROSA ALVES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm.: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 01/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/98384

Nome: (304468/2) MICHELE BRAGA DE PAULA CRUZ
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm.: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2024/88565

Nome: (292408/3) MICHELE SANTOS MUNIZ
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm.: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/10/2024 Até31/10/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/97032

Nome: (279542/5) MICHELLE CRISTINA FRANCA SILVA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm.: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/90766

Nome: (332343/1) MICHELLE SIQUEIRA SOBRINHO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm.: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 01/10/2024 Até31/10/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/99586

Nome: (103717/4) MICHELLINE DE SOUZA TAVARES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm.: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/11/2024 Até28/11/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/90766

Nome: (320807/1) MICHERLA APARECIDA DE LIMA PEREIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm.: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 02/10/2024 Até30/10/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/98384

Nome: (299837/2) MILENA CHAVES DOS SANTOS FERREIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm.: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 03/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/98329

Nome: (282023/5) MIRACY FRANCISCA DE LIMA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm.: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 04/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2024/97032

Nome: (327800/2) MIRIAM METELO BARBOSA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/97032

Nome: (302873/2) MIRIAN BAPTISTA DE JESUS CAPUTI
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/98329

Nome: (304493/3) MIRIAN LOSANGE DE FREITAS ULHOA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/98669

Nome: (102109/1) MOIZES DE ALMEIDA BRANCO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/98329

Nome: (325613/1) MONICA IRACEMA DA GUIA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/11/2024 Até28/11/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/97459

Nome: (300237/3) MONIQUE MICHELLE MATOS OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2024/98384

Nome: (331824/1) MYRELLA AZIZI MAINARDES EL ALI
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 03/11/2024 Até27/11/2024
Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2024/97459

Nome: (315735/3) NADIA APARECIDA DA SILVA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/96872

Nome: (327699/1) NADIA MIRANDA DE CAMPOS SANTANNA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 01/11/2024 Até27/11/2024
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2024/100033

Nome: (344897/1) NADIAN SANTOS SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/88565

Nome: (324302/1) NAJELA LAURA SCHIRMER
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/10/2024 Até31/10/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/100033

Nome: (324661/1) NATALIA GONCALVES DE MOURA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/11/2024 Até26/11/2024
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2024/96733

Nome: (299216/2) NATALY APARECIDA AMORIM DA CRUZ
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 04/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 6

Processo N.: SES-PRO-2024/97032

Nome: (345492/1) NATANAEL SILVA DE MELO CORDEIRO
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/88565

Nome: (345342/1) NATAZIA DOS SANTOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/10/2024 Até30/10/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/100033

Nome: (297001/4) NEIDE DA SILVA PALMA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/11/2024 Até28/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/99608

Nome: (117741/1) NELIO DE SOUZA PRADO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-007 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS

HOSPITALARES

A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/97459

Nome: (281267/5) NELMA CABRAL DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/100033

Nome: (292863/5) NEUCELI ADRIANA DAPPER DOS SANTOS

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/79477

Nome: (94055/1) NEUZA DE ARRUDA RODRIGUES

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-008 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 02/08/2024 Até28/08/2024

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/97459

Nome: (218609/4) NEUZA HELENA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024

Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2024/96568

Nome: (52788/1) NICOLAU AVILA CRUZ

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE

SUS

Referência: D-010 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS

A Partir de: 02/11/2024 Até28/11/2024

Qtde Plantões: 5

Processo N.: SES-PRO-2024/97459

Nome: (301138/3) NILCEIA DA SILVA FERREIRA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/100033

Nome: (299142/3) NILENE LIMA DA SILVA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 02/11/2024 Até28/11/2024

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/100033

Nome: (292601/3) NILMA ALVES DA COSTA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/97459

Nome: (282090/3) NILSOMAR MARTINS SANTOS

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/100033

Nome: (304788/3) NOEMI CUSTODIO EUFROZINO SILVA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 01/11/2024 Até30/11/2024

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/96733

Nome: (144517/11) ONEIDE GOMES DOS SANTOS

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS

A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/100033

Nome: (292636/3) ONELIA JONATH KUM

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024

Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2024/99125

Nome: (52351/3) ONIVIO MIDON

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-009 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (191078) COORD DE APOIO ADMINISTRATIVO DO

CIAPS

A Partir de: 02/10/2024 Até30/10/2024

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/97906

Nome: (334157/1) PAMELA CHRISTINE RAMOS DE ANDRADE

Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA

SILVA

A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/90766

Nome: (332329/1) PAMELA RODRIGUES DE ALMEIDA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS

HOSPITALARES

A Partir de: 02/10/2024 Até30/10/2024

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/98194

Nome: (122099/1) PATRICIA BOTELHO SOARES DOS ANJOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
A Partir de: 07/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2024/89913

Nome: (305978/2) PATRICIA CORREIA FERREIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 03/10/2024 Até31/10/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/100033

Nome: (299151/3) PATRICIA FERREIRA SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/99614

Nome: (94384/1) PATRICIA GORETTI SERRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (190776) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS
HOSPITALARES
A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/98588

Nome: (127410/1) PATRICIA HATSUMI YASHIRO HOSIDA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
A Partir de: 01/11/2024 Até17/11/2024
Qtde Plantões: 6

Processo N.: SES-PRO-2024/96733

Nome: (332843/1) PATRICIA HELENA MEDEIROS DA ROSA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III
A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/99614

Nome: (106813/1) PATRICIA PAULA DA SILVA LOUREDO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (190776) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS
HOSPITALARES
A Partir de: 11/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 8

Processo N.: SES-PRO-2024/90766

Nome: (332138/1) PATRICIA REGINA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (190776) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS
HOSPITALARES
A Partir de: 01/10/2024 Até31/10/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/98384

Nome: (324894/1) PAULA DA COSTA SANTOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
A Partir de: 03/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/88565

Nome: (318285/1) PAULA JANAINA DE ALMEIDA SANTOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 03/10/2024 Até31/10/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/97032

Nome: (347531/1) PAULA ROBERTA BORRALHO SILVA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/90766

Nome: (332333/1) PAULINA LATIFA IAMIN
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (190776) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS
HOSPITALARES
A Partir de: 01/10/2024 Até31/10/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/97459

Nome: (315773/3) PAULINA LUCIENE SILVA DO PRADO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/88565

Nome: (291741/5) PAULO HENRIQUE NASCIMENTO CAMPOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/10/2024 Até30/10/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/90345

Nome: (69881/3) PAULO JOSE GAMBA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/10/2024 Até29/10/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/97877

Nome: (69881/3) PAULO JOSE GAMBA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/11/2024 Até28/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/99150

Nome: (96085/1) PAULO ROBERTO ANTUNES DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (191078) COORD DE APOIO ADMINISTRATIVO DO

CIAPS

A Partir de: 01/10/2024 Até31/10/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/97906

Nome: (326515/1) PEDRO HENRIQUE DA SILVA BRITO
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA

SILVA

A Partir de: 19/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 6

Processo N.: SES-PRO-2024/100033

Nome: (299084/3) PERLA AGUIAR
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/98384

Nome: (319333/1) PETRA KOCH EHRENBRIENK
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA

SILVA

A Partir de: 01/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/96733

Nome: (322412/1) PETRONIA CRISTIANE GOMES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197289) COORD DO LAR DOCE LAR

A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/96872

Nome: (56170/3) PIOTER ANTONITO GOMES FERREIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS

A Partir de: 01/11/2024 Até05/11/2024
Qtde Plantões: 3

Processo N.: SES-PRO-2024/97446

Nome: (345905/1) POLIANA ANDRESSA ROCHA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2024/96467

Nome: (300068/3) POLIANE ROGERIA DE AMORIM LEMES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA

SILVA

A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/97459

Nome: (315641/2) POLYANA MORAES NOBREGA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 04/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/96937

Nome: (98148/3) PRISCILA BATISTUTA NOBREGA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE

SUS

Referência: D-008 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III
A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2024/91628

Nome: (307112/2) RAFAEL ESCOBAR RAMOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (151475) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE

RONDONOPOLIS

A Partir de: 09/10/2024 Até30/10/2024
Qtde Plantões: 6

Processo N.: SES-PRO-2024/96733

Nome: (343595/1) RAFAELA ALMEIDA DE ANDRADE
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS

A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/98384

Nome: (321811/1) RAFAELA MOREIRA BEZERRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA

SILVA

A Partir de: 03/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/90766

Nome: (303671/3) RAFAELLA VILA MORAES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS

HOSPITALARES

A Partir de: 01/10/2024 Até31/10/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/99714

Nome: (300569/2) RAFAELLE PAES DE BARROS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS

HOSPITALARES

A Partir de: 06/11/2024 Até27/11/2024
Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2024/99586

Nome: (321395/2) RAIMARA JOVIO AGUILAR PRADO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/96733

Nome: (138440/10) RAIMUNDA GORETE DE SOUSA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/91126

Nome: (90058/1) RAIMUNDA OSORIO DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 03/08/2024 Até31/08/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/97465

Nome: (290376/4) RAPHAELA TINGO NARITA FANAIA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/11/2024 Até28/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/96464

Nome: (300912/4) RAPHAELLA COSTA FREITAS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/89075

Nome: (333252/1) RAYANA ROCHA MARTINS
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 07/10/2024 Até31/10/2024
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2024/99152

Nome: (346696/1) RAYANE DA SILVA SOUZA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 04/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/96467

Nome: (329634/1) RAYSSA KAROLINNE LEITE DE ARAUJO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198722) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/88565

Nome: (320275/1) REGIANE NOVAIS DA SILVA REIS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/10/2024 Até30/10/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/97459

Nome: (280643/5) REGIANY RODRIGUES DA COSTA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/88565

Nome: (125536/7) REGINA AMARAL DE QUEIROZ
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/10/2024 Até31/10/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/96733

Nome: (93592/3) REGINA LUCIA LOPES DOS REIS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III
A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2024/99586

Nome: (297195/3) REGINA SANDRA DE SOUZA ANDRETO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 04/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2024/98588

Nome: (97564/2) REGINALDO CAMPOS GRANJEIRO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2024/98384

Nome: (300255/2) REJANE AUXILIADORA DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/99586

Nome: (280824/5) RENAN ALVES PEDROSO DA CUNHA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/97032

Nome: (320815/1) RENAN MARCOS GUIMARAES
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/11/2024 Até28/11/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/97459

Nome: (315642/2) RENATA AGOSTINHA BORGES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/98414

Nome: (120308/1) RENATA ONDEI BEZERRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/99714

Nome: (300468/2) RICARDO DE NORONHA BENTO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 03/11/2024 Até25/11/2024
Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2024/99815

Nome: (204232/3) RITA CACIA DE ARRUDA RODRIGUES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 02/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/96937

Nome: (72543/3) RITA DE CASSIA SILVA DESIDERIO CUTIARO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-009 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 04/11/2024 Até28/11/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/89913

Nome: (304196/3) RITIELE MAIRA SOUZA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 06/10/2024 Até30/10/2024
Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2024/88565

Nome: (299505/4) RIVANA GOMES LIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/10/2024 Até30/10/2024
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2024/96872

Nome: (321806/1) ROBERTO DE ARAUJO CRUZ
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/98899

Nome: (95171/1) ROBERTO FRANCISCO FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198536) SUPERINT ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/99625

Nome: (244457/2) ROBSON GOMES DE SA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 03/11/2024 Até24/11/2024
Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2024/97906

Nome: (293191/4) RODRIGO DE PAULA ROSA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/11/2024 Até18/11/2024
Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2024/91628

Nome: (299073/2) RODRIGO LOUREIRO DE FREITAS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (151475) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 03/10/2024 Até30/10/2024
Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2024/99815

Nome: (298607/3) ROGERIO SILVA ALVES MIRANDA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/99107

Nome: (331766/1) ROMAURA RODRIGUES ROCHA
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/91124

Nome: (39591/2) RONALDO LUIZ MARQUES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/01/2024 Até30/01/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/93644

Nome: (39591/2) RONALDO LUIZ MARQUES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 03/09/2024 Até29/09/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/88565

Nome: (293321/5) ROSANA MENDES DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/10/2024 Até30/10/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/97032

Nome: (331966/1) ROSANA ROSA DA SILVA OLIVEIRA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/98384

Nome: (299559/3) ROSANA TAVARES DE SOUSA OLIVEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
A Partir de: 04/11/2024 Até28/11/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/97459

Nome: (315769/2) ROSANGELA BARBOSA DO PRADO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 02/11/2024 Até02/11/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/100210

Nome: (344915/1) ROSANGELA RODRIGUES DE SOUZA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
A Partir de: 06/07/2024 Até30/07/2024
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2024/98384

Nome: (299832/3) ROSELAINA CASTRO PIRES GONCALVES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
A Partir de: 01/11/2024 Até28/11/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/97459

Nome: (315740/3) ROSELI COSTA VIEIRA DA GAMA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/99739

Nome: (95103/1) ROSELI SOUZA MELO FERNANDES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/96983

Nome: (93176/1) ROSEMEIRE SANTOS DE ARAUJO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 02/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2024/90766

Nome: (325690/1) ROSEMILDES SANTANA NUNES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS
HOSPITALARES
A Partir de: 01/10/2024 Até31/10/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/72361

Nome: (300341/2) ROSENEIDE DE SOUZA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
A Partir de: 09/07/2024 Até29/07/2024
Qtde Plantões: 8

Processo N.: SES-PRO-2024/97459

Nome: (315695/2) ROSENIL DELUQUE NUNES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 03/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/96733

Nome: (322419/1) ROSENIL GONCALINA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197289) COORD DO LAR DOCE LAR
A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/99107

Nome: (281790/4) ROSENILDA COELHO GOMES
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2024/97459

Nome: (316601/2) ROSIANE DE ALMEIDA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 03/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/79473

Nome: (94501/1) ROSILENE DA SILVA RIBEIRO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 03/05/2024 Até28/05/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/98942

Nome: (86143/1) ROSIMARTA PEREIRA DOS SANTOS DA SILVA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-009 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
 A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/98384

Nome: (232512/2) ROSINEIA CORREA BUENO DE FREITAS
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 06/11/2024 Até30/11/2024
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/97459

Nome: (315766/3) ROSINEIA DE PAULA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/97459

Nome: (255584/4) ROSINETE AMANCIO DE SOUZA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/97459

Nome: (300238/5) ROSIVANI BARBOSA DOURADO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/97459

Nome: (315739/2) ROSTER PEREIRA LEITE
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/11/2024 Até27/11/2024
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/98669

Nome: (117107/1) RUBENS ZANARDINI
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 02/11/2024 Até27/11/2024
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/97032

Nome: (304984/2) RUTE MARIA DE ALMEIDA DIAS
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/96137

Nome: (299717/3) RUTH DE LIMA SANTOS
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/96733

Nome: (322036/1) RUTH PEREIRA BISPO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
 A Partir de: 15/11/2024 Até29/11/2024
 Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2024/90766

Nome: (345970/1) SAMIRA RODRIGUES MENDES ROMAO
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
 A Partir de: 02/10/2024 Até30/10/2024
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/96872

Nome: (298755/5) SAMUEL FIGUEIREDO BOGUE
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
 A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/96137

Nome: (321840/2) SAMUEL MARQUES GABRIEL
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/97032

Nome: (289257/3) SAMUEL RODRIGUES ROCHA
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2024/99815

Nome: (295915/4) SANDERLUCIO OLIVEIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
 A Partir de: 04/11/2024 Até29/11/2024
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/100539

Nome: (95166/1) SANDRA DE FREITAS CONSONE CARDOSO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-008 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2024/99107

Nome: (281038/5) SANDRA EMILIA CANCISSU DA COSTA
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 03/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/97446

Nome: (114124/8) SANDRA LINA CAMARGO DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/11/2024 Até28/11/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/98414

Nome: (44538/2) SANDRO AMORIM DE MELO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-009 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (198366) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2024/98588

Nome: (110472/2) SANDRO ANDREY NOGUEIRA FRANCO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-007 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 04/11/2024 Até27/11/2024
Qtde Plantões: 5

Processo N.: SES-PRO-2024/99577

Nome: (296784/3) SARA SILVA MORAES DA ROSA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/97459

Nome: (234394/5) SEBASTIANA NETES DE MIRANDA LEAL
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/89075

Nome: (321819/2) SELMA ADRIANA DA CONCEICAO
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/10/2024 Até31/10/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/96733

Nome: (319548/1) SELMA CONCEICAO DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (191078) COORD DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CIAPS
A Partir de: 03/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2024/96872

Nome: (264107/6) SERGIO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/96937

Nome: (96616/4) SHEILA BUSSOLIN VITOR
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 04/11/2024 Até28/11/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/96733

Nome: (264069/5) SHIRLEY LUIZA DA SILVA AFONSO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/99815

Nome: (294836/3) SIDELINA ALVES PEREIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 01/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/99625

Nome: (43524/2) SILBENE MARIA NEVES LOTUFO BARBOSA MULLER
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-012 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 20/11/2024 Até28/11/2024
Qtde Plantões: 4

Processo N.: SES-PRO-2024/88565

Nome: (293888/4) SILVANA MARIA DE ALMEIDA FONTOURA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/10/2024 Até30/10/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/99714

Nome: (332367/1) SIMONE MARIA FRANCIOSO JULIANI
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 03/11/2024 Até26/11/2024
Qtde Plantões: 3

Processo N.: SES-PRO-2024/97459

Nome: (280638/5) SIMONE OLANDA SOUZA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/11/2024 Até28/11/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/97459

Nome: (214840/6) SINDALVA MARTINS DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/88565

Nome: (319187/1) SINGLID SOUZA DE DEUS
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 02/10/2024 Até30/10/2024
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2024/90766

Nome: (304544/3) SIRLEA RODRIGUES DA SILVA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS

HOSPITALARES

A Partir de: 02/10/2024 Até30/10/2024
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/99107

Nome: (280996/5) SIRLEI DOS SANTOS MOSKO
 Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 01/11/2024 Até27/11/2024
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2024/91628

Nome: (332341/3) SOFIA DIAS FIGUEIRA MORELLI
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (151475) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE

RONDONOPOLIS

A Partir de: 02/10/2024 Até31/10/2024
 Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2024/89114

Nome: (95260/1) SOFIA FELIX
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-008 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 01/10/2024 Até31/10/2024
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/96733

Nome: (320592/2) SOIANE TRAJANO CARVALHO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS

A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2024/96381

Nome: (96216/1) SOLANGE FERNANDES DE MELO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-008 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA

SILVA

A Partir de: 16/11/2024 Até28/11/2024
 Qtde Plantões: 5

Processo N.: SES-PRO-2024/97459

Nome: (315815/3) SONIA CRISTINA PIRES MARQUES
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/97459

Nome: (281264/5) SONIA DA SILVA CEBALHO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/97459

Nome: (276263/5) SONIA DE MELO FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 02/11/2024 Até22/11/2024
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/96733

Nome: (319547/1) SONIA MARIA DA CONCEICAO SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III

A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/90759

Nome: (332969/1) STEFANI CHRISTIANI DE LIMA
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS

HOSPITALARES

A Partir de: 02/10/2024 Até30/10/2024
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/99640

Nome: (332969/1) STEFANI CHRISTIANI DE LIMA
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS

HOSPITALARES

A Partir de: 01/11/2024 Até30/11/2024
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/96733

Nome: (304760/3) SUELEM NOBRE DA CRUZ DE AMORIM
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS

A Partir de: 03/11/2024 Até27/11/2024
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2024/97459

Nome: (315736/3) SUELI CLARICE AJENOR DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/97459

Nome: (302474/3) SUELI CONCEICAO DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/11/2024 Até28/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/97459

Nome: (281918/2) SUELI LOURDES GATTI DE SOUZA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/97459

Nome: (315804/2) SUELI LUCENA DE OLIVEIRA MARTINS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 03/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/97459

Nome: (280645/6) SUELI PAULA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/97459

Nome: (315779/2) SUZILENE APARECIDA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/96733

Nome: (333291/1) SYMARIA PINTO CARDOSO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197289) COORD DO LAR DOCE LAR
A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/99815

Nome: (253091/4) TAIENE MARCELA DOS SANTOS ALMEIDA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 02/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/96733

Nome: (264050/5) TAIS MARIA RIBEIRO DE BARROS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197289) COORD DO LAR DOCE LAR
A Partir de: 04/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/96733

Nome: (125127/4) TANIA MARIA DA SILVA SIMAO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 07/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2024/96733

Nome: (315312/2) TANIA MARIA DO NASCIMENTO SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 01/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2024/97459

Nome: (315783/1) TATIANE FREITAS DE SOUZA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2024/99586

Nome: (291111/4) TATIANE GOMES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/11/2024 Até18/11/2024
Qtde Plantões: 8

Processo N.: SES-PRO-2024/90766

Nome: (343844/1) TATIANE MATOS DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 01/10/2024 Até31/10/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/98384

Nome: (322441/1) TATIELI DA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/11/2024 Até28/11/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/89913

Nome: (296806/4) TAYLISSA DE ARAUJO LOPES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/10/2024 Até29/10/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/98988

Nome: (95195/1) TERESA BARBOSA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198536) SUPERINT ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2024/89114

Nome: (86256/1) TERESINHA REMPEL HECK
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-009 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 14/10/2024 Até30/10/2024
Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2024/97901

Nome: (95263/1) TEREZINHA LUIZA PELLIZARI
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/11/2024 Até22/11/2024
Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2024/97459

Nome: (315743/2) THAINARA LAVINIA BISPO RONDON
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/99586

Nome: (332413/2) THAIS APARECIDA FERREIRA CEBALHO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 01/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/97032

Nome: (280401/3) THAIS DE ARRUDA E SILVA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/99586

Nome: (281031/6) THAIS LORENA DE LIMA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 01/11/2024 Até27/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/99815

Nome: (299252/4) THAIS MARCELLE PADILHA SANTOS DE
ARRUDA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE
URGENCIA SAMU
A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/89913

Nome: (305980/2) THAIS POLESELLO DOS SANTOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 03/10/2024 Até30/10/2024
Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2024/96137

Nome: (300318/4) THALIA MARA SILVA NUNES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
A Partir de: 01/11/2024 Até27/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/99815

Nome: (342427/1) THALINE ROZ ARRUDA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE
URGENCIA SAMU
A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2024/96872

Nome: (249135/7) THALISSON MAGNO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2024/96137

Nome: (322393/1) THAMIRES TEIXEIRA GAUER STRELOV
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/99586

Nome: (300385/4) THAYLA DE ARRUDA MOURA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/88565

Nome: (319189/1) THAYS LAURA SANTOS SOUZA BRITO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/10/2024 Até30/10/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/99152

Nome: (222718/7) THIAGO MAGALHAES DOS SANTOS
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 05/11/2024 Até27/11/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/97032

Nome: (319119/2) THYFANNI DAS NEVES DIAS
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/99714

Nome: (304835/2) TIAGO ANTONIO BORGES PINHEIRO
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS
 HOSPITALARES
 A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024
 Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2024/97446

Nome: (297091/3) TIAGO BOTTARI
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
 SOUTO FONTES
 A Partir de: 05/11/2024 Até29/11/2024
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2024/98384

Nome: (321830/1) UERMESSON ALMEIDA CAMARGO
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
 SILVA
 A Partir de: 01/11/2024 Até28/11/2024
 Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2024/97032

Nome: (321083/1) VAGNO BATISTA DE BRITO
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
 SILVA
 A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/97459

Nome: (315646/2) VALCIELE APARECIDA JESUS DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
 SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/98384

Nome: (320856/1) VALDEREZA GOMES DA SILVA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
 SILVA
 A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/96733

Nome: (333282/1) VALDINEI VIEIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197289) COORD DO LAR DOCE LAR
 A Partir de: 04/11/2024 Até30/11/2024
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/98767

Nome: (115813/1) VALDIVIA FERREIRA GUATURA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
 SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
 ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/11/2024 Até19/11/2024
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/99815

Nome: (232961/6) VALMIR VIEIRA DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE
 URGENCIA SAMU
 A Partir de: 01/11/2024 Até26/11/2024
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/97459

Nome: (301092/2) VANESSA ALVES NOGUEIRA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
 SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/88603

Nome: (94426/1) VANESSA CRUZ RAMOS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-008 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 02/10/2024 Até30/10/2024
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/88565

Nome: (306324/2) VANESSA DOMINGOS GUADAGNINI
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
 ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 02/10/2024 Até30/10/2024
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/97459

Nome: (214653/2) VANIA ALVES FERREIRA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
 SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2024/96485

Nome: (305492/2) VANICE PEREIRA DE FREITAS
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
 SILVA
 A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/99399

Nome: (104451/1) VERA MILEIDE TRIVELLATO GRASSI
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
 SUS
 Referência: D-008 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
 SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/11/2024 Até28/11/2024
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2024/90766

Nome: (300878/3) VERIDIANE KARLA DA SILVA SOUZA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS
 HOSPITALARES
 A Partir de: 02/10/2024 Até30/10/2024
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/97459

Nome: (315648/2) VICTOR HUGO RODRIGUES MARQUES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 03/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/99586

Nome: (132180/7) VILMA DA CRUZ CAMPOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/89075

Nome: (319641/2) VINICIUS RIBEIRO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/10/2024 Até31/10/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/97915

Nome: (299209/2) VINICIUS TAVARES CEBALHO
Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 04/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/97459

Nome: (315649/2) VIRGINIA DE LIMA MARTINS BARBOSA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 04/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/97459

Nome: (290358/4) VIVIANE MUSSATO DE CANDIO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2024/89913

Nome: (289001/5) VIVIANI PREHL RODRIGUES SIMISEN
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/10/2024 Até29/10/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/96733

Nome: (327703/1) VYTORIA LEONINA RIBEIRO BASTOS SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 15/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 8

Processo N.: SES-PRO-2024/99815

Nome: (305475/3) WAGNER AUGUSTO ANTONIO COELHO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 05/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/98384

Nome: (333059/1) WALACE SILVA CUNHA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/11/2024 Até28/11/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/98384

Nome: (321078/1) WALDIRENE ROSA DE MORAES JESUS POMPEU
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/90775

Nome: (63979/1) WALTER ALVES AMORIM SOBRINHO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-009 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 03/02/2024 Até07/02/2024
Qtde Plantões: 3

Processo N.: SES-PRO-2024/99739

Nome: (63979/1) WALTER ALVES AMORIM SOBRINHO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-009 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/11/2024 Até24/11/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/96733

Nome: (264051/6) WANDA DA SILVA FERREIRA DO ESPIRITO SANTO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 04/11/2024 Até28/11/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/99859

Nome: (96678/1) WANDERLEY LEITE MOREIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/96467

Nome: (332037/1) WEDER LAURO RONDON CORREA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/89913

Nome: (332141/1) WEIDER FONTES FONSECA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/10/2024 Até31/10/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/96733

Nome: (295515/4) WELLINGTON WDSO FERREIRA SOARES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 06/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2024/97459

Nome: (342976/1) WEVELIN SOUZA AMORIM
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/96485

Nome: (328738/1) WEVERTON CHAVES GOMES
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 30/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 1

Processo N.: SES-PRO-2024/99577

Nome: (304975/7) WHELLTON GABRIEL BARBOSA DA SILVA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/11/2024 Até27/11/2024
Qtde Plantões: 4

Processo N.: SES-PRO-2024/97459

Nome: (315787/2) WILLIAM BEZERRA CARDOSO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 05/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/97906

Nome: (331370/1) WILLIAN NEPOMUCENO BASTOS
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 18/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2024/96381

Nome: (94390/1) WILSON CONCEICAO DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198722) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 06/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/101688

Nome: (346092/1) YANN POUSO DE SOUZA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/09/2024 Até26/09/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/97032

Nome: (347588/1) YAYANA FERREIRA DA MATA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/97459

Nome: (315791/2) ZELIANE ROSA CAMPOS COUTO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/97459

Nome: (315650/2) ZENAIDE DA ROCHA NOGUEIRA FEITOSA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/11/2024 Até28/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/96485

Nome: (282998/4) ZENAIDE DOS SANTOS OLIVEIRA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 14

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 17 de Janeiro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1656411

PORTARIA/SES/00030/2025

DE: 17/01/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DECLARAR**Evento:** Regime de Plantão SUS LC nº441/2011**Processo N.: SES-PRO-2024/88565**

Nome: (214893/7) JOSE ROBERTO DOS SANTOS SANTANA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/10/2024 Até29/10/2024
Qtde Plantões: 13

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 17 de Janeiro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1656412

PORTARIA/SES/00031/2025

DE: 17/01/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Regime de Plantão SUS LC nº441/2011

Processo N.: SES-PRO-2024/89671

Nome: (328918/1) ADRIANA OLIVEIRA AMBROSIO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 02/08/2024 Até28/08/2024
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/89671

Nome: (269665/7) ANA CRISTINA DA COSTA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 03/08/2024 Até31/08/2024
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/96857

Nome: (327704/1) LUCIANO DA SILVA RONDON SAMPAIO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
 A Partir de: 02/10/2024 Até30/10/2024
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/90943

Nome: (95357/1) MARLENE HOFFMANN
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-008 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/09/2024 Até28/09/2024
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/89900

Nome: (125271/1) REGINA RITA BULHOES DE MAGALHAES
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICIO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
 A Partir de: 01/02/2024 Até28/02/2024
 Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2024/73261

Nome: (322006/1) THAISY MARQUES DE FREITAS DAVID
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (158674) SUPERINT DE REGULACAO DA SAUDE
 A Partir de: 03/06/2024 Até26/06/2024
 Qtde Plantões: 7

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 17 de Janeiro de 2025.
 Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1656413

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/00017/2025

DE: 17/01/2025

Processo Nº: SES-PRO-2024/95376
 Contratado: (295032/3) ADNA SAMA GONCALVES DA SILVA DE CAMPOS
 CPF: ***.972.391-**
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 02/01/2025 Até03/01/2025

CONTRATO/SES/00017/2025

DE: 17/01/2025

Processo Nº: SES-PRO-2024/95177
 Contratado: (294307/4) ALCIENE RODRIGUES DE MOURA MEDEIROS
 CPF: ***.566.641-**
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 02/01/2025 Até01/01/2026

CONTRATO/SES/00017/2025

DE: 17/01/2025

Processo Nº: SES-PRO-2024/95376
 Contratado: (304753/2) AMANDA RAFAELA BRANDAO NASCIMENTO
 CPF: ***.091.711-**
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 02/01/2025 Até01/01/2026

CONTRATO/SES/00017/2025

DE: 17/01/2025

Processo Nº: SES-PRO-2024/95186
 Contratado: (349528/1) ANDREIA BARBOSA DE LIMA
 CPF: ***.135.971-**
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 02/01/2025 Até01/01/2026

CONTRATO/SES/00017/2025

DE: 17/01/2025

Processo Nº: SES-PRO-2024/95367
 Contratado: (299323/4) CAMILA MELQUIADES DOS SANTOS
 CPF: ***.461.211-**
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 04/01/2025 Até03/01/2026

CONTRATO/SES/00017/2025

DE: 17/01/2025

Processo Nº: SES-PRO-2024/95627
 Contratado: (331394/3) CARLOS LUIS RAMOS SILVA
 CPF: ***.562.481-**
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 03/01/2025 Até02/01/2026

CONTRATO/SES/00017/2025 DE: 17/01/2025
Processo Nº: SES-PRO-2024/95177
Contratado: (300165/4) CAROLINA VIEIRA RODRIGUES DA SILVA
CPF: ***.828.422-**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 03/01/2025 Até02/01/2026

CONTRATO/SES/00017/2025 DE: 17/01/2025
Processo Nº: SES-PRO-2024/101557
Contratado: (315525/3) CAROLINE VICENSSOTT DOS SANTOS
CPF: ***.400.251-**
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/01/2025 Até31/12/2025

CONTRATO/SES/00017/2025 DE: 17/01/2025
Processo Nº: SES-PRO-2024/95376
Contratado: (217828/3) CLEIDE OLIVEIRA DA SILVA
CPF: ***.827.801-**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/01/2025 Até01/01/2026

CONTRATO/SES/00017/2025 DE: 17/01/2025
Processo Nº: SES-PRO-2024/97630
Contratado: (294826/6) CLEYTON ANDRE LADISLAU TAVARES
CPF: ***.904.681-**
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 02/01/2025 Até01/01/2026

CONTRATO/SES/00017/2025 DE: 17/01/2025
Processo Nº: SES-PRO-2024/95367
Contratado: (299542/3) DANIELA APARECIDA DA SILVA
CPF: ***.476.431-**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 03/01/2025 Até02/01/2026

CONTRATO/SES/00017/2025 DE: 17/01/2025
Processo Nº: SES-PRO-2024/94867
Contratado: (342554/6) DANIELA COSTA DE SANTANA
CPF: ***.027.551-**
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (197211) COORD ADMINISTRATIVA DO CRIDAC CER III
A Partir de: 16/12/2024 Até15/12/2025

CONTRATO/SES/00017/2025 DE: 17/01/2025
Processo Nº: SES-PRO-2024/96304
Contratado: (349466/1) DARIANA DE CASTRO ARRUDA
CPF: ***.284.001-**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 19/12/2024 Até18/12/2025

CONTRATO/SES/00017/2025 DE: 17/01/2025
Processo Nº: SES-PRO-2024/101557
Contratado: (315732/3) DAYANE TOLEDO SILVA DE JESUS
CPF: ***.309.841-**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/01/2025 Até31/12/2025

CONTRATO/SES/00017/2025 DE: 17/01/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/00772
Contratado: (349520/1) DIVINA PEDROSO SANTANA
CPF: ***.294.071-**
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 10/01/2025 Até09/01/2026

CONTRATO/SES/00017/2025 DE: 17/01/2025
Processo Nº: SES-PRO-2024/101557
Contratado: (316217/3) DOMINGAS APARECIDA DE MORAES
CPF: ***.934.011-**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/01/2025 Até31/12/2025

CONTRATO/SES/00017/2025 DE: 17/01/2025
Processo Nº: SES-PRO-2024/95447
Contratado: (327809/2) EDINEIA MAGALHAES SANTOS
CPF: ***.805.641-**
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/01/2025 Até31/12/2025

CONTRATO/SES/00017/2025 DE: 17/01/2025
Processo Nº: SES-PRO-2024/95266
Contratado: (300907/3) EDINEUZA SILVA DE PAULA
CPF: ***.807.511-**
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 13/12/2024 Até12/12/2025

CONTRATO/SES/00017/2025 DE: 17/01/2025
Processo Nº: SES-PRO-2024/95177
Contratado: (299166/4) ELAINE ROSA DE JESUS
CPF: ***.478.531-**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/01/2025 Até31/12/2025

CONTRATO/SES/00017/2025 DE: 17/01/2025
Processo Nº: SES-PRO-2024/94156
Contratado: (293871/3) ELIANE PEREIRA SILVA
CPF: ***.158.581-**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/01/2025 Até01/01/2026

CONTRATO/SES/00017/2025 DE: 17/01/2025
Processo Nº: SES-PRO-2024/95627
Contratado: (307613/4) ELIETE MARQUES DA SILVA MORAES
CPF: ***.118.521-**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/01/2025 Até01/01/2026

CONTRATO/SES/00017/2025 DE: 17/01/2025
Processo Nº: SES-PRO-2024/92023
Contratado: (291507/5) ELISAINA DE SOUZA ALMEIDA
CPF: ***.524.521-**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/01/2025 Até01/01/2026

CONTRATO/SES/00017/2025 DE: 17/01/2025
Processo Nº: SES-PRO-2024/95627
Contratado: (349579/1) FABIANA MATTOS DA SILVA
CPF: ***.765.409-**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/01/2025 Até01/01/2026

CONTRATO/SES/00017/2025 DE: 17/01/2025
Processo Nº: SES-PRO-2024/95247
Contratado: (211552/5) FRANCELINO DIAS DE OLIVEIRA
CPF: ***.151.561-**
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Perfil Profissional: CONDUTOR AMBULANCIA
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 03/01/2025 Até02/01/2026

CONTRATO/SES/00017/2025 DE: 17/01/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/01109
Contratado: (74962/7) GILSON FERREIRA ORTIZ
CPF: ***.779.701-**
Cargo/Função: (12052) ASSISTENTE DE DIRECAO III
Perfil Profissional:
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 07/01/2025 Até06/01/2026

CONTRATO/SES/00017/2025 DE: 17/01/2025
Processo Nº: SES-PRO-2024/95447
Contratado: (315602/3) GIORDANNY MARCIANO MORENO
CPF: ***.201.821-**
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/01/2025 Até31/12/2025

CONTRATO/SES/00017/2025 DE: 17/01/2025
Processo Nº: SES-PRO-2024/95627
Contratado: (349580/1) GISELE LEMES DA COSTA
CPF: ***.836.151-**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/01/2025 Até01/01/2026

CONTRATO/SES/00017/2025 DE: 17/01/2025
Processo Nº: SES-PRO-2024/94149
Contratado: (349419/1) GISELIA NATALINA DA COSTA QUINTINO
CPF: ***.856.051-**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/01/2025 Até01/01/2026

CONTRATO/SES/00017/2025 DE: 17/01/2025
Processo Nº: SES-PRO-2024/94795
Contratado: (322005/2) IARA MENDES DE ALMEIDA BARROS
CPF: ***.485.741-**
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ASSIST. SOCIAL
Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/01/2025 Até31/12/2025

CONTRATO/SES/00017/2025 DE: 17/01/2025
Processo Nº: SES-PRO-2024/97630
Contratado: (320669/2) ISMENIA THAISA GUIMARAES NAZARIO
CPF: ***.640.891-**
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 02/01/2025 Até01/01/2026

CONTRATO/SES/00017/2025 DE: 17/01/2025
Processo Nº: SES-PRO-2024/94522
Contratado: (130676/6) IVAN CORDEIRO DA SILVA
CPF: ***.998.241-**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/01/2025 Até01/01/2026

CONTRATO/SES/00017/2025 DE: 17/01/2025
Processo Nº: SES-PRO-2024/95376
Contratado: (321652/2) JACIRA ELEN ALMEIDA CARMONA
CPF: ***.937.652-**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/01/2025 Até01/01/2026

CONTRATO/SES/00017/2025 DE: 17/01/2025
Processo Nº: SES-PRO-2024/95627
Contratado: (349581/1) JAIRO GOMES DIAS RODRIGUES
CPF: ***.660.823-**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 06/01/2025 Até05/01/2026

CONTRATO/SES/00017/2025 DE: 17/01/2025
Processo Nº: SES-PRO-2024/97632
Contratado: (299563/3) JAMILLA STER GUIMARAES SILVEIRA
CPF: ***.939.033-**
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 02/01/2025 Até01/01/2026

CONTRATO/SES/00017/2025 DE: 17/01/2025
Processo Nº: SES-PRO-2024/101787
Contratado: (281134/5) JHONATA APARECIDO LIBARDI
CPF: ***.237.401-**
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 10/01/2025 Até09/01/2026

CONTRATO/SES/00017/2025 DE: 17/01/2025
Processo Nº: SES-PRO-2024/95177
Contratado: (326679/2) JOCILAINE GUTKOSKI ZOMER
CPF: ***.908.801-**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/01/2025 Até01/01/2026

CONTRATO/SES/00017/2025 DE: 17/01/2025
Processo Nº: SES-PRO-2024/95083
Contratado: (349511/1) JUCELIA JUREMA DE PAULA FAVERO
CPF: ***.640.441-**
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 03/01/2025 Até02/01/2026

CONTRATO/SES/00017/2025 DE: 17/01/2025
Processo Nº: SES-PRO-2024/94222
Contratado: (349418/1) JUCINEIDE CRISPIM DA SILVA
CPF: ***.059.011-**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÉC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/01/2025 Até01/01/2026

CONTRATO/SES/00017/2025 DE: 17/01/2025
Processo Nº: SES-PRO-2024/99475
Contratado: (325839/2) KAROLINE DE OLIVEIRA SANTOS
CPF: ***.606.201-**
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/01/2025 Até01/01/2026

CONTRATO/SES/00017/2025 DE: 17/01/2025
Processo Nº: SES-PRO-2024/101847
Contratado: (321924/2) KAUANI BORBA DA LUZ
CPF: ***.617.431-**
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 10/01/2025 Até09/01/2026

CONTRATO/SES/00017/2025 DE: 17/01/2025
Processo Nº: SES-PRO-2024/101557
Contratado: (315543/3) KEILA AUXILIADORA HURTADO
FERREIRA DE OLIVEIRA
CPF: ***.587.731-**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÉC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 01/01/2025 Até31/12/2025

CONTRATO/SES/00017/2025 DE: 17/01/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/02776
Contratado: (137648/7) LARISSA MARQUES DO AMARAL
OLIVEIRA
CPF: ***.508.891-**
Cargo/Função: (12052) ASSISTENTE DE DIRECAO III
Perfil Profissional:
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (151556) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE
DE CACERES
A Partir de: 07/01/2025 Até06/01/2026

CONTRATO/SES/00017/2025 DE: 17/01/2025
Processo Nº: SES-PRO-2024/94505
Contratado: (322232/2) LAURA REGINA MEDRADO DAS NEVES
CPF: ***.642.871-**
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/01/2025 Até01/01/2026

CONTRATO/SES/00017/2025 DE: 17/01/2025
Processo Nº: SES-PRO-2024/94904
Contratado: (328940/2) LEINA CLARISSA SCHNEIDER DA
CUNHA
CPF: ***.477.401-**
Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ANALISTA ADMIN
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
A Partir de: 10/12/2024 Até09/12/2025

CONTRATO/SES/00017/2025 DE: 17/01/2025
Processo Nº: SES-PRO-2024/95627
Contratado: (349583/1) LETRICIA DE CAMPOS RAMOS
CPF: ***.218.221-**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÉC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
A Partir de: 07/01/2025 Até06/01/2026

CONTRATO/SES/00017/2025 DE: 17/01/2025
Processo Nº: SES-PRO-2024/94527
Contratado: (110900/2) LORENA PINTO LOPES
CPF: ***.172.121-**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÉC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/01/2025 Até01/01/2026

CONTRATO/SES/00017/2025 DE: 17/01/2025
Processo Nº: SES-PRO-2024/94811
Contratado: (349424/1) LUAN DA CONCEICAO XAVIER
CPF: ***.884.381-**
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: MAQUEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
A Partir de: 13/12/2024 Até12/12/2025

CONTRATO/SES/00017/2025 DE: 17/01/2025
Processo Nº: SES-PRO-2024/101557
Contratado: (315687/3) LUANA CRISTINA NOGUEIRA DE
OLIVEIRA
CPF: ***.960.331-**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÉC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 01/01/2025 Até31/12/2025

CONTRATO/SES/00017/2025 DE: 17/01/2025
Processo Nº: SES-PRO-2024/97695
Contratado: (254150/5) MARACY HENRIQUETA DE LIMA BRITO
CONSTANTINO
CPF: ***.112.221-**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÉC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
A Partir de: 11/12/2024 Até10/12/2025

CONTRATO/SES/00017/2025 DE: 17/01/2025
Processo Nº: SES-PRO-2024/95066
Contratado: (326602/2) MARIA ANTONIA DA SILVA
CPF: ***.169.561-**
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
A Partir de: 01/01/2025 Até31/12/2025

CONTRATO/SES/00017/2025 DE: 17/01/2025
Processo Nº: SES-PRO-2024/97630
Contratado: (206839/3) MARIA DAS GRACAS VIEIRA
CPF: ***.608.561-**
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 02/01/2025 Até01/01/2026

CONTRATO/SES/00017/2025 DE: 17/01/2025
Processo Nº: SES-PRO-2024/95050
Contratado: (299325/5) MARIA IVANETE DO NASCIMENTO
CPF: ***.227.511-**
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/01/2025 Até01/01/2026

CONTRATO/SES/00017/2025 DE: 17/01/2025
Processo Nº: SES-PRO-2024/95186
Contratado: (349529/1) MARIMAR PEDROSO DA SILVA
CPF: ***.664.401-**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/01/2025 Até03/01/2025

CONTRATO/SES/00017/2025 DE: 17/01/2025
Processo Nº: SES-PRO-2024/95066
Contratado: (349514/1) MAYALU MATEUS DOS SANTOS AQUINO
CPF: ***.796.001-**
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 03/01/2025 Até02/01/2026

CONTRATO/SES/00017/2025 DE: 17/01/2025
Processo Nº: SES-PRO-2024/101799
Contratado: (349501/1) NATHALIA APARECIDA OLIVEIRA DE CASTRO
CPF: ***.274.491-**
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 10/01/2025 Até09/01/2026

CONTRATO/SES/00017/2025 DE: 17/01/2025
Processo Nº: SES-PRO-2024/97632
Contratado: (300785/4) NAURIZETE SILVA LIMA MARCORIO
CPF: ***.605.071-**
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 02/01/2025 Até01/01/2026

CONTRATO/SES/00017/2025 DE: 17/01/2025
Processo Nº: SES-PRO-2024/95050
Contratado: (321456/2) NAZARE SOUZA DE OLIVEIRA ROSA
CPF: ***.782.592-**
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/01/2025 Até01/01/2026

CONTRATO/SES/00017/2025 DE: 17/01/2025
Processo Nº: SES-PRO-2024/95050
Contratado: (319648/2) OSLAINE PAULA SILVA MARTINELLI
CPF: ***.174.681-**
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/01/2025 Até01/01/2026

CONTRATO/SES/00017/2025 DE: 17/01/2025
Processo Nº: SES-PRO-2024/95627
Contratado: (138364/5) PABLO ALBERTO SANTOS MORAES
CPF: ***.986.381-**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/01/2025 Até31/12/2025

CONTRATO/SES/00017/2025 DE: 17/01/2025
Processo Nº: SES-PRO-2024/101557
Contratado: (290376/5) RAPHAELA TINGO NARITA FANAIA
CPF: ***.621.051-**
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: PSICÓLOGO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/01/2025 Até31/12/2025

CONTRATO/SES/00017/2025 DE: 17/01/2025
Processo Nº: SES-PRO-2024/102096
Contratado: (336081/2) RAQUEL DE AMORIM PEDRO
CPF: ***.700.042-**
Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ANALISTA ADMIN
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 10/01/2025 Até09/01/2026

CONTRATO/SES/00017/2025 DE: 17/01/2025
Processo Nº: SES-PRO-2024/95064
Contratado: (305936/2) RAQUEL DE OLIVEIRA
CPF: ***.987.461-**
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 14/12/2024 Até13/12/2025

CONTRATO/SES/00017/2025 DE: 17/01/2025
Processo Nº: SES-PRO-2024/95367
Contratado: (298616/3) RAYANNE CONCEICAO DA SILVA
CPF: ***.839.881-**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 03/01/2025 Até02/01/2026

CONTRATO/SES/00017/2025 DE: 17/01/2025
Processo Nº: SES-PRO-2024/95177
Contratado: (304467/3) ROSANA MARQUES DE MORAIS
CPF: ***.099.811-**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/01/2025 Até01/01/2026

CONTRATO/SES/00017/2025 DE: 17/01/2025
Processo Nº: SES-PRO-2024/95083
Contratado: (200320/4) SCHIRLEY AGUIAR DE SOUZA DO NASCIMENTO
CPF: ***.153.461-**
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 03/01/2025 Até02/01/2026

17 de janeiro de 2025

CONTRATO/SES/00017/2025 DE: 17/01/2025
Processo Nº: SES-PRO-2024/95177
Contratado: (306688/3) SERGIO FERNANDES
CPF: ***.547.761-**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/01/2025 Até31/12/2025

CONTRATO/SES/00017/2025 DE: 17/01/2025
Processo Nº: SES-PRO-2024/95177
Contratado: (302506/3) SILVANIA FERREIRA DA SILVA
CPF: ***.388.621-**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/01/2025 Até01/01/2026

CONTRATO/SES/00017/2025 DE: 17/01/2025
Processo Nº: SES-PRO-2024/95186
Contratado: (329445/2) TATIANE GONCALVES MAXIMIANO
CPF: ***.254.411-**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 04/01/2025 Até03/01/2026

CONTRATO/SES/00017/2025 DE: 17/01/2025
Processo Nº: SES-PRO-2024/101965
Contratado: (349503/1) THAIS CRISTIANE NISZCRACK MORENO
CPF: ***.761.331-**
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 10/01/2025 Até09/01/2026

CONTRATO/SES/00017/2025 DE: 17/01/2025
Processo Nº: SES-PRO-2024/95627
Contratado: (277622/2) VANESSA ALVES PEREIRA DE CAMPOS QUEIROZ
CPF: ***.001.351-**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 06/01/2025 Até05/01/2026

CONTRATO/SES/00017/2025 DE: 17/01/2025
Processo Nº: SES-PRO-2024/92018
Contratado: (306324/3) VANESSA DOMINGOS GUADAGNINI
CPF: ***.146.081-**
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/01/2025 Até01/01/2026

CONTRATO/SES/00017/2025 DE: 17/01/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/00205
Contratado: (305492/3) VANICE PEREIRA DE FREITAS
CPF: ***.150.821-**
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/01/2025 Até01/01/2026

CONTRATO/SES/00017/2025 DE: 17/01/2025
Processo Nº: SES-PRO-2024/95186
Contratado: (349531/1) VANILZA SILVA DE OLIVEIRA
CPF: ***.004.801-**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/01/2025 Até01/01/2026

CONTRATO/SES/00017/2025 DE: 17/01/2025
Processo Nº: SES-PRO-2024/95458
Contratado: (217262/3) VIVIAN CEBALHO PEREIRA
CPF: ***.590.411-**
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/12/2024 Até30/11/2025

CONTRATO/SES/00017/2025 DE: 17/01/2025
Processo Nº: SES-PRO-2024/101557
Contratado: (315787/3) WILLIAM BEZERRA CARDOSO
CPF: ***.503.141-**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/01/2025 Até31/12/2025

CONTRATO/SES/00017/2025 DE: 17/01/2025
Processo Nº: SES-PRO-2024/94795
Contratado: (313109/3) WILLIAN SANTANA DE SOUZA
CPF: ***.914.941-**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/01/2025 Até31/12/2025

CONTRATO/SES/00017/2025 DE: 17/01/2025
Processo Nº: SES-PRO-2024/53609
Contratado: (304460/3) YASMIN PINTO DE ARRUDA
CPF: ***.392.431-**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/01/2025 Até01/01/2026

CONTRATO/SES/00017/2025 DE: 17/01/2025
Processo Nº: SES-PRO-2024/101557
Contratado: (315771/3) YASMIN RENATA SOARES DE LIMA
CPF: ***.743.681-**
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/01/2025 Até31/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Janeiro de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1656429

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/00018/2025 DE: 17/01/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/01570
Contratado: (294307/3) ALCIENE RODRIGUES DE MOURA MEDEIROS
CPF: ***.566.641-**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
Em: 23/08/2025

CONTRATO/SES/00018/2025 DE: 17/01/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/01566
Contratado: (299323/3) CAMILA MELQUIADES DOS SANTOS
CPF: ***.461.211-**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
Em: 03/01/2025

CONTRATO/SES/00018/2025 DE: 17/01/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/00323
Contratado: (296695/4) CARLOS EDUARDO PEREIRA KLAUCK
CPF: ***.136.979-**
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA
Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
Em: 31/12/2024

CONTRATO/SES/00018/2025 DE: 17/01/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/01567
Contratado: (300165/2) CAROLINA VIEIRA RODRIGUES DA SILVA
CPF: ***.828.422-**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
Em: 02/01/2025

CONTRATO/SES/00018/2025 DE: 17/01/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/01584
Contratado: (217828/2) CLEIDE OLIVEIRA DA SILVA
CPF: ***.827.801-**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
Em: 01/01/2025

CONTRATO/SES/00018/2025 DE: 17/01/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/01187
Contratado: (299542/2) DANIELA APARECIDA DA SILVA
CPF: ***.476.431-**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
Em: 02/01/2025

CONTRATO/SES/00018/2025 DE: 17/01/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/01209
Contratado: (298535/2) DEBORA CLEMENCIA PAREDE
CPF: ***.375.441-**
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
Em: 29/12/2024

CONTRATO/SES/00018/2025 DE: 17/01/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/01753
Contratado: (328289/1) DENISE SOUZA LIMA
CPF: ***.980.071-**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
Em: 09/01/2025

CONTRATO/SES/00018/2025 DE: 17/01/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/01184
Contratado: (299166/3) ELAINE ROSA DE JESUS
CPF: ***.478.531-**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
Em: 31/12/2024

CONTRATO/SES/00018/2025 DE: 17/01/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/01242
Contratado: (348243/1) ELIANE INACIO DE SOUZA
CPF: ***.242.551-**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
Em: 08/01/2025

CONTRATO/SES/00018/2025 DE: 17/01/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/01362
Contratado: (326640/2) ELIENE SONAQUE
CPF: ***.027.271-**
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (136956) COORD TECNICA DO CRIDAC CER III
Em: 07/01/2025

CONTRATO/SES/00018/2025 DE: 17/01/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/01989
Contratado: (299056/3) ELIZABETE PEREIRA DE SOUZA
CPF: ***.290.341-**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
Em: 07/01/2025

CONTRATO/SES/00018/2025 DE: 17/01/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/01186
Contratado: (211552/4) FRANCELINO DIAS DE OLIVEIRA
CPF: ***.151.561-**
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Perfil Profissional:
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
Em: 02/01/2025

CONTRATO/SES/00018/2025 DE: 17/01/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/02329
Contratado: (250942/10) FRANCISCO PEREIRA DA SILVA
CPF: ***.711.513-**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
Em: 09/01/2025

CONTRATO/SES/00018/2025 DE: 17/01/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/02713
Contratado: (324154/1) FRANCOISI LIMA DE SOUZA
CPF: ***.934.831-**
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
Em: 26/01/2025

17 de janeiro de 2025

CONTRATO/SES/00018/2025 DE: 17/01/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/00256
Contratado: (332233/1) FREDERICO BATISTA FAVARO
CPF: ***.367.741-**
Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ENG. CIVIL
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
Em: 01/01/2025

CONTRATO/SES/00018/2025 DE: 17/01/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/00324
Contratado: (332164/1) HARRIS SUELEM FERREIRA
CPF: ***.271.189-**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
Em: 31/12/2024

CONTRATO/SES/00018/2025 DE: 17/01/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/00324
Contratado: (281103/3) IRISLEIDE DOS SANTOS DE FREITAS
GOMES
CPF: ***.860.921-**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
Em: 31/12/2024

CONTRATO/SES/00018/2025 DE: 17/01/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/01123
Contratado: (328924/1) IVANI DO CARMO RUBAS
CPF: ***.015.009-**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
Em: 06/01/2025

CONTRATO/SES/00018/2025 DE: 17/01/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/00699
Contratado: (349154/1) JANDIRA FERREIRA
CPF: ***.751.371-**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
Em: 31/12/2024

CONTRATO/SES/00018/2025 DE: 17/01/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/01571
Contratado: (326679/1) JOCILAINE GUTKOSKI ZOMER
CPF: ***.908.801-**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
Em: 01/01/2025

CONTRATO/SES/00018/2025 DE: 17/01/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/01117
Contratado: (327634/1) JOELMA BEATRIZ DOS SANTOS
CPF: ***.743.381-**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
Em: 05/01/2025

CONTRATO/SES/00018/2025 DE: 17/01/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/00799
Contratado: (344013/1) KAREN FERNANDA DA COSTA GOMES
CPF: ***.543.871-**
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA
Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
Em: 31/12/2024

CONTRATO/SES/00018/2025 DE: 17/01/2025
Processo Nº: SES-PRO-2024/102098
Contratado: (322177/1) KARINA VALERIANO SILVA
CPF: ***.569.422-**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
Em: 17/12/2024

CONTRATO/SES/00018/2025 DE: 17/01/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/00606
Contratado: (348262/1) KAROLINE ALBUQUERQUE NOBREGA
CPF: ***.120.431-**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
Em: 03/01/2025

CONTRATO/SES/00018/2025 DE: 17/01/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/00596
Contratado: (307650/3) KEVERTON FERNANDES DE FREITAS
CPF: ***.335.381-**
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: AUX FARMACIA
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
Em: 31/12/2024

CONTRATO/SES/00018/2025 DE: 17/01/2025
Processo Nº: SES-PRO-2024/102152
Contratado: (320711/1) LARISSA GOMES PORTUGAL
CPF: ***.136.632-**
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
Em: 22/12/2024

CONTRATO/SES/00018/2025 DE: 17/01/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/00792
Contratado: (269724/4) LAURA CAROLINE RODRIGUES VIEIRA
CPF: ***.079.191-**
Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ENG. TRABALHO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
Em: 31/12/2024

CONTRATO/SES/00018/2025 DE: 17/01/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/00607
Contratado: (299116/3) LILIAN ALCANTARA DE MAGALHAES
CPF: ***.051.121-**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
Em: 31/12/2024

CONTRATO/SES/00018/2025 DE: 17/01/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/01925
Contratado: (329404/1) MARCIANA PINTO DE ARRUDA DIAS
CPF: ***.432.791-**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
Em: 08/01/2025

CONTRATO/SES/00018/2025 DE: 17/01/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/01183
Contratado: (326602/1) MARIA ANTONIA DA SILVA
CPF: ***.169.561-**
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
Em: 31/12/2024

CONTRATO/SES/00018/2025 DE: 17/01/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/00251
Contratado: (299325/4) MARIA IVANETE DO NASCIMENTO
CPF: ***.227.511-**
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
Em: 01/01/2025

CONTRATO/SES/00018/2025 DE: 17/01/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/02030
Contratado: (344582/1) MAYARA PEREIRA LIMA PAIVA
CPF: ***.760.451-**
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (151645) DIR DO ESCRIT REG SAUDE DE PORTO ALEGRE DO NORTE
Em: 09/01/2025

CONTRATO/SES/00018/2025 DE: 17/01/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/01923
Contratado: (342721/1) MICHELLE REGINA MOREIRA
CPF: ***.706.251-**
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: FARMACÊUTICO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
Em: 07/01/2025

CONTRATO/SES/00018/2025 DE: 17/01/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/00781
Contratado: (219998/3) NADIA ABADIA PEREIRA
CPF: ***.017.711-**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
Em: 01/01/2025

CONTRATO/SES/00018/2025 DE: 17/01/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/01235
Contratado: (291646/3) NADINE SANTIAGO DOS SANTOS
CPF: ***.900.521-**
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA
Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
Em: 31/12/2024

CONTRATO/SES/00018/2025 DE: 17/01/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/01981
Contratado: (342860/1) NADIR CAETANO DE SOUZA ALMEIDA
CPF: ***.570.251-**
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: NUTRICIONISTA
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (190934) COORD DE PROMOCAO E HUMANIZACAO DA SAUDE
Em: 31/12/2024

CONTRATO/SES/00018/2025 DE: 17/01/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/00266
Contratado: (321456/1) NAZARE SOUZA DE OLIVEIRA ROSA
CPF: ***.782.592-**
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
Em: 01/01/2025

CONTRATO/SES/00018/2025 DE: 17/01/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/03176
Contratado: (345466/1) NILCE LENE ALVARENGA MARTELLI
CPF: ***.956.461-**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
Em: 13/01/2025

CONTRATO/SES/00018/2025 DE: 17/01/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/00269
Contratado: (319648/1) OSLAINE PAULA SILVA MARTINELLI
CPF: ***.174.681-**
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
Em: 01/01/2025

CONTRATO/SES/00018/2025 DE: 17/01/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/00626
Contratado: (325823/2) PABLO FERNANDO MANNRICH
CPF: ***.318.351-**
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: MAQUEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
Em: 13/12/2024

CONTRATO/SES/00018/2025 DE: 17/01/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/00547
Contratado: (281888/6) REGINA CRISTINA COSTA
CPF: ***.944.021-**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
Em: 31/12/2024

CONTRATO/SES/00018/2025 DE: 17/01/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/00323
Contratado: (304196/3) RITIELE MAIRA SOUZA
CPF: ***.539.572-**
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA
Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
Em: 31/12/2024

CONTRATO/SES/00018/2025 DE: 17/01/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/01185
Contratado: (304467/2) ROSANA MARQUES DE MORAIS
CPF: ***.099.811-**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
Em: 01/01/2025

CONTRATO/SES/00018/2025 DE: 17/01/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/01830
Contratado: (319872/1) ROSANA SANTOS SANTANA
CPF: ***.171.311-**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
Em: 08/01/2025

CONTRATO/SES/00018/2025 DE: 17/01/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/01101
Contratado: (326675/1) ROSIMEIRE PEREIRA DOS SANTOS
CPF: ***.597.621-**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
Em: 26/12/2024

CONTRATO/SES/00018/2025 DE: 17/01/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/00322
Contratado: (117766/8) ROZANI MARI SARTOR HUFF
CPF: ***.604.901-**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. IMOB. ORTOP.
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
Em: 31/12/2024

CONTRATO/SES/00018/2025 DE: 17/01/2025
 Processo Nº: SES-PRO-2025/00322
 Contratado: (296570/3) SANDRA REGINA MARUCCI DE BRITO
 CPF: ***.380.401-**
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÉC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 Em: 31/12/2024

CONTRATO/SES/00018/2025 DE: 17/01/2025
 Processo Nº: SES-PRO-2025/01188
 Contratado: (306688/2) SERGIO FERNANDES
 CPF: ***.547.761-**
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÉC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 Em: 31/12/2024

CONTRATO/SES/00018/2025 DE: 17/01/2025
 Processo Nº: SES-PRO-2025/01189
 Contratado: (302506/2) SILVANIA FERREIRA DA SILVA
 CPF: ***.388.621-**
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÉC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 Em: 01/01/2025

CONTRATO/SES/00018/2025 DE: 17/01/2025
 Processo Nº: SES-PRO-2025/01397
 Contratado: (298865/2) TATIANE DE OLIVEIRA
 CPF: ***.841.539-**
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÉC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 Em: 07/01/2025

CONTRATO/SES/00018/2025 DE: 17/01/2025
 Processo Nº: SES-PRO-2025/01207
 Contratado: (345866/1) VALESKA GUIMARAES MAZZONI MARQUES
 CPF: ***.070.918-**
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 Em: 07/01/2025

CONTRATO/SES/00018/2025 DE: 17/01/2025
 Processo Nº: SES-PRO-2025/01176
 Contratado: (305492/2) VANICE PEREIRA DE FREITAS
 CPF: ***.150.821-**
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Perfil Profissional: RECEPCIONISTA
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 Em: 01/01/2025

CONTRATO/SES/00018/2025 DE: 17/01/2025
 Processo Nº: SES-PRO-2025/01190
 Contratado: (304460/2) YASMIN PINTO DE ARRUDA
 CPF: ***.392.431-**
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÉC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 Em: 31/08/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 17 de Janeiro de 2025.
 Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1656430

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR - SES
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/00019/2025 DE: 17/01/2025
 Processo Nº: SES-PRO-2024/97772
 Contratado: (314684/2) ADEYZE CONCEICAO RODRIGUES SILVA
 CPF: ***.989.051-**
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: FARMACÊUTICO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (196924) COORD FARMACIA ATEND COMPONENTE ESPECIALIZADO
 Até: 31/01/2026

CONTRATO/SES/00019/2025 DE: 17/01/2025
 Processo Nº: SES-CIN-2024/216873
 Contratado: (333376/1) ALESSANDRA RIBEIRO SILVA
 CPF: ***.609.301-**
 Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO
 Perfil Profissional: ANALISTA ADMIN
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (179590) COORD DE APOIO LOGISTICO
 Até: 21/01/2026

CONTRATO/SES/00019/2025 DE: 17/01/2025
 Processo Nº: SES-PRO-2025/00849
 Contratado: (297084/4) ALEX TIAGO ROSA CORTEZ
 CPF: ***.288.032-**
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 Até: 01/01/2026

CONTRATO/SES/00019/2025 DE: 17/01/2025
 Processo Nº: SES-PRO-2024/101801
 Contratado: (333305/1) ALINE DA SILVA FERREIRA
 CPF: ***.704.861-**
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÉC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 Até: 16/01/2026

CONTRATO/SES/00019/2025 DE: 17/01/2025
 Processo Nº: SES-PRO-2025/00152
 Contratado: (232501/5) ALINE NUNES VIEIRA
 CPF: ***.386.901-**
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEEL DE URGENCIA SAMU
 Até: 31/01/2026

CONTRATO/SES/00019/2025 DE: 17/01/2025
 Processo Nº: SES-PRO-2024/101801
 Contratado: (333303/1) ALINE REGINA GOMES ANTONIASSI
 CPF: ***.079.731-**
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 Até: 16/01/2026

CONTRATO/SES/00019/2025 DE: 17/01/2025
 Processo Nº: SES-PRO-2024/79854
 Contratado: (319108/2) ALINY PEREIRA DE ALMEIDA
 CPF: ***.873.411-**
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (151726) DIR DO ESCRIT REGIONAL SAUDE TANGARA DA SERRA
 Até: 21/01/2026

CONTRATO/SES/00019/2025 DE: 17/01/2025
Processo Nº: SES-PRO-2024/101801
Contratado: (333241/1) ANA PAULA SANCHES DA SILVA FERREIRA
CPF: ***.052.091-**
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: BIOMÉDICO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
Até: 16/01/2026

CONTRATO/SES/00019/2025 DE: 17/01/2025
Processo Nº: SES-CIN-2024/209965
Contratado: (322430/1) ARTHUR OCTAVIO NOLASCO MONTEIRO
CPF: ***.122.621-**
Cargo/Função: (12034) ASSESSOR TEC DE DIRECAO II
Perfil Profissional:
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (135704) SUPERINT DE VIGILANCIA EM SAUDE
Até: 10/01/2026

CONTRATO/SES/00019/2025 DE: 17/01/2025
Processo Nº: SES-PRO-2024/101801
Contratado: (333306/1) BRUNA DOS SANTOS DO ESPIRITO SANTO
CPF: ***.774.281-**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
Até: 16/01/2026

CONTRATO/SES/00019/2025 DE: 17/01/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/00849
Contratado: (234187/6) BRUNA RAFAELA DE OLIVEIRA
CPF: ***.707.051-**
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: FARMACÊUTICO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
Até: 01/01/2026

CONTRATO/SES/00019/2025 DE: 17/01/2025
Processo Nº: SES-PRO-2024/101801
Contratado: (333263/1) CARLA MONIZA MARQUES DA SILVA
CPF: ***.174.681-**
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
Até: 16/01/2026

CONTRATO/SES/00019/2025 DE: 17/01/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/00849
Contratado: (280761/4) CARLA VERONICA RODRIGUES
CPF: ***.323.302-**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. RADIOLOGIA
Carga Horária: 24 horas semanais
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
Até: 07/01/2026

CONTRATO/SES/00019/2025 DE: 17/01/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/00848
Contratado: (282157/4) CASSIA MATOS SOBRINHO BRANDALIZE
CPF: ***.896.161-**
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: SECRETARIA
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
Até: 03/01/2026

CONTRATO/SES/00019/2025 DE: 17/01/2025
Processo Nº: SES-PRO-2024/101636
Contratado: (289948/2) CICIANNI BERNARDO VIANA
CPF: ***.641.971-**
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: MÉDICO
Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (209538) ESCRIT REGIONAL DE SAUDE DE CACERES
Até: 25/01/2026

CONTRATO/SES/00019/2025 DE: 17/01/2025
Processo Nº: SES-CIN-2024/216265
Contratado: (322590/1) CLAITON GOMES MILHOMEM
CPF: ***.933.331-**
Cargo/Função: (12052) ASSISTENTE DE DIRECAO III
Perfil Profissional:
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (196789) SUPERINT DE OBRAS REFORMAS E MANUTENCAO
Até: 22/01/2026

CONTRATO/SES/00019/2025 DE: 17/01/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/00849
Contratado: (280432/3) CLEBER DO NASCIMENTO
CPF: ***.658.551-**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. RADIOLOGIA
Carga Horária: 24 horas semanais
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
Até: 07/01/2026

CONTRATO/SES/00019/2025 DE: 17/01/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/00878
Contratado: (333131/1) CLEIA MARIA SILVIO
CPF: ***.097.811-**
Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: CONTADOR
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
Até: 01/01/2026

CONTRATO/SES/00019/2025 DE: 17/01/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/00647
Contratado: (314591/1) CRISDAYANE SILVA DE PROCIUNCULA
CPF: ***.339.191-**
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (196789) SUPERINT DE OBRAS REFORMAS E MANUTENCAO
Até: 31/01/2026

CONTRATO/SES/00019/2025 DE: 17/01/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/00849
Contratado: (297099/3) DANIEL VICTOR MORAES DE ARRUDA
CPF: ***.632.821-**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. IMOB. ORTOP.
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
Até: 22/01/2026

CONTRATO/SES/00019/2025 DE: 17/01/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/00662
Contratado: (139953/3) DANIELLE CAMARAO PEREIRA
CPF: ***.361.651-**
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: PSICÓLOGO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
Até: 05/01/2026

CONTRATO/SES/00019/2025 DE: 17/01/2025
Processo Nº: SES-PRO-2024/97772
Contratado: (305194/3) DANIELLE SOARES DE LIMA
CPF: ***.605.751-**
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: FARMACÊUTICO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (196940) COORD DE FARMACIA DE DEMANDA EXTRAORDINARIA
Até: 31/01/2026

17 de janeiro de 2025

CONTRATO/SES/00019/2025 DE: 17/01/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/00836
Contratado: (321465/3) DANIELLY DAIANY CELESTINA MEZA DE MORAES
CPF: ***.128.031-**
Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ANALISTA ADMIN
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (196827) COORD DE AQUISICOES
Até: 21/01/2026

CONTRATO/SES/00019/2025 DE: 17/01/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/00849
Contratado: (300242/2) DANILO MORAES DE ARRUDA
CPF: ***.798.931-**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. RADIOLOGIA
Carga Horária: 24 horas semanais
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
Até: 07/01/2026

CONTRATO/SES/00019/2025 DE: 17/01/2025
Processo Nº: SES-CIN-2024/216830
Contratado: (294911/3) DANTE FERREIRA RONDON
CPF: ***.421.281-**
Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ANALISTA ADMIN
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (196711) COORD DE PROTOCOLO E ARQUIVO
Até: 14/01/2026

CONTRATO/SES/00019/2025 DE: 17/01/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/00849
Contratado: (301111/4) DENISE APARECIDA PALOCIA DUARTE SILVA
CPF: ***.248.001-**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
Até: 10/01/2026

CONTRATO/SES/00019/2025 DE: 17/01/2025
Processo Nº: SES-CIN-2024/206362
Contratado: (333117/1) DENISE MARIA DA SILVA
CPF: ***.793.721-**
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (196991) COORD DE APOIO TECNICO AS CENTRAIS DE REGULACAO
Até: 26/12/2025

CONTRATO/SES/00019/2025 DE: 17/01/2025
Processo Nº: SES-CIN-2024/216856
Contratado: (333320/1) DENISE VENERA PEREIRA
CPF: ***.107.711-**
Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ANALISTA ADMIN
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (179590) COORD DE APOIO LOGISTICO
Até: 16/01/2026

CONTRATO/SES/00019/2025 DE: 17/01/2025
Processo Nº: SES-PRO-2024/101801
Contratado: (281782/2) EDILAINE DAMASCENO SARMENTO
CPF: ***.862.891-**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
Até: 16/01/2026

CONTRATO/SES/00019/2025 DE: 17/01/2025
Processo Nº: SES-CIN-2024/213084
Contratado: (320681/2) EDINILSON BATISTA PAVINI
CPF: ***.247.411-**
Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ADMINISTRADOR
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (216259) COORD DO PROGR EST DE IMUNIZACAO
Até: 17/01/2026

CONTRATO/SES/00019/2025 DE: 17/01/2025
Processo Nº: SES-PRO-2024/97058
Contratado: (280731/5) ELANE LIMA SANTOS
CPF: ***.960.472-**
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (151963) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE PONTES E LACERDA
Até: 07/01/2026

CONTRATO/SES/00019/2025 DE: 17/01/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/00878
Contratado: (57294/12) ELEDIR MARIA DA SILVA
CPF: ***.643.181-**
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: AUX FARMACIA
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
Até: 09/01/2026

CONTRATO/SES/00019/2025 DE: 17/01/2025
Processo Nº: SES-PRO-2024/101801
Contratado: (285675/4) ELI GIOVANI ANTUNES
CPF: ***.144.510-**
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
Até: 16/01/2026

CONTRATO/SES/00019/2025 DE: 17/01/2025
Processo Nº: SES-PRO-2024/95760
Contratado: (323053/2) ELIANA PEREIRA PESSOA DE LIMA
CPF: ***.587.692-**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (197289) COORD DO LAR DOCE LAR
Até: 14/01/2026

CONTRATO/SES/00019/2025 DE: 17/01/2025
Processo Nº: SES-PRO-2024/99470
Contratado: (278410/3) ELIANE NUNES DA SILVA
CPF: ***.432.871-**
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
Até: 15/01/2026

CONTRATO/SES/00019/2025 DE: 17/01/2025
Processo Nº: SES-PRO-2024/100475
Contratado: (333287/1) ELIAS DA SILVA GONCALVES
CPF: ***.794.571-**
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
Até: 14/01/2026

CONTRATO/SES/00019/2025 DE: 17/01/2025
Processo Nº: SES-PRO-2024/94620
Contratado: (309469/2) ELISA MONTALVAO ROCHA PIMENTEL
CPF: ***.755.231-**
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (151963) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE PONTES E LACERDA
Até: 07/01/2026

CONTRATO/SES/00019/2025 DE: 17/01/2025
Processo Nº: SES-CIN-2024/214188
Contratado: (315111/2) ELISANGELA ROSA DA SILVA CALDAS
CPF: ***.668.821-**
Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ANALISTA ADMIN
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (179582) SUPERINT ADMINISTRATIVA
Até: 01/01/2026

CONTRATO/SES/00019/2025 DE: 17/01/2025
Processo Nº: SES-PRO-2024/96521
Contratado: (332675/2) ELISETE BENTA DE MORAIS
CPF: ***.804.611-**
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (158704) COORD DE GESTAO AMBULATORIAL DO CERMAC
Até: 14/01/2026

CONTRATO/SES/00019/2025 DE: 17/01/2025
Processo Nº: SES-PRO-2024/99730
Contratado: (333334/1) ELIZANGELA CRISTINA DE JESUS SOUZA
CPF: ***.804.051-**
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (196924) COORD FARMACIA ATEND COMPONENTE ESPECIALIZADO
Até: 15/01/2026

CONTRATO/SES/00019/2025 DE: 17/01/2025
Processo Nº: SES-PRO-2024/96001
Contratado: (319609/2) ELIZANGELA GONCALVES BRANCO
CPF: ***.535.001-**
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (198536) SUPERINT ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
Até: 04/01/2026

CONTRATO/SES/00019/2025 DE: 17/01/2025
Processo Nº: SES-PRO-2024/96001
Contratado: (333089/1) ELLEN PAULA DIAS
CPF: ***.250.631-**
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (198536) SUPERINT ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
Até: 01/01/2026

CONTRATO/SES/00019/2025 DE: 17/01/2025
Processo Nº: SES-PRO-2024/96001
Contratado: (300434/3) ERICA APARECIDA DE LIMA OLIVEIRA
CPF: ***.988.621-**
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
Até: 04/01/2026

CONTRATO/SES/00019/2025 DE: 17/01/2025
Processo Nº: SES-PRO-2024/101801
Contratado: (305987/2) ERIK OLIVEIRA BARBOZA
CPF: ***.765.881-**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
Até: 16/01/2026

CONTRATO/SES/00019/2025 DE: 17/01/2025
Processo Nº: SES-PRO-2024/96524
Contratado: (320830/2) EVA SANTANA SOUZA
CPF: ***.082.221-**
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (197220) COORD DE GESTAO AMBULATORIAL CRIDAC CER III
Até: 01/01/2026

CONTRATO/SES/00019/2025 DE: 17/01/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/00849
Contratado: (281256/6) EVELLYN CRYSTINE PESSOA DE LIMA
CPF: ***.760.751-**
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
Até: 10/01/2026

CONTRATO/SES/00019/2025 DE: 17/01/2025
Processo Nº: SES-PRO-2024/100120
Contratado: (299402/2) EVERLAINE ORTENCIO DOS SANTOS
CPF: ***.458.401-**
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA
Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (197220) COORD DE GESTAO AMBULATORIAL CRIDAC CER III
Até: 01/01/2026

CONTRATO/SES/00019/2025 DE: 17/01/2025
Processo Nº: SES-PRO-2024/96232
Contratado: (249746/3) EVERTON RALPH CASTRO SOARES
CPF: ***.065.311-**
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: BIOMÉDICO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (136743) GER DE DIAGNOSTICO LABORATORIAL
Até: 01/01/2026

CONTRATO/SES/00019/2025 DE: 17/01/2025
Processo Nº: SES-PRO-2024/100125
Contratado: (299174/2) FABIANA APARECIDA MEZZA DE ARRUDA OLIVEIRA
CPF: ***.215.301-**
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: PSICÓLOGO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (197220) COORD DE GESTAO AMBULATORIAL CRIDAC CER III
Até: 01/01/2026

CONTRATO/SES/00019/2025 DE: 17/01/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/00848
Contratado: (333428/1) FABIO VINICIUS DE CAMPOS LEITE
CPF: ***.142.661-**
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: MAQUEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
Até: 08/01/2026

CONTRATO/SES/00019/2025 DE: 17/01/2025
Processo Nº: SES-PRO-2024/96853
Contratado: (315139/2) FABIULA TOPOLNIAK ALVES DA LUZ
CPF: ***.174.261-**
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (136719) DIR DO MATO GROSSO HEMOCENTRO
Até: 01/01/2026

CONTRATO/SES/00019/2025 DE: 17/01/2025
Processo Nº: SES-CIN-2024/216274
Contratado: (322593/1) FERNANDO RAFAEL CASTALDELLI SANTANA
CPF: ***.582.922-**
Cargo/Função: (12052) ASSISTENTE DE DIRECAO III
Perfil Profissional:
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (196789) SUPERINT DE OBRAS REFORMAS E MANUTENCAO
Até: 22/01/2026

CONTRATO/SES/00019/2025 DE: 17/01/2025
Processo Nº: SES-PRO-2024/95867
Contratado: (329635/2) FRANCINI PEREIRA DOS SANTOS
CPF: ***.841.021-**
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (151840) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE JUARA
Até: 03/01/2026

CONTRATO/SES/00019/2025 DE: 17/01/2025
 Processo Nº: SES-PRO-2024/92979
 Contratado: (333312/1) FRANCISLEYNE FABIOLLA SANTIAGO
 CPF: ***.807.401-**
 Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO
 Perfil Profissional: ANALISTA ADMIN
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (223573) SUP DA ESC DE SAUDE PUBL EST DE MATO GROSSO
 Até: 10/01/2026

CONTRATO/SES/00019/2025 DE: 17/01/2025
 Processo Nº: SES-PRO-2024/93246
 Contratado: (300209/3) GABRIEL FREITAS VASCONCELOS
 CPF: ***.943.461-**
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Perfil Profissional: TÊC. INFORMÁTIC
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 Até: 31/12/2025

CONTRATO/SES/00019/2025 DE: 17/01/2025
 Processo Nº: SES-PRO-2024/97772
 Contratado: (305426/3) GABRIELA LAISE SOUZA MATOS DE VICENTE
 CPF: ***.335.961-**
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: FARMACÊUTICO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (196932) COORD ASSIST FARMACEUTICA PRIMARIA E ESTRATEGICA
 Até: 31/01/2026

CONTRATO/SES/00019/2025 DE: 17/01/2025
 Processo Nº: SES-CIN-2024/206315
 Contratado: (333125/1) GESSYLAINÉ DE ARAUJO PEDROSO
 CPF: ***.958.891-**
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (196991) COORD DE APOIO TECNICO AS CENTRAIS DE REGULACAO
 Até: 26/12/2025

CONTRATO/SES/00019/2025 DE: 17/01/2025
 Processo Nº: SES-PRO-2024/97355
 Contratado: (297187/4) GIANNE HANNA GUIMARAES DIB
 CPF: ***.970.831-**
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: MÉDICO
 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (136735) GER DE DOACAO DE SANGUE
 Até: 21/01/2026

CONTRATO/SES/00019/2025 DE: 17/01/2025
 Processo Nº: SES-PRO-2024/98250
 Contratado: (294950/3) GICELLE NADAF MARTINS
 CPF: ***.535.636-**
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: FARMACÊUTICO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
 Até: 09/01/2026

CONTRATO/SES/00019/2025 DE: 17/01/2025
 Processo Nº: SES-PRO-2024/97772
 Contratado: (290906/3) HALLYSSON CHARLES MISAEL DE OLIVEIRA
 CPF: ***.463.061-**
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (196940) COORD DE FARMACIA DE DEMANDA EXTRAORDINARIA
 Até: 31/01/2026

CONTRATO/SES/00019/2025 DE: 17/01/2025
 Processo Nº: SES-PRO-2024/98151
 Contratado: (299676/3) HEIDY PRISCILA LOPES SILVA
 CPF: ***.634.758-**
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÊC. LABORATOR.
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (136743) GER DE DIAGNOSTICO LABORATORIAL
 Até: 01/01/2026

CONTRATO/SES/00019/2025 DE: 17/01/2025
 Processo Nº: SES-PRO-2025/00662
 Contratado: (296114/3) HELLEN CRISTINE AUXILIADORA DE OLIVEIRA
 CPF: ***.824.661-**
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: PSICÓLOGO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 Até: 04/01/2026

CONTRATO/SES/00019/2025 DE: 17/01/2025
 Processo Nº: SES-PRO-2024/102142
 Contratado: (323014/1) HENRICK ALVES BATISTA
 CPF: ***.978.911-**
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: MÉDICO
 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (151688) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE SINOP
 Até: 31/01/2026

CONTRATO/SES/00019/2025 DE: 17/01/2025
 Processo Nº: SES-PRO-2025/00598
 Contratado: (305291/2) HISLEN FLAVIA BATISTA COELHO
 CPF: ***.282.901-**
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
 Até: 03/01/2026

CONTRATO/SES/00019/2025 DE: 17/01/2025
 Processo Nº: SES-PRO-2025/00878
 Contratado: (292198/3) ILDINEIA BATISTA FONTOURA
 CPF: ***.958.661-**
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 Até: 09/01/2026

CONTRATO/SES/00019/2025 DE: 17/01/2025
 Processo Nº: SES-PRO-2024/99052
 Contratado: (333207/1) ISABELA MARIA MATOS CHAVES
 CPF: ***.406.164-**
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: MÉDICO
 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (151688) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE SINOP
 Até: 31/12/2025

CONTRATO/SES/00019/2025 DE: 17/01/2025
 Processo Nº: SES-PRO-2025/00849
 Contratado: (280637/5) JAIR CONCEICAO DE ARRUDA
 CPF: ***.912.741-**
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 Até: 03/01/2026

CONTRATO/SES/00019/2025 DE: 17/01/2025
 Processo Nº: SES-PRO-2024/101983
 Contratado: (338182/1) JAQUELINE DO CARMO MOURA DE SOUZA
 CPF: ***.313.011-**
 Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO
 Perfil Profissional: CONTADOR
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (196630) COORD DE CONVENIOS
 Até: 31/01/2026

CONTRATO/SES/00019/2025 DE: 17/01/2025
 Processo Nº: SES-PRO-2025/00819
 Contratado: (299841/3) JESSIKA KAMILLA PEREIRA FRANCO
 CPF: ***.437.311-**
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 Até: 11/01/2026

CONTRATO/SES/00019/2025 DE: 17/01/2025
 Processo Nº: SES-PRO-2025/00849
 Contratado: (297110/5) JESSYCA BARTOLOMEU DE ANDRADE
 CPF: ***.818.191-**
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA
 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 Até: 03/01/2026

CONTRATO/SES/00019/2025 DE: 17/01/2025
 Processo Nº: SES-CIN-2024/214128
 Contratado: (305526/3) JOAO VICTOR FERNANDES DOS SANTOS
 CPF: ***.769.691-**
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (196703) COORD DE TRANSPORTES
 Até: 01/01/2026

CONTRATO/SES/00019/2025 DE: 17/01/2025
 Processo Nº: SES-PRO-2024/97772
 Contratado: (314983/2) JOSANIL BEZERRA RAMOS DOS ANJOS
 CPF: ***.125.841-**
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: FARMACÊUTICO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (196924) COORD FARMACIA ATEND COMPONENTE ESPECIALIZADO
 Até: 31/01/2026

CONTRATO/SES/00019/2025 DE: 17/01/2025
 Processo Nº: SES-PRO-2024/98654
 Contratado: (332672/1) JOSIANE RODRIGUES DE ARAUJO
 CPF: ***.936.963-**
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 Até: 07/12/2025

CONTRATO/SES/00019/2025 DE: 17/01/2025
 Processo Nº: SES-PRO-2024/96001
 Contratado: (333090/1) JULHIANA PROVENSÍ
 CPF: ***.929.651-**
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (198536) SUPERINT ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
 Até: 01/01/2026

CONTRATO/SES/00019/2025 DE: 17/01/2025
 Processo Nº: SES-PRO-2024/95863
 Contratado: (215046/8) KATIANA BORGES GHISLERI
 CPF: ***.663.391-**
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (197289) COORD DO LAR DOCE LAR
 Até: 09/01/2026

CONTRATO/SES/00019/2025 DE: 17/01/2025
 Processo Nº: SES-PRO-2024/96003
 Contratado: (281750/4) KAYLANY KASSIA DA SILVA FAGUNDES
 CPF: ***.670.841-**
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 Até: 31/12/2025

CONTRATO/SES/00019/2025 DE: 17/01/2025
 Processo Nº: SES-PRO-2024/96254
 Contratado: (333121/1) KEYLA VIEIRA BRANCO
 CPF: ***.642.911-**
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: BIOMÉDICO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (136743) GER DE DIAGNOSTICO LABORATORIAL
 Até: 01/01/2026

CONTRATO/SES/00019/2025 DE: 17/01/2025
 Processo Nº: SES-PRO-2024/96001
 Contratado: (300422/4) LARYSSA SILVA DA VEIGA
 CPF: ***.109.601-**
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (198536) SUPERINT ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
 Até: 02/01/2026

CONTRATO/SES/00019/2025 DE: 17/01/2025
 Processo Nº: SES-PRO-2024/99470
 Contratado: (294857/3) LAURA CAVALCANTE TAQUES DOS REIS
 CPF: ***.033.921-**
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
 Até: 15/01/2026

CONTRATO/SES/00019/2025 DE: 17/01/2025
 Processo Nº: SES-PRO-2024/96001
 Contratado: (320344/2) LEIDIANE RODRIGUES GARRIDO SOARES
 CPF: ***.468.471-**
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
 Até: 04/01/2026

CONTRATO/SES/00019/2025 DE: 17/01/2025
 Processo Nº: SES-PRO-2025/00848
 Contratado: (285590/6) LEONIDAS GONCALVES MARTINS
 CPF: ***.168.011-**
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Perfil Profissional: MAQUEIRO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 Até: 08/01/2026

CONTRATO/SES/00019/2025 DE: 17/01/2025
 Processo Nº: SES-PRO-2025/00662
 Contratado: (319095/2) LETYCYA DE SENA SILVA
 CPF: ***.048.561-**
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: PSICÓLOGO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 Até: 07/01/2026

CONTRATO/SES/00019/2025 DE: 17/01/2025
 Processo Nº: SES-PRO-2024/95629
 Contratado: (143384/12) LUCIANA STELLA SARMENTO PINHEIRO DE ALMEIDA
 CPF: ***.908.311-**
 Cargo/Função: (12030) DIRETOR TEC UNIDADE HOSPITALAR
 Perfil Profissional: DIRETOR TECNICO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (197238) SUPERINT DO CIAPS
 Até: 08/01/2026

17 de janeiro de 2025

CONTRATO/SES/00019/2025 DE: 17/01/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/00819
Contratado: (333058/1) LUCIANNY MARA MONTALVAO
CPF: ***.813.771-**
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA
Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
Até: 02/01/2026

CONTRATO/SES/00019/2025 DE: 17/01/2025
Processo Nº: SES-PRO-2024/100233
Contratado: (309727/2) LUDIMILA GOUVEIA CORREA
CPF: ***.818.331-**
Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ANALISTA ADMIN
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (216216) COORD DE MONIT E VIDA FUNC
Até: 08/01/2026

CONTRATO/SES/00019/2025 DE: 17/01/2025
Processo Nº: SES-PRO-2024/100415
Contratado: (333340/1) LUIS FERNANDO FIORENTIN
CPF: ***.868.291-**
Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ANALISTA ADMIN
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (216216) COORD DE MONIT E VIDA FUNC
Até: 15/01/2026

CONTRATO/SES/00019/2025 DE: 17/01/2025
Processo Nº: SES-PRO-2024/93287
Contratado: (322392/1) LUIZ OTAVIO RONDON MORAES
CPF: ***.794.421-**
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA
Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
Até: 31/12/2025

CONTRATO/SES/00019/2025 DE: 17/01/2025
Processo Nº: SES-PRO-2024/99731
Contratado: (332801/2) MABI DE ALMEIDA
CPF: ***.003.281-**
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: FARMACÊUTICO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
Até: 07/01/2026

CONTRATO/SES/00019/2025 DE: 17/01/2025
Processo Nº: SES-PRO-2024/98193
Contratado: (298729/3) MANOEL ROMULO RIZENTAL PINTO
CPF: ***.215.276-**
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: MÉDICO
Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (136735) GER DE DOACAO DE SANGUE
Até: 01/01/2026

CONTRATO/SES/00019/2025 DE: 17/01/2025
Processo Nº: SES-PRO-2024/101801
Contratado: (296568/2) MARCIA FERREIRA BRITO DE ASSUNCAO
CPF: ***.878.453-**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
Até: 16/01/2026

CONTRATO/SES/00019/2025 DE: 17/01/2025
Processo Nº: SES-CIN-2024/214596
Contratado: (289426/4) MARCOS ROGERIO RODRIGUES DE SOUZA
CPF: ***.422.468-**
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
Até: 31/12/2025

CONTRATO/SES/00019/2025 DE: 17/01/2025
Processo Nº: SES-PRO-2024/90576
Contratado: (280895/5) MARIA APARECIDA COSTA DA SILVA
CPF: ***.551.111-**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. LABORATOR.
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
Até: 31/12/2025

CONTRATO/SES/00019/2025 DE: 17/01/2025
Processo Nº: SES-PRO-2024/97267
Contratado: (292186/3) MARIA APARECIDA TEIXEIRA VITURIAO
CPF: ***.903.221-**
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
Até: 09/01/2026

CONTRATO/SES/00019/2025 DE: 17/01/2025
Processo Nº: SES-PRO-2024/97816
Contratado: (333286/1) MARIA DE FATIMA RIATTI
CPF: ***.797.741-**
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: FARMACÊUTICO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
Até: 14/01/2026

CONTRATO/SES/00019/2025 DE: 17/01/2025
Processo Nº: SES-PRO-2024/100127
Contratado: (333231/1) MARILUCY LUISA DOS SANTOS
CPF: ***.008.311-**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (197220) COORD DE GESTAO AMBULATORIAL CRIDAC CER III
Até: 09/01/2026

CONTRATO/SES/00019/2025 DE: 17/01/2025
Processo Nº: SES-PRO-2024/98245
Contratado: (313523/2) MARINELLA DE ALMEIDA SOUZA
CPF: ***.816.401-**
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: FARMACÊUTICO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III
Até: 14/01/2026

CONTRATO/SES/00019/2025 DE: 17/01/2025
Processo Nº: SES-PRO-2024/90550
Contratado: (334128/1) MARLUCIA PEREIRA DE SOUZA
CPF: ***.470.271-**
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
Até: 10/01/2026

CONTRATO/SES/00019/2025 DE: 17/01/2025
Processo Nº: SES-PRO-2024/96001
Contratado: (333091/1) MARTA DOS ANJOS DE OLIVEIRA
CPF: ***.458.351-**
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (198536) SUPERINT ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
Até: 01/01/2026

CONTRATO/SES/00019/2025 DE: 17/01/2025
Processo Nº: SES-PRO-2024/97772
Contratado: (280419/5) MEIRE APARECIDA PEIXOTO RIBEIRO
CPF: ***.989.351-**
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: FARMACÊUTICO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (196924) COORD FARMACIA ATEND COMPONENTE ESPECIALIZADO
Até: 31/01/2026

CONTRATO/SES/00019/2025 DE: 17/01/2025
Processo Nº: SES-PRO-2024/100444
Contratado: (289003/4) MEIRE GEORGIA RODRIGUES DE OLIVEIRA
CPF: ***.661.271-**
Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ANALISTA ADMIN
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (216216) COORD DE MONIT E VIDA FUNC
Até: 30/01/2026

CONTRATO/SES/00019/2025 DE: 17/01/2025
Processo Nº: SES-PRO-2024/98266
Contratado: (322408/1) MELLY MIRIAN DA SILVA CAMPOS
CPF: ***.424.341-**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
Até: 02/01/2026

CONTRATO/SES/00019/2025 DE: 17/01/2025
Processo Nº: SES-PRO-2024/95700
Contratado: (333349/1) MIKAELA CRISTINA RAMOS
CPF: ***.352.621-**
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (154660) COORD DE FORMACAO TECNICA EM SAUDE
Até: 10/01/2026

CONTRATO/SES/00019/2025 DE: 17/01/2025
Processo Nº: SES-PRO-2024/98092
Contratado: (333250/1) MILADY DA SILVA OLIVEIRA
CPF: ***.460.351-**
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: PSICÓLOGO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (190934) COORD DE PROMOCAO E HUMANIZACAO DA SAUDE
Até: 14/01/2026

CONTRATO/SES/00019/2025 DE: 17/01/2025
Processo Nº: SES-PRO-2024/79861
Contratado: (333206/1) NATALIA FERREIRA D ARTIBALE PIOTROWSKY
CPF: ***.415.019-**
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: MÉDICO
Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (151688) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE SINOP
Até: 31/12/2025

CONTRATO/SES/00019/2025 DE: 17/01/2025
Processo Nº: SES-PRO-2024/96881
Contratado: (295344/6) NATALIA SANTANA MOREIRA NUNES
CPF: ***.266.691-**
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: MÉDICO
Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
Até: 09/01/2026

CONTRATO/SES/00019/2025 DE: 17/01/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/00743
Contratado: (333015/1) NATHALIA RODRIGUES DE MELO BENETI
CPF: ***.949.191-**
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: MÉDICO
Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
Até: 03/01/2026

CONTRATO/SES/00019/2025 DE: 17/01/2025
Processo Nº: SES-PRO-2024/97772
Contratado: (314685/2) NEUSA MARIA ORO
CPF: ***.952.319-**
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: FARMACÊUTICO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (196924) COORD FARMACIA ATEND COMPONENTE ESPECIALIZADO
Até: 31/01/2026

CONTRATO/SES/00019/2025 DE: 17/01/2025
Processo Nº: SES-PRO-2024/100475
Contratado: (320609/2) NICOLE DA SILVA RONDON
CPF: ***.919.741-**
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
Até: 14/01/2026

CONTRATO/SES/00019/2025 DE: 17/01/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/00849
Contratado: (333367/1) PATRICIA MACEDO BERNARDES COVELO
CPF: ***.973.271-**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. RADIOLOGIA
Carga Horária: 24 horas semanais
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
Até: 17/01/2026

CONTRATO/SES/00019/2025 DE: 17/01/2025
Processo Nº: SES-PRO-2024/94474
Contratado: (344805/1) PAULO HENRIQUE SAMPAIO CORTES LEITE
CPF: ***.454.692-**
Cargo/Função: (5666) PROF. SUP. SUS DEC 479/23 CAP
Perfil Profissional: MEDICO-NEUROCIRURG
Carga Horária: 00 hora semanal
Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E CME
Até: 30/06/2025

CONTRATO/SES/00019/2025 DE: 17/01/2025
Processo Nº: SES-PRO-2024/95866
Contratado: (322412/1) PETRONIA CRISTIANE GOMES DE OLIVEIRA
CPF: ***.703.661-**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (197289) COORD DO LAR DOCE LAR
Até: 01/01/2026

CONTRATO/SES/00019/2025 DE: 17/01/2025
Processo Nº: SES-PRO-2024/96524
Contratado: (333014/1) RAFAELA GOMES DE ARAUJO
CPF: ***.075.521-**
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (197211) COORD ADMINISTRATIVA DO CRIDAC CER III
Até: 01/01/2026

CONTRATO/SES/00019/2025 DE: 17/01/2025
Processo Nº: SES-PRO-2024/99726
Contratado: (295479/4) RAFAELLA VELAZQUEZ RICAS
CPF: ***.699.911-**
Cargo/Função: (12034) ASSESSOR TEC DE DIRECAO II
Perfil Profissional:
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (196924) COORD FARMACIA ATEND COMPONENTE ESPECIALIZADO
Até: 30/01/2026

17 de janeiro de 2025

CONTRATO/SES/00019/2025 DE: 17/01/2025
Processo Nº: SES-PRO-2024/95656
Contratado: (321383/3) RAYZA VITORIA DA CRUZ ANTUNES
CPF: ***.797.211-**
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: NUTRICIONISTA
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
Até: 14/01/2026

CONTRATO/SES/00019/2025 DE: 17/01/2025
Processo Nº: SES-PRO-2024/99731
Contratado: (315511/2) REGINA ROSA DE OLIVEIRA
CPF: ***.916.001-**
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
Até: 31/12/2025

CONTRATO/SES/00019/2025 DE: 17/01/2025
Processo Nº: SES-PRO-2024/98310
Contratado: (298433/3) RENATA MILANELLO
CPF: ***.888.868-**
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: NUTRICIONISTA
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (183490) SUPERINT DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA
Até: 11/01/2026

CONTRATO/SES/00019/2025 DE: 17/01/2025
Processo Nº: SES-CIN-2024/213849
Contratado: (333259/1) RENATA RAILLES SILVA DE SOUZA MESQUITA
CPF: ***.776.111-**
Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ENG. CIVIL
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
Até: 14/01/2026

CONTRATO/SES/00019/2025 DE: 17/01/2025
Processo Nº: SES-PRO-2024/96001
Contratado: (306661/3) ROMULO DE OLIVEIRA ZUNARELLI
CPF: ***.432.841-**
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
Até: 02/01/2026

CONTRATO/SES/00019/2025 DE: 17/01/2025
Processo Nº: SES-PRO-2024/95874
Contratado: (322419/1) ROSENIL GONCALINA DA SILVA
CPF: ***.688.531-**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (197289) COORD DO LAR DOCE LAR
Até: 01/01/2026

CONTRATO/SES/00019/2025 DE: 17/01/2025
Processo Nº: SES-PRO-2024/96277
Contratado: (333018/1) ROSINEIDE CORREIA DA SILVA
CPF: ***.695.291-**
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (136735) GER DE DOACAO DE SANGUE
Até: 01/01/2026

CONTRATO/SES/00019/2025 DE: 17/01/2025
Processo Nº: SES-CIN-2024/201721
Contratado: (321568/3) ROZEMIR DE JESUS SOUZA
CPF: ***.487.951-**
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (058890) OUV GERAL DO CONSELHO ESTADUAL DE SAUDE
Até: 30/11/2025

CONTRATO/SES/00019/2025 DE: 17/01/2025
Processo Nº: SES-PRO-2024/93567
Contratado: (333236/1) SONIA MARIA DO CARMO NABARRETE
CPF: ***.605.371-**
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
Até: 31/12/2025

CONTRATO/SES/00019/2025 DE: 17/01/2025
Processo Nº: SES-PRO-2024/97267
Contratado: (292941/3) SUELI MENDES DE ANDRADE OLIVEIRA
CPF: ***.624.891-**
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
Até: 02/01/2026

CONTRATO/SES/00019/2025 DE: 17/01/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/00849
Contratado: (281029/3) SUELY CRISTINA DOS SANTOS
CPF: ***.176.121-**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. RADIOLOGIA
Carga Horária: 24 horas semanais
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
Até: 07/01/2026

CONTRATO/SES/00019/2025 DE: 17/01/2025
Processo Nº: SES-PRO-2024/95876
Contratado: (333291/1) SYMARIA PINTO CARDOSO
CPF: ***.371.261-**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (197289) COORD DO LAR DOCE LAR
Até: 14/01/2026

CONTRATO/SES/00019/2025 DE: 17/01/2025
Processo Nº: SES-PRO-2024/95879
Contratado: (264050/5) TAIS MARIA RIBEIRO DE BARROS
CPF: ***.030.571-**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (197289) COORD DO LAR DOCE LAR
Até: 01/01/2026

CONTRATO/SES/00019/2025 DE: 17/01/2025
Processo Nº: SES-PRO-2024/80000
Contratado: (333153/1) TASSIA MARIELLY LEITE DA CRUZ
CPF: ***.057.931-**
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: MÉDICO
Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (151726) DIR DO ESCRIT REGIONAL SAUDE TANGARA DA SERRA
Até: 01/01/2026

CONTRATO/SES/00019/2025 DE: 17/01/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/00819
Contratado: (299560/3) TATIANE APARECIDA ALVES DA SILVA
CPF: ***.457.141-**
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA
Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
Até: 01/01/2026

CONTRATO/SES/00019/2025 DE: 17/01/2025
Processo Nº: SES-PRO-2024/100002
Contratado: (288175/4) THAINARA EVANGELISTA LIMA MICHIURA
CPF: ***.040.971-**
Cargo/Função: (12052) ASSISTENTE DE DIRECAO III
Perfil Profissional:
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (196789) SUPERINT DE OBRAS REFORMAS E MANUTENCAO
Até: 15/01/2026

CONTRATO/SES/00019/2025 DE: 17/01/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/00848
Contratado: (296253/5) THAIS PEREIRA DOS SANTOS
CPF: ***.435.971-**
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: MAQUEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
Até: 12/01/2026

CONTRATO/SES/00019/2025 DE: 17/01/2025
Processo Nº: SES-PRO-2024/100120
Contratado: (333387/1) THAYSSA GOMES DE ALMEIDA CORREA
CPF: ***.880.431-**
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA
Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (136956) COORD TECNICA DO CRIDAC CER III
Até: 01/01/2026

CONTRATO/SES/00019/2025 DE: 17/01/2025
Processo Nº: SES-PRO-2024/98505
Contratado: (333331/1) THAYZA DE SOUZA CARVALHO
CPF: ***.265.091-**
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: NUTRICIONISTA
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (190934) COORD DE PROMOCAO E HUMANIZACAO
DA SAUDE
Até: 04/01/2026

CONTRATO/SES/00019/2025 DE: 17/01/2025
Processo Nº: SES-PRO-2024/98654
Contratado: (222718/7) THIAGO MAGALHAES DOS SANTOS
CPF: ***.443.591-**
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
Até: 07/12/2025

CONTRATO/SES/00019/2025 DE: 17/01/2025
Processo Nº: SES-PRO-2024/95884
Contratado: (333282/1) VALDINEI VIEIRA DA SILVA
CPF: ***.322.311-**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (197289) COORD DO LAR DOCE LAR
Até: 14/01/2026

CONTRATO/SES/00019/2025 DE: 17/01/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/00849
Contratado: (281237/4) VILMA SUELLEN DA SILVA RAMOS
CPF: ***.494.851-**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
Até: 03/01/2026

CONTRATO/SES/00019/2025 DE: 17/01/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/00848
Contratado: (282109/4) VINICIUS DA SILVEIRA CRUZ
CPF: ***.350.911-**
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: SECRETARIA
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
Até: 03/01/2026

CONTRATO/SES/00019/2025 DE: 17/01/2025
Processo Nº: SES-PRO-2024/99470
Contratado: (319201/2) VITOR EMANUEL NORBERTO PUTON
CPF: ***.829.741-**
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: TÊC. INFORMÁTIC
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
Até: 01/01/2026

CONTRATO/SES/00019/2025 DE: 17/01/2025
Processo Nº: SES-CIN-2024/204518
Contratado: (322981/2) VITORIA CRISTINA DOS SANTOS
CANSADO
CPF: ***.698.381-**
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: TÊC. INFORMÁTIC
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (196770) COORD DE ASSIST TECN E SUPORTE A
USUARIOS DE TI
Até: 31/01/2026

CONTRATO/SES/00019/2025 DE: 17/01/2025
Processo Nº: SES-CIN-2024/205074
Contratado: (315093/2) VITORIA LAIS DA SILVA SOARES
CPF: ***.301.231-**
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: NUTRICIONISTA
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (150983) GER VIGILANCIA EM DOENCAS E AGRAVOS
ENDEMICOS
Até: 07/01/2026

CONTRATO/SES/00019/2025 DE: 17/01/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/00819
Contratado: (333059/1) WALACE SILVA CUNHA
CPF: ***.990.821-**
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA
Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
Até: 02/01/2026

CONTRATO/SES/00019/2025 DE: 17/01/2025
Processo Nº: SES-PRO-2024/94609
Contratado: (333383/1) WENDHY LOPES DE SOUZA BATISTA
CPF: ***.595.498-**
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: MÉDICO
Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (158674) SUPERINT DE REGULACAO DA SAUDE
Até: 15/01/2026

CONTRATO/SES/00019/2025 DE: 17/01/2025
Processo Nº: SES-PRO-2024/91560
Contratado: (302507/2) WIL ROBSON DA CRUZ
CPF: ***.580.181-**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E
CME
Até: 30/11/2025

CONTRATO/SES/00019/2025 DE: 17/01/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/00848
Contratado: (281266/6) WILLER ROGER DE ARRUDA
CPF: ***.408.051-**
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: MAQUEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
Até: 08/01/2026

CONTRATO/SES/00019/2025 DE: 17/01/2025
Processo Nº: SES-PRO-2024/101462
Contratado: (333280/1) ZAMARA BRANDAO RIBEIRO
CPF: ***.996.446-**
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: MÉDICO
Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (158704) COORD DE GESTAO AMBULATORIAL DO
CERMAC
Até: 29/01/2026

CONTRATO/SES/00019/2025

DE: 17/01/2025

Processo Nº: SES-PRO-2025/00623

Contratado: (333186/1) ZILDA MARTINS DA SILVA HAUSCHILD T

CPF: ***.768.991-**

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Perfil Profissional: ASSIST. SOCIAL

Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA

SILVA

Até: 09/01/2026

CONTRATO/SES/00019/2025

DE: 17/01/2025

Processo Nº: SES-PRO-2024/86839

Contratado: (302790/2) ZIRLENE KIMBERLY MOREIRA DE

MIRANDA

CPF: ***.599.071-**

Cargo/Função: (12034) ASSESSOR TEC DE DIRECAO II

Perfil Profissional:

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (192660) UNID JURIDICA

Até: 25/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 17 de Janeiro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1656431

CONTRATO/SES/00020/2025

DE: 17/01/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ALTERAR UN. ADM. CONTRATO

Objeto: MOVIMENTAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO

Processo Nº: SES-CIN-2024/187303

Contratado: (329729/1) LAMIERY CAROLINE SENHORELE DA SILVA FREITAS

Cargo/Função: (12034) ASSESSOR TEC DE DIRECAO II;

Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais

Unidade Destino: (125008) UNID DE ASSESSORIA; A Partir de: 16/12/2024

Processo Nº: SES-CIN-2025/04155

Contratado: (326008/1) MARIA APARECIDA FERREIRA COUTINHO MILHOMEM

Cargo/Função: (12034) ASSESSOR TEC DE DIRECAO II;

Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais

Unidade Destino: (223204) COORD DE ATENCAO TERCIARIA; A Partir de: 13/01/2025

Processo Nº: SES-PRO-2025/01886

Contratado: (307837/2) NADJA VERGINIA SARTORELI CAMPOS

Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO;

Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais

Unidade Destino: (136719) DIR DO MATO GROSSO HEMOCENTRO; A Partir de: 15/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 17 de Janeiro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1656432

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR - SES

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/00021/2025

DE: 17/01/2025

Processo Nº: SES-PRO-2024/94761

Contratado: (322313/1) SILVANA DE OLIVEIRA

CPF: ***.535.511-**

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA

Até: 31/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 17 de Janeiro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1656433

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00134/2025

DE:

17/01/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SES-PRO-2025/01886

Nome: (93821/4) ROSANGELA APARECIDA SERRANO

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Para Un. Adm: (136735) GER DE DOACAO DE SANGUE

A Partir de: 09/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 17 de Janeiro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1656480

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00135/2025

DE:

17/01/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: SES-PRO-2024/99507

Nome: (297084/4) ALEX TIAGO ROSA CORTEZ

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 01/11/2024 Até 01/11/2024

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/99509

Nome: (300267/6) ANA BEATRIZ PASSOS DE MEIRELLES

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 05/11/2024 Até 05/11/2024

Quantidade: 72 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/99509

Nome: (315792/3) ANDREIA KAROLINE VALES DA SILVA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 03/11/2024 Até 03/11/2024

Quantidade: 72 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/84624**Nome:** (293830/3) CLAUDIETE DA CRUZ RODRIGUES CORREA FERNANDES**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA**ELZA GIOVANELLA****A Partir de:** 06/05/2024 Até 06/05/2024**Quantidade:** 48 horas**Processo N.: SES-PRO-2024/99089****Nome:** (120222/1) CLAUDINETE SILVA FARINA**Cargo/Função:** (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS**Un. Adm:** (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS**A Partir de:** 02/10/2024 Até 02/10/2024**Quantidade:** 96 horas**Processo N.: SES-PRO-2024/99776****Nome:** (43684/2) CLOVIS JOSE ALVES**Cargo/Função:** (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS**Un. Adm:** (198536) SUPERINT ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**A Partir de:** 02/11/2024 Até 02/11/2024**Quantidade:** 112 horas**Processo N.: SES-PRO-2024/99701****Nome:** (322141/2) DANILLA FERNANDA FERREIRA BARROS**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Un. Adm:** (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES**A Partir de:** 02/11/2024 Até 02/11/2024**Quantidade:** 112 horas**Processo N.: SES-PRO-2024/99701****Nome:** (299702/2) DANUBIA FERNANDES**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Un. Adm:** (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES**A Partir de:** 14/11/2024 Até 14/11/2024**Quantidade:** 64 horas**Processo N.: SES-PRO-2024/99507****Nome:** (304114/3) DAYANE GOMES DOS SANTOS VICENSSOTTI**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Un. Adm:** (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES**A Partir de:** 02/11/2024 Até 02/11/2024**Quantidade:** 96 horas**Processo N.: SES-PRO-2024/99507****Nome:** (295424/2) DEBORA DE JESUS TECCHIO ESPINDOLA**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Un. Adm:** (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES**A Partir de:** 01/11/2024 Até 01/11/2024**Quantidade:** 104 horas**Processo N.: SES-PRO-2024/99507****Nome:** (282161/6) DHULYENE BORGES PRAXEDES**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Un. Adm:** (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES**A Partir de:** 15/11/2024 Até 15/11/2024**Quantidade:** 24 horas**Processo N.: SES-PRO-2024/99507****Nome:** (315532/2) EDILAINE BENEDITA MENDES DA SILVA BASSAO**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Un. Adm:** (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES**A Partir de:** 02/11/2024 Até 02/11/2024**Quantidade:** 104 horas**Processo N.: SES-PRO-2024/99507****Nome:** (301044/3) EMILY PEREZ PRADO**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Un. Adm:** (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES**A Partir de:** 05/11/2024 Até 05/11/2024**Quantidade:** 64 horas**Processo N.: SES-PRO-2024/99089****Nome:** (123872/1) EUGENIR MARIA SILVA DUARTE**Cargo/Função:** (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS**Un. Adm:** (197254) COORD DA UNIDADE III**A Partir de:** 02/10/2024 Até 02/10/2024**Quantidade:** 104 horas**Processo N.: SES-PRO-2024/99507****Nome:** (281256/6) EVELLYN CRYSTINE PESSOA DE LIMA**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Un. Adm:** (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES**A Partir de:** 02/11/2024 Até 02/11/2024**Quantidade:** 104 horas**Processo N.: SES-PRO-2024/99701****Nome:** (319455/2) FABIANA PEREIRA DA SILVA SANTOS**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Un. Adm:** (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES**A Partir de:** 01/11/2024 Até 01/11/2024**Quantidade:** 112 horas**Processo N.: SES-PRO-2024/99507****Nome:** (280829/6) FABIO FERREIRA LANDIM**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Un. Adm:** (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES**A Partir de:** 02/11/2024 Até 02/11/2024**Quantidade:** 104 horas**Processo N.: SES-PRO-2024/99507****Nome:** (297097/4) GABRIELE SEBASTIANA MASSAI DE ARRUDA**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Un. Adm:** (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES**A Partir de:** 23/11/2024 Até 23/11/2024**Quantidade:** 8 horas**Processo N.: SES-PRO-2024/99507****Nome:** (315602/2) GIORDANNY MARCIANO MORENO**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Un. Adm:** (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES**A Partir de:** 02/11/2024 Até 02/11/2024**Quantidade:** 104 horas**Processo N.: SES-PRO-2024/99507****Nome:** (342965/1) GIOVANNA LIMA GUEDES**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Un. Adm:** (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES**A Partir de:** 02/11/2024 Até 02/11/2024**Quantidade:** 104 horas**Processo N.: SES-PRO-2024/99509****Nome:** (300383/4) HELY MARTINS DA SILVA JUNIOR**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Un. Adm:** (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES**A Partir de:** 02/11/2024 Até 02/11/2024**Quantidade:** 72 horas**Processo N.: SES-PRO-2024/92992****Nome:** (327816/1) ISABELA PERIN DOS SANTOS**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Un. Adm:** (151688) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE SINOP**A Partir de:** 01/01/2024 Até 01/01/2024**Quantidade:** 24 horas**Processo N.: SES-PRO-2024/99701****Nome:** (321861/2) JAMILA SUDRE ABRAO NASSARDEN**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Un. Adm:** (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES**A Partir de:** 01/11/2024 Até 01/11/2024**Quantidade:** 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/99509

Nome: (297110/5) JESSYCA BARTOLOMEU DE ANDRADE
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 12/11/2024 Até 12/11/2024
 Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/96479

Nome: (342189/1) JOAQUIM BEZERRA DA SILVA FILHO
 Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 03/11/2024 Até 03/11/2024
 Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/99352

Nome: (60845/10) JOSDEMAR MUNIZ DE MORAES
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 04/11/2024 Até 04/11/2024
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/96479

Nome: (300915/3) JOSE JORGE DE SOUZA SILVA
 Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 02/11/2024 Até 02/11/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/99776

Nome: (90069/1) JOSE ROBERTO DE SOUZA FERRAZ
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (198536) SUPERINT ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

A Partir de: 01/11/2024 Até 01/11/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/99507

Nome: (280517/6) JOSIANE SIMOES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 01/11/2024 Até 01/11/2024
 Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/99507

Nome: (298961/3) KARLA FERNANDA SOBRINHO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 02/11/2024 Até 02/11/2024
 Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/99507

Nome: (111800/9) LIDIANE VIGNARDI CORREA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 01/11/2024 Até 01/11/2024
 Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/99507

Nome: (303840/3) LINDOMAR DA SILVA COSTA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 01/11/2024 Até 01/11/2024
 Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/99701

Nome: (300839/4) LOHAINE SOUZA DA SILVA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES

A Partir de: 01/11/2024 Até 01/11/2024
 Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/99701

Nome: (332300/1) LUCIANE LUZIA MENDES
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES

A Partir de: 01/11/2024 Até 01/11/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/96352

Nome: (106825/1) LUCINEIA DA SILVA OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (197025) GER DE CAPTACAO DE ORGAOS E TECIDOS
 A Partir de: 02/11/2024 Até 02/11/2024
 Quantidade: 32 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/99701

Nome: (333374/1) MARAYSA CARDOSO DA SILVA CANDIDO
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES

A Partir de: 04/11/2024 Até 04/11/2024
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/96479

Nome: (300849/2) MARCOS ANTONIO DA SILVA
 Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 01/11/2024 Até 01/11/2024
 Quantidade: 16 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/99509

Nome: (321559/2) MARIA MONIQUE GARCIA VALE
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 22/11/2024 Até 22/11/2024
 Quantidade: 16 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/99507

Nome: (298631/5) MARILENE APARECIDA MOREIRA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 06/11/2024 Até 06/11/2024
 Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/99701

Nome: (332343/1) MICHELLE SIQUEIRA SOBRINHO
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES

A Partir de: 02/11/2024 Até 02/11/2024
 Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/99509

Nome: (282103/6) NAIANNA COELHO CARDUCCI
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 01/11/2024 Até 01/11/2024
 Quantidade: 72 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/99701

Nome: (332329/1) PAMELA RODRIGUES DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES

A Partir de: 01/11/2024 Até 01/11/2024
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/99509

Nome: (297156/5) RAFAEL HENRIQUE DE ARRUDA BOTELHO
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 02/11/2024 Até 02/11/2024
 Quantidade: 72 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/99507

Nome: (297195/3) REGINA SANDRA DE SOUZA ANDRETO
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
 SOUTO FONTES

A Partir de: 04/11/2024 Até 04/11/2024
 Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/99507

Nome: (280824/5) RENAN ALVES PEDROSO DA CUNHA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
 SOUTO FONTES

A Partir de: 01/11/2024 Até 01/11/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/99701

Nome: (325690/1) ROSEMILDES SANTANA NUNES
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS
 HOSPITALARES

A Partir de: 02/11/2024 Até 02/11/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/99507

Nome: (291111/4) TATIANE GOMES DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
 SOUTO FONTES

A Partir de: 01/11/2024 Até 01/11/2024
 Quantidade: 64 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/99507

Nome: (281031/6) THAIS LORENA DE LIMA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
 SOUTO FONTES

A Partir de: 01/11/2024 Até 01/11/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/99776

Nome: (90171/1) VANDERLEI GONCALVES DE ALCANTARA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (198536) SUPERINT ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
 A Partir de: 01/11/2024 Até 01/11/2024

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/99507

Nome: (132180/7) VILMA DA CRUZ CAMPOS
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
 SOUTO FONTES

A Partir de: 01/11/2024 Até 01/11/2024
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/96479

Nome: (326164/1) WENDEU LUAN MOREIRA LIMA SILVA
 Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
 SILVA

A Partir de: 05/11/2024 Até 05/11/2024
 Quantidade: 104 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 17 de Janeiro de 2025.
 Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1656481

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00136/2025
 17/01/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que
 lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: SES-PRO-2024/98001

Nome: (281222/5) APARECIDA ELIANE ANGELICO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/98001

Nome: (326949/1) SIRLEI ALVES DA SILVA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/98001

Nome: (321631/1) TASSYLA NATANIELE MAGALHAES OLIVEIRA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024
 Quantidade: 112 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 17 de Janeiro de 2025.
 Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1656482

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00137/2025
 17/01/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que
 lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: SES-PRO-2025/02958

Nome: (315790/2) ANA CAROLINA LEWIN
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

Até: 14/03/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 17 de Janeiro de 2025.
 Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1656483

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00138/2025
17/01/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (95230/1) SERLY COSTA LIMA DE SOUSA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137170) GER TECNICA DO CEOPE
A Partir de: 09/12/2024 Até20/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Janeiro de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1656484

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00139/2025
17/01/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (299323/3) CAMILA MELQUIADES DOS SANTOS
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 03/01/2025

Processo N.:

Nome: (296695/4) CARLOS EDUARDO PEREIRA KLAUCK
Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 31/12/2024

Processo N.:

Nome: (300165/2) CAROLINA VIEIRA RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/01/2025

Processo N.:

Nome: (217828/2) CLEIDE OLIVEIRA DA SILVA
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/01/2025

Processo N.:

Nome: (299542/2) DANIELA APARECIDA DA SILVA
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/01/2025

Processo N.:

Nome: (298535/2) DEBORA CLEMENCIA PAREDE
Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 29/12/2024

Processo N.:

Nome: (299166/3) ELAINE ROSA DE JESUS
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 31/12/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/97367

Nome: (281883/6) FERNANDO ANTONIO BRITO
Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 07/01/2025

Processo N.:

Nome: (211552/4) FRANCELINO DIAS DE OLIVEIRA
Cargo/Função:(12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/01/2025

Processo N.:

Nome: (332164/1) HARRIS SUELEM FERREIRA
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 31/12/2024

Processo N.:

Nome: (281103/3) IRISLEIDE DOS SANTOS DE FREITAS GOMES
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 31/12/2024

Processo N.:

Nome: (328924/1) IVANI DO CARMO RUBAS
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 06/01/2025

Processo N.:

Nome: (326679/1) JOCILAINE GUTKOSKI ZOMER
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/01/2025

Processo N.:

Nome: (327634/1) JOELMA BEATRIZ DOS SANTOS
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 05/01/2025

Processo N.:

Nome: (344013/1) KAREN FERNANDA DA COSTA GOMES
Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 31/12/2024

Processo N.:

Nome: (322177/1) KARINA VALERIANO SILVA
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 17/12/2024

Processo N.:

Nome: (348262/1) KAROLINE ALBUQUERQUE NOBREGA
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 03/01/2025

Processo N.:

Nome: (299116/3) LILIAN ALCANTARA DE MAGALHAES
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 31/12/2024

Processo N.:

Nome: (329404/1) MARCIANA PINTO DE ARRUDA DIAS
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 08/01/2025

Processo N.:

Nome: (326602/1) MARIA ANTONIA DA SILVA
 Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 31/12/2024

Processo N.:

Nome: (299325/4) MARIA IVANETE DO NASCIMENTO
 Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 01/01/2025

Processo N.:

Nome: (219998/3) NADIA ABADIA PEREIRA
 Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
 A Partir de: 01/01/2025

Processo N.:

Nome: (291646/3) NADINE SANTIAGO DOS SANTOS
 Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 31/12/2024

Processo N.:

Nome: (321456/1) NAZARE SOUZA DE OLIVEIRA ROSA
 Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 01/01/2025

Processo N.:

Nome: (319648/1) OSLAINE PAULA SILVA MARTINELLI
 Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 01/01/2025

Processo N.:

Nome: (325823/2) PABLO FERNANDO MANNRICH
 Cargo/Função:(12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
 A Partir de: 13/12/2024

Processo N.:

Nome: (304196/3) RITIELE MAIRA SOUZA
 Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 31/12/2024

Processo N.:

Nome: (304467/2) ROSANA MARQUES DE MORAIS
 Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 01/01/2025

Processo N.:

Nome: (319872/1) ROSANA SANTOS SANTANA
 Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 08/01/2025

Processo N.:

Nome: (326675/1) ROSIMEIRE PEREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 26/12/2024

Processo N.:

Nome: (117766/8) ROZANI MARI SARTOR HUFF
 Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 31/12/2024

Processo N.:

Nome: (296570/3) SANDRA REGINA MARUCCI DE BRITO
 Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 31/12/2024

Processo N.:

Nome: (306688/2) SERGIO FERNANDES
 Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 31/12/2024

Processo N.:

Nome: (302506/2) SILVANIA FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 01/01/2025

Processo N.:

Nome: (298865/2) TATIANE DE OLIVEIRA
 Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 07/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 17 de Janeiro de 2025.
 Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1656485

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00140/2025

DE:

17/01/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: SES-PRO-2025/101985

Nome: (216972/6) ADEMIR JESUS CAMPOS DE MORAIS LEITE
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/01/2025 Até

Processo N.: SES-PRO-2025/00380

Nome: (232484/6) DOMINGOS CESAR DE CAMPOS
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
 A Partir de: 01/01/2025 Até

Processo N.: SES-PRO-2025/101990

Nome: (348541/1) LUCIA DE CARVALHO BRONZATTI ROSA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/01/2025 Até

Processo N.: SES-PRO-2025/101991

Nome: (305515/2) MARCIA DE SOUZA RIBEIRO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/01/2025 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/101128

Nome: (347675/1) MARILDES DO ESPIRITO SANTO FERREIRA OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III
 A Partir de: 01/01/2025 Até

Processo N.: SES-PRO-2025/101989

Nome: (316218/2) MARINA DA CRUZ MENDES
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/01/2025 Até

Processo N.: SES-PRO-2025/00346

Nome: (319680/2) MIRIAMAR RIBEIRO DA SILVA MORAES
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE
URGENCIA SAMU
 A Partir de: 01/01/2025 Até

Processo N.: SES-PRO-2025/101988

Nome: (282090/3) NILSOMAR MARTINS SANTOS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/01/2025 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/94237

Nome: (347519/1) RICARDO VENSON DE SOUZA GONCALVES
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
 Un. Adm: (197220) COORD DE GESTAO AMBULATORIAL
CRIDAC CER III
 A Partir de: 01/01/2025 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/98483

Nome: (293980/4) SHIRLEI DA SILVA MARTINS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/01/2025 Até31/07/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/00310

Nome: (305475/3) WAGNER AUGUSTO ANTONIO COELHO
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE
URGENCIA SAMU
 A Partir de: 01/01/2025 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 17 de Janeiro de 2025.
 Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1656486

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO****CONTRATO/UNEMAT/00017/2025****DE: 17/01/2025**

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que
 lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR**Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA****Processo Nº: 002/2025**

Contratado: (315273/2) ALEX SANDRO TEIXEIRA DE SOUZA
 CPF: ***.803.655-**
 Cargo/Função: (11910) TECNICO UNIVERSITARIO LC 321
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (206148) DIR DE GESTAO DE FISCALIZACAO DE
OBRAS
 A Partir de: 07/01/2025 Até18/04/2026

Processo Nº: 007/2025

Contratado: (283462/5) ANDRE LUIS PERONDI
 CPF: ***.390.179-**
 Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (207373) CAMPUS UNIVER DE NOVA MUTUM
 A Partir de: 07/01/2025 Até06/07/2027

Processo Nº: 011/2025

Contratado: (313235/2) EDIVAN QUEIROZ PEREIRA REGIS
 CPF: ***.145.123-**
 Cargo/Função: (11910) TECNICO UNIVERSITARIO LC 321
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (206148) DIR DE GESTAO DE FISCALIZACAO DE
OBRAS
 A Partir de: 08/01/2025 Até23/02/2026

Processo Nº: 003/2025

Contratado: (349606/1) JOAO VIANA DA SILVA
 CPF: ***.714.721-**
 Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (206806) CAMPUS UNIVER BARRA DO BUGRES DEP
RENE BARBOUR
 A Partir de: 08/01/2025 Até07/07/2027

Processo Nº: 005/2025

Contratado: (349608/1) JOSE MUNIZ DA SILVA
 CPF: ***.461.501-**
 Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (206458) CAMPUS UNIVER DE SINOP
 A Partir de: 08/01/2025 Até07/07/2027

Processo Nº: 008/2025

Contratado: (290831/2) MARCELO PEREIRA DELGADO
 CPF: ***.404.232-**
 Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (207233) CAMPUS UNIVER DE JUARA
 A Partir de: 07/01/2025 Até06/07/2027

Processo Nº: 001/2025

Contratado: (297054/4) RAFAEL MISORELLI DANTAS
 CPF: ***.650.138-**
 Cargo/Função: (11910) TECNICO UNIVERSITARIO LC 321
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (206148) DIR DE GESTAO DE FISCALIZACAO DE
OBRAS
 A Partir de: 07/01/2025 Até06/04/2026

Processo Nº: 006/2025

Contratado: (315135/2) RAIMUNDA CLEIA DE OLIVEIRA LIMA
 CPF: ***.271.254-**
 Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (206989) CAMPUS UNIVER DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 07/01/2025 Até06/07/2027

Processo Nº: 009/2025

Contratado: (349607/1) RENATA CARNEIRO DA SILVA RIBEIRO
 CPF: ***.729.791-**
 Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (207063) CAMPUS UNIVER DE PONTES E LACERDA
 A Partir de: 07/01/2025 Até06/07/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 17 de Janeiro de 2025.
 Vera Lúcia da Rocha Maquêa
 Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1656420

CONTRATO/UNEMAT/00018/2025**DE: 17/01/2025**

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **DISTRATAR**

Objeto: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA**

Processo Nº: 1/2025

Contratado: (305236/27) CLEITON PEREIRA DE SOUZA

CPF: ***.772.151-**

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Referência: C-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (206644) FACUL CIENCIAS AGRARIAS BIOLOGICAS

ENG DA SAUDE

A Partir de: 28/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 17 de Janeiro de 2025.

Vera Lúcia da Rocha Maquêa

Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1656421

CONTRATO/UNEMAT/00019/2025**DE: 17/01/2025**

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **PRORROGAR**

Objeto: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA**

Processo Nº: 1/304/2024

Contratado: (346966/1) ALEXANDRA OLIVEIRA RAMOS

CPF: ***.863.831-**

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Un. Adm: (206415) FACUL DE CIENCIAS DA SAUDE

Até: 09/07/2025

Processo Nº: 2/294/2024

Contratado: (126106/8) ANTONIO CARLOS PEREIRA DOS

SANTOS JUNIOR

CPF: ***.642.451-**

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Un. Adm: (206172) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E

TECNOLOGICAS

Até: 09/07/2025

Processo Nº: 1/301/2024

Contratado: (200267/12) EDUARDO FORNANCIARI ANTUNES

CPF: ***.831.851-**

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Un. Adm: (206415) FACUL DE CIENCIAS DA SAUDE

Até: 03/04/2025

Processo Nº: 7/129/2022

Contratado: (309152/2) EDUARDO ALVES DA SILVA

CPF: ***.693.552-**

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Un. Adm: (206415) FACUL DE CIENCIAS DA SAUDE

Até: 09/07/2025

Processo Nº:

Contratado: (256097/4) EDUARDO DOS SANTOS GARCIA

CPF: ***.759.101-**

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Un. Adm: (206415) FACUL DE CIENCIAS DA SAUDE

Até: 09/07/2025

Processo Nº: 6/391/2022

Contratado: (129735/11) EWERTON REZER GINDRI

CPF: ***.707.520-**

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Un. Adm: (206725) FACUL CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS E

DA LINGUAGEM

Até: 09/07/2025

Processo Nº: 1/347/2024

Contratado: (336696/13) HIGOR LOPES ANDRADE

CPF: ***.136.661-**

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Un. Adm: (206350) FACUL DE CIENCIAS AGRARIAS E

BIOLOGICAS

Até: 03/04/2025

Processo Nº: 7/159/2022

Contratado: (298470/2) PRISCILA CAMPOS SANTOS

CPF: ***.755.461-**

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Un. Adm: (206415) FACUL DE CIENCIAS DA SAUDE

Até: 31/12/2025

Processo Nº: 2/357/2024

Contratado: (281000/4) RAQUIEL NAIELE RAMOS FELIPE

CPF: ***.070.791-**

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Un. Adm: (206644) FACUL CIENCIAS AGRARIAS BIOLOGICAS

ENG DA SAUDE

Até: 09/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 17 de Janeiro de 2025.

Vera Lúcia da Rocha Maquêa

Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1656422

CONTRATO/UNEMAT/00020/2025**DE: 17/01/2025**

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **RETIFICAR**

Objeto: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA**

Processo Nº: 4/61/2024

Contratado: (245039/26) SAMUEL LIMA DA SILVA

CPF: ***.742.201-**

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Referência: C-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (206725) FACUL CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS E

DA LINGUAGEM

A Partir de: 17/02/2025 Até 09/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 17 de Janeiro de 2025.

Vera Lúcia da Rocha Maquêa

Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1656423

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00038/2025**DE:****17/01/2025**

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **DEFERIR**

Evento: **LICENCA PREMIO - GOZO**

Processo N.: **PORTARIA Nº001/2024 - ESCALA**

Nome: (52695/2) ADIL ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Quinquênio de Referência: 28/03/2016 Ate 27/03/2021

A Partir de: 25/07/2025 Até 22/10/2025

Processo N.: **PORTARIA Nº001/2024 - ESCALA**

Nome: (135473/8) ADRIANA DE OLIVEIRA DIAS

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Quinquênio de Referência: 28/03/2014 Ate 27/03/2019

A Partir de: 22/09/2025 Até 20/12/2025

Processo N.: PORTARIA Nº001/2024 - ESCALA
Nome: (255123/1) ALEXANDRE DE AZEVEDO OLIVAL
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 14/04/2019 Ate 13/04/2024
A Partir de: 22/09/2025 Até20/12/2025

Processo N.: PORTARIA Nº001/2024 - ESCALA
Nome: (116996/3) ANDRE LUIZ BORGES MILHOMEM
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 18/09/2016 Ate 17/09/2021
A Partir de: 21/11/2025 Até20/12/2025

Processo N.: PORTARIA Nº001/2024 - ESCALA
Nome: (222317/2) ARIANE GHELFI
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 11/03/2019 Ate 10/03/2024
A Partir de: 22/09/2025 Até20/12/2025

Processo N.: PORTARIA Nº001/2024 - ESCALA
Nome: (95794/4) CLAITON PAZZINI GOULART
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 22/08/2016 Ate 21/08/2021
A Partir de: 25/07/2025 Até23/08/2025

Processo N.: PORTARIA Nº001/2024 - ESCALA
Nome: (101359/4) GIULIANNA ZILOCCHI MIGUEL
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 11/08/2016 Ate 10/08/2021
A Partir de: 22/09/2025 Até20/12/2025

Processo N.: PORTARIA Nº001/2024 - ESCALA
Nome: (122141/2) JOAQUIM MANOEL DA SILVA
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 15/08/2011 Ate 14/08/2016
A Partir de: 25/07/2025 Até22/10/2025

Processo N.: PORTARIA Nº001/2024 - ESCALA
Nome: (80737/5) JOCINEIDE MACEDO KARIM
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 08/08/2016 Ate 07/08/2021
A Partir de: 25/07/2025 Até22/09/2025

Processo N.: PORTARIA Nº001/2024 - ESCALA
Nome: (131980/1) KARINA DE CASSIA FARIA
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 15/08/2011 Ate 14/08/2016
A Partir de: 25/07/2025 Até22/10/2025

Processo N.: PORTARIA Nº001/2024 - ESCALA
Nome: (252032/2) LUCAS KRIESEL SPEROTTO
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 11/08/2014 Ate 10/08/2019
A Partir de: 22/08/2025 Até20/09/2025

Processo N.: PORTARIA Nº001/2024 - ESCALA
Nome: (136482/2) MARCELO ADRIANO MENDES DOS SANTOS
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 21/08/2019 Ate 20/08/2024
A Partir de: 25/07/2025 Até23/08/2025

Processo N.: PORTARIA Nº001/2024 - ESCALA
Nome: (236986/3) MARCELO GOUVEIA SEBASTIAO
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 25/08/2019 Ate 24/08/2024
A Partir de: 22/10/2025 Até20/12/2025

Processo N.: PORTARIA Nº001/2024 - ESCALA
Nome: (67562/30) MARCOS DOS SANTOS
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 25/01/2016 Ate 24/01/2021
A Partir de: 25/09/2025 Até23/12/2025

Processo N.: PORTARIA Nº001/2024 - ESCALA
Nome: (54869/3) MARINEI ALMEIDA
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 10/01/2017 Ate 09/01/2022
A Partir de: 25/07/2025 Até22/10/2025

Processo N.: PORTARIA Nº001/2024 - ESCALA
Nome: (34773/7) MARLI AUXILIADORA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 04/08/2010 Ate 03/08/2015
A Partir de: 03/08/2025 Até31/10/2025

Processo N.: PORTARIA Nº001/2024 - ESCALA
Nome: (33907/2) MAURECILDE LEMES DA SILVA SANTANA
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 04/01/2017 Ate 03/01/2022
A Partir de: 22/09/2025 Até20/12/2025

Processo N.: PORTARIA Nº001/2024 - ESCALA
Nome: (110496/3) NAUDIA DA SILVA DIAS
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 14/08/2016 Ate 13/08/2021
A Partir de: 25/07/2025 Até22/10/2025

Processo N.: PORTARIA Nº001/2024 - ESCALA
Nome: (131940/1) OSVALDO MARIOTTO CEREZER
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 21/08/2011 Ate 20/08/2016
A Partir de: 01/08/2025 Até29/10/2025

Processo N.: PORTARIA Nº001/2024 - ESCALA
Nome: (94928/6) PAULO JORGE SANTOS DE VASCONCELLOS
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 23/08/2016 Ate 22/08/2021
A Partir de: 25/07/2025 Até22/10/2025

Processo N.: PORTARIA Nº001/2024 - ESCALA
Nome: (75044/7) RENATA CRISTINA DE LACERDA CINTRA BATISTA NASCIMENTO
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 22/09/2018 Ate 21/09/2023
A Partir de: 25/07/2025 Até23/08/2025

Processo N.: PORTARIA Nº001/2024 - ESCALA
Nome: (132654/1) RITA MARIA DE PAULA GARCIA
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 30/10/2011 Ate 29/10/2016
A Partir de: 25/07/2025 Até22/10/2025

Processo N.: PORTARIA Nº001/2024 - ESCALA
Nome: (48690/2) SOLANGE KIMIE IKEDA CASTRILLON
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 24/06/2018 Ate 23/06/2023
A Partir de: 22/10/2025 Até20/12/2025

Processo N.: PORTARIA Nº001/2024 - ESCALA
Nome: (253924/1) VLADEMIR DE JESUS SILVA OLIVEIRA
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 14/03/2014 Ate 13/03/2019
A Partir de: 25/07/2025 Até22/10/2025

Processo N.: PORTARIA Nº001/2024 - ESCALA
Nome: (102005/4) WEILY TORO MACHADO
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 09/08/2011 Ate 08/08/2016
A Partir de: 18/09/2025 Até17/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Janeiro de 2025.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00039/2025
17/01/2025

DE:

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/00120

Nome: (86176/6) JULIANA VITORIA VIEIRA MATTIELLO DA SILVA

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Quinquênio de Referência: 08/08/2011 Ate 07/08/2016

A Partir de: 22/01/2025 Até05/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 17 de Janeiro de 2025.

Vera Lúcia da Rocha Maquêa

Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1656443

JUCEMAT**JUNTA COMERCIAL**

BOLETIM DE PESSOAL/JUCEMAT/00008/2025
17/01/2025

DE:

O(A) Presidente da JUCEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (250411/1) DAHIRZE OLIVEIRA

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Quinquênio de Referência: 01/10/2013 Ate 30/09/2018

A Partir de: 01/10/2025 Até30/10/2025

Processo N.:

Nome: (250411/1) DAHIRZE OLIVEIRA

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Quinquênio de Referência: 01/10/2013 Ate 30/09/2018

A Partir de: 01/05/2025 Até30/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 17 de Janeiro de 2025.

Manoel Lourenço de Amorim Silva

Presidente da JUCEMAT

Protocolo 1656447

INTERMAT**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO**

CONTRATO/INTERMAT/00001/2025
17/01/2025

DE:

O(A) Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº:

Contratado: (319136/1) DENISE VIEIRA DE OLIVEIRA

CPF: ***.034.142-**

Cargo/Função: (5715) AGENTE FUNDIARIO AGRARIO L 10042

Un. Adm: (210358) GER DE REGULARIZACAO FUNDIARIA

RURAL

Até: 31/01/2026

Processo Nº:

Contratado: (309810/1) MATHEUS GERHARDT DOS SANTOS

BEZERRA

CPF: ***.706.282-**

Cargo/Função: (5694) ANALISTA FUNDIARIO E AGRARIO L

10042

Un. Adm: (226459) GER DE CADASTRO FUNDIARIO

Até: 13/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 17 de Janeiro de 2025.

Francisco Serafim de Barros

Presidente do INTERMAT

Protocolo 1656424

INDEA**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00052/2025
17/01/2025

DE:

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (252629/1) ERICKSON FELLIPE ALMEIDA DA SILVA

Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070

Un. Adm: (166022) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE NOVA

NAZARE

A Partir de: 30/12/2024 Até29/01/2025

Processo N.:

Nome: (121310/11) GUIOMAR CARDOSO PIOVEZAN

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Un. Adm: (150010) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE COMODORO

A Partir de: 06/01/2025 Até10/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 17 de Janeiro de 2025.

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente do INDEA

Protocolo 1656444

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00053/2025
17/01/2025

DE:

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: INDEAMT-CIN-2025/00136

Nome: (109752/1) JOSE ROBERTO JUNIOR

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Quinquênio de Referência: 07/10/2018 Ate 06/10/2023

A Partir de: 20/01/2025 Até29/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 17 de Janeiro de 2025.

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente do INDEA

Protocolo 1656445

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00054/2025
17/01/2025

DE:

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/20936

Nome: (79733/2) PAULO SERGIO DE ARAUJO

Quinquênio: 09/06/2005 Até 08/06/2010

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 17 de Janeiro de 2025.

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente do INDEA

Protocolo 1656446

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA/DETRAN/00023/2025

DE: 17/01/2025

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (225692/1) NIVIANNY PEREIRA DOS SANTOS

A Partir de: 03/02/2025 Até 12/02/2025

Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266

Substituído: (257592/1) CLEYTON SILVA COSTA BRANDAO

Un. Adm: (218189) COORD DE ATENDIMENTO AO CIDADAO

Processo N.:

Nome: (229224/1) WILSON DIAS DE MOURA JUNIOR

A Partir de: 17/01/2025 Até 06/04/2025

Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266

Substituído: (225477/1) LUIS MARIO VIANA DIAS

Un. Adm: (184047) GER MEDIDAS ADMINISTRATIVAS

PENALIDADES CONDUTOR

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 17 de Janeiro de 2025.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1656388

PORTARIA/DETRAN/00024/2025

DE: 17/01/2025

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (290662/1) STEFANNY NATACHA REGIS BARBOSA

A Partir de: 06/01/2025 Até 20/01/2025

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (134485/17) JOEL ALMEIDA DE SOUSA

Un. Adm: (226149) GER DE OPERACOES DE TRANSITO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 17 de Janeiro de 2025.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1656389

PORTARIA/DETRAN/00025/2025

DE: 17/01/2025

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Gratificação Artigo 15 da Lei Complementar nº550/2014

Processo N.:

Nome: (127445/1) CRISTIANO SCHMIDEL

Função: MEMBRO

Un. Adm: (183709) UNID SETORIAL DE CORREICAO

A Partir de: 21/12/2024 Até31/12/2024

Processo N.:

Nome: (127445/1) CRISTIANO SCHMIDEL

Função: PRESIDENTE

Un. Adm: (183709) UNID SETORIAL DE CORREICAO

A Partir de: 01/12/2024 Até10/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 17 de Janeiro de 2025.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1656390

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00054/2025
17/01/2025

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: DETRAN-PRO-2025/01078

Nome: (132813/45) MARIA APARECIDA ENGELS BEZERRA

Cargo/Função: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Para Un. Adm: (184136) GER DO NUCLEO DE ATENDIMENTO

VISTORIA PESADA

A Partir de: 20/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 17 de Janeiro de 2025.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1656437

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00055/2025
17/01/2025

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (225351/1) SIMONE DE SA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Un. Adm: (218278) GER DE MONITORAMENTO

A Partir de: 20/12/2024 Até28/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 17 de Janeiro de 2025.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1656438

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00056/2025
17/01/2025

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (120382/8) EDNILSON DE SOUZA MATOS

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Quinquênio de Referência: 20/09/2015 Ate 19/09/2020

A Partir de: 23/12/2025 Até22/03/2026

Processo N.:

Nome: (250255/1) ELTON METELLO DE SIQUEIRA

Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVICO TRANSITO LC 505/13

Quinquênio de Referência: 06/09/2018 Ate 05/09/2023

A Partir de: 22/04/2025 Até01/05/2025

Processo N.:

Nome: (225797/1) SIRLEI CORCETI NASCIMENTO

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Quinquênio de Referência: 04/10/2010 Ate 03/10/2015

A Partir de: 05/03/2025 Até14/03/2025

Processo N.:

Nome: (14467/2) ZORAIDE BARBOSA ALMEIDA URCINO

Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVICO TRANSITO LC 505/13

Quinquênio de Referência: 23/06/2014 Ate 22/06/2019

A Partir de: 16/07/2025 Até30/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 17 de Janeiro de 2025.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1656439

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00057/2025
17/01/2025

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (33163/1) IRVANY DOS SANTOS MORAIS

Cargo/Função: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Quinquênio de Referência: 01/05/2017 Ate 31/05/2022

A Partir de: 03/02/2025 Até12/02/2025

Processo N.:

Nome: (248046/1) VANIA RODRIGUES FARINA

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Quinquênio de Referência: 16/05/2018 Ate 15/05/2023

A Partir de: 10/10/2025 Até24/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 17 de Janeiro de 2025.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1656440

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

BOLETIM DE PESSOAL/MTPREV/00016/2025
17/01/2025

DE:

O(A) Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.:

Nome: (243924/1) GISELLY BEZERRA GUIMARAES FIGUEIREDO

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 18/11/2019 Ate 17/11/2024

Período: Matutino

A Partir de: 03/03/2025 Ate 01/05/25

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 17 de Janeiro de 2025.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor Presidente MT PREV

Protocolo 1656448

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DO 9º TERMO DE CREDENCIAMENTO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023/SEPLAG/SINFRA
PROCESSO Nº SEPLAG-PRO-2022/02002

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG/MT, situada no Centro Político Administrativo, Bloco III, CEP: 78049-005, Cuiabá/MT, CNPJ: 03.507.415/0004-97, neste ato representado pelo Senhor Secretário de Estado de Planejamento e Gestão **BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, portador do CPF n.º ***.581.111-** e pela Secretária Adjunta de Aquisições Governamentais **KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO**, brasileira, casada, portadora do CPF n.º ***.817.961-**, RESOLVE REGISTRAR O TERMO DE COMPROMISSO com a empresa CREDENCIADA, indicada abaixo, de acordo com a classificação, atendendo às condições e às especificações técnicas regulamentadas pelo **Edital nº 001/2023/SEPLAG/SINFRA** e anexos, sendo do tipo INEXIGIBILIDADE, procedimento auxiliar de CREDENCIAMENTO, Processo Administrativo nº **SEPLAG-PRO-2022/02002**, independentemente de transcrições, constituindo-se este TERMO DE CREDENCIAMENTO documento vinculativo e obrigacional às partes.

EMPRESA	ARQTEC ARQUITETURA E ENGENHARIA TÉCNICA LTDA
CNPJ	24.805.084/0001-07
ENDEREÇO	Rua N QD 8 - Avelino de Lima Barros - Bairro: São Sebastião
REPRESENTANTE:	Livia Gabrielle Aguiar Garcia
CONTATO (TELEFONE)	(65) 99674-2827 (65) 99945-3162
E-MAIL	arqtec.engenhariacba@gmail.com

EMPRESA	ECONST CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ	11.206.966/0001-04
ENDEREÇO	Rua: João Batista São de Oliveira, 771 - Vista Alegre - Cuiabá/MT - 78.085-712
REPRESENTANTE:	Erica Meira Bida
CONTATO (TELEFONE)	(65) 3358-6958/(65) 99922-9500
E-MAIL	erica@econst.com.br

EMPRESA	CONSTRUTORA MENEGUETI LTDA
CNPJ	30.510.466/0001-06
ENDEREÇO	Rua 20 (Lot Morada Do Ouro II), 25 - Cond Res Mandacaru Casa 5 - Ribeirao Da Ponte - Cuiaba/MT - CEP: 78.053-744
REPRESENTANTE:	Victor Gabriel G. Meneguetti
CONTATO (TELEFONE)	(65) 99943-7007
E-MAIL	contato@vgengenharia.com

1. DO OBJETO

1.1. Este Termo possui o objetivo de efetivar o CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas para execução de serviços de **reforma e intervenções legais (ampliação)**, por meio de obras e serviços de engenharia, em imóveis públicos dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

REGIÃO	COMPLEXIDADE		
	BAIXA	MÉDIA	ALTA
REGIÃO IV	1ª CREDENCIADA MOZAK ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA (5ºTC - DOE 16/10/2023)	1ª CREDENCIADA MOZAK ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA (5ºTC - DOE 16/10/2023)	1ª CREDENCIADA MOZAK ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA (5ºTC - DOE 16/10/2023)
	2ª CREDENCIADA MF & L CONSTRUTORA LTDA (6º TC - DOE 09/01/2024)	2ª CREDENCIADA VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS (5ºTC - DOE 16/10/2023)	2ª CREDENCIADA ECONST. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (9ºTERMO DE CREDENCIAMENTO)
	3ª CREDENCIADA ECONST. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (9ºTERMO DE CREDENCIAMENTO)	3ª CREDENCIADA ECONST. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (9ºTERMO DE CREDENCIAMENTO)	

REGIÃO V	1ª CREDENCIADA IDEAL CONSTRUTORA LTDA (3º TC - DOE 17/07/2023)	1ª CREDENCIADA VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS (5º TC - DOE 16/10/2023)	1ª CREDENCIADA ECONST. CONSTRUÇÕES E EMPREENDI- MENTOS LTDA (9º TERMO DE CREDENCIAMENTO)
	2ª CREDENCIADA CEOENGES CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA (5º TC - DOE 16/10/2023)	2ª CREDENCIADA CONSTRUTORA SOBERANA LTDA (6º TC - DOE 09/01/2024)	--
	3ª CREDENCIADA MF & L CONSTRUTORA LTDA (6º TC - DOE 09/01/2024)	3ª CREDENCIADA ECONST. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (9º TERMO DE CREDENCIAMENTO)	--
	4ª CREDENCIADA JRM CONSTRUÇÕES LTDA (7º TC - DOE 29/05/2024)	--	--
	5ª CREDENCIADA ROMA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA (8º TC - DOE: 04/10/2024)	--	--
	6ª CREDENCIADA ARQTEC ARQUITETURA E ENGENHARIA TÉCNICA LTDA (9º TERMO DE CREDENCIAMENTO)	--	--
	7ª CREDENCIADA ECONST. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (9º TERMO DE CREDENCIAMENTO)	--	--
REGIÃO VI	1ª CREDENCIADA IDEAL CONSTRUTORA LTDA (3º TC - DOE 17/07/2023)	1ª CREDENCIADA SALVER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (4º TC - DOE 09/08/2023)	1ª CREDENCIADA EXPECTA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA (2º TC - DOE 14/06/2023)
	2ª CREDENCIADA R GONÇALVES CARVALHO EIRELI (3º TC - DOE 17/07/2023)	2ª CREDENCIADA MOZAK ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA (5º TC - DOE 16/10/2023)	2ª CREDENCIADA SALVER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (4º TC - DOE 09/08/2023)
	3ª CREDENCIADA SALVER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (4º TC - DOE 09/08/2023)	3ª CREDENCIADA R GONÇALVES DE CARVALHO EIRELI (5º TC - DOE 16/10/2023)	3ª CREDENCIADA MOZAK ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA (5º TC - DOE 16/10/2023)
	4ª CREDENCIADA MOZAK ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA (5º TC - DOE 16/10/2023)	4ª CREDENCIADA VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (5º TC - DOE 16/10/2023)	4ª CREDENCIADA ECONST. CONSTRUÇÕES E EMPREENDI- MENTOS LTDA (9º TERMO DE CREDENCIAMENTO)
	5ª CREDENCIADA CEOENGES CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA (5º TC - DOE 16/10/2023)	5ª CREDENCIADA CAPRI CONSTRUTORA LTDA (5º TC - DOE 16/10/2023)	--
	6ª CREDENCIADA CAPRI CONSTRUTORA LTDA (5º TC - DOE 16/10/2023)	6ª CREDENCIADA CONSTRUTORA SOBERANA LTDA (6º TC - DOE 09/01/2024)	--
	7ª CREDENCIADA MF & L CONSTRUTORA LTDA (6º TC - DOE 09/01/2024)	7ª CREDENCIADA ECONST. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (9º TERMO DE CREDENCIAMENTO)	--
	8ª CREDENCIADA JRM CONSTRUÇÕES LTDA (7º TC - DOE 29/05/2024)	--	--
	9ª CREDENCIADA ARQTEC ARQUITETURA E ENGENHARIA TÉCNICA LTDA (9º TERMO DE CREDENCIAMENTO)	--	--
	10ª CREDENCIADA ECONST. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (9º TERMO DE CREDENCIAMENTO)	--	--
	11ª CREDENCIADA CONSTRUTORA MENEGUETI LTDA (9º TERMO DE CREDENCIAMENTO)	--	--
REGIÃO VII	1ª CREDENCIADA ECONST. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (9º TERMO DE CREDENCIAMENTO)	1ª CREDENCIADA VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (5º TC - DOE 16/10/2023)	1ª CREDENCIADA ECONST. CONSTRUÇÕES E EMPREENDI- MENTOS LTDA (9º TERMO DE CREDENCIAMENTO)
	--	2ª CREDENCIADA ECONST. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (9º TERMO DE CREDENCIAMENTO)	--

REGIÃO VIII	1ª CREDENCIADA R GONÇALVES CARVALHO EIRELI (3º TC - DOE 17/07/2023)	1ª CREDENCIADA R GONÇALVES DE CARVALHO EIRELI (5º TC - DOE 16/10/2023)	1ª CREDENCIADA ECONST. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (9º TERMO DE CREDENCIAMENTO)
	2ª CREDENCIADA JRM CONSTRUÇÕES LTDA (7º TC - DOE 29/05/2024)	2ª CREDENCIADA VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (5º TC - DOE 16/10/2023)	--
	3ª CREDENCIADA ECONST. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (9º TERMO DE CREDENCIAMENTO)	3ª CREDENCIADA ECONST. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (9º TERMO DE CREDENCIAMENTO)	--
REGIÃO IX	1ª CREDENCIADA ARQTEC ARQUITETURA E ENGENHARIA TÉCNICA LTDA (9º TERMO DE CREDENCIAMENTO)	1ª CREDENCIADA R GONÇALVES DE CARVALHO EIRELI (5º TC - DOE 16/10/2023)	1ª CREDENCIADA ECONST. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (9º TERMO DE CREDENCIAMENTO)
	2ª CREDENCIADA ECONST. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (9º TERMO DE CREDENCIAMENTO)	2ª CREDENCIADA VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (5º TC - DOE 16/10/2023)	--
	--	3ª CREDENCIADA ECONST. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (9º TERMO DE CREDENCIAMENTO)	--
REGIÃO X	1ª CREDENCIADA MF & L CONSTRUTORA LTDA (6º TC - DOE 09/01/2024)	1ª CREDENCIADA VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (5º TC - DOE 16/10/2023)	1ª CREDENCIADA ECONST. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (9º TERMO DE CREDENCIAMENTO)
	2ª CREDENCIADA ECONST. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (9º TERMO DE CREDENCIAMENTO)	2ª CREDENCIADA ECONST. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (9º TERMO DE CREDENCIAMENTO)	--

2. DA EXPECTATIVA DE EXECUÇÃO

- 2.1. Este Termo de Credenciamento não gera a obrigação aos Órgãos e Entidades do Poder Executivo de Mato Grosso de contratar, possuindo característica de futura e eventual contratação de acordo com os DESCONTOS determinados no Edital de Credenciamento nº 001/2023/SEPLAG/SINFRA.
- 2.2. Consideram-se participantes do Termo de Credenciamento os Órgãos e Entidades do Poder Executivo de Mato Grosso, **exceto** as empresas públicas e sociedade de economia mista, que necessitam de serviços de reforma em suas unidades nos municípios do Estado de Mato Grosso.
- 2.3. Os Órgãos e Entidades do Poder Executivo de Mato Grosso que podem demandar a utilização dos serviços objeto deste CREDENCIAMENTO em suas unidades são os seguintes: AGER, CASA CIVIL, CGE, DETRAN, FAPEMAT, GOVERNADORIA, INDEA, INTERMAT, IPEM, JUCEMAT, MTPREV, MTSAUDE, PGE, SEAF, SECEL, SECITECI, SECOM, SEDEC, SEDUC, SEFAZ, SEMA, SEPLAG, SES, SESP, SETASC, SINFRA e UNEMAT.

3. DOS VALORES DO PAGAMENTO

- 3.1. O pagamento será realizado por meio de aplicação de DESCONTO PERCENTUAL FIXO sobre os valores determinados na planilha orçamentária elaborada para execução de reforma nas unidades dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo de Mato Grosso, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Desconto
01	Execução de serviços de reforma e intervenções existentes, com baixa complexidade de execução.	Serviço	18,05 %
02	Execução de serviços de reforma e intervenções legais, por meio de obras e serviços de engenharia em edificações existentes, com média complexidade de execução.		
03	Execução de serviços de reforma e intervenções legais, por meio de obras e serviços de engenharia em edificações existentes, com alta complexidade de execução.		

O PRESENTE TERMO DE CREDENCIAMENTO POSSUI VALIDADE LIMITADA À VALIDADE DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO e encontra-se disponível, de forma integral, no Portal de Aquisições: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/home/#>

Protocolo 1656535

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RETIFICAÇÃO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 123, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1488, de 22 de setembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar em parte, TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 16/01/2025, com

objeto: Contratação de empresa especializada, por meio da Adesão ao Credenciamento Nº 001/2022/SEPLAG/SINFRA da SEPLAG, para executar os serviços de elaboração de projetos arquitetônicos e complementares do COMPLEXO IV- SEDE - CUIABÁ da Secretaria de Estado de Fazenda.

Onde se lê:
SEFAZ-PRO-2023/11415

Leia-se:
SEFAZ-PRO-2024/11415

Cuiabá/MT, 16 de Janeiro de 2025

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1656711

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

ERRATA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL N.º 54/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º SINFRA-PRO-2024/10907

O Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação da SINFRA-MT, considerando o erro material contido no **Anexo II - Manual de Procedimentos da B3 do Edital de Concorrência Pública n.º 54/2024**, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, **retifica o valor da Tarifa Básica de Pedágio indicado no Capítulo 4 - Sessão Pública da Licitação**, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

DINÂMICA

[...]

Deve ser observado o valor máximo permitido de Tarifa Básica de Pedágio de R\$12,75/km (doze reais e setenta e cinco centavos), referenciado a janeiro de 2024.

[...]

LEIA-SE:

DINÂMICA

[...]

Deve ser observado o valor máximo permitido de Tarifa Básica de Pedágio de **R\$10,74/km (dez reais e setenta e quatro centavos)**, referenciado a janeiro de 2024.

[...]

As demais condições permanecem inalteradas, bem como o horário de abertura da licitação. Será incluído, nos respectivos links de acesso aos documentos licitatórios, a versão atualizada do presente anexo, sendo este denominado **"3. Lote 2 - Anexo II - Versão Atualizada - Manual de Procedimentos do Leilão"**.

Cuiabá, 16 de janeiro de 2025

CAIO FELIPE CAMINHA DE ALBUQUERQUE
SECRETARIO ADJUNTO
GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE LOGISTICA E
CONCESSOES

Protocolo 1656575

ERRATA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL N.º 55/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º SINFRA-PRO-2024/10902

O Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação da SINFRA-MT, considerando o erro material contido no **Anexo II - Manual de Procedimentos da B3 do Edital de Concorrência Pública n.º 55/2024**, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, **retifica o valor da Tarifa Básica de Pedágio indicado no Capítulo 4 - Sessão Pública da Licitação**, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

DINÂMICA

[...]

Deve ser observado o valor máximo permitido de Tarifa Básica de Pedágio de R\$12,75/km (doze reais e setenta e cinco centavos), referenciado a janeiro de 2024.

[...]

LEIA-SE:

DINÂMICA

[...]

Deve ser observado o valor máximo permitido de Tarifa Básica de Pedágio de **R\$12,82/km (doze reais e oitenta e dois centavos)**, referenciado a janeiro de 2024.

[...]

As demais condições permanecem inalteradas, bem como o horário de abertura da licitação. Será incluído, nos respectivos links de acesso aos documentos licitatórios, a versão atualizada do presente anexo, sendo este denominado **"3. Lote 3 - Anexo II - Versão Atualizada - Manual de Procedimentos do Leilão"**.

Cuiabá, 16 de janeiro de 2025

CAIO FELIPE CAMINHA DE ALBUQUERQUE
SECRETARIO ADJUNTO
GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE LOGISTICA E
CONCESSOES

Protocolo 1656577

ERRATA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL N.º 56/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º SINFRA-PRO-2024/10904

O Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação da SINFRA-MT, considerando o erro material contido no **Anexo II - Manual de Procedimentos da B3 do Edital de Concorrência Pública n.º 56/2024**, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, **retifica o valor da Tarifa Básica de Pedágio indicado no Capítulo 4 - Sessão Pública da Licitação**, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

DINÂMICA

[...]

Deve ser observado o valor máximo permitido de Tarifa Básica de Pedágio de R\$12,75/km (doze reais e setenta e cinco centavos), referenciado a janeiro de 2024.

[...]

LEIA-SE:

DINÂMICA

[...]

Deve ser observado o valor máximo permitido de Tarifa Básica de Pedágio de **R\$13,11/km (treze reais e onze centavos)**, referenciado a janeiro de 2024.

[...]

As demais condições permanecem inalteradas, bem como o horário de abertura da licitação. Será incluído, nos respectivos links de acesso aos documentos licitatórios, a versão atualizada do presente anexo, sendo este denominado **"3. Lote 5 - Anexo II - Versão Atualizada - Manual de Procedimentos do Leilão"**.

Cuiabá, 16 de janeiro de 2025

CAIO FELIPE CAMINHA DE ALBUQUERQUE
SECRETARIO ADJUNTO
GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE LOGISTICA E
CONCESSOES

Protocolo 1656578

ERRATA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL N.º 58/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º SINFRA-PRO-2024/10906

O Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação da SINFRA-MT, considerando o erro material contido no **Anexo II - Manual de Procedimentos da B3 do Edital de Concorrência Pública n.º 58/2024**, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, **retifica o valor da Tarifa Básica de Pedágio indicado no Capítulo 4 - Sessão Pública da Licitação**, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

DINÂMICA

[...]

Deve ser observado o valor máximo permitido de Tarifa Básica de Pedágio de R\$12,75/km (doze reais e setenta e cinco centavos), referenciado a janeiro de 2024.

[...]

LEIA-SE:

DINÂMICA

[...]

Deve ser observado o valor máximo permitido de Tarifa Básica de Pedágio de **R\$13,37/km (treze reais e trinta e sete centavos)**, referenciado a janeiro de 2024.

[...]

As demais condições permanecem inalteradas, bem como o horário de abertura da licitação. Será incluído, nos respectivos links de acesso aos documentos licitatórios, a versão atualizada do presente anexo, sendo este denominado **"3. Lote 8 - Anexo II - Versão Atualizada - Manual de Procedimentos do Leilão"**.

Cuiabá, 16 de janeiro de 2025

CAIO FELIPE CAMINHA DE ALBUQUERQUE
SECRETARIO ADJUNTO
GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE LOGISTICA E
CONCESSOES

Protocolo 1656580

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL n. 23/2024

Processo n. SINFRA-PRO-2024/01041 - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para construção de 03(três) pontes de concreto sobre os Rios: Ribeirão Tarumã, na rodovia MT-339; Rio Sepotuba na rodovia MT-246 e Rio Branco na rodovia MT-246. A Comissão de Contratação, instituída pela Portaria n.94/2023/CGAB/SINFRA, torna público que o certame acima identificado, que estava SUSPENSO, terá sua **REABERTURA PROGRAMADA** para o dia **03/02/2025, às 9h00min** (horário local). **Entrega e envio das propostas e documentos de habilitação no SIAG:** de 20/01/2025 a 02/02/2025, período integral, e no dia 03/02/2025 até as 8h30min (horário de Cuiabá/MT). **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 03/02/2025 às 09h00min (horário de Cuiabá/MT), através do site <http://seplag.mt.gov.br/> - link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>. **EDITAL DISPONIBILIZADO:** disponível para consulta no site da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA: www.sinfra.mt.gov.br e Portal de aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br - (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>). **OBSERVAÇÃO:** Houve alterações nas peças técnicas. Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br

Cuiabá/MT, 16 de janeiro de 2025.

Joseane Alonso de Oliveira
Comissão de Contratação
SINFRA-MT

Visto.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
SINFRA/MT

Protocolo 1656682

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 002/2024 - SEDUC-PRO-2023/142870

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, por intermédio da Pregoeira designada, torna público para conhecimento dos interessados a **SUSPENSÃO** do **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 002/2024 - SEDUC-PRO-2023/142870**, cujo objeto é "Contratação de empresa de engenharia para execução do retrofit da Escola Estadual Liceu Cuiabano Maria de Arruda Müller, localizada no município de Cuiabá - MT, em que serão contemplados o projeto arquitetônico, de acessibilidade, estrutural, elétrico, hidrossanitário, drenagem, combate a incêndio e pânico, instalações de gás canalizado - GLP e sistema de proteção contra descargas atmosféricas - SPDA", conforme especificações e condições técnicas constantes no Edital e seus anexos.

Em razão da necessidade de alterações em cláusulas do Termo De Referência e Edital, sendo a nova data de abertura e demais informações publicadas no Diário Oficial do Estado (IOMAT) e disponibilizadas no sistema SIAG.

Cuiabá, 16 de janeiro de 2024.

ADRIELEN DA SILVA RONDON
Pregoeira Oficial

Protocolo 1656571

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (MI)
(SELEÇÃO DE CONSULTORES INDIVIDUAIS)
SOLICITAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE
INTERESSE DE CONSULTOR INDIVIDUAL SÊNIOR ESPECIALISTA
EM AQUISIÇÕES
Nº 001/2025

Instituição: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD

País: Brasil

Projeto: Projeto Aprendizado Digital, Inclusivo e Sustentável do Mato Grosso - PADIS

Sector: Unidade de Coordenação do Programa - UCP

Resumo: O Estado de Mato Grosso recebeu um financiamento do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento para o Projeto Aprendizado Digital, Inclusivo e Sustentável do Mato Grosso, e se propõe a utilizar parte deste fundo para os contratos de serviços de consultoria para contratação de um **Consultor Individual Sênior em Aquisições e Contratos**, atuar no âmbito da Unidade de Coordenação do Programa - UCP.

O Consultor Sênior Especialista em Aquisições será selecionado de acordo com os procedimentos estabelecidos pelo "Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial para Seleção e Contratação de Bens, Obras, Serviços Técnicos e Serviços de Consultoria". O método utilizado para esta contratação será o de Seleção de Consultores Individuais por meio de Processo Seletivo Aberto de Consultores Individuais.

Os serviços de consultoria têm como objetivo o assessoramento da Unidade de Coordenação do Programa - UCP, o **prazo contratual de execução do serviço especializado do consultor selecionado será de 12 (doze) meses, e o prazo de vigência de 15 (quinze) meses**, e somente poderão participar consultores com a seguinte formação, experiência e disponibilidade:

- Graduação superior na Área de ciências aplicadas;
- Experiência mínima de 7 (sete) anos com processos licitatórios e contratos administrativos no setor público;
- Disponibilidade para cumprir carga horária presencial em horário comercial num total de 40 (quarenta) horas semanais e disponibilidade de viagem a trabalho dentro do território nacional.

As demais condições de participação estão disponíveis no Anexo A - Termo de Referência.

A Secretaria de Estado de Educação convida os consultores elegíveis a manifestarem interesse em relação aos serviços solicitados. Os consultores interessados deverão prestar informações que demonstrem que estão qualificados para prestar os serviços de Consultoria Individual em assessoria de gestão. O Termo de Referência pode ser obtido através do endereço eletrônico <https://www3.seduc.mt.gov.br/padis/aquisicoes> e as propostas deverão ser enviadas ao e-mail cel.padis@edu.mt.gov.br.

Empréstimo: Loan Agreement IBRD 9601-BR - Mato Grosso Resilient, Inclusive, and Sustainable Learning Project (P178993).

Data limite: 15 dias úteis após publicação no Diário Oficial do Estado

Protocolo 1656822

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0135/2024
PROCESSO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2024/08287

O SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, por intermédio de seu Superintendente de Aquisições e Contratos, nomeada pelo Ato nº 05872/2021 publicado em 17/12/2021, vem **RETIFICAR o Resultado Final do Pregão em epígrafe**, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.908, página 149, em 14/01/2025, torna-se válido termos seguintes:

ONDE SE LÊ:

EMPRESA VENCEDORA	ITEM	UND DE MEDIDA	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MICROSENS S/A CNPJ 78.126.950/0011-26	01	UND	178	TCL	R\$ 912,92	R\$ 162.449,76

LEIA-SE:

EMPRESA VENCEDORA	ITEM	UND DE MEDIDA	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MICROSENS S/A CNPJ 78.126.950/0011-26	01	UND	178	TCL	R\$ 912,92	R\$ 162.449,76

Demais informações permanecem inalteradas.

Cuiabá - MT, 16 de janeiro de 2024.

WESLEY JEAN NUNES DA CUNHA BASTOS
Superintendente de Aquisições e Contratos

Protocolo 1656684

mt.gov.br



govmatogrosso



SEXTOU COM OS AMIGOS?

PEÇA CPF NA NOTA

CONCORRA A PRÊMIOS E GANHE DESCONTO NO IPVA

R\$ 900 MIL EM PRÊMIOS TODO MÊS



**Governo de
Mato
Grosso**

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 004/PGE/2025

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 8º, inciso XI, parágrafo único, da Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Procurador do Estado Dr. Igor de Araújo Vilella para substituir o Procurador-Geral Adjunto Dr. Luis Otávio Trovo Marques de Souza, para exercer a função de Ordenador de Despesa da

Procuradoria Geral do Estado-MT, na Unidade Gestora 0003 - Cumprimento de sentenças judiciais, no período de 23 a 31 de janeiro de 2025.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.

Procuradoria-Geral do Estado, em Cuiabá - MT, 16 de janeiro de 2025.

(original assinado)

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES
Procurador-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1656730

DEFENSORIA PÚBLICA

DESIGNAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE FISCAL DOS CONTRATOS DO NÚCLEO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - NÚCLEO UNIFICADO DE CLÁUDIA E MARCELÂNDIA

Processo de Origem: 2024.0.000012591-5

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MATO GROSSO.

	Servidor(a)	Matrícula	Portaria	Contrato	Contratada
Fiscal titular setorial	MAICOM ALAN FRAGA VENDRUSCOLO	100200.1	2787/2024	155/2023	LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS
Fiscal titular setorial	MAICOM ALAN FRAGA VENDRUSCOLO	100200.1	2789/2024	076/2024	BIOCROMA CLINICA DE EXAMES DE DNA LTDA
Fiscal titular setorial	MAICOM ALAN FRAGA VENDRUSCOLO	100200.1	2790/2024	077/2024	PERITOSLAB FORENSE LTDA

Data de Assinatura: 15/01/2025.

O descumprimento das atribuições acima poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

(Original Assinado)

Maria Cecília Alves da Cunha

Primeira Subdefensora Pública-Geral em exercício
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1656604

PORTARIA Nº 018/2025/DAC/DPEMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 023/2020/DPE/MT

Processo de Origem: 2025.0.000000728-5.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MATO GROSSO.

Contratado: SETA SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA EPP

FISCAL DE CONTRATO	SERVIDOR	MATRÍCULA
Fiscal Titular	Fernanda Maria Cícero De Sá França	100192
Fiscal Substituto	Juliete Cristina Hilario Ribeiro	100933

Objeto Designar, com base no processo n.º 2025.0.000000728-5 os servidores acima descritos para responder pelo acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 023/2020/DPE/MT, celebrado com a empresa SETA SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA EPP, o contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recepção, para atender o Núcleo de Atendimento e Proposituras Iniciais da Defensoria do Estado de Mato Grosso.

Data de Assinatura: 15/01/2025.

O descumprimento das atribuições acima poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

(Original Assinado)

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Primeira Subdefensora Pública-Geral em exercício

Protocolo 1656607

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 020/2006/DP/MT

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO.

CONTRATADA: RM INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

Processo: 2024.0.000013033-1

OBJETO: O presente termo tem por objeto a Rescisão Unilateral do Contrato de nº 020/2006/DPE/MT.

DOS MOTIVOS:

A rescisão ocorre unilateralmente, em razão da mudança do Núcleo para o Edifício Pantanal Business, ocasionando a sua desocupação e a consequente perda do interesse público em locar o espaço, prezando pelos princípios da eficiência e economicidade, conforme justificativa constante nos autos do processo.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 79, inc. I da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e Parecer Jurídico nº 745/2024/DJ

DATA DE ASSINATURA: 10/01/2025.

Assinam: MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA - Defensora Pública-Geral em Exercício

Protocolo 1656615

PORTARIA Nº 025/2025/DAC/DPEMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 020/2021/DPE/MT

Processo de Origem: 2025.0.000000308-5.
 Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MATO GROSSO.
 Contratado: CONGRESUL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

FISCAL DE CONTRATO	SERVIDOR	MATRÍCULA
Fiscal Titular	Fernando Ciscato Bastos	100699

Objeto Designar, com base no processo n.º 2025.0.000000308-5 os servidores acima descritos para responder pelo acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 020/2021/DPE/MT, celebrado com a empresa CONGRESUL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, o contrato tem por objeto a locação do imóvel urbano, situado na Rua Arnaldo Estevan de Figueiredo, no 1468, bairro: La Salle, Rondonópolis/MT, para o funcionamento exclusivo do Núcleo Criminal da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso no município de Rondonópolis - MT.

Data de Assinatura: 16/01/2025.

O descumprimento das atribuições acima poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

(Original Assinado)
MARIA CECILIA ALVES DA CUNHA
 Primeira Subdefensora Pública-Geral em exercício

Protocolo 1656732

PORTARIA Nº 026/2025/DAC/DPEMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 156/2023/DPE/MT

Processo de Origem: 2025.0.000000308-5.
 Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MATO GROSSO.
 Contratado: MILLENIUM TERCEIRIZADA LTDA

FISCAL DE CONTRATO	SERVIDOR	MATRÍCULA
Fiscal Titular	Fernando Ciscato Bastos	100699

Objeto Designar, com base no processo n.º 2025.0.000000308-5 os servidores acima descritos para responder pelo acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 156/2023/DPE/MT, celebrado com a empresa MILLENIUM TERCEIRIZADA LTDA, o contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de Serviços Gerais de Limpeza, Conservação e Higienização, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - Núcleo Criminal de Rondonópolis - MT.

Data de Assinatura: 16/01/2025.

O descumprimento das atribuições acima poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

(Original Assinado)
MARIA CECILIA ALVES DA CUNHA
 Primeira Subdefensora Pública-Geral em exercício

Protocolo 1656733

PORTARIA Nº 027/2025/DAC/DPEMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 031/2024/DPE/MT

Processo de Origem: 2025.0.000000308-5.
 Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MATO GROSSO.
 Contratado: LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS

FISCAL DE CONTRATO	SERVIDOR	MATRÍCULA
Fiscal Titular	Fernando Ciscato Bastos	100699

Objeto Designar, com base no processo n.º 2025.0.000000308-5 os servidores acima descritos para responder pelo acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 031/2024/DPE/MT, celebrado com a empresa LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS, o contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de Serviços Gerais de Limpeza, Conservação e Higienização, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, no interior. Núcleo Criminal de Rondonópolis - MT.

Data de Assinatura: 16/01/2025.

O descumprimento das atribuições acima poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

(Original Assinado)
MARIA CECILIA ALVES DA CUNHA
 Primeira Subdefensora Pública-Geral em exercício

Protocolo 1656735

PORTARIA Nº 028/2025/DAC/DPEMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 076/2024/DPE/MT

Processo de Origem: 2025.0.000000308-5.
 Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MATO GROSSO.
 Contratado: BIOCROMA CLINICA DE EXAMES DE DNA LTDA

FISCAL DE CONTRATO	SERVIDOR	MATRÍCULA
Fiscal Titular	Fernando Ciscato Bastos	100699

Objeto Designar, com base no processo n.º 2025.0.000000308-5 os servidores acima descritos para responder pelo acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 076/2024/DPE/MT, celebrado com a empresa BIOCROMA CLINICA DE EXAMES DE DNA LTDA, o contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de exame laboratorial de vínculo genético - DNA, se faz necessária para atender às solicitações emanadas de autoridades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, decorrentes de processos judiciais e extrajudiciais de investigação de paternidade/maternidade, cujos requerentes ou investigados se encontrem auspicados pelos benefícios da justiça gratuita, conforme o disposto na Lei nº 13.105/2015, art. 98, inciso V, assim como pelas especificações, características e condições a serem estabelecidas no instrumento convocatório, mediante contratação imediata, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - Núcleo Criminal de Rondonópolis - MT.

Data de Assinatura: 16/01/2025.

O descumprimento das atribuições acima poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

(Original Assinado)
MARIA CECILIA ALVES DA CUNHA
 Primeira Subdefensora Pública-Geral em exercício

Protocolo 1656744

PORTARIA Nº 029/2025/DAC/DPEMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 077/2024/DPE/MT

Processo de Origem: 2025.0.000000308-5.
 Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MATO GROSSO.
 Contratado: PERITOSLAB FORENSE LTDA

FISCAL DE CONTRATO	SERVIDOR	MATRÍCULA
Fiscal Titular	Fernando Ciscato Bastos	100699

Objeto Designar, com base no processo n.º 2025.0.000000308-5 os servidores acima descritos para responder pelo acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 077/2024/DPE/MT, celebrado com a empresa PERITOSLAB FORENSE LTDA, o contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de exame laboratorial de vínculo genético - DNA, se faz necessária para atender às solicitações emanadas de autoridades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, decorrentes de processos judiciais e extrajudiciais de investigação de paternidade/maternidade POST MORTEM, cujos requerentes ou investigados se encontrem auspicados pelos benefícios da justiça gratuita, conforme o disposto na Lei nº 13.105/2015, art. 98, inciso V, assim como pelas especificações, características e condições a serem estabelecidas no instrumento convocatório, mediante contratação imediata, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - Núcleo Criminal de Rondonópolis - MT.

Data de Assinatura: 16/01/2025.

O descumprimento das atribuições acima poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

(Original Assinado)
MARIA CECILIA ALVES DA CUNHA
 Primeira Subdefensora Pública-Geral em exercício

Protocolo 1656753

PORTARIA Nº 079/2025/SSDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2025.0.000000614-9.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor (a) da microrregião de Cáceres e Poconé, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
29/01/2025 a 05/02/2025	Dr. (a): Saulo Fanaia Castrillon Assessor(a) de Defensor (a): Patrícia Moreira Neres

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 16 de janeiro de 2025.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1656797

PORTARIA Nº 080/2025/SSDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2025.0.000000738-2.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor (a) da microrregião de Cáceres e Poconé, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
05/2/2025 a 12/2/2025	Dr. (a): Antonio Góes de Araujo Assessor(a) de Defensor (a): Erick Maciel de Oliveira Rodrigues

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 16 de janeiro de 2025.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1656802

PORTARIA Nº 081/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2025.0.000000879-6.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública BRUNA PARENTE ARCE para atuar como Coordenadora no Núcleo de Juara em Substituição, no período de 17/01/2025 a 02/02/2025, em razão do usufruto de férias do Coordenador titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 16 de janeiro de 2025.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1656809

PORTARIA Nº 082/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2025.0.000000723-4.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público MAICOM ALAN FRAGA VENDRUSCOLO para atuar como Coordenador no Núcleo Criminal da Capital em Substituição, no período de 28/01/2025 e 29/01/2025, em razão do usufruto de férias do Coordenador titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 16 de janeiro de 2025.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1656814

PORTARIA Nº 083/2025/SSDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2025.0.000000247-0.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEr a Escala de Plantão Semanal dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor(a) do Núcleos de Guiratinga e Pedra Preta, conforme relacionado na tabela abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
07/01/2025 a 10/01/2025	Dr. (a): Sandra Cristina Alves Assessor(a) de Defensor (a): Rafael Moreira Pereira Batista
13/01/2025 a 17/01/2025	Dr. (a): Sandra Cristina Alves Assessor(a) de Defensor (a): Maria Beatriz Alves Pereira
20/01/2025 a 24/01/2025	Dr. (a): Sandra Cristina Alves Assessor(a) de Defensor (a): Rafael Moreira Pereira Batista
27/01/2025 a 31/01/2025	Dr. (a): Sandra Cristina Alves Assessor(a) de Defensor (a): Maria Beatriz Alves Pereira
03/02/2025 a 07/02/2025	Dr. (a): Sandra Cristina Alves Assessor(a) de Defensor (a): Rafael Moreira Pereira Batista
10/02/2025 a 14/02/2025	Dr. (a): Sandra Cristina Alves Assessor(a) de Defensor (a): Maria Beatriz Alves Pereira
17/02/2025 a 21/02/2025	Dr. (a): Sandra Cristina Alves Assessor(a) de Defensor (a): Rafael Moreira Pereira Batista
24/02/2025 a 28/02/2025	Dr. (a): Sandra Cristina Alves Assessor(a) de Defensor (a): Maria Beatriz Alves Pereira
05/03/2025 a 07/03/2025	Dr. (a): Sandra Cristina Alves Assessor(a) de Defensor (a): Rafael Moreira Pereira Batista
10/03/2025 a 14/03/2025	Dr. (a): Sandra Cristina Alves Assessor(a) de Defensor (a): Maria Beatriz Alves Pereira
17/03/2025 a 21/03/2025	Dr. (a): Sandra Cristina Alves Assessor(a) de Defensor (a): Rafael Moreira Pereira Batista
24/03/2025 a 28/03/2025	Dr. (a): Sandra Cristina Alves Assessor(a) de Defensor (a): Maria Beatriz Alves Pereira
31/03/2025 a 04/04/2025	Dr. (a): Sandra Cristina Alves Assessor(a) de Defensor (a): Rafael Moreira Pereira Batista
07/04/2025 a 11/04/2025	Dr. (a): Sandra Cristina Alves Assessor(a) de Defensor (a): Maria Beatriz Alves Pereira

14/04/2025 a 16/04/2025	Dr. (a): Sandra Cristina Alves Assessor(a) de Defensor (a): Rafael Moreira Pereira Batista
22/04/2025 a 25/04/2025	Dr. (a): Sandra Cristina Alves Assessor(a) de Defensor (a): Maria Beatriz Alves Pereira
28/04/2025 a 30/04/2025	Dr. (a): Sandra Cristina Alves Assessor(a) de Defensor (a): Rafael Moreira Pereira Batista
05/05/2025 a 09/05/2025	Dr. (a): Sandra Cristina Alves Assessor(a) de Defensor (a): Maria Beatriz Alves Pereira
12/05/2025 a 16/05/2025	Dr. (a): Sandra Cristina Alves Assessor(a) de Defensor (a): Rafael Moreira Pereira Batista
19/05/2025 a 23/05/2025	Dr. (a): Sandra Cristina Alves Assessor(a) de Defensor (a): Maria Beatriz Alves Pereira
26/05/2025 a 30/05/2025	Dr. (a): Sandra Cristina Alves Assessor(a) de Defensor (a): Rafael Moreira Pereira Batista
02/06/2025 a 06/06/2025	Dr. (a): Sandra Cristina Alves Assessor(a) de Defensor (a): Maria Beatriz Alves Pereira
09/06/2025 a 13/06/2025	Dr. (a): Sandra Cristina Alves Assessor(a) de Defensor (a): Rafael Moreira Pereira Batista
16/06/2025 a 18/06/2025	Dr. (a): Sandra Cristina Alves Assessor(a) de Defensor (a): Maria Beatriz Alves Pereira
23/06/2025 a 27/06/2025	Dr. (a): Sandra Cristina Alves Assessor(a) de Defensor (a): Rafael Moreira Pereira Batista
30/06/2025 a 04/07/2025	Dr. (a): Sandra Cristina Alves Assessor(a) de Defensor (a): Maria Beatriz Alves Pereira
07/07/2025 a 11/07/2025	Dr. (a): Sandra Cristina Alves Assessor(a) de Defensor (a): Rafael Moreira Pereira Batista
14/07/2025 a 18/07/2025	Dr. (a): Sandra Cristina Alves Assessor(a) de Defensor (a): Maria Beatriz Alves Pereira
21/07/2025 a 25/07/2025	Dr. (a): Sandra Cristina Alves Assessor(a) de Defensor (a): Rafael Moreira Pereira Batista
28/07/2025 a 01/08/2025	Dr. (a): Sandra Cristina Alves Assessor(a) de Defensor (a): Maria Beatriz Alves Pereira
04/08/2025 a 08/08/2025	Dr. (a): Sandra Cristina Alves Assessor(a) de Defensor (a): Rafael Moreira Pereira Batista
11/08/2025 a 15/08/2025	Dr. (a): Sandra Cristina Alves Assessor(a) de Defensor (a): Maria Beatriz Alves Pereira
18/08/2025 a 22/08/2025	Dr. (a): Sandra Cristina Alves Assessor(a) de Defensor (a): Rafael Moreira Pereira Batista
25/08/2025 a 29/08/2025	Dr. (a): Sandra Cristina Alves Assessor(a) de Defensor (a): Maria Beatriz Alves Pereira
01/09/2025 a 05/09/2025	Dr. (a): Sandra Cristina Alves Assessor(a) de Defensor (a): Rafael Moreira Pereira Batista
08/09/2025 a 12/09/2025	Dr. (a): Sandra Cristina Alves Assessor(a) de Defensor (a): Maria Beatriz Alves Pereira
15/09/2025 a 19/09/2025	Dr. (a): Sandra Cristina Alves Assessor(a) de Defensor (a): Rafael Moreira Pereira Batista
22/09/2025 a 26/09/2025	Dr. (a): Sandra Cristina Alves Assessor(a) de Defensor (a): Maria Beatriz Alves Pereira
29/09/2025 a 03/10/2025	Dr. (a): Sandra Cristina Alves Assessor(a) de Defensor (a): Rafael Moreira Pereira Batista
06/10/2025 a 10/10/2025	Dr. (a): Sandra Cristina Alves Assessor(a) de Defensor (a): Maria Beatriz Alves Pereira
13/10/2025 a 17/10/2025	Dr. (a): Sandra Cristina Alves Assessor(a) de Defensor (a): Rafael Moreira Pereira Batista
20/10/2025 a 24/10/2025	Dr. (a): Sandra Cristina Alves Assessor(a) de Defensor (a): Maria Beatriz Alves Pereira
27/10/2025	Dr. (a): Sandra Cristina Alves Assessor(a) de Defensor (a): Rafael Moreira Pereira Batista
29/10/2025 a 31/10/2025	Dr. (a): Sandra Cristina Alves Assessor(a) de Defensor (a): Rafael Moreira Pereira Batista
03/11/2025 a 07/11/2025	Dr. (a): Sandra Cristina Alves Assessor(a) de Defensor (a): Maria Beatriz Alves Pereira
10/11/2025 a 14/11/2025	Dr. (a): Sandra Cristina Alves Assessor(a) de Defensor (a): Rafael Moreira Pereira Batista

17/11/2025 a 19/11/2025	Dr. (a): Sandra Cristina Alves Assessor(a) de Defensor (a): Maria Beatriz Alves Pereira
24/11/2025 a 28/11/2025	Dr. (a): Sandra Cristina Alves Assessor(a) de Defensor (a): Rafael Moreira Pereira Batista
01/12/2025 a 05/12/2025	Dr. (a): Sandra Cristina Alves Assessor(a) de Defensor (a): Maria Beatriz Alves Pereira
09/12/2025 a 12/12/2025	Dr. (a): Sandra Cristina Alves Assessor(a) de Defensor (a): Rafael Moreira Pereira Batista
15/12/2025 a 19/12/2025	Dr. (a): Sandra Cristina Alves Assessor(a) de Defensor (a): Maria Beatriz Alves Pereira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 16 de janeiro de 2025.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1656825

PORTARIA Nº 084/2025/SSDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2025.0.000000877-0.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEr a escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor(a) da microrregião de Sinop, Vera, Feliz Natal, Marcelândia e Cláudia, conforme relacionado na tabela abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
07/02/2025 a 10/02/2025	Dr.(a): Sávio Ricardo Cantadori Copetti Assessor(a) de Defensor (a): Rafael Mattana Testa
14/02/2025 a 17/02/2025	Dr.(a): Lidianny Thabda de Oliveira Marques Assessor(a) de Defensor (a): Nathaly Gomes Pires Rocha de Almeida
21/02/2025 a 24/02/2025	Dr.(a): Fernando Marques de Campos Assessor(a) de Defensor (a): José Marco Vilaça
28/02/2025 a 05/03/2025	Dr.(a): Sávio Ricardo Cantadori Copetti Assessor(a) de Defensor (a): Rafael Mattana Testa
07/03/2025 a 10/03/2025	Dr.(a): Leandro Jesus Pizarro Torrano Assessor(a) de Defensor (a): Grazielli Lopes de Alencar
14/03/2025 a 17/03/2025	Dr.(a): Grazielle Cristina Tobias de Miranda Assessor(a) de Defensor (a): Daniela de Camargo Mello
21/03/2025 a 24/03/2025	Dr.(a): Júlio Vicente Andrade Diniz Assessor(a) de Defensor (a): Bruna Rodrigues Brasil da Silva
28/03/2025 a 31/03/2025	Dr.(a): Ricardo Bosquesi Assessor(a) de Defensor (a): Carla Muriel Castilho
04/04/2025 a 07/04/2025	Dr.(a): Glauber da Silva Assessor(a) de Defensor (a): Geizybel Roberta de Souza Rosa
11/04/2025 a 14/04/2025	Dr.(a): Luciana Barbosa Garcia Assessor(a) de Defensor (a): Thiago Andre dos Santos
16/04/2025 a 22/04/2025	Dr.(a): Alessandra Maria Ezaki Assessor(a) de Defensor (a): Luiz Vinicius Iori
25/04/2025 a 28/04/2025	
30/04/2025 a 05/05/2025	Dr.(a): Leandro Jesus Pizarro Torrano Assessor(a) de Defensor (a): Gabriel Cegelka Pereira
09/05/2025 a 12/05/2025	Dr.(a): Grazielle Cristina Tobias de Miranda Assessor(a) de Defensor (a): Daniela de Camargo Mello
16/05/2025 a 19/05/2025	Dr.(a): Luciana Barbosa Garcia Assessor(a) de Defensor (a): Thiago Andre dos Santos
23/05/2025 a 26/05/2025	Dr.(a): Júlio Vicente Andrade Diniz Assessor(a) de Defensor (a): Bruna Rodrigues Brasil da Silva
30/05/2025 a 02/06/2025	Dr.(a): Lidianny Thabda de Oliveira Marques Assessor(a) de Defensor (a): Nathaly Gomes Pires Rocha de Almeida

06/06/2025 a 09/06/2025	Dr.(a): Leandro Jesus Pizarro Torrano Assessor(a) de Defensor (a): Grazielli Lopes de Alencar
13/06/2025 a 16/06/2025	Dr.(a): Maicom Alan Fraga Vendrusculo Assessor(a) de Defensor (a): Francisco de Paula Nascimento e Silva
18/06/2025 a 23/06/2025	
27/06/2025 a 30/06/2025	Dr.(a): Luciana Barbosa Garcia Assessor(a) de Defensor (a): Larissa Alves Basquera
04/07/2025 a 07/07/2025	Dr.(a): Ricardo Bosquesi Assessor(a) de Defensor (a): Carla Muriel Castilho
11/07/2025 a 14/07/2025	Dr.(a): Luciana Barbosa Garcia Assessor(a) de Defensor (a): Larissa Alves Basquera
18/07/2025 a 21/07/2025	Dr.(a): Glauber da Silva Assessor(a) de Defensor (a): Geizybel Roberta de Souza Rosa

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 16 de janeiro de 2025.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1656844

PORTARIA Nº 085/2025/SSDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei Nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar Nº 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2025.0.000000876-1.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEr a Escala de Plantão Semanal dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor(a) do Núcleo de Sinop, conforme relacionado na tabela abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
03/02/2025 a 07/02/2025	Dr.(a): Sávio Ricardo Cantadori Copetti Assessor(a) de Defensor (a): Rafael Mattana Testav
10/02/2025 a 14/02/2025	Dr.(a): Luciana Barbosa Garcia Assessor(a) de Defensor (a): Thiago Andre dos Santos
17/02/2025 a 21/02/2025	Dr.(a): Glauber da Silva Assessor(a) de Defensor (a): Geizybel Roberta de Souza Rosa
24/02/2025 a 28/02/2025	Dr.(a): Alessandra Maria Ezaki Assessor(a) de Defensor (a): Luiz Vinicius Iori
05/03/2025 a 07/03/2025	Dr.(a): Júlio Vicente Andrade Diniz Assessor(a) de Defensor (a): Bruna Rodrigues Brasil da Silva
10/03/2025 a 14/03/2025	Dr.(a): Grazielle Cristina Tobias de Miranda Assessor(a) de Defensor (a): Daniela de Camargo Mello
17/03/2025 a 21/03/2025	Dr.(a): Ricardo Bosquesi Assessor(a) de Defensor (a): Carla Muriel Castilho
24/03/2025 a 28/03/2025	Dr.(a): Leandro Jesus Pizarro Torrano Assessor(a) de Defensor (a): Grazielli Lopes de Alencar
31/03/2025 a 04/04/2025	Dr.(a): Luciana Barbosa Garcia Assessor(a) de Defensor (a): Larissa Alves Basquera
07/04/2025 a 11/04/2025	Dr.(a): Lidiany Thabda de Oliveira Marques Assessor(a) de Defensor (a): Nathaly Gomes Pires Rocha de Almeida
14/04/2025 a 16/04/2025	Dr.(a): Sávio Ricardo Cantadori Copetti Assessor(a) de Defensor (a): Rafael Mattana Testav
22/04/2025 a 25/04/2025	Dr.(a): Ricardo Bosquesi Assessor(a) de Defensor (a): Carla Muriel Castilho
28/04/2025 a 30/04/2025	Dr.(a): Luciana Barbosa Garcia Assessor(a) de Defensor (a): Thiago Andre dos Santos
05/05/2025 a 09/05/2025	Dr.(a): Lidiany Thabda de Oliveira Marques Assessor(a) de Defensor (a): Nathaly Gomes Pires Rocha de Almeida
12/05/2025 a 16/05/2025	Dr.(a): Júlio Vicente Andrade Diniz Assessor(a) de Defensor (a): Bruna Rodrigues Brasil da Silva
19/05/2025 a 23/05/2025	

26/05/2025 a 30/05/2025	Dr.(a): Leandro Jesus Pizarro Torrano Assessor(a) de Defensor (a): Grazielli Lopes de Alencar
02/06/2025 a 06/06/2025	Dr.(a): Leandro Jesus Pizarro Torrano Assessor(a) de Defensor (a): Grazielli Lopes de Alencar
09/06/2025 a 13/06/2025	Dr.(a): Lidiany Thabda de Oliveira Marques Assessor(a) de Defensor (a): Nathaly Gomes Pires Rocha de Almeida
16/06/2025 a 18/06/2025	Dr.(a): Júlio Vicente Andrade Diniz Assessor(a) de Defensor (a): Bruna Rodrigues Brasil da Silva
23/06/2025 a 27/06/2025	Dr.(a): Sávio Ricardo Cantadori Copetti Assessor(a) de Defensor (a): Rafael Mattana Testav
30/06/2025 a 04/07/2025	Dr.(a): Grazielle Cristina Tobias de Miranda Assessor(a) de Defensor (a): Daniela de Camargo Mello
07/07/2025 a 11/07/2025	Dr.(a): Ricardo Bosquesi Assessor(a) de Defensor (a): Carla Muriel Castilho
14/07/2025 a 18/07/2025	Dr.(a): Glauber da Silva Assessor(a) de Defensor (a): Geizybel Roberta de Souza Rosa
21/07/2025 a 25/07/2025	Dr.(a): Alessandra Maria Ezaki Assessor(a) de Defensor (a): Luiz Vinicius Iori
28/07/2025 a 01/08/2025	
04/08/2025 a 08/08/2025	Dr.(a): Luciana Barbosa Garcia Assessor(a) de Defensor (a): Thiago Andre dos Santos
12/08/2025 a 15/08/2025	Dr.(a): Luciana Barbosa Garcia Assessor(a) de Defensor (a): Larissa Alves Basquera
18/08/2025 a 22/08/2025	Dr.(a): Glauber da Silva Assessor(a) de Defensor (a): Geizybel Roberta de Souza Rosa

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 16 de janeiro de 2025.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1656850

PORTARIA Nº 086/2025/SSDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2025.0.000000856-7.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor(a) da microrregião de Jaciara, Dom Aquino, Juscimeira e Poxoréu, conforme relacionado na tabela abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
24/01/2025 a 17/01/2025	Dr. (a): Marcelo Fernandes de Nardi Assessor(a) de Defensor(a): Eglénio Barros Soares

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 16 de janeiro de 2025.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1656858

**ATO DE RETIFICAÇÃO POR ERRO MATERIAL DA PORTARIA n.º
001/2025/DAC/DPEMT**

O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL, doravante denominada **Contratante**, com sede na Rua 02, esquina com a Rua C, Setor A, s/n.º, quadra 04, lote 04, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT - CEP: 78.049-050, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.528.193/0001-83, neste ato representada pela, 1ª Subdefensora Pública-Geral em exercício, **DRA. MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG n.º XX11952XX - SSP/MS e do CPF/MF n.º XXX.443.771-XX, resolve celebrar o presente Ato de Retificação por **Erro Material à Portaria 001/2025/DAC/DPEMT**, publicado no DOE MT N.º 28.906, dia 10/01/2025, que atende o **Procedimento Administrativo n.º 2024.0.000012639-3**, pelas condições a seguir delineadas:

Onde se lê:

“DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO N.º 009/2020/DPE/MT”

Fiscal de Contrato	Servidor (a)	Matrícula
Fiscal titular	Patrícia Vieira dos Santos Fernandes	100710
Fiscal Substituto	Rafael Rodrigues Pereira Cardoso	100343

Deve se ler:

“DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO N.º 009/2020/DPE/MT”

Fiscal de Contrato	Servidor (a)	Matrícula
Fiscal titular	Nafhayra Rizzza de Castro Portilho	101004093
Fiscal Substituto	Patrícia Vieira dos Santos Fernandes	100710

Cuiabá-MT, 15 de janeiro de 2025.

(Original assinado)
MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Primeira Subdefensora Pública-Geral em exercício

Protocolo 1656859

PORTARIA N.º 087/2025/SSDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei N.º 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar N.º 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo n.º 2025.0.000000883-4.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEr a Escala de Plantão Semanal dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor(a) do Núcleo de **São José do Rio Claro**, conforme relacionado na tabela abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
15/01/2025 a 16/01/2025	Dr.(a): Isabella Baumgratz de Araujo Chimeli Assessor(a) de Defensor (a): Milena Rondon Freire Laurindo
21/01/2025 a 23/01/2025	Dr.(a): Isabella Baumgratz de Araujo Chimeli Assessor(a) de Defensor (a): Milena Rondon Freire Laurindo
28/01/2025 a 30/01/2025	Dr.(a): Isabella Baumgratz de Araujo Chimeli Assessor(a) de Defensor (a): Milena Rondon Freire Laurindo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 16 de janeiro de 2025.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1656864

**ATO DE RETIFICAÇÃO POR ERRO MATERIAL DA PORTARIA n.º
002/2025/DAC/DPEMT**

O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL, doravante denominada **Contratante**, com sede na Rua 02, esquina com a Rua C, Setor A, s/n.º, quadra 04, lote 04, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT - CEP: 78.049-050, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.528.193/0001-83, neste ato representada pela, 1ª Subdefensora Pública-Geral em exercício, **DRA. MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG n.º XX11952XX - SSP/MS e do CPF/MF n.º XXX.443.771-XX, resolve celebrar o presente Ato de Retificação por **Erro Material à Portaria 002/2025/DAC/DPEMT**, publicado no DOE MT N.º 28.906, dia 10/01/2025, que atende o **Procedimento Administrativo n.º 2024.0.000012639-3**, pelas condições a seguir delineadas:

Onde se lê:

“DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO N.º 155/2023/DPE/MT”

Fiscal de Contrato	Servidor (a)	Matrícula
Fiscal titular	Patrícia Vieira dos Santos Fernandes	100710
Fiscal Substituto	Rafael Rodrigues Pereira Cardoso	100343

Deve se ler:

“DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO N.º 155/2023/DPE/MT”

Fiscal de Contrato	Servidor (a)	Matrícula
Fiscal titular	Nafhayra Rizzza de Castro Portilho	101004093
Fiscal Substituto	Patrícia Vieira dos Santos Fernandes	100710

Cuiabá-MT, 15 de janeiro de 2025.

(Original assinado)
MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Primeira Subdefensora Pública-Geral em exercício

Protocolo 1656869

PORTARIA N.º 088/2025/SSDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei n.º 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar n.º 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo n.º 2025.0.000000941-5.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEr a Escala de Plantão Semanal dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor(a) do Núcleos de **Guarantã do Norte e Matupá**, conforme relacionado na tabela abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
20/01/2025 a 24/01/2025	Dr. (a): Marina Pessini Pezzi Assessor(a) de Defensor (a): Bruna Eliza Frigeri
27/01/2025 a 31/01/2025	Dr. (a): Jose Ribeiro da Silva Neto Assessor(a) de Defensor (a): Raquel Cristina Quirino Alves

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 16 de janeiro de 2025.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1656872

PORTARIA Nº 089/2025/SSDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

CONSIDERANDO a Portaria nº 2754/2024/SDPG, que concedeu teletrabalho aos integrantes do Núcleo de Querência, no período de 07/12/2023 a 19/12/2024; e

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2025.0.000000919-9.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a atuação em teletrabalho ao Núcleo de Querência, no período de **07/01/2025 a 17/01/2025**, em razão de ausência de Núcleo físico.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 16 de janeiro de 2025.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1656879

PORTARIA Nº 090/2025/SSDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2025.0.000000923-7.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados, para realizem trabalho extraordinário, no dia 18/01/2025, conforme segue:

DESIGNADOS(AS)
Fernando Lopes Bruna Kette Melo Daher Amanda Leila Barbacena Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 16 de janeiro de 2025.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1656888

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

AVISO DE RESULTADO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024

A Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista/MT, torna público aos interessados o resultado da Licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 003/2024 realizada dia 14 de Janeiro de 2025 às 09:00 horas (horário de Brasília), no tipo menor preço global, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE LUZIA GAMA NO MUNICIPIO DE ALTO BOA VISTA-MT, CONFORME CONVÊNIO NOVO PAC, PROPOSTA CADASTRADA NO SISMOB Nº 11747.4270001/24-001**, sagrou se vencedora a empresa: **MARQUEZAN CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ 40.312.636/0001-93, com valor total final de R\$ 1.240.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).

Alto Boa Vista/MT, 15 de Janeiro de 2025.

Edgar Frederico da Silva Carmo Candido
Agente de Contratação
Decreto 023/2024

Protocolo 1656645

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 22/2024 CREDENCIAMENTO Nº 02/2024

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, torna público para o conhecimento dos interessados, que na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 22/2024 - CREDENCIAMENTO Nº 02/2024, cujo objeto é o contratação de empresas para a prestação de serviços de coletas e realização de exames em âmbito hospitalar, ambulatorial e em unidade de pronto atendimento, com profissionais capacitados para realizar a prestação dos serviços no Hospital Municipal Santo Antônio e para atendimento nas Unidades Básicas de Saúde - UBS no distrito de Conselvan, em atendimento a Secretaria de Saúde deste Município de Aripuanã-MT, sagrou-se contratada a empresa **LABRO LABORATORIO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 10.783.689/0001-21. A presente inexigibilidade de licitação está fundamentada com base no art. 74, inciso I da lei nº 14.133/2021.

Aripuanã - MT, 16 de janeiro de 2025.

Hilariane Hilario Da Silva - Agente de Contratação
K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1656669

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

ASSESSORIA TECNICA I

Extrato do 3º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Administrativo n.º 294/2023-PGM

Contratante: Prefeitura Municipal de Cáceres-MT
Contratada: IDEAL CONSTRUTORA LTDA

Objeto: Aditar os PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 294/2023- PGM, celebrado entre o município de Cáceres, através da Secretaria Mun. De Infraestrutura e Logística e a empresa **IDEAL CONSTRUTORA LTDA**, Vigência para mais 420 (quatrocentos e vinte) dias e Execução para mais 358 (trezentos e cinquenta e oito) dias.

Cáceres - MT, 16 de janeiro de 2025.

Demis Rogerio Rodrigues Costa
Secretário Municipal De Infraestrutura e Logística

Protocolo 1656702

ASSESSORIA TECNICA I

Extrato do 1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Administrativo n.º 120/2024-PGM

Contratante: Prefeitura Municipal de Cáceres-MT
Contratada: H. T. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto: Aditar os PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO do Contrato Administrativo n.º 120/2024-PGM, celebrado entre o município de Cáceres através da Secretaria Municipal Educação e a empresa **H. T. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, Vigência para mais 180 (cento e oitenta) dias e Execução para mais 150 (cento e cinquenta) dias.

Cáceres - MT, 16 de janeiro de 2025.

Fransérgio Rojas Piovesan
Secretário Municipal de Educação

Protocolo 1656716

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2024

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT torna pública a **HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2024 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES)**, que teve como vencedores os fornecedores: **PORTO E PORTO SUPERMERCADO LTDA** - CNPJ 23.300.322/0001-51; **PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA** - CNPJ 33.677.006/0001-57; **B. DA P.C. FARIAS LTDA** - CNPJ 13.509.893/0001-47; **PIRES TRADIÇÃO CARNES PRIME LTDA** - CNPJ 30.186.644/0001-87; **SUDOESTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA** - CNPJ 50.036.351/0001-20; **ATACADO DAS CARNES LTDA** - CNPJ 38.229.966/0001-78. Campo Verde, 16 de janeiro abril de 2025. Gislene J. Lopes - Agente de Contratação.

Protocolo 1656572

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2024 - SRP

A Prefeitura Municipal de Colider-MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o **RESULTADO** do julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 044/2024-SRP, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos laboratoriais para atender a demanda da Rede Municipal de Saúde do Município de Colider-MT. Sagraram-se vencedoras as seguintes empresas:

EMPRESA	ITEM	VL. TOTAL (R\$)
A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA EPP	02, 05, 41, 65, 66, 67, 69, 90, 104, 118, 119	R\$ 51.875,15
BETAQUÍMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA ME	21, 33, 43	R\$ 9.683,00
BIOSUL PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA	112, 114	R\$ 30.600,00
CELER BIOTECNOLOGIA S/A	98	R\$ 67.425,00
CYN FARMA DISTRIBUIDORA LTDA	04, 16, 47, 93	R\$ 11.218,00
ECO DIAGNÓSTICA LTDA	94, 96, 97, 99	R\$ 124.700,00
FASTLABOR COMERCIAL LTDA EPP	06, 07, 13, 19, 20, 28, 38, 40, 48, 64, 68, 71, 72, 78, 83, 84, 86, 87, 88, 115, 116, 120	R\$ 33.163,10
FIRSTLAB INDÚSTRIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	46	R\$ 3.000,00
GERAES DIAGNÓSTICA LTDA ME	61, 85	R\$ 17.297,00
HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME	08, 22, 23, 44, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 76, 92, 102, 103, 105, 106, 108, 122	R\$ 192.195,20
HOFFMANNLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA EPP	24	R\$ 6.999,99
LABTEK COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI ME	03	R\$ 1.775,60
LBG COMMERCE LTDA ME	32, 60, 77, 89	R\$ 3.119,84
M.S DIAGNÓSTICA LTDA	15, 73, 75, 111, 121	R\$ 38.435,10
MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA EPP	01, 09, 10, 18, 27, 36, 37, 42, 45, 80, 81, 82, 91, 113, 117	R\$ 152.454,00
MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	100	R\$ 40.000,00
PRECISO EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA EPP	12, 34	R\$ 10.445,98
PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME	17, 101	R\$ 38.898,98
RENYLAB - QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA	25, 26, 29, 63, 95	R\$ 10.235,00
SHL - SAÚDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA ME	14, 30, 62, 74	R\$ 71.734,60
STOLF DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA ME	31, 107, 109	R\$ 31.485,00

Colíder/MT, 16 de janeiro de 2025.

ANA PAULA ZAMONER
Pregoeira

Publique-se

Protocolo 1656706

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3471

Eu, **Valdeci José de Souza**, Prefeito do Município de Jauru/MT, no uso das atribuições que me são conferidas pela legislação vigente, e considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO o resultado da Concorrência Eletrônica nº 02/2024, referente ao Processo Licitatório nº 3471, que teve como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SUBSTITUIÇÃO DE 4 PONTES DE MADEIRA POR ADUELAS DE CONCRETO**, conforme especificado no edital.

Declaro vencedora a empresa:

SAO PAULO TERRAPLENAGEM LTDACNPJ: **10.335.350/0001-62**

Valor contratado: R\$ 356.000,00 (trezentos e cinquenta e seis mil reais).

Jauru/MT, 16 de Janeiro de 2025.

Valdeci José de Souza
Prefeito Municipal

Protocolo 1656598

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 068/2024

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe da pregoeira, comunica a todos os interessados que realizou por meio do site www.blcompras.org.br o **PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE KITS DE MATERIAIS ESCOLARES PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE MATUPÁ**, aonde consagrou-se vencedores os Licitantes: **CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA** com valor total de R\$ 151.414,50 e **F10 VARIEDADES LTDA** com valor total de R\$ 115.985,50. Matupá/MT, 16 de Janeiro de 2025. **ALEXSANDRA TOSTA BATISTA**- Pregoeira Oficial -

Protocolo 1656679

AVISO RESULTADO - CREDENCIAMENTO 010/2024 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que recebeu documentos e credenciou no **CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA ÁREA DE HOTELARIA COM CAFÉ DA MANHÃ EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MATUPÁ/MT** a Empresa **A. L. SEVERINO HOTEL LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **15.368.944/0001-93**. Matupá - MT, 16 de janeiro de 2025. **SUELEN CRISTINE JAROSKI** - Agente de Contratação -

Protocolo 1656701

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022 - DATA: 06/01/2025 - objeto: o presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência do contrato, considerando a renovação do seguro, bem como, o aditivo de valor. - contratado: porto seguro companhia de seguros gerais. - cnpj: 61.198.164/0001-60. - valor global: r\$ 2.601,88. vigencia: 31/01/2026.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2022 - DATA: 07/01/2025 - objeto: o presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência do contrato, considerando a renovação do seguro, bem como, o aditivo de valor. - contratado: porto seguro companhia de seguros gerais. - cnpj: 61.198.164/0001-60. - valor global: r\$ 2.601,88. vigencia: 31/01/2026.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022 - DATA: 07/01/2025 - objeto: o presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência do contrato, considerando a renovação do seguro, bem como, o aditivo de valor. - contratado: porto seguro companhia de seguros gerais. - cnpj: 61.198.164/0001-60. - valor global: r\$ 1.273,27 vigencia: 31/01/2026.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2022 - DATA: 07/01/2025 - objeto: o presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência do contrato, considerando a renovação do seguro, bem como, o aditivo de valor. - contratado: porto seguro companhia de seguros gerais. - cnpj: 61.198.164/0001-60. - valor global: r\$ 3.031,85 vigência: 31/01/2026.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2022 - DATA: 07/01/2025 - objeto: o presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência do contrato, considerando a renovação do seguro, bem como, o aditivo de valor. - contratado: porto seguro companhia de seguros gerais. - cnpj: 61.198.164/0001-60. - valor global: r\$ 2.005,14 vigência: 31/01/2026.

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE NOVA UBIRATÃ, MATO GROSSO, COM SEDE ADMINISTRATIVA NA RUA PARA Nº 1850, jardim santa helena, inscrito no cnpj 01.614.521/0001-00, neste ato representado pelo gestor de contratos o sr. antonio lucas neves de sousa. notificada: scoti engenharia e consultoria ltda, inscrita no cnpj sob o n.º 37.473.666/0001-77, pela presente notificação, e na melhor forma de direito admitida, fica scoti engenharia e consultoria ltda, acima qualificado, notificado para que no prazo máximo de 05 dias corridos, e encaminhe ao departamento de contratos justificativa formal esclarecendo os motivos pelo qual a empresa não procedeu com a execução dos serviços dentro do prazo.

RC PUBLICAÇÕES 66 9984-4633.

Protocolo 1656626

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2.025

A prefeitura municipal de nova xavantina - mt, torna público a retificação do edital do pregão eletrônico nº 001/2.025, publicado no diário oficial da união sessão 3, pag. 177, edição 6, do dia 9 de janeiro de 2025 - objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de material de gêneros alimentícios visando atender as necessidades da prefeitura municipal e suas secretarias do município de nova xavantina/mt, conforme edital e seus anexos. onde se lê: data de abertura 04/02/2.025, às 13h30 (horário de Brasília), leia-se: data de abertura 10/02/2.025, às 13h30 (horário de Brasília), a integra da retificação encontra-se disponível a todos interessados, no palácio dos pioneiros - sala de licitações, sito avenida expedição roncador xingu, 249 - centro - st. xavantina. os interessados em obter maiores informações e cópia do edital, poderão fazê-lo junto ao setor de licitações, através do sitio: <https://www.novaxavantina.mt.gov.br/publicacoes/licitacoes/e/ou> e-mail: licitacao@novaxavantina.mt.gov.br. nova xavantina - mt, 16 de janeiro de 2.025.

Marina Angélica Marca
Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2.025.

A prefeitura municipal de nova xavantina - mt, torna público que fará realizar pregão eletrônico nº 003/2.025 - contratação de empresa especializada em sistema de gestão de compra de material escolar com fornecimento de cartão magnético para atender as demandas da secretaria municipal de educação de nova xavantina/mt. recebimento das propostas: á partir do dia 17/01/2.025 às 12h00 (horário de Brasília - df); do encerramento das propostas: dia 04/02/2.025 às 13h00 (horário de Brasília - df); data de abertura das propostas: dia 04/02/2.025 às 13h00 (horário de Brasília - df); início da sessão de disputa de preços: dia 04/02/2.025 às 13h30 (horário de Brasília - df). endereço eletrônico: www.bll.org.br o edital e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico mencionado e sites <https://www.novaxavantina.mt.gov.br/publicacoes/licitacoes/pregao-eletronico/> e www.bll.org.br. maiores informações e esclarecimentos sobre o certame pelo e-mail: licitacao@novaxavantina.mt.gov.br e/ou site https://www.novaxavantina.mt.gov.br/publicacoes/licitacoes/nova_xavantina - mt, 16 de janeiro de 2.025.

marina angélica marca
Pregoeira.

RC PUBLICAÇÕES 66 9984-4633.

Protocolo 1656627

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024. Tipo: Menor Preço Item: Objeto Registro de preços para aquisição futura de material de expediente para atender todas as secretarias municipais de Pontal do Araguaia/MT. Vencedoras: 1) PAPELARIA GABI LTDA, CNPJ 03.491.667/0001-22, Aragarças-GO, com valor total de R\$ 650.998,11 (seiscentos e cinquenta mil e novecentos e noventa e oito reais e onze centavos). 2) MICHELLE SILVA SIA, CNPJ 15.337.028/0001-96, Pontal de Araguaia-MT, com valor total de R\$ 640.678,23 (seiscentos e

quarenta mil seiscentos e setenta e oito reais e vinte e três centavos). 3) LAZARO BEZERRA SOARES, CNPJ 06.088.333/0001-09, Araxá-MG, com valor total de R\$ 14.306,90 (quatorze mil e trezentos e seis reais e noventa centavos). 4) CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 20.357.366/0001-20, Cuiabá-MT, com valor total de R\$ 898.231,62 (oitocentos e noventa e oito mil duzentos e trinta e um reais sessenta e dois centavos). 5) AUTENTICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 47.146.145/0001-69, Cuiabá-MT, com valor total de R\$ 7.910,70 (sete mil novecentos e dez reais setenta centavos). Pontal do Araguaia-MT, 16/01/2025. Clayson Moreira Queiroz. Pregoeiro.

Protocolo 1656729

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CREDENCIAMENTO - CHAMADA PUBLICA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2025 IL Nº 02/2025

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte-MT, comunica aos interessados que realizará credenciamento de empresa **Objeto: "CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAUDE PARA ATENDIMENTOS DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)." INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 20/01/2025** - ficando o edital em aberto para credenciamento à demais interessados. Local para credenciamento: **Rua Tocantins, 1173 - Setor Três Irmão - Município de Porto Alegre do Norte - MT (Sala de Licitações)**, nos seguintes horários: **das 07:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:30h (Horário Local)**. O Edital completo estará à disposição dos interessados gratuitamente na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte/MT e encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos: site da prefeitura, www.portoalegredonorte.mt.gov.br ou obtido através do e-mail: licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br; Maiores informações pelo Telefone: (66) 3569 1226/1210.

Carlos Roberto Tomazetto
Prefeito Municipal

Protocolo 1656541

DISPENSA Nº 01/2025 - LEI Nº 14.133/2021

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021 E DECRETO MUNICIPAL Nº 1545/2023

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte/MT, em conformidade com art. 75, inciso II - Lei Federal n.º 14.133/2021 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1545/2023, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a " **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SACO DE LIXO NA COR VERDE PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS MUNICÍPIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO NORTE PARA EXECUTAR O PROJETO DA COLETA SELETIVA DE LIXO RECICLÁVEL**" podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Data Limite para Apresentação da Proposta de Preços e Documentos de Habilitação: 24/01/2025 às 17:30 HRS

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br

Data e horário da sessão para análise dos documentos apresentados: às 9:00 horas do dia: 27/01/2025 na sala da Licitação.

O Edital/Termo de Referência d a Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://www.portoalegredonorte.mt.gov.br/transparencia/licitacao-e-contrato/DISPENSA-LEI-14133-2021/>, ou através do email: licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Rua Tocantins, 1173 - bairro três irmãos Porto Alegre do Norte-MT - CEP - 78.655-000, 07:h30min às 11h30min, e de 13:h30min às 17h30min de segunda a sexta feira. Porto Alegre do Norte, 16 de Janeiro de 2025.

Carlos Roberto Tomazetto
Prefeito Municipal

Protocolo 1656633

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024.**

A Prefeitura Municipal de Porto Estrela - MT, através de seu pregoeiro oficial, com a autorização do Prefeito Municipal, faz saber a todos os interessados que se encontra aberto o PREGÃO ELETRÔNICO para Registro de Preços para contratação de empresa para aquisição de materiais odontológicos para os laboratórios do Município de Porto Estrela - MT, e que o presente certame acontecerá no dia 30 de janeiro de 2025, às 09:30h (horário de Brasília) na plataforma do Compras BR (www.comprasbr.com.br), o edital completo, suas alterações e demais informações poderão ser obtido por meio do endereço eletrônico: www.portoestrela.mt.gov.br, www.comprasbr.com.br ou através do Departamento de Licitações desta prefeitura, no horário de expediente.

Porto Estrela - MT, 16 de janeiro de 2025.

Hiago Carlos da Silva - Pregoeiro Oficial. Portaria Nº 062/2025

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1656671

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA**AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE CHAMADA
CONCORRÊNCIA DE Nº. 016/2024**

A Prefeitura Municipal De Rondolândia-Mt, através da Comissão de Contratação nomeada através do Decreto nº 329/Gab/Pmr de 07 de Janeiro de 2025, Torna Público para o conhecimento dos interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade Concorrência de nº. 016/2024, processada nos autos do Processo Administrativo de nº. 516/2024, a ser julgada pelo critério de Julgamento: Menor Preço, cujo regime de execução indireta será por Empreitada Global, objetivando a Contratação De Empresa Para Construção De Calçadas Base De Reservatório E Instalação De Guarda Corpo E Arquibancas Ao Redor Das Quadras Poliesportivas Na Praça Verde Nas Coordenadas: 10º 50' 34.29" S - 62º 27' 33.44"O, No Município De Rondolandia/Mt. A sessão pública de abertura e julgamento do(s) Documentos de Habilitação e Proposta(s) de Preços ocorrerá às 10h00min (Horário Oficial de Brasília), do dia: 26/02/2025, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rondolândia. O Edital poderá ser obtido através do Portal de Transparência no site da Prefeitura www.rondolandia.mt.gov.br. Os Anexos ao Edital poderão ser obtidos junto ao Departamento de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT, situada na Av. Joana Alves de Oliveira, s/nº, Centro, Rondolândia-MT, Cep: 78.338-000, durante o horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min, ou através do endereço de e-mail: licitacao.rondolandia@gmail.com.

Rondolândia - MT, 16 de Janeiro de 2025.

Keila Taiani Nascimento Freire

Agente de Contratação

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1656680

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2024 DE 16/01/2025**

CONTRATO N.º: 003/2024. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Interprete de Libras e Instrutor Surdo para atender às necessidades das Secretarias Municipais. CONTRATADA: NERDS DA LIBRAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº: 40.192.457/0001-60, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2024, cujo valor total é de R\$ 972.918,2400(novecentos e setenta e dois mil, novecentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos), para o período de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura podendo ser prorrogado na forma da lei, nos termos do art. 105 da Lei Federal e podendo ser prorrogado na forma dos arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores.
SINOP/MT, 16 DE JANEIRO DE 2025.

Protocolo 1656606

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

A Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte, CNPJ nº 01.978.212/0001-00, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Licença Prévia e Licença de Instalação (LP e LI) para Pavimentação Urbana e Drenagem de Águas Pluviais Urbanas em diversas Ruas do Setor B 2 no município de Terra Nova do Norte /MT.

Protocolo 1656521

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL**AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL - MT, através da Comissão de Contratação, designada pela Portaria nº 036/2025 de 02 de Janeiro de 2025, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no Art. 14, da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução FNDE nº 026/2013, torna público que encontra-se aberta o Chamamento Público Nº 001/2025 - relativo ao Processo de Inexigibilidade de Licitação sob nº 001/2025, cujo objeto trata de Aquisição exclusiva de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou suas organizações os quais serão destinados ao fornecimento de alimentação nas instituições educacionais de educação básica da rede pública de ensino do município de União do Sul - MT, em atendimento ao programa nacional de alimentação escolar - PNAE; de preços, de conformidade com a descrição detalhada no item I - Termo de Referência do Edital do Chamamento Público. Data de Expedição do Edital: 16/JANEIRO/2025. Data de abertura/julgamento: 05/FEVEREIRO/2025. Horário: 09:00 horas. Local: Prédio Sede da Prefeitura Municipal de União do Sul/MT, sito à Av. Curitiba, 94 - centro - União do Sul/MT. Critério de julgamento: Menor Preço por Item. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Equipe de Pregão Presencial da Prefeitura Municipal, no endereço acima, ou pelo fone: (66) 9 9292-3797, ou pelo e-mail: licitacao@uniaodosul.mt.br, ou sítio eletrônico: <https://www.uniaodosul.mt.gov.br/Licitacao/>.

União do Sul - MT, 16 de janeiro de 2025.

Marcileni Maas - Agente de Contratação. Portaria 036/2025

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1656675

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI****EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO**

DOADOR: CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI MT
DONATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI MT
OBJETOS: TRES (03) ARES CONDICIONADOS, PRIOVIX SPLIT, MODELO HI-WALL, 12.000 BTU, 220V, CONTROLE REMOTO SEM FIO.

DOADOR: CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI MT
DONATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI MT
OBJETO: VEICULO AUTOMOTOR SPIN 1.8, LTZ, 07 PASSAGEIROS, COR BRANCA, ANO 2024, MODELO 2025, CHASSIS 9BGJCT7520SB206585, PLACA SPT7C69, CONFORME RESOLUÇÃO 72/2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI MT

Protocolo 1656608

TERCEIROS

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRITA CUIABÁ LTDA., CNPJ 24.384.187/0001-32, torna público que requereu junto à SEMA/MT a Renovação da Licença de Operação - LO para as atividades de extração de calcário e beneficiamento associado, localizadas na Rodovia BR-163/364, Km 578 Norte, zona rural de Nobres/MT.

Protocolo 1655678

À Sr. Dairone Dario dos Santos
Prezado(a) Senhor (a),

A empresa Áster Máquinas e Soluções Integradas Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 06.220.403/0002-03, com sede à Avenida Prefeito André Antônio Maggi, 1159 SW - Loteamento Cidezal 1 - CEP: 78365-028, solicita o comparecimento do(a) funcionário(a) Dairone Dario dos Santos CTPS nº 1211959, Série 3418, para prestar esclarecimentos sobre sua ausência que ocorre desde 27/11/2024. Seu não comparecimento caracterizará abandono de emprego, conforme artigo 482, alínea "I" da CLT.

Observação: Aguardamos 15 dias após o vencimento das férias do colaborador, que finalizou no dia 26/11/2024. Ele não apareceu, e nem se justificou sobre sua ausência, encaminhamos uma A.R na residência dele, solicitando para que ele comparecesse em até 48h na empresa, o documento enviado para casa dele acabou voltando, pois ninguém recebeu. Devido essas circunstâncias precisamos realizar essa divulgação no diário oficial reforçando a solicitação do comparecimento.

Dados do colaborador;
Nome: Dairone Dario dos Santos
Cargo: Aster Tech
Data início da ausência: 27/11/2024
Tentativas de contato: inúmeras vezes, AR voltou no dia 27/12/2024.

Protocolo 1656197

AGROPECUÁRIA SANTA ANA LTDA - CNPJ: 40.612.424/0001-21, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Mato Grosso - SEMA-MT, o Plano de Exploração Florestal - PEF da FAZENDA CONQUISTA localizada na Zona Rural do município de Querência - MT

Protocolo 1656234

GRAVATAÍ AGRO LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.516.748/0001-66, torna público que requereu junto à SEMA/MT o pedido de transferência de *Outorga de Direito de Uso de Água Subterrânea*, com finalidade de outros usos, Portaria nº 1.497 de 14 de novembro de 2024. O poço está localizado nas coordenadas geográficas: PT01 - 17°3'30.87" S e 54°52'55.41" W, Fazenda Izabel, Rodovia MT 471, Km 76, sentido Rondonópolis - Itiquira, zona rural do município de Santo Antônio do Leverger/MT.

Protocolo 1656255

GRAVATAÍ AGRO LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.516.748/0001-66, torna público que requereu junto à SEMA/MT o pedido de transferência de *Outorga de Direito de Uso de Água Subterrânea* com finalidade de outros usos, Portaria nº 770 de 27 de junho de 2024. O poço está localizado nas coordenadas geográficas: PT01 - 17°3'40.80" S e 54°52'9.50" W, Fazenda Izabel, Rodovia MT 471, Km 76, sentido Rondonópolis - Itiquira, zona rural do município de Santo Antônio do Leverger/MT.

Protocolo 1656257

GRAVATAÍ AGRO LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.516.748/0001-66, torna público que requereu junto à SEMA/MT o pedido de transferência de *Outorga de Direito de Uso de Água Subterrânea*, com finalidade de outros usos, Portaria nº 557 de 19 de junho de 2023. O poço está localizado nas coordenadas geográficas: PT01 - 17°33'40,18" S e 54°52'16,10" W, Fazenda Agropecuária Missões, Rodovia BR 163, sentido Rondonópolis - Sonora, Km 30, zona rural do município de Itiquira/MT.

Protocolo 1656258

VIA BRASIL MT 320 CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A., CNPJ nº 32.321.304/0001-47, torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente-SEMA/MT, a Licença Prévia e de Instalação de ampliação (Implantação de interseções do tipo rotatória) na faixa de rolamento da rodovia MT-208 KM147 e 148, localizadas na área urbana do município de Alta Floresta-MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Protocolo 1656520

A EVOLLOS & JR AGRONEGOCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.033.851/0001-34, localizada na Av. Ismael José do Nascimento, nº 1.597, Setor W, Bairro Jardim Acácia, CEP 78.300-001, Tangará da Serra - MT, torna público que requereu à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMEA)** de Tangará da Serra - MT, a solicitação da **Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO)**, para a atividade de **comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, com depósito no local**, localizada no município de Tangará da Serra, estado de MT.
Tangará da Serra/MT, 14 de janeiro de 2025.

Protocolo 1656525

GUAXE CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 02.837.996/0001-10, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH), da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA), em conformidade com o Termo de Referência Padrão Nº 12/SURH/SEMA/MT, a **Outorga de Direito de Uso da Água Subterrânea**. O ponto de captação (PT-01), coordenadas geográficas 09°52'04,0" S e 59°09'40,0" W, está localizado na Rodovia MT-418, s/n, Fazenda Santo Dismo, Zona Rural, município de Aripuanã/MT, inserido na Província Aquífera Cristalino. A vazão máxima de captação será de 26,12m3/dia, cuja finalidade será para uso doméstico no canteiro de obras da empresa.

Protocolo 1656529

Eu Valdir Dal Mago, Brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF sob o nº 105.898.991-04 e no RG nº 364924 SSP-SC, residente e domiciliado à fazenda Concordeia, Br 163, KM 668, nesta cidade de Lucas do Rio Verde-MT, venho através da presente requerer minha **DESASSOCIAÇÃO** do quadro de associados da COOPERATIVA AGROPECUARIA LUCAS DO RIO VERDE LTDA - CNPJ - 15.096.688/0001-22 e COOALVE - COOPERATIVA AGRICOLA LUCAS DO RIO VERDE LTDA CNPJ - 08.017.888/0001-87 por motivos de ordem particular e por que as cooperativas não cumpriram o acordo e contrato ao qual fizemos para liberação e quitação junto ao banco do Brasil e a PGFN, me eximindo de toda e qualquer dívida, hipoteca e aval da sociedade. Lucas do Rio Verde-MT, 08 de Janeiro de 2025

Protocolo 1656534

RONAN R. DA SILVA - TORNEADORA E MECÂNICA TALISMÃ inscrita no CNPJ Nº 44.931.2/9/0001-26 torna público que requereu junto à FISA Órgão vinculado à Secretaria de Meio Ambiente de Porto Alegre do Norte-MT, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para exercer a atividade de "serviços de usinagem, tornearia e solda e serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores." Localizado na Rua 11 de julho, esquina com Avenida Padre Josimo, Lote 01 S/nº, Chácara Bom Sucesso, no Município de Porto Alegre do Norte - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1656536

NATALINO REIS DE SOUZA - MECÂNICA LINHA LEVE inscrita no CNPJ Nº 44.353.440/0001-06, torna público que requereu junto à FISA Órgão vinculado à Secretaria de Meio Ambiente de Porto Alegre do Norte-MT, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para exercer a atividade de "serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores." Localizado na Avenida Betumarco, s/nº, Centro, no Município de Porto Alegre do Norte - MT. Não foi determinado EIA/RIMA

Protocolo 1656537

VALOREM AGRONEGOCIOS MT LTDA inscrito no CNPJ Nº 32.161.582/0001-84, torna público que requereu junto a SEMA - MT a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) da Ampliação do Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, descascamento ou classificação, Município de Primavera do Leste - MT. Não foi determinado EIA/RIMA. **ARVUM Engenharia e Assessoria Ambiental (66) 3497-1855.**

Protocolo 1656566

O SR. RUDOLF THOMAS MARIA AERNOUDTS, CPF nº 272.535.700-49, torna-se público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente a Outorga de Direito de Uso de Recurso Hídrico para Captação Superficial no Córrego São Vicente, com a finalidade de Dessedentação animal em sua propriedade, nas coordenadas geográficas 16°51'59.00"S/51°34'59.00"O no município de Alto Garças/MT.

Protocolo 1656576

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

CAREM BERGAMASCHI MUSSI, CPF.: 881.150.389-20, situada na ROD MT 220, KM 138, A ESQ, MAIS 6,5 KM, SN, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS, Coordenadas Geográficas 11°35'12.3"S e 56°40'33.4"W", Torna público que requereu junto a SEMATUR/PG o pedido de **LICENCIAMENTO AMBIENTAL - LP LI E LO** para atividade **ARMAZÉNS DE GRÃOS**. Não foi determinado EIA/RIMA - **NEZI - PROJETOS E CONSULTORIAS AMBIENTAIS. (65) 99946-6277.**

Protocolo 1656579

CAPEK INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA, CNPJ: 37.470.754/0001-15, torna público que requereu a Secretaria Estadual do Meio Ambiente de Mato Grosso (SEMA-MT) o pedido de LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - (LAS) para suas atividades industriais de Serraria com desdobro e beneficiamento de madeira, localizada no Município de Juína - MT, na Rua Governador Fernando Correia da Costa; Nº 390-E, Bairro: Setor Industrial.

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1656581

Brasil Central de Energia - PCH Sacre II torna pública que requereu à Coordenadoria de Empreendimentos Energéticos -CEE/SUIMIS/SEMA-MT a renovação de sua Licença de Operação nº 324746/2021 sob processo 12266/2006 pelo prazo de validade, referente Produção de energia elétrica localizada na margem direitas do Rio Sacre.

Protocolo 1656609

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do Sindicato dos Profissionais da Área Instrumental do Governo - SINPAIG, representante da carreira dos Profissionais da Área Meio da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, Entidade Sindical inscrita no CNPJ sob o nº. 07.327.228/0001-30, no uso de suas atribuições legais e estatutária, convoca todos os servidores pertencentes a esta categoria para Assembleia Geral Extraordinária descentralizada com finalidades específicas, a serem realizadas conforme programação abaixo, na sede do sindicato, localizado na Rua Emanuel João Maciel Júnior, nº 08, bairro Morada do Ouro, Cuiabá - MT, CEP 78.053-224, com a 1ª convocação às 12:00h, caso não haja número suficiente para abertura dos trabalhos, será feita a 2ª convocação às 12:30h com o número de servidores presentes.

Programação:

- 1 - Servidores Aposentados - Data: 21.01.2025;
- 2 - Servidores lotados na SEPLAG - Data: 23.01.2025;
- 3 - Servidores lotados na CGE, SESP, Casa Civil - Data: 28.01.2025;
- 4 - Servidores lotados na SETASC, SEDEC, SECEL - Data: 30.01.2025;
- 5 - Servidores lotados na INDEA, SEAF, SECITEC e SEMA - Data: 04.02.2025;
- 6 - Servidores lotados na SEFAZ - Data: 06.02.2025;
- 7 - Servidores lotados no MT PREV., SINFRA e PGE - Data: 11.02.2025;
- 8 - Servidores cedidos para outros Órgão e Secretarias - Data: 13.02.2025.

Pautas:

- 1 - Almoço de Boas-Vindas;
- 2 - Apresentação dos trabalhos e andamento das negociações do projeto de reposicionamento (PRIS);
- 3 - Apresentação das perdas de RGA acumulada de anos anteriores;
- 4 - Soluções para endividamentos e consignados;
- 5 - Deliberação de estratégias para 2025.

**ANTÔNIO WAGNER NICÁCIO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO SINPAIG/MT**

Protocolo 1656610

COMUNICADO A Empresa Aerofito Comércio Importação e Exportação LTDA - Nome Fantasia AEROFITO, inscrito no CNPJ 01.346.979/0002-06, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, Coordenadoria de Meio Ambiente - CMA/ CNP o pedido Licença Prévia e Licença de Instalação para a atividade de Comercio Atacadista de Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes e Corretivos de Solo, para a referida empresa a ser instalada na AVENIDA ROTARY INTERNACIONAL, 1110-NE, bairro Jardim alvorada, IMÓVEL 24538, ZONEAMENTO: ZC-III (ZONA COMERCIAL 3); CS-II (CORREDOR DE SERVIÇOS 2) na cidade de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, CEP 78360-000.

Protocolo 1656611

EDITAL DE LOTEAMENTO

Vianeí Baltasar Perius, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de **Porto Alegre do Norte-MT**, situado na avenida Betumarco, nº 1.821, Centro, CEP 78655-000, no uso das atribuições que a lei lhe confere, e em cumprimento ao disposto no artigo nº 19 da Lei Federal nº 6.766/1979, faz saber, a quem interessar possa, que a empresa **CASA & TERRA IMOBILIÁRIA E ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 09.479.123/0001-21, JUCEG/NIRE nº 52.2.0249882-7, estabelecida na avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, quadra 12, lotes 05 a 08, setor Augusto Valente II, Loja parte A, CEP: 73.900-000, na cidade de Posse/GO, requereu o registro do "**LOTEAMENTO RESIDENCIAL COLINA PARK II**", a ser implantado sobre a área total de um lote de terras de **997.480,00m²** ou **99.7480ha**, objeto da **Matrícula nº 30.192**, Livro 02, do Registro de Imóveis de Porto Alegre do Norte-MT, situado na zona urbana da cidade de Confresa, Comarca de Porto Alegre do Norte, Estado de Mato Grosso, lado esquerdo da rodovia MT 430, saída de Confresa em direção ao Frigorífico JBS, ao lado do loteamento Residencial Colina Park I, da mesma loteadora e registrado neste cartório, conforme mapa e memoriais descritivos à disposição de interessados, para consulta, no cartório. Foram cumpridas as exigências do artigo 18, da Lei Federal nº 6.766/79, e da legislação municipal. Decorrido o prazo legal de quinze (15) dias da última publicação deste edital e não havendo impugnações, o loteamento será registrado, na forma da lei. Porto Alegre do Norte, MT, 16 de janeiro de 2025.

Protocolo 1656620

SIEGFRIED WEGNER (CPF 468.342.149-68): Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Juara/MT (SAMA/ Juara), a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação (LI/LP/LO) para a atividade Secador e Armazém de Grãos localizado na Fazenda Alvorada (MT77081/2017), no município de Juara/MT. Não foi determinado o EIA/RIMA

CLAUDIR VIEIRA LTDA (Climatec Climatização e Refrigeração) CNPJ.: 28.475.056/0001-11 - localizada na Rua das Videiras nº 654 Centro, em Sorriso MT; Torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia / SAMATEC, o Pedido de Renovação da LO, para as atividades de 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (Eng. Agrícola. e Ambiental e de Segurança do trabalho Gabrieli E. Marchioro 66 996121699)

RICARDO FELLIPE SILVA ALELUIA - ME (Bordados Vip) CNPJ.: 27.402.180/0001-94 - localizada na Rua dos Estados nº 294 Centro, em Sorriso MT; Torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia / SAMATEC, o Pedido de Renovação da LO, para as atividades de 13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente 13.40-5-99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário. (Eng. Agrícola. e Ambiental e de Segurança do trabalho Gabrieli E. Marchioro 66 996121699)

52.487.363 **ROGERIO ALVES DE OLIVEIRA - CNPJ 52.487.363/0001-05**, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia- SAMATEC/Sorriso, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para atividade de Serviços de Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas, localizado na Rua Elias, nº 60, Bairro Fraternidade, município de Sorriso/ MT. Coordenadas geográficas do Empreendimento: 55°42'0,94"W, 12°32'50,63"S. Não foi determinado o EIA-RIMA. (Projenorth Ambiental (66) 9 9973-9779).

ENEBRA TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 43.983.144/0001-18 E INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 13.903.584-2, Localizada Na Rua Das Açucenas Nº 191 W Quadra A Lote 0004, Nova Mutum Cep:78.456-278, Torna Público Que Requereu A Secretaria De Agricultura E Meio Ambiente De Nova Mutum- Licença Prévia (Lp), Licença De Instalação (Li) E Licença De Operação (Lo) Para Picador Móvel Florestal, Localizado No Projeto Subdivisão De Chácaras, Quadra G, Parte Dos Lotes 94 A 97, Avenida Das Arapongas, Mais 0,75 Km Pela Avenida Jardim Botânico, À Esquerda. Zona Urbana, Nova Mutum, Para Atividade De Picador Móvel Florestal. Não Eia/Rima.

LABVIDA LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, CNPJ:32.385.669/0001-35, instalada na Rua Campo Sales, 1256, Centro, Claudia/MT, torna público que requereu a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE da cidade de Claudia/MT, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de Laboratórios Clínicos. Eng. Ambiental Catiane Alcântara Tiesen 99989-3784.

A COMPOSIBIO SOLUÇÕES AMBIENTAIS E AGROINDUSTRIAIS LTDA, situada da Rodovia BR 163, km 639, s/nº, no município de Nova Mutum, CNPJ nº 38.468.865/0001-73, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente (SEMA), o pedido de RENOVAÇÃO da Licença de Operação do Processo nº 369339/2021 para a atividade de compostagem para a fabricação de adubos e fertilizantes e transporte rodoviário de cargas não perigosas.

LERNER COMERCIO DE PNEUS LTDA inscrito no CNPJ nº 19.968.588/0004-42, torna público que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente Municipal de Sinop a LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO, para as atividades de: 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores; 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, o empreendimento está localizado Avenida André Antônio Maggi nº 3271 - Residencial Nossa Senhora Aparecida - CEP 78.556-336 - Sinop/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

LERNER COMERCIO DE PNEUS LTDA inscrito no CNPJ nº 19.968.588/0001-08, torna público que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente Municipal de Sinop a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO, para as atividades de: 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores; 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, o empreendimento está localizado na Rua Colonizador Enio Pipino, nº 1117 - Setor Industrial Sul - CEP: 78.557-477 - Sinop/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

A empresa ROSSMAN E TEIXEIRA LTDA, CNPJ: 19.373.132/0001-97 torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop - SDS, o pedido de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para serviços de Clínica Médica, localizado na Av. Jardim Monet, 445, Jardim Monet, no município de Sinop/MT.

A empresa CICERO ALVES DA GAMA 58123610106, CNPJ: 34.887.433/0001-22 torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop - SDS, o pedido de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a serviços de manutenção e reparação de veículos automotores, localizado na Av das Sibipirunas, 349, Jardim Celeste, no município de Sinop/MT.

A empresa E. A DE OLIVEIRA & CIA LTDA, CNPJ: 07.821.988/0001-07 torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop - SDS, o pedido de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a serviços de manutenção e reparação de veículos automotores, localizado na Rua João Pedro Moreira de Carvalho, 2490, Setor Industrial, no município de Sinop/MT.

V. Dalsóquio & Cia Ltda - Torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia - SAMATEC, Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, a renovação da Licença de Operação nº. 321952/2020, Processo de Licenciamento nº. 167976/2006, referente à extração de Areia no Leito do Rio Teles Pires, com porto de areia localizado na Fazenda Gaucha, Zona Rural, município de Sorriso, Estado de Mato Grosso. Geólogo Sinvaldo Gomes de Moraes Fone: (65) 3661-1097/99983-8660.

V. Dalsóquio & Cia Ltda-Torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia - SAMATEC, Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, a renovação da Licença de Operação nº. 321922/2020, Processo de Licenciamento nº. 76380/2006, referente à extração de Areia no Leito do Rio Teles Pires, com porto de areia localizado no Sítio Santa Terezinha, Zona Rural, município de Sorriso, Estado de Mato Grosso. Geólogo Sinvaldo Gomes de Moraes- Fone: (65) 3661-1097/99983-8660.

MARIANE SANT'ANA FERREIRA MORANDINI, CPF 035.948.651-77, torna público que requereu junto a SAMA/NM - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Nova Mutum/MT, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para condomínio residencial horizontal, localizado na Alameda Ernesto Beckmann Geisel, Quadra 35 - Lote 32, Montserrat, no município de Nova Mutum/MT.

MOACIR LUIZ RIBOLLI, CPF 235.211.710-00, torna público que requereu junto a SAMA/NM - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Nova Mutum/MT, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para condomínio residencial vertical, localizado na Avenida dos Canários, Quadra 42 - Lote 15, Bela Vista, no município de Nova Mutum/MT. VS AMBIENTAL ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA (65) 99636-8988.

Protocolo 1656628

A empresa FB MADEIRAS LTDA, CNPJ nº: 52.234.976/0001-22, residente e domiciliado(a) na Rua João Pedro Moreira de Carvalho, nº17410, Bairro Lidia, no Município de Sinop /MT, Coordenadas Geográficas do poço Lat. 11°43'27" e Long. 55°27'19" W. Torna público que requereu junto a

Secretaria de Estado do a Meio Ambiente - SEMA, Cadastro de Uso Insignificante de Água Subterrânea. Não foi determinado EIA/RIMA Estudo de Impacto Ambiental.

(SAGEO SERVICOS AMBIENTAIS E GEOLOGICOS EIRELI - (66) 99994-6952).

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1656630

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONFERÊNCIA MUNICIPAL

A Direção Municipal da Rede Sustentabilidade (REDE) no Município de Cuiabá, MT, através de sua Porta Voz Mulher Irene Messias da Silva vem **RETIFICAR a publicação da Convacação do 15/01/2025** na forma da legislação eleitoral vigente e do Estatuto desta Agremiação Partidária, com fulcro na Resolução nº 02 do Elo Nacional da REDE Sustentabilidade e no Regimento do VI Congresso Nacional da REDE Sustentabilidade, convoca os Filiados devidamente habilitados ao exercício do voto, para comparecerem à Conferência Municipal da REDE, a ser realizada no dia **25 de Janeiro** de 2025, com início às 15:00 e término às 17:00 h, a ser realizada na Rua Minas Gerais Bairro Novo Horizonte Cuiabá - MT CEP: 78058-685, com abertura do credenciamento às **13:00 h** e encerramento do credenciamento no início do ponto de pauta "Análise de Conjuntura".

ORDEM DO DIA

- I. Informes;
- II. Análise de Conjuntura;
- III. Escolha dos (as) delegados (as) para a Conferência Estadual
- IV. Deliberação de Resoluções e Moções.
- V. Deliberação para escolha dos novos Membros do Elo Municipal.

Cuiabá, 16 de Janeiro de 2025.

COMISSÃO EXECUTIVA MUNICIPAL

Nome do Porta-voz IRENE MESSIAS DA SILVA

Nome do Porta-voz

Porta-vozes Municipais

Protocolo 1656631

Cooperativa Mista de Garimpeiros de Peixoto de Azevedo - COOMIPAZ, CNPJ 11.664.330/0001-06, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido de ampliação da Licença de Operação (LO), para extração e beneficiamento de minério de ouro, em uma área de 12,6 ha, âmbito dos Imóveis Rurais Lote 387 e 394, zona rural, município de Matupá/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1656639

ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTURA FAMILIAR SUL MATOGROSSENSE - ASAFS-MT

CNPJ: 42.556.378/0001-16

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTURA FAMILIAR SUL MATOGROSSENSE - ASAFS-MT, de CNPJ: 42.556.378/0001-16, convoca os seus membros e associados para a Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 06/02/2025, às 08 hs no endereço sede da Instituição: Av. Sagrada Família, nº 1931, Sala 2-A, bairro Vila Aurora II, Município de Rondonópolis-MT, para tratar dos seguintes assuntos: 1) Nova eleição de membros da Diretoria para o quadriênio 2024-2027. Rondonópolis - MT, 16/01/2025. Francisco de Assis Farias - Presidente.

Protocolo 1656657

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente Federação Mato-grossense das Associações de Moradores de Bairros - FEMAB Walter Maria de Arruda respaldado pela Junta Eleitoral das Eleições Unificadas 2025/2029, no uso das atribuições que lhe confere o seu Estatuto Social, CONVOCA as Associações Rurais e Comunitárias do município de Cáceres filiadas à União das Associações Comunitárias de Cáceres/MT - UNARC para Assembléia Geral Extraordinária para alteração estatutária, alteração de nomenclatura da entidade, eleição por aclamação e posse da sua Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da entidade. A referida AGE realizar-se-á no dia 16 de fevereiro de 2025 as 09:00 horas em primeira convocação e 30 minutos após com qualquer número de participantes, na Rua São Carlos, nº 13, bairro Jardim Marajoara em Cáceres/MT. Publica-se. Cumpra-se. Cáceres, 16 de janeiro de 2025.

Walter Maria de Arruda

Vitor Lima de Arruda

Valdicleia Ramos

Teixeira

Presidente - FEMAB

Presidente - Junta Eleitoral

Secretaria - Junta Eleitoral

Claudiomário Moraes

Membro - Junta Eleitoral

Protocolo 1656661

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS ELEIÇÕES

Cumprindo dispositivos estatutários e regulamentares, tornamos público que no dia 14 de Janeiro de 2025 foram eleitos membros da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados junto ao Conselho de Representantes da Federação das Indústrias no Estado de Mato Grosso - FIEMT do Sindicato das Indústrias de Reciclagem de Resíduos Industriais, Domésticos e de Pneus do Estado de Mato Grosso - SINDIRECICLE-MT, conforme composição a seguir: **Presidente:** Rafael Rodrigues Alves Real; **Vice -Presidente:** Rodrigo Crosara Abrahao; **1º Secretário:** Paulo Geraldo de Araujo; **2º Secretário:** Domingos Kennedy Garcia Sales; **1º Tesoureiro:** Fabrício Margreiter; **2º Tesoureiro:** Mona Nídia Mendes Gadelha; **Conselho Fiscal Efetivo:** Lucas Ferreira Keunecke, Adilson Valera Ruiz, Geraldo Antônio Trevisan; **Conselho Fiscal Suplente:** Alexandre Herculano Coelho de Souza Furlan; Luiz Alberto Bassetti; João Alfredo Silva. **Delegados Representantes junto a FIEMT - Titular:** Rodrigo Crosara Abrahao; Lucas Rodrigues Alves Real; **Suplentes:** João Luiz Crosara Abrahao; Heitor Trentin.

Cuiabá - MT, 14 de janeiro de 2025.

RODRIGO CROSARA ABRAHAO
Presidente

ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800

Protocolo 1656663

Robson Borges de Abreu Ltda, de CNPJ 58.075.427/0001-39, torna público que requereu junto a Prefeitura Municipal de Várzea Grande, por meio da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável de Várzea Grande (SEMMADRS - VG)**, as Licenças Ambientais: Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade de Manutenção e Reparos de Motocicletas e Motonetas, localizada na Rua Misael, quadra 48, lote 11A, Parque Paiaguás, CEP 78.148-567, município de Várzea Grande - MT.

Protocolo 1656664

Tec New Distribuidora e Logística de Produtos Alimentícios e Veterinários Ltda, CNPJ: 01.685.677/0001-73, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente- SEMA/MT o Cadastro de Uso Insignificante de Água Subterrânea para um poço localizado na Av Professora Edna Maria de Albuquerque Affi, número 1200, Braço Alameda São João Pavlh 2 - Loteamento Salvador Costa Marques - Cuiabá - Mato Grosso - CEP:78.091-308 (Coordenadas Geográficas: poço 01 : Lat: 15°37'53.19"S, Long: 55°58'52.35"O).

Protocolo 1656665

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente Federação Mato-grossense das Associações de Moradores de Bairros - FEMAB Walter Maria de Arruda respaldado pela Junta Eleitoral das Eleições Unificadas 2025/2029, no uso das atribuições que lhe confere o seu Estatuto Social, CONVOCA as Associações Rurais e Comunitárias do município de Nova Xavantina/MT filiadas à União das Associações Comunitárias de Nova Xavantina/MT - UXACO para Assembleia Geral Extraordinária para Fundação, eleição por aclamação e posse da sua Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da entidade. A referida AGE realizar-se-á no dia 16 de fevereiro de 2025 as 09:00 horas em primeira convocação e 30 minutos após com qualquer número de participantes, na Rua Alberto Rais, snº, Chacara do Carlão, Bairro Olaria em Nova Xavantina/MT. Publica-se. Cumpra-se. Nova Xavantina, 16 de janeiro de 2025.

Walter Maria de Arruda Presidente - FEMAB	Vitor Lima de Arruda Presidente - Junta Eleitoral	Valdicleia Ramos Teixeira Secretaria - Junta Eleitoral
Claudio Mário Moraes Membro - Junta Eleitoral		

Protocolo 1656666

BH SERVICE LTDA, CNPJ13.731.588/0001-03, com atividade de "Fabricação de artefatos de cimento" (CNAE 23.30-3/02), localizado na Rua Heróis da FEB, 212 Bairro Boiadeiro na Cidade de Alto Araguaia-MT, torna-se público que requereu junto à **Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA**, a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos para Diluição de Efluentes, no Córrego Boiadeiro localizado na Cidade de Alto Araguaia com as seguintes coordenadas geográficas: 17º 18' 26,82" S e 53º 13' 10,97" W.

Protocolo 1656668

O Sr. Fausto Scholl, inscrita no CPF nº 738.362.739-34, torna público que requereu perante a Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Mato Grosso, a outorga de captação superficial no Córrego Curicaca, com a finalidade de irrigação de 145,10 ha, com a captação nas coordenadas 13°7'43" S 55°47'12" W com vazão de 0,1536 m³/s, na Fazenda São Miguel, no município de Sorriso-MT, inscrita no CAR n.º MT34526/2018.

Protocolo 1656670

O Sr. Fausto Scholl, inscrito no CPF nº 738.362.739-34, torna público que requereu perante a Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Mato Grosso, a Classificação quanto a Segurança da Barragem, por meio de Cadastro, para acumulação de água de usos múltiplos, exceto para geração de energia elétrica, localizada no Córrego Curicaca, nas coordenadas 55° 47' 47" W 13° 7' 42" S, na Fazenda São Miguel, no município de Sorriso-MT, inscrita no CAR n.º MT34526/2018.

Protocolo 1656674

A R8 EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob o número 15 473 053 / 0001-05, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso - SEMA/MT, o pedido de Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) do Parque das Andorinhas, localizada no município de São José do Rio Claro-MT, sob as coordenadas de Latitude: 13°26'18.48"S e Longitude 6°42'59.63"O

Protocolo 1656695

Editais de convocação de eleição

A FEMAB - Federação Matogrossense das Associações de Moradores de Bairro, Através de sua Junta Eleitoral, Convoca todas as Uniões e similares representadas

1) Pelos seus presidentes e vice-presidente filiadas as UNIÕES E ENTIDADES SIMILARES, que concomitantemente são filiadas a FEMAB, e a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal das Entidades filiadas a FEMAB abaixo relacionadas quites com suas obrigações estatutárias, para Eleição, Apuração e Posse da Nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal das Entidades Filiadas A FEMAB para o quadriênio 2025/2029 a ser realizada em 16/02/2025, e em conformidade com o regimento eleitoral que norteia o pleito eleitoral das eleições unificadas das diretorias executivas e conselhos fiscais das das Uniões Municipais de Bairros e entidades similares filiadas, e que no uso de suas atribuições torna publico o nome dos designados representantes da FEMAB junto a comissão eleitoral em cada município, que devera elaborar o regimento eleitoral em seu município conforme determina o regimento eleitoral, as comissões eleitorais constituídas nos municípios deverão elaborar ate 10 (dez) dias antes do dia da eleição o regimento das eleições municipais respeitando as especificidades do estatuto social de cada entidade filiada em observância ao que esta sendo norteado por este regimento normativo, devendo as duvidas e questionamentos que surgirem serem transgidos no momento em que for levada a questão entre os membros da comissão eleitoral § Único - As entidades filiadas a FEMAB deverão dar publicidade de suas eleições, respeitando as suas especificidades estatutárias .Ex. quanto ao quadro social, e p prazo da data de publicação que antecede o dia da eleição unificada 16/02/2025. A junta eleitoral referendada pela diretoria executiva da FEMAB designa os seguintes nomes para representarem a FEMAB junto a comissões eleitorais Municipais : UPAC- União Poconeana das Associações Comunitárias.

- 2) UAMVIST - União das Associações de Moradores de Vila Real.
 - 3) UNIAB-União de Associações de Moradores de Barra do Bugres.
 - 4) UAMSAL- União das Associações de Moradores Santo Antônio do Leverger.
 - 5) UACOL- União das Associação Comunitárias de Campo Verde.
 - 6) UACAJU- União das Associações Comunitária de Juara.
 - 7) UACC- União das Associação Comunitária de Canarana.
 - 8) UACDA - União das Associações Comunitária do Dom Aquino.
 - 9) UACNOR- União das Associações Comunitária DE Nortelândia.
 - 10) UACOP- União das Associação Comunitária Porto Estrela.
 - 11) UACAMP- União das Associação Comunitária Campo Novo do Parecis.
 - 12) USAMB- União das Associação Comunitária de SINOP.
 - 13) UACMO- União das Associação Comunitária Mirassol do Oeste.
 - 14) UAMPZ- União das Associação Comunitária Peixoto do Azevedo
 - 15) UCCM- União Cuiabana do Club de Mães.
 - 16) URAC- União Rio das Associação Comunitárias.
 - 17) UDAC- União Diamantinense das Associação Comunitária.
 - 18) URAM- União Rosariense das Associação de Moradores.
 - 19) UPAC- União Poxoreuense das Associação de Moradores.
 - 20) UAMCOL- União das Associações de Colíder.
 - 21) UNAMB- União Nobrense das Associações de Moradores de Bairros.
 - 22) UPRAINB- União Primaveraense das Associações de Moradores de Bairros.
 - 23) UNAJUR- União das Associações de Juina.
 - 24) UTAC-União Tanguareense das Associações Comunitárias.]
 - 25) INAC- Instituto Nacional das Associações Comunitarias.
 - 26) UAMPPEL- União das Associação de Moradores de Ponte s de Lacerda.
 - 27) UANBG- União de Moradores de Barra do Garça.
 - 28) UJAC-União Jacierense das Associações Comunitarias
 - 29) CAMNC-Central das Associações de Mulheres Comunitárias
 - 30) UTARMC- União Terranovença das Associações de Bairro.
 - 31) UANOL- União das associação de Nova Olimpia.
 - 32) ULAC- União Livramentense das Associações Comunitárias.
 - 33) UCAMPPR- União Comunitária das Associações de Moradores Pequizeiro Produtores Rurais de Barão de Melgaço
- ficam revogadas as disposições em contrario. Cuiabá 16 de janeiro de 2025. publica-se, cumpra-se junta eleitoral da FEMAB, Walter Maria de Arruda, presidente da FEMAB, e membros da Junta eleitoral da FEMAB.

Vitor Lima Arruda	Waldicleia Ramos Teixeira
Claudio Mario Moraes	
Presidente junta eleitoral	secretaria junta eleitoral
junta eleitoral	Membro

Protocolo 1656700

DEPOIS DE MUITA ESPERA
E COM **O GOVERNO DE MT**
ASSUMINDO A CONCESSÃO
DA **BR-163, A DUPLICAÇÃO**
JÁ É REALIDADE.

15Km
entregues

Do Posto Gil
a Nova Mutum

**EM MATO GROSSO TEM
OBRA PRA TODO LADO.**



**Governo de
Mato
Grosso**



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta fâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingos do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".